

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 4 de novembro de 2024 Nº 28.863

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00656 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3933	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.750.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.750.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 3933				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
27	812	521	2882	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3390	2.759.0000	1.065.600,00	
27	812	521	2882	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3350	2.759.0000	895.623,40	
27	812	521	2882	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3340	2.759.0000	1.788.776,60	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto de esporte e lazer apoiado (Unidade)					0,00	
27	812	521	2887	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0600	F	Anulação	4490	2.759.0000	3.750.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado (Unidade)					0,00	
TOTAL DO PROCESSO									3.750.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).											

Protocolo 1635882

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00655 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.527.333,91 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4011	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.527.333,91
<b>TOTAL</b>			<b>1.527.333,91</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 4011				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	122	501	1267	Gestão de serviços corporativos	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	534.350,55	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviços corporativos geridos (Unidade)					6,00	

04	573	356	1611	Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	360.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projetos de estímulo em eficiência e inovação em práticas públicas (Unidade)					7,00
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	1.527.333,91
04	122	501	2857	Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	632.983,36
Meta Física Ajustada Neste Processo					Documentos físicos eliminados conforme tabela de temporalidade (Metro (m))					6.000,00
TOTAL DO PROCESSO									1.527.333,91	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1635885

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00649 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 40.999,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e nove reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3921	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.999,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.999,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3921				ÓRGÃO : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.501.0000	40.999,00
23	665	385	4367	Atendimento a pessoa jurídica.	0600	F	Anulação	4490	1.501.0000	40.999,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Registro realizado (Unidade)					50,00
TOTAL DO PROCESSO									40.999,00	

Protocolo 1635887

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00652 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3653	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	28.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3653				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
10	302	526	2545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	9900	S	Suplementação	3390	2.600.0000	28.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade regulado (Unidade)					500.000,00
TOTAL DO PROCESSO									28.500.000,00	

Protocolo 1635893

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00653 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3948	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3948				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	100.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4450	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO									100.000,00	

Protocolo 1635894

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00654 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3823	06101 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.400.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3823				ÓRGÃO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Suplementação	3390	1.500.0000	100.000,00
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	0600	F	Anulação	3190	1.500.0000	1.300.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,00
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	0600	F	Suplementação	3390	1.500.0000	1.300.000,00
TOTAL DO PROCESSO									1.400.000,00	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Protocolo 1635895

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00659 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 13.676,00 (treze mil e seiscentos e setenta e seis reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4042	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.676,00
TOTAL		13.676,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 4042					ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	13.676,00
04	122	501	2857	Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	13.676,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Documentos físicos eliminados conforme tabela de temporalidade (Metro (m))					6.000,00
TOTAL DO PROCESSO										13.676,00

Protocolo 1635898

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00658 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4013	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	255.000,00
TOTAL		255.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4013				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	501	2857	Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	255.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Documentos físicos eliminados conforme tabela de temporalidade (Metro (m))					6.000,00
04	122	502	3430	Inovação em Gestão de Pessoas	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	255.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Dimensionamento da Força de Trabalho implantado nas unidades sistêmicas (Percentual)					20,00
TOTAL DO PROCESSO									255.000,00	

Protocolo 1635900

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00657 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 188.513,33 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e treze reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3702	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	188.513,33
TOTAL		188.513,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3702				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	2.700.0000	188.513,33
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	2.700.0000	188.513,33
TOTAL DO PROCESSO									188.513,33	

Protocolo 1635901

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00666 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4060	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	37.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>37.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4060				ÓRGÃO : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	37.500,00
23	665	385	3427	Ambiente de negócios Melhorado.	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	37.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação promovida (Unidade)					50,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										<b>37.500,00</b>

Protocolo 1635904

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00665 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 373.556,50 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4057	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	373.556,50
<b>TOTAL</b>			<b>373.556,50</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)



Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4057				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.749.0000	373.556,50
06	125	506	2865	Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito	9900	F	Anulação	3390	1.749.0000	373.556,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Certificado expedido (Unidade)					1.499,00
TOTAL DO PROCESSO										373.556,50

Protocolo 1635906

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00664 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.361.933,77 (um milhão e trezentos e sessenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4049	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.361.933,77
<b>TOTAL</b>		<b>1.361.933,77</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4049				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	1.361.933,77
06	122	506	2388	Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida (Unidade)					4,00
06	125	506	2389	Segurança e controle dos processos e serviços	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	92.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Orientação realizada (Unidade)					300,00
06	128	506	2884	Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	0600	F	Anulação	3390	1.501.0000	90.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ações de Gestão de Pessoas Institucionais realizadas (Unidade)					1,00
06	128	506	2884	Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projetos de Desenvolvimento e Saúde realizados (Unidade)					4,00

06	122	506	4510	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	47.001,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Anuário publicado em mídias impressa e digital (Unidade)					1,00
06	126	506	4511	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	0600	F	Anulação	3390	1.501.0000	4.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura mantida (Unidade)					73,00
06	126	506	4511	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	8.132,75
Meta Física Ajustada Neste Processo					Novo Sistema de TI Implantado (Unidade)					5,00
06	242	506	4539	Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade	0600	F	Anulação	4490	1.501.0000	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Seminários realizados (Unidade)					1,00
06	242	506	4539	Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Seminários realizados (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO								1.361.933,77		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1635909

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00663 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3929	09101	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>20.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3929				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	20.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										20.000.000,00

Protocolo 1635914

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00662 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3387	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES	3.100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.100.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3387				ÓRGÃO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
00	333	385	3398	Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	9900	F	Suplementação	3350	2.759.0000	3.100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação promovida (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO										3.100.000,00

Protocolo 1635916

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00660 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4086	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	280.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>280.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4086				ÓRGÃO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	505	2861	Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE	0600	F	Suplementação	4490	1.501.0000	280.000,00
04	126	505	2861	Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE	0600	F	Anulação	3390	1.501.0000	280.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema aperfeiçoado (Percentual)					25,00
TOTAL DO PROCESSO										280.000,00

Protocolo 1635918

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00667 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3619	11401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3619				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	0600	F	Suplementação	3390	1.501.0000	100.000,00
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Anulação	3390	1.501.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO										100.000,00

Protocolo 1635922

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 1.912/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 95676/2018, resolvem retificar, em parte, o Ato n. 23.612/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2018 (Edição n. 27211), posteriormente retificado pelo Ato n. 23.690/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2018 (Edição n. 27215), bem como pelo Ato n. 1.240/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2024 (Edição n. 28.803), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr. **JOSE IZIDRO MANOEL**, titular do RG n. 6492774X SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** "...36 Anos, 7 Meses e 8 Dias..."

**LEIA-SE:** "...35 Anos, 6 Meses e 25 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

**Otaviano Olavo Pivetta**

Governador do Estado em exercício  
(Original assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1635870

## ATO N. 1.913/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput e §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso II e §7º, inciso II da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos pela média, bem como o teor do Processo n.º 2024.4.06167, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELOAR PILGER**, portador (a) do RG n.º 3006355212/SSP/RS e do CPF n.º 190.408.490-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de outubro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

**Otaviano Olavo Pivetta**

Governador do Estado em exercício  
(Original assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1635879

## ATO N. 1.914/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional n.º 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo n.º 2024.4.06172, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA GOMES PENA**, portador (a) do RG n.º 35284145/SESP/MT e do CPF n.º 777.915.846-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-04, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de outubro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA / MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

**Otaviano Olavo Pivetta**

Governador do Estado em exercício  
(Original assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1635876

## ATO N. 1.915/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput e §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso II e §7º, inciso II da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos pela média, bem como o teor do Processo n.º 2024.4.06174, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELSA APARECIDA GUIMARAES DE JESUS**, portador (a) do RG n.º 72179521/SSP/SP e do CPF n.º 726.677.538-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de outubro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

**Otaviano Olavo Pivetta**

Governador do Estado em exercício  
(Original assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1635877

## ATO N. 1.916/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06177, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALICE LOPES DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 0767670/SESP/MT e do CPF nº 631.456.851-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de outubro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

**Otaviano Olavo Pivetta**

Governador do Estado em exercício  
(Original assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1635874

## ATO N. 1.917/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06180, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **JORGE ITIRO USSUI**, portador (a) do RG nº 000363000/SSP/MS e do CPF nº 467.585.428-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 B-04, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 07 de outubro de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2024.

**Otaviano Olavo Pivetta**

Governador do Estado em exercício  
(Original assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1635872

## EXONERAÇÃO

## ATO Nº 1.933/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, para fins de regularização funcional**, as senhoras abaixo nominadas dos Cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 10 de outubro de 2024:

**SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO** - R.G. nº 27XXXXX8 SSP-SP - de Coordenadora, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, Nível DGA-5;

**ANA BEATRIZ LUCACHENSKI DE SOUZA** - R.G. nº 26XXXXX1 SSP-MT - de Assessora Técnica II, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

Governador do Estado em exercício

**FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636001

## ATO Nº 1.934/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS ELISIO VERGUEIRO**, R.G. nº 15XXXXX9 SSP-MT, a partir de 21 de outubro de 2024 em razão de seu falecimento, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Superintendência de Imagem, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

Governador do Estado em exercício

**FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636002

## ATO Nº 1.935/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, para fins de regularização**, **MIRIAM DE CÁSSIA LOUREIRO**, R.G. nº 57XXXXX4 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Gerente, da Gerência de Convênios, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 22 de agosto de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

Governador do Estado em exercício

**FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636003

## ATO Nº 1.936/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em partes, *para fins de regularização*, o Ato nº 906/2019 de **exoneração** da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, à página 64, com a seguinte redação:

## Onde se lê:

**DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES** - Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-06;

## Leia-se:

**DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES** - Função de Confiança, Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636004

## ATO Nº 1.937/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, *para fins de regularização*, o ATO DE GOVERNO/MT/03433/2023 de **exoneração** de HEVERSON DE FRANÇA SILVA, do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 12 de dezembro de 2023, à página 01, com a seguinte redação:

## Onde se lê:

ASSESSOR EXECUTIVO I;

## Leia-se:

ASSESSOR TÉCNICO I.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636005

## ATO Nº 1.938/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, *para fins de regularização*, o ATO DE GOVERNO/MT/02295/2024 de **exoneração** de HEVERSON DE FRANÇA SILVA, do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 06 de setembro de 2024, à página 19, com a seguinte redação:

## Onde se lê:

ASSESSOR EXECUTIVO I;

## Leia-se:

ASSESSOR TÉCNICO I.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636006

## ATO Nº 1.939/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDSON AROLDO DE LARA**, R.G. nº 00XXX3 - BM-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, a partir de 01 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636007

## ATO Nº 1.940/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, *para fins de regularização*, o Ato nº 00668/2023 de **nomeação** de HEVERSON DE FRANÇA SILVA, da INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2023, à pág. 14.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636008

**NOMEAÇÃO**

## ATO Nº 1.941/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em partes o Ato nº 1.824/2024 de **nomeação** da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 15 de outubro de 2024, à página 02, com a seguinte redação:

## Onde se lê:

**NOELISA ANDREOLA** - R.G. nº 21XXXXX2 SSP-MT - Assessor Especial II, da Unidade de Programas de Governo, Nível DGA-04;

## Leia-se:

**NOELISA MAGALHÃES ANDREOLA** - R.G. nº 21XXXXX2 SSP-MT - Assessor Especial II, da Unidade de Programas de Governo, Nível DGA-04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636009

## ATO Nº 1.942/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em partes, *para fins de regularização*, o Ato nº 972/2019 de nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, à página 92, com a seguinte redação:

## Onde se lê:

DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES - Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-06;

## Leia-se:

DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES - Função de Confiança, Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636010

## ATO Nº 1.943/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em partes, *para fins de regularização*, o Ato nº 7.947/2015 de nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, publicado no D.O.E. de 27 de novembro de 2015, à página 05, com a seguinte redação:

## Onde se lê:

DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES - Gestora de UNISECI, Nível DGA-06;

## Leia-se:

DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARÃES - Função de Confiança, Gestora de UNISECI, Nível DGA-06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636012

## ATO Nº 1.944/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, *para fins de regularização*, o Ato nº 00969/2023 de nomeação de HEVERSON DE FRANÇA SILVA, do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 17 de fevereiro de 2023, à página 39, com a seguinte redação:

## Onde se lê:

UNIDADE JURÍDICA;

## Leia-se:

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E APOIO JURÍDICO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636014

## ATO Nº 1.945/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, *para fins de regularização*, o ATO DE GOVERNO/MT/03383/2023 de nomeação de HEVERSON DE FRANÇA SILVA, do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 12 de dezembro de 2023, à página 01, com a seguinte redação:

## Onde se lê:

ASSESSOR EXECUTIVO I;

## Leia-se:

ASSESSOR TÉCNICO I.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636015

## ATO Nº 1.946/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, *para fins de regularização funcional*, as senhoras abaixo nominadas nos Cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, a partir de 10 de outubro de 2024:

**SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO** - R.G. nº 27XXXXX8 SSP-SP - de Coordenadora, da Coordenadoria de Aquisições, Nível DGA-5;

**ANA BEATRIZ LUCACHENSKI DE SOUZA** - R.G. nº 26XXXXX1 SSP-MT - de Assessora Técnica II, da Coordenadoria de Aquisições, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636016

## ATO Nº 1.947/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** EDSON JUNIOR DO CARMO DE LARA, R.G. nº 00XXX1 CBM-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, sendo considerado função de natureza militar na forma do art. 29, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014, a partir de 01 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

*Governador do Estado em exercício*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

Protocolo 1636017



## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº:** CGE-PRO-2022/02267  
**INTERESSADOS:** MARGARET APARECIDA PELISSARI RODRIGUES;  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE;**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;**  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado para apurar abandono de cargo pela servidora MARGARET APARECIDA PELISSARI RODRIGUES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 21589, **RESOLVE:** 1. Amparado no Parecer nº 1039/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo, e, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, todo da Lei Complementar nº 04/1990, **EXONERAR DE OFÍCIO** a servidora MARGARET APARECIDA PELISSARI RODRIGUES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 21589, com a consequente declaração de vacância do cargo; 2. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientificar a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

Governador do Estado em exercício

Protocolo 1635994

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2504/SEPLAG/2024

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07785/2023/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/10812** do(a) servidor(a) **JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO**, Matrícula nº. 79790/1 Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo nº 2557/SAD/2012 - DOE 25/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009. Motivo: Foi retificado a classe e o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo nº 2559/SAD/2012 - DOE 25/09/2012, que EXCLUÍU o nome do servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

**Art. 3º TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo nº 2558/SAD/2012 - DOE 25/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2009 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: nome do servidor e a data do efeito financeiro incorreto.

**Art. 4º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
 SEPLAG/MT

Protocolo 1635704

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2637/SEPLAG/2024

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 01885/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no **PROCESSO - SESP-PRO-2023/88340** do(a) servidor(a) **ARISTONIO JOSE DE SOUZA**, Matrícula nº. **61138/002**, Cargo: **POLÍCIA PENAL**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte Ato Administrativo nº 1421/SAD/2007 publicado no DOE 06/09/2007 que concedeu enquadramento inicial. **Onde se lê: 04/11/2004, leia-se: 12/11/2004.**

**Art. 2º RETIFICAR** em parte Ato Administrativo nº 867/SAD/2010 publicado no DOE 02/06/2010 que concedeu enquadramento na LC 389/2010. **Onde se lê: A-III, leia-se: Classe A - Nível 02.**

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa  
 SEPLAG/MT

Protocolo 1635707

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2504/SEPLAG/2024

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07785/2023/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/10812** do(a) servidor(a) **JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO**, Matrícula nº. 79790/1 Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte o nome do servidor no Decreto nº 1.166 de 17 de fevereiro de 2000 - DOE 17/02/2000, que concedeu enquadramento na Classe B, nível 02 a partir de 01/02/2000. Onde se lê: Jean Carlos Boaventura Brito, **leia-se: Jean Carlo Boaventura de Brito.**

**Art. 2º RETIFICAR** em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 001/2006/SGP/SAD - DOE 23/01/2006, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: Jean Carlos Boaventura Brito, nível 03 a partir de 30/10/2004, **leia-se: Jean Carlo Boaventura de Brito, nível 03 a partir de 01/02/2003.**

**Art. 3º RETIFICAR** em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: Jean Carlos Boaventura Brito, nível 04 a partir de 17/05/2006, **leia-se: Jean Carlo Boaventura de Brito, nível 04 a partir de 01/02/2006.**

**Art. 4º RETIFICAR** em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: Jean Carlos Boaventura Brito, nível 05 a partir de 24/03/2009, leia-se: Jean Carlo Boaventura de Brito, nível 05 a partir de 01/02/2009. Motivo: nome do servidor e a data do efeito financeiro incorreto, seguindo a contagem de 03 anos do interstício.

**Art. 5º RETIFICAR** em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 690/SAD/2009 - DOE 10/05/2009, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: Jean Carlos Boaventura Brito, nível 06 a partir de 24/03/2012, leia-se: Jean Carlo Boaventura de Brito, nível 06 a partir de 01/02/2012.

**Art. 6º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015 - DOE 04/03/2015, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: nível 07 a partir de 01/01/2015, leia-se: nível 07 a partir de 01/02/2015.

**Art. 7º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº 653/SEGES/2018 - DOE 21/05/2018, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: nível 08 a partir de 01/01/2018, leia-se: nível 08 a partir de 01/02/2018. Motivo: Contagem de 03 anos do interstício.

**Art. 8º RETIFICAR** em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº SEPLAG/00949/2021 - DOE 09/06/2021, que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: nível 09 a partir de 01/01/2021, leia-se: nível 09 a partir de 01/02/2021.

**Art. 9º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1635709

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2561/SEPLAG/2024

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 03043/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2022/08459** do(a) servidor(a) **ÉLIO HRYCYK, Matrícula nº. 66491/1** Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo nº 2407/SAD/2012 - DOE 18/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 - DOE 15/01/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo nº 2408/SAD/2012 - DOE 18/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2009 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06.

**Art. 3º TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo nº 2409/SAD/2012 - DOE 18/09/2012, que EXCLUIU o nome do servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

**Art. 4º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1635716

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2562/SEPLAG/2024

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 03043/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2022/08459** do(a) servidor(a) **ÉLIO HRYCYK, Matrícula nº. 66491/1** Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº 001/2006/SAD publicado no DOE de 23/01/2006, que concedeu progressão vertical para o Nível 03. Onde se lê: 30/10/2004, leia-se: 01/02/2003.

**Art. 2º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº 1715/2006/SAD publicado no DOE de 10/10/2006, que concedeu progressão vertical para o Nível 04. Onde se lê: 17/05/2006, leia-se: 01/02/2006.

**Art. 3º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 publicado no DOE de 20/05/2009, que concedeu progressão vertical para o Nível 05. Onde se lê: 24/03/2009, leia-se: 01/02/2009.

**Art. 4º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 publicado no DOE de 15/01/2009, que concedeu enquadramento (transposição) Lei nº 9070/2008. Onde se lê: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, leia-se: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II.

**Art. 5º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 publicado no DOE de 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o Nível 06. Onde se lê: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I a partir de 24/03/2012, leia-se: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II a partir de 01/02/2012.

**Art. 6º RETIFICAR** em parte Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015 publicado no DOE de 23/03/2015, que concedeu progressão vertical para o Nível 07. Onde se lê: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I a partir de 01/01/2015, leia-se: ÉLIO HRYCYK - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II a partir de 01/02/2015.

**Art. 7º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº 653/SEGES/2018 publicado no DOE 21/05/2018, que concedeu progressão vertical para o Nível 08. Onde se lê: 01/01/2018, leia-se: 01/02/2018.

**Art. 8º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/00940/2021 publicado no DOE de 08/06/2021, que concedeu progressão vertical para o Nível 09. Onde se lê: 01/01/2021, leia-se: 01/02/2021.

**Art. 9º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1635717

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.574/SEPLAG/2024**

**A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2024/04862** juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/03427 do(a) servidor(a) **JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONÇALVES**, Matrícula nº. 122438/2- Cargo: Agente Universitário - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR em partes**, o Art. 1º no Ato Administrativo nº 132/SEPLAG/2022 - DOE 01/02/2022.

Onde se lê:

Art. 1º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo nº 1790/SAD/2008, referente à progressão vertical para o Nível 02 - publicada no Diário Oficial do Estado de 25/06/2009. Onde se lê: 08/08/2008, **leia-se:** 11/08/2008. Motivo: Retificação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo.

**Leia-se:**

Art. 1º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo nº 1790/SAD/2008, referente à progressão vertical para o Nível 02 - publicada no Diário Oficial do Estado de 09/09/2008. Onde se lê: 01/08/2008, **leia-se: 11/08/2008**. Motivo: Retificação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1635718

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.573/SEPLAG/2024**

**A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 04518/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2024/18019 do(a) servidor(a) **HUDSON TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula nº **103652/1**- Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 30H, lotado na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto nº 6.249 de 17/08/2005, Lei nº 7360/2000, publicado no DOE, do dia 17/08/2005, que concedeu progressão horizontal, Classe B a partir de 23/12/2003.

**Art.2º TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto 7.115/2006, publicado no DOE do dia 24/02/2006, que retificou o decreto o Decreto nº 6.249 de 17/08/2005, referente a progressão da classe B-1.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1635720

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.615/SEPLAG/2024**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016; Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 664, de 19 de maio de 2020; Lei Complementar nº 679, de 04 de novembro de 2020; Lei Complementar nº 691, de 01 de junho de 2021; Lei Complementar nº 694, de 01 de julho de 2021; Lei Complementar nº 702, de 02 de setembro de 2021; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; e Lei Complementar nº 737, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00833/2024/GCVF/SEPLAG e Autotutela, juntado no Processo nº PJC-PRO-2023/05793, do(a) servidor(a) **EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA**, Matrícula nº **104429/007** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** a publicação de Enquadramento Originário na Carreira em Nível 01, Ato Administrativo Nº 980/SAD/2009 no DOE de 04/06/2009, pág. 03. **Onde se lê:** EDVAN DA CRUZ ALMEIDA, **leia-se: EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA**. Motivo: Grafia errada do nome do servidor no Ato.

**Art. 2º CONCEDER** Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22 em Nível 05, com efeito a partir de 01/04/2022.

**Art. 3º CONCEDER** Enquadramento Originário, Nível 06, relativo às sobras, com efeito a partir de 26/07/2022.

**Art. 4º EXCLUIR** o nome do servidor do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01917/2024, DOE de 06/08/2024, pág. 87, referente à Progressão Vertical, Nível 06, com efeitos a partir de 02/05/2024.

**Art. 5º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1635721

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.636/SEPLAG/2024**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 505, de 06 de setembro de 2013, ALTERADA PELA LEI: Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda o **Processo nº DETRAN-PRO-2023/23758**, do(a) servidor(a) **ALIANE MEZACASA DE SOUZA**, Matrícula nº **255218/2** - Cargo: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO, lotado(a) no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, o Ato Administrativo nº SEPLAG/02308/2024, publicado no DOE de 20/09/2024, que retificou o Ato Administrativo nº SEPLAG/00650/2023, publicado no DOE de 05/04/23.

**Art. 2º RETIFICAR em parte** o Ato Administrativo nº SEPLAG/00650/2023, publicado no DOE de 05/04/23, referente a progressão horizontal. **Onde se lê:** a partir de 03/03/2023, **leia-se:** a partir de 02/04/2023.

**Art. 3º EXCLUIR** a servidora da PORTARIA/SEPLAG/00378/2024 publicada no DOE de 20/09/2024, pois saiu sem a referência da Portaria a ser retificada.

**Art. 4º RETIFICAR** a PORTARIA/SEPLAG/00095/2023, publicada no DOE de 14/03/2023, com efeitos a partir de 02/04/2023. **Onde se lê:** a partir de 03/03/2023, **leia-se:** a partir de 02/04/2023.

**Art. 5º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 30 de outubro de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1635722

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2657/SEPLAG/2024

**A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 04546/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2023/37940** do(a) servidor(a) **ANA PAULA SILVA DE FARIA**, Matrícula nº. 114733/1- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 30H** (jornada de trabalho, na época), lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em partes o Ato Administrativo nº 2557/SEPLAG/2024, Ato Administrativo nº 2558/SEPLAG/2024, Ato Administrativo nº 2559/SEPLAG/2024, publicado no DOE de 31/10/2024. **Onde se lê:** ANA PAULA SILVA DE FARIAS, **leia-se:** ANA PAULA SILVA DE FARIA.

**Art. 2º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1635727

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06676

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.531.343/0001-08.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 042/2021/SEPLAG, para os serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), e Auxiliar Administrativo, ficando prorrogado até a data de 31/12/2024, sendo suprimido em sua totalidade. O aditivo altera as seguintes cláusulas: Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto, Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - 4.7 Do Local da Prestação do Serviço. O referido contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), e Auxiliar Administrativo, para atender as demandas das unidades do Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Barra do Garças e Cáceres, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, o "caput" da Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1. Da Supressão: Fica suprimido após a data de 31/12/2024, 100% do item "auxiliar administrativo". O decréscimo corresponde a uma supressão mensal contratual no valor de R\$ 93.053,10 (noventa e três mil, cinqüenta e três reais e dez centavos), conforme acordado entre as partes, nos termos do art. 65, §2º, inciso II, da lei nº 8.666/93. Devido a supressão ocorrida em 31/12/2024, o valor mensal do contrato a partir de 01/01/2025 passará a ser R\$ 28.644,73 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), e anual de R\$ 343.736,76 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

2.2 Fica alterado o "caput" da Cláusula Terceira - Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2024 até 02/11/2025, para os serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), e Auxiliar Administrativo ficando prorrogado até a data de 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101 // Projeto Atividade 501// Natureza de Despesa 339037 // Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Marcelo Ferreira Pereira/CONTRATADA.

Protocolo 1635847

#### EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02293

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05.

DO OBJETO: Apostilamento de reajuste do Contrato nº 058/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários TIC, pelo período de 30 (trinta) meses, visando atender 07 (sete) Unidades do Ganha Tempo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº CPL/PRESI/Tribunal de justiça do Estado de Rondônia, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021/TJRO.

DO VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 25/02/2024. O reajuste se dará sob o índice Nacional de Preços ao consumidor amplo - IPCA/IBGE, publicados no período de março/2023 a fevereiro/2024 e ainda, com base na correta aplicação da fórmula de reajuste constante no instrumento contratual.

Com o reajuste fica apostilado o valor unitário R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor do contrato a partir de 25/02/2024 em R\$ 2.431.688,95 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Antônio Bellezza/CONTRATADA

Protocolo 1635850

#### EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/07792

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ Nº 10.364.152/0004-70.

DO OBJETO: Apostilamento de reajuste de insumos referente ao ano de 2024/2024 do Contrato nº 030/2022/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 011/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: Conforme Informação Técnica nº 066/2024/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, fica apostilado o reajuste de insumos com efeitos financeiros a partir de 25/08/2024 a 24/08/2025, o acréscimo estimado mensal de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor mensal do contrato passará a ser R\$ 22.011,38 (vinte e dois mil, onze reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 264.136,56 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este instrumento.

DA DATA: Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar/CONTRATADA

Protocolo 1635856

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
047/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06476

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 28.072.565/0001-01.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 047/2023/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a aquisição de copos descartáveis a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 015/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Primeira - Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido ao valor unitário do Item 01 a diferença de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos), ao contrato sob o saldo remanescente, decorrente do reequilíbrio econômico, ao qual, o valor do produto de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), passa a ser de R\$ 89,27 (oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). Após o acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 25.954,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), com efeitos a partir de 02/04/2024, conforme data do reequilíbrio da Ata nº 015/2023/SEPLAG.

Fica, ainda, alterado o "caput" da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

UO 11101/ Projeto atividade 2007/ Fonte 15000000/ Despesa 339030.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mario Cezar Hideki Nakayama e Srª Meline Natalie Pereira Nakayama/CONTRATADA.

**Protocolo 1635864**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
041/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06625

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 041/2021/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis e Cáceres, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/CPS/SGGT/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2024 a 02/11/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2858/ Natureza da Despesa 339037/ Fonte 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf/ CONTRATADA.

**Protocolo 1635903**

**PORTARIA Nº 154/2024/SEPLAG**

**Institui a Banca Examinadora Permanente de Processos Seletivos de servidores públicos para o preenchimento de vagas em curso com processo seletivo de ingresso ofertados pela Escola de Governo do Estado de Mato Grosso ou decorrentes de parcerias ou convênios.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 721, de 23 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui a Banca Examinadora Permanente de Processos Seletivos de servidores públicos para o preenchimento de vagas em cursos de pós-graduação *latu sensu*, da Academia de Novos Líderes e demais cursos que possuem processo seletivo de ingresso ofertados pela Escola de Governo do Estado de Mato Grosso ou decorrentes de parcerias e/ou convênios com outras instituições.

**Art. 2º** A Banca Examinadora Permanente será composta pelos servidores:

Titulares:

I - Adriano Sabino Gomes

II - Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes

III - Luiz Corrêa de Mello Neto

IV - Rejane Cristina Barros Gelinski

V - Rosângela Maria Moreira

Suplentes:

VI - Josué Ribeiro da Silva Nunes

VII - Ana Paula Leite Bilego

**Art. 3º** São atribuições da Banca Examinadora:

I - Elaborar os editais de seleção;

II - Realizar processo de seleção de servidores públicos para o preenchimento de vagas de cursos que exigirem processo seletivo;

III - Analisar, deferir ou indeferir as inscrições;

IV - Revisar as pontuações adotadas nos editais como critério para classificação dos candidatos;

V - Analisar e decidir acerca dos recursos previstos nos editais e porventura interpostos;

VI - Analisar e resolver os casos omissos não contemplados nos editais.

**Art. 4º** A distribuição das funções de Presidente e de Secretário da Banca Examinadora Permanente dar-se-á na primeira reunião de seus membros a cada Processo Seletivo.

**Parágrafo único** A Banca Examinadora poderá designar outros servidores da Secretaria Adjunta da Escola de Governo para auxiliá-la no desempenho das atribuições desta Portaria, quando as condições do processo seletivo exigirem.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 18/2022/SEPLAG, de 21 de março de 2022 e Portaria nº 062/2022/SEPLAG, de 23 de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Protocolo 1635664**

## PORTARIA Nº 155/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 053/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato 31.10.2024.

Processo/Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	nº do Item	Fiscal Titular do Contrato.	Fiscal Substituto do Contrato.	Gestor do Contrato.
SEPLAG-PRO-2024/06765 Contrato nº 053/2024/SEPLAG.	Viga Construções e Serviços Ltda.	R\$ 500.000,00	Prestação de serviços especializado, sob demanda, de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum.	015	Natan Silva Almeida. Matrícula nº 307902	Rhafaél Lucas de Brito Correa. Matrícula nº 290581	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início de vigência do

Contrato.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1635841

## PORTARIA Nº 156/2024/SEPLAG

Dispõe sobre a “Condecoração por Tempo de Serviço” aos empregados públicos estaduais que completarem 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG tem a competência de gerir a política de Gestão Estratégica de Pessoas, abarcando, inclusive, as entidades integrantes da Administração Indireta, conforme previsto no inciso VIII do art. 24 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2005, que disciplina a “Condecoração por tempo de serviço” aos servidores públicos estaduais que completarem 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual é específico para os servidores públicos, não mencionando os empregados públicos;

**CONSIDERANDO** que no mês de outubro de cada ano, por ocasião das comemorações em homenagem ao “Dia do Servidor Público”, é realizada a entrega da condecoração aos servidores públicos que completarem 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** que apesar de regime jurídico diverso, o empregado público pode ser equiparado a servidor público para fins de homenagem por tempo de serviço prestado ao Poder Executivo Estadual,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a “Condecoração por Tempo de Serviço” aos empregados públicos estaduais que completarem 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual, nos moldes previstos no Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2005.

**Art. 2º** A homenagem será realizada no mês de outubro do respectivo ano em que o servidor completar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual.

**Art. 3º** Excepcionalmente neste ano, a homenagem aos empregados públicos que completam 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual em 2024 será realizada em mês diverso devido à logística necessária para a organização do evento.

**Art. 4º** Os empregados e servidores públicos com mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Poder Executivo Estadual, que não receberam a condecoração, poderão solicitar à sua Unidade Setorial de Gestão de Pessoas a análise do seu cumprimento, para posterior encaminhamento da solicitação à SEPLAG.

**Art. 5º** A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas será responsável por solicitar às empresas públicas estaduais a relação dos empregados públicos que serão homenageados e pela coordenação do evento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1636018

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
M A R I A ARRELINDA BEPPLER	135402360		538275/1760/39/2024

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A N T E N O R D J A L M A PELETTI	133154963		538715/1908/68/2024
D A N I E L MANFROI	133751988		538718/1908/68/2024
F A B R I C I O Z A N A T T A PARADA E OUTROS	140598910		538747/1908/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE\_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A N T O N I O C A R L O S OCZINSKI		***.883.961-**	526696/1719/96/2024

Protocolo 1635725

## PORTARIA Nº 140/2024/SAAF-SEFAZ

**A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2022/05719
<b>Termo de Contrato</b>	042/2022/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	VOLTI ENGENHARIA LTDA.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
<b>Valor Estimado</b>	R\$904.994,59 (novecentos e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
<b>Gestor</b>	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - MATRICULA 251368
<b>Gestor Substituto</b>	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - MATRICULA 298257
<b>Fiscal</b>	JOÃO VITOR DA SILVA - MATRICULA: 340736
<b>Fiscal Substituto</b>	TAUMATURGO NEIDERLE PEIREIRA - MATRICULA: 332159

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2022/04781
<b>Termo de Contrato</b>	038/2022/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	VOLTI ENGENHARIA LTDA
<b>Objeto</b>	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.
<b>Valor Estimado</b>	R\$66.383,68 (Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais, sessenta e oito centavos).
<b>Gestor</b>	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - MATRICULA 251368
<b>Gestor Substituto</b>	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - MATRICULA 298257
<b>Fiscal</b>	JOÃO VITOR DA SILVA - MATRICULA: 340736
<b>Fiscal Substituto</b>	TAUMATURGO NEIDERLE PEIREIRA - MATRICULA: 332159

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 4º.** Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 30/09/2024, que se refere à solicitação de alteração apresentada pela Área técnica, nos termos do SEFAZ-DIC-2024/26241.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1635728

## PORTARIA Nº 138/2024/SAAF-SEFAZ

**A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2 023/09985
<b>Termo de Contrato</b>	056/2023/SAAF-SEFAZ
<b>Contratada</b>	DGT TECNOLOGIA LTDA
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços especializado para fornecimento, instalação e manutenção de sistema de vídeo-monitoramento por circuito fechado de televisão IP (CFTV-IP) na Secretaria de Estado de Fazenda
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 1.415.319,68 (um milhão quatrocentos e quinze mil trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).
<b>Gestor</b>	CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO; Matrícula:256976
<b>Fiscal</b>	JOAMIR BARBOSA Matrícula: 214709
<b>Fiscal Substituto</b>	LUCIDIO ALVES SANDES Matrícula: 332747

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, nos termos da solicitação realizada pelo SEFAZ-CIN-2024/08878.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1635729



## PORTARIA Nº 122/2024/SAAF-SEFAZ\*

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/07433.01
<b>Termo de Contrato</b>	038/2024/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
<b>Objeto</b>	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de smart tv's, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
<b>Valor Estimado</b>	R\$3.607,20 (três mil seiscentos e sete reais e vinte centavos).
<b>Gestor</b>	Gabriel Herrero Araújo Fernandes - Matrícula: 204592
<b>Gestor Substituto</b>	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
<b>Fiscal</b>	Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741
<b>Fiscal Substituto</b>	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 4º.** Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 14 de outubro de 2024.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

\* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do DOE de 17 de outubro de 2024, edição n. 28.852, p. 38.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1635730

## PORTARIA Nº 123/2024/SAAF-SEFAZ\*

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/07433.02
<b>Termo de Contrato</b>	039/2024/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
<b>Objeto</b>	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de smart tv's, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
<b>Valor Estimado</b>	R\$36.187,36 (trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
<b>Gestor</b>	Gabriel Herrero Araújo Fernandes - Matrícula: 204592
<b>Gestor Substituto</b>	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
<b>Fiscal</b>	Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741
<b>Fiscal Substituto</b>	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 4º.** Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 14 de outubro de 2024.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

\* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do DOE de 17 de outubro de 2024, edição n. 28.852, p. 38.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1635732

## PORTARIA Nº 207/GSF/SEFAZ/2024

**Tornar público os valores repassados cota-parte referente Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários-TFRM pelo período de janeiro a setembro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.991, de 23 de dezembro de 2022, que instituiu a Taxa de Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários -CERM;

**CONSIDERANDO** que apesar da Lei 11.991, de 23 de dezembro de 2022 ser declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, conforme ADI nº 7400 e ainda revogada pela Lei nº 12.370, de 26 de dezembro de 2023, a qual produzirá efeitos após 90 (noventa) dias da data de sua publicação;

**CONSIDERANDO** o acesso à informação de acordo com princípio da publicidade para divulgar os valores efetivamente repassados aos municípios pelo período de janeiro de 2024.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Tornar público os repasse de cota-parte referente Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM aos 141 (cento e quarenta e um) municípios, em atendimento ao artigo 5º, § 8º da Lei. 11.991/2022, referente aos meses de janeiro a setembro de 2024, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Cota-Parte Taxa Recursos Minerários - TFRM Lei 12.370/2023 - janeiro/2024 a setembro/2024

Valor repassado TFRM Recursos Minerários	389.290,67	317.314,44	265.236,32	251.443,41	201.887,32	246.783,31	294.298,35	254.092,23	228.820,84	2.059.876,22
Período do Crédito	janeiro/2024	fevereiro/2024	março/2024	abril/2024	maio/2024	junho/2024	julho/2024	agosto/2024	setembro/2024	Fev a Set/2024
Data da Transferência	08/02/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024	22/10/2024
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	REPASSE	REPASSE	REPASSE	REPASSE	REPASSE	REPASSE	REPASSE
ACORIZAL	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ÁGUA BOA	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ALTA FLORESTA	731,74	592,01	491,17	1,34	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.427,73
ALTO ARAGUAIA	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ALTO BOA VISTA	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ALTO GARÇAS	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ALTO PARAGUAI	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,97	561,63	488,63	436,69	3.899,02
ALTO TAQUARI	731,74	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,69	3.899,01
APIACÁS	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	251,90	436,69	3.662,28
ARAGUAIANA	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,69	3.899,01
ARAGUAINHA	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,69	3.899,01
ARAPUTANGA	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,69	3.899,01
ARENÁPOLIS	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,69	3.899,01
ARIPUANÁ	197.867,72	180.083,55	159.487,88	150.532,43	104.300,47	118.721,60	135.772,01	119.809,50	109.588,84	1.078.296,28
BARÃO DE MELGAÇO	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,68	3.899,00
BARRA DO BUGRES	731,75	592,01	491,17	472,63	385,29	470,96	561,63	488,63	436,68	3.899,00
BARRA DO GARÇAS	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
BRASNORTE	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
CÁCERES	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
CAMPINÁPOLIS	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
CAMPO VERDE	731,75	592,01	491,17	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,00
CAMPOS DE JÚLIO	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
CANABRAVA DO NORTE	731,75	592,01	491,18	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,01
CANARANA	731,75	592,01	491,18	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,01
CARLINDA	731,75	592,01	491,18	472,63	385,28	470,96	561,63	488,64	436,68	3.899,01
CASTANHEIRA	731,75	592,01	491,18	472,63	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
CHAPADA DOS GUIMARÃES	731,75	592,01	491,18	472,63	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
CLÁUDIA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
COCALINHO	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
COLÍDER	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
COLNIZA	731,75	592,01	491,18	472,63	3.063,75	2.422,57	2.778,75	4.621,50	5.400,00	19.842,39
COMODORO	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
CONFRESA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
CONQUISTA D'OESTE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
COTRIGUAÇU	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
CUIABÁ	731,75	592,01	491,18	472,64	1.290,60	470,96	2.602,61	1.477,37	2.095,89	9.493,26
CURVELÂNDIA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
DENISE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03

DIAMANTINO	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
DOM AQUINO	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
FELIZ NATAL	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
GAÚCHA DO NORTE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
GENERAL CARNEIRO	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
GLÓRIA D'OESTE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
GUARANTÃ DO NORTE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
GUIRATINGA	426,17	617,36	800,42	2.687,52	2.487,92	1.854,12	792,36	1.581,52	436,68	11.257,90
INDIAVAÍ	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
IPIRANGA DO NORTE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
ITANHANGÁ	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
ITAÚBA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
ITUIQUIRA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
JACIARA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
JANGADA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
JAURO	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
JUARA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
JUÍNA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
JURUENA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
JUSCIMEIRA	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
LAMBARI D'OESTE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
LUCAS DO RIO VERDE	731,75	592,01	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,03
LUCIARA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
MARCELÂNDIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
MATUPÁ	731,75	615,90	1.227,00	1.897,85	1.338,77	1.250,90	663,80	1.104,47	822,49	8.921,18
MIRASSOL D'OESTE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOBRES	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NORTELÂNDIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	361,71	31,96	51,46	55,40	8.662,65	1.610,69	13.372,64	3.951,69	8.665,70	36.402,19
NOVA BANDEIRANTES	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA BRASILÂNDIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA CANAÃ DO NORTE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA GUARITA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA LACERDA	731,75	592,00	491,18	1.248,72	385,28	10.248,92	7.778,21	8.108,42	6.055,90	34.908,63
NOVA MARILÂNDIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA MARINGÁ	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA MONTE VERDE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA MUTUM	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA NAZARÉ	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA OLÍMPIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA SANTA HELENA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA UBIRATÃ	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVA XAVANTINA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVO HORIZONTE DO NORTE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVO MUNDO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVO SANTO ANTÔNIO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
NOVO SÃO JOAQUIM	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
PARANAÍTA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
PARANATINGA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
PEDRA PRETA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
PEIXOTO DE AZEVEDO	14.732,52	592,00	491,18	1.899,77	7.570,82	23.851,86	27.914,83	15.024,64	19.214,49	96.559,59
PLANALTO DA SERRA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
POCONÉ	510,95	592,00	491,18	472,64	2.946,25	1.340,18	7.802,41	9.690,54	4.888,41	28.223,61
PONTAL DO ARAGUAIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
PONTE BRANCA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
PONTES E LACERDA	77.865,38	56.413,91	36.953,33	30.259,53	19.390,67	23.603,87	21.246,14	24.947,62	14.570,09	227.385,16
PORTO ALEGRE DO NORTE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
PORTO DOS GAÚCHOS	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
PORTO ESPERIDIÃO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
PORTO ESTRELA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
POXORÉU	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	182,77	561,64	488,64	436,68	3.610,83
PRIMAVERA DO LESTE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
QUERÊNCIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
RESERVA DO CABAÇAL	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02


RIBEIRÃO CASCALHEIRA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
RIBEIRÃOZINHO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
RIO BRANCO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
RONDOLÂNDIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
RONDONÓPOLIS	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
ROSÁRIO OESTE	108,22	199,13	407,15	472,64	363,59	470,96	561,64	488,64	313,82	3.277,57
SALTO DO CÉU	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTA CARMEM	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTA CRUZ DO XINGU	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTA RITA DO TRIVELATO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTA TEREZINHA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTO AFONSO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO JOSÉ DO XINGU	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO JOSÉ DO POVO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SÃO PEDRO DA CIPA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SAPEZAL	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SERRA NOVA DOURADA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SINOP	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
SORRISO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TABAPORÃ	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TANGARÁ DA SERRA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TAPURAH	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TERRA NOVA DO NORTE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TESOURO	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
TORIXORÉU	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
UNIÃO DO SUL	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
VALE DE SÃO DOMINGOS	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
VÁRZEA GRANDE	95,33	24,02	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.331,04
VERA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
VILA RICA	731,75	592,00	491,18	472,64	385,28	470,96	561,64	488,64	436,68	3.899,02
<b>TOTAL</b>	<b>389.290,67</b>	<b>317.314,44</b>	<b>265.236,32</b>	<b>251.443,41</b>	<b>201.887,32</b>	<b>246.783,31</b>	<b>294.298,35</b>	<b>254.092,23</b>	<b>228.820,84</b>	<b>2.059.876,22</b>

Protocolo 1635915

**SOFRIMENTO PERTO DO FIM.**  
**GOVERNO DE MT JÁ ASFALTOU**  
**100 KM DA MT-170**  
**(ANTIGA BR-174).**

 mt.gov.br

**EM MATO GROSSO TEM**  
**OBRA PRA TODO LADO.**


 Colniza

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CEHIDRO).

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h na Sala de Reuniões da Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA, ocorreu a 2ª Reunião da Comissão Eleitoral das inscrições para concorrer as vagas de entidades usuárias de recursos hídricos e organizações não governamentais do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO). Conforme determina a Portaria CEHIDRO nº 01, de 09 de outubro de 2024, a reunião foi presidida pelo Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e composta pelo Dr. Gerson Natalício Barbosa, membro representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, membro representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO. O Sr. Luiz Noquelli informou que se inscreveram no processo eleitoral para as vagas de **organizações não governamentais** o Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC CBH, Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL, Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso - SINGTUR MT, Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - ARPA, Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro e Instituto Ação Verde. Para as vagas de **Usuários**, no segmento Mineração, a entidade Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso - AGEMAT e Federação das Cooperativas de Mineração do Estado de Mato Grosso - FECOMIN, no segmento Irrigantes a entidade Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigantes de Mato Grosso - APROFIR. Verificou-se que todas as entidades apresentaram a documentação completa. Sendo assim, foram consideradas **habilitadas** as seguintes entidades: Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC CBH, Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL, Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso - SINGTUR MT, Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - ARPA, Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro e Instituto Ação Verde, Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso - AGEMAT, Federação das Cooperativas de Mineração do Estado de Mato Grosso - FECOMIN, e Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigantes de Mato Grosso - APROFIR. Ressaltou-se que estavam em disputa onze vagas de representação dentro do CEHIDRO, e que para as vagas de Abastecimento/Saneamento, Pesca, Turismo e Lazer, Hidroviário, Aquicultura e Serviços/uso doméstico não tiveram inscrições. Em face da referida situação, a Comissão Eleitoral decidiu pela prorrogação do prazo de inscrição, com a publicação de novo edital, prorrogando-se as inscrições até o dia 21 de novembro de 2024, ressaltando-se que as entidades já habilitadas não precisam se inscrever novamente. A análise da habilitação de novas entidades será analisada e publicada no dia 18 de novembro de 2024 no site da SEMA e no Diário Oficial, cabendo recurso até às 17h do dia 21 de novembro de 2024. A Audiência Pública ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2024, devendo todas estas alterações de datas serem consignadas no novo edital, conforme minuta em anexo, que deverá, após assinatura, ser enviado para publicação em diário oficial. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente encerrou a reunião às 09h50min. e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA, assinada pelos membros da Comissão.

**DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA**

Presidente da Comissão Eleitoral

**GERSON NATALÍCIO BARBOSA**

Membro representante do Ministério Público em Mato Grosso

**LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI**

Membro representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635742

## EDITAL CEHIDRO Nº 02, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.088, de 9 de março de 2020, com base no Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e disciplina a eleição de seus membros,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para entrega dos documentos de habilitação, constantes nos §§ 4º e 7º do Art. 2º do EDITAL CEHIDRO Nº 01, de 15 de outubro de 2024, até o dia 12 de novembro de 2024, às 17h.

**§ 1º** Os documentos devem ser entregues na Secretaria do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na SEMA/MT ou enviados para o e-mail [cehidro@sema.mt.gov.br](mailto:cehidro@sema.mt.gov.br).

**§ 2º** Documentos enviados após esta data não serão considerados para a habilitação da entidade.

**§ 3º** Após a avaliação das habilitações pela Comissão Eleitoral, o resultado será publicado no dia 18 de novembro de 2024 no site [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), na seção do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e no Diário Oficial. Haverá possibilidade de recurso até as 17h do dia 21 de novembro de 2024. O resultado final será divulgado no mesmo site no dia 25 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Será realizada uma audiência pública no dia 13 de dezembro de 2024, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, para a escolha dos representantes de ONGs e dos setores de usuários de água no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com início às 09h.

**Parágrafo único.** A audiência pública ocorrerá de forma híbrida, com link para participação online a ser enviado, com antecedência mínima de 24 horas, para o e-mail informado no Requerimento de Inscrição (Anexo I).

**Art. 3º** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1635740

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL CONSEMA nº 13, de 01 de novembro de 2024.

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, representada pelo Secretário Adjunto em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995 e suas alterações, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014 e suas alterações, que disciplina a eleição das entidades ambientalistas não governamentais no Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** As entidades ambientalistas não governamentais deverão se inscrever na Secretaria do CONSEMA, sito à Rua C, equina com Rua A, 9 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Centro Político Administrativo - Fone - (65) 3613-7311, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2024, no horário das 12:00 às 17:00 horas, mediante ficha de inscrição, da qual constará também nome de seu representante legal ou habilitado por procuração, com firma reconhecida, para votar na Audiência Pública, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, todos devidamente autenticados:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;

II - cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV - declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;

V - relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas;

VI - certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A Audiência Pública para eleição das entidades ambientalistas não governamentais, será realizada no dia 11 de dezembro de 2024 na Secretaria do CONSEMA, localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com início às 14:00 horas e término previsto para as 17:00 horas.

**Art. 3º** A Comissão Julgadora, através da Secretaria do CONSEMA, tornará pública, através de afixação em mural no átrio da Secretaria do CONSEMA, a relação das entidades inscritas e habilitadas para concorrerem à eleição, bem como as indeferidas, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após encerramento das inscrições.

**Art. 4º** As inscrições poderão ser impugnadas por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, devidamente protocolizado na Secretaria do CONSEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a fixação em mural no átrio da Secretaria do CONSEMA, da relação das entidades inscritas.

**Art. 5º** A Comissão Julgadora decidirá as impugnações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, publicando sua decisão no átrio da Secretaria do CONSEMA.

**Art. 6º** Para exercer o direito de voto, o representante da entidade regularmente inscrita, se identificará à mesa, recebendo a cédula vistada, onde deverá assinalar o nome de 03 (três) entidades do seu segmento, depositando-a na urna indicada.

**Parágrafo único.** Cada procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

**Art. 7º** Cada representante terá direito de escolher 03 (três) entidades relacionadas na cédula de votação, independentemente de bacia hidrográfica, devendo as mais votadas serem, necessariamente, as escolhidas, respeitado o mínimo de 03 (três) por bacia.

**Art. 8º** Apurados os votos depois de preenchidas às vagas previstas no art. 5º, incisos I, II e III do Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, as vagas eventualmente remanescentes serão preenchidas pelas entidades mais votadas, independentemente de vinculação à bacia hidrográfica, conforme dispõe o artigo 10 do referido Decreto.

**Art. 9º** Em caso de empate, serão proclamadas vencedoras as entidades com registro dos atos constitutivos mais antigos.

**Art. 10.** Após a conclusão dos trabalhos da Audiência Pública, a Comissão Julgadora encaminhará a Presidente do CONSEMA o resultado da eleição, para o biênio de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027, para as providências legais.

**Art. 11.** As entidades eleitas encaminharão à Secretaria do CONSEMA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após proclamação do resultado, o nome dos seus representantes no Conselho Pleno e Junta de Julgamento de Recursos (titular e suplente) para nomeação governamental, com a documentação obrigatória, inclusive com os seus respectivos e-mails e número do celular para contato.

**Art. 12.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT)  
Presidente do CONSEMA

## ANEXO I

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ENTIDADE:

NOME DO (A) PRESIDENTE:

CNPJ:

DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

FONES:

E-MAIL:

Vem requerer a inscrição para participar da eleição das entidades ambientalistas não governamentais, ciente dos termos do **Edital CONSEMA 13/2024**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

I - Cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;

II - Cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - Declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV - Declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;

V - Relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas.

VI - Certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

Bacia do Paraguai ( )

Bacia Amazônica ( )

Bacia Araguaia-Tocantins ( )

DATA DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Presidente da Entidade

**Protocolo 1635766**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

**PAULO CEZAR LUCION**, CPF nº 607.481.509-78, Processo: 1975/2024. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 12°27'29.3000"S e Long. 55°39'2.4900"W; **PT 03** - Lat. 12°27'25.1000"S e Long. 55°38'55.5000"W; **PT 04** - Lat. 12°27'25.2000"S e Long. 55°38'54.6000"W; **PT 08** - Lat. 12°27'25.0000"S e Long. 55°38'55.0000"W; **PT 09** - Lat. 12°27'26.0000"S e Long. 55°38'55.0000"W; **PT 10** - Lat. 12°27'28.0000"S e Long. 55°39'2.0000"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 2.904/2024:** MARCIO ANTONIO GIROLETTI, CPF nº 018.619.169-30, Processo nº 2940/2024. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Santo Antônio, zona rural do município de **Santa Carmem/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT- MG-06** - Lat. 12°13'07,10" S e Long. 55°00'24,60" W; **Poço Observação - 06** - Lat. 12°13'06,16" S e Long. 55°00'25,50" W. A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela geóloga Sra. André Leonardo da Nóbrega, CREA nº 1216740128, conforme ART nº 1220220053514. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **01 de maio de 2025**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 2.901/2024:** MEDEIROS CAMPOS & CAMPOS LTDA, CNPJ: 02.538.763/0001-16, Processo nº 2782/2024. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°36'38.9500"S e Long. 56°2'2.0000"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Tecnopocos Perfuracoes De Pocos Artesianos Eireli, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Evilly Guimarães Bini, CREA MT030090. Essa autorização vigorará até **04 de abril de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2.902/2024:** AGROMINAS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.618.803/0001-78, Processo nº 1610/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Aba, zona rural no município de **Nobres/MT**. O uso da água será para fins: **Indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°34'42.9400"S e Long. 56°11'30.0800"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casa Das Bombas, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **01 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2.903/2024:** SIBIR GELO LTDA, CNPJ: 55.943.621/0001-09, Processo nº 3205/2024. O poço tubular será construído no município de **Primavera do Leste/MT**. O uso da água será para fins: **Indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°31'40.9100"S e Long. 54°17'30.9400"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a S.L. Gomes - Eireli, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jamil Xavier dos Santos, CREA 1207330248. Essa autorização vigorará até **01 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT**, CPF: 003.674.651-75, Processo nº 2543/2023. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°29'24,62"S e Long. 56°04'17,38"W; Vazão máxima de bombeamento **2,90 m³/h** por um período de **1,86 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **04/10/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**FEB COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA - POSTO FEB**, CNPJ: 37.483.070/0001-58, Processo nº 3097/2023. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°37'22.50"S e Long. 56°6'31.70"W; Vazão máxima de bombeamento **1,8 m³/h** por um período de **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **03/10/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ARLINDO SBARDELOTO**, CPF: 335.205.349-91, Processo nº 3777/2023. Município: **São José do Rio Claro/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°23'43.0"S e Long. 56°53'47.0"W; Vazão máxima de bombeamento **2,8 m³/h** por um período de **3,57 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessedentação animal e outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **21/10/2029 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ARNALDO BIANCHI FILHO**, CPF: 575.625.208-87, Processo nº 1492/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°33'24.00"S e Long. 56°8'56.00"W; Vazão máxima de bombeamento **8,9 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **03/10/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**CANGAS PARTICIPACOES SPE LTDA**, CNPJ: 47.680.965/0001-36, Processo nº 3196/2023. Município: **Poconé/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°05'24.84"S e Long. 56°33'15.57"W; Vazão máxima de bombeamento **1,0 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,0 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-4. Validade do cadastro: **01/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**RODRIGO SANCHES OLIVEIRA**, CPF: 802.047.321-15, Processo nº 191/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'27.95"S e Long. 56°5'51.22"W; Vazão máxima de bombeamento **0,53 m³/h** por um período de **12,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **01/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**FABIANO FERNANDO DA SILVA**, CPF: 003.375.061-08, Processo nº 1011/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°28'44.0"S e Long. 56°8'4.0"W; Vazão máxima de bombeamento **3,0 m³/h** por um período de **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **01/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**MARLIM AZUL COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA**, CNPJ: 39.825.435/0012-63, Processo nº 107/2024. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°39'33.60"S e Long. 56°6'59.60"W; Vazão máxima de bombeamento **1,93 m³/h** por um período de **1,06 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,05 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-4. Validade do cadastro: **01/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**HENRIQUE B. D. PESSOA**, CPF: 044.070.724-23, Processo nº 172/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'19.41"S e Long. 56°05'23.91"W; Vazão máxima de bombeamento **1,52 m³/h** por um período de **4,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **01/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.407 de 31 de outubro de 2024, Outorga a **LEANDRO PINTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 060.884.428-40, referente ao Processo 1526/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda JL, zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 23 de outubro de 2029.

Portaria nº 1.408 de 31 de outubro de 2024, Outorga a **OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 146.901.101-82, referente ao Processo 1628/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Judas Tadeu, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 29 de outubro de 2029.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1635810

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1322/2024/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2022/11270

Concedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Objeto: A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o TERMO COLABORAÇÃO Nº. 1322/2024/SEMA/MT, firmado com o Centro de Pesquisas do Pantanal - CPP, com fulcro no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

Logo, a Cláusula Quarta do TERMO COLABORAÇÃO Nº. 1322/2024/SEMA/MT passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101

PROJETO/ATIVIDADE: 2440 - Fortalecimento do sistema estadual de recursos hídricos e prevenção de eventos hidrológicos críticos

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.00.00 e 4.4.50.00.00

FONTE: 1.700.000; 1.704.0001; 1.708.0001; 1.709.0001 e 1.759.00001 e suas superavitárias: 2.700.000; 2.704.0001; 2.708.0001; 2.709.0001 e 2.759.0001

REGIÃO: 9900

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do TERMO COLABORAÇÃO Nº. 1322/2024/SEMA/MT.

Data da assinatura: 31/10/2024

Assina: **Mauren Lazzaretti** - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635838

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2023/06681

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: **MEM TECNOLOGIA LTDA.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT.

Valor total: **R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais).**

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2125, 2023, 4190. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fontes: 2.759.0000, 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 29/10/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Maria Eunice De Melo - Representante da Contratada.

Protocolo 1635899

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2023/06681

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: **7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT.

Valor total: **R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).**

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2125, 2023, 4190. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fontes: 2.759.0000, 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 29/10/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Bianca Nassarden Hidalgo Reis - Representante da Contratada.

Protocolo 1635902

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2023/06681

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: **SSG SOLUÇÕES LTDA.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT.

Valor total: **R\$ 167.437,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).**

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2125, 2023, 4190. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fontes: 2.759.0000, 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 31/10/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Sandra Regina Gutierrez - Representante da Contratada.

Protocolo 1635908

#### Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5570/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MIGUEL SCHELSKI, CPF sob o nº 023.551.910-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Iemanjá, inscrito no CAR MT88844/2017 e CAR Federal nº MT-5103353-2C30C7323BA34556876C2CE627F57910. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: MIGUEL SCHELSKI e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635527

#### Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5283/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Claudino Signorini, CPF sob o nº 459.025.771-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Signorini, inscrito no CAR MT72599/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-5327D2 7AB9C545EC892A2DCE3C5448D0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Claudino Signorini e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635528



**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5205/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Decio Macedo, CPF sob o nº 061.292.266-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vida Nova, inscrito no CAR MT13802/2018 e CAR Federal nº MT-5106158-E0CE09A8 02DD48519E6AB004833AE303. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Bandeirantes/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Decio Macedo e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635529

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5695/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jaime Martelli, CPF nº 459.025.771-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Horizonte II, inscrito no CAR MT40291/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-8CE6038 247E4496F9349D69850B2895A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 150,4635 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Jaime Martelli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635530

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5283/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Claudino Signorini, CPF nº 459.025.771-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Signorini, inscrito no CAR MT72599/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-5327D27A B9C545EC892A2DCE3C5448D0. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 397,2643 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Claudino Signorini e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635531

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5205/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Decio Macedo, CPF nº 061.292.266-9, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vida Nova, inscrito no CAR MT13802/2018 e CAR Federal nº MT-5106158-E0CE 09A802DD48519E6AB004833AE303. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 13,6833 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Decio Macedo e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635533

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 236/2018**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcos Edizan Sichieri, CPF nº 567.199.221-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antonio Do Desejado I, inscrito no CAR MT71256/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-F681403F80D14ECEAC3A6B23C1C694F0. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 426,0652 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Grazielle Garcia Dassi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635536

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2228/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gabriel de Carvalho Dias, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda DOIS IRMÃOS II, inscrito no CAR MT61043/2022 e CAR Federal nº MT-5107354-C764FA80526249D 7816FAB90B0560F68. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 169,1284 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ananias Martins de Souza Bueno e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635673

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4605/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Douglas Michels, CPF nº 736.955.131-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Progresso II, inscrito no CAR MT61043/2022 e CAR Federal nº MT-5107354-C764 FA80526249D7816FAB90B0560F68. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 462,6529 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635675

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5539/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SCHECHELI PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Estância União-Gleba A, inscrito no CAR MT159645/2018 e CAR Federal nº MT-5107875-345DE DA29C664DF9803FA7D2B2B2311A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Sapezal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Claudio Schecheli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635678

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4605/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Douglas Michels, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Progresso II, inscrito no CAR MT61043/2022 e CAR Federal nº MT-5107354-C764FA80526249D7816FAB90B0560F68. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635683

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5580/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Kevyn Simon Nunes Furlan, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Luzia I - Matrícula 16.885, inscrito no CAR MT110001/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-42FF3C05841A42B3842FF1F545B81CC2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: Kevyn Simon Nunes Furlan e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635688

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2024

22910/2023	LP Nº 318190/2024 LI Nº 77064/2024 LO Nº 333364/2024	CELSO GRIESANG E OUTRO	PONTO DE ABASTECIMENTO(TANQUE AÉREO)	PEDRA PRETA/MT
19104/2023	LO Nº 333381/2024	FRIGORIFICO RONDONOPOLIS LTDA	FRIGORIFICO-ABATE DE BOVINOS E PREPARAÇÃO DE CARNE E SUBPRODUTOS	RONDONÓPOLIS/MT
11729/2024	LO Nº 333410/2024	LUCAS ARLAN NARCISO DE LIMA	IRRIGAÇÃO PIVÔ CENTRAL	JACIARA/MT
9500/2023	LO Nº333444/2024	COMERCIAL 364 DE COMBUSTÍVEIS LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	RONDONÓPOLIS/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1635770

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5780/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mata Da Chuva Administração E Participação S/C Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Jacaré, inscrito no CAR MT36675/2018 e CAR Federal nº MT-5106299-37D01416BB534014941CBC39D1FC9764. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Nelson Noboru Yabuta e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635774

pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Willian Tomaz da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635776

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5710/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Claudiney Caetano Blanco, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Bom Jesus III, inscrito no CAR MT212378/2021 e CAR Federal nº MT-5106778-F60540A6CCDB437FBFA5F25F7BF5B0F3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Porto Alegre do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5643/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antenor Emilio Galle, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Mega, Fazenda Mega I, Fazenda II e Fazenda Mega VIII, inscrito no CAR MT159375/2018 e CAR Federal nº MT-5107180-F4554EEAE1B149ACAB7654D7C5C60459. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Arceli Cláudio Ortolan e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635778

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5528/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Helen Ramme Bau, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dida, inscrito no CAR MT195657/2020 e CAR Federal nº MT-5104559-BEFA7FFE7CE34B068E667085628A2208. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Itaúba/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Helen Ramme Bau e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635780****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5445/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Rabeschini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Produtiva, inscrito no CAR MT4690/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-8E66778464EB471B8B28C750DC1B026. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: João Rabeschini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635782****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5307/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Destilataria Vale Do Rio Turvo Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Agua Cristalina - Mat 5.058, inscrito no CAR MT9325/2018 e CAR Federal nº MT-5107875-0998BB0D31FE45DFB82B637553293C99. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Sapezal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Paulo Roberto Martinez e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635786****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5281/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vilson Luiz Graebin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista - Área IX, inscrito no CAR MT224658/2022 e CAR Federal nº MT-5107925-76106000E7C645CC9CAEC3436CC54A12. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Vilson Luiz Graebin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635787****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3652/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antônio Carlos Ferreira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Três Irmãs, inscrito no CAR MT30315/2017 e CAR Federal nº MT-5106182-52A44BA62AF64F9AA941D9015C892BF0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Ferreira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635789****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4906/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Roque Antonio Jung, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Campos Jung, inscrito no CAR MT231278/2022 e CAR Federal nº MT-5106752-887DCB88018A43298CFF560A3AAEA892. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 20 anos para Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Roque Antonio Jung e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635793****Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5780/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mata da Chuva Administração e Participação S/C Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Jacaré, inscrito no CAR MT36675/2018 e CAR Federal nº MT-5106299-37D01416BB534014941CBC39D1FC9764. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.381,0082 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Nelson Noboru Yabuta e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635795****Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5643/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antenor Emilio Galle, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Mega, Fazenda Mega I, Fazenda II e Fazenda Mega VIII, inscrito no CAR MT159375/2018 e CAR Federal nº MT-5107180-F4554EEAE1B149ACAB7654D7C5C60459. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 49,3264 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Arceli Cláudio Ortolan e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635796**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5528/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Helen Ramme Bau, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dida, inscrito no CAR MT195657/2020 e CAR Federal nº MT-5104559-BEFA7FFE7CE34B068E667085628A2208. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 72,4591 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Helen Ramme Bau e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635797

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5445/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Rabeschini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Produtiva, inscrito no CAR MT4690/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-8E66778464EB4B71B8B28C750DC1B026. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 355,0030 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Gleisse Keli Horn e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635799

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5281/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vilson Luiz Graebin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista - Área IX, inscrito no CAR MT224658/2022 e CAR Federal nº MT-5107925-76106000E7C645C9CAEC3436CC54A12. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 212,8819 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Vilson Luiz Graebin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635801

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2575/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ademilson Benedito Romagnoli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Caravaggio, inscrito no CAR MT71487/2018 e CAR Federal nº MT-5107040-2661E6595E37425E9AE3D30CC7D16E1C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 59,8806 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Ademilson Benedito Romagnoli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635808

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2199/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gelson Caneppele, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Rita - Lote Rural Nº 50 e 51, inscrito no CAR MT104759/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-66D34BB8C40B441FA70C07F8E4339F58. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 105,3326 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Gelson Caneppele e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635809

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5369/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Salinas Gold Mineração Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Chaves - Matr. 114.209, inscrito no CAR MT127148/2017 e CAR Federal nº MT-5106109-325F227B92474ABF95FAA5270ED4DB5E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Danilo Ribeiro De Figueiredo e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635819

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5553/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Telmo Honofro Rodrigues, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CAMPO BELO, inscrito no CAR MT157143/2018 e CAR Federal nº MT-5106307-3B02149E34BC46E19C99FFE7ED242245. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cezar Augusto Oliveira Viana e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635821

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5664/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fernando Stiirmer, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Recanto, inscrito no CAR MT235174/2023 e CAR Federal nº MT-5106307-9A2ACF6B86B6418A9F834D9D7F9C0D0A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: Fernando Stiirmer e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635822

**Processo nº 16270/2024**  
**Interessado: MARINGÁ MADEIRAS - SERRARIA INDUSTRIAL LTDA**

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **Licença de Operação nº 331192/2024**, válida até 24/10/2027, referente ao processo nº 16270/2024, em virtude da ampliação do volume de produção da licença de operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
 - SEMA/MT.

**Protocolo 1635823**

**Processo nº 3677/2024**  
**Interessado: MADEIRAS JUINA LTDA**

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **Licença de Operação nº 330965/2023**, válida até 03/12/2024, referente ao processo nº 3677/2024, em virtude da renovação da licença de operação.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
 - SEMA/MT.

**Protocolo 1635824**

### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
19853/2023	JONAS MANGONI RAMBO	G.L FAGUNDES SA SILVA CERÂMICA LTDA	37.067.233/0001-11	PT Nº: 182122 / CMIN / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Protocolo 1635825**

**Processo nº 14149/2024**  
**Interessado: CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA**

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **LO nº 328111/2022**, devido a alteração da razão social, conforme expresso no PT nº 181987/CMIN/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
 SEMA/MT

**Protocolo 1635828**

### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001679/2024	EDIONEI MAICO FRIES	GISLENE NARESSI BAMBERG	037.629.601-19	PT Nº: 179317 / CLABI / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
 - SEMA/MT.

**Protocolo 1635832**

**Processo nº: 7000958/2023**  
**Interessado: ASSOCIAÇÃO XINGU ENERGIA SOLAR.**

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/07246, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS N° 330553/2023**, do processo N° 7000958/2023, a pedido do interessado.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
 SEMA/MT.

**Protocolo 1635834**

**Processo nº: 7001237/2023**  
**Interessado: AXS ENERGIA S.A.**

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/07405, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS N° 332735/2024**, do processo N° 7001237/2023, em razão de substituição.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
 SEMA/MT.

**Protocolo 1635843**

### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
13096/2024	THAYLE CRISTINA PEREIRA LOPES	ALEXANDRE AUGUSTIN	575.844.351-49	PT Nº: 182118 / CIND / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Protocolo 1635846**

**Processo nº: 7001247/2023**  
**Interessado:** AXS ENERGIA S.A.

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/07407, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS N° 332744/2024**, do processo N° 7001247/2023, em razão de substituição.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Protocolo 1635848**

**Processo nº: 7003232/2023**  
**Interessado:** ATHON UFV CACERES 201 EQUIPAMENTOS  
FOTOVOLTAICOS LTDA.

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/07349, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS N° 331816/2024 e a AD N° 3157/2024**, do processo N° 7003232/2023, a pedido do interessado.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Protocolo 1635851**

**Processo nº: 7000960/2023**  
**Interessado:** ASSOCIAÇÃO ARAGUAIA ENERGIA SOLAR.

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/07245, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS N° 330555/2023**, do processo N° 7000960/2023, a pedido do interessado.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Protocolo 1635857**

**Processo nº 11367/2024**  
**Interessado:** FRIGORIFICO PANTANAL LTDA ME

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **Licença de Operação nº 328385/2023**, válida até 21/07/2026 e a **Licença de Instalação nº 74983/2022**, referente ao processo nº 11367/2024, em virtude da ampliação da capacidade produtiva.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
- SEMA/MT.

**Protocolo 1635924**

#### Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1657/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Alécio Rampazzo Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda YPÊ, inscrito no CAR MT66441/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-A7E0B3F480DD45298F315B671ED72556. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 80,2592 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Alécio Rampazzo Neto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635933**

#### Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1854/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adélio Walter Petry, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Padre Manoel III, inscrito no CAR MT109113/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-5F5F8EAC505342A0875FCA6B0520D7E6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 172,7041 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: ato representado por Adolfo Domingos Petry e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635934**

#### Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2505/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Felipe Bilibio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda FLORESTA, inscrito no CAR MT104979/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-C61C1E1B9BD44C20916F165B3C508EF0. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 178,9786 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Grazielle Garcia Dassi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635936**

#### Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3951/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joison Luiz Romio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Garça Branca I, inscrito no CAR MT124956/2017. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 78,6413 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Joison Luiz Romio e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1635938**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4880/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Bruno Boeing, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda LUCIANA, inscrito no CAR MT120637/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-249EBD2FDBCD41699A584DAE46828055. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 267,0153 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Grazielle Garcia Dassi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635939

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5481/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Gustavo Bernacchi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Prosperidade, inscrito no CAR MT29362/2021 e CAR Federal nº MT-5107776-3FF-0F4B4D80541DFBD1B1E6AFBA4C68B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 36,3781 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Gustavo Bernacchi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635942

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5499/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Olimpio Rigon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rigon, inscrito no CAR MT181743/2020 e CAR Federal nº MT-5107925-4E1C0A4E36E749E3BF19C2CC88ABAFA. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 319,0953 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Daniel Gonçalves de Pauli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635943

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5687/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jair Calegaro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Céu Azul I, inscrito no CAR MT245954/2023 e CAR Federal nº MT-5103502-0FAA72D947DB41BFA38245A78AAEF268. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,3412 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Jair Calegaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635944

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5698/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jair Calegaro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda 3M1, inscrito no CAR MT104711/2018 e CAR Federal nº MT-5103502-DBBD0E4C09C54E4085E27F60B98D9F31. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,4329 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Jair Calegaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635945

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5716/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Catarina Zanini Locatelli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote nº 01/A-2/A-1, inscrito no CAR MT242923/2023. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,9174 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Catarina Zanini Locatelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635948

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5732/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ubere Agropecuária LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Uberê, inscrito no CAR MT105245/2018 e CAR Federal nº MT-5101852-67A6C23E92C943D7B9F7FC3593BB7444. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.195,4591 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ana Cláudia Borges De Almeida Coelho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635951

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1586/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Três Saltos Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA POUSO NOVO, inscrito no CAR MT125321/2017 e CAR Federal nº MT-5105903-0E59314EDE854AF386E7AC6912A8C406. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nobres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Walter Alves Amorim Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635952

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1795/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro Benedet, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Pica Pau Amarelo, inscrito no CAR MT70421/2017 e CAR Federal nº MT-5106299-79810365D4804E169068D4D5326F0D03. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Juliana Ferreira Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635954

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1854/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adélio Walter Petry, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Padre Manoel III, inscrito no CAR MT109113/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-5F5F8EAC505342A0875FCA6B0520D7E6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Adolfo Domingos Petry e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635955

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2944/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Caneppele, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Recanto, inscrito no CAR MT52752/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-E222921E4DFD49F28B3E0485AA7C4078. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Caneppele e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635956

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3951/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joison Luiz Romio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda GARÇA BRANCA I, inscrito no CAR MT124956/2017. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Tapurah/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Joison Luiz Romio e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635957

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4880/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Bruno Boeing, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Luciana, inscrito no CAR MT120637/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-249EBD2FDBCD41699A584DAE46828055. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Vera/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Grazielle Garcia Dassi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635958

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5427/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda IPE AMARELO, inscrito no CAR MT97800/2017 e CAR Federal nº MT-5100201-EB2ED3AAF5324209942B59EFB5495772. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vinicius Izaia Da Silva Nilson e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635961

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5481/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Gustavo Bernacchi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PROSPERIDADE, inscrito no CAR MT29362/2021 e CAR Federal nº MT-5107776-3FF-0F4B4D80541DFBD1B1E6AFBA4C68B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Gustavo Bernacchi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1635962

**Processo nº 613505/2014****Interessado: PEDREIRA SHALON LTDA****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **LO nº 333464/2024**, devido a alteração da razão social, conforme expresso no PT nº 182187/CMIN/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1635968



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17631/2023	LO n°333457/2024	Kessbier Indústria e Comércio de Chopes e Cervejas Especiais LTDA	Fabricação de cervejas e chopes - renovação	Nova Mutum/MT
13072/2024	Autorização n°3477/2024	Prometalica Mineração LTDA	Licença especial de pesca	Rio Branco/MT
15655/2024	Autorização n°3476/2024	Omega Ambiental LTDA-EPP	Autorização de manejo de fauna silvestre	Nova Xavantina/MT
13074/2024	Autorização n°3479/2024	Prometalica Mineração LTDA	Autorização de manejo de fauna silvestre	Rio Branco/MT
11367/2024	LI n°77109/2024 LO n°333466/2024	Frigorífico Pantanal LTDA-ME	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carnes e subprodutos - AMPLIAÇÃO	Várzea Grande/MT
13350/2024	LO n°333465/2024	DIVA Vuolo Naue - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Cotriguaçu/MT
16654/2023	LOPM n°333460/2024	Produtiva Mineração LTDA	Pesquisa mineral com uso de guia de utilização para ouro e cascalho	Cuiabá/MT

**Lillian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1635982

**PORTARIA Nº 1.406/2024/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos nº 064/2024 e 65/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 064 e 065/2024**, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA- MT, **SEMA-PRO-2023/06681**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Original assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
064/2024	MEM TECNOLOGIA LTDA.	29/10/2024	R\$ 12.540,00	Gestor do Contrato: Domingos Campos da Silva. Matrícula nº. 256836.
065/2024	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	29/10/2024	R\$ 29.200,00	Fiscal Titular: Vivian Maciel da Silva Alves. Matrícula nº. 255635.
068/2024	SSG SOLUÇÕES LTDA	31/10/2024	R\$ 167.437,00	Fiscal Substituto: Rodrigo Kássio Barros Lima. Matrícula nº. 295686.

Protocolo 1635932

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0131-2021.**

**Processo: SINFRA-PRO-2023/01796**

**Objeto: 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0131-2021, para acrescentar o valor em **R\$ 1.450.888,75** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) sendo **R\$ 922.966,73** (Novecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA, **R\$ 527.922,02** (Quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos) serão a título de **contrapartida não financeira**, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 1.770.516,19** (Um milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos);

**1.2.** Excluir as metas para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Pedra Preta -MT.

Aduelas (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Sobre a grota na estrada/ assentamento 26 de janeiro	Lat: 16°53'57.41"S Long: 54°13'40.72"O	1	3,00 x 3,00	6,00	6,00
02	Córrego na Estrada do Assentamento Vale do Prata Brocotá	Lat: 16°31'03.603"S Long: 54°01'35.104"O	1	3,00 x 3,00	6,00	6,00
<b>TOTAL</b>						<b>12,00 m</b>

**1.3.** Incluir as metas para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Pedra Preta -MT.

**Aduelas**  
(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)

Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
03	Estrada Cambaúva	16°54'15.68"S 54°12'23.61"O	2	3,00 x 3,00	8,00	16,00
04	Ponte do Contestado, na estrada Petrovina	16°44'25.653"S 54°15'26.225"O	1	3,00 x 3,00	8,00	8,00
05	Rodovia Estadual MT-458, Estaca 260 + 7,00	16°41'47.29"S 54°22'13.92"O	1	2,00 x 2,00	22,00	22,00
06	Rodovia Estadual MT-458, Estaca 711	16°46'4.13"S 54°20'25.30"O	3	2,50 x 2,50	21,00	63,00
07	Rodovia Estadual MT-458, Estaca 968	16°48'1.70"S 54°21'44.21"O	2	2,00 x 2,00	21,00	42,00
08	Rodovia Estadual MT-458, Estaca 2053+10,00	16°58'48.36"S 54°23'45.01"O	2	2,50 x 2,50	21,00	42,00
<b>TOTAL</b>						<b>193,00 m</b>

**Assinatura:** 31/10/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA-CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT- CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

**Protocolo 1635692**

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2297-2022/SINFRA**

**Processo:** SETASC-PRO-2022/03985

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 29/06/2025.

**Assinatura:** 31/10/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT CNPJ: 03.648.540/0001-74.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0 0898-2022/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/22890

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 11/11/2025.

**Assinatura:** 01/11/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO e CNPJ: 03.507.514/0001-26.

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0570-2021/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2023/08844

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 18/11/2025.

**Assinatura:** 01/11/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT e CNPJ: 03.370.251/0001-56.

**EXTRATO DO 19º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 013/2010/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2022/06526

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 05/04/2025.

**Assinatura:** 01/11/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS - INTERVALE - MT e CNPJ: 07.471.894/0001-47.

**Protocolo 1635849**

**Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 022/2023/01/05-SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2024/13088**

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 123 (cento e vinte e três) dias, totalizando 903 (novecentos e três) dias, com término previsto em 08/09/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução por mais 123 (cento e vinte e três) dias, totalizando 663 (seiscentos e sessenta e três) dias, com término previsto em 01/02/2025.

**Assinatura:** 01/11/2024

**PARTES: CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA EPP, CNPJ: 01.982.578/0001-53, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

**Protocolo 1635913**

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912512957/2020;**

**Processo SINFRA-PRO-2024/11902**

**Objeto do Termo:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 25/11/2024 a 25/11/2025.

**Assinatura:** 25/10/2024

**Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ/MF: 34.028.316/0016-90 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ/MF: 03.507.415/0022-79**

**Protocolo 1635926**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Alagado - PT00232, a ser implantado Rodovia MT-010, trecho: Entr. MT-441 (C) (Colorado do Norte) - Div. N. Canaã do Norte, com extensão de 30,0 m e largura de 8,80m, no município de Nova Canaã do Norte.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Protocolo 1635768**

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2022, e considerando o processo SESP-PRO-2024/58306, RESOLVE convocar os candidatos a seguir.

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo - Perfil: Enfermeiro

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
SANDRA REGINA ARAÚJO LOURENÇO	06/02/1983	14	CLASSIFICADO
NATHALIA FERNANDES	12/09/1988	14	CLASSIFICADO

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico seletivosesp@semp.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 05/11/2024 a 08/11/2024.

1.2. O candidato que enviar a documentação no prazo estabelecido no Item 1.1. deste Edital, será convocado por e-mail para assinatura do contrato.

1.2.1. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.3 O candidato convocado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital no prazo estabelecido no Item 1.1. deste Edital, e/ou não comparecer para assinatura do contrato, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo em questão, sendo o próximo classificado convocado para a vaga.

1.4. Os candidatos convocados terão seus contratos assinados por 06 (seis) meses a partir do dia 11/11/2024.

Cuiabá-MT, 31/10/2024.

(Original assinado)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ANEXO I

## DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- Registro Geral - RG - fotocópia e original
- Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN - fotocópia e original
- Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN
- Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
- Currículo Atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição
- Título eleitoral - fotocópia e original Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
- Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
- Certidão Negativa da Justiça Militar Federal (para candidatos homens) - <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
- Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
- Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
- Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
- Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP) anexo II
- Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- Comprovante do Resultado da Consulta de regularidade da qualificação cadastral na base de dados da Receita Federal; <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante) anexo III
- Certificado de Escolaridade exigida
- Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SESP)

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do candidato)

## ANEXO III

## FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS D+09-AM50E CONTROLE	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	SEXO <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM
GRUPO SANGÜINEO	DEFICIENTE?
CATEGORIA <input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP. <input type="checkbox"/> SERVIDOR <input type="checkbox"/> REQUISITADO	CPF:
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF RG - DT DE EXP
DOC. MILITAR	MINISTÉRIO
UF	1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	Nº COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE: UF
CEP	DDD TELEFONE (obrigatório) E-MAIL (obrigatório)
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR PÓS GRADUADO MESTRADO OUTROS	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

Protocolo 1635521

## PORTARIA Nº 499/2024/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/0277		
<b>Nº CONTRATO</b>	276/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 063/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Material de Sinalização de Trânsito, para atender as demandas da PMMT e PJCMT. Termo de Referência nº 179/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 53.977,50		
<b>EFEITO</b>	29/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		230183	LEANDRO ALMEIDA SOUZA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1635735

## PORTARIA Nº 496/2024/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/01068.01		
<b>Nº CONTRATO</b>	283/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
<b>FORNECEDOR</b>	SHS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de itens para distribuição gratuita do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 178/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 15.431,10		
<b>EFEITO</b>	30/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CBM	113141	SHEILA SEBALHOS SANTANA
FISCAL TITULAR		263317	YOHANN REIS
FISCAL SUBSTITUTO		116633	POLIANE TALITA DOS SANTOS CARVALHO

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1635738

A Coordenadoria de Convênios divulga a ERRATA em relação ao título e data de assinatura do Termo de Cooperação 0269/2024, publicado na data de 01/11/2024.

**ERRATA****Onde - se lê:**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0269/2023**

**DATA DE ASSINATURA: 29/10/2023**

**Leia-se**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0269/2024**

**DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024**

Protocolo 1635784

RESULTADO DOS RECURSOS DE INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO DA ANÁLISE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024/SESP destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Nutricionista, para atuarem na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, segundo as condições estabelecidas no Edital constituída pela Portaria nº 349/2024/GAB/SESP publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/08/2024, torna público o resultado do julgamento dos recursos de inscrição, publicação da homologação das inscrições, resultado da análise de formação profissional e experiência profissional:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO
3408	WALMIR JUNIOR ALVES DA ROSA	Indeferido
3464	SANDRA MOLINA DE FRANÇA	Indeferido
3477	LETICIA SLOMA ENGEL	Indeferido
3524	SAMARA SOARES DE CAMPOS	Indeferido

## 2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO DA ANÁLISE DE FORMAÇÃO EXPERIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOU-TO-RADO	MESTRA-DO	LATO SENSU	EXP PROFIS-SIONAL	TOTAL
3389	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	0	4	4	10	18
3390	THAYS CAROLINNE NOGUEIRA SILVA MALTA ARGIONA	0	0	2	10	12
3391	VANDERLEIA TAVARES PEREIRA	0	0	2	10	12
3392	LEATRIZ SANTOS CAMPOS	0	0	0	1,8	1,8
3393	MARIANA CAROLINA OENING CARVALHO	0	0	2	0	2
3394	LARISSA SPERANDIO MENDES DE MENDONCA	0	0	0	0	0
3395	NÁDIA ESTEVES DOS SANTOS	0	4	0	0	4
3396	THALYA DIAS LIMA	0	0	0	1,2	1,2
3397	VIVIANE DA CRUZ LIMA	0	0	2	0	2
3399	GIOVANNA SABRINY DE JESUS SILVA	0	0	2	2,4	4,4
3400	DAIANE CUNHA DUTRA	0	0	4	10	14
3402	RAFAELA DE SOUZA FERREIRA	0	0	0	0	0
3403	JESSIKA MARIA CARVALHO NEVES	0	0	2	2,4	4,4
3404	GABRIELE FREITAS MALHEIROS	0	0	2	10	12
3405	NADIR CAETANO DE SOUZA ALMEIDA	0	0	4	0	4
3406	ANA FLAVIA CAMPOS AGOSTINIS CALDART	0	0	0	0	0
3407	CAMILA MORAIS DO ROSARIO	0	0	0	0	0
3408	WALMIR JUNIOR ALVES DA ROSA	0	0	2	0	2
3410	JENNYFFER FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	0	0	0	0	0
3411	GIOVANNA MARCELA DOS SANTOS LOPES	0	0	2	0	2
3413	SOCORRO MARIA GUIMARAES MACIEL	0	0	4	3,4	7,4
3414	ADOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA	0	4	4	0,8	8,8
3415	WENDER JUNIOR DE DEUS SILVA	0	0	4	0	4
3416	JANAINA ALVES	0	0	2	0	2
3417	EMILLY KAMILA DE MELLO SILVA	0	0	0	0	0
3418	STEFANY LOMAS DE AMORIM	0	0	4	0	4
3419	LAÍS CRISTINY CORRÊA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	10
3420	VALÉRIA LUCIA COSTA CANETE	0	0	0	0	0
3421	LAYANNE NASCIMENTO FRAGA	6	4	4	0	14
3422	RAFAELA RIBEIRO RODRIGUES	0	0	2	1	3
3423	MÁRCIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	0	0	0	10	10
3424	STEFANY MARTINI MACHADO	0	0	0	0	0
3426	KHARYNE RAMOS DA SILVA	0	0	0	0,4	0,4
3427	CAMILA STRAMANDINOLI LUI	0	0	4	5,2	9,2
3428	RAYANE CARVALHO REINOSO	0	0	2	0	2
3429	LETICIA MARIA DE MELO FUKUDA	0	4	4	10	18
3430	MAYARA ALVES DOS SANTOS	0	0	0	0	0
3431	JANE ALMEIDA	0	0	2	7,4	9,4
3432	MARIA LUIZA GARRETO BORGES	0	0	2	0	2
3433	CARLA APARECIDA CARDOSO DE DEUS	0	0	0	0	0
3435	THAIANI ALVES DA COSTA CARVALHEDO	0	0	0	3,2	3,2
3436	LUCIANA PRATA GONÇALVES ZAMPRONE	0	0	2	0	2
3437	JESSICA KARINE GOMES MONTEIRO	0	0	4	2,4	6,4
3438	ELISANGELA PEREIRA MALHEIROS	0	0	4	3,6	7,6
3439	EMANUELY NAWALI EUSTAQUIO FRANCISCHINI	0	0	2	0	2
3440	ALINE MARTENDAL TOMAZZO MEMÓRIA	0	0	4	1,4	5,4
3441	INGRID PAMELA DE FIGUEIREDO PAELO BOAVENTURA	0	0	2	10	12
3442	CIBELLE FLAVIA SILVA NASCIMENTO	0	0	2	5,2	7,2
3443	FLÁVIA ALINY DA SILVA CAMPOS	0	0	0	0	0
3444	GUSTAVO VINICIUS RODRIGUES SALES	0	0	0	1,2	1,2
3445	HELIDA EMANUELLY RAMOS NASCIMENTO	0	0	0	0	0
3446	ALINE DAIANA RABSCH	0	0	2	8,6	10,6
3448	DONILHA ANTONIA BALBUENA FERREIRA	0	0	0	0	0
3449	MIKAELLA ALESSA COSTA FIGUEIREDO	0	0	0	0	0
3450	ELIZANDRA BUENO DE SOUZA	0	0	0	0	0

3451	STEPHANIE DE AQUINO SILVA	0	0	0	0,6	0,6
3452	LARISSA DE ALMEIDA COSTA	0	0	0	0	0
3453	BELINHA MARIA DE SANTANA	0	0	2	0	2
3454	LETICIA PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0
3455	ALINE ALVES DA SILVA	0	0	2	10	12
3456	LORRANA GONCALVES DE BRITO	0	0	4	0	4
3457	KAMILA DIAS PINHO	0	0	0	0	0
3458	AMANDA DE SOUZA CANDIDO SOBRINHO DA COSTA	0	0	2	4,4	6,4
3459	YSSAO FRANCISCO MALUF SASAKI	0	0	0	0	0
3460	LETÍCIA PEREIRA DE ALENCAR	0	0	0	0	0
3461	JESSICA TUANE DA SILVA ARRUDA	0	0	2	0	2
3462	THAYZA DE SOUZA CARVALHO	0	0	4	9	13
3463	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NOVAS	0	0	2	0	2
3465	FRANCIELEN OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	0	0	2	4,6	6,6
3466	HÉLIDA BANDEIRA DA SILVA	0	0	2	2,4	4,4
3467	KATIANE DE CARVALHO SOBRINHO RIBEIRO	0	0	0	0	0
3468	ELLEN GABRIELA DA SILVA ZILIO	0	0	0	4,8	4,8
3469	JESSIKA SOUZA SILVA	0	0	0	2	2
3470	KÁTIA LÚCIA DA COSTA	0	0	0	0	0
3471	PRISCILA MORAES BONNA	0	0	0	0	0
3472	DEBORA DE PAULA XAVIER	0	0	4	10	14
3473	VICTOR HUGO SILVA RIBEIRO	0	0	0	0	0
3474	SAMARA RIBEIRO DA SILVA	0	0	4	0	4
3475	JENIFFER SOUZA OLIVEIRA	0	0	0	0	0
3476	THAMARA ROSA DE SOUZA	0	0	0	0	0
3478	PEDRO ANTONIO SOUZA OLIVEIRA	0	0	0	1,2	1,2
3479	MARINA VALADÃO ESCORISA	0	0	0	0	0
3480	THALITA RODRIGUES BARBOSA	0	0	0	0	0
3481	FERNANDA CRISTINA FERREIRA CASTELO BRANCO	0	0	2	0	2
3482	LETICIA ROSA ESPIRITO SANTO DE FREITAS	0	4	4	6,2	14,2
3483	LEONARDO CORREIA CARDOSO	0	0	2	0	2
3484	SOLANGE LIMA NASCIMENTO	0	0	2	0	2
3485	BIANCA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0	4	0	0	4
3486	LETICIA FRATA FIORILLIO	0	0	0	7,8	7,8
3487	MARINKELLEN BARROS GOMES	0	0	2	0	2
3488	ELIZANGELA DA CRUZ AMARAL VIAL	0	0	4	0	4
3489	ISABEL CRISTINA TIMM	0	0	2	0	2
3490	LETÍCIA CARNEIRO DOS SANTOS	0	0	0	0	0
3491	LUIZA DE JESUS DOS SANTOS	0	0	2	4	6
3492	GUSTAVO FELIX AVILA	0	0	4	1,2	5,2
3493	JULIANA ROSA SALVADOR DA CUNHA	0	0	2	0	2
3494	LIVIA MORALES TREVISAN	0	0	2	0	2
3495	SOFIA COELI GUERRA QUEIROZ	0	0	4	0	4
3496	JOANIL BOTELHO RAMOS	0	0	2	0	2
3497	PRISCILLA APARECIDA ALVES DA SILVA	0	4	4	10	18
3499	ANA LUIZA MIRANDA SILVA	0	0	4	0	4
3500	SELMA DO ROCIO LATUF SALOM METELLO	0	0	2	10	12
3501	VANESSA COSTA CERVIERI	0	0	0	0	0
3502	LUCAS BARREIRA COSTA CAMPOS	0	0	2	3,6	5,6
3503	HALANA COELHO DOS SANTOS	0	0	0	7,2	7,2
3504	ELIETY SALES LEMES	0	0	0	2,8	2,8
3505	ANNA CAROLINE LUZ SOARES	0	0	2	0	2
3506	ALINE SOUZA DE MORAES HEREDIA	0	4	0	0	4
3507	JOSIANE CRISTINA ALVES	0	0	0	0	0
3508	ISADORA SANTOS LIMA	0	0	0	6	6
3509	DIEGO CAMPOS DE MELO MARTINS	0	0	0	0	0
3510	CRISTIANE ARIELLY CRISPIM MARTINS	0	4	2	10	16
3511	CAMILA RODRIGUES SOARES	0	0	2	9,8	11,8
3512	ELIZETE SANDRA VIEIRA	0	0	4	3,4	7,4
3513	MARCIA PIRES DOS SANTOS	0	0	0	0	0
3514	EMANUELLE FRANCISCA MAIA	0	0	0	0	0
3515	VINICIUS COSTA MARTIN	0	0	2	2,8	4,8
3516	GABRIELA OLIVEIRA GALVÃO	0	0	0	0	0
3517	WESLEY LUIZ SOUZA DEMARCHI	0	0	0	0	0

3518	LYGIA MIRELLE RIBEIRO DOS SANTOS VASCONCELLOS	0	0	0	0	0
3519	LYANNA BARREIRA NUNES	0	0	2	0	2
3520	KAMYLIA SANTOS AMARAL	0	0	2	0	2
3521	THAIS CORTAT RIBEIRO	0	0	0	0	0
3522	NADIA ISABELLE COSTA DA SILVA	0	0	0	4	4
3523	FRAUZIELE NOLASCO ALEGRE	0	0	0	0	0
3525	MARYSTELA MAMORE BALBINO	0	0	2	0	2
3526	RENATA MILANELLO	0	0	2	0	2
3527	FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0
3528	MARAIZA MOREIRA	0	0	0	5,6	5,6
3529	VANESSA MEDINA DO AMARAL	0	0	4	5,8	9,8
3530	MARIANA BORGES SILVA THE	0	0	4	0	4
3531	FABIANA DO CARMO OLIVEIRA	0	0	2	4,8	6,8
3533	FELLIPE NUNES DIAS	0	0	0	0	0
3534	ISIS RIBEIRO SILVA	0	0	2	0	2
3535	ANA ELZA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0
3536	KALYNNE ZONEMBERG CAMPOS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0
3537	INDIANARA RAQUEL PRATES DA SILVA	0	0	0	0	0
3538	EDUARDA EMANUELA SILVA DOS SANTOS	0	4	4	10	18
3539	RAYZA VITORIA DA CRUZ ANTUNES	0	0	2	4,6	6,6
3540	MARY ESTHER ALMEIDA DE SOUZA RODA	0	0	2	5,4	7,4
3541	SAMANTHA THEREZINHA ALMEIDA PEREIRA LEITE	0	4	2	1,4	7,4
3542	MARIANNE DE OLIVEIRA CRUZ VERONEZI	0	0	0	0	0
3543	LAURA RAMOS TOLEDO	0	0	2	10	12
3544	MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	0	0	2	0	2
3545	INGRID THAIS REIS PINHEIRO	0	4	4	7,2	15,2
3547	RAFAELA CASTRO REIS DE MELLO	0	0	4	6,2	10,2
3548	SABRYNA BARBOSA E SILVA PRADO	0	0	4	0	4
3549	ANGÉLICA LEMOS MARTINS	0	0	0	10	10
3550	DAVI NACOR SANTOS CARVALHEDO	0	0	0	3,6	3,6
3551	SIMONE DE AMORIM RODRIGUES CORREIA	0	0	2	10	12
3552	PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	0	4	2	0	6
3553	ROBERTO PROCÓPIO DOS SANTOS	0	0	2	2,4	4,4
3554	DANIELLY TATIANE SCHOLZE	0	0	2	0	2
3555	DANIELE CARMINATI FECHIO	0	0	0	0	0
3556	RAFAELA SILVA ALV ES FREITAS	0	0	4	9	13
3558	ANA FLÁVIA MATIAS	0	0	2	10	12
3560	MONICA APARECIDA GONCALVES	0	0	4	0	4
3561	SILVANA RODRIGUES GOUVEIA	0	4	4	0	8
3562	MARIELLY RODRIGUES DE SOUZA	0	4	0	0	4
3563	SATHYA SOARES FERREIRA	0	0	4	3,6	7,6
3564	LUANA KARINA SIQUEIRA DIAS LUZ	0	0	4	10	14
3565	LETÍCIA ALMEIDA LOBATO	0	0	2	6,8	8,8
3567	RÚBIA MOREIRA DE CAMPOS	0	0	4	6,6	10,6
3569	LETÍCIA VIEIRA PERINAZZO DA SILVA	0	0	0	1	1
3570	BRUNA FREIRE WOLF	0	0	4	0	4
3571	THABITA DE PAULA FARIA	0	0	0	0	0
3572	ANGELA EVANGELISTA XAVIER	0	0	2	0	2
3573	ARIADNE SILVESTRE DOS SANTOS	0	0	0	10	10
3574	CAROLINE FEITOSA PEREIRA LEITE	0	0	0	10	10
3575	ISADORA GUIMARAES SALES	0	0	2	10	12
3576	ADRIANE CRESTINE PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0
3577	BERLANIA MIRANDA SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	2	6,8	8,8
3578	ANIELLY FLORENCE DE MACEDO	0	0	2	1,2	3,2
3579	CILENE LATORRACA OLIVEIRA	0	0	2	10	12
3580	DEBORA MARIA GRAMULHA	0	0	4	10	14
3581	CARLA KAROLINE JESUS SANTOS	0	0	2	0	2
3582	BRUNA PAULA PINTO	0	0	0	0	0

**3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

3.1 A interposição de recursos contra a relação das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser realizada no sistema SiesMT no dia 05/11/2024.

Cuiabá-MT, 31/10/2024.

(Original assinado)

Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 349/2024/GAB/SESP - DOE de 28/08/2024 e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Protocolo 1635247

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 414/2024/CGE-COR/SESP**

Extrato da Portaria n. 414/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Andréia Paula de Amorim, Simone Kincheski Von Kirchenheim e Lucinéia Aparecida Munhol De Oliveira Zanutto, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos processos SIGADOC - SESP-PRO-2024/59851 e SESP-PRO-2021/03857. Cuiabá, 20 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).**

Protocolo 1635756

**ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH**

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo do Policial Penal, em reunião realizada no dia 22/10/2024 e por unanimidade de votos.

**RESOLVEM:**

**1 -** Processo SESP-PRO-2024/73705 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO** do **porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **R.H.S.N.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

**2 -** Processo SESP-PRO-2023/73709 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO** do **porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **C. De L.P.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

**3 -** Processo SESP-PRO-2023/74715 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO** do **porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **J.D. da S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1635682

**PORTARIA Nº 498/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2024/05723		
<b>Nº CONTRATO</b>	288/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de item tecnológico para extração de dados, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O presente termo de contrato tem por objeto os serviços de solução com suporte e atualização tecnológica pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses visando a ampliação e renovação da estrutura de extração e perícia de plataformas eletrônicas portáteis, da Secretaria de Segurança Pública. Termo de Referência nº 275/2024/PJC-SESP. Convênio Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		
<b>VALOR</b>	R\$ 2.839.500,00		
<b>EFEITO</b>	31/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	108078	JULIANO SILVA DE CARVALHO
FISCAL TITULAR		251999	EDUARDO RIZOTTO DE CARVALHO
FISCAL SUBSTITUTO		203953	MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1635737

**PORTARIA Nº 495/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2024/74728** e com as informações abaixo:

<b>Nº CONTRATO</b>	417/2022/SESP			
<b>EMPRESA</b>	HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.			
<b>EXPEDIENTE</b>	PM-OFI-2024/84863			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
16/10/2024	PM	FISCAL TITULAR	231034	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA
16/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	28785	DESIVALNATA RODRIGUES



<b>Nº CONTRATO</b>	080/2020/SESP			
<b>EMPRESA</b>	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2024/158080			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
25/10/2024	CIOPAER	FISCAL TITULAR	232606	FELIPE KARIM DA SILVA SHIRO
25/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	124822	JULIANO RODRIGUES PAMPLONA

<b>Nº CONTRATO</b>	140/2021/SESP			
<b>EMPRESA</b>	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2024/158080			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
25/10/2024	CIOPAER	FISCAL TITULAR	232606	FELIPE KARIM DA SILVA SHIRO
25/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	212035	LUI S CLAUDIO LOIOLA NUNES

<b>Nº CONTRATO</b>	446/2023/SESP			
<b>EMPRESA</b>	MODESTO COMERCIO LTDA			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2024/155673			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
22/10/2024	GEFRON	GESTOR	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
22/10/2024		FISCAL TITULAR	73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
22/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	72471	REINALDO CÉSAR ZULLI

<b>Nº CONTRATO</b>	089/2024/SESP			
<b>EMPRESA</b>	EMERSON FARIA BATISTA.			
<b>EXPEDIENTE</b>	PJC-OFI-2024/16493			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	108293	MARCO ANTONIO DE AMORIM
14/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	268119	ROBERTO POU SO MIRANDA

<b>Nº CONTRATO</b>	013/2021/SESP			
<b>EMPRESA</b>	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.			
<b>EXPEDIENTE</b>	PJC-OFI-2024/16485			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
14/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	268119	ROBERTO POU SO MIRANDA

<b>Nº CONTRATO</b>	091/2020/SESP			
<b>EMPRESA</b>	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME.			
<b>EXPEDIENTE</b>	PJC-OFI-2024/16489			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
14/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	268119	ROBERTO POU SO MIRANDA

<b>Nº CONTRATO</b>	117/2024/SESP			
<b>EMPRESA</b>	CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA.			
<b>EXPEDIENTE</b>	PJC-OFI-2024/16494			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	268119	ROBERTO POU SO MIRANDA
14/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS

<b>Nº CONTRATO</b>	021/2020/SESP			
<b>EMPRESA</b>	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.			
<b>EXPEDIENTE</b>	PJC-OFI-2024/16497			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
14/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	268119	ROBERTO POU SO MIRANDA

<b>Nº CONTRATO</b>	402/2023/SESP			
<b>EMPRESA</b>	COMERCIAL LUAR LTDA ME			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2024/156947			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
24/10/2024	CIOSP	FISCAL TITULAR	95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
24/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA

<b>Nº CONTRATO</b>	051/2024/SESP			
<b>EMPRESA</b>	ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.			
<b>EXPEDIENTE</b>	CBM-DIC-2024/47335			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
22/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	52133	EVALDO DOMINGOS DE AMORIM
22/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329470	MATHEUS ERIKLES DOS SANTOS GOMES

<b>Nº CONTRATO</b>	054/2022/SESP			
<b>EMPRESA</b>	A. M. DE ABREU EIRELI.			
<b>EXPEDIENTE</b>	CBM-DIC-2024/46491			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
16/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	232625	PAULO FELIPE DOS SANTOS
16/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	71726	NELIO GUSMÃO RODRIGUES DE MIRANDA

<b>Nº CONTRATO</b>	221/2022/SESP			
<b>EMPRESA</b>	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA			
<b>EXPEDIENTE</b>	CBM-DIC-2024/46510			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
16/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	232625	PAULO FELIPE DOS SANTOS
16/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	71726	NELIO GUSMÃO RODRIGUES DE MIRANDA

<b>Nº CONTRATO</b>	075/2022/SESP			
<b>EMPRESA</b>	SOLUMINAR SERVICE LTDA			
<b>EXPEDIENTE</b>	PM-OFI-2024/83036			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
16/10/2024	PM	FISCAL TITULAR	28785	DESIVAL NATAL RODRIGUES
16/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	231034	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA

<b>Nº CONTRATO</b>	417/2022/SESP			
<b>EMPRESA</b>	HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.			
<b>EXPEDIENTE</b>	PM-OFI-2024/83036			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
16/10/2024	PM	FISCAL TITULAR	231034	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA
16/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	28785	DESIVAL NATAL RODRIGUES

<b>Nº CONTRATO</b>	168/2020/SESP			
<b>EMPRESA</b>	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)			
<b>EXPEDIENTE</b>	CBM-DIC-2024/46249			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
16/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	71788	AUGUSTO CESAR DA SILVA
16/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	328998	DEBORA PIRESGORSKI FREITAG

<b>Nº CONTRATO</b>	237/2024/SESP			
<b>EMPRESA</b>	ZEUS TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2024/147874			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
30/09/2024	CIOSP	FISCAL TITULAR	118636	FERNANDO GOMES ALVES
30/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	99083	BENEDITO CORREIA DA CRUZ

<b>Nº CONTRATO</b>	083/2022/SESP			
<b>EMPRESA</b>	WAGNER DE ABREU - ME			
<b>EXPEDIENTE</b>	PM-OFI-2024/85595			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
30/11/2023	PM	FISCAL TITULAR	221959	SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA
30/11/2023		FISCAL SUBSTITUTO	247891	LUCAS FIDELIS MOREIRA DE FONSECA

<b>Nº CONTRATO</b>	101/2023/SESP			
<b>EMPRESA</b>	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA			
<b>EXPEDIENTE</b>	PJC-OFI-2024/16480			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
14/10/2024	PJC	FISCAL TITULAR	268119	ROBERTO POUSSO MIRANDA
14/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1635739

#### PORTARIA Nº 487/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/60587
<b>Nº CONTRATO</b>	278/2024/SESP
<b>MODALIDADE</b>	Ata de Registro de Preço 008/2024/SESP, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 006/2024/SESP

FORNECEDOR	METAREPORTS TELEMEDICINA S/A.		
<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de telemedicina (Teleconsultas), destinadas a atender as pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário, conforme Termo de Referência nº 196/2023/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 8.180.590,00		
<b>EFEITO</b>	25/10/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		226029	OLGA ADORACION LEIVA CABELHO
FISCAL SUBSTITUTO		291008	ADRIANO MERCÊ DE PAULA
FISCAL TITULAR	C.P Alta Floresta	232254	LUIZ HENRIQUE B. DE OLIVEIRA JÚNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		232198	VANDERVAL VIGINOTI
FISCAL TITULAR	C.P Alto Araguaia	123800	EBER MARTINS DE CAMPOS
FISCAL SUBSTITUTO		126259	ROBERSON DE OLIVEIRA, POLICIAL
FISCAL TITULAR	C.P Araputanga	251737	JOSUÉ DA SILVA BORGES CARGO
FISCAL SUBSTITUTO		236966	JANAINA RODRIGUES SAVOINE
FISCAL TITULAR	C.P Arenópolis	226053	ROSINO MANOEL DE BONFIM
FISCAL SUBSTITUTO		217594	SILVANO SILVA DE BARROS
FISCAL TITULAR	C.P Barra do Bugres	117342	OTO RUBENS WETTERLEIN
FISCAL SUBSTITUTO		233065	VANESSA SANT ANNA ALBERTI
FISCAL TITULAR	C.P Barra do Garças	343905	ALEXSANDRO DE PAULA BARBOSA
FISCAL SUBSTITUTO		257673	MARCIA STELEFONELA ARAÚJO LOPES
FISCAL TITULAR	C.P Cáceres	250498	DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS
FISCAL SUBSTITUTO		138437	DENAILZA DA SILVA CAMPOS
FISCAL TITULAR	C.P Cáceres (FEM)	136240	VANESSA CRISTINA O. PROFETA
FISCAL SUBSTITUTO		85464	TATIANN A KRISGER GARDIN DIAS
FISCAL TITULAR	C.P Campo Novo do Parecis	233135	EDIVANO TRINDADE DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		236998	Adriana Benício Guimaraes
FISCAL TITULAR	C.P Chapada do Guimaraes	85377	GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
FISCAL SUBSTITUTO		113932	WELLINGTON RIBEIRO MARQUES
FISCAL TITULAR	C.P Colíder (FEM)	200041	ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		114225	REVERTON RUIZON RIBEIRO
FISCAL TITULAR	C.P Colniza	140540	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		290936	CLEBER DE FREITAS GONÇALVES

FISCAL TITULAR	C.P Comodoro C.P	250428	LAUDENIR DA SILVA POHU
FISCAL SUBSTITUTO		115919	VALDOMIRO ALVES RAMOS
FISCAL TITULAR	Diamantino	233380	DONATO FÉLIX DAROLT NETO
FISCAL SUBSTITUTO		78686	ANTÔNIO DANTES DO NASCIMENTO
FISCAL TITULAR	C.P Jaciara	248634	RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS.
FISCAL SUBSTITUTO		226015	LEILIANE PEREIRA DE AGUIAR
FISCAL TITULAR	C.P Juara	250532	PEDRO ZARLANDA COSTA GALDINO PERES
FISCAL SUBSTITUTO		226023	JOÃO PEDRO FRANCO
FISCAL TITULAR	C.P Mirassol D' Oeste	251783	FABIO ARAUJO PORANGABA
FISCAL SUBSTITUTO		295427	OSMARA DA COSTA MARQUES NETO
FISCAL TITULAR	C.P Nobres	232194	MISAELO JOSÉ DE ALMEIDA
FISCAL SUBSTITUTO		248564	MARCOS FELICIO BUENO
FISCAL TITULAR	C.P Nortelândia (FEM)	86254	ADRIANA SILVA DUARTE
FISCAL SUBSTITUTO		222868	APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA
FISCAL TITULAR	C.P Nova Xavantina	232397	EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		109214	MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO
FISCAL TITULAR	C.P Paranatinga	234738	GREICK DIAS DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		250403	ALDENOR ALVES PEREIRA
FISCAL TITULAR	C.P Porto Alegre do Norte	87585	RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
FISCAL SUBSTITUTO		232399	CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO
FISCAL TITULAR	C.P Porto dos Gaúchos	233542	JÚLIO CESAR TADEI SOARES
FISCAL SUBSTITUTO		250539	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
FISCAL TITULAR	C.P Primavera do Leste	85387	HUGO RODRIGUES DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		77499	ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA
FISCAL TITULAR	C.P Rondonópolis (FEM)	114546	ANDREZZA ISABEL VELOSO
FISCAL SUBSTITUTO		111591	CLEONICE DIAS
FISCAL TITULAR	C.P São Félix do Araguaia	232421	JACKSON DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		291037	MARIA JOSÉ DA ROCHA
FISCAL TITULAR	C.P Sorriso	118010	JAISSON SCHOENHERR
FISCAL SUBSTITUTO		216280	WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO
FISCAL TITULAR	C.P Várzea Grande	258130	VALENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		319943	MARIA GREICE CONCEIÇÃO AMORIM

FISCAL TITULAR	C.P Vila Rica	206908	R I V E L I N O P E R E I R A D E J E S U S
FISCAL SUBSTITUTO		218057	C A R L O S A L B E R T O D E M E L O
FISCAL TITULAR	Agrícola de Palmeiras	115303	C A R O L I N E D A S I L V A A M O R I M
FISCAL SUBSTITUTO		127425	I S A Í A S M A R Q U E S D E O L I V E I R A
FISCAL TITULAR	CDP Juína	296187	F A B I A N A S A N C H E S J O R G E D E A L M E I D A
FISCAL SUBSTITUTO		251789	I Z A C J O R G I M A R N U N E S F O N S E C A
FISCAL TITULAR	CDP Pontes e Lacerda	236970	C R I S T I N A M O R E I R A B A R B O S A
FISCAL SUBSTITUTO		256582	M E G A R O N V A L T E R D I N I Z
FISCAL TITULAR	CDP Peixoto de Azevedo	250535	S U Z I E L Y C R I S T I N A F E R R E I R A N A S C I M E N T O
FISCAL SUBSTITUTO		138403	V E R Õ N I C A A P A R E C I D A D A S I L V A
FISCAL TITULAR	CDP Tangará da Serra	226076	A N D R E A C A R O L I N E D E A R A U J O
FISCAL SUBSTITUTO		257586	M A R I A D E F Á T I M A M O R E N O C A M A R G O
FISCAL TITULAR	CDP Lucas do Rio Verde	139486	T H O M A S H E S S E L C R A V E I R O
FISCAL SUBSTITUTO		290925	R A N G E L S I L V A F R O T A
FISCAL TITULAR	Pen. Água Boa	226000	M A R C I O F E R N A N D E S M O T A
FISCAL SUBSTITUTO		129695	G I L B E R T O A N T O N I O D E O L I V E I R A
FISCAL TITULAR	Pen. Rondonópolis	226011	V I N I C I U S D E M E L O B E R G A M O
FISCAL SUBSTITUTO		232265	J U C E L I N O M E N D E S D A S I L V A
FISCAL TITULAR	Pen. Ana Maria do Couto May	244324	A N A C A R O L I N E A K E M E Y A M A M O T O
FISCAL SUBSTITUTO		91825	M A R I A M I G U E L I N A T E I X E I R A D A S I L V A
FISCAL TITULAR	C.R Ahmenon Lemos Dantas	250414	A N D E R S O N A P A R E C I D O A C O N S O E R D E F R E I T A S
FISCAL SUBSTITUTO		256998	H E L L E N C R I S T I N A A L M E I D A A B R E U D E L A R A
FISCAL TITULAR	Pen. Sinop	130897	C H R I S T I A N N M A Y K O N D E N U Z Z I
FISCAL SUBSTITUTO		232568	O D I R L E Y V I E I R A C A M P O S
FISCAL TITULAR	PCE	209414	M A R A I A C R I S T I N A M A R Q U E S I
FISCAL SUBSTITUTO		236917	C L A Y T O N D O S S A N T O S R O D R I G U E S

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/60587		
<b>Nº CONTRATO</b>	279/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Ata de Registro de Preço 008/2024/SESP, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 006/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de Atendimento presencial, destinadas a atender as pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário, conforme Termo de Referência nº 196/2023/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 2.489.884,56		
<b>EFEITO</b>	30/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		226029	O L G A A D O R A C I O N L E I V A C A B E L H O
FISCAL SUBSTITUTO		291008	A D R I A N O M E R C Ê D E P A U L A
FISCAL TITULAR	Pen. Água Boa	226000	M A R C I O F E R N A N D E S M O T A
FISCAL SUBSTITUTO		129695	G I L B E R T O A N T O N I O D E O L I V E I R A
FISCAL TITULAR	Pen. Rondonópolis	226011	V I N I C I U S D E M E L O B E R G A M O
FISCAL SUBSTITUTO		232265	J U C E L I N O M E N D E S D A S I L V A
FISCAL TITULAR	Pen. Ana Maria do Couto May	244324	A N A C A R O L I N E A K E M E Y A M A M O T O
FISCAL SUBSTITUTO		91825	M A R I A M I G U E L I N A T E I X E I R A D A S I L V A
FISCAL TITULAR	C.R Ahmenon Lemos Dantas	250414	A N D E R S O N A P A R E C I D O A C O N S O E R D E F R E I T A S
FISCAL SUBSTITUTO		256998	H E L L E N C R I S T I N A A L M E I D A A B R E U D E L A R A
FISCAL TITULAR	Pen. Sinop	130897	C H R I S T I A N N M A Y K O N D E N U Z Z I
FISCAL SUBSTITUTO		232568	O D I R L E Y V I E I R A C A M P O S
FISCAL TITULAR	PCE	209414	M A R A I A C R I S T I N A M A R Q U E S I
FISCAL SUBSTITUTO		236917	C L A Y T O N D O S S A N T O S R O D R I G U E S

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1635741

**PORTARIA Nº 200/2024/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP**

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 093/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 02/05/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 31/10/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635761

PMMT

**POLÍCIA MILITAR**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3º COMANDO REGIONAL**  
**11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

**OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 18/10/2024**  
**APRESENTAÇÃO ÀS 22H30 NO 11º BPM SINOP**

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482
CAP PM	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	885.683	237733
CAP PM	ROMMENING DOS SANTOS SILVA	885.736	247882
2º SGT PM	DOUGLAS WILLIAN COSSATTO	882.380	108337
2º SGT PM	CEZAR FERREIRA LISBOA	882.375	108196
2º SGT PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	883.994	208004
2º SGT PM	ANDERSON PEREIRA GONCALVES	881.712	99108
2º SGT PM	OSNI RIBAS ALVES	883.743	119506
3º SGT PM	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	886.916	266553
3º SGT PM	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	886.705	266364
3º SGT PM	FILIPE MACHADO COSTA NETO	885.441	230986
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136
CB PM	JONATAS UCHÔA FEITOZA	884.367	134526
CB PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	885.777	259271
CB PM	WITHOR EVERTON HOINASKY	885.849	259277
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410

SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608
SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA	886.962	266573
SD PM	AUGUSTO MARTINS SOARES	886.896	266502
SD PM	MARCOS DA SILVA SANTOS	886.944	266522
SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	886.887	266820
SD PM	PAULO EDUARDO NEPUMUCENO DA SILVA	886.951	266537

Sinop - MT, 17 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente  
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM  
Comandante do 11º BPM

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3º COMANDO REGIONAL**  
**11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

**OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 24/10/2024**  
**APRESENTAÇÃO ÀS 20H NO 11º BPM SINOP**

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482
CAP PM	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	885.683	237733
1º TEN PM	JOEL RODRIGUES DE SOUZA	880.294	71958
2º SGT PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	883.994	208004
3º SGT PM	KARLA PETROSKI	885.449	231122
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410
CB PM	ANISIA CICHASESKI	885.397	231110
CB PM	JULIO CEZAR ADAMS	885.448	213329
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136
CB PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	885.777	259271
CB PM	EMERSON EDUARDO DOS SANTOS	886.335	259244
SD PM	DIONI EDUARDO BENTO DE CAMARGO	886.904	266529
SD PM	AUGUSTO MARTINS SOARES	886.896	266502
SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608
SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA	886.962	266573
SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	886.887	266820
SD PM	PEDRO APARECIDO SEBALHOS	886.953	266509
SD PM	ALEXSSANDRO DA CRUZ	887.051	266873
SD PM	CASSIANE DA SILVA COSTA GAMA	886.635	266283
SD PM	CLEYTON NAVES DO NASCIMENTO	886.902	266521
SD PM	RANGEL PABLO DE ALENCAR LIMA	886.960	266534
SD PM	LUIZ FERNANDO DIAS DE CARVALHO	886.942	266518

Sinop - MT, 23 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente  
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM  
Comandante do 11º BPM

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3º COMANDO REGIONAL**  
**11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

**OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 27/10/2024**  
**APRESENTAÇÃO ÀS 18H30 NO 11º BPM SINOP**

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482
CAP PM	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	885.763	253481
1º TEN PM	LUIS FERNANDO FREITAS CUNEGUNDES	886.366	261175
2º SGT PM	DOUGLAS WILLIAN COSSATTO	882.380	108337
3º SGT PM	DEIDJAN CARLOS GUEDES	885.549	231029
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410
CB PM	ANISIA CICHASESKI	885.397	231110
CB PM	JULIO CEZAR ADAMS	885.448	213329
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136
CB PM	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA SILVA	885.454	258979
SD PM	CLAUDEMIR FELIX DA SILVA	886.900	266516
SD PM	DIONI EDUARDO BENTO DE CAMARGO	886.904	266529
SD PM	CASSIANE DA SILVA COSTA GAMA	886.635	266283
SD PM	BRUNO GLOSER TOTTI	887.110	266957
SD PM	MARCOS DA SILVA SANTOS	886.944	266522
SD PM	ALEXSSANDRO DA CRUZ	887.051	266873
SD PM	PEDRO APARECIDO SEBALHOS	886.953	266509
SD PM	PEDRO MONTEIRO DE ARAUJO	887.014	266764
SD PM	PAULO EDUARDO NEPUMUCENO DA SILVA	886.951	266537
SD PM	ELCIO MODESTO	886.910	266547
SD PM	ENILTON BENEDITO DA COSTA	887.760	267916
SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA	886.962	266573

Sinop - MT, 25 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente  
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM  
Comandante do 11º BPM

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3º COMANDO REGIONAL**  
**11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

**OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 30/10/2024**  
**APRESENTAÇÃO ÀS 20H NO 11º BPM SINOP**

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482
CAP PM	ROMMENING DOS SANTOS SILVA	885.736	247882
CAP PM	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	885.756	247952
2º SGT PM	WENDER DE SOUZA MORAES	883.562	113006
2º SGT PM	ANDERSON PEREIRA GONCALVES	881.712	99108
2º SGT PM	ELTON DE SIQUEIRA CAMPOS	882.480	110713
3º SGT PM	TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA	885.465	217787
3º SGT PM	KARLA PETROSKI	885.449	231122
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136
CB PM	JONATAS UCHÔA FEITOZA	884.367	134526
CB PM	WITHOR EVERTON HOINASKY	885.849	259277
CB PM	EMERSON EDUARDO DOS SANTOS	886.335	259244
CB PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	885.777	259271
SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	886.887	266820
SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608
SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA	886.962	266573
SD PM	RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA	886.954	256515
SD PM	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	886.247	259270
SD PM	WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES	886.974	266605
SD PM	JEFFERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	886.927	266541
SD PM	ADRIANO DA SILVA	886.888	266667

Sinop - MT, 29 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente  
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM  
Comandante do 11º BPM

Protocolo 1635812

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****6º COMANDO REGIONAL****6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT****ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE OUTUBRO****SERVIÇO DIÁRIO: sexta-feira, 18 de outubro de 2024****Apresentação: 22h00****Local: 6º BPM-Cáceres**

N.ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	MATRICULA
1.	1º TEN PM	MARIO JOSE DE ABREU	880707	70606
2.	SUBTEN PM	LUCIANO PINHEIRO GARCIA	880897	90869
3.	SUBTEN PM	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA	881760	98454
4.	1º SGT PM	ADRIANO PINHEIRO GARCIA	881777	98432
5.	1º SGT PM	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	880325	72069
6.	2º SGT PM	FLAVIO DIAS ROCHA IBANE	885872	258913
7.	2º SGT PM	RINALDO GOMES MARIN	883596	118477
8.	3º SGT PM	ELTON CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI	884174	209194
9.	2º SGT PM	RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA	882332	108028
10.	2º SGT PM	CLAUDIMAR DE LIMA PINTO	882129	103005
11.	2º SGT PM	IVALDO DE ARRUDA SILVA	881779	98541
12.	2º SGT PM	JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	883005	112917
13.	SD PM	EDSON CANDIDO CANTO MARTINS	887789	267910
14.	SD PM	ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA	885797	259055
15.	SD PM	FABIO VANINI MIRANDA SANTIAGO	886550	266417
16.	SUBTEN PM	AGNALDO ROBERTO PINHEIRO BORGES	880997	91189
17.	CB PM	YVE CAROLINE SILVA BATISTA VAILANT	886001	258734
18.	2º SGT PM	INILSON DE SOUZA ORTIZ	881751	98537
19.	CB PM	EDER DIAS PRADO	884792	229615
20.	CB PM	FRANCISCO DE PAULA PEREIRA FORTES NETO	885558	230927
21.	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	886531	266385
22.	SD PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO	887118	266964

VANILSON DA SILVA MORAES  
TENENTE CORONEL LC 541/2014  
6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****6º COMANDO REGIONAL****6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT****ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE OUTUBRO****SERVIÇO DIÁRIO: sábado, 19 de outubro de 2024****Apresentação: 22h00****Local: 6º BPM-Cáceres**

N.ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	MATRICULA
23.	TEN CEL PM	GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS	883046	114631

24.	1º TEN PM	RODRIGO ALVES MODESTO	885746	249950
25.	SUBTEN PM	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA	881760	98454
26.	SUB TEN PM	FRANCIS EURIPEDES DE ARAUJO	880340	72143
27.	2º SGT PM	TIAGO NEVES DOS SANTOS	881455	98521
28.	2º SGT PM	JOAO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA	883584	118838
29.	2º SGT PM	ALESSANDER SOARES DE CASTRO	881771	98446
30.	2º SGT PM	AILSON JOSE CARDOZO	882710	110952
31.	2º SGT PM	SANDRA BARROS DA SILVA	883572	118440
32.	2º SGT PM	ELIZANE MORAES NOLASCO	883582	122763
33.	3º SGT PM	EDER DE MATOS LUZ	884173	209129
34.	CB PM	GERALDO BRUNO VICTOR CESAR RAFAEL MARTINS FELICIO	885280	229983
35.	CB PM	DEVONEY NUNES DE ASSUNCAO	884413	230315
36.	CB PM	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	885572	231141
37.	CB PM	SULLYWAN DA SILVA	885592	231315
38.	SD PM	RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDES	887595	267475
39.	2º SGT PM	ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA CUIABANO	885823	258740
40.	SD PM	ELOAN LADISLAU DOS SANTOS	887224	267617
41.	2º SGT PM	INILSON DE SOUZA ORTIZ	881751	98537
42.	CB PM	EDER DIAS PRADO	884792	229615
43.	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	886531	266385
44.	SD PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO	887118	266964

VANILSON DA SILVA MORAES  
TENENTE CORONEL LC 541/2014  
6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****6º COMANDO REGIONAL****6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT****ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE OUTUBRO****SERVIÇO DIÁRIO: sexta-feira, 25 de outubro de 2024****Apresentação: 22h00****Local: 6º BPM-Cáceres**

N.ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	MATRICULA
45.	TEN CEL PM	GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS	883046	114631
46.	1º TEN PM	MARIO JOSE DE ABREU	880707	70606
47.	SUBTEN PM	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA	881760	98454
48.	1º SGT PM	ADRIANO PINHEIRO GARCIA	881777	98432
49.	1º SGT PM	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	880325	72069
50.	2º SGT PM	FLAVIO DIAS ROCHA IBANE	885872	258913
51.	2º SGT PM	JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	883005	112917
52.	2º SGT PM	RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA	882332	108028
53.	2º SGT PM	ALESSANDER SOARES DE CASTRO	881771	98446
54.	2º SGT PM	EMANOEL CARLOS PEREIRA	882330	99201
55.	2º SGT PM	AILSON JOSE CARDOZO	882710	110952
56.	2º SGT PM	AGNALDO GOVEIA	883454	120635
57.	CB PM	RAFAEL ROCHA BONFIM	884388	231333
58.	SD PM	FABIO VANINI MIRANDA SANTIAGO	886550	266417
59.	SD PM	ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA	885797	259055
60.	3º SGT PM	CAMILA DE CARVALHO FARIA PAES	884164	208032
61.	CB PM	WELTEN DE OLIVEIRA SANTOS	885635	23075
62.	2º SGT PM	INILSON DE SOUZA ORTIZ	881751	98537
63.	CB PM	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	885953	258984
64.	CB PM	RAFAEL CUNHA GARCIA	885799	237766
65.	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	886531	266385
66.	SD PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO	887118	266964

VANILSON DA SILVA MORAES  
TENENTE CORONEL LC 541/2014  
6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES



## POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

## 6º COMANDO REGIONAL

## 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT

## ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

## OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE OUTUBRO

## SERVIÇO DIÁRIO: sábado, 26 de outubro de 2024

Apresentação: 22h00

Local: 6º BPM-Cáceres

N.ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	MATRICULA
67.	TEN CEL PM	GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS	883046	114631
68.	1º TEN PM	MARIO JOSE DE ABREU	880707	70606
69.	SUB TEN PM	FRANCIS EURIPEDES DE ARAUJO	880340	72143
70.	SUBTEN PM	LUCIANO PINHEIRO GARCIA	880897	90869
71.	2º SGT PM	JOAO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA	883584	118838
72.	2º SGT PM	RINALDO GOMES MARIN	883596	118477
73.	2º SGT PM	CLAUDIMAR DE LIMA PINTO	882129	103005
74.	2º SGT PM	TIAGO NEVES DOS SANTOS	881455	98521
75.	3º SGT PM	RAFAEL HENRIQUE FARIA AZEVEDO	885581	231155
76.	3º SGT PM	EDER DE MATOS LUZ	884173	209129
77.	CB PM	DANIEL LEITE DA SILVA	885548	230945
78.	CB PM	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	885566	231111
79.	CB PM	SULLYWAN DA SILVA	885592	231315
80.	SD PM	KLEVER ARAUJO SELASCO CEBALHO	886530	252114
81.	SD PM	RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDE	887595	267475
82.	2º SGT PM	EZEQUIEL DIAS DE SOUZA FILHO	885556	231036
83.	3º SGT PM	ADAILSON LOPES DE SOUZA	885535	230998
84.	2º SGT PM	INILSON DE SOUZA ORTIZ	881751	98537
85.	CB PM	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	885953	258984
86.	CB PM	RAFAEL CUNHA GARCIA	885799	237766
87.	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	886531	266385
88.	SD PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO	887118	266964

VANILSON DA SILVA MORAES  
TENENTE CORONEL LC 541/2014  
6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES

Protocolo 1635820

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º COMANDO REGIONAL  
12 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE SORRISO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
BANCO DE PARTICIPAÇÕES - OUTUBRO DE 2024 (de 01/10/24 à  
31/10/24)

1) ESCALA DO DIA 16/10/2024 - DAS 20H30MIN ÀS 02H30MIN  
**TEN CEL PM JORGE LUIZ DE ALMEIDA** - RGPM 881.974  
**1º SGT PM ADVIRSON ROBERTO DA CRUZ** - RGPM 880.752  
**2º SGT PM FABRICIO JOSE TOBIAS DA SILVA** - RGPM 883.123  
**2º SGT PM AMAURI DOS SANTOS SOARES** - RGPM 882.470  
**2º SGT PM ANDRE FABRINI BARBOSA GOMES** - RGPM 882.457  
**2º SGT PM JOANIR ALVES DE ALMEIDA** - RGPM 883.129  
**2º SGT PM WAGNER FLORENTINO** - RGPM 883.130  
**2º SGT PM JOÃO DA SILVA** - RGPM 883.006  
**2º SGT PM WAGNER VILALBA BUQUE** - RGPM 883.738  
**3º SGT PM MARCELO JUNIOR ROJAS DA SILVA** - RGPM 884.255  
**CB PM EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA** - RGPM 885.534  
**CB PM HENRIQUE CAMARGO ATAIDES** - RGPM 885.403  
**SD PM FELIPE DE JESUS DAMASIO** - RGPM 886.198  
**SD PM RAFAEL DINIZ SOARES** - RGPM 886.336  
**SD PM JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO** - RGPM 886.724  
**SD PM ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR** - RGPM 886.981  
**SD PM DOUGLAS DA SILVA VEIRA** - RGPM 887.195  
**SD PM JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO** - RGPM 887.001  
**SD PM JEDSON DECIO DE ARRUDA** - RGPM 886.998  
**SD PM VINICIUS SARUBBI** - RGPM 886.872  
**SD PM ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA** - RGPM 887.764  
**SD PM WEBERTY SOUZA LIMA** - RGPM 888.108

EFETIVO TOTAL: 22 POLICIAIS MILITARES.

2) ESCALA DO DIA 24/10/2024 - DAS 20H30MIN ÀS 02H30MIN  
**TEN CEL PM JORGE LUIZ DE ALMEIDA** - RGPM 881.974  
**1º SGT PM ADVIRSON ROBERTO DA CRUZ** - RGPM 880.752  
**2º SGT PM MARCOS MENDES DE ALMEIDA** - RGPM 881.664  
**2º SGT PM ELTON PEDRO ALVES** - RGP 881.557  
**2º SGT PM AMAURI DOS SANTOS SOARES** - RGPM 882.470  
**2º SGT PM CARLOS OSCAR DOS SANTOS FILHO** - RGPM 882.476  
**2º SGT PM JOÃO DA SILVA** - RGPM 883.006  
**2º SGT PM WAGNER FLORENTINO** - RGPM 883.130  
**2º SGT PM JONATAM ESTEVAM DE MORAIS** - RGPM 883.370  
**CB PM EDMUNDO LOPES VELOSO** - RGPM 885.436  
**SD PM FELIPE DE JESUS DAMASIO** - RGPM 886.198  
**SD PM VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES** - RGPM 885.817  
**SD PM LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA** - RGPM 886.408  
**SD PM DJHONI CRISTIAN DJHEC CAMPAGNOLO COPPETTI** - RGPM 886.986  
**SD PM RAFAEL LUCAS ULIIWAK** - RGPM 887.567  
**SD PM JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO** - RGPM 887.01  
**SD PM VINICIUS SARUBBI** - RGPM 886.872  
**SD PM MARCOS ALMEIDA DA SILVA** - RGPM 887.491  
**SD PM ANDRE LUIZ GALVÃO DOS SANTOS** - RGPM 887.077  
**SD PM FRANCISCO DULCILLANDE DA SILVA LIMA** - RGPM 886.993  
**SD PM ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA** - RGPM 887.764  
**SD PM WEBERTY SOUZA LIMA** - RGPM 888.108

3) ESCALA DO DIA 29/10/2024 - DAS 20H30MIN ÀS 02H30MIN

**TEN CEL PM JUCIMAR INÁCIO DE MORAES** - RGPM 883.179  
**TEN CEL PM VICTOR HUGO CABELHO** - RGPM 883.783  
**2º SGT PM FABRICIO JOSE TOBIAS DA SILVA** - RGPM 883.123  
**2º SGT PM ANDRE FABRINE BARBOSA GOMES** - RGPM 882.457

2º SGT PM CARLOS OSCAR DOS SANTOS FILHO - RGPM 882.476  
 2º SGT PM FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES - RGPM 883.377  
 2º SGT PM CARLOS MAGNO FÉLIX - 883.462  
 2º SGT PM ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA - RGPM 883489  
 2º SGT PM WAGNER VILALBA BUQUE - RGPM 883.738  
 3º SGT PM GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA - RGPM 886.164  
 CB PM BRUNO DIOGENES CACERES DE MIRANDA - RGPM 885.322  
 CB PM HENRIQUE CAMARGO ATAÍDES - RGPM 885.403  
 SD PM VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES - RGPM 885.817  
 SD PM DAYVIDSON CUNHA ALVES - RGPM 886.984  
 SD PM ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR - RGPM 886.981  
 SD PM RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS - RGPM 886.436  
 SD PM RAFAEL LUCAS ULIWIAK - RGPM 887.567  
 SD PM JEDSON DÉCIO DE ARRUDA - RGPM 886.998  
 SD PM DOUGLAS DA SILVA VIEIRA - RGPM 887.195  
 SD PM MAYCON DA SILVA JARDIM - RGPM 887.507  
 SD PM DANILO PRESTES DE SOUZA - RGPM 887.162  
 SD PM MARCOS ALMEIDA DA SILVA - RGPM 887.491

4) ESCALA DO DIA 31/10/2024 - DAS 20H30MIN ÀS 02H30MIN  
 TEN CEL PM JORGE LUIZ DE ALMEIDA - RGPM 881.974  
 TEN CEL PM JUCIMAR INÁCIO DE MORAES - RGPM 883.179  
 1º SGT PM LUCIO BENEDITO DE BARROS - RGPM 880.649  
 2º SGT PM MARCOS MENDES DE ALMEIDA - RGPM 881.664  
 2º SGT PM FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES - RGPM 883.377  
 2º SGT PM JOANIR ALVES DE ALMEIDA - RGPM 883.129  
 2º SGT PM CARLOS MAGNO FÉLIX - RGPM 883.462  
 2º SGT PM ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA - RGPM 883489  
 2º SGT PM JONATAM ESTEVAM DE MORAIS - RGPM 883.370  
 CB PM ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA - RGPM 884.531  
 CB PM BRUNO DIOGENES CACERES DE MIRANDA - RGPM 885.322  
 CB PM EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA - RGPM 885.534  
 CB PM EDMUNDO LOPES VELOSO - RGPM 885.436  
 CB PM GLEIDSON DIAS FERREIRA - RGPM 886.117  
 SD PM RAFAEL DINIZ SOARES - RGPM 886.336  
 SD PM LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA - RGPM 886.408  
 SD PM DAYVIDSON CUNHA ALVES - RGPM 886.984  
 SD PM DJHONI CRISTIAN DJHEC CAMPAGNOLO COPPETTI - RGPM 886.986  
 SD PM JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO - RGPM 886.724  
 SD PM MURILO MARQUES NERES - RGPM 887.011  
 SD PM DANILO PRESTES DE SOUZA - RGPM 887.162  
 SD PM MAYCON DA SILVA JARDIM - RGPM 887.507

Sorriso - MT 01 de novembro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Jorge Luiz de Almeida - Ten Cel PM  
 Comandante do 12º BPM

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 3º COMANDO REGIONAL  
 12 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE SORRISO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
 BANCO DE PARTICIPAÇÕES - OUTUBRO/2024 (de 01/10/2024 à 31/10/2024)

POSTO/ GRAD	NOME	RG PMMT	SERVIÇO DIURNO (QUANT.)	SERVIÇO NOTURNO (QUANT.)
Ten Cel PM	Jorge Luiz de Almeida	881.974	0	03
Ten Cel PM	Jucimar Inácio de Moraes	883.179	0	02
Ten Cel PM	Victor Hugo Cabelho	883.783	0	01
1º Sgt PM	Advirson Roberto da Cruz	880.752	0	02
1º Sgt PM	Lucio Benedito de Barros	880.649	0	01
2º Sgt PM	Marcos Mendes de Almeida	881.664	0	02

2º Sgt PM	Elton Pedro Alves	881.557	0	01
2º Sgt PM	Fabrcio Jose Tobias da Silva	883.123	0	02
2º Sgt PM	Amauri dos Santos Soares	882.470	0	02
2º Sgt PM	André Fabrini Barbosa Gomes	882.457	0	02
2º Sgt PM	Carlos Oscar dos Santos Filho	882.476	0	02
2º Sgt PM	Joanir Alves de Almeida	883.129	0	02
2º Sgt PM	Fernando Junio Gonzaga Liones	883.377	0	02
2º Sgt PM	Wagner Florentino	883.130	0	02
2º Sgt PM	Carlos Magno Felix	883.462	0	02
2º Sgt PM	João da Silva	883.006	0	02
2º Sgt PM	Adeilson Alexandre Porto Ferreira	883.489	0	02
2º Sgt PM	Wagner Vilalba Buque	883.738	0	02
2º Sgt PM	Jonatam Estevam de Moraes	883.370	0	02
3º Sgt PM	Gerressy Luiz Alves Santos Candido da Silva	886.164	0	01
3º Sgt PM	Marcelo Junior Rojas da Silva	884.255	0	01
Cb PM	Edilson de Campos Almeida	885.534	0	02
Cb PM	Bruno Diógenes Cáceres de Miranda	885.322	0	02
Cb PM	Alexandre de Souza Ferreira	884.531	0	01
Cb PM	Edmundo Lopes Veloso	885.436	0	02
Cb PM	Henrique Camargo Ataídes	885.403	0	02
Cb PM	Gleidson Dias Ferreira	886.117	0	01
Sd PM	Rafael Diniz Soares	886.336	0	02
Sd PM	Valter Brune Martins Fernandes	885.817	0	02
Sd PM	Felipe de Jesus Damasio	886.198	0	02
Sd PM	Lucas Fernandes Gonçalves da Silva	886.408	0	02
Sd PM	Dayvidson Cunha Alves	886.984	0	02
Sd PM	Djhoni Cristian Djhec Campagnolo Coppetti	886.986	0	02
Sd PM	Jefferson dos Santos Carvalho	886.724	0	02
Sd PM	Alexandre Inácio de Oliveira Junior	886.981	0	02
Sd PM	Murilo Marques Neres	887.011	0	01

<b>Sd PM</b>	Raphael Fernandes dos Santos	886.436	0	01
<b>Sd PM</b>	José Antonio de Oliveira Filho	887.001	0	02
<b>Sd PM</b>	Douglas da Silva Vieira	887.195	0	02
<b>SD PM</b>	Rafael Lucas Uliwiak	887.567	0	02
<b>Sd PM</b>	Vinicius Sarubbi	886.872	0	02
<b>Sd PM</b>	Jedson Decio de Arruda	886.998	0	02
<b>Sd PM</b>	Francisco Dulcillande da Silva Lima	886.993	0	01
<b>Sd PM</b>	Marcos Almeida da Silva	887.491	0	02
<b>Sd PM</b>	Maycon da Silva Jardim	887.507	0	02
<b>Sd PM</b>	André Luiz Galvão dos Santos	887.077	0	01
<b>Sd PM</b>	Danilo Prestes de Souza	887.162	0	02
<b>Sd PM</b>	André Luis Marques De Lima	887.764	0	02
<b>Sd PM</b>	Weberty Souza Lima	888.108	0	02

Sorriso - MT, 01 de novembro de 2024.

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**Jorge Luiz de Almeida - Ten Cel PM  
Comandante do 12º BPM

Protocolo 1635842

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
5º COMANDO REGIONAL****ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
ESCALAS DE SERVIÇO MENSAL: OUTUBRO (dias 18, 25, 26 e  
30/10/2024)****OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 18/10/2024 INÍCIO ÀS 23H00MIN**

1º TEN PM CHARLES GARYS SOUSA SILVA - 879.049  
 SUB PM ELDIONE LUZ SILVA- 882.081  
 1º SGT PM EMANUEL CAMPOS LADISLAU - 882.059  
 2º SGT PM DANIEL PAULINO DE SANTANA - 879.895  
 1º SGT PM ARISVALDO PEREIRA AIRES - 882.994  
 2º SGT PM NESTOR JOSÉ PERES NETO - 882.057  
 2º SGT PM EMERSON SOUSA DOS SANTOS - 882.339  
 2º SGT PM NAARA KASSIA MATOS BELEM GONÇALVES - 885.779  
 2º SGT PM FLÁVIO MENEZES - 882.989  
 3º SGT PM MARIUZAN SOARES CARDOSO - 882.095  
 3º SGT PM ANDRÉ GALVÃO ATAÍDES- 884.113  
 CB PM ÍCARO LOURO VASCONCELOS - 885.931  
 CB PM RICARDO LOPES PEREIRA - 885.965  
 CB PM LUIZ PAULO ALVES DA SILVA - 886.386  
 SD PM JOSE MARQUES TEIXEIRA NETO - 886.590  
 SD PM PATRICK MILHOMEN SILVA - 887.539  
 SD PM JHONATHAN DOS SANTOS EVANGELISTA - 887.350  
 SD PM JEFFERSON LIMA CORREA - 887.335  
 SD PM REGINALDO BARBOSA DE JESUS - 887.581  
 SD PM RAFAEL SOUSA NEVES - 888.280  
 SD PM THIAGO CARDOSO NOGUEIRA - 888.397  
 SD PM WANDERSON BORGES ATAÍDES - 888.323

**OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 25/10/2024 INÍCIO ÀS 23H00MIN**

1º TEN PM ELTON VIEIRA DE SOUSA - 880.499  
 SUB PM WEIDES ALEIXO DA SILVA- 880.494  
 1º SGT PM LÉO PEDRO BARBOSA LOPES - 880.504  
 1º SGT PM JAIME ALVES BRITO - 880.916  
 1º SGT PM ARISVALDO PEREIRA AIRES - 882.994  
 1º SGT PM JOSE CICERO FERREIRA - 883.617

2º SGT PM CLEMILSON MORENO DO NASCIMENTO - 882.088  
 2º SGT PM LINDOMAR TAVARES ROLDÃO - 882.138  
 2º SGT PM JOÃO LUIZ BROCH- 882.951  
 2º SGT PM JORGE DOMINGOS DA SILVA - 882.946  
 2º SGT PM VALDEMIR ANTÔNIO FRIZON - 882.944  
 2º SGT PM JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS 882.950  
 2º SGT PM ALTIERES MOREIRA DA SILVA - 884.111  
 2º SGT PM SIDCLEY FERREIRA DA SILVA - 882.961  
 2º SGT PM WESLEY PEREIRA DA SILVA - 882.992  
 2º SGT PM CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA - 882.990  
 CB PM KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA - 885.989  
 CB PM BERNARDINO DIAS CAPELA NETO - 885.159  
 SD PM LUAN HENRIQUE DOS SANTOS - 887.427  
 SD PM JEFERSON AUGUSTO PEREIRA BERNARDES - 885.905  
 SD PM DANIEL PEREIRA CAVALCANTE - 887.154  
 SD PM ALLYSON MARCELO PEDROZO - 886.571

**OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 26/10/2024 INÍCIO ÀS 23H00MIN**

1º TEN PM CHARLES GARYS SOUSA SILVA - 879.049  
 1º SGT PM PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA - 882.051  
 1º SGT PM ANA PAULA RODRIGUES AZEVEDO - 882.078  
 1º SGT PM NEUSLEY ALVES TEIXEIRA - 880.482  
 1º SGT PM DANIEL PAULINO DE SANTANA - 879.895  
 1º SGT PM WILSA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA - 880.972  
 2º SGT PM CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNÇÃO - 882.929  
 2º SGT PM RUI DOS SANTOS - 882.955  
 2º SGT PM JOÃO PAULO SILVA DIAS - 885.175  
 2º SGT PM KASSIA VALERIA DA SILVA PINHEIRO - 882.998  
 2º SGT PM CHRISTOFERSON FERREIRA DA COSTA - 882.504  
 2º SGT PM WELLITON DIONE MIGUEL - 883.701  
 3º SGT PM ROGÉRIO CAVALCANTE DE SOUZA - 884.145  
 CB PM MIRIAN DIAS ABREU - 885.187  
 CB PM EDUARDO PEREIRA DA SILVA - 886.058  
 CB PM BRENDON ALVES FONSECA - 886.356  
 SD PM ARTHUR LUIZ MENDONÇA MARQUES MARTINS - 886.576  
 SD PM KLYESMAN MOREIRA RESENDE - 886.591  
 SD PM JAISON YANCO VALIN CUNHA - 886.588  
 SD PM DAYBSON AZEVEDO MENEZES - 886.579  
 SD PM JEFFERSON LIMA CORREA - 887.335  
 SD PM WACLEI WILLIAM MONTEIRO NEVES - 886.597

**OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 30/10/2024 INÍCIO ÀS 23H00MIN**

1º TEN PM ELTON VIEIRA DE SOUSA - 880.499  
 1º SGT PM CLEBER GOMES BARBOSA - 882.080  
 1º SGT PM DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - 878.875  
 1º SGT PM OSMAIR SILVA GUIMARÃES - 880.495  
 1º SGT PM ARISVALDO PEREIRA AIRES - 882.994  
 2º SGT PM JONAS FIRMINO BORGES - 882.029  
 2º SGT PM ORLEY DE ABREU CASTAÑÓN FILHO - 882.065  
 2º SGT PM FRANCIETE PEREIRA DOS SANTOS - 882.947  
 2º SGT PM JOÃO PAULO SILVA DIAS - 885.175  
 2º SGT PM JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA - 886.210  
 2º SGT PM WILIAN DEIVID DA SILVA - 882.508  
 2º SGT PM PABLO JÚNIOR RODRIGUES DE SOUZA - 882.973  
 2º SGT PM WENDER COSTA SANTOS - 882.986  
 3º SGT PM HELIO ROCHA DA SILVA - 884.123  
 3º SGT PM RICARDO MARCONDES - 884.142  
 3º SGT PM RAMSES LINS BARROSO - 884.499  
 CB PM JOAO LUIS DOS SANTOS CORREA - 885.130  
 CB PM MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA HONOSTÓRIO - 885.824  
 SD PM WESLEY SIQUEIRA AMORIM - 886.598  
 SD PM LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS - 888.285  
 SD PM ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA PIRES - 886.573  
 SD PM JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO - 888.358

Barra do Garças - MT, 01 de novembro de 2024.

Saulo Pellegrini Monteiro - Ten Cel PM  
Comandante do 5º CR em Substituição Legal

Protocolo 1635890

PORTARIA N.º 331/QCG/DGP/PMMT de 01 de novembro de 2024.

Agrega Militar Estadual para aguardar passagem para a Reforma por Invalidez.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar o Policial Militar abaixo, enquanto trâmite o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, sendo o mesmo transferido para o Efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, até a conclusão dos atos previstos na legislação castrense: O SD PM MATHEUS DE LARA ARGUELHO - RG PMMT: 887.502, a contar de 23 de setembro de 2024, Referente ao Processo nº SEPLAG-PRO-2024/09745.

Art. 2.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1635731

PORTARIA N.º 038/PMMT/6ºCR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.  
AUTORIZA O PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE SINFRA, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09156, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

6º CR - CÁCERES

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	
Qtde	Fonte	Fonte	Pgto	Datas			
1	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CAP PM	BRUNO DA COSTA SOARES	237715	1	6	SINFRA {21/10/2024}
2	6º BPM - CACERES	CAP PM	CAIO CESAR MAIA SILVA	229797	2	18	SINFRA {08/10/2024,01/10/2024,04/10/2024}
3	6º BPM - CACERES	1º TEN PM	MÁRIO JOSE DE ABREU	70606	2	24	SINFRA {30/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,14/10/2024}
4	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	1º TEN PM	OTÁVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO	72205	1	6	SINFRA {20/10/2024}
5	6º BPM - CACERES	SUB TEN PM	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA	98454	1	30	SINFRA {04/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,01/10/2024,22/10/2024}
6	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SUB TEN PM	RODINEI DE ALMEIDA	72798	1	12	SINFRA {19/10/2024,20/10/2024}
7	6º BPM - CACERES	1º SGT PM	ADRIANO PINHEIRO GARCIA	98432	1	42	SINFRA {08/10/2024,2

2/10/2024,14/10/2024,21/10/2024,04/10/2024,30/10/2024,01/10/2024}	8	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	ALESSANDER SOARES DE CASTRO	98446	1	24	SINFRA {14/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,22/10/2024}
	9	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	2º SGT PM	ANTONIO ASSUNÇÃO DA SILVA	110823	1	6	SINFRA {19/10/2024}
	10	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	2º SGT PM	FELIPE DE SOUZA MEIRA	213247	2	6	SINFRA {23/10/2024}
	11	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	2º SGT PM	CESAR DE SOUZA	72207	1	12	SINFRA {16/10/2024,20/10/2024}
	12	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	MORAES NOLASCO	122763	1	6	SINFRA {21/10/2024}
	13	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	2º SGT PM	NOGUEIRA MARIANO FILHO	252468	2	6	SINFRA {17/10/2024}
	14	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	NATALINO OLIVEIRA DA SILVA	118838	1	6	SINFRA {22/10/2024}
	15	CR6 - SEDE	2º SGT PM	OLIVEIRA	112917	1	24	SINFRA {21/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,08/10/2024}
	16	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	2º SGT PM	LUCAS AGNELO FARDIM	118872	1	6	SINFRA {19/10/2024}
	17	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM	MARCOS CARNEIRO FERNANDES	118879	1	6	SINFRA {14/10/2024}
	18	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	DOS SANTOS ARRUDA	108028	1	24	SINFRA {22/10/2024,30/10/2024,21/10/2024,14/10/2024}
	19	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM	SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ	98464	1	12	SINFRA {23/10/2024,15/10/2024}
	20	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	2º SGT PM	SIDNEY SILVA DE SOUZA	72854	1	12	SINFRA {20/10/2024,15/10/2024}
	21	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	2º SGT PM	VALERIO ZANATA	118887	1	12	SINFRA {16/10/2024,17/10/2024}
	22	CR6 - SEDE	2º SGT PM	LAZARO	110884	1	6	SINFRA {01/10/2024}
	23	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO	17º BPM	MARCOS SGT PM ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	266222	1	6	SINFRA {20/10/2024}
	24	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	3º SGT PM	CARLOS ANTONIO FERRAI CAETANO	209160	1	6	SINFRA {22/10/2024}
	25	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	3º SGT PM	JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	209202	1	6	SINFRA {15/10/2024}
	26	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	3º SGT PM	MAURIZON GOMES DOS SANTOS	118881	1	6	SINFRA {17/10/2024}
	27	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	3º SGT PM	RAFAEL RODRIGUES DE ARAÚJO	208368	1	12	SINFRA {16/10/2024,22/10/2024}
	28	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	3º SGT PM	ROGER MAX RAMOS DA SILVA	209187	1	6	SINFRA {19/10/2024}
	29	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CB PM	SILVA ALMEIDA	230069	1	6	SINFRA {23/10/2024}
	30	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CB PM	RODRIGUES DO NASCIMENTO	231140	1	6	SINFRA {22/10/2024}
	31	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	CB PM	ALEX DE SOUZA FERREIRA	230005	1	6	SINFRA {22/10/2024}
	32	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CB PM	SOUZA FRANÇA	221605	4	6	SINFRA {19/10/2024}
	33	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	CB PM	DOUGLAS DA SILVA RICCI	258732	1	6	SINFRA {21/10/2024}
	34	6º BPM - CACERES	CB PM	C. RAFAEL MARTINS FELÍCIO	229983	1	12	SINFRA {14/10/2024,21/10/2024}
	35	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	CB PM	SANTANA TEODORO	259121	1	6	SINFRA {15/10/2024}
	36	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	CB PM	HORACIO NETO DA SILVA	231556	1	6	SINFRA {20/10/2024}

37	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	CB PM	
MARCOS FERREIRA MEDEIROS	231858 1	6	
SINFRA {16/10/2024}			
38	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	CB PM	SIDNEY CANAVARROS
DA SILVA 230925 1	6	SINFRA	{17/10/2024}
39	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CB PM	VANDERSON
SOUSA DE JESUS 231329 1	6	SINFRA	{21/10/2024}
40	NPM CURVELANDIA - 17º BPM	CB PM	WELINGTON
ROBERTO DE SOUZA 230757 1	6	SINFRA	{21/10/2024}
41	6º BPM - CACERES	SD PM	ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA
259055 1	42	SINFRA	{30/10/2024, 2/10/2024, 14/10/2024, 08/10/2024, 21/10/2024, 01/10/2024, 04/10/2024}
42	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	SD PM	
ALEX FERREIRA DA SILVA 266853 1	6	SINFRA	{19/10/2024}
43	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	SD PM	
ANA VICTORIA DE ALMEIDA ELIAS 328305 1	6	SINFRA	{14/10/2024}
44	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	BRUNO
CRISTIANISMO LOURENÇO 329419 1	6	SINFRA	{14/10/2024}
45	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	CAMILA
KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES 291112	2	SINFRA	{22/10/2024}
46	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	SD PM	CARLOS DE LACERDA CAMPOS
259034 1	6	SINFRA	{16/10/2024}
47	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	CARLOS
ROBERTO NEVES SALES 328766 1	6	SINFRA	{14/10/2024}
48	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	CLEITON MOREIRA
DE SOUZA 321140 2	6	SINFRA	{20/10/2024}
49	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	DANIEL
VINICIUS SILVA CORREA 266916 1	6	SINFRA	{20/10/2024}
50	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	DANILO
CALDAS BOMFIM 267023 1	6	SINFRA	{14/10/2024}
51	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM	
DEVANILTO PAGUNG DE MEI 282921 2	6	SINFRA	{20/10/2024}
52	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	EMMANUEL
DINIZ SOARES 266231 1	6	SINFRA	{17/10/2024}
53	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SD PM	EVANDRO
DA SILVA 287744 1	6	SINFRA	{14/10/2024}
54	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	FELIPE
AUGUSTO PRENZLER DE OLIVEIRA 328619	1	SINFRA	{20/10/2024}
55	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	FERNANDO
CATARINO RODRIGUES SOUZA 267912	1	SINFRA	{21/10/2024}
56	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	JOACIR
ALFREDO HORN 258755 1	6	SINFRA	{20/10/2024}
57	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	SD PM	JOAO LUCAS
VICENSOTTI 323417 2	6	SINFRA	{15/10/2024}
58	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	JONAS
EGUES JUNIOR 230839 2	6	SINFRA	{23/10/2024}
59	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	JOSE
GERALDO LOPES VARELA 330010 1	6	SINFRA	{22/10/2024}
60	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	LUCAS PAIXAO DE PAULA
328217 1	6	SINFRA	{17/10/2024}
61	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	OSWANDER
ORTIZ DA COSTA 330005 1	6	SINFRA	{23/10/2024}
62	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	RAFAEL
NEVES SALES 328469 1	6	SINFRA	{20/10/2024}
63	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM	
ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA 286890 2	6	SINFRA	{21/10/2024}
64	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	RONIEL
PEREIRA DA SILVA 328159 1	6	SINFRA	{15/10/2024}
65	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM	
VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR 328680 1	6	SINFRA	{16/10/2024}
66	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	WAGNER MANOEL
DOS PASSOS 254842 16	6	SINFRA	{23/10/2024}

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES - CEL PM  
COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR

Protocolo 1635798

PORTARIA Nº11/PMMT/27ºBPMFAZ/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. PÚBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR FAZENDÁRIO - CPE PARA O MÊS DE OUTUBRO-2024. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR FAZENDÁRIO - CPE DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE: ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024:

Vínculo	Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula
	Vlr	Fonte	Pgto	Datas		
1	REGIMENTO DE CAVALARIA				TEN CEL PM	
ROBSON FERNANDES DA SILVA			114594	1	8	PM
{20/10/2024}						
2	27º BPMFaz		TEN CEL PM		WALDIR FÉLIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JUNIOR	100852 1
						28 PM {28/10/2024, 23/10/2024, 22/10/2024, 19/10/2024, 21/10/2024}
3	27º BPMFaz		SUB TEN PM		MILTON LAMEU DE AZEVEDO	72517 1
						48 PM {26/10/2024, 21/10/2024, 28/10/2024, 24/10/2024, 17/10/2024, 21/10/2024, 23/10/2024, 22/10/2024, 11/10/2024, 25/10/2024, 13/10/2024}
4	27º BPMFaz		1º SGT PM		ADERSON GOMES DA COSTA	99066 1
						48 PM {28/10/2024, 21/10/2024, 14/10/2024, 25/10/2024, 26/10/2024, 07/10/2024, 23/10/2024, 24/10/2024, 09/10/2024, 08/10/2024, 22/10/2024}
5	27º BPMFaz		1º SGT PM		ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA	90962 1
						48 PM {15/10/2024, 16/10/2024, 11/10/2024, 17/10/2024, 23/10/2024, 12/10/2024, 03/10/2024, 01/10/2024, 14/10/2024, 18/10/2024, 02/10/2024}
6	27º BPMFaz		1º SGT PM		BENEDITO EDSON DE CAMPOS	44451 1
						48 PM {11/10/2024, 24/10/2024, 25/10/2024, 26/10/2024, 22/10/2024, 23/10/2024, 13/10/2024, 12/10/2024, 30/10/2024, 28/10/2024, 21/10/2024}
7	27º BPMFaz		1º SGT PM		EDUARDO SOUZA FERNANDES	90839 1
						36 PM {25/10/2024, 24/10/2024, 24/10/2024, 17/10/2024, 22/10/2024, 23/10/2024, 28/10/2024}
8	27º BPMFaz		1º SGT PM		FÁBIO CAMPOS RODRIGUES DA SILVA	90917 1
						48 PM {02/10/2024, 08/10/2024, 16/10/2024, 05/10/2024, 01/10/2024, 04/10/2024, 24/10/2024, 07/10/2024, 03/10/2024, 17/10/2024, 15/10/2024}
9	27º BPMFaz		1º SGT PM		JOAB MARIO GOMES DO ROSÁRIO	90788 1
						48 PM {11/10/2024, 03/10/2024, 14/10/2024, 01/10/2024, 15/10/2024, 02/10/2024, 18/10/2024, 23/10/2024, 16/10/2024, 12/10/2024, 17/10/2024}
10	27º BPMFaz		1º SGT PM		OSNI SANTANA JUNIOR	90959 1
						48 PM {07/10/2024, 01/10/2024, 02/10/2024, 03/10/2024, 04/10/2024, 05/10/2024, 23/10/2024, 08/10/2024, 17/10/2024, 15/10/2024, 16/10/2024}
11	27º BPMFaz		1º SGT PM		PEDRO OSVALDO ROCHA SARACHO	90776 1
						48 PM {02/10/2024, 16/10/2024, 03/10/2024, 04/10/2024, 08/10/2024, 01/10/2024, 17/10/2024, 15/10/2024, 28/10/2024, 07/10/2024, 05/10/2024}
12	27º BPMFaz		2º SGT PM		AELSON DE OLIVEIRA MATOS	230061 1
						48 PM {02/10/2024, 17/10/2024, 24/10/2024, 08/10/2024, 05/10/2024, 16/10/2024, 01/10/2024, 07/10/2024, 04/10/2024, 15/10/2024, 03/10/2024}
13	27º BPMFaz		2º SGT PM		ALLINE SANTANA	98767 1
						48 PM {12/10/2024, 23/10/2024, 11/10/2024, 25/10/2024, 22/10/2024, 28/10/2024, 26/10/2024, 24/10/2024, 13/10/2024, 9/10/2024, 21/10/2024}
14	27º BPMFaz		2º SGT PM		DORIVAL FREIRE	98876 1
						48 PM {23/10/2024, 21/10/2024, 08/10/2024, 26/10/2024, 25/10/2024, 09/10/2024, 28/10/2024, 22/10/2024, 24/10/2024, 02/10/2024, 07/10/2024}
15	27º BPMFaz		2º SGT PM		FERNANDO LUIZ PINHEIRO FIGUEIREDO	118968 1
						48 PM {14/10/2024, 12/10/2024, 15/10/2024, 28/10/2024, 18/10/2024, 08/10/2024, 11/10/2024, 29/10/2024, 17/10/2024, 16/10/2024, 27/10/2024}
16	27º BPMFaz		2º SGT PM		FRANCISVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	111983 1
						28 PM {05/10/2024, 08/10/2024, 01/10/2024, 04/10/2024, 07/10/2024, 02/10/2024, 03/10/2024}
17	27º BPMFaz		2º SGT PM		JAILSON ARAUJO DE LIMA	90734 1
						48 PM {03/10/2024, 15/10/2024}

,12/10/2024,02/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,22/10/2024,01/10/2024,14/10/2024,16/10/2024,17/10/2024}			
18	27º BPMFaz	2º SGT PM	MILTON JOÃO DE CASTRO 108802 1 28 PM {07/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,08/10/2024}
19	27º BPMFaz	2º SGT PM	PAULO CÉSAR DO CARMO 111457 1 48 PM {21/10/2024,26/10/2024,13/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,23/10/2024,22/10/2024,12/10/2024,24/10/2024,28/10/2024,11/10/2024}
20	27º BPMFaz	2º SGT PM	REGINALDO OLIVEIRA BASÍLIO 98443 1 48 PM {11/10/2024,17/10/2024,12/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,18/10/2024,03/10/2024,15/10/2024}
21	27º BPMFaz	2º SGT PM	ROGÉRIO BERTOTTI 98626 1 48 PM {18/10/2024,11/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,12/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,15/10/2024,23/10/2024,01/10/2024}
22	27º BPMFaz	2º SGT PM	THIAGO MOESSA DE SOUZA 98665 1 48 PM {04/10/2024,08/10/2024,23/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,21/10/2024,18/10/2024}
23	27º BPMFaz	2º SGT PM	WILLIAN RODRIGO DA SILVA HURTADO ODA 107400 1 40 PM {12/10/2024,01/10/2024,14/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,02/10/2024,15/10/2024,03/10/2024,17/10/2024}
24	27º BPMFaz	3º SGT PM	JEFERSON FERNANDES 230705 1 48 PM {26/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,23/10/2024,18/10/2024,21/10/2024}
25	27º BPMFaz	3º SGT PM	ROBSON JOSÉ DA SILVA 208679 1 40 PM {07/10/2024,23/10/2024,22/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,05/10/2024,02/10/2024,21/10/2024}
26	27º BPMFaz	3º SGT PM	ROBSON SOUZA SILVA 208682 1 48 PM {18/10/2024,11/10/2024,14/10/2024,16/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,28/10/2024}
27	27º BPMFaz	3º SGT PM	THIAGO ALVES FAUSTO 231045 1 48 PM {23/10/2024,21/10/2024,28/10/2024,02/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,26/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,07/10/2024}
28	27º BPMFaz	3º SGT PM	WILLIAN DIAS RODRIGUES 208344 1 44 PM {05/10/2024,14/10/2024,11/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,03/10/2024,04/10/2024}
29	27º BPMFaz	CB PM	MARCO MACIEL SIMAS CAVALCANTE 231119 1 48 PM {21/10/2024,26/10/2024,23/10/2024,12/10/2024,25/10/2024,22/10/2024,13/10/2024,24/10/2024,17/10/2024,11/10/2024,28/10/2024}
30	REGIMENTO DE CAVALARIACB	PM	RONI DALL AGNOL SANTANA 231323 1 8 PM {20/10/2024}
31	27º BPMFaz	CB PM	THIEGO CARLOS SILVA OLIVEIRA 202242 5 48 PM {17/10/2024,26/10/2024,22/10/2024,07/10/2024,25/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,23/10/2024,21/10/2024,28/10/2024,24/10/2024}
32	27º BPMFaz	SD PM	JESSICA FLORENCIO BRITO 266422 1 48 PM {22/10/2024,23/10/2024,02/10/2024,24/10/2024,11/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,28/10/2024,12/10/2024,26/10/2024,13/10/2024}
33	27º BPMFaz	SD PM	KENER HELMER RIBEIRO DE MORAES 267338 1 48 PM {08/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,02/10/2024,16/10/2024,28/10/2024,05/10/2024}
34	27º BPMFaz	SD PM	LUCIANO JOSE BERTHOLDO DE SOUZA 267188 1 48 PM {04/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,21/10/2024,23/10/2024,07/10/2024,22/10/2024,16/10/2024}
35	27º BPMFaz	SD PM	MAYCONN HUDSON GOMES DE MEDEIROS ALVES 267286 1 48 PM {15/10/2024,14/10/2024,28/10/2024,29/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,12/10/2024,22/10/2024}
36	26º BPM - NOVA MUTUM	SD PM	YURE COSTA ROCHA 267565 1 8 PM {20/10/2024}
Total Geral(36)			78.056,76

(Original Assinado)

WALDIR FÉLIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JÚNIOR - TEN. CEL PM  
Comandante do 27º BPMFaz-CPE

Protocolo 1635805

PORTARIA N.º 039/PMMT/6ºCR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.  
AUTORIZA O PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.  
DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;  
RESOLVE:  
ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE PM, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09219, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

6º CR - CÁCERES

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo
Qtde	Hora	Fonte	Pgto	Datas		
1	17º BPM	MIRASSOAL D OESTE		TEN CEL PM		
LUIZ MARCELO DA SILVA	90935	1	28	PM		{24/10/2024,09/10/2024,21/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}
2	19º BPM	TANGARÁ DA SERRA		TEN CEL PM		
VANILSON DA SILVA MORAES	91766	1	48	PM		{04/10/2024,10/10/2024,03/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,23/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}
3	23º CIPM	FORÇA TÁTICA - CÁCERES		MAJ PM ABNER		
JAMES LOPES CAMPOS	208480	2	8	PM		{06/10/2024}
4	17º BPM	MIRASSOAL D OESTE		CAP PM BRUNO DA COSTA SOARES	237715	1 41 PM {08/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}
5	6º BPM	CÁCERES		CAP PM CAIO CESAR MAIA SILVA	229797	2 8 PM {06/10/2024}
6	6º BPM	CÁCERES		CAP PM CLEBER DE SOUZA FERREIRA	208080	2 41 PM {10/10/2024,02/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,06/10/2024}
7	3º CIA	PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM		CAP PM GEOVANE MAXIMO LACERDA	110927	2 44 PM {02/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,31/10/2024,29/10/2024,07/10/2024,25/10/2024}
8	17º BPM	MIRASSOAL D OESTE		CAP PM JOSE DONIZETE MEZA JUNIOR	247959	1 33 PM {11/10/2024,25/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}
9	CR6 - SEDE	CAP PM RODRIGO ALVES MODESTO		249950	1 23 PM {09/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}	
10	ARI - CR6	CAP PM UÉDERSON RIBEIRO PINTO		208636	2 38 PM {14/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,02/10/2024}	
11	CR6 - SEDE	1º TEN PM GILVAN MEDEIROS DA SILVA		72561	1 8 PM {06/10/2024}	
12	17º BPM	MIRASSOAL D OESTE		1º TEN PM JOELINO DAS NEVES CEBALHO	72571	1 22 PM {04/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}
13	6º BPM	CÁCERES		1º TEN PM MÁRIO JOSE DE ABREU	70606	2 8 PM {06/10/2024}
14	17º BPM	MIRASSOAL D OESTE		1º TEN PM OTÁVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO	72205	1 42 PM {30/10/2024,24/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}
15	CR6 - SEDE	1º TEN PM ROSANA MENDES DE ALMEIDA		72083	1 8 PM {06/10/2024}	
16	6º BPM	CÁCERES		SUB TEN PM ADRIANO FERNANDES PARABÁ	72530	1 48 PM {15/10/2024,01/10/2024,03/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}

17	6º BPM - CACERES	SUB TEN PM			
ALESSANDRE ALMEIDA DE CAMPOS LEITE 90749 1 8					
PM {06/10/2024}					
18	6º BPM - CACERES	SUB TEN PM	ALEX		
SANDER ORTIZ DE SOUZA 98454 1 13 PM					
{24/10/2024,06/10/2024}					
19	6º BPM - CACERES	SUB TEN PM	CARLOS		
ALBERTO CARLINDO DA SILVA 98470 1 40 PM					
{13/10/2024,25/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,08/10/2024}					
20	6º BPM - CACERES	SUB TEN PM	FRANCIS		
EURIPEDES DE ARAÚJO 72143 1 32 PM {25/10/2024,20/10/2024,21/10/2024,06/10/2024}					
21	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	SUB TEN PM			
GERSON RIBEIRO GARCIA 72551 1 32 PM {01/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,12/10/2024}					
22	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SUB TEN PM			
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 72572 1 42 PM {25/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}					
23	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SUB TEN PM			
LENILSON ANGELO MAGALHÃES 91193 1 8 PM {06/10/2024}					
24	6º BPM - CACERES	SUB TEN PM	LUCIANO		
PINHEIRO GARCIA90869 1 48 PM {10/10/2024,23/10/2024,15/10/2024,14/10/2024,30/10/2024,04/10/2024}					
25	6º BPM - CACERES	SUB TEN PM	LUIZ		
DAMIÃO DA SILVA CAMPOS 50351 1 8 PM {23/10/2024}					
26	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SUB TEN PM			
RINALDO GOMES DA SILVA 90991 1 24 PM {06/10/2024,03/10/2024,01/10/2024}					
27	NPM LAMBARÍ D OESTE - 17º BPM	SUB TEN PM			
RODINEI DE ALMEIDA 72798 1 23 PM {06/10/2024,10/10/2024,02/10/2024,01/10/2024}					
28	6º BPM - CACERES	1º SGT PM	ADILSON		
BATISTA BARBOSA DA SILVA 72527 1 43 PM {25/10/2024,08/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,14/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,24/10/2024}					
29	6º BPM - CACERES	1º SGT PM	ADRIANO		
PINHEIRO GARCIA98432 1 8 PM {06/10/2024}					
30	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	1º SGT PM			
AILTON NOBOKITE98499 1 40 PM {06/10/2024,13/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}					
31	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	1º SGT PM			
ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO 72531 1 40 PM {06/10/2024,27/10/2024,13/10/2024,29/10/2024,03/10/2024}					
32	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	1º SGT PM	ANTONIO		
QUEVEDO 50286 1 39 PM {27/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}					
33	CR6 - SEDE	1º SGT PM	JOSÉ APARECIDO		
GONÇALVES FERREIRA 25198 1 50 PM {05/10/2024,01/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,12/10/2024,10/10/2024,07/10/2024}					
34	6º BPM - CACERES	1º SGT PM	MANOEL		
LEMES DA SILVA 72482 1 8 PM {06/10/2024}					
35	6º BPM - CACERES	1º SGT PM	MARIA LUIZA		
DO NASCIMENTO 72069 1 48 PM {24/10/2024,15/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}					
36	6º BPM - CACERES	1º SGT PM	MARLON		
CESAR GERALDES DE FREITAS 72585 1 47 PM {02/10/2024,11/10/2024,12/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}					
37	6º BPM - CACERES	1º SGT PM	ROBSON DA SILVA		
72795 1 32 PM {18/10/2024,23/10/2024,31/10/2024,17/10/2024}					
38	6º BPM - CACERES	1º SGT PM	SERGIO DA SILVA FERNANDES		
72851 1 32 PM {02/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,04/10/2024}					
39	CR6 - SEDE	1º SGT PM	WANCLEIA		
APARECIDA JUSTINIANO MATOS 98491 1 8 PM {06/10/2024}					
40	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	1º SGT PM			
WANDERLEY CAMPOS PEREIRA 84353 2 8 PM {26/10/2024}					
41	6º BPM - CACERES	2º SGT PM			
ADEMIR PEDRO DA SILVA 118404 1 16 PM {07/10/2024,06/10/2024}					
42	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	2º SGT PM			
ADRIANO COELHO DA ROCHA 229716 1 PM					
48					

2024,11/10/2024}					
43	6º BPM - CACERES	2º SGT PM			
AILSON JOSÉ CARDOZO 110952 1 16 PM {30/10/2024,23/10/2024}					
44	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	2º SGT PM			
AILTON APARECIDO MOREIRA 98439 1 24 PM {06/10/2024,12/10/2024,15/10/2024}					
45	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	2º SGT PM			
ALDIR IVO EHLE NODARI 258813 1 16 PM {09/10/2024,06/10/2024}					
46	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM			
ALDO JOSE BARBOSA DOURADO 110998 1 40 PM {13/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}					
47	6º BPM - CACERES	2º SGT PM			
ALESSANDER SOARES DE CASTRO 98446 1 12 PM {31/10/2024,06/10/2024}					
48	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM			
ANDERSON DA SILVA NUNES 119083 1 50 PM {05/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,24/10/2024}					
49	NPM LAMBARÍ D OESTE - 17º BPM	2º SGT PM			
ANTONIO ASSUNÇÃO DA SILVA 110823 1 24 PM {10/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}					
50	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	2º SGT PM			
ANTONIO CARLOS SUDRE DE OLIVEIRA 59292 9 8 PM {07/10/2024}					
51	NPM CURVELANDIA - 17º BPM	2º SGT PM			
ANTONIO CELSO FERREIRA99116 1 29 PM {25/10/2024,02/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}					
52	NPM CARAMUJO - 6º BPM	2º SGT PM	ANTONIO		
DOMINGOS NETO 96007 2 32 PM {12/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,27/10/2024}					
53	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	2º SGT PM			
CAIO HENRIQUE DA SILVA VALENTIM 258814 1 12 PM {02/10/2024,06/10/2024}					
54	NPM LAMBARÍ D OESTE - 17º BPM	2º SGT PM			
CESAR DE SOUZA 72207 1 30 PM {12/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,29/10/2024}					
55	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	CLAUDIMAR		
DE LIMA PINTO 103005 1 45 PM {24/10/2024,04/10/2024,19/10/2024,08/10/2024,13/10/2024,10/10/2024}					
56	CR6 - SEDE	2º SGT PM	DAVINO PADILHA		
VIEIRA 98487 1 24 PM {25/10/2024,24/10/2024,29/10/2024}					
57	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	DONATO		
FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR 99368 1 8 PM {06/10/2024}					
58	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM			
EDCLILSON MOREIRA VELOZO 258907 1 50 PM {12/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}					
59	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	2º SGT PM			
ELIANDRO CHARMO LEITE 98496 1 16 PM {06/10/2024,08/10/2024}					
60	NPM LAMBARÍ D OESTE - 17º BPM	2º SGT PM			
ELISEU CAMPOS DA COSTA 112159 1 28 PM {05/10/2024,09/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,08/10/2024}					
61	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	ELIZANE		
MORAES NOLASCO 122763 1 8 PM {06/10/2024}					
62	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	EMANOEL		
CARLOS PEREIRA 99201 2 48 PM {02/10/2024,01/10/2024,16/10/2024,08/10/2024,17/10/2024,22/10/2024}					
63	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM			
FABIO DA COSTA LEITE 98458 1 48 PM {21/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,24/10/2024,08/10/2024,12/10/2024}					
64	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	2º SGT PM			
FÉLIX DA SILVA FILHO 98534 1 48 PM {09/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,05/10/2024,08/10/2024,04/10/2024}					
65	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	FLAVIO DIAS		
ROCHA IBANE 258913 1 40 PM {04/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,29/10/2024,15/10/2024}					
66	ARI - CR6	2º SGT PM	HUMBERTO ATHAYDE		
CAVALCANTE 120538 1 45 PM {15/10/2024,19/10/2024,08/10/2024,21/10/2024,25/10/2024,12/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,30/10/2024}					
67	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	2º SGT PM			
INILSON DE SOUZA ORTIZ 98537 1 48 PM {30/10/2024}					

10/2024,24/10/2024,20/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,18/10/2024}	93	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	2º SGT PM	VALDECI DE JESUS LIRA	108326	1	40	PM	{11/
68	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM		10/2024,16/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}					
JEAN CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA	266310	1	40	94	6º BPM - CACERES	2º SGT PM			
PM {06/10/2024,11/10/2024,31/10/2024,10/10/2024,26/10/2024}				VALDENILSON ARCANJO DE DEUS	111417	1	8	PM	
69	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	JOÃO	{26/10/2024}					
NATALINO OLIVEIRA DA SILVA	118838	1	24	95	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	VALDINEIA		
{24/10/2024,21/10/2024,23/10/2024,17/10/2024,31/10/2024}				ARRUDA JUSTINIANO	124950	1	48	PM	{07/
70	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	2º SGT PM		10/2024,12/10/2024,17/10/2024,11/10/2024,08/10/2024,01/10/2024}					
JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA95367	2	48	PM	96	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	2º SGT PM			
10/2024,17/10/2024,19/10/2024,28/10/2024,20/10/2024,13/10/2024}			{10/	VALERIO ZANATA	118887	1	38	PM	{25/10/2024,1
71	CR6 - SEDE	2º SGT PM	JOSINEI RIBEIRO DE	3/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,29/10/2024}					
OLIVEIRA	112917	1	21	97	NPM CARAMUJO - 6º BPM	2º SGT PM	WALDENIR		
{6/10/2024,24/10/2024}			PM	MIRANDA SILVA	98485	1	32	PM	{20/10/2024,2
72	NPM CURVELANDIA - 17º BPM	2º SGT PM		2/10/2024,21/10/2024,25/10/2024}					
LINDOMAR ANGELO DA SILVA	108000	1	8	98	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	WALMIR		
{05/10/2024}			PM	CÉSAR DIAS DE MOURA	98488	1	48	PM	{07/
73	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	2º SGT PM		10/2024,09/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,04/10/2024}					
LUCAS AGNELO FARDIM	118872	1	8	99	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	WELISON		
{12/10/2024}			PM	MENDES XIMENES	118874	1	50	PM	{10/
74	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM		10/2024,01/10/2024,02/10/2024,05/10/2024,11/10/2024,07/10/2024,08/10/					
LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA	110948	1	44	2024,04/10/2024,06/10/2024}					
PM {15/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,14/1				100	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	2º			
0/2024,10/10/2024}				SGT PM WERICO TIMM TORQUATO	108328	1	24	PM	
75	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	MARCIO	{02/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}					
PEREIRA SIMÕES	110942	1	39	101	CR6 - SEDE	2º SGT PM	WILLIAN LOPES		
6/10/2024,26/10/2024,12/10/2024,11/10/2024}			PM	LAZARO	110884	1	18	PM	{06/10/2024,04/10/20
76	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM		24,02/10/2024}					
MARCOS CARNEIRO FERNANDES	118879	1	8	102	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	3º SGT PM			
{06/10/2024}			PM	ADRIANO ALDO SILVA DO NASCIMENTO	209168	1	24		
77	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	MARCOS	PM {01/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}					
FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA	98547	1	16	103	6º BPM - CACERES	3º SGT PM	AGNALDO		
{24/10/2024,06/10/2024}			PM	GOVEIA	120635	1	8	PM	{06/10/2024}
78	NPM CARAMUJO - 6º BPM	2º SGT PM	MAURENIL	104	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	3º SGT PM			
ESTÁCIO DA CRUZ	108019	1	8	ALEX GEOVANY CAXITO DO AMARAL	230993	1	50		
{06/10/2024}			PM	PM {06/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,03/1					
79	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	NIVALDO DE	0/2024,12/10/2024}					
ARRUDA SILVA	98541	1	40	105	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	3º SGT PM			
5/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,19/10/2024}			PM	ALEXSANDER ARTIAGO OLIVEIRA	230929	1	8	PM	
80	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM		{06/10/2024}					
PAULINO MARQUES DE MORAIS	110915	1	8	106	6º BPM - CACERES	3º SGT PM	ALTAIR		
{06/10/2024}			PM	FERREIRA DOS SANTOS	208005	1	40	PM	{08/
81	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	2º		10/2024,17/10/2024,23/10/2024,07/10/2024,18/10/2024}					
SGT PM PAULO DO CARMO LIMA	231153	1	32	107	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	3º			
{03/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}			PM	SGT PM ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	266222	1	24		
82	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	RAYNNER	PM {12/10/2024,09/10/2024,24/10/2024}					
DOS SANTOS ARRUDA	108028	1	22	108	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	3º			
10/2024,26/10/2024,29/10/2024,24/10/2024}			PM	SGT PM ANGELO CARVALHO DE FARIA	110907	1	32		
83	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	RINALDO	PM {11/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,15/10/2024}					
GOMES MARIN	118477	1	40	109	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	3º SGT PM			
2/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,12/10/2024}			PM	CARLOS ANTONIO FERRAI CAETANO	209160	1	44	PM	
84	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	2º SGT PM		{01/10/2024,24/10/2024,07/10/2024,29/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}					
RODEVILSON CARDOSO MONTEIRO	111586	1	40	110	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	3º SGT PM			
{11/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,01/10/2024}			PM	CLAUDINEI RAMALHO GONÇALVES	231012	1	48	PM	
85	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	2º SGT PM		{15/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}					
RODNEI RAMOS DA SILVA	112173	1	41	111	6º BPM - CACERES	3º SGT PM	EDER DE		
10/2024,04/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,11/10/2024}			PM	MATOS LUZ	209129	1	48	PM	{23/10/2024,1
86	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	RONI-VAN	2/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,16/10/2024}					
PEREIRA DE OLIVEIRA	98550	1	8	112	NPM CURVELANDIA - 17º BPM	3º SGT PM			
{06/10/2024}			PM	EDINEY DOS SANTOS BARBOSA	67796	2	8	PM	
87	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	SANDRA	{06/10/2024}					
BARROS DA SILVA	118440	1	48	113	NPM CARAMUJO - 6º BPM	3º SGT PM	ELTON		
5/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,05/10/2024}			PM	CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI	209194	1	48	PM	
88	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	2º SGT PM		{17/10/2024,07/10/2024,22/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}					
SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ	98464	1	32	114	21º BPM - JUARA	3º SGT PM	EVERTON PRADO DE		
{06/10/2024,31/10/2024,26/10/2024,11/10/2024}			PM	MORAES RODRIGUES	208453	1	8	PM	
89	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	2º		{06/10/2024}					
SGT PM SIDMAURO RANGEL XAVIER	111017	1	47	115	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	3º SGT PM			
PM {15/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,25/10/2024,13/1				FLAVIANO GONCALVES BERTULIO	118443	1	24	PM	
0/2024,07/10/2024}				{05/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}					
90	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	2º SGT PM		116	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	3º SGT PM			
SIDNEY SILVA DE SOUZA	72854	1	24	GERALDO DANTAS DA SILVA	209133	1	32	PM	
10/2024,08/10/2024,12/10/2024}			PM	{10/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,05/10/2024}					
91	6º BPM - CACERES	2º SGT PM	TIAGO	117	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	3º SGT PM			
NEVES DOS SANTOS	98521	1	45	GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES	208136	1			
10/2024,16/10/2024,06/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,30/10/2024}			PM	48	PM {19/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,23/10/				
92	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	2º SGT PM		2024,12/10/2024}					
TULIVAN APARECIDO LUCIANO MENDES	110909	1	28	118	1º CIPMPA/CESP - CACERES	3º SGT PM			
PM {25/10/2024,05/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}									



GONÇALO BEDIN VIEIRA	119065	1	8	PM	
{06/10/2024}					
119	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		3º SGT	PM	
IVAN OLIVEIRA DE ARRUDA	209127	1	8	PM	
{06/10/2024}					
120	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM		3º SGT	PM	
JAILTON LEITE	108010	1	8	PM	{30/10/2024}
121	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM		3º SGT	PM	
JEAN AURELIO SILVA SERAPIÃO	122250		7	16	PM
{13/10/2024,09/10/2024}					
122	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM		3º SGT	PM	
JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	209202	1	8		
PM					{12/10/2024}
123	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		3º SGT	PM	
JOÃO VELISVALDO GASPAS	111459		1	24	PM
{07/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}					
124	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM		3º SGT	PM	
JONNY ANDERSON CHAVES DUARTE	125663		2	8	PM
{06/10/2024}					
125	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM		3º SGT	PM	
JOSE LUIZ DA SILVA SEBALHO	132968		2	8	PM
{01/10/2024}					
126	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM		3º SGT	PM	
SGT PM JOSE MARCOS SILVA LINS	144485		2	16	PM
{04/10/2024,01/10/2024}					
127	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		3º SGT	PM	
MARCOS ALVES DE MENEZES	110834		1	48	PM
{05/10/2024,29/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,17/10/2024}					
128	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM		3º SGT	PM	
MAURIZON GOMES DOS SANTOS	118881		1	44	PM
{25/10/2024,14/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,01/10/2024}					
129	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		3º SGT	PM	
NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA	266336		1	45	PM
{13/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,24/10/2024,26/10/2024,17/10/2024}					
130	NPM CURVELANDIA - 17º BPM		3º SGT	PM	
PABLO HUGDSON SILVA SANTOS	209169		1	24	PM
{04/10/2024,08/10/2024,11/10/2024}					
131	6º BPM - CACERES		3º SGT	PM	RAFAEL
HENRIQUE FARIA AZEVEDO	231155		1	32	PM
{10/2024,04/10/2024,03/10/2024,06/10/2024}					{27/10/2024}
132	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM		3º SGT	PM	
RAFAEL RODRIGUES DE ARAÚJO	208368		1	32	PM
{03/10/2024,12/10/2024,28/10/2024,06/10/2024}					
133	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		3º SGT	PM	
RAPHAEL MEDEIROS DO AMARAL	231586		1	16	PM
{12/10/2024,18/10/2024}					
134	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM		3º SGT	PM	
ROGER MAX RAMOS DA SILVA	209187		1	8	PM
{03/10/2024}					
135	6º BPM - CACERES		3º SGT	PM	TAYSLAN
IVINA PIRES DA SILVA	132158		3	24	PM
{10/2024,11/10/2024,06/10/2024}					{15/10/2024}
136	NPM CARAMUJO - 6º BPM		3º SGT	PM	VANDERLEI
FARIAS PEREIRA	208191		1	24	PM
{8/10/2024,14/10/2024}					{13/10/2024,28/10/2024}
137	6º BPM - CACERES		3º SGT	PM	VIVALDO
GOMES CORREIA	111425		1	8	PM
{06/10/2024}					
138	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		3º SGT	PM	
WELLER CLEYTON DE OLIVEIRA RAMOS	209130		1	32	PM
{08/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,06/10/2024}					
139	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		CB PM		ABEDIAS DA SILVA ALMEIDA
230069			1	32	PM
{9/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}					
140	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		CB PM		ADMILSON
RODRIGUES DO NASCIMENTO	231140		1	40	PM
{03/10/2024,28/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,24/10/2024}					
141	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM		CB PM		
ALEX DE SOUZA FERREIRA	230005		1	8	PM
{06/10/2024}					
142	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM		CB PM		ANDERSON
DE CAMPOS	230965		1	16	PM
{30/10/2024,06/10/2024}					
143	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM		CB PM		ANEILSON
LOPES DE LIMA	230963		1	8	PM
{12/10/2024}					
144	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM		CB PM		CLEBER
JUNIOR FERREIRA	230742		1	16	PM
{02/10/2024,06/10/2024}					

145	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM		CB PM		CLEYTON
ANDRADE DA SILVA	231013		1	18	PM
{10/2024,10/10/2024,01/10/2024}					{06/10/2024}
146	ARI - CR6		CB PM		DANIEL ALVES DA SILVA
231033			1	50	PM
{18/10/2024,30/10/2024,26/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,15/10/2024,29/10/2024}					
147	6º BPM - CACERES		CB PM		DANIEL LEITE DA SILVA
230945			1	40	PM
{08/10/2024,18/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}					
148	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		CB PM		DEVANIR DE SOUZA FRANÇA
221605			4	44	PM
{10/10/2024,24/10/2024,11/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,25/10/2024,05/10/2024}					
149	CR6 - SEDE		CB PM		DEVONEY NUNES DE ASSUNÇÃO
230315			1	48	PM
{13/10/2024,04/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}					
150	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM		CB PM		
DOUGLAS DA SILVA RICCI	258732		1	8	PM
{06/10/2024}					
151	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		CB PM		EDER DIAS
PRADO	229615		1	37	PM
{18/10/2024,28/10/2024,16/10/2024,30/10/2024,10/10/2024}					
152	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM		CB PM		
ELLYER REDEZ DE CAMPOS	258908		1	40	PM
{02/10/2024,10/10/2024,13/10/2024,25/10/2024,06/10/2024}					
153	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM		CB PM		
ELVIS DE SOUZA BATISTA DA SILVA	230896		1	8	PM
{08/10/2024}					
154	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM		CB PM		
EVANDRO LUIS DA SILVA DIAS	231038		1	48	PM
{06/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,20/10/2024,16/10/2024,05/10/2024}					
155	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM		CB PM		EVERALDO
JACINTO DA SILVA	231551		1	24	PM
{11/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}					
156	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		CB PM		FRANCISCO
DE PAULA PEREIRA FORTES NETO	230927		1	48	PM
{11/10/2024,30/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,28/10/2024,12/10/2024}					
157	6º BPM - CACERES		CB PM		GERALDO BRUNO V. C. RAFAEL MARTINS FELÍCIO
229983			1	23	PM
{02/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}					
158	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		CB PM		GLEISON
NOGUEIRA MARIANO	231041		1	8	PM
{08/10/2024}					
159	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		CB PM		GUILHERME
CAMARGO LIMA SANTOS	259001		1	48	PM
{18/10/2024,29/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,26/10/2024}					
160	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		CB PM		GUSTAVO
MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	258819		1	32	PM
{03/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,15/10/2024}					
161	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		CB PM		IVAN RAMOS
DE OLIVEIRA	258984		1	24	PM
{4/10/2024,26/10/2024}					
162	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		CB PM		JEFFERSON
DA SILVA SALES	259235		1	8	PM
{06/10/2024}					
163	NUCLEO OPERACIONAL		CB PM		JOÃO
EDUARDO SILVA	230693		1	16	PM
{08/10/2024,21/10/2024}					
164	NPM CURVELANDIA - 17º BPM		CB PM		JONAS DA SILVA MENDES
231057			1	24	PM
{11/10/2024,30/10/2024}					
165	6º BPM - CACERES		CB PM		JONATHAN DA HORA
CARVALHO	231117		1	50	PM
{16/10/2024,7/10/2024,01/10/2024,07/10/2024,21/10/2024,23/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}					
166	6º BPM - CACERES		CB PM		JOSE EDUARDO
RODRIGUES PEREIRA	231111		1	48	PM
{10/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,25/10/2024,15/10/2024}					
167	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM		CB PM		JOSE
HORACIO NETO DA SILVA	231556		1	24	PM
{10/2024,24/10/2024,13/10/2024}					
168	6º BPM - CACERES		CB PM		LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA
231141			1	48	PM
{24/10/2024,0/10/2024,04/10/2024,28/10/2024,18/10/2024,15/10/2024}					
169	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM		CB PM		
LUCIO DA SILVA VIANA	231138		1	32	PM
{10/2024,06/10/2024,13/10/2024,25/10/2024}					
170	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM		CB PM		LUIZ
GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	258699		1	24	PM
{25/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}					

171	CR6 - SEDE	CB PM	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
231176	1 48	PM	{23/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,13/10/2024,18/10/2024,02/10/2024}
172	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	CB PM	RAFAEL CUNHA GARCIA 237766 9 40 PM {15/10/2024,12/10/2024,10/10/2024,30/10/2024,23/10/2024}
173	6º BPM - CACERES	CB PM	RAFAEL ROCHA BONFIM 231333 1 48 PM {10/10/2024,16/10/2024,05/10/2024,18/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}
174	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	CB PM	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA 259304 1 24 PM {05/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}
175	6º BPM - CACERES	CB PM	SANDER DA SILVA GONÇALVES 230911 1 10 PM {04/10/2024,01/10/2024}
176	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	CB PM	SIDNEY CANAVARROS DA SILVA 230925 1 24 PM {13/10/2024,06/10/2024,24,05/10/2024}
177	1ª CIA PM SEDE - 6º BPM	CB PM	SULLYWAN DA SILVA 231315 1 32 PM {20/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,25/10/2024}
178	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	CB PM	VALDINEI CLARO ALVES 231332 1 32 PM {13/10/2024,11/10/2024,23/10/2024,16/10/2024}
179	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CB PM	VANDERSON SOUSA DE JESUS 231329 1 8 PM {06/10/2024}
180	6º BPM - CACERES	SD PM	ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA 259055 1 8 PM {06/10/2024}
181	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	SD PM	ALEX FERREIRA DA SILVA 266853 1 40 PM {26/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}
182	6º BPM - CACERES	SD PM	ALINE ALMEIDA ROSENO 258719 1 14 PM {06/10/2024,26/10/2024}
183	3ª CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	SD PM	ALISON THIAGO DE ALMEIDA DE ARRUDA 266881 1 44 PM {02/10/2024,11/10/2024,01/10/2024,03/10/2024,14/10/2024,09/10/2024,07/10/2024,04/10/2024}
184	2ª CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	SD PM	AMANDA FRANCISCA DE PAULA 328169 1 48 PM {09/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,14/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}
185	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	SD PM	ANA VICTORIA DE ALMEIDA ELIAS 328305 1 32 PM {13/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}
186	6º BPM - CACERES	SD PM	ARIEL MACEDO DE OLIVEIRA 258860 1 48 PM {10/10/2024,15/10/2024,03/10/2024,14/10/2024,04/10/2024,08/10/2024}
187	6º BPM - CACERES	SD PM	AVNER DA SILVA SOUSA 266940 1 8 PM {06/10/2024}
188	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	BENEDITO DUTRA DA SILVA JUNIOR 266942 1 48 PM {20/10/2024,18/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,05/10/2024}
189	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	BRUNO CRISTIANISMO LOURENÇO 329419 1 40 PM {11/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,10/10/2024}
190	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	SD PM	CAIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUZ 266397 1 16 PM {28/10/2024,12/10/2024}
191	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	CAIO HENRIQUE MARINHO FALCHIONE MOREIRA 266276 1 8 PM {03/10/2024}
192	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES 291112 2 32 PM {26/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,31/10/2024}
193	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO 266964 1 40 PM {24/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,20/10/2024,18/10/2024}
194	2ª CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	SD PM	CARLOS DE LACERDA CAMPOS 259034 1 44 PM {12/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,24/10/2024}
195	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	CARLOS ROBERTO NEVES SALES 328766 1 16 PM {04/10/2024,06/10/2024}
196	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	CENILTON DE LIMA BRAGA 266973 1 24 PM {10/10/2024,06/10/2024,14/10/2024}
197	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM	CESAR RODRIGUES BARRINHO 297138 4 24 PM

{05/10/2024,26/10/2024,12/10/2024}	198	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	CLEITON MOREIRA DE SOUZA 321140 2 24 PM {08/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}
199	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	DAIANE SILVA FIGUEIREDO 266274 1 8 PM {06/10/2024}	
200	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	DANIEL DOUGLAS CAMPOS FERREIRA 266953 1 48 PM {17/10/2024,26/10/2024,20/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}	
201	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	DANIEL VINICIUS SILVA CORREA 266916 1 24 PM {11/10/2024,07/10/2024,25/10/2024}	
202	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	DANILO CALDAS BOMFIM 267023 1 16 PM {30/10/2024,06/10/2024}	
203	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM	DEVANILTO PAGUNG DE MEI 282921 2 24 PM {04/10/2024,08/10/2024,03/10/2024}	
204	3ª CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	SD PM	EDER HENRIQUE SILVA CAMPOS DE QUEIROZ 267134 1 24 PM {06/10/2024,02/10/2024,10/10/2024}	
205	6º BPM - CACERES	SD PM	EDSON CANDIDO CANTO MARTINS 267910 1 24 PM {26/10/2024,06/10/2024,22/10/2024}	
206	6º BPM - CACERES	SD PM	ELIAS FERREIRA DE LIMA 267048 1 50 PM {07/10/2024,18/10/2024,21/10/2024,06/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,08/10/2024}	
207	NPM CURVELANDIA - 17º BPM	SD PM	ELIAS PRUDENTE 280291 1 16 PM {06/10/2024,30/10/2024}	
208	6º BPM - CACERES	SD PM	ELIEZIO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS 267058 1 8 PM {06/10/2024}	
209	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	EMMANUEL DINIZ SOARES 266231 1 8 PM {06/10/2024}	
210	2ª CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	SD PM	ERISMAR DA SILVA 280260 1 8 PM {06/10/2024}	
211	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SD PM	EVANDRO DA SILVA 287744 1 40 PM {30/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,10/10/2024}	
212	6º BPM - CACERES	SD PM	FABIO VANINI MIRANDA SANTIAGO 266417 1 48 PM {16/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,21/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}	
213	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	FELIPE AUGUSTO PRENZLER DE OLIVEIRA 328619 1 24 PM {24/10/2024,28/10/2024,12/10/2024}	
214	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	FERNANDO CATARINO RODRIGUES SOUZA 267912 1 24 PM {12/10/2024,28/10/2024,24/10/2024}	
215	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	GENIVALDO NEVES SILVESTRE 280266 1 32 PM {09/10/2024,01/10/2024,29/10/2024,06/10/2024}	
216	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM	HENRIQUE ARRUDA SALOME 258736 1 8 PM {08/10/2024}	
217	6º BPM - CACERES	SD PM	JEAN CARLOS CAMARGO PEIXOTO 258725 1 8 PM {06/10/2024}	
218	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	JOACIR ALFREDO HORN 258755 1 32 PM {24/10/2024,07/10/2024,04/10/2024,12/10/2024}	
219	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	SD PM	JOAO LUCAS VICENSOTTI 323417 2 16 PM {28/10/2024,06/10/2024}	
220	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SD PM	JOILSON DE SOUZA MARTINS 271924 1 8 PM {06/10/2024}	
221	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	JONAS EGUES JUNIOR 230839 2 24 PM {26/10/2024,04/10/2024,01/10/2024}	
222	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	JOSE GERALDO LOPES VARELA 330010 1 40 PM {06/10/2024,14/10/2024,26/10/2024,11/10/2024,02/10/2024}	
223	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SD PM	JOVELINO DA SILVA PLAQUI 267597 1 24 PM {03/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}	
224	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM		

4 de novembro de 2024

JULIO FERNANDO ALVES	328442	1	40	PM	{05/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,03/10/2024}
225	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	KENDERSON		
BRUNO DOS SANTOS SILVA	267598	1	44	PM	{14/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,25/10/2024,29/10/2024,04/10/2024,24/10/2024}
226	6º BPM - CACERES	SD PM	KLEVER ARAUJO		
SELASCO CEBALHO	252114	2	35	PM	{22/10/2024,16/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,26/10/2024}
227	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	KRISTIAN		
BATISTA MAIA	267304	1	8	PM	{30/10/2024}
228	NPM CURVELANDIA - 17º BPM	SD PM	LIMOEL		
ESPINOZA	259355	1	16	PM	{06/10/2024,12/10/2024}
229	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	LUCAS PAIXAO DE		
PAULA	328217	1	32	PM	{06/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,13/10/2024}
230	6º BPM - CACERES	SD PM	LUIZ AUGUSTO SILVA		
MAGALHÃES	267195	1	8	PM	{06/10/2024}
231	2ª CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	SD PM	LUIZ FELIPE		
DE OLIVEIRA	266517	1	8	PM	{06/10/2024}
232	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	LUIZ		
FERNANDO DA SILVA SANTOS	266385	1	40	PM	{12/10/2024,18/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,30/10/2024}
233	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	LUIZ OTAVIO		
FARIA NOLASCO	266384	1	48	PM	{09/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,08/10/2024,12/10/2024}
234	6º BPM - CACERES	SD PM	MARCIA MELO DA		
SILVA ARAUJO	220404	7	43	PM	{25/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,03/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}
235	3ª CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	SD PM	MARCIELLE DO ESPIRITO SANTO OJEDA NOGUEIRA		
328626	1	48	PM	{15/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,31/10/2024}	
236	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	MARCOS		
VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	266335	1	43	PM	{29/10/2024,01/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,11/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}
237	6º BPM - CACERES	SD PM	MARCOS VINICIUS		
FERREIRA DA COSTA MARQUES	258706	1	24	PM	{07/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}
238	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	MIGUEL		
AUGUSTO DO CARMO DA SILVA	266528	1	40	PM	{03/10/2024,19/10/2024,09/10/2024,20/10/2024,13/10/2024}
239	6º BPM - CACERES	SD PM	MOSART DOMINGOS		
DOS SANTOS	276158	1	50	PM	{24/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,26/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,17/10/2024,19/10/2024,18/10/2024}
240	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	NERI		
SANTANA DE SOUZA FILHO	266337	1	36	PM	{05/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,04/10/2024}
241	2ª PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	OSWANDER		
ORTIZ DA COSTA	330005	1	8	PM	{06/10/2024}
242	NPM CURVELANDIA - 17º BPM	SD PM	RAFAEL DE		
ALMEIDA DA SILVA	280922	1	8	PM	{08/10/2024}
243	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	RAFAEL		
NEVES SALES	328469	1	32	PM	{08/10/2024,27/10/2024,12/10/2024,24/10/2024}
244	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	SD PM	RANNER		
FELIPE GONÇALVES	267336	1	8	PM	{06/10/2024}
245	6º BPM - CACERES	SD PM	RENATO RAONNY		
DOS SANTOS REZENDE	267475	1	50	PM	{09/10/2024,04/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,24/10/2024,13/10/2024}
246	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	SD PM			
RODENILSON DA SILVA BATISTA	258825	1	16	PM	{09/10/2024,06/10/2024}
247	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	RODRIGO		
BARBOSA DA SILVA	267400	1	50	PM	{23/10/2024,25/10/2024,16/10/2024,19/10/2024,11/10/2024,21/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,28/10/2024,13/10/2024}
248	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM			
ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA	286890	2	8	PM	{06/10/2024}
249	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM			
RONE GONÇALVES MOREIRA	267627	1	32	PM	{05/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}

250	6º BPM - CACERES	SD PM	THALISON		
AUGUSTO DA SILVA SOUZA	266339	1	16	PM	{06/10/2024,07/10/2024}
251	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	THIAGO		
MENDES ROCHA CAMARGO	267464	1	24	PM	{03/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}
252	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	TULIO OLIVEIRA		
GARCIA	266807	1	8	PM	{06/10/2024}
253	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM			
VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	328680	1	8	PM	{12/10/2024}
254	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	WAGNER MANOEL		
DOS PASSOS	254842	16	24	PM	{27/10/2024,04/10/2024,11/10/2024}
255	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	SD PM			
WANDERCLEY CRUZ DE CAMPOS	266340	1	24	PM	{25/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}
256	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SD PM	WELLITON		
RODRIGUES DA COSTA REIS	328495	1	16	PM	{03/10/2024,12/10/2024}
257	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM			
WENDEL DE ALMEIDA SILVA	328365	1	16	PM	{11/10/2024,05/10/2024}
258	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	SD PM			
WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	258822	1	16	PM	{24/10/2024,08/10/2024}

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES - CEL PM  
COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR

Protocolo 1635836

PORTARIA Nº 024/11ºCR/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A MÊS DE OUTUBRO/2024, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09210, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139-A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

11º CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vínculo	Qtde	Hora	Fonte
1	-	8ª CIPM/11º CR	CAMPO VERDE	- TEN CEL PM - ANDERSON LUIZ DA SILVA	- 64059	- 1 - 50 - PM	-	{07/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,02/10/2024,01/10/2024}	
2	-	CR11 - SEDE	- TEN CEL PM - CLEITON DE MOURA VIANA	- 86289	- 1 - 44 - PM	-	{07/10/2024,01/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,30/10/2024}		
3	-	CR11 - SEDE	- TEN CEL PM - EMMANUEL CARLOS VIEIRA	- 129196	- 1 - 50 - PM	-	{05/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,26/10/2024}		
4	-	CR11 - SEDE	- TEN CEL PM - GABRIEL DE SOUZA COUTINHO	- 108615	- 1 - 48 - PM	-	{16/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,17/10/2024}		
5	-	CR11 - SEDE	- MAJ PM - REBERT SANTOS SILVA	- 98717	- 2 - 50 - PM	-	{17/10/2024,03/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,10/10/2024,24/10/2024,08/10/2024,01/10/2024}		
6	-	Cia Paranatinga	- CAP PM - JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	- 110867	- 2 - 30 - PM	-	{02/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}		

7 - 12º CPA - Primavera do Leste - CAP PM - THASSIO MATHEUS FERNANDES ALVES - 208166 - 2 - 32 - PM - {07/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,17/10/2024}

8 - 9º BPM - COXIPÓ - CAP PM - YURI GUSTAVO ZENKNER - 232755 - 1 - 37 - PM - {05/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,09/10/2024}

9 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º TEN PM - GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO - 208684 - 2 - 32 - PM - {05/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,03/10/2024}

10 - CR11 - SEDE - 2º TEN PM - JOSÉ ROBERTO COSTA PEREIRA - 71951 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

11 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º TEN PM - MARCEL CASTOR DE ABREU - 72921 - 1 - 4 - PM - {18/10/2024}

12 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º TEN PM - SERGIO ANTONIO DOS SANTOS - 72900 - 1 - 47 - PM - {06/10/2024,03/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,11/10/2024}

13 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SUB TEN PM - ANTONIO SERAPIÃO BARBOSA JUNIOR - 72611 - 1 - 50 - PM - {17/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,24/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,22/10/2024}

14 - NPM Poxoróe - SUB TEN PM - CARLOS ROBERTO HIGINO RODRIGUES - 71964 - 1 - 16 - PM - {26/10/2024,28/10/2024}

15 - 12º CPA - Primavera do Leste - SUB TEN PM - EDSON LUIS SOL DOS SANTOS - 71894 - 1 - 40 - PM - {26/10/2024,17/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,06/10/2024}

16 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SUB TEN PM - RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA - 72514 - 1 - 14 - PM - {06/10/2024,05/10/2024}

17 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - CÉLIO SILVEIRA DE MOURA - 72679 - 1 - 50 - PM - {23/10/2024,24/10/2024,04/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,31/10/2024,03/10/2024,11/10/2024}

18 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 1º SGT PM - CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS - 111526 - 1 - 26 - PM - {05/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}

19 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - GILSON CESAR SIROTENCO - 72343 - 1 - 21 - PM - {06/10/2024,03/10/2024,25/10/2024}

20 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - IVAN DE ALMEIDA SALGADO - 111076 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

21 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º SGT PM - JOACIL DE OLIVEIRA NEVES - 72325 - 1 - 11 - PM - {02/10/2024,06/10/2024}

22 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º SGT PM - MARCELO BALDIN - 111953 - 1 - 5 - PM - {24/10/2024}

23 - BOPE - 1º SGT PM - REGINALDO GOMES DOS REIS - 73042 - 1 - 16 - PM - {07/10/2024,06/10/2024}

24 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º SGT PM - VALDEI LOPES DO NASCIMENTO - 48471 - 1 - 16 - PM - {16/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}

25 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 2º SGT PM - ALQUIMINO MODESTO DA SILVA FILHO - 118967 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

26 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - DEGUISMAR VIEIRA DE CARVALHO - 88770 - 2 - 8 - PM - {06/10/2024}

27 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - DENISSON NASCIMENTO COSTA - 99098 - 1 - 14 - PM - {09/10/2024,06/10/2024}

28 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - FRANCISCO AUGUSTO FURTADO - 98785 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

29 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º SGT PM - GIVANILDO SIRINO DA SILVA - 72790 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

30 - ARI - CR5 - 2º SGT PM - HALAN COELHO DA SILVA - 98397 - 1 - 24 - PM - {25/10/2024,24/10/2024,23/10/2024}

31 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - JAIRO DE LIMA - 72332 - 1 - 50 - PM - {22/10/2024,16/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,05/10/2024,29/10/2024,18/10/2024,04/10/2024}

32 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - LUIZ CARLOS SANTOS - 72463 - 1 - 26 - PM - {05/10/2024,12/10/2024,15/10/2024,04/10/2024}

33 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - MATHEUS COSTA RUGGERI - 259220 - 1 - 24 - PM - {18/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}

34 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - SANDIE SOUZA - 230511 - 1 - 16 - PM - {06/10/2024,31/10/2024}

35 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 2º SGT PM - VICTOR RAMOS DE CASTRO - 98559 - 1 - 28 - PM - {03/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,07/10/2024}

36 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - WAGNER CEZAR UNTAR - 72477 - 1 - 50 - PM - {13/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,19/10/2024,26/10/2024,20/10/2024,25/10/2024}

37 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º SGT PM - WYLSON NEVES DE PAULA - 259045 - 1 - 6 - PM - {06/10/2024}

38 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - ADMIR NOGUEIRA - 110925 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

39 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - ADRIANO RODRIGUES GENTIL - 259088 - 1 - 32 - PM - {01/10/2024,25/10/2024,16/10/2024,17/10/2024}

40 - Cia Paranatinga - 3º SGT PM - EDMAR GOMES EVANGELISTA - 110772 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

41 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - GERSON MARTINS LOURENÇO JUNIOR - 208240 - 1 - 28 - PM - {24/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,13/10/2024}

42 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - GERSON MOREIRA NEVES - 266513 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

43 - Cia Paranatinga - 3º SGT PM - HUMBERTO FERNANDO DE MELO - 72340 - 1 - 22 - PM - {09/10/2024,06/10/2024,12/10/2024}

44 - CR11 - SEDE - 3º SGT PM - IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA - 111956 - 1 - 50 - PM - {21/10/2024,03/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,29/10/2024,16/10/2024,02/10/2024,23/10/2024}

45 - 3º BPM - CPA - 3º SGT PM - JAIR GONÇALVES JUNIOR - 259310 - 1 - 24 - PM - {06/10/2024,18/10/2024,05/10/2024}

46 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 3º SGT PM - JOAQUIM AIR DOS SANTOS LEITE - 230054 - 1 - 8 - PM - {05/10/2024}

47 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - JORGE LUIZ DE SOUZA MARTINS - 208284 - 1 - 14 - PM - {01/10/2024,06/10/2024}

48 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - JOSIELY DE OLIVEIRA CORRÊA - 118339 - 1 - 21 - PM - {18/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}

49 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - JOSIMAR ANDRE DA SILVA - 101136 - 1 - 11 - PM - {18/10/2024,06/10/2024}

50 - 2º PEL PM NOVA UBIRATÁ - 12º BPM - 3º SGT PM - LINDOMAR DAVID DOS SANTOS - 111976 - 1 - 24 - PM - {18/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}

51 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - LUCIANO CASTILHO FERREIRA - 107922 - 1 - 24 - PM - {04/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}

52 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - MARCOS GOMES VILELA - 99079 - 1 - 48 - PM - {04/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,09/10/2024}

53 - NPM Poxoróe - 3º SGT PM - MAX LOPES DE MORAES - 231851 - 1 - 36 - PM - {06/10/2024,26/10/2024,04/10/2024,18/10/2024,08/10/2024}

54 - NPM Poxoróe - 3º SGT PM - NOELSON FERREIRA DA SILVA - 118958 - 1 - 16 - PM - {06/10/2024,04/10/2024,16/10/2024}

55 - Cia Paranatinga - 3º SGT PM - PAULO PADILHA NOGUEIRA - 111948 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

56 - 14º CIPM DE FORÇA TÁTICA - 3º SGT PM - RANDERSON CARVAJAL QUISPE - 110768 - 1 - 8 - PM - {05/10/2024}

57 - NPM Poxoróe - 3º SGT PM - REGINALDO BALIEIRO BONADIO - 231235 - 1 - 16 - PM - {06/10/2024,07/10/2024}

58 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - SILAS COSTA DE OLIVEIRA - 229790 - 1 - 48 - PM - {13/10/2024,28/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,11/10/2024}

59 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - TASSIO DA SILVA COSTA - 230529 - 1 - 8 - PM - {26/10/2024}

60 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - VANEIDE FERREIRA DOS SANTOS - 69149 - 6 - 50 - PM - {06/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,18/10/2024,04/10/2024}

61 - 2º PEL PM NOVA UBIRATÁ - 12º BPM - 3º SGT PM - WAGNER RICHARD SILVA - 118862 - 1 - 18 - PM - {31/10/2024,01/10/2024,24/06/10/2024}

62 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - WANDERSON MONTEIRO DA SILVA - 111954 - 1 - 28 - PM - {02/10/2024,25/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}

63 - NPM Sto Antonio do Leste - 3º SGT PM - WASHINGTON LUIZ RUIZ DA SILVA - 110397 - 2 - 12 - PM - {06/10/2024,17/10/2024}

64 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 3º SGT PM - WELYK LEITE CAMPOS - 231420 - 1 - 32 - PM - {10/10/2024,11/10/2024,25/10/2024,17/10/2024}

65 - ARI - CR11 - CB PM - ADRIANO APARECIDO SILVA - 229691 - 1 - 8 - PM - {05/10/2024}

66 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - BRUNO DA SILVA SOUZA - 229723 - 1 - 14 - PM - {06/10/2024,09/10/2024}

67 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO - 229779 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

68 - 19º CIPM - Querência - CB PM - EDER PEREIRA MARTINS - 230913 - 1 - 16 - PM - {05/10/2024,17/10/2024}

69 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - EIGON LINCOLN DE LIMA - 231714 - 1 - 24 - PM - {17/10/2024,03/10/2024,13/10/2024}

70 - 14º CIPM DE FORÇA TÁTICA - CB PM - ERIK DAVID MORAES FERREIRA - 231755 - 1 - 7 - PM - {06/10/2024}

71 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - FILIPE SAMPAIO - 229884 - 1 - 6 - PM - {06/10/2024}

72 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - JOAB EVANGELISTA DOS SANTOS - 230643 - 1 - 14 - PM - {06/10/2024,09/10/2024}

73 - NPM Poxoróe - CB PM - JONATAS DE SOUZA BENEVIDES - 230647 - 1 - 16 - PM - {07/10/2024,06/10/2024}

74 - CR11 - SEDE - CB PM - LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA - 230797 - 1 - 20 - PM - {30/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,21/10/2024}

75 - CR11 - SEDE - CB PM - LUIZ FELIPE DA SILVA MACHADO - 259193 - 1 - 44 - PM - {11/10/2024,17/10/2024,28/10/2024,14/10/2024,31/10/2024,19/10/2024,20/10/2024}

76 - NPM Sto Antonio do Leste - CB PM - MAIKO TEODORO MATOS - 230897 - 1 - 20 - PM - {06/10/2024,17/10/2024,28/10/2024}

77 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - MAKIS PEREIRA DOS SANTOS - 142204 - 2 - 14 - PM - {06/10/2024,09/10/2024}

78 - 6º BPM - CACERES - CB PM - MARCELO OLIVEIRA REDEZ - 230786 - 1 - 8 - PM - {05/10/2024}

79 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - NELSON RODRIGUES DA COSTA - 230665 - 1 - 14 - PM - {06/10/2024,09/10/2024}

80 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - OSMAIR LIMA DOS SANTOS - 230654 - 1 - 7 - PM - {06/10/2024}

81 - CR11 - SEDE - CB PM - ROBERTO SOARES PEREIRA - 230630 - 1 - 5 - PM - {18/10/2024}

82 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - RONIÉRE ANDRADE MARINHO - 231750 - 1 - 50 - PM - {02/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,07/10/2024}

83 - Cia Paranatinga - CB PM - SILVINEY CAETANO DOS SANTOS - 229681 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

84 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ADRIANO DELMON DA SILVA - 266463 - 1 - 32 - PM - {10/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,17/10/2024}

85 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ALESSANDRO FERREIRA DA CRUZ - 259124 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

86 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - ALFREDO FERREIRA MARCONDES - 266877 - 1 - 28 - PM - {02/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,01/10/2024}

87 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ANA PAULA DA SILVA - 259278 - 1 - 20 - PM - {04/10/2024,06/10/2024,07/10/2024}

88 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ANDRE GALVÃO DA CRUZ - 267486 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

89 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - BRUNO AUGUSTO BISPO NUNES - 259102 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

90 - CFAP - SD PM - CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA - 328608 - 1 - 24 - PM - {09/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,18/10/2024}

91 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - CARLOS OSCAR BREDÁ TEIXEIRA - 266400 - 1 - 32 - PM - {02/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,18/10/2024}

92 - CFAP - SD PM - CARLOS VICTOR DE SANTANA NASCIMENTO - 328701 - 1 - 16 - PM - {06/10/2024,05/10/2024}

93 - 5º BPM - RONDONÓPOLIS - SD PM - CLAUDIA REGINA DE SOUZA NEVES - 258958 - 1 - 46 - PM - {12/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,25/10/2024}

94 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - COESTER LOPES - 259086 - 1 - 7 - PM - {06/10/2024}

95 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - DANIEL DA SILVA ALVES - 266402 - 1 - 24 - PM - {02/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}

96 - 3º BPM - CPA - SD PM - DANIEL MESSIAS DOS SANTOS - 266954 - 1 - 20 - PM - {26/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}

97 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - DENILSON SANTOS CARDOSO - 259141 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

98 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - DENIS COLETI BARBOSA - 259120 - 1 - 32 - PM - {09/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,03/10/2024}

99 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - DEVANIA KARINE DOS SANTOS - 266405 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

100 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - DIEGO CORDEIRO LAGE - 266408 - 1 - 32 - PM - {25/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,30/10/2024}

101 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - DIEGO FERNANDO PEREIRA - 259182 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

102 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - DIOGO DIAS DE ÁVILA - 266409 - 1 - 10 - PM - {05/10/2024,18/10/2024}

103 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - EDUARDO KONISKI - 267034 - 1 - 16 - PM - {02/10/2024,06/10/2024}

104 - 25º BPM - CRISTO REI - SD PM - EDUARDO MURILO DA SILVA ALMEIDA - 267038 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

105 - CFAP - SD PM - EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 328327 - 1 - 7 - PM - {06/10/2024}

106 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - ELESSANDRO DOS SANTOS MORAIS - 267593 - 1 - 48 - PM - {07/10/2024,16/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}

107 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - EVERTON MARIANO MOREIRA - 258974 - 1 - 32 - PM - {02/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,30/10/2024}

108 - APMCV - SD PM - FABIO JEAN PEREIRA DE MACÊDO - 287823 - 1 - 28 - PM - {16/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}

109 - CFAP - SD PM - FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA - 328607 - 1 - 16 - PM - {05/10/2024,06/10/2024}

110 - 18º CPA - Diamantino - SD PM - FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA MOURA - 266353 - 1 - 50 - PM - {02/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,08/10/2024}

111 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - FLAVIO MARQUES DA SILVA - 267594 - 1 - 5 - PM - {23/10/2024}

112 - CFAP - SD PM - GISELE BERNARDO PINTO MATOS - 329482 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

113 - CFAP - SD PM - HEBERT MACHADO SACRAMENTO - 328989 - 1 - 12 - PM - {15/10/2024,19/10/2024}

114 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ILDOMAR HIPPLER - 257256 - 2 - 24 - PM - {06/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}

115 - CFAP - SD PM - JOAO BATISTA PEREIRA FILHO - 328410 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

116 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - JOÃO PAULO DA SILVA VILAS BOAS - 266428 - 1 - 16 - PM - {03/10/2024,06/10/2024}

117 - CFAP - SD PM - JOISIANO GABRIEL DE SOUZA - 328000 - 1 - 16 - PM - {05/10/2024,06/10/2024}

118 - CFAP - SD PM - JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA - 287620 - 1 - 16 - PM - {05/10/2024,06/10/2024}

119 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - JONATHAS DE MORAIS - 266430 - 1 - 31 - PM - {02/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,07/10/2024}

120 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - JORGE DE FREITAS JUNIOR - 258949 - 1 - 40 - PM - {18/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,10/10/2024,02/10/2024}

121 - BPMA - SD PM - JOSE SERPA MAGALHÃES JUNIOR - 259247 - 1 - 8 - PM - {05/10/2024}

122 - 21ª CIPM - CENTRO - SD PM - JOVANE OLIVEIRA AMARAL - 253145 - 2 - 6 - PM - {06/10/2024}

123 - CFAP - SD PM - KAINNY CASTANON NUNES - 328449 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

124 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - KAIQUE LUIS XAVIER DA SILVA - 266436 - 1 - 32 - PM - {09/10/2024,11/10/2024,25/10/2024,16/10/2024}

125 - NPM Poxoróo - SD PM - KLEYSON MARKS BEZERRA SOUZA - 266723 - 1 - 20 - PM - {06/10/2024,07/10/2024,18/10/2024}

126 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - LEONARDO ANDRADE ARAÚJO - 266440 - 1 - 8 - PM - {03/10/2024}

127 - 2ª PEL PM NOVA UBIRATÃ - 12º BPM - SD PM - LORRAYNE GONÇALVES NEVES DAVID DOS SANTOS - 258996 - 1 - 16 - PM - {06/10/2024,26/10/2024}

128 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - LUCIANO MESSIAS DA SILVA - 266476 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

129 - Cia Paranatinga - SD PM - LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA - 259081 - 1 - 40 - PM - {18/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,29/10/2024,25/10/2024}

130 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - MARCO AURELIO CASTILHO SILVA - 267381 - 1 - 16 - PM - {21/10/2024,05/10/2024}

131 - 2º BPM - BARRA DO GARÇAS - SD PM - MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA - 259154 - 1 - 7 - PM - {06/10/2024}

132 - 13º BPM - Lucas do Rio Verde - SD PM - MARIO LUCIO DA SILVA ROSA - 267409 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

133 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - MARIO SERGIO LIMA GOMES - 266410 - 1 - 16 - PM - {17/10/2024,18/10/2024}

134 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - MOISÉS ARTHUR SILVA ADELINO - 258966 - 1 - 24 - PM - {25/10/2024,23/10/2024,01/10/2024}

135 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - PAMELA CRISTIELI SILVA LOPES - 266414 - 1 - 24 - PM - {24/10/2024,25/10/2024,17/10/2024}

136 - CFAP - SD PM - PAMELA FIGUEREDO BARBOSA DE ARAUJO - 328522 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

137 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO - 235755 - 15 - 12 - PM - {16/10/2024,06/10/2024}

138 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - RAFAEL AUGUSTO DA SILVA - 258947 - 1 - 6 - PM - {06/10/2024}

139 - Cia Paranatinga - SD PM - RAIANN GOMES BEZERRA RODRIGUES - 267332 - 1 - 28 - PM - {12/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}

140 - 21ª CIPM - CENTRO - SD PM - REINALDO DOMINGUES DE ARAUJO - 267443 - 1 - 9 - PM - {31/10/2024,17/10/2024}

141 - Cia Paranatinga - SD PM - RENATO NANTES POLTRANIERE - 267473 - 1 - 21 - PM - {03/10/2024,12/10/2024,20/10/2024}

142 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - RODRIGO LIMA SOUZA - 266438 - 1 - 14 - PM - {06/10/2024,13/10/2024}

143 - CFAP - SD PM - RONECLY DANTAS ALVES COUTO - 328183 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

144 - 14º CIPM DE FORÇA TÁTICA - SD PM - RONIEL FERREIRA BISPO - 266812 - 1 - 24 - PM - {06/10/2024,17/10/2024,05/10/2024}  
 145 - CFAP - SD PM - SIZENANDO GONCALVES FARIAS JUNIOR - 328136 - 1 - 16 - PM - {05/10/2024,06/10/2024}  
 146 - Cia Paranatinga - SD PM - THIAGO DOS SANTOS CHUBE - 266724 - 1 - 21 - PM - {27/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}  
 147 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - UESLEI CASTRO ARRUDA - 266454 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}  
 148 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR ALIF JEFFREI BRITO SOUZA - 266225 - 1 - 14 - PM - {12/10/2024,19/10/2024}  
 149 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR HUGO LAGO SOARES - 266456 - 1 - 6 - PM - {31/10/2024}  
 150 - CFAP - SD PM - VICTOR RIBEIRO SOARES - 328265 - 1 - 24 - PM - {05/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}  
 151 - Cia Paranatinga - SD PM - WALLACE ARAUJO MAZUTI - 266396 - 1 - 8 - PM - {12/10/2024}  
 152 - Cia Paranatinga - SD PM - WESLEY DE SOUZA PEREIRA - 258995 - 1 - 14 - PM - {30/10/2024,12/10/2024}  
 153 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - WESLEY ISMAILON CUNHA DE LOURDES - 259146 - 1 - 8 - PM - {06/10/2024}

(Original Assinado)  
 FABIO LUIZ BASTOS - CEL PM  
 Comandante Regional do 11º CR.

Protocolo 1635883

PORTARIA N.º 025/11ºCR/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE SINFRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09212, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

11º CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde	Fonte	Hora
Pgto	Datas								
1	CR11 - SEDE	2º SGT	PM	FRANCISCO AUGUSTO FURTADO	98785	1 - 6 - SINFRA	{03/10/2024}		
2	PEL FORÇA TÁTICA	CR11 - 3º SGT	PM	JOAQUIM AIR DOS SANTOS LEITE	230054	1 - 16 - SINFRA	{31/10/2024,30/10/2024}		
3	12º CPA - Primavera do Leste	SD PM		ADRIANO DELMON DA SILVA	266463	1 - 8 - SINFRA	{31/10/2024}		
4	CFAP - SD PM	CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA			328608	1 - 6 - SINFRA	{01/10/2024}		
5	12º CPA - Primavera do Leste	SD PM		CARLOS OSCAR BREDA TEIXEIRA	266400	1 - 8 - SINFRA	{30/10/2024}		
6	PEL FORÇA TÁTICA	CR11 - SD PM		DANIEL DA SILVA ALVES	266402	1 - 16 - SINFRA	{31/10/2024,30/10/2024}		
7	PEL FORÇA TÁTICA	CR11 - SD PM		EDUARDO KONISKI	267034	1 - 16 - SINFRA	{30/10/2024,31/10/2024}		
8	CFAP - SD PM	EDUARDO VIEIRA DE SOUSA			328327	1 - 6 - SINFRA	{03/10/2024}		
9	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM		MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA	259154	1 - 6 - SINFRA	{02/10/2024}		
10	12º CPA - Primavera do Leste	SD PM		PATRYCK WAGNER	266426	1 - 6 - SINFRA	{01/10/2024}		
11	12º CPA - Primavera do Leste	SD PM		RODRIGO LIMA SOUZA	266438	1 - 6 - SINFRA	{02/10/2024}		

(Original Assinado)  
 FABIO LUIZ BASTOS - CEL PM  
 Comandante Regional do 11º CR.

Protocolo 1635888

PORTARIA N.º 38/DIV.ADM/2CR-SEDE/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE OUTUBRO-2024/ **RECURSO SINFRA**. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024/ RECURSO SINFRA

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde	Hora
Fonte	Pgto	Datas					
1	SUB TEN	PM	CÁSSIO BENEDITO FÉLIX DE OLIVEIRA				
98517	1	6	SINFRA	{30/10/2024}			
2	SUB TEN	PM	PAULO MALHEIROS DOS SANTOS FILHO				
72194	1	36	SINFRA	{16/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,19/10/2024,17/10/2024}			
3	SUB TEN	PM	ROSANA DOMINGAS PRADO				
90903	1	24	SINFRA	{02/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,26/10/2024}			
4	1º SGT	PM	FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA				
90676	1	12	SINFRA	{17/10/2024,19/10/2024}			
5	1º SGT	PM	WEZEN CLEVER DE REZENDE				
72228	1	6	SINFRA	{10/10/2024}			
6	2º SGT	PM	ALERSONY CRISTIAN GOMES DE				
ARRUDA	107403	1	6 SINFRA	{31/10/2024}			
7	2º SGT	PM	ALEX LUCAS DE ARRUDA	112163		1	
12	SINFRA	{16/10/2024,25/10/2024}					
8	2º SGT	PM	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS				
108851	1	6	SINFRA	{26/10/2024}			
9	2º SGT	PM	ERISSON COSTA CAMPOS DE ARRUDA				
118466	1	6	SINFRA	{19/10/2024}			
10	2º SGT	PM	JONAS VALTER DE MEDEIROS				
108835	1	6	SINFRA	{11/10/2024}			
11	2º SGT	PM	JOVAN COSTA MELO	110997		1	
12	SINFRA	{30/10/2024,24/10/2024}					
12	2º SGT	PM	RAIMUNDO ALVES MACEDO JUNIOR				
98663	1	6	SINFRA	{24/10/2024}			
13	2º SGT	PM	SILVANO DE DEUS SILVA	118883		1	
6	SINFRA	{25/10/2024}					
14	3º SGT	PM	ANTONIO ROSA DE SOUZA FILHO				
229667	1	12	SINFRA	{03/10/2024,02/10/2024}			
15	3º SGT	PM	EDELSON PINTO DOS REIS	229966		1	
18	SINFRA	{02/10/2024,16/10/2024,03/10/2024}					
16	3º SGT	PM	FABIANO BORGES RODRIGUES				
229379	1	6	SINFRA	{09/10/2024}			
17	3º SGT	PM	JOICYANE PEREIRA BITTENCOURT				
231237	1	12	SINFRA	{11/10/2024,10/10/2024}			
18	3º SGT	PM	JOSÉ CORREIA SILVA JÚNIOR				
118420	1	6	SINFRA	{26/10/2024}			
19	3º SGT	PM	MOISES CAMPANHA	231185		1	
6	SINFRA	{18/10/2024}					
20	3º SGT	PM	RAFAEL JUNIOR RIBEIRO DA COSTA				
267321	1	18	SINFRA	{09/10/2024,12/10/2024,18/10/2024}			
21	CB PM	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR					
229663	1	24	SINFRA	{11/10/2024,17/10/2024,26/10/2024,16/10/2024}			
22	CB PM	CARLOS ANDRE DE ANDRADE SOBRINHO					
230214	1	24	SINFRA	{26/10/2024,12/10/2024,10/10/2024,24,09/10/2024}			
23	CB PM	DANNYEL WILDY FÉLIX MENDONÇA	231401			1	
12	SINFRA	{24/10/2024,26/10/2024}					
24	CB PM	DIORGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA					
230319	1	12	SINFRA	{23/10/2024,11/10/2024}			
25	CB PM	JONATHAN TEODORO DE CARVALHO	259075			1	
6	SINFRA	{10/10/2024}					

26	CB PM	NICOLAS DE SOUZA BARRETO	259010	1
12	SINFRA	{31/10/2024,03/10/2024}		
27	CB PM	ROBERTO SERRA DE OLIVEIRA	231262	1
6	SINFRA	{31/10/2024}		
28	SD PM	ANDERSON BRANDÃO DA SILVA	266890	1
12	SINFRA	{31/10/2024,18/10/2024}		
29	SD PM	ANDRE LUIZ CONFESSOR BISPO	266948	1
12	SINFRA	{03/10/2024,02/10/2024}		
30	SD PM	ERICK HANS SAMPAIO BOHRER	267080	1
6	SINFRA	{09/10/2024}		
31	SD PM	JOAO VINICIUS DO PRADO	291115	2
6	SINFRA	{18/10/2024}		
32	SD PM	LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANELI	267498	1
6	SINFRA	{31/10/2024}		
33	SD PM	LUIZ FERNANDO PANTALEÃO MARTINS		
267204	1	6 SINFRA {17/10/2024}		
34	SD PM	MARLON KRISTYAN LARA RODRIGUES		
267412	1	6 SINFRA {19/10/2024}		
35	SD PM	RENATO OLIVEIRA ARAGÃO	267474	1
12	SINFRA	{23/10/2024,25/10/2024}		
36	SD PM	SIDNEY FERREIRA JAUDY	266303	1
18	SINFRA	{23/10/2024,24/10/2024,25/10/2024}		

**Total Geral (36)**

(Original Assinado)

TEMISTOCLES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR - TEN CEL PM

**Comandante Regional Adjunto do 2º CR**

**Protocolo 1635897**

PORTARIA N.º 17/PMMT/5ºCR/24, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 5º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE PM, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09220, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

5º CR - BARRA DO GARÇAS

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde Hora
Datas					
1	TEN CEL PM		SAULO PELLEGRINI MONTEIRO		
205139	36		{25/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,19/10/2024}		
2	CAP PM		ANDRÉ PARRILHA GÓES	232766	50
			{29/10/2024,15/10/2024,08/10/2024,10/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,24,31/10/2024}		
3	CAP PM		SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR		
237717	44		{04/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,03/10/2024,08/10/2024}		
4	2º TEN PM		CHARLES GARYS SOUSA SILVA		
50490	46		{30/10/2024,18/10/2024,11/10/2024,29/10/2024,14/10/2024,16/10/2024}		
5	2º TEN PM		ELTON VIEIRA DE SOUSA	73031	
50			{09/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,20/10/2024}		
6	2º TEN PM		WELISON FERREIRA LOPES		
98762	24		{01/10/2024,03/10/2024,02/10/2024}		
7	SUB TEN PM		ELDIONE LUZ SILVA	98553	
50			{31/10/2024,25/10/2024,30/10/2024,27/10/2024,29/10/2024,02/10/2024,26/10/2024}		

0/2024,26/10/2024}					
8	SUB TEN PM		RICKY WOTSON MARQUES	73044	6
			{06/10/2024}		
9	SUB TEN PM		WEIDES ALEIXO DA SILVA	73058	48
			{31/10/2024,01/10/2024,10/10/2024,23/10/2024,04/10/2024,28/10/2024}		
10	1º SGT PM		ADAUTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA		
73019	8		{29/10/2024}		
11	1º SGT PM		ANA PAULA RODRIGUES AZEVEDO		
98477	36		{31/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,30/10/2024,24,08/10/2024}		
12	1º SGT PM		CLEBER GOMES BARBOSA	98872	48
			{17/10/2024,29/10/2024,02/10/2024,22/10/2024,08/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}		
13	1º SGT PM		DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	44614	12
			{06/10/2024,15/10/2024}		
14	1º SGT PM		DOMINGOS SÁVIO FERREIRA LIMA		
44620	16		{01/10/2024,02/10/2024}		
15	1º SGT PM		EMANUEL CAMPOS LADISLAU		
98564	50		{12/10/2024,05/10/2024,08/10/2024,31/10/2024,15/10/2024,29/10/2024,06/10/2024}		
16	1º SGT PM		EZIO MARTINS DE FREITAS	44634	36
			{24/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}		
17	1º SGT PM		HUMBERTO BERALDO RODRIGUES		
98404	50		{23/10/2024,31/10/2024,26/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,20/10/2024,12/10/2024}		
18	1º SGT PM		JAIME ALVES BRITO	90736	42
			{14/10/2024,24/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,22/10/2024,03/10/2024}		
19	1º SGT PM		JORGE LOURENÇO DE PAULA SANTOS		
50382	24		{01/10/2024,04/10/2024,02/10/2024}		
20	1º SGT PM		LÊNIN DUARTE RODRIGUES		
91002	20		{31/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}		
21	1º SGT PM		LEO PEDRO BARBOSA LOPES		
73010	22		{04/10/2024,23/10/2024,09/10/2024}		
22	1º SGT PM		NEUESLEY ALVES TEIXEIRA	73038	26
			{27/10/2024,30/10/2024,18/10/2024,22/10/2024}		
23	1º SGT PM		OSMAIR SILVA GUIMARÃES	73040	8
			{01/10/2024}		
24	1º SGT PM		OSVALDO GOMES DE CARVALHO		
90740	50		{21/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,30/10/2024,16/10/2024,01/10/2024}		
25	1º SGT PM		PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA		
98916	44		{02/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,01/10/2024,28/10/2024,30/10/2024}		
26	1º SGT PM		SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS		
98942	32		{09/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,24,18/10/2024}		
27	1º SGT PM		WANDERSON FRANCISCO DE JESUS		
98952	6		{07/10/2024}		
28	1º SGT PM		WASHINGTON LUIS CORADO SOUSA		
50269	12		{15/10/2024,06/10/2024}		
29	1º SGT PM		WILSA CRISTINA CAVALCANTE SILVA		
90823	40		{31/10/2024,18/10/2024,21/10/2024,16/10/2024,24,27/10/2024}		
30	2º SGT PM		ALEKSAN BLOSFELD AGUIAR		
98370	40		{06/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,07/10/2024}		
31	2º SGT PM		ALEX GOMES BARBOSA	98469	48
			{27/10/2024,30/10/2024,31/10/2024,22/10/2024,23/10/2024,26/10/2024}		
32	2º SGT PM		APARECIDO LIBÂNIO DE SOUZA		
62558	36		{25/10/2024,19/10/2024,30/10/2024,05/10/2024,24,06/10/2024}		
33	2º SGT PM		CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNÇÃO		
108140	48		{18/10/2024,16/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,14/10/2024,11/10/2024}		
34	2º SGT PM		CLEINEDI PEREIRA DA SILVA		
73027	36		{22/10/2024,18/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,24,29/10/2024}		
35	2º SGT PM		CLODOALDO ARANA DE ARAÚJO		
90798	40		{08/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,11/10/2024}		
36	2º SGT PM		CRISTINA DA SILVA ROCHA	118900	
38			{08/10/2024,09/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,05/10/2024,01/10/2024}		
37	2º SGT PM		DANIEL PAULINO DE SANTANA		
72638	26		{28/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}		
38	2º SGT PM		FRANCIETE PEREIRA DOS SANTOS		
108164	46		{19/10/2024,02/10/2024,26/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}		

39	2º SGT PM	IDENES MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA				107603	14	{10/10/2024,25/10/2024}		
113922	18	{06/10/2024,14/10/2024,09/10/2024}				71	3º SGT PM	FÁBIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO		
40	2º SGT PM	JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA				120175	14	{06/10/2024,31/10/2024}		
258973	48	{11/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,31/10/2024,29/10/2024,05/10/2024}				72	3º SGT PM	FABIO LIMA CORREIA	208087	6
41	2º SGT PM	JOÃO LUIZ BROCH	69608					{06/10/2024}		
48		{02/10/2024,21/10/2024,15/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,03/10/2024}				73	3º SGT PM	FLAVIO MENEZES CLAUDIO	110849	28
42	2º SGT PM	JOÃO PAULO SILVA DIAS	230881	6				{25/10/2024,16/10/2024,19/10/2024,06/10/2024}		
43	2º SGT PM	JONAS FIRMINO BORGES	98965			74	3º SGT PM	HEITOR COSTA GONÇALVES		
50		{06/10/2024,25/10/2024,08/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,09/10/2024}				230049	40	{04/10/2024,02/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,24,31/10/2024}		
44	2º SGT PM	JORGE DOMINGOS DA SILVA				75	3º SGT PM	HELIO ROCHA DA SILVA	208143	16
108169	8	{26/10/2024}						{31/10/2024,30/10/2024}		
45	2º SGT PM	JOSEANE CAMPOS DA CRUZ				76	3º SGT PM	ISTÊNIO ALEXANDRE DA SILVA		
120176	50	{08/10/2024,07/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,05/10/2024}				118930	6	{07/10/2024}		
46	2º SGT PM	JULIO CESAR DE SOUZA WAHLBRINK				77	3º SGT PM	JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS		
108171	24	{31/10/2024,30/10/2024,29/10/2024}				208239	6	{06/10/2024}		
47	2º SGT PM	JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS				78	3º SGT PM	LAURA NASCIMENTO SOUSA		
108181	44	{12/10/2024,28/10/2024,11/10/2024,20/10/2024,18/10/2024,19/10/2024}				RODRIGUES	230882	24	{14/10/2024,31/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}	
48	2º SGT PM	LINDOMAR TAVARES ROLDAO				79	3º SGT PM	MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS		
102993	40	{03/10/2024,24/10/2024,05/10/2024,30/10/2024,22/10/2024}				120178	16	{30/10/2024,31/10/2024}		
49	2º SGT PM	MARCELO RODRIGUES DIAS				80	3º SGT PM	MARIUZAN SOARES CARDOSO		
98533	48	{19/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,13/10/2024,25/10/2024,26/10/2024}				98444	44	{13/10/2024,25/10/2024,12/10/2024,26/10/2024,08/10/2024,21/10/2024}		
50	2º SGT PM	NAARA KASSIA MATOS BELÉM				81	3º SGT PM	PABLO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA		
258893	44	{30/10/2024,04/10/2024,17/10/2024,03/10/2024,26/10/2024,09/10/2024,23/10/2024}				110766	32	{10/10/2024,31/10/2024,17/10/2024,09/10/2024}		
51	2º SGT PM	NESTOR JOSÉ PERES NETO				82	3º SGT PM	RAMSES LINS BARROSO	231209	
98455	22	{11/10/2024,25/10/2024,31/10/2024}				48		{05/10/2024,15/10/2024,29/10/2024,04/10/2024,19/10/2024,26/10/2024,11/10/2024}		
52	2º SGT PM	ORLEY DE ABREU CASTAÑON FILHO				83	3º SGT PM	RENATO BRANQUINHO DOMINGUES		
98914	30	{05/10/2024,31/10/2024,14/10/2024,29/10/2024}				208210	12	{07/10/2024,14/10/2024}		
53	2º SGT PM	RAPHAEL PEREIRA DE JESUS TERRES				84	3º SGT PM	RICARDO FERNANDES DA SILVA		
258731	28	{28/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,15/10/2024}				110709	46	{05/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,26/10/2024,11/10/2024,29/10/2024}		
54	2º SGT PM	ROBSON SOARES DA SILVA	107393	8		85	3º SGT PM	RICARDO MARCONDES	208220	
		{05/10/2024}				43		{16/10/2024,03/10/2024,29/10/2024,04/10/2024,20/10/2024,21/10/2024,23/10/2024}		
55	2º SGT PM	RUI DOS SANTOS	110779	46	{06/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,25/10/2024,11/10/2024,12/10/2024}	86	3º SGT PM	ROBSON BORGES PIMENTEL		
56	2º SGT PM	TED TAVARES DA COSTA	98953	32	{31/10/2024,09/10/2024,30/10/2024,08/10/2024}	118728	22	{30/10/2024,06/10/2024,28/10/2024}		
57	2º SGT PM	VALDEMIR ANTONIO FRIZON				87	3º SGT PM	RODRIGO DA SILVA PIMENTEL		
107395	36	{30/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,22/10/2024}				208282	30	{06/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,04/10/2024}		
58	2º SGT PM	VALDIVINO LOPES	90852	48	{20/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,26/10/2024}	88	3º SGT PM	ROGERIO CAVALCANTE DE SOUZA		
59	2º SGT PM	WELDER BLOSFELD FARIA	108311	40	{02/10/2024,13/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,31/10/2024}	208340	48	{08/10/2024,13/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,10/10/2024,05/10/2024}		
60	3º SGT PM	ALAN DIOGNES DE JESUS SANTOS				89	3º SGT PM	RONE CARLOS TIBRI	110775	50
98445	40	{20/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,24,26/10/2024}						{03/10/2024,11/10/2024,21/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,10/10/2024,14/10/2024}		
61	3º SGT PM	ALEXANDRO DE JESUS BARBOSA				90	3º SGT PM	SANDRA FERREIRA DUARTE		
105859	12	{06/10/2024,09/10/2024}				208355	6	{06/10/2024}		
62	3º SGT PM	ANDRÉ GALVÃO ATAÍDES	208252	36	{06/10/2024,17/10/2024,26/10/2024,22/10/2024,11/10/2024}	91	3º SGT PM	SIDCLEY FERREIRA DA SILVA		
63	3º SGT PM	ARISVALDO PEREIRA AIRES	110808	26	{31/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,16/10/2024}	110782	50	{08/10/2024,04/10/2024,28/10/2024,24/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,16/10/2024}		
64	3º SGT PM	CHRISTOFERSON FERREIRA DA COSTA				92	3º SGT PM	SILAS RIBEIRO DOS SANTOS		
110793	48	{17/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,12/10/2024,08/10/2024}				110994	6	{06/10/2024}		
65	3º SGT PM	CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA				93	3º SGT PM	SUEDER ACOSTA BARBOSA	230515	8
104995	6	{06/10/2024}						{08/10/2024}		
66	3º SGT PM	CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA				94	3º SGT PM	VALDIRENE ALMEIDA BARROS DE SOUZA	208190	8
88424	50	{28/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,30/10/2024,15/10/2024,21/10/2024}				95	3º SGT PM	VICENTE PEREIRA LEITE	120570	12
67	3º SGT PM	CLEUTON ROBERTO SILVA MORBECK JÚNIOR	110730	32	{07/10/2024,12/10/2024,03/10/2024,24,30/10/2024}	96	3º SGT PM	WAGNER GOMES RIBEIRO	230876	6
68	3º SGT PM	DEMILSON DE PAULA RODRIGUES						{06/10/2024}		
108143	29	{11/10/2024,19/10/2024,16/10/2024,12/10/2024,24,06/10/2024}				97	3º SGT PM	WELLITON DIONE MIGUEL	118733	40
69	3º SGT PM	EDISLEI MOREIRA CARDOSO						{31/10/2024,01/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,09/10/2024}		
118928	32	{06/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,28/10/2024,24,12/10/2024}				98	3º SGT PM	WENDER COSTA SANTOS	110827	
70	3º SGT PM	EMERSON SOUSA DOS SANTOS				48		{02/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,12/10/2024,16/10/2024,05/10/2024}		
						99	3º SGT PM	WESLEY PEREIRA DA SILVA	110832	
						44		{16/10/2024,24/10/2024,29/10/2024,18/10/2024,31/10/2024,26/10/2024,22/10/2024}		
						100	3º SGT PM	WILIAN DEIVID DA SILVA	110711	24
								{30/10/2024,15/10/2024,31/10/2024}		
						101	3º SGT PM	WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA		
						118738	50	{20/10/2024,17/10/2024,23/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}		
						102	CB PM	BRENDON ALVES FONSECA	258810	38
								{10/2024,25/10/2024,30/10/2024,13/10/2024,29/10/2024}		{09/10/2024,25/10/2024,30/10/2024,13/10/2024,29/10/2024}
						103	CB PM	CAIO GABRIEL TIMOTEO DE OLIVEIRA GOMES		



258888	28	{24/10/2024,28/10/2024,16/10/2024,10/10/2024}		
104	CB PM	EBER KENNEDY CASSIMIRO OLIVEIRA		
231749	35	{10/10/2024,30/10/2024,28/10/2024,18/10/2024,31/10/2024}		
105	CB PM	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	258803	6
{15/10/2024}				
106	CB PM	HEVERTON DE SOUSA BATISTA	258728	40
{14/10/2024,31/10/2024,02/10/2024,28/10/2024,16/10/2024,29/10/2024}				
107	CB PM	ICARO LOURO VASCONCELOS	258777	24
{03/10/2024,29/10/2024,25/10/2024}				
108	CB PM	JOSE RENATO DIAS RODRIGUES	258874	48
{15/10/2024,20/10/2024,02/10/2024,31/10/2024,27/10/2024,25/10/2024}				
109	CB PM	KARINE BATISTA RIGONATTO	258766	48
{09/10/2024,25/10/2024,03/10/2024,31/10/2024,29/10/2024,28/10/2024}				
110	CB PM	KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA		
237344	34	{11/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,24,26/10/2024}		
111	CB PM	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	259143	22
{18/10/2024,09/10/2024,26/10/2024}				
112	CB PM	LUKAS GOMES MARQUES	258724	6
{06/10/2024}				
113	CB PM	MARCOS ANTONIO DA CUNHA HONOSTORIO		
259051	50	{12/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,13/10/2024,31/10/2024,03/10/2024,14/10/2024,09/10/2024}		
114	CB PM	MAYKEL SANTOS FREITAS	230201	6
{06/10/2024}				
115	CB PM	MIRIAN DIAS ABREU	230207	46
{10/2024,09/10/2024,30/10/2024,24/10/2024,18/10/2024,20/10/2024}				{28/}
116	CB PM	PAULO HENRIQUE CANTARELI DE MORAES		
259104	32	{04/10/2024,27/10/2024,12/10/2024,24/10/2024}		
117	CB PM	RAYTHAMY NUNES DE DEUS	230350	12
{06/10/2024,10/10/2024}				
118	CB PM	WELINGTON DO CARMO BARBOSA	231449	6
{06/10/2024}				
119	SD PM	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	258820	8
{31/10/2024}				
120	SD PM	ALGEMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO	266208	14
{06/10/2024,05/10/2024}				
121	SD PM	ALLYSON MARCELO PEDROZO	266210	22
{16/10/2024,18/10/2024,06/10/2024}				
122	SD PM	ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA PIRES		
266177	42	{30/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,26/10/2024}		
123	SD PM	ANDRESSA LONGUINHO DE ALMEIDA		
266179	6	{06/10/2024}		
124	SD PM	ANDRE WALTER FIRMINO DE SOUZA	258891	6
{06/10/2024}				
125	SD PM	ARTHUR LUIZ MENDONÇA MARQUES MARTINS		
266181	30	{14/10/2024,03/10/2024,22/10/2024,24/10/2024}		
126	SD PM	BRUNO BERNARDES DA SILVEIRA	266185	6
{06/10/2024}				
127	SD PM	DANIEL PEREIRA CAVALCANTE	266961	22
{15/10/2024,17/10/2024,27/10/2024}				
128	SD PM	DAYBSON AZEVEDO MENEZES	266187	38
{30/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,19/10/2024,18/10/2024}				
129	SD PM	DEYVES HEBERT MOREIRA VALE MODESTO		
266188	32	{24/10/2024,28/10/2024,26/10/2024,30/10/2024}		
130	SD PM	ELIEL FRANCISCO DIAS NEVES	266272	48
{26/10/2024,23/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,28/10/2024,29/10/2024,03/10/2024,09/10/2024}				
131	SD PM	FABIANO APARECIDO DA SILVA	267037	40
{07/10/2024,31/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,06/10/2024}				
132	SD PM	FABRICIO GUEDES NOBRE	266193	32
{10/2024,09/10/2024,11/10/2024,14/10/2024}				{10/}
133	SD PM	FERNANDO LAURINDO DE SOUZA	303802	12
{08/10/2024,06/10/2024}				
134	SD PM	GABRIEL MATHEUS DAMAS BARBOSA		
266199	14	{16/10/2024,14/10/2024}		
135	SD PM	GUSTAVO DOS REIS MANCO	267237	14
{17/10/2024,01/10/2024}				
136	SD PM	INIVALDO BRUNO DIAS DO NASCIMENTO		
266927	16	{03/10/2024,31/10/2024}		
137	SD PM	JAISON YANCO VALIN CUNHA	266209	50
{11/10/2024,24/10/2024,19/10/2024,08/10/2024,01/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,12/10/2024}				
138	SD PM	JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES	266278	35
{22/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,14/10/2024,24/10/2024}				
139	SD PM	JEFFERSON AUGUSTO PEREIRA BERNARDES		

259224	28	{26/10/2024,18/10/2024,09/10/2024,22/10/2024}		
140	SD PM	JEFFERSON LIMA CORREA	267116	14
{30/10/2024,02/10/2024}				
141	SD PM	JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO		
328322	50	{20/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,28/10/2024,26/10/2024,29/10/2024,30/10/2024}		
142	SD PM	JHONATHAN DOS SANTOS EVANGELISTA		
267137	14	{25/10/2024,30/10/2024}		
143	SD PM	JOÃO PAULO ALVES DE FREITAS DINIZ		
266270	48	{13/10/2024,09/10/2024,24/10/2024,18/10/2024,19/10/2024,10/10/2024,03/10/2024}		
144	SD PM	JOSE MARQUES TEIXEIRA NETO	266211	46
{07/10/2024,30/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,23/10/2024,12/10/2024}				
145	SD PM	LUAN KAIE SANTOS DE PAULA	328138	20
{04/10/2024,21/10/2024,29/10/2024}				
146	SD PM	LUCAS ANDRADE MENDES	258986	42
{15/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}				
147	SD PM	LUCAS CORONHEIRO BRANDÃO	267407	32
{23/10/2024,19/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,24/10/2024}				
148	SD PM	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS		
251126	6	{06/10/2024}		
149	SD PM	NEIRIANE PANIAGO DA SILVA TRINDADE		
266931	48	{12/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,20/10/2024,08/10/2024,28/10/2024,06/10/2024}		
150	SD PM	PATRICK MILHOMEM SILVA	267342	44
{10/2024,23/10/2024,14/10/2024,24/10/2024,26/10/2024,10/10/2024}				{27/}
151	SD PM	PATRIK DIVINO RIBEIRO COSTA	266217	22
{23/10/2024,30/10/2024,22/10/2024}				
152	SD PM	RAFAEL PEREIRA BORGES DA ROCHA		
267329	20	{02/10/2024,10/10/2024,16/10/2024}		
153	SD PM	RAFAEL SOUSA NEVES	328393	30
{10/2024,23/10/2024,15/10/2024,04/10/2024,31/10/2024}				{18/}
154	SD PM	REGINALDO BARBOSA DE JESUS	267398	
48		{08/10/2024,30/10/2024,05/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,22/10/2024}		
155	SD PM	RODRIGO COSTA LIMA	267402	12
{09/10/2024,06/10/2024}				
156	SD PM	THIAGO CARDOSO NOGUEIRA	328475	34
{19/10/2024,28/10/2024,25/10/2024,17/10/2024,26/10/2024}				
157	SD PM	TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS	261010	30
{18/10/2024,24/10/2024,26/10/2024,10/10/2024}				
158	SD PM	ULLISSES GUEDES MANCIOLLI	267505	8
{29/10/2024}				
159	SD PM	VINICIUS FREITAS TEIXEIRA SOUSA	267540	6
{06/10/2024}				
160	SD PM	WESLEY SIQUEIRA AMORIM	266232	8
{25/10/2024}				

(ORIGINAL ASSINADO)

Saulo Pellegrini Monteiro - Ten Cel PM

Comandante do 5º Comando Regional em Substituição Legal

**Protocolo 1635905**

PORTARIA N.º 004/QCG/SUBCHEMG, de 01 de Novembro de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de outubro de 2024 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, o Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de setembro de 2024, processo sigadoc PM-PRO-2024/09227 conforme quadro abaixo:

COMANDANTES REGIONAIS E ADJUNTOS DA PMMT

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1 - CEL PM - BENEDITO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO FERREIRA - 74801 - 42 - {03/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,04/10/2024}

2 - CEL PM - FÁBIO LUIZ BASTOS - 59672 - 50 - {10/10/2024,03/10/2024,29/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,08/10/2024}

3 - CEL PM - JANUARIO ANTONIO EDWIGES BATISTA - 64062 - 50 - {23/10/2024,28/10/2024,09/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,16/10/2024}

4 - CEL PM - MARCO ANTONIO GUIMARÃES - 74810 - 46 - {22/10/2024,30/10/2024,19/10/2024,14/10/2024,24/10/2024,18/10/2024,21/10/2024,23/10/2024}

5 - CEL PM - NOELSON CARLOS SILVA DIAS - 69258 - 50 - {19/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,03/10/2024,25/10/2024,26/10/2024,18/10/2024,02/10/2024}

6 - CEL PM - ÓTTONI CEZAR CASTRO SOARES - 64066 - 31 - {01/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,11/10/2024,03/10/2024}

7 - CEL PM - PAULO CESAR DA SILVA - 63387 - 08 - {31/10/2024}

8 - CEL PM - WANKLEY CORRÊA RODRIGUES - 52536 - 41 - {04/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,09/10/2024,03/10/2024}

9 - CEL PM - WESNEY DE CASTRO SODRÉ - 52538 - 50 - {05/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,04/10/2024}

10 - TEN CEL PM - ALESSANDRO SOUZA SOARES - 74797 - 50 - 24/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,08/10/2024}

11 - TEN CEL PM - ALEXANDRE JOSE DALL'ACQUA - 124375 - 34 - 04/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}

12 - TEN CEL PM - ALEX FONTES MEIRA E SILVA - 114609 - 50 - 31/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,25/10/2024,15/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}

13 - TEN CEL PM - ANDERSON LUIZ DO PRADO - 74799 - 50 - {16/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,21/10/2024}

14 - TEN CEL PM - EFRAIM AUGUSTO GONÇALVES - 129220 - 50 - {26/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,05/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}

15 - TEN CEL PM - FABIO MOTA DE SOUZA - 74806 - 50 - {16/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,20/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,11/10/2024}

16 - TEN CEL PM - FLÁVIO PEREIRA DINIZ - 110851 - 48 - {20/10/2024,11/10/2024,26/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}

17 - TEN CEL PM GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR - 86307 - 48 - {09/10/2024,10/10/2024,11/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,06/10/2024}

18 - TEN CEL PM - GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS - 114631 - 50 - 07/10/2024,08/10/2024,14/10/2024,20/10/2024,15/10/2024,13/10/2024,21/10/2024,06/10/2024}

19 - TEN CEL PM - GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO - 91753 - 50 - {25/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,04/10/2024}

20 - TEN CEL PM - JEAN KLEBBER BRITTO DA SILVA - 64376 - 50 - {05/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,24,21/10/2024}

21 - TEN CEL PM - MURILO FRANCO DE MIRANDA - 86319 - 50 - {06/10/2024,08/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,10/10/2024,03/10/2024}

22 - TEN CEL PM - SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA - 64069 - 46 - {26/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,29/10/2024,13/10/2024,28/10/2024,20/10/2024}

23 - TEN CEL PM - WALDEZ MOURA TAPAJÓS - 59679 - 40 - {16/10/2024,04/10/2024,21/10/2024,10/10/2024,27/10/2024}

24 - TEN CEL PM - WANDERSON DA SILVA SA - 74817 - 50 - {04/10/2024,09/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,23/10/2024,24/10/2024,07/10/2024,24,11/10/2024}

Jose Nildo Silva de Oliveira - Cel PM  
Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT

Protocolo 1635910

Portaria n.º 039/DIVA/8CR-SEDE/2024, de 01 de Novembro de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária (FONTE SINFRA) referente ao mês de Outubro de 2024, e dá outras providências.

**Considerando** o disposto na lei complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria n.º 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Outubro de 2024, processo SIGADOC: PM-PRO-2024/09240, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

Ordem	Posto	Grad	Nome
Matricula	Qtde	Hora	Datas
1	MAJ PM	EROS DE OLIVEIRA MACHADO PESSOA DOS SANTOS	212042 6 {20/10/2024}
2	MAJ PM	RICHARD ANDRÉ PEREIRA BARRIOS	208647 {30/10/2024}
3	CAP PM	HERBE RODRIGUES DA SILVA	232759 6 {30/10/2024}
4	CAP PM	THIAGO IGNÁCIO CARDOSO DA SILVA	249393 6 {25/10/2024}
5	SUB TEN PM	JOSE JUNIOR COELHO	72575 6 {30/10/2024}
6	SUB TEN PM	TIAGO COSTA E GOMES	90846 6 {19/10/2024}
7	2º SGT PM	ANDERSON CERZOSKI DA SILVA	208295 6 {20/10/2024}
8	2º SGT PM	ÉLISON ALVES BEZERRA	120556 6 {18/10/2024}
9	2º SGT PM	ESDRAS GIDEÃO DE ALMEIDA	90930 12 {31/10/2024,24/10/2024}
10	2º SGT PM	JOANICIO CATARINO DA SILVA	98457 6 {20/10/2024}
11	2º SGT PM	PAULO SEVERINO DUARTE	48557 {25/10/2024}
12	2º SGT PM	PEDRO SOUZA	99168 12 {23/10/2024,27/10/2024}
13	2º SGT PM	RAFAEL JEAN NETO ALVES	258776 {22/10/2024,18/10/2024}
14	2º SGT PM	RONILDO BRUNO DOS SANTOS	108846 6 {27/10/2024}
15	2º SGT PM	WAGNER SANTANA DA SILVA	110776 6 {18/10/2024}

16	3º SGT PM	EDNALDO LOPES GUEDES	
259222	6	{31/10/2024}	
17	3º SGT PM	EDSON DE ASSIS	
230428	12	{25/10/2024,19/10/2024}	
18	3º SGT PM	ÉZIO LUCAS SANTOS SILVA	
208085	6	{27/10/2024}	
19	3º SGT PM	JONAS BENEVIDES CORREIA JUNIOR	
259130	6	{31/10/2024}	
20	3º SGT PM	OZÉIA DA LUZ	
231848	12	{27/10/2024,23/10/2024}	
21	3º SGT PM	ROGERIO RENAN DA CUNHA SABINO	
231413	6	{27/10/2024}	
22	CB PM	ALLAN DO PRADO FLORENCIO	
230709	6	{30/10/2024}	
23	CB PM	CLEBSON LUIZ LORENSSETTI	
230272	6	{24/10/2024}	
24	CB PM	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	
230631	12	{18/10/2024,22/10/2024}	
25	CB PM	MARCIA FERREIRA DE MELO	
231431	6	{27/10/2024}	
26	CB PM	MARCIO CESAR DE SOUZA	231422
6		{24/10/2024}	
27	CB PM	NELSON CONCEIÇÃO SOUSA	
231419	6	{20/10/2024}	
28	CB PM	VANDERSON HENRIQUE DA SILVA	
231319	6	{25/10/2024}	
29	SD PM	AGEU LEAL SILVA	258765
6		{31/10/2024}	
30	SD PM	ALAN KNUP MARTINS	
266344	12	{20/10/2024,25/10/2024}	
31	SD PM	ANDERSON MOURA SANTOS	
266912	6	{27/10/2024}	
32	SD PM	ANDRE DOS SANTOS AMARAL	
266895	12	{30/10/2024,31/10/2024}	
33	SD PM	ANTONIO CARLOS GOMES	
266915	6	{25/10/2024}	
34	SD PM	DALTON DA COSTA E SILVA	329428
6		{25/10/2024}	
35	SD PM	EDGAR XERXES SOARES TUNES LEITE	
259357	6	{24/10/2024}	
36	SD PM	EDIVALDO DE JESUS NOGUEIRA	
266307	6	{30/10/2024}	
37	SD PM	ELIEZER DE FARIA SILVA	
327944	6	{31/10/2024}	
38	SD PM	FABRICO MERINO DE MACEDO	
266317	6	{30/10/2024}	
39	SD PM	FRANCISCO CEZAR DA SILVA FERREIRA	
267107	6	{26/10/2024}	
40	SD PM	JAIRO GOVEA	
258830	6	{30/10/2024}	
41	SD PM	JEVERSON PEREIRA REINHEIMER	
266601	6	{31/10/2024}	
42	SD PM	JOELSON BRANDÃO RODRIGUES	
267198	6	{27/10/2024}	
43	SD PM	LUCAS VINICIOS FARIAS SILVA	
266290	6	{27/10/2024}	
44	SD PM	PAULO GIACOMONI MIRANDA	
266293	6	{30/10/2024}	
45	SD PM	RODOLFO CESAR ALVES GONÇALVES	
259240	6	{26/10/2024}	
46	SD PM	RONAN BAHLS KAVA	
266300	6	{25/10/2024}	
47	SD PM	RONILSON BATISTA DE SOUZA DIAS	266301
6		{25/10/2024}	
48	SD PM	THIAGO CIGERZA	258745
6		{27/10/2024}	
49	SD PM	TIAGO DA COSTA SILVA	
266318	6	{27/10/2024}	
50	SD PM	VALTEIR INACIO RIATO	
267537	6	{25/10/2024}	
51	SD PM	WESLEY BARBOSA TORO MACHADO	328809
6		{25/10/2024}	

Total Geral(51)

(ORIGINAL ASSINADO)

Siziéboro Elvis de Oliveira Barbosa - CEL PM  
Comandante do 8º Comando Regional

Protocolo 1635953

PORTARIA N.º 020/J.E./DIVA/14ºCR/PMMT,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA (FONTE PM) REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 14º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

14º CR - NOVA MUTUM

Ordem - Posto Grad Nome - Matricula - Qtde Hora - Datas

1 - TEN CEL PM CLAUDIA RODRIGUES DE GUSMÃO COSTA - 126583 - 21 - {14/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}

2 - TEN CEL PM MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA - 74811 - 24 - {10/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}

3 - TEN CEL PM PAULO JAILSON SECCHI DE AVILA - 90688 - 8 - {06/10/2024}

4 - TEN CEL PM SÉRGIO ALVES PADILHA RIBEIRO - 74815 - 50 - {25/10/2024,24/10/2024,26/10/2024,23/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}

5 - TEN CEL PM WILSON CAMPOS MARTINS - 64071 - 50 - {02/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,03/10/2024}

6 - CAP PM CLEYTON CEZAR PEIXOTO - 253619 - 28 - {02/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,03/10/2024}

7 - CAP PM GABRIEL CARDIM PAZIM - 232764 - 8 - {31/10/2024}

8 - CAP PM GUILHERME AUGUSTO DA COSTA CAMPOS - 253626 - 14 - {06/10/2024,05/10/2024}

9 - CAP PM LUIZ FELIPE BOLZAN NUNES - 237713 - 8 - {06/10/2024}

10 - CAP PM MAYCON DAVID ZANETTI - 231184 - 38 - {16/10/2024,04/10/2024,20/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,29/10/2024}

11 - CAP PM RAIMUNDO RAFAEL BARBOSA NETO - 133324 - 50 - {20/10/2024,05/10/2024,26/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}

12 - CAP PM REGINALDO ANGELO NOSELLA DUARTE - 247904 - 35 - {03/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,05/10/2024}

13 - 1º TEN PM JONATHAN CORREA - 230067 - 40 - {12/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,04/10/2024}

14 - 1º TEN PM LUCIDIO RODRIGUES DE SOUZA - 48542 - 24 - {19/10/2024,20/10/2024,06/10/2024}

15 - SUB TEN PM AROLD DA SILVA CAMPOS JUNIOR - 90769 - 50 - {26/10/2024,25/10/2024,28/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,30/10/2024,31/10/2024}

16 - SUB TEN PM ENEAS BONIFACIO DE ALMEIDA - 72091 - 50 - {09/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,24/08/10/2024}

17 - SUB TEN PM JONISVAN SOUZA SILVA - 50113 - 8 - {06/10/2024}

18 - SUB TEN PM JOSÉ ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO - 72901 - 16 - {03/10/2024,06/10/2024}

19 - 1º SGT PM ALES DA SILVA CORRÊA - 44293 - 8 - {06/10/2024}

20 - 1º SGT PM DJALMA CARMO DE MATOS - 48308 - 40 - {20/10/2024,19/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,05/10/2024}

21 - 1º SGT PM ILDEMAR DA SILVA PEREIRA - 72470 - 16 - {20/10/2024,06/10/2024}

22 - 1º SGT PM JOEL SOUZA SILVA - 40396 - 19 - {16/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}

23 - 1º SGT PM JOEMIL ALMEIDA SANTANA - 90873 - 14

- {06/10/2024,25/10/2024}  
 24 - 1º SGT PM KLEBER DOS SANTOS ALMEIDA - 72135 - 12  
 - {20/10/2024,06/10/2024}  
 25 - 2º SGT PM ADELIANO PEREIRA MARQUES - 112008 - 20 - {06/10/2024,03/10/2024,02/10/2024}  
 26 - 2º SGT PM ANTONIO SOUSA DA CRUZ - 72295 - 16  
 - {10/10/2024,06/10/2024}  
 27 - 2º SGT PM CÉSAR AUGUSTO CARDOZO - 73055 - 22 - {06/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}  
 28 - 2º SGT PM CLEBER JOSÉ GOMES DA SILVA - 111050 - 8  
 - {06/10/2024}  
 29 - 2º SGT PM ELIZIO RODRIGUES DE AMORIM - 98871 - 8  
 - {06/10/2024}  
 30 - 2º SGT PM FERNANDO FERREIRA DA CRUZ - 113317 - 8  
 - {06/10/2024}  
 31 - 2º SGT PM GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA - 99357 - 50 - {08/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,02/10/2024}  
 32 - 2º SGT PM GILSON APARECIDO DE ARAUJO - 112040 - 8  
 - {06/10/2024}  
 33 - 2º SGT PM JUNCO GARCIA DE CARVALHO - 58494 - 45 - {07/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,05/10/2024}  
 34 - 2º SGT PM MARCOS FABIANO PEREIRA GARCIA - 111992 - 8  
 - {06/10/2024}  
 35 - 2º SGT PM PEDRO CANÍSIO KESSLER - 93067 - 8  
 - {06/10/2024}  
 36 - 2º SGT PM ROGERIO DA SILVA ROCHA JUNIOR - 118918 - 12  
 - {25/10/2024,04/10/2024}  
 37 - 2º SGT PM RONALDO LEITE DE ALMEIDA - 72185 - 16  
 - {06/10/2024,20/10/2024}  
 38 - 2º SGT PM UELITON FLÁVIO DALBEM DA COSTA - 108205 - 20 - {20/10/2024,02/10/2024,03/10/2024}  
 39 - 2º SGT PM VALDIR NASCIMENTO - 111060 - 48 - {27/10/2024,11/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,20/10/2024,13/10/2024}  
 40 - 2º SGT PM WAGNER COSTA E SILVA - 70380 - 24 - {06/10/2024,04/10/2024,18/10/2024}  
 41 - 2º SGT PM WESLEY ARAÚJO DE ALMEIDA - 118735 - 8  
 - {06/10/2024}  
 42 - 3º SGT PM ADRIANO KAZUHIRO NAKAMURA - 229702 - 8  
 - {05/10/2024}  
 43 - 3º SGT PM AILSON JOSÉ EUSTAQUIO CORDEIRO - 259207 - 8 - {26/10/2024}  
 44 - 3º SGT PM AIRTON HABOWSKI - 231060 - 46 - {14/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,15/10/2024,08/10/2024,18/10/2024,19/10/2024,06/10/2024}  
 45 - 3º SGT PM ALEJEVANO FERREIRA DA SILVA - 111568 - 8  
 - {26/10/2024}  
 46 - 3º SGT PM ANDREIA MENDES DA SILVA - 258680 - 8  
 - {06/10/2024}  
 47 - 3º SGT PM CLEISON FERREIRA DA SILVA - 230268 - 8  
 - {06/10/2024}  
 48 - 3º SGT PM CLEITON DA SILVA ARAUJO - 208171 - 8  
 - {06/10/2024}  
 49 - 3º SGT PM DIOGO FALCÃO DA SILVA - 251194 - 8  
 - {10/10/2024}  
 50 - 3º SGT PM ELIAS JERONIMO DA SILVA - 230883 - 24 - {05/10/2024,06/10/2024,20/10/2024}  
 51 - 3º SGT PM GIUCLÊNIO BATISTA PAZ - 259073 - 50 - {04/10/2024,09/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,03/10/2024}  
 52 - 3º SGT PM JOEDIR FERREIRA DE ARRUDA - 119499 - 8  
 - {06/10/2024}  
 53 - 3º SGT PM JULIANO DA SILVA MACHADO - 259187 - 8  
 - {06/10/2024}  
 54 - 3º SGT PM LEANDRO DA SILVA AMORIM - 258762 - 13  
 - {09/10/2024,03/10/2024}  
 55 - 3º SGT PM MAXSWEL FREIRE DE OLIVEIRA - 266180 - 16  
 - {06/10/2024,05/10/2024}  
 56 - 3º SGT PM PETERSON BORSATO DE OLIVEIRA - 118364 - 8  
 - {06/10/2024}  
 57 - 3º SGT PM PUBLYO RAFAELL SOARES - 258780 - 50 - {25/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,28/10/2024,26/10/2024,29/10/2024,24/29/10/2024}  
 58 - 3º SGT PM REURI FLAVIO DE FREITAS - 259064 - 50 - {16/10/2024,28/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,29/10/2024,15/10/2024,30/10/2024}  
 59 - 3º SGT PM RODRIGO ARAÚJO MARTINS - 118390 - 8  
 - {06/10/2024}

60 - 3º SGT PM RUBNER APARECIDO VELOZO DE PAULA - 139330 - 24 - {12/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}  
 61 - 3º SGT PM SIDNEY PAULO DOS SANTOS - 120569 - 8  
 - {06/10/2024}  
 62 - 3º SGT PM TALLES HENRIQUE NASCIMENTO MOURA - 259031 - 24 - {09/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}  
 63 - 3º SGT PM WESLEY ROMÃO DE GODOI - 208659 - 20 - {17/10/2024,06/10/2024,08/10/2024}  
 64 - CB PM ADILIO ALEXANDRE DE MORAES - 231022 - 20 - {09/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}  
 65 - CB PM ADILSON CONCEIÇÃO ASSIS - 231130 - 8  
 - {06/10/2024}  
 66 - CB PM ADRIANO RAMOS SANTOS - 258771 - 16  
 - {06/10/2024,20/10/2024}  
 67 - CB PM ALISSON MORAES DA COSTA - 231710 - 6  
 - {04/10/2024}  
 68 - CB PM ANDERSON NASCIMENTO SANTANA - 230729 - 14  
 - {17/10/2024,06/10/2024}  
 69 - CB PM CLAUDEMIR DA SILVA RIBEIRO - 229730 - 8  
 - {06/10/2024}  
 70 - CB PM CRISTHIAN CALCICOLARI DE SOUZA - 259156 - 8  
 - {06/10/2024}  
 71 - CB PM DAISON DIEGLIS RIBOLLI - 259223 - 32 - {05/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,08/10/2024}  
 72 - CB PM DIEGO FERNANDO AMANCIO - 229611 - 8  
 - {11/10/2024}  
 73 - CB PM EDEMILSON BULKA LUIZ - 258674 - 8 - {06/10/2024}  
 74 - CB PM EDSON WILLIAN DE ARRUDA - 229869 - 8  
 - {06/10/2024}  
 75 - CB PM ERIVELTON TEIXEIRA - 231098 - 14  
 - {06/10/2024,14/10/2024}  
 76 - CB PM EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA - 258678 - 50 - {21/10/2024,24/10/2024,08/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,15/10/2024}  
 77 - CB PM FABIO JOSE DE ALMEIDA SILVA - 231105 - 12  
 - {17/10/2024,06/10/2024}  
 78 - CB PM FERNANDO HENRIQUE ARAUJO IZIDORO - 230518 - 8 - {06/10/2024}  
 79 - CB PM FLAVIO CAVALCANTE ARAUJO LEAL - 229896 - 26 - {03/10/2024,31/10/2024,04/10/2024,30/10/2024}  
 80 - CB PM LUCAS GABRIEL SILVA DE CASTILHO - 258811 - 8  
 - {06/10/2024}  
 81 - CB PM LUIS GUSTAVO DA SILVA - 258845 - 8 - {06/10/2024}  
 82 - CB PM LUIZ GUILHERME DOS SANTOS - 231188 - 8  
 - {06/10/2024}  
 83 - CB PM MARCOS VINICIUS APOLINARIO DA ROCHA - 230266 - 8 - {06/10/2024}  
 84 - CB PM MIRNNA RHAYLLINE CARVALHO DOS SANTOS - 231203 - 8 - {06/10/2024}  
 85 - CB PM OACYR PEDROSO DE BARROS NETTO - 231181 - 8  
 - {06/10/2024}  
 86 - CB PM OSVANIDES MANOEL DE SOUZA - 230984 - 14  
 - {02/10/2024,06/10/2024}  
 87 - CB PM RODOLFO ELOI AMIKY - 231003 - 8 - {06/10/2024}  
 88 - CB PM WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR - 242757 - 16 - {10/10/2024,06/10/2024}  
 89 - CB PM WANDERSON SILVA REIS - 258865 - 8 - {06/10/2024}  
 90 - CB PM WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA - 230944 - 13 - {06/10/2024,03/10/2024}  
 91 - SD PM ADEMIR JOÃO DA COSTA NASCIMENTO - 266327 - 46  
 - {05/10/2024,15/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,08/10/2024}  
 92 - SD PM ALEX PORTO DE AGUIAR - 204546 - 28 - {31/10/2024,23/10/2024,20/10/2024,30/10/2024}  
 93 - SD PM ANA PAULA JESUS QUEIROZ - 329182 - 50 - {07/10/2024,08/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,21/10/2024,11/10/2024}  
 94 - SD PM CARLOS HENRIQUE RESENDE SCHUINN - 266968 - 8  
 - {06/10/2024}  
 95 - SD PM CARLOS MAGNO LIMA DE ALMEIDA - 266331 - 8  
 - {06/10/2024}  
 96 - SD PM CARLOS RICHELÍ GUIMARÃES - 266332 - 4  
 - {03/10/2024}  
 97 - SD PM CAROLINA PARUSSOLO DE SOUZA - 307376 - 8  
 - {10/10/2024}  
 98 - SD PM CASSIANO BARREIROS DE SOUZA - 266333 - 20 - {06/10/2024,17/10/2024,08/10/2024}  
 99 - SD PM CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA - 252375 - 26 - {31/

10/2024,06/10/2024,26/10/2024,30/10/2024}  
 100 - SD PM CLEVERSON THIAGO DUARTE SIQUEIRA - 328245 - 16 - {11/10/2024,26/10/2024,05/10/2024}  
 101 - SD PM DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA - 329220 - 16 - {10/10/2024,06/10/2024}  
 102 - SD PM DAVID DE MOURA ANDRADE - 290953 - 16 - {10/10/2024,06/10/2024}  
 103 - SD PM DEROCY JOSE DE SIQUEIRA NETO - 267010 - 16 - {06/10/2024,10/10/2024}  
 104 - SD PM DIEGO HENRIQUE ALVES VALENTIM - 267045 - 20 - {06/10/2024,03/10/2024,30/10/2024}  
 105 - SD PM DIEGO JOSE DE ARAUJO - 267054 - 18 - {25/10/2024,04/10/2024,20/10/2024}  
 106 - SD PM DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA SANTOS - 266897 - 20 - {17/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}  
 107 - SD PM EDUARDO DE MORAIS FERREIRA - 328145 - 8 - {06/10/2024}  
 108 - SD PM EDUARDO FERNANDO XAVIER DE MOURA - 329188 - 6 - {04/10/2024}  
 109 - SD PM EDUARDO MARCHETTI SAMPAIO - 328897 - 16 - {05/10/2024,20/10/2024}  
 110 - SD PM EDVAM GOMES DA SILVA JUNIOR - 311633 - 8 - {06/10/2024}  
 111 - SD PM ELVIS NUNES DA PAIXÃO - 259228 - 8 - {26/10/2024}  
 112 - SD PM EMERSON GABRIEL CORREA DA SILVA - 267017 - 8 - {06/10/2024}  
 113 - SD PM ENIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - 328204 - 20 - {25/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}  
 114 - SD PM ERALDO DOS SANTOS MONTEIRO - 288055 - 8 - {05/10/2024}  
 115 - SD PM ERICK FAGNER LIMA - 266349 - 8 - {02/10/2024}  
 116 - SD PM ERINALDO PAIXÃO LOPES DA SILVA - 266590 - 8 - {31/10/2024,13/10/2024}  
 117 - SD PM ERWIN GLAUCO RIBEIRO DOS SANTOS VASCONCELLOS - 266350 - 8 - {06/10/2024}  
 118 - SD PM FABIO PINHEIRO DA SILVA - 231169 - 26 - {30/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}  
 119 - SD PM FERNANDO DA CRUZ - 328524 - 16 - {06/10/2024,05/10/2024}  
 120 - SD PM FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA - 267087 - 8 - {06/10/2024}  
 121 - SD PM FLÁVIO DE ABREU ROCHA - 258676 - 8 - {12/10/2024}  
 122 - SD PM GABRIEL LEITE DO NASCIMENTO - 328187 - 8 - {03/10/2024}  
 123 - SD PM GEFERSON DOS SANTOS MARIA - 219232 - 12 - {06/10/2024,02/10/2024}  
 124 - SD PM GEOVANY SOUZA DOS SANTOS - 258679 - 8 - {06/10/2024}  
 125 - SD PM GILMAR DA SILVA - 266285 - 6 - {05/10/2024}  
 126 - SD PM GIOVANNA TAMBELLINI FALCAO FERREIRA - 309505 - 8 - {06/10/2024}  
 127 - SD PM GRECION RIBEIRO DE CARVALHO - 267913 - 8 - {14/10/2024}  
 128 - SD PM GUILHERME HENRIQUE DUCTRA SOBRAL - 328397 - 12 - {06/10/2024,03/10/2024}  
 129 - SD PM GUILHERME HENRIQUE NASCIMENTO LARA - 266358 - 8 - {06/10/2024}  
 130 - SD PM HENZO BERTOLINE TEODORO - 328220 - 8 - {06/10/2024}  
 131 - SD PM HISMAEL SAMÁRIO SILVA - 267854 - 12 - {20/10/2024,04/10/2024}  
 132 - SD PM IASLEY GARCIA MEIRA DA SILVA - 324770 - 24 - {05/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}  
 133 - SD PM ILDEMAR AUGUSTO FERREIRA - 287752 - 16 - {06/10/2024,26/10/2024}  
 134 - SD PM ITHALO JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA - 320484 - 8 - {20/10/2024}  
 135 - SD PM IVAN ARAUJO PERPETUO - 266359 - 20 - {05/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}  
 136 - SD PM JAQUELINE PEREIRA BATISTA - 328049 - 13 - {03/10/2024,06/10/2024}  
 137 - SD PM JARDEILSON APOLIANO DO NASCIMENTO - 266357 - 8 - {06/10/2024}  
 138 - SD PM JEAN BENEDITO DIAS SOARES - 328478 - 8 - {06/10/2024}  
 139 - SD PM JEAN CARLOS MACHADO MAIA - 328164 - 40 - {04/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}  
 140 - SD PM JEFFERSON DE MARINS ORTEGA - 267178 - 8

- {06/10/2024}  
 141 - SD PM JOANDERSON PAULO DA SILVA - 328349 - 16 - {05/10/2024,06/10/2024}  
 142 - SD PM JOÃO GUILHERME FERREIRA CORREA - 267150 - 24 - {20/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}  
 143 - SD PM JOAO MARCOS DOS SANTOS LIMA - 328421 - 14 - {06/10/2024,03/10/2024}  
 144 - SD PM JOAQUIM SOUSA RIBEIRO - 303527 - 8 - {06/10/2024}  
 145 - SD PM JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES - 259148 - 8 - {06/10/2024}  
 146 - SD PM JONATAN LUIZ FERREIRA OLIVEIRA - 266603 - 16 - {10/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}  
 147 - SD PM JORGE LUIZ BORGENS DOS SANTOS - 259018 - 16 - {05/10/2024,06/10/2024}  
 148 - SD PM JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO - 259359 - 8 - {06/10/2024}  
 149 - SD PM JOSE ROBERTO VATTOS JUNIOR - 266733 - 18 - {04/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}  
 150 - SD PM KARINE SILVA VILELA - 328342 - 16 - {06/10/2024,10/10/2024}  
 151 - SD PM KELVIN CARLOS OLIVEIRA ORMOND - 266362 - 8 - {06/10/2024}  
 152 - SD PM KLEBESON ALENCAR BENITES - 267313 - 8 - {06/10/2024}  
 153 - SD PM LEE ALEXANDER LINO VELOSO - 328665 - 24 - {10/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}  
 154 - SD PM LEONARDO PINTO COSTA - 306235 - 6 - {08/10/2024}  
 155 - SD PM LETICIA CASTORINO DA SILVA - 328199 - 8 - {19/10/2024,27/10/2024}  
 156 - SD PM LOGAN GONÇALVES MUNHAK - 266289 - 48 - {05/10/2024,12/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,11/10/2024}  
 157 - SD PM LUANA CRISTINA DA SILVA - 302465 - 8 - {03/10/2024}  
 158 - SD PM LUAN BATISTA SAMPAIO - 273753 - 32 - {12/10/2024,04/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}  
 159 - SD PM LUCAS NASSER FELICIANO DOS SANTOS - 266387 - 8 - {06/10/2024}  
 160 - SD PM LUCAS SENE DE BARROS - 267182 - 6 - {02/10/2024}  
 161 - SD PM LUCIANO DIAS MOTA - 268942 - 8 - {06/10/2024}  
 162 - SD PM LUIZA MIKAELE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - 328580 - 8 - {10/10/2024}  
 163 - SD PM LUIZ CLAUDIO COSTA - 328490 - 14 - {05/10/2024,06/10/2024}  
 164 - SD PM MAIK ALVES DE SOUSA - 328576 - 8 - {26/10/2024}  
 165 - SD PM MARCOS ROGÉRIO CARDOSO FREITAS - 267399 - 8 - {06/10/2024}  
 166 - SD PM MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA - 308801 - 8 - {06/10/2024}  
 167 - SD PM MATHEUS FELIPE GRANDIZOLLI BRUNO - 266365 - 22 - {05/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}  
 168 - SD PM MATHEUS RIBEIRO DE MOURA E SILVA - 258969 - 20 - {05/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}  
 169 - SD PM MAYKON GEOVANE ALMEIDA OLIVEIRA - 267287 - 8 - {10/10/2024}  
 170 - SD PM MORLAN ALEX GREFF MACHADO - 258834 - 20 - {06/10/2024,09/10/2024,05/10/2024}  
 171 - SD PM NELSON VITOR ALVES HANEMANN - 328406 - 8 - {06/10/2024}  
 172 - SD PM ODAIR ANTONIO DA SILVA - 266763 - 43 - {10/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,05/10/2024}  
 173 - SD PM OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO - 281053 - 6 - {25/10/2024}  
 174 - SD PM PAULO TARCISIO GALVÃO NOVAES - 266369 - 40 - {23/10/2024,26/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,31/10/2024}  
 175 - SD PM RAFAELA NEVES DA SILVA - 266371 - 50 - {17/10/2024,24/10/2024,03/10/2024,25/10/2024,15/10/2024,14/10/2024,31/10/2024}  
 176 - SD PM RAI FIGUEIREDO PEREIRA - 329177 - 8 - {06/10/2024}  
 177 - SD PM RENAN SILVA - 267467 - 4 - {18/10/2024}  
 178 - SD PM RENAN VICTOR DA CRUZ SANTOS - 328740 - 8 - {06/10/2024}  
 179 - SD PM RENATO FIGUEIREDO PADILHA - 229411 - 8 - {06/10/2024}  
 180 - SD PM RICHARDSON CLEYTON CUNHA SILVA - 267374 - 22 - {31/10/2024,20/10/2024,04/10/2024}  
 181 - SD PM RICKER MAXIMIANO DE MORAES - 267375 - 8 - {06/10/2024}  
 182 - SD PM ROBERTO CESAR GARRUTTI CAPELLO - 328167 - 14 - {05/10/2024,09/10/2024}

183 - SD PM RODRIGO JARDEL POLLO - 266376 - 8 - {06/10/2024}  
 184 - SD PM ROGERIO GONÇALVES SERAFIM - 328970 - 24 - {06/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}  
 185 - SD PM RONIVAN MENDES DA SILVA - 328300 - 4 - {20/10/2024}  
 186 - SD PM RORION BRUNO DE SOUZA ROSA - 328147 - 8 - {06/10/2024}  
 187 - SD PM SILAS FAUSTINO DA COSTA MIRANDA - 328670 - 22 - {06/10/2024,05/10/2024,02/10/2024}  
 188 - SD PM STAN ROGGER BAICERE DA SILVA - 328381 - 24 - {05/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}  
 189 - SD PM TAMARA MARCIA DA SILVA - 328444 - 8 - {06/10/2024}  
 190 - SD PM THAYNA MORAES THORPE CASTANHEIRA - 328521 - 16 - {06/10/2024,10/10/2024}  
 191 - SD PM VICTOR HUGO LOPES - 266772 - 8 - {06/10/2024}  
 192 - SD PM WAGNER DOS SANTOS PARDINHO - 258774 - 8 - {06/10/2024}  
 193 - SD PM WALLESKA PEREIRA BRUM DA SILVA - 322986 - 10 - {05/10/2024,24/10/2024}  
 194 - SD PM WESFERSON GOMES PAIVA - 267567 - 8 - {06/10/2024}  
 195 - SD PM WESLEN MATOS DE OLIVEIRA - 328482 - 34 - {10/10/2024,14/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}  
 196 - SD PM WILLIAN CARLOS DE SOUZA - 267550 - 32 - {17/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,24/10/2024}  
 197 - SD PM YOHANNA PENA DE JESUS AYUSSO - 328330 - 8 - {06/10/2024}  
 198 - SD PM YURE COSTA ROCHA - 267565 - 8 - {06/10/2024}  
 199 - SD PM YURI HENRIQUE DE SOUZA - 266460 - 8 - {06/10/2024}  
 Total Geral(199)

(assinado eletronicamente)

Wilson Campos Martins - Ten Cel PM

Comandante do 14º CR em Nova Mutum-MT, em Substituição Legal

Protocolo 1635960

PORTARIA N.º 021/J.E./DIVA/14º CR/PMMT, DE 31 OUTUBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA, COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO SAIOP, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 14º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA, COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO SAIOP, AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

## 14º CR - NOVA MUTUM

Ordem	Posto Grad	Nome
Matricula	Vinculo	Qtde Hora
Fonte Pgto	Datas	
1	TEN CEL PM	JOÃO FERNANDO DE SOUZA ASSUNÇÃO
32	SAIOP	{11/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,06/10/2024}
2	TEN CEL PM	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
-	SAIOP	74811 - 1 {12/10/2024,31/10/2024,11/10/2024}
3	CAP PM	CLEYTON CEZAR PEIXOTO
253619	1	22 - SAIOP
		{16/10/2024,09/10/2024,11/10/2024}
4	CAP PM	MAYCON DAVID ZANETTI

231184	-	2	-	6	-	SAIOP	-
							{31/10/2024}
5	-	1º TEN PM	-		-	MATEUS LEANDRO	
FERREIRA NUNES	-	262086	-	1	-	40	
-	SAIOP	-					{10/10/2024,11/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,06/10/2024}
6	-	SUB TEN PM	-		-	W A N D E R L E Y	
NOGUEIRA FIXINA	-	72711	-	1	-	24	
-	SAIOP	-					{04/10/2024,08/10/2024,09/10/2024}
7	-	1º SGT PM	-		-	ALES DA SILVA	
CORRÊA	-	44293	-	1	-	20	
SAIOP	-	-					{28/10/2024,09/10/2024,27/10/2024}
8	-	1º SGT PM	-		-	ILDEMAR DA SILVA	
PEREIRA	-	72470	-	1	-		
32	-	SAIOP	-				{17/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,05/10/2024}
9	-	1º SGT PM	-		-	JOEL SOUZA SILVA	
-	40396	-	1	-	-	8	
SAIOP	-	-					{12/10/2024}
10	-	1º SGT PM	-		-	JOEMIL ALMEIDA	
SANTANA	-	90873	-	1	-	10	
-	SAIOP	-					{09/10/2024,19/10/2024}
11	-	1º SGT PM	-		-	KLEBER DOS SANTOS	
ALMEIDA	-	72135	-	1	-	6	
SAIOP	-	-					{24/10/2024}
12	-	1º SGT PM	-		-	LEONARDO JORGE	
RIBEIRO	-	90786	-	1	-	8	
SAIOP	-	-					{12/10/2024}
13	-	1º SGT PM	-		-	NATANAEL PEDRO DA SILVA	
SILVA	-	40409	-	1	-	48	
SAIOP	-	-					{04/10/2024,05/10/2024,03/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}
14	-	2º SGT PM	-		-	ADELIANO PEREIRA	
MARQUES	-	112008	-	1	-	6	
-	SAIOP	-					{07/10/2024}
15	-	2º SGT PM	-		-	ANTONIO SOUSA DA CRUZ	
SAIOP	-	72295	-	1	-	16	
16	-	2º SGT PM	-		-	GILSON APARECIDO	
DE ARAUJO	-	112040	-	1	-	4	
-	SAIOP	-					{10/10/2024}
17	-	2º SGT PM	-		-	JUNCO GARCIA DE CARVALHO	
SAIOP	-	58494	-	6	-	5	
-	SAIOP	-					{31/10/2024}
18	-	2º SGT PM	-		-	LUCIMAR TEODORO	
DE ALMEIDA	-	119504	-	1	-	20	
-	SAIOP	-					{27/10/2024,26/10/2024,29/10/2024}
19	-	2º SGT PM	-		-	MARCOS FABIANO	
PEREIRA GARCIA	-	111992	-	1	-	4	
-	SAIOP	-					{10/10/2024}
20	-	2º SGT PM	-		-	ROGERIO DA SILVA	
ROCHA JUNIOR	-	118918	-	1	-	8	
-	SAIOP	-					{18/10/2024}
21	-	2º SGT PM	-		-	RONALDO LEITE DE ALMEIDA	
SAIOP	-	72185	-	1	-	16	
-	SAIOP	-					{11/10/2024,30/10/2024}
22	-	2º SGT PM	-		-	UELITON FLÁVIO	
DALBEM DA COSTA	-	108205	-	1	-		
30	-	SAIOP	-				{19/10/2024,07/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,23/10/2024}
23	-	2º SGT PM	-		-	VALDENIR RAMOS DA SILVA	
SAIOP	-	112961	-	1	-	48	
-	SAIOP	-					{18/10/2024,30/10/2024,28/10/2024,17/10/2024,21/10/2024,22/10/2024}
24	-	3º SGT PM	-		-	AILSON JOSÉ	
EUSTAQUIO CORDEIRO	-	259207	-	1	-		
4	-	SAIOP	-				{10/10/2024}
25	-	3º SGT PM	-		-	A L E J E V A N O	
FERREIRA DA SILVA	-	111568	-	1	-		
-	SAIOP	-					{06/10/2024,08/10/2024,05/10/2024}
26	-	3º SGT PM	-		-	CLEISON FERREIRA	
DA SILVA	-	230268	-	1	-	8	
SAIOP	-	-					{12/10/2024}
27	-	3º SGT PM	-		-	CRISTIANO PEREIRA	
COUTO	-	230270	-	1	-	8	
SAIOP	-	-					{12/10/2024}
28	-	3º SGT PM	-		-	ELIAS JERONIMO DA	

4 de novembro de 2024

SILVA -	230883 -	1 -	8 -
SAIOP -	{29/10/2024}		
29 -	3º SGT PM -		LEANDRO DA SILVA
AMORIM -	258762 -	1 -	16 -
SAIOP -	{11/10/2024,29/10/2024}		
30 -	3º SGT PM -		TALLES HENRIQUE
NASCIMENTO MOURA -	259031 -	1 -	
4 -	SAIOP -		{15/10/2024}
31 -	3º SGT PM -		WESLEY ROMÃO DE
GODOI -	208659 -	1 -	30 -
SAIOP -	{05/10/2024,28/10/2024,31/10/2024,25/10/2024}		
32 -	CB PM -		ADILIO ALEXANDRE DE
MORAES -	231022 -	1 -	30 -
SAIOP -	{04/10/2024,02/10/2024,22/10/2024,16/10/2024}		
33 -	CB PM -		ADILSON CONCEIÇÃO ASSIS
-	231130 -	1 -	26 -
SAIOP -	{09/10/2024,10/10/2024,17/10/2024,21/10/2024}		
34 -	CB PM -		ADRIANO RAMOS SANTOS -
258771 -	1 -	6 -	SAIOP -
{16/10/2024}			
35 -	CB PM -		ANDERSON NASCIMENTO
SANTANA -	230729 -	1 -	36
-	SAIOP -		{19/10/2024,31/10/2024,25/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}
36 -	CB PM -		CLAUDEMIR DA SILVA RIBEIRO
-	229730 -	1 -	14 -
SAIOP -	{26/10/2024,27/10/2024}		
37 -	CB PM -		CRISTHIAN CALCIOLARI DE
SOUZA -	259156 -	1 -	8 -
SAIOP -	{24/10/2024}		
38 -	CB PM -		DIEGO FERNANDO AMANCIO
-	229611 -	1 -	16 -
SAIOP -	{06/10/2024,31/10/2024}		
39 -	CB PM -		EDER DA SILVA TESHIMA -
230331 -	1 -	38 -	SAIOP -
{12/10/2024,16/10/2024,11/10/2024,15/10/2024,13/10/2024}			
40 -	CB PM -		ELESSANDRO ARAUJO
PIMENTEL -	230915 -	1 -	
32 -	SAIOP -		{08/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,24,07/10/2024}
41 -	CB PM -		ELVIO NUNES DA PAIXÃO -
259039 -	1 -	20 -	SAIOP -
{05/10/2024,04/10/2024,10/10/2024}			
42 -	CB PM -		FABIO JOSE DE ALMEIDA SILVA
-	231105 -	1 -	8 -
SAIOP -	{24/10/2024}		
43 -	CB PM -		FABIO LUIZ DA SILVA -
231134 -	1 -	10 -	SAIOP -
{23/10/2024,21/10/2024}			
44 -	CB PM -		JAILSON OLIMPIO DE SOUZA
-	230641 -	1 -	20 -
SAIOP -	{10/10/2024,05/10/2024,04/10/2024}		
45 -	CB PM -		LUCAS GABRIEL SILVA DE
CASTILHO -	258811 -	1 -	20
-	SAIOP -		{24/10/2024,18/10/2024,12/10/2024}
46 -	CB PM -		MARCOS FERREIRA BATISTA
GOMES -	231015 -	1 -	4 0
-	SAIOP -		{28/10/2024,26/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,30/10/2024}
47 -	CB PM -		OACYR PEDROSO DE BARROS
NETTO -	231181 -	1 -	8 -
SAIOP -	{24/10/2024}		
48 -	CB PM -		OSVANIDES MANOEL DE
SOUZA -	230984 -	1 -	3 6
-	SAIOP -		{13/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,12/10/2024}
49 -	CB PM -		WANDERLEY QUEIROZ
FERREIRA JUNIOR -	242757 -	14 -	
8 -	SAIOP -		{11/10/2024}
50 -	CB PM -		WARLENSON DIVINO MARTINS
DA SILVA -	230944 -	1 -	22 -
SAIOP -	{12/10/2024,31/10/2024,11/10/2024}		
51 -	CB PM -		WILLYAN RODRIGO DE SOUZA
ADRIANO -	231035 -	1 -	22
-	SAIOP -		{18/10/2024,17/10/2024,13/10/2024}
52 -	SD PM -		ALEX PORTO DE AGUIAR -
204546 -	2 -	12 -	SAIOP -
{16/10/2024,17/10/2024}			

53 -	SD PM -		ALISON CARVALHO CASTRO
-	328152 -	1 -	16 -
SAIOP -	{12/10/2024,11/10/2024}		
54 -	SD PM -		ANA GABRIELA FLANOFA
RODRIGUES -	327978 -	1 -	8
-	SAIOP -		{12/10/2024}
55 -	SD PM -		CARLOS MAGNO LIMA DE
ALMEIDA -	266331 -	1 -	16 -
SAIOP -	{12/10/2024,11/10/2024}		
56 -	SD PM -		CARLOS RICHELI GUIMARÃES
-	266332 -	1 -	8 -
SAIOP -	{12/10/2024}		
57 -	SD PM -		CAROLINA PARUSSOLO DE
SOUZA -	307376 -	2 -	6 -
SAIOP -	{19/10/2024}		
58 -	SD PM -		CASSIANO BARREIROS DE
SOUZA -	266333 -	1 -	30 -
SAIOP -	{03/10/2024,19/10/2024,25/10/2024,05/10/2024}		
59 -	SD PM -		CLAUDINEY RODRIGUES DA
SILVA -	252375 -	3 -	18 -
SAIOP -	{21/10/2024,08/10/2024,17/10/2024}		
60 -	SD PM -		CLEOMAR COSTA FAXINA -
266988 -	1 -	16 -	SAIOP -
{11/10/2024,12/10/2024}			
61 -	SD PM -		CLEVERSON THIAGO DUARTE
SIQUEIRA -	328245 -	1 -	8
-	SAIOP -		{18/10/2024}
62 -	SD PM -		DANIEL COSME DE MORAES
-	258841 -	1 -	48 -
SAIOP -	{28/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,31/10/2024,09/10/2024}		
63 -	SD PM -		DANIEL HENRIQUE SALES DA
SILVA -	329220 -	1 -	8 -
SAIOP -	{11/10/2024}		
64 -	SD PM -		DAVID DE MOURA ANDRADE
-	290953 -	2 -	8 -
SAIOP -	{11/10/2024}		
65 -	SD PM -		DEROCY JOSE DE SIQUEIRA
NETO -	267010 -	1 -	8 -
SAIOP -	{18/10/2024}		
66 -	SD PM -		DIEGO BORGES DE ARRUDA
-	328197 -	1 -	48 -
SAIOP -	{05/10/2024,17/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,15/10/2024,16/10/2024}		
67 -	SD PM -		DIEGO HENRIQUE ALVES
VALENTIM -	267045 -	1 -	12
-	SAIOP -		{15/10/2024,05/10/2024}
68 -	SD PM -		DIEGO JOSE DE ARAUJO -
267054 -	1 -	32 -	SAIOP -
{21/10/2024,05/10/2024,08/10/2024,12/10/2024,24/10/2024}			
69 -	SD PM -		DOUGLAS FERNANDES DE
SOUZA SANTOS -	266897 -	1 -	
30 -	SAIOP -		{19/10/2024,28/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}
70 -	SD PM -		DOUGLAS QUIRINO PEREIRA
-	328493 -	1 -	16 -
SAIOP -	{11/10/2024,12/10/2024}		
71 -	SD PM -		EDUARDO CASTOR DE
MORAES -	328790 -	1 -	16 -
SAIOP -	{12/10/2024,11/10/2024}		
72 -	SD PM -		EDUARDO MARCHETTI
SAMPAIO -	328897 -	1 -	6 -
SAIOP -	{19/10/2024}		
73 -	SD PM -		ELIUDE ALVES GONCALVES DA
COSTA -	328473 -	1 -	48 -
SAIOP -	{11/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,22/10/2024}		
74 -	SD PM -		ELVIS NUNES DA PAIXÃO -
259228 -	1 -	12 -	SAIOP -
{10/10/2024,09/10/2024}			
75 -	SD PM -		ENIVALDO RODRIGUES DE
ARAUJO JUNIOR -	328204 -	1 -	8
-	SAIOP -		{23/10/2024}
76 -	SD PM -		ERICK FAGNER LIMA -
266349 -	1 -	20 -	SAIOP -
{12/10/2024,25/10/2024,26/10/2024}			
77 -	SD PM -		FABIO PINHEIRO DA SILVA -
231169 -	1 -	12 -	SAIOP -

{07/10/2024,26/10/2024}				
78	-	SD PM	-	FLÁVIO DE ABREU ROCHA
258676	-	1	-	32 - SAIOP
{08/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,04/10/2024}				
79	-	SD PM	-	GENESIO FERREIRA PINTO
266356	-	1	-	48 - SAIOP
{10/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,22/10/2024}				
80	-	SD PM	-	GEORLIS MARLONNE SANTOS
DE CARVALHO	-	315000	-	8 - 8
-	SAIOP	-	{12/10/2024}	
81	-	SD PM	-	GEOVANY SOUZA DOS
SANTOS	-	258679	-	1 - 16
SAIOP	-	{15/10/2024,10/10/2024}		
82	-	SD PM	-	GRECION RIBEIRO DE
CARVALHO	-	267913	-	1 - 40
-	SAIOP	-	{16/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,08/10/2024,10/10/2024}	
83	-	SD PM	-	GUILHERME HENRIQUE
NASCIMENTO LARA	-	266358	-	1 -
16	-	SAIOP	-	{30/10/2024,23/10/2024}
84	-	SD PM	-	GUSTAVO PHELIPE DE MORAES
E SILVA	-	328325	-	1 - 8
SAIOP	-	{11/10/2024}		
85	-	SD PM	-	HENZO BERTOLINE TEODORO
-	328220	-	1 - 16	-
SAIOP	-	{23/10/2024,18/10/2024}		
86	-	SD PM	-	HISMAEL SAMÁRIO SILVA
267854	-	1	-	38 - SAIOP
{05/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,23/10/2024,08/10/2024}				
87	-	SD PM	-	ITHALO JOSE RODRIGUES
PEREIRA SOUZA	-	320484	-	2 - 8
-	SAIOP	-	{21/10/2024}	
88	-	SD PM	-	IVAN ARAUJO PERPETUO
266359	-	1	-	30 - SAIOP
{16/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,22/10/2024}				
89	-	SD PM	-	JEAN CARLOS MACHADO MAIA
-	328164	-	1 - 8	-
SAIOP	-	{27/10/2024}		
90	-	SD PM	-	JEFFERSON POUSO BARBOSA
-	266360	-	1 - 48	-
SAIOP	-	{06/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,12/10/2024,16/10/2024,08/10/2024}		
91	-	SD PM	-	JOANDERSON PAULO DA SILVA
-	328349	-	1 - 16	-
SAIOP	-	{11/10/2024,12/10/2024}		
92	-	SD PM	-	JOAQUIM TEODORO DE MELO
NETO	-	230143	-	1 - 12
SAIOP	-	{17/10/2024,19/10/2024}		
93	-	SD PM	-	JORGE LUIZ BORGENS DOS
SANTOS	-	259018	-	1 - 6
SAIOP	-	{27/10/2024}		
94	-	SD PM	-	JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO
-	259359	-	1 - 16	-
SAIOP	-	{18/10/2024,12/10/2024}		
95	-	SD PM	-	KELVIN CARLOS OLIVEIRA
ORMOND	-	266362	-	1 - 20
-	SAIOP	-	{17/10/2024,18/10/2024,26/10/2024}	
96	-	SD PM	-	LEE ALEXANDER LINO VELOSO
-	328665	-	1 - 8	-
SAIOP	-	{26/10/2024}		
97	-	SD PM	-	LEONARDO PINTO COSTA
306235	-	3	-	38 - SAIOP
{25/10/2024,31/10/2024,28/10/2024,03/10/2024,19/10/2024}				
98	-	SD PM	-	LETICIA CASTORINO DA SILVA
-	328199	-	1 - 8	-
SAIOP	-	{17/10/2024}		
99	-	SD PM	-	LUCAS SENE DE BARROS
267182	-	1	-	6 - SAIOP
{05/10/2024}				
100	-	SD PM	-	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA
SILVA	-	308801	-	4 - 6
SAIOP	-	{26/10/2024}		
101	-	SD PM	-	MARIA SUELI PEREIRA BATISTA
-	266200	-	1 - 8	-
SAIOP	-	{06/10/2024}		
102	-	SD PM	-	MATHEUS FELIPE GRANDIZOLLI
BRUNO	-	266365	-	1 - 18
SAIOP	-	{31/10/2024,23/10/2024,29/10/2024}		

103	-	SD PM	-	MATHEUS RIBEIRO DE MOURA
E SILVA	-	258969	-	1 - 30
SAIOP	-	{04/10/2024,02/10/2024,16/10/2024,22/10/2024}		
104	-	SD PM	-	MORLAN ALEX GREFF
MACHADO	-	258834	-	1 -
30	-	SAIOP	-	{16/10/2024,22/10/2024,04/10/2024,24,02/10/2024}
105	-	SD PM	-	NEILTON CANAVARROS PINTO
-	267310	-	1 - 48	-
SAIOP	-	{15/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}		
106	-	SD PM	-	NELSON VITOR ALVES
HANEMANN	-	328406	-	1 - 14
-	SAIOP	-	{31/10/2024,30/10/2024}	
107	-	SD PM	-	NIVALDO EVANGELISTA DA
COSTA JUNIOR	-	267318	-	1 - 16
-	SAIOP	-	{05/10/2024,06/10/2024}	
108	-	SD PM	-	ODAIR ANTONIO DA SILVA
266763	-	1	-	7 - SAIOP
{27/10/2024}				
109	-	SD PM	-	PAULO TARCISIO GALVÃO
NOVAES	-	266369	-	1 - 8
SAIOP	-	{24/10/2024}		
110	-	SD PM	-	RAFAEL ROGERIO DE ALMEIDA
COSMO	-	294086	-	1 - 16
SAIOP	-	{17/10/2024,21/10/2024}		
111	-	SD PM	-	RAFAEL SOUZA ROSA
328486	-	1	-	48 - SAIOP
{25/10/2024,09/10/2024,21/10/2024,11/10/2024,04/10/2024,17/10/2024}				
112	-	SD PM	-	RAPHAEL VINICIUS SOUZA
PAIVA	-	266372	-	1 - 6
SAIOP	-	{31/10/2024}		
113	-	SD PM	-	RENAN SILVA
267467	-	1	-	8 - SAIOP
{12/10/2024}				
114	-	SD PM	-	RICHARDSON CLEYTON CUNHA
SILVA	-	267374	-	1 - 14
SAIOP	-	{09/10/2024,12/10/2024}		
115	-	SD PM	-	ROBISON DOMINGOS DE LIMA
-	328179	-	1 - 32	-
SAIOP	-	{11/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}		
116	-	SD PM	-	ROGERIO GONÇALVES
SERAFIM-	-	328970	-	1 - 8
SAIOP	-	{05/10/2024}		
117	-	SD PM	-	RONIVAN MENDES DA SILVA
-	328300	-	1 - 12	-
SAIOP	-	{17/10/2024,19/10/2024}		
118	-	SD PM	-	RORION BRUNO DE SOUZA
ROSA	-	328147	-	1 - 8
SAIOP	-	{12/10/2024}		
119	-	SD PM	-	STAN ROGGER BAICERE DA
SILVA	-	328381	-	1 - 8
SAIOP	-	{31/10/2024}		
120	-	SD PM	-	THAYNA MORAES THORPE
CASTANHEIRA	-	328521	-	1 - 8
-	SAIOP	-	{11/10/2024}	
121	-	SD PM	-	VINICIUS BARBOSA CORREA
-	328373	-	1 - 48	-
SAIOP	-	{10/10/2024,02/10/2024,18/10/2024,14/10/2024,06/10/2024,22/10/2024}		
122	-	SD PM	-	WALLESKA PEREIRA BRUM DA
SILVA	-	322986	-	2 - 14
SAIOP	-	{12/10/2024,25/10/2024}		
123	-	SD PM	-	YHAN LINCOLN VALVERDE DE
SOUSA MATOS	-	328149	-	1 - 6
-	SAIOP	-	{18/10/2024}	
Total Geral(123)	-	-	-	-
-	-	-	-	-

(assinado eletronicamente)

Wilson Campos Martins - Ten Cel PM

Comandante do 14º CR em Nova Mutum-MT, em Substituição Legal

Protocolo 1635967



PORTARIA N.º 022/3º CR/DPOE/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO **MÊS DE OUTUBRO/2024**, COM RECURSO DA **SINFRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO **3º CR** DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO **SIGADOC PM-PRO-2024/09206**, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

3º CR - SINOP

Ordem Qtde Hora	Upm	Posto Fonte	Grad Pgto	Nome Datas	Matricula	Vinculo
1	11º BPM - SINOP	SUB TEN	PM	AILTON CANDIDO PORTUGUES	57283 2 36	SINFRA {11/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,23/10/2024,07/10/2024,31/10/2024}
2	12º BPM - SORRISO	2º SGT	PM	ROBERTO DA CRUZ	72215 1 12	SINFRA {30/10/2024,31/10/2024}
3	4º PEL PM - Paranaíta	2º SGT	PM	WILLIAN COSSATTO	108337 1 30	SINFRA {07/10/2024,03/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,11/10/2024}
4	11º BPM - SINOP	2º SGT	PM	PAULA RODRIGUES	119495 1 12	SINFRA {09/10/2024,31/10/2024}
5	3º PEL PM Claudia -	11º BPM	3º SGT	PEREIRA GONÇALVES	99108 1 24	SINFRA {16/10/2024,25/10/2024,28/10/2024,08/10/2024}
6	CR3 - SEDE	3º SGT	PM	RICARDO VIEIRA	107637 1 12	SINFRA {03/10/2024,15/10/2024}
7	11º BPM - SINOP	3º SGT	PM	CAMPOS 110713	1 6	SINFRA {04/10/2024}
8	1º PEL PM VERA -	11º BPM	3º SGT	JUNIOR DOS SANTOS	266553 1 30	SINFRA {09/10/2024,04/10/2024,29/10/2024,23/10/2024,11/10/2024}
9	11º BPM - SINOP	3º SGT	PM	COSTA NETO	230986 1 36	SINFRA {28/10/2024,07/10/2024,31/10/2024,21/10/2024,11/10/2024,01/10/2024}
10	11º CIPM - COLNIZA	3º SGT	PM	CORDEIRO ROSA	208158 1 12	SINFRA {29/10/2024,25/10/2024}
11	12º BPM - SORRISO	3º SGT	PM	ROJAS DA SILVA	208436 1 6	SINFRA {08/10/2024}
12	13º BPM - Lucas do Rio Verde	3º SGT	PM	HENRIQUE DA SILVA	266364 1 18	SINFRA {30/10/2024,24/10/2024,01/10/2024}
13	11º BPM - SINOP	3º SGT	PM	OLIVA DE LIMA	217787 2 30	SINFRA {30/10/2024,09/10/2024,14/10/2024,25/10/2024,29/10/2024}
14	11º BPM - SINOP	3º SGT	PM	DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA	230694 1 12	SINFRA {30/10/2024,23/10/2024}
15	11º BPM - SINOP	3º SGT	PM	MORAES 113006	1 24	SINFRA {18/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,29/10/2024}
16	11º BPM - SINOP	SD PM		DOS SANTOS	259271 1 12	SINFRA {02/10/2024,23/10/2024}
17	11º BPM - SINOP	SD PM		266667	1 18	SINFRA {07/10/2024,01/10/2024,21/10/2024}

18	11º BPM - SINOP	SD PM		ALEXSSANDRO DA CRUZ	266873	1 12	SINFRA {31/10/2024,28/10/2024}
19	11º BPM - SINOP	SD PM		CLAUDEMIR FELIX DA SILVA	266516	1 30	SINFRA {15/10/2024,17/10/2024,31/10/2024,21/10/2024,28/10/2024}
20	12º BPM - SORRISO	SD PM		DANILO PRESTES DE SOUZA	266990	1 6	SINFRA {08/10/2024}
21	11º BPM - SINOP	SD PM		DIEISSON RICARDO BERNDT RIBEIRO	266523	1 12	SINFRA {03/10/2024,17/10/2024}
22	11º BPM - SINOP	SD PM		ELCIO MODESTO	266547	1 12	SINFRA {29/10/2024,04/10/2024}
23	11º BPM - SINOP	SD PM		EMERSON EDUARDO DOS SANTOS	259244	1 12	SINFRA {08/10/2024,04/10/2024}
24	12º BPM - SORRISO	SD PM		GLEIDSON DIAS FERREIRA	259033	1 6	SINFRA {30/10/2024}
25	NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE -	12º BPM	SD PM	LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA	259272	1 6	SINFRA {30/10/2024}
26	PEL FORÇA TÁTICA - CR15	SD PM		MARCOS ALMEIDA DA SILVA	267385	1 6	SINFRA {31/10/2024}
27	11º BPM - SINOP	SD PM		MARCOS DA SILVA SANTOS	266522	1 24	SINFRA {02/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,09/10/2024}
28	DEIP	SD PM		PATRICIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	259367	1 6	SINFRA {02/10/2024}
29	11º BPM - SINOP	SD PM		PAULO EDUARDO NEPUMUCENO DA SILVA	266537	1 24	SINFRA {14/10/2024,10/10/2024,28/10/2024,30/10/2024}
30	12º BPM - SORRISO	SD PM		PEDRO MONTEIRO DE ARAUJO	266764	1 24	SINFRA {11/10/2024,29/10/2024,18/10/2024,04/10/2024}
31	11º BPM - SINOP	SD PM		RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA	266515	1 12	SINFRA {09/10/2024,22/10/2024}
32	12º BPM - SORRISO	SD PM		RAFAEL LUCAS ULIWIAK	267604	1 12	SINFRA {31/10/2024,08/10/2024}
33	1º PEL PM VERA -	11º BPM	SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA	266573	1 18	SINFRA {23/10/2024,07/10/2024,24,11/10/2024}
34	CR3 - SEDE	SD PM		ROMULO SILVA DIAS	267843	1 24	SINFRA {04/10/2024,28/10/2024,08/10/2024,23/10/2024}
35	11º BPM - SINOP	SD PM		RYAN SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO SILVA	267435	1 30	SINFRA {30/10/2024,18/10/2024,31/10/2024,24/10/2024,14/10/2024}
36	11º BPM - SINOP	SD PM		TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	266594	1 6	SINFRA {07/10/2024}
37	11º BPM - SINOP	SD PM		WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES	266605	1 18	SINFRA {22/10/2024,10/10/2024,16/10/2024}

Total Geral(37)

(Assinado Digitalmente)

WESNEY DE CASTRO SODRÉ - CEL PM  
COMANDANTE DO 3º CR

Protocolo 1635969

PORTARIA N.º 021/3º CR/DPOE/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO **MÊS DE OUTUBRO/2024**, COM RECURSO DA PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO **3º CR** DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME

VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09205, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

3º CR - SINOP

Ordem Qtde Hora	Upm	Posto Fonte Pgto	Nome Datas	Matricula	Vinculo
1	12º BPM - SORRISO	TEN CEL PM	TEN CEL PM	JORGE LUIZ	
DE ALMEIDA	100846	1	24	PM	{14/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}
2	12º BPM - SORRISO	TEN CEL PM	TEN CEL PM	JUCIMAR	
INACIO DE MORAES	129208	1	6	PM	{06/10/2024}
3	11º BPM - SINOP	TEN CEL PM	TEN CEL PM	MAYK GOMES	
BEZERRA	205132	1	50	PM	{08/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,11/10/2024}
4	11º BPM - SINOP	TEN CEL PM	TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE	
SOUSA	111482	1	50	PM	{16/10/2024,14/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,21/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,11/10/2024}
5	GAB CMTE GERAL ADJ	TEN CEL PM	TEN CEL PM	ZIULMAR DA	
COSTA SILVA	78430	3	50	PM	{28/10/2024,18/10/2024,30/10/2024,26/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,29/10/2024,25/10/2024}
6	11º BPM - SINOP	MAJ PM	MAJ PM	LEONEL AVELINO CORBELLINI	
NETO	223425	2	50	PM	{15/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,02/10/2024,16/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}
7	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	MAJ PM	MAJ PM	RODRIGO	
VARELA FERREIRA	205136	1	24	PM	{05/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}
8	12º BPM - SORRISO	MAJ PM	MAJ PM	VICTOR HUGO	
CABELHO	205141	1	6	PM	{06/10/2024}
9	3º PEL PM Claudia - 11º BPM	CAP PM	CAP PM	FERNANDO	
BORGES DE OLIVEIRA	130259	4	16	PM	{26/10/2024,06/10/2024}
10	2º CIA PM - São Felix do Araguaia	CAP PM	CAP PM	JULIANO	
SCHMITZ ESTEVÃO REBÊLO	232750	1	8	PM	{06/10/2024}
11	ARI - CR3	1º TEN PM	1º TEN PM	ADRIANO CESAR	
MUNIZ MARTINS	253481	1	50	PM	{25/10/2024,04/10/2024,27/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,26/10/2024,24,09/10/2024}
12	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	1º TEN PM	1º TEN PM	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JUNIOR	
				237733	1 50
				PM	{06/10/2024,16/10/2024,02/10/2024,19/10/2024,14/10/2024,01/10/2024,20/10/2024}
13	11º BPM - SINOP	1º TEN PM	1º TEN PM	FLAVIO GONÇALVES	
DA SILVA	247952	1	49	PM	{17/10/2024,05/10/2024,12/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,10/10/2024}
14	11º BPM - SINOP	1º TEN PM	1º TEN PM	LUIS FERNANDO	
FREITAS CUNEGUNDES	261175	1	50	PM	{29/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,31/10/2024,24,05/10/2024}
15	1º PEL PM VERA - 11º BPM	1º TEN PM	1º TEN PM	MARCOS	
BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA	261356	1	39	PM	{06/10/2024,14/10/2024,05/10/2024,20/10/2024,31/10/2024}
16	11º BPM - SINOP	1º TEN PM	1º TEN PM	ROMMENING DOS	
SANTOS SILVA	247882	1	50	PM	{09/10/2024,24,07/10/2024,20/10/2024,15/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}
17	CR3 - SEDE	2º TEN PM	2º TEN PM	JOEL RODRIGUES DE	
SOUZA	71958	1	50	PM	{25/10/2024,30/10/2024,17/10/2024,28/10/2024,18/10/2024,20/10/2024,21/10/2024,22/10/2024}
18	11º BPM - SINOP	SUB TEN PM	SUB TEN PM	AILTON CANDIDO	
PORTUGUES	57283	2	8	PM	{06/10/2024}
19	12º BPM - SORRISO	SUB TEN PM	SUB TEN PM	ANTONIO	
MARCOS FERREIRA	98897	1	8	PM	{06/10/2024}
20	CR3 - SEDE	SUB TEN PM	SUB TEN PM	DENIS LEANDRO	
RIBEIRO	72272	1	32	PM	{20/10/2024,24/10/2024,30/10/2024,18/10/2024,06/10/2024}
21	11º BPM - SINOP	SUB TEN PM	SUB TEN PM	FRANCISCO	
APARECIDO SOUZA ARAÚJO	72553	1	24	PM	{31/10/2024,29/10/2024,01/10/2024,23/10/2024}
22	2º PEL PM NOVA UBIRATÁ - 12º BPM	SUB TEN PM	SUB TEN PM	ILDO DE LIMA	
	72105	1	24	PM	{06/10/2024,26/10/2024,31/10/2024}

23	26º BPM - NOVA MUTUM	SUB TEN PM	SUB TEN PM	MIRIAN	
FERRAZ BERBEL COSTA	71980	1	8	PM	{06/10/2024}
24	12º BPM - SORRISO	SUB TEN PM	SUB TEN PM	REGINALDO	
CESAR DE SOUZA 98852	1	42	PM		{05/10/2024,26/10/2024,04/10/2024,19/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}
25	11º BPM - SINOP	1º SGT PM	1º SGT PM	AURELIANO AMARO	
DA COSTA ALENCAR	49894	1	8	PM	{06/10/2024}
26	CR3 - SEDE	1º SGT PM	1º SGT PM	BRECHOR FERREIRA	
LIMA	89576	2	50	PM	{22/10/2024,25/10/2024,14/10/2024,15/10/2024,03/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,09/10/2024}
27	12º BPM - SORRISO	2º SGT PM	2º SGT PM	ADVIRSON	
ROBERTO DA CRUZ	72215	1	18	PM	{15/10/2024,19/10/2024,23/10/2024}
28	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM	ALESSANDRO ELIAS ALVES	
	99096	1	50	PM	{12/10/2024,03/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,24,10/10/2024}
29	11º BPM - SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM	ALINE NÚBIA	
FERREIRA DE ARAÚJO	108220	1	50	PM	{11/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}
30	22º BPM - Peixoto de Azevedo	2º SGT PM	2º SGT PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	
	208004	1	38	PM	{23/10/2024,17/10/2024,10/2024,19/10/2024,31/10/2024,06/10/2024}
31	1º PEL PM VERA - 11º BPM	2º SGT PM	2º SGT PM	AMAURI	
DOS SANTOS SOARES	107617	1	24	PM	{06/10/2024,10/2024,13/10/2024,10/10/2024,08/10/2024}
32	12º BPM - SORRISO	2º SGT PM	2º SGT PM	ANDRE	
FABRINI BARBOSA GOMES	107615	1	6	PM	{06/10/2024}
33	12º BPM - SORRISO	2º SGT PM	2º SGT PM	CARLOS	
OSCAR DOS SANTOS FILHO	110783	1	12	PM	{09/10/2024,01/10/2024}
34	CR3 - SEDE	2º SGT PM	2º SGT PM	CEZAR FERREIRA	
LISBOA	108196	1	44	PM	{11/10/2024,17/10/2024,20/10/2024,13/10/2024,04/10/2024,31/10/2024,06/10/2024}
35	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM	CIRO CARLOS SOARES DE CARVALHO	
	208427	1	24	PM	{31/10/2024,30/10/2024,26/10/2024}
36	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM	CLAUDIO BATISTA LEAL	
	231011	1	50	PM	{24/10/2024,17/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,21/10/2024,15/10/2024,24,19/10/2024}
37	4º PEL PM FELIZ NATAL - 11º BPM	2º SGT PM	2º SGT PM	DHANYLLO SILVA SOUSA	
	99142	1	8	PM	{06/10/2024}
38	11º BPM - SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM	DIEGO MAIKE	
FERREIRA	230296	1	8	PM	{06/10/2024}
39	4º PEL PM - Paranaíta	2º SGT PM	2º SGT PM	DOUGLAS	
WILLIAN COSSATTO	108337	1	12	PM	{19/10/2024,13/10/2024}
40	3º PEL PM Claudia - 11º BPM	2º SGT PM	2º SGT PM	ECSON JUNIO FERREIRA	
	98401	1	16	PM	{11/10/2024,05/10/2024}
41	11º BPM - SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM	EDILSON MAURO	
FERREIRA	98399	1	21	PM	{27/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}
42	NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE - 12º BPM	2º SGT PM	2º SGT PM	ELTON PEDRO ALVES	
	98839	1	22	PM	{06/10/2024,30/10/2024,05/10/2024}
43	12º BPM - SORRISO	2º SGT PM	2º SGT PM	FABRÍCIO	
JOSÉ TOBIAS DA SILVA	112035	1	32	PM	{13/10/2024,05/10/2024,22/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}
44	11º BPM - SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM	FRANCISCO FILHO	
DO NASCIMENTO	98406	1	6	PM	{29/10/2024}
45	11º BPM - SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM	GENOIR DE PAULA	
RODRIGUES	119495	1	28	PM	{17/10/2024,19/10/2024,12/10/2024,24/10/2024}
46	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM	GILMAR SALDANHA DUARTE	
	98409	1	50	PM	{30/10/2024,27/10/2024,21/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,26/10/2024,05/10/2024}
47	11º BPM - SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM	IVAN FERREIRA DA	
SILVA	93517	2	42	PM	{25/10/2024,23/10/2024,07/10/2024,18/10/2024,12/10/2024,02/10/2024}
48	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	2º SGT PM	2º SGT PM		

<p>LEANDRO JORGE MORAES ALVES 118627 1 8 PM {03/10/2024}</p> <p>49 12º BPM - SORRISO 2º SGT PM LUCIO BENEDITO DE BARROS 72153 1 6 PM {02/10/2024}</p> <p>50 11º BPM - SINOP 2º SGT PM MARCIPLINE GONÇALVES DA ROCHA 110719 1 8 PM {06/10/2024}</p> <p>51 12º BPM - SORRISO 2º SGT PM MARCOS MENDES DE ALMEIDA 98886 1 44 PM {25/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,03/10/2024,28/10/2024,05/10/2024,24,08/10/2024}</p> <p>52 COLEGIO TIRADENTES - SINOP 2º SGT PM RICARDO GONÇALVES DE ALMEIDA 98589 1 42 PM {07/10/2024,24/10/2024,21/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,25/10/2024}</p> <p>53 11º BPM - SINOP 2º SGT PM THELMO SILVA GOMES 98606 1 37 PM {05/10/2024,17/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,23/10/2024}</p> <p>54 REGIMENTO DE CAVALARIA 2º SGT PM WARLEY DE MORAIS OLIVEIRA 258799 1 12 PM {07/10/2024,18/10/2024}</p> <p>55 19º BPM - TANGARÁ DA SERRA 3º SGT PM ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA 120558 1 36 PM {13/10/2024,14/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,18/10/2024}</p> <p>56 26º CIPM/3º CR FORÇA TÁTICA SINOP 3º SGT PM ADRIANO CONSTANTINO 208423 1 50 PM {22/10/2024,19/10/2024,17/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,24/10/2024,21/10/2024}</p> <p>57 12º BPM - SORRISO 3º SGT PM ALTEMIR FERREIRA BASTOS 118589 1 6 PM {06/10/2024}</p> <p>58 3º PEL PM Claudia - 11º BPM 3º SGT PM ANDERSON PEREIRA GONÇALVES 99108 1 26 PM {13/10/2024,30/10/2024,20/10/2024,06/10/2024}</p> <p>59 NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE - 12º BPM 3º SGT PM CARLOS MAGNO FELIX 111982 1 6 PM {25/10/2024}</p> <p>60 26º CIPM/3º CR FORÇA TÁTICA SINOP 3º SGT PM DANIEL SIDNEI CORDEIRO 112024 1 16 PM {27/10/2024,31/10/2024}</p> <p>61 11º BPM - SINOP 3º SGT PM DEIDJAN CARLOS GUEDES 231029 1 16 PM {19/10/2024,16/10/2024}</p> <p>62 11º BPM - SINOP 3º SGT PM DIOMAR DO AMARAL ROCHA JUNIOR 111073 1 14 PM {05/10/2024,06/10/2024}</p> <p>63 1º PEL PM VERA - 11º BPM 3º SGT PM EDMERSON RICARDO DA CRUZ SANTOS 112999 1 8 PM {06/10/2024}</p> <p>64 26º CIPM/3º CR FORÇA TÁTICA SINOP 3º SGT PM EDVALDO RUZENE DA SILVA 208185 1 16 PM {06/10/2024,31/10/2024}</p> <p>65 11º BPM - SINOP 3º SGT PM ELTON DE SIQUEIRA CAMPOS 110713 1 30 PM {09/10/2024,29/10/2024,16/10/2024,21/10/2024,24/10/2024}</p> <p>66 NPM SANTA CARMEM - 11º BPM 3º SGT PM EVANILDO DA SILVA MOREIRA LOPES 110722 1 28 PM {31/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,25/10/2024}</p> <p>67 1º PEL PM VERA - 11º BPM 3º SGT PM FABIO JUNIOR DOS SANTOS 266553 1 18 PM {16/10/2024,24/10/2024,30/10/2024}</p> <p>68 2º PEL PM - Nova Canaã do Norte 3º SGT PM FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES 111031 1 30 PM {17/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,22/10/2024,02/10/2024}</p> <p>69 12º BPM - SORRISO 3º SGT PM FERNANDO PINTO DE SOUZA 112039 1 12 PM {06/10/2024,01/10/2024}</p> <p>70 26º CIPM/3º CR FORÇA TÁTICA SINOP 3º SGT PM FERNANDO PORTO CAMPOS 118619 1 48 PM {15/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,12/10/2024}</p> <p>71 11º BPM - SINOP 3º SGT PM FILIPE MACHADO COSTA NETO 230986 1 12 PM {25/10/2024,17/10/2024}</p> <p>72 26º CIPM/3º CR FORÇA TÁTICA SINOP 3º SGT PM FLÁVIO SILVA 111412 1 50 PM {03/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,12/10/2024}</p> <p>73 12º BPM - SORRISO 3º SGT PM GERRESSY</p>	<p>LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA 259042 1 12 PM {17/10/2024,06/10/2024}</p> <p>74 11º CIPM - COLNIZA 3º SGT PM ISAIAS CORDEIRO ROSA 208158 1 6 PM {27/10/2024}</p> <p>75 12º BPM - SORRISO 3º SGT PM JOANIR ALVES DE ALMEIDA 111963 1 36 PM {15/10/2024,24/10/2024,28/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,08/10/2024}</p> <p>76 12º BPM - SORRISO 3º SGT PM JOÃO DA SILVA 112042 1 32 PM {05/10/2024,09/10/2024,25/10/2024,12/10/2024,13/10/2024}</p> <p>77 12º BPM - SORRISO 3º SGT PM JODACIR BRITO JACOBINA 112044 1 8 PM {05/10/2024}</p> <p>78 3ª CIA PM BEIRA RIO - 1º BPM 3º SGT PM JONATAM ESTEVAM DE MORAIS 120541 1 12 PM {23/10/2024,09/10/2024}</p> <p>79 11º BPM - SINOP 3º SGT PM KARINA EMILY MARÇAL DA SILVEIRA 208466 1 14 PM {13/10/2024,06/10/2024}</p> <p>80 11º BPM - SINOP 3º SGT PM KARLA PETROSKI 231122 1 8 PM {06/10/2024}</p> <p>81 11º BPM - SINOP 3º SGT PM LEANDRO APARECIDO DE PAULA 126931 5 18 PM {12/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}</p> <p>82 PEL FORÇA TÁTICA SORRISO 3º SGT PM LEANDRO DE MATTOS SILVA 258978 1 18 PM {06/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}</p> <p>83 12º BPM - SORRISO 3º SGT PM MARCELO JUNIOR ROJAS DA SILVA 208436 1 12 PM {24/10/2024,23/10/2024}</p> <p>84 CR3 - SEDE 3º SGT PM MARCIO ADRIANO SESTARI 225186 2 32 PM {13/10/2024,24/10/2024,25/10/2024,20/10/2024}</p> <p>85 11º BPM - SINOP 3º SGT PM MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 110785 1 50 PM {12/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,14/10/2024,10/10/2024,16/10/2024,18/10/2024}</p> <p>86 11º BPM - SINOP 3º SGT PM OSNI RIBAS ALVES 119506 1 6 PM {29/10/2024}</p> <p>87 CR3 - SEDE 3º SGT PM PAULO ROBERTO ROSA DO NASCIMENTO 118823 1 8 PM {06/10/2024}</p> <p>88 26º CIPM/3º CR FORÇA TÁTICA SINOP 3º SGT PM RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA 109306 1 50 PM {13/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,08/10/2024,12/10/2024,21/10/2024,10/10/2024}</p> <p>89 26º CIPM/3º CR FORÇA TÁTICA SINOP 3º SGT PM REGINALDO GUIMARÃES 110731 1 16 PM {30/10/2024,31/10/2024}</p> <p>90 11º BPM - SINOP 3º SGT PM RODOLFO CASTRÃO CLEMENTE 266814 1 6 PM {01/10/2024}</p> <p>91 13º BPM - Lucas do Rio Verde 3º SGT PM THIAGO HENRIQUE DA SILVA 266364 1 20 PM {10/10/2024,16/10/2024,06/10/2024}</p> <p>92 CR3 - SEDE 3º SGT PM THIAGO MACIEL 110989 1 50 PM {11/10/2024,28/10/2024,10/10/2024,4,18/10/2024,15/10/2024,25/10/2024,14/10/2024}</p> <p>93 11º BPM - SINOP 3º SGT PM TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA 217787 2 12 PM {18/10/2024,21/10/2024}</p> <p>94 CR3 - SEDE 3º SGT PM VANDERLEY CARVALHO DE SOUSA 120199 1 50 PM {08/10/2024,09/10/2024,01/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,24,11/10/2024}</p> <p>95 PEL FORÇA TÁTICA SORRISO 3º SGT PM WAGNER FLORENTINO 111053 1 12 PM {18/10/2024,06/10/2024}</p> <p>96 2º PEL PM NOVA UBIRATÃ - 12º BPM 3º SGT PM WAGNER VILALBA BUQUE 118865 1 24 PM {10/10/2024,03/10/2024,14/10/2024,06/10/2024}</p> <p>97 11º BPM - SINOP 3º SGT PM WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA 230694 1 26 PM {19/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,17/10/2024}</p> <p>98 NPM IPIRANGA DO NORTE - 12º BPM 3º SGT PM WELINGTON JOSE DA SILVA CAMPOS 111977 1 32 PM {10/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}</p> <p>99 11º BPM - SINOP 3º SGT PM WENDER DE SOUZA MORAES 113006 1 26 PM {06/10/2024,26/10/2024,02/10/2024,20/10/2024}</p> <p>100 PEL FORÇA TÁTICA SORRISO CB PM ALEXANDRE</p>
---	--

DE SOUZA FERREIRA	229694	1	20	PM	{11/10/2024,17/10/2024,06/10/2024}
101	4º PEL PM FELIZ NATAL - 11º BPM		CB PM	ANDERSON	
BORGES AVILA	231107	1	20	PM	{21/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}
102	12º BPM - SORRISO		CB PM	BRUNO DIOGENES	
CACERES DE MIRANDA	205861	2	36	PM	{13/10/2024,20/10/2024,01/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,14/10/2024}
103	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP		CB PM	CARLOS	
PAULO CICHASESKI	230920	1	50	PM	{09/10/2024,18/10/2024,12/10/2024,03/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,19/10/2024}
104	11º BPM - SINOP		CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	
231136	1	50	PM	{21/10/2024,07/10/2024,14/10/2024,24,09/10/2024,25/10/2024,16/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}	
105	2º PEL PM NOVA UBIRATÃ - 12º BPM		CB PM	DIOGO	
OLIVEIRA DE SOUZA	231101	1	8	PM	{23/10/2024}
106	27º BPMFaz		CB PM	EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA	
229931	1	24	PM	{06/10/2024,12/10/2024,24/10/2024,08/10/2024}	
107	12º BPM - SORRISO		CB PM	EDMUNDO LOPES	
VELOSO	231030	1	12	PM	{11/10/2024,23/10/2024}
108	12º BPM - SORRISO		CB PM	HENRIQUE CAMARGO	
ATAIDES	230905	1	30	PM	{23/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,19/10/2024,13/10/2024}
109	11º BPM - SINOP		CB PM	JOÃO BATISTA DE ASSIS	
BARROSO	230089	1	6	PM	{29/10/2024}
110	11º BPM - SINOP		CB PM	JONATAS UCHOA FEITOZA	
134526	7	32	PM	{22/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,31/10/2024,02/10/2024}	
111	11º BPM - SINOP		CB PM	JULIO CEZAR ADAMS	
213329	4	50	PM	{13/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,11/10/2024}	
112	12º BPM - SORRISO		CB PM	LUCAS BACA	
DE BRITO	230766	1	14	PM	{17/10/2024,06/10/2024}
113	NPM UNIÃO DO SUL - 11º BPM		CB PM	LUCIANO	
NUNES DUARTE	231025	1	24	PM	{26/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}
114	11º BPM - SINOP		CB PM	OTNIEL CORREA DE LIMA	
231410	1	50	PM	{06/10/2024,21/10/2024,14/10/2024,24,16/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,25/10/2024,09/10/2024}	
115	11º BPM - SINOP		SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	
266820	1	25	PM	{10/10/2024,06/10/2024,22/10/2024,16/10/2024}	
116	11º BPM - SINOP		SD PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	
259271	1	28	PM	{05/10/2024,17/10/2024,22/10/2024,10/10/2024,11/10/2024}	
117	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP		SD PM	ADEMILSON	
METZDORF ANDRADE	258988	1	32	PM	{31/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,24/10/2024}
118	11º BPM - SINOP		SD PM	ADRIANO DA SILVA	
266667	1	32	PM	{04/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,24,08/10/2024,27/10/2024}	
119	CFAP		SD PM	AFONSO DANIEL COSTA	
8	PM			328156	1
120	NPM UNIÃO DO SUL - 11º BPM		SD PM	AIRTON JUNIOR SAMPAIO	
267793	1	14	PM	{06/10/2024,05/10/2024}	
121	12º BPM - SORRISO		SD PM	ALEXANDRE INACIO	
DE OLIVEIRA JUNIOR	266588	1	24	PM	{12/10/2024,14/10/2024,03/10/2024,06/10/2024}
122	CFAP		SD PM	ALEXANDRO APARECIDO BATISTA	
328306	1	16	PM	{11/10/2024,31/10/2024}	
123	11º BPM - SINOP		SD PM	ALEXSSANDRO DA CRUZ	
266873	1	36	PM	{06/10/2024,07/10/2024,18/10/2024,24,22/10/2024,30/10/2024}	
124	11º BPM - SINOP		SD PM	ALISSON NUNES	
DE OLIVEIRA SILVA	258979	1	12	PM	{03/10/2024,20/10/2024}
125	CFAP		SD PM	ANA LIAH GOMES UEMURA	
8	PM			328357	1
126	CFAP		SD PM	ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA	
267840	1	36	PM	{18/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,24,21/10/2024,10/10/2024,25/10/2024}	
127	12º BPM - SORRISO		SD PM	ANDRE LUIZ GALVÃO	
DOS SANTOS	266898	1	6	PM	{05/10/2024}

128	3º PEL PM Claudia - 11º BPM		SD PM	ANDRÉ RAZO	
MESQUITA CASSIANO	259021	1	8	PM	{11/10/2024}
129	11º BPM - SINOP		SD PM	ANTONIO MARCOS MORAIS	
ARAUJO	266661	1	8	PM	{06/10/2024}
130	4º PEL PM FELIZ NATAL - 11º BPM		SD PM	ARNALDO	
ALVES VIANA	266499	1	32	PM	{06/10/2024,23/10/2024,18/10/2024,19/10/2024,20/10/2024}
131	11º BPM - SINOP		SD PM	AUGUSTO MARTINS SOARES	
266502	1	42	PM	{10/10/2024,09/10/2024,30/10/2024,24,31/10/2024,24/10/2024,20/10/2024,18/10/2024}	
132	11º BPM - SINOP		SD PM	BRUNNO MARTINS BARBOSA	
VIANA	266507	1	12	PM	{13/10/2024,11/10/2024}
133	1º PEL PM VERA - 11º BPM		SD PM	BRUNO GLOSER	
TOTTI	266957	1	6	PM	{04/10/2024}
134	11º BPM - SINOP		SD PM	BRUNO RODRIGO LOPES	
266510	1	8	PM	{06/10/2024}	
135	11º BPM - SINOP		SD PM	CHRISTIAN TEIXEIRA PINHEIRO	
266512	1	8	PM	{06/10/2024}	
136	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP		SD PM	CLEVERTON	
FERREIRA NEVES	266520	1	8	PM	{08/10/2024}
137	11º BPM - SINOP		SD PM	CLEYTON NAVES DO	
NASCIMENTO	266521	1	36	PM	{27/10/2024,21/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,13/10/2024,23/10/2024}
138	12º BPM - SORRISO		SD PM	DANILO PRESTES DE	
SOUZA	266990	1	30	PM	{14/10/2024,22/10/2024,13/10/2024,26/10/2024,17/10/2024}
139	12º BPM - SORRISO		SD PM	DAYVIDSON CUNHA	
ALVES	266613	1	24	PM	{10/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,03/10/2024}
140	11º BPM - SINOP		SD PM	DIEISSON RICARDO BERNDT	
RIBEIRO	266523	1	36	PM	{05/10/2024,13/10/2024,18/10/2024,09/10/2024,19/10/2024,31/10/2024}
141	ARI - CR3		SD PM	DIONI EDUARDO BENTO DE	
CAMARGO	266529	1	50	PM	{06/10/2024,24,22/10/2024,08/10/2024,12/10/2024,21/10/2024,13/10/2024,03/10/2024,24,02/10/2024}
142	12º BPM - SORRISO		SD PM	DJAVANIO JOSE DA	
SILVA	266586	1	8	PM	{24/10/2024}
143	12º BPM - SORRISO		SD PM	DJHONI CRISTIAN	
DJHEC CAMPAGNOLO COPPETTI	266587	1	6	PM	{06/10/2024}
144	3ª CIA PM MOINHO - 3º BPM		SD PM	DOUGLAS DA	
SILVA VIEIRA	267122	1	12	PM	{14/10/2024,22/10/2024}
145	NPM UNIÃO DO SUL - 11º BPM		SD PM	EDER ALVES	
ECLESIARTE ALVES GAIOSO	266589	1	14	PM	{05/10/2024,06/10/2024}
146	3º PEL PM Claudia - 11º BPM		SD PM	EDUARDO DOS	
DUARTE	266542	1	24	PM	{26/10/2024,06/10/2024,24,03/10/2024}
147	12º BPM - SORRISO		SD PM	EDUARDO DOS	
SANTOS	259212	1	8	PM	{16/10/2024}
148	11º BPM - SINOP		SD PM	ELCIO MODESTO	
24	PM			266547	1
149	11º BPM - SINOP		SD PM	EMERSON EDUARDO DOS	
SANTOS	259244	1	38	PM	{27/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,21/10/2024,14/10/2024}
150	11º BPM - SINOP		SD PM	ENILTON BENEDITO DA COSTA	
267916	1	14	PM	{27/10/2024,06/10/2024}	
151	CFAP		SD PM	EURIPEDES PAULA DE ALMEIDA JUNIOR	
328413	1	12	PM	{05/10/2024,04/10/2024}	
152	NPM SANTA CARMEM - 11º BPM		SD PM	EWERTON	
PADILHA DOS SANTOS	266550	1	8	PM	{06/10/2024}
153	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP		SD PM	FABIO	
CESAR DE LIMA DE OLIVEIRA	253199	2	8	PM	{26/10/2024}
154	12º BPM - SORRISO		SD PM	FÁBIO FERREIRA DE	
LIMA	266592	1	8	PM	{06/10/2024}
155	3º CIPM - STO ANTONIO LEVERGER		SD PM	FELIPE DE	
JESUS DAMASIO	259008	1	18	PM	{21/10/2024,2/10/2024,11/10/2024}
156	CFAP		SD PM	FERNANDO APARECIDO MENON DE	
OLIVEIRA	329052	1	28	PM	{06/10/2024,0/10/2024,17/10/2024,21/10/2024}
157	1º PEL PM VERA - 11º BPM		SD PM	FERNANDO	
FRANGUELI DE OLIVEIRA	266561	1	16	PM	{06/10/2024,19/10/2024}
158	NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE - 12º BPM		SD PM	FRANCISCO DULCILLANDE DA SILVA LIMA	
266595	1	8	PM	{06/10/2024}	
159	CFAP		SD PM	HEBERTH GULLIVER SILVA BASTOS	

328492	1	20	PM	{07/10/2024,19/10/20
24,22/10/2024}				
160	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	1	SD PM	HELITO DE ALMEIDA 259052
1	48	PM		{12/10/2024,21/10/2024
				,22/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,18/10/2024}
161	3º PEL PM Claudia - 11º BPM	1	SD PM	HUMBERTO HENRIQUE QUEIROZ DE CARVALHO 266538
1	8	PM		{06/10/2024}
162	11º BPM - SINOP	1	SD PM	IAGO ALEXANDROS FINGER 259023
1	8	PM		{19/10/2024}
163	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	IZAIAS NUNES LEAL 266792
1	6	PM		{06/10/2024}
164	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	1	SD PM	IZAKE RIBEIRO ROCHA 266599
1	8	PM		{06/10/2024}
165	1º PEL PM - Tapurah	1	SD PM	JAMERSON NUNES GALVÃO 258994
1	8	PM		{06/10/2024}
166	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	JEDSON DÉCIO DE ARRUDA 266600
1	30	PM		{19/10/2024,06/10/2024
				,24/10/2024,15/10/2024,10/10/2024}
167	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO 266420
1	26	PM		{06/10/2024,11/10/2024,14/10/2024,28/10/2024}
168	NPM SANTA CARMEM - 11º BPM	1	SD PM	JOÃO GUSTAVO TEIXEIRA DA CRUZ 259041
1	12	PM		{12/10/2024,05/10/2024}
169	NPM SANTA CARMEM - 11º BPM	1	SD PM	JOÃO PAULO MARÇAL DE ASSUNÇÃO 266581
1	12	PM		{11/10/2024,04/10/2024}
170	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO 266739
1	44	PM		{21/10/2024,20/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,01/10/2024}
171	NPM UNIÃO DO SUL - 11º BPM	1	SD PM	JULIO CESAR DE ALMEIDA 258990
1	5	PM		{31/10/2024}
172	CFAP	1	SD PM	LEONAN LUIZ DA CRUZ E SANTOS 307892
1	24	PM		{25/10/2024,01/10/20
				24,23/10/2024}
173	CFAP	1	SD PM	LUCAS ACOSTA RODRIGUES 328474
1	8	PM		{24/10/2024}
174	11º BPM - SINOP	1	SD PM	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO 259270
1	28	PM		{25/10/2024,28/10/2024,22/10/2024,06/10/2024}
175	NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE - 12º BPM	1	SD PM	LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA 259272
1	12	PM		{02/10/2024,27/10/2024}
176	CFAP	1	SD PM	LUIZ FELIPE CAMPOS GALVAO 329305
1	16	PM		{06/10/2024,01/10/2024}
177	PEL FORÇA TÁTICA - CR15	1	SD PM	MARCOS ALMEIDA DA SILVA 267385
1	6	PM		{27/10/2024}
178	4º PEL PM FELIZ NATAL - 11º BPM	1	SD PM	MARCOS CAGNINI PALOSCHI 259192
1	4	PM		{20/10/2024}
179	11º BPM - SINOP	1	SD PM	MARCOS DA SILVA SANTOS 266522
1	26	PM		{28/10/2024,01/10/2024,06/10/20
				24,16/10/2024}
180	CFAP	1	SD PM	MARILUCIA DA SILVA DOMICIANO 328175
1	8	PM		{06/10/2024}
181	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	MAYCON DA SILVA JARDIM 267283
1	20	PM		{04/10/2024,05/10/20
				24,22/10/2024}
182	CFAP	1	SD PM	MAYKON DOUGLAS BARBOSA ESTEVAM 328184
1	20	PM		{06/10/2024,17/10/2024,13/10/2024}
183	NPM IPIRANGA DO NORTE - 12º BPM	1	SD PM	MICHEL DE SOUZA SIFRONI 267601
1	16	PM		{10/10/2024,06/10/2024}
184	2º PEL PM NOVA UBIRATÁ - 12º BPM	1	SD PM	MICHEL MENGUES DA SILVA 267602
1	16	PM		{15/10/2024,31/10/2024}
185	CFAP	1	SD PM	MIQUEIAS CARDOSO DE SENA ARANTES DA SILVA 293764
1	4	PM		{21/10/2024}
186	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	MURILO MARQUES NERES 266762
1	32	PM		{11/10/2024,15/10/2024
				,06/10/2024,12/10/2024,18/10/2024}
187	DEIP	1	SD PM	PATRÍCIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS 259367
1	6	PM		{09/10/2024}
188	11º BPM - SINOP	1	SD PM	PAULO EDUARDO NEPUMUCENO DA SILVA 266537
1	6	PM		{19/10/2024}
189	CFAP	1	SD PM	PAULO HENRIQUE SANTANA HONORATO 328466
1	20	PM		{06/10/2024,05/10/20
				24,17/10/2024}
190	11º BPM - SINOP	1	SD PM	PEDRO APARECIDO SEBALHOS 266509
1	8	PM		{09/10/2024}
191	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	PEDRO MONTEIRO DE ARAUJO 266764
1	16	PM		

{06/10/2024,12/10/2024}				
192	11º BPM - SINOP	1	SD PM	RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA 266515
1	27	PM		{20/10/2024,06/10/2024,29/10/20
				24,16/10/2024}
193	PEL FORÇA TÁTICA SORRISO	1	SD PM	RAFAEL DINIZ SOARES 259168
1	18	PM		{14/10/2024,25/10/2024,17/10/2024}
194	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	RAFAEL LUCAS ULIWIAK 267604
1	18	PM		{12/10/2024,28/10/20
				24,23/10/2024}
195	11º BPM - SINOP	1	SD PM	RANGEL PABLO DE ALENCAR LIMA 266534
1	44	PM		{27/10/2024,31/10/2024
				,15/10/2024,23/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}
196	PEL FORÇA TÁTICA SORRISO	1	SD PM	RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS 266203
1	6	PM		{26/10/2024}
197	CFAP	1	SD PM	RAQUEL EMANUELA DO NASCIMENTO FRANCA 321972
2	22	PM		{06/10/2024,18/10/20
				24,10/10/2024}
198	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	RENATO GOMES FERREIRA 266539
1	6	PM		{06/10/2024}
199	1º PEL PM VERA - 11º BPM	1	SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA 266573
1	24	PM		{06/10/2024,18/10/2024
				,10/10/2024,26/10/2024}
200	CFAP	1	SD PM	RODRIGO ALVES DE SOUZA 328700
14				{06/10/2024,02/10/2024}
201	11º BPM - SINOP	1	SD PM	RODRIGO GOMES RIBEIRO 266575
1	8	PM		{06/10/2024}
202	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	1	SD PM	RODRIGO SMIDERLE 266580
1	10	PM		{13/10/2024,19/10/2024}
203	11º BPM - SINOP	1	SD PM	SILAS PEREIRA 266577
16				{19/10/2024,07/10/2024}
204	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	SILVIO LOPES CAMPOS 267444
1	14	PM		{06/10/2024,17/10/2024}
205	CFAP	1	SD PM	THIAGO ANTONIO SANTOS ANACLETO BENTO 328176
1	8	PM		{26/10/2024}
206	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	1	SD PM	THIAGO CATELAN DE SOUZA 266579
1	24	PM		{24/10/2024,26/10/2024,27/10/2024}
207	11º BPM - SINOP	1	SD PM	TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA 266594
1	16	PM		{06/10/2024,01/10/2024}
208	NPM SANTA CARMEM - 11º BPM	1	SD PM	TIAGO STIEVEN 266602
1	18	PM		{04/10/2024,13/10/20
				24,12/10/2024}
209	NPM IPIRANGA DO NORTE - 12º BPM	1	SD PM	VALDECIR SOUZA DE ALMEIDA 266768
1	16	PM		{11/10/2024,24/10/2024}
210	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES 258707
1	32	PM		{11/10/2024,12/10/2024,20/10/2024,21/10/2024,06/10/2024}
211	CFAP	1	SD PM	VITOR HUGO SANTANA DIAS 328803
1	18	PM		{04/10/2024,05/10/20
				24,06/10/2024}
212	CFAP	1	SD PM	VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA 328693
1	16	PM		{01/10/2024,06/10/2024}
213	11º BPM - SINOP	1	SD PM	WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES 266605
1	29	PM		{28/10/2024,05/10/2024
				,06/10/2024,18/10/2024}
214	12º BPM - SORRISO	1	SD PM	WEBERTH BATISTA RIBEIRO 259027
1	8	PM		{11/10/2024}
215	CFAP	1	SD PM	WEBERTY SOUZA LIMA 328189
6				{06/10/2024}
216	26º CIPM/3ºCR FORÇA TÁTICA SINOP	1	SD PM	WELINGTON BARBIERI SANTOS 259115
1	8	PM		{06/10/2024}
217	CFAP	1	SD PM	WELLINGTON OLIVEIRA PEINADO 328304
1	8	PM		{06/10/2024}
218	11º BPM - SINOP	1	SD PM	WEVERSON MIQUEIAS LINO DOS SANTOS 259036
1	8	PM		{06/10/2024}
219	11º BPM - SINOP	1	SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE 266608
1	4	PM		{10/10/2024}

**Total Geral(219)**

**(Assinado Digitalmente)**

WESNEY DE CASTRO SODRÉ - CEL PM  
COMANDANTE DO 3º CR

Protocolo 1635976

PORTARIA Nº 27/1ºCR/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 - FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 20/GCG/QCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 1º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139 - A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARÁGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 - FONTE SINFRA, (PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2024), COM O VALOR DE R\$ 38.648,02 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS), PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09244, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARÁGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

1º CR - CUIABÁ

Ordem - Posto Grad - Nome - Matricula - Qtde Hora - Datas

1 - SUB TEN PM - ANDERSON BISPO MARTINS - 72242 - 8 - {31/10/2024}  
 2 - SUB TEN PM - HERMES DE SOUZA - 76216 - 8 - {12/10/2024}  
 3 - SUB TEN PM - RENILDO JORGE MARQUES MAGALHÃES - 72142 - 22 - {05/10/2024,02/10/2024,10/10/2024}  
 4 - SUB TEN PM - SERGIO BENEDITO DA SILVA DIAS - 72015 - 8 - {17/10/2024}  
 5 - SUB TEN PM - SERGIO LUIZ ROPCK - 72278 - 8 - {16/10/2024}  
 6 - 1º SGT PM - CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 72675 - 6 - {26/10/2024}  
 7 - 1º SGT PM - DANIELAQUINO DA CONCEIÇÃO - 72263 - 6 - {18/10/2024}  
 8 - 1º SGT PM - EDSON RAIMUNDO DE SOUZA - 72478 - 6 - {16/10/2024}  
 9 - 1º SGT PM - ÉLCIO BISPO MARTINS - 72539 - 12 - {24/10/2024,18/10/2024}  
 10 - 1º SGT PM - JAIME GONÇALO DO ESPIRITO SANTO - 90876 - 8 - {10/10/2024}  
 11 - 1º SGT PM - KHRISTIAN KLEBER FERREIRA DOS SANTOS - 98652 - 6 - {26/10/2024}  
 12 - 1º SGT PM - LUCIANO MORAES RODRIGUES - 90996 - 12 - {11/10/2024,03/10/2024}  
 13 - 1º SGT PM - MARCIO MARIO DA MATA - 72641 - 6 - {02/10/2024}  
 14 - 1º SGT PM - MARCIO PORFIRIO MARTINS - 98964 - 6 - {23/10/2024}  
 15 - 1º SGT PM - MARCOS DA ROCHA TEIXEIRA - 72150 - 6 - {31/10/2024}  
 16 - 1º SGT PM - RENINHO FERREIRA DA COSTA - 71993 - 8 - {13/10/2024}  
 17 - 1º SGT PM - ROBERTO CARLOS DE JESUS - 44445 - 8 - {03/10/2024}  
 18 - 1º SGT PM - VALDERSON LEITE MENDES - 90888 - 14 - {17/10/2024,03/10/2024}  
 19 - 1º SGT PM - WALDECY LUIS SILVA FERNANDES - 72389 - 6 - {16/10/2024}  
 20 - 2º SGT PM - ALEXSANDRO PEREIRA DE ANDRADE - 98893 - 6 - {19/10/2024}  
 21 - 2º SGT PM - CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA - 98523 - 6 - {26/10/2024}  
 22 - 2º SGT PM - DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO - 120462 - 6 - {17/10/2024}  
 23 - 2º SGT PM - DENIS PEREIRA DE CASTRO - 101947 - 12 - {30/10/2024,23/10/2024}  
 24 - 2º SGT PM - EDERSON GOMES DE MORAES - 110798 - 16 - {11/10/2024,15/10/2024}  
 25 - 2º SGT PM - ELTON CARDOSO COSTA - 98462 - 8 - {21/10/2024}  
 26 - 2º SGT PM - EMERSON GUIMARÃES DE LIMA - 46013 - 12 - {30/10/2024,24/10/2024}  
 27 - 2º SGT PM - ERVESON JONES PEREIRA DE SOUZA - 98724 - 6 - {23/10/2024}  
 28 - 2º SGT PM - FERNANDO ROCHA ALVES - 98634 - 6 - {09/10/2024}  
 29 - 2º SGT PM - JEAN MARCELL DE AZEVEDO - 108158 - 6 - {18/10/2024}

30 - 2º SGT PM - JHONY CHARLES DORIGÃO - 90849 - 6 - {11/10/2024}  
 31 - 2º SGT PM - JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA - 99015 - 12 - {03/10/2024,10/10/2024}  
 32 - 2º SGT PM - LUCINETE DA SILVA - 110759 - 8 - {09/10/2024}  
 33 - 2º SGT PM - LUIZ CARLOS HENRIQUE DA SILVA - 71960 - 8 - {02/10/2024}  
 34 - 2º SGT PM - MARCELO DA SILVA MEDEIROS - 120189 - 6 - {25/10/2024}  
 35 - 2º SGT PM - MIGUEL ALVARO ALVES DA CRUZ - 98647 - 8 - {22/10/2024}  
 36 - 2º SGT PM - SERGIO APARECIDO QUEIROZ DA COSTA - 72003 - 6 - {03/10/2024}  
 37 - 3º SGT PM - ADERLAN FERREIRA DE SOUZA - 111549 - 16 - {12/10/2024,04/10/2024}  
 38 - 3º SGT PM - ANDERSON DE ALMEIDA LEITE - 208015 - 6 - {02/10/2024}  
 39 - 3º SGT PM - CÍCERO RODRIGUES MOTA JUNIOR - 208354 - 8 - {18/10/2024}  
 40 - 3º SGT PM - CLAUDIO VITOR TIBALDI DE JESUS - 208494 - 8 - {14/10/2024}  
 41 - 3º SGT PM - DÊNIS DA SILVA CASTRO - 108021 - 16 - {25/10/2024,24/10/2024}  
 42 - 3º SGT PM - EPIFANIO BOROBO TAQUES JUNIOR - 259095 - 14 - {09/10/2024,27/10/2024}  
 43 - 3º SGT PM - EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO - 91586 - 16 - {31/10/2024,22/10/2024}  
 44 - 3º SGT PM - FREDY DE BELEM MELGAR DOS SANTOS - 118450 - 14 - {08/10/2024,17/10/2024}  
 45 - 3º SGT PM - GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO - 208299 - 6 - {12/10/2024}  
 46 - 3º SGT PM - HERITON FRANK COUTO SILVA - 120203 - 8 - {23/10/2024}  
 47 - 3º SGT PM - HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO - 208153 - 8 - {25/10/2024}  
 48 - 3º SGT PM - JANIVALDO DE FREITAS CADIDE - 208125 - 8 - {10/10/2024}  
 49 - 3º SGT PM - JOSEANE DA SILVA SOUZA - 99025 - 24 - {21/10/2024,20/10/2024,07/10/2024}  
 50 - 3º SGT PM - LIDIANE MARÇAL FERREIRA DE SANT'ANA - 208497 - 14 - {09/10/2024,24/10/2024}  
 51 - 3º SGT PM - LUIZ HENRIQUE ACKERMANN - 258791 - 6 - {12/10/2024}  
 52 - 3º SGT PM - MARCOS SILVA DE MATOS - 208488 - 8 - {24/10/2024}  
 53 - 3º SGT PM - ODEZIO BORGE DE CARVALHO - 208226 - 6 - {30/10/2024}  
 54 - 3º SGT PM - ZAINFE MARQUES RODRIGUES - 208415 - 6 - {25/10/2024}  
 55 - CB PM - DANIEL BORRALHO DA SILVA - 259025 - 6 - {25/10/2024}  
 56 - CB PM - DIVALDINO JOSE ROCHA JUNIOR - 230327 - 16 - {30/10/2024,29/10/2024}  
 57 - CB PM - EDSON SANTANA DA SILVA - 229684 - 6 - {31/10/2024}  
 58 - CB PM - EMILIANO ANTONIO BASTOS - 231857 - 4 - {30/10/2024}  
 59 - CB PM - ERIC ADER MACEDO PAOLIELLO - 258763 - 16 - {15/10/2024,11/10/2024}  
 60 - CB PM - ESMAYCON SILVA MENDES - 259017 - 6 - {19/10/2024}  
 61 - CB PM - FABERSON LUIS SOTT - 230516 - 6 - {12/10/2024}  
 62 - CB PM - FAGNER CORREIA DE OLIVEIRA DAMACENO - 267039 - 8 - {14/10/2024}  
 63 - CB PM - FERNANDO ANTONIO NEVES DA SILVA - 230522 - 6 - {11/10/2024}  
 64 - CB PM - JOSÉ DANIEL DE SOUZA - 35366 - 6 - {10/10/2024}  
 65 - CB PM - JOSE IVAN DA SILVA - 258733 - 6 - {17/10/2024}  
 66 - CB PM - JOSE JUSCELINO COSTA CORREA - 230134 - 6 - {10/10/2024}  
 67 - CB PM - MARCELO JAMIL CORREA - 231707 - 6 - {11/10/2024}  
 68 - CB PM - MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL - 259290 - 6 - {25/10/2024}  
 69 - CB PM - MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - 230827 - 6 - {24/10/2024}  
 70 - CB PM - PAULO CESAR DACRUZANTUNES - 231165 - 6 - {31/10/2024}  
 71 - CB PM - SEBASTIAO CARLOS DE SANTANA - 259354 - 6 - {18/10/2024}  
 72 - CB PM - THAEDES CORDEIRO DE ARAUJO - 230937 - 8 - {05/10/2024}  
 73 - CB PM - THIAGO LAZARO ALVES BORGES - 230530 - 8 - {04/10/2024}  
 74 - CB PM - VALDENIR FERREIRA AMORIM - 230610 - 8 - {01/10/2024}  
 75 - CB PM - WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO - 218294 - 6 - {12/10/2024}  
 76 - SD PM - ALISSON TREVOR ROCHA - 266883 - 6 - {19/10/2024}  
 77 - SD PM - ANDERSON CALDAS LUDGERO - 266899 - 6 - {02/10/2024}  
 78 - SD PM - ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA - 259327 - 6 - {26/10/2024}  
 79 - SD PM - ARTHUR EMMANUEL BARBOSA - 266926 - 6 - {30/10/2024}  
 80 - SD PM - BRUNO BENTO DE OLIVEIRA - 266945 - 6 - {16/10/2024}

4 de novembro de 2024

81 - SD PM - BRUNO MAGALHÃES DA ROCHA - 266215 - 8 - {23/10/2024}  
82 - SD PM - CLEBERSON ANDRE FERREIRA - 266985 - 6 - {19/10/2024}  
83 - SD PM - DANIEL HENRIQUE CASSIO RANGEL CORRÊA - 293932 - 6 - {23/10/2024}  
84 - SD PM - DEIVISON ALVES STEFANE - 267001 - 8 - {16/10/2024}  
85 - SD PM - DOUGLAS ASSIS MONTEIRO - 267089 - 5 - {29/10/2024}  
86 - SD PM - EWERTON WINICIUS BARBOSA STRECK - 267035 - 8 - {20/10/2024}  
87 - SD PM - FLAVIO CARDOSO DE BARROS ALMEIDA - 267104 - 6 - {09/10/2024}  
88 - SD PM - FLAVIO ORMOND GOMES BEZERRA - 267105 - 6 - {02/10/2024}  
89 - SD PM - HELTON ELIAS - 280927 - 6 - {16/10/2024}  
90 - SD PM - HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS - 267177 - 8 - {18/10/2024}  
91 - SD PM - MAYCON DOUGLAS AGUIAR LUZ - 267384 - 6 - {09/10/2024}  
92 - SD PM - RAFAEL LEANDRO PRUDENCIO MARIANO DA SILVA - 266346 - 8 - {03/10/2024}  
93 - SD PM - SANDS VINICIUS TEIXEIRA MARQUES - 258702 - 8 - {13/10/2024}  
94 - SD PM - TAJER HUNG MONTEZUMA - 267449 - 8 - {27/10/2024}  
95 - SD PM - TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA - 258767 - 22 - {17/10/2024, 08/10/2024, 07/10/2024}  
96 - SD PM - VANDERLAN DIAS LIMA FILHO - 267506 - 8 - {01/10/2024}  
Total Geral(96) - R\$ 38.648,02

ORIGINAL ASSINADO

Wankley Correa Rodrigues - Cel PM  
Comandante do 1º CR

Protocolo 1635992

PORTARIA Nº 26/1º CR/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 - FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 20/GCG/QCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 1º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139 - A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARÁGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 - FONTE PM, (PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2024), COM O VALOR DE R\$ 1.352.812,10 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS DEZ CENTAVOS), PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09245, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARÁGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

1º CR - CUIABÁ

Ordem - Posto Grad - Nome - Matricula - Qtde Hora - Datas

1 - TEN CEL PM - BENEDITO MARTINS DE CARVALHO JÚNIOR - 72291 - 50 - {16/10/2024, 28/10/2024, 27/10/2024, 06/10/2024, 07/10/2024, 02/10/2024, 09/10/2024}  
2 - TEN CEL PM - BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS - 108607 - 42 - {18/10/2024, 27/10/2024, 16/10/2024, 24/10/2024, 23/10/2024, 17/10/2024}  
3 - TEN CEL PM - DIEGO JOHN GUINDANI SILVA - 205128 - 50 - {27/10/2024, 01/10/2024, 23/10/2024, 20/10/2024, 26/10/2024, 18/10/2024, 17/10/2024}  
4 - TEN CEL PM - EDYLSO Figueiredo Pintel - 64060 - 50 - {17/10/2024, 27/10/2024, 15/10/2024, 12/10/2024, 16/10/2024, 14/10/2024, 25/10/2024}  
5 - TEN CEL PM - FÁBIO ALVES RIBEIRO - 108612 - 35 - {29/10/2024, 06/10/2024, 27/10/2024, 07/10/2024, 19/10/2024, 20/10/2024}  
6 - TEN CEL PM - HENDER ULISSES DA SILVA - 67468 - 50 - {06/10/2024, 09/10/2024, 04/10/2024, 05/10/2024, 17/10/2024, 18/10/2024, 16/10/2024, 02/10/2024}

7 - TEN CEL PM - JULIANO PAULO DE ATHAYDE - 64378 - 50 - {10/10/2024, 27/10/2024, 06/10/2024, 30/10/2024, 12/10/2024, 04/10/2024, 07/10/2024, 24, 14/10/2024}  
8 - TEN CEL PM - KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA - 64063 - 50 - {19/10/2024, 16/10/2024, 20/10/2024, 24/10/2024, 22/10/2024, 18/10/2024, 27/10/2024}  
9 - TEN CEL PM - LAURO AUGUSTO MOREIRA PINTO - 52523 - 50 - {23/10/2024, 03/10/2024, 01/10/2024, 02/10/2024, 18/10/2024, 22/10/2024, 24/10/2024, 17/10/2024, 09/10/2024}  
10 - TEN CEL PM - LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA - 91757 - 50 - {12/10/2024, 04/10/2024, 10/10/2024, 09/10/2024, 08/10/2024, 07/10/2024, 11/10/2024, 03/10/2024}  
11 - TEN CEL PM - LUPERCIO CABRAL SANTOS - 59163 - 49 - {07/10/2024, 24, 11/10/2024, 12/10/2024, 13/10/2024, 15/10/2024, 01/10/2024, 09/10/2024}  
12 - TEN CEL PM - MARION SILVA METELLO - 91810 - 50 - {24/10/2024, 28/10/2024, 18/10/2024, 30/10/2024, 13/10/2024, 05/10/2024, 25/10/2024}  
13 - TEN CEL PM - MATHEUS BELPHMAN CACCIOLARI - 124378 - 50 - {03/10/2024, 04/10/2024, 02/10/2024, 06/10/2024, 27/10/2024, 24/10/2024, 07/10/2024}  
14 - TEN CEL PM - ROBERTO MENEGOTTO - 114638 - 40 - {11/10/2024, 06/10/2024, 17/10/2024, 27/10/2024, 01/10/2024}  
15 - TEN CEL PM - SÁVIO PELLEGRINI MONTEIRO - 114579 - 50 - {04/10/2024, 02/10/2024, 17/10/2024, 31/10/2024, 09/10/2024, 27/10/2024, 14/10/2024, 06/10/2024}  
16 - TEN CEL PM - SUSANE TAMANHO - 86328 - 25 - {06/10/2024, 13/10/2024, 12/10/2024, 05/10/2024}  
17 - TEN CEL PM - WESMENSANDRO AUTO RODRIGUES - 100853 - 38 - {16/10/2024, 19/10/2024, 31/10/2024, 12/10/2024, 15/10/2024, 18/10/2024, 17/10/2024}  
18 - MAJ PM - BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA - 212038 - 35 - {30/10/2024, 20/10/2024, 10/10/2024, 27/10/2024, 06/10/2024}  
19 - MAJ PM - IZANILTON APARECIDO GOMES - 208160 - 46 - {29/10/2024, 30/10/2024, 22/10/2024, 21/10/2024, 23/10/2024, 25/10/2024, 27/10/2024}  
20 - MAJ PM - JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO JUNIOR - 208648 - 40 - {27/10/2024, 06/10/2024, 02/10/2024, 07/10/2024, 11/10/2024, 24, 16/10/2024}  
21 - MAJ PM - PLINIO CRISTIANO ORTT - 208341 - 46 - {07/10/2024, 28/10/2024, 27/10/2024, 31/10/2024, 01/10/2024, 06/10/2024}  
22 - CAP PM - ALAN AUGUSTO DOS SANTOS - 208484 - 24 - {26/10/2024, 06/10/2024, 12/10/2024}  
23 - CAP PM - ANDERSON FABIO DE SOUZA FERNANDES - 101037 - 13 - {06/10/2024, 27/10/2024}  
24 - CAP PM - ATILIO NETO DA SILVA - 237718 - 36 - {10/10/2024, 06/10/2024, 27/10/2024, 12/10/2024, 28/10/2024, 02/10/2024}  
25 - CAP PM - BRUNO CAMPOS CORREA DA COSTA - 237716 - 32 - {03/10/2024, 31/10/2024, 13/10/2024, 09/10/2024, 12/10/2024}  
26 - CAP PM - DANILO BEZERRA ALCANTARA - 247901 - 48 - {14/10/2024, 18/10/2024, 22/10/2024, 04/10/2024, 02/10/2024, 16/10/2024}  
27 - CAP PM - GABRIELLE NARJARA N. DE BARROS LARA CRUZ - 118439 - 49 - {10/10/2024, 29/10/2024, 23/10/2024, 15/10/2024, 24/10/2024, 22/10/2024, 18/10/2024, 16/10/2024}  
28 - CAP PM - GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI - 253494 - 42 - {05/10/2024, 24, 09/10/2024, 17/10/2024, 27/10/2024, 11/10/2024, 15/10/2024, 12/10/2024}  
29 - CAP PM - HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO - 230003 - 49 - {22/10/2024, 17/10/2024, 26/10/2024, 29/10/2024, 14/10/2024, 06/10/2024, 05/10/2024}  
30 - CAP PM - JOÃO PAULO MOURA DE ARRUDA - 237727 - 18 - {02/10/2024, 04/10/2024, 08/10/2024}  
31 - CAP PM - LUIZ FERNANDO LIMA TRABACHIN FAÇANHA - 232802 - 50 - {19/10/2024, 06/10/2024, 08/10/2024, 09/10/2024, 07/10/2024, 20/10/2024, 12/10/2024, 05/10/2024}  
32 - CAP PM - RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO - 208343 - 42 - {05/10/2024, 27/10/2024, 07/10/2024, 13/10/2024, 21/10/2024, 03/10/2024, 24, 06/10/2024}  
33 - CAP PM - THIAGO RIBEIRO DE MELO - 247892 - 39 - {06/10/2024, 03/10/2024, 23/10/2024, 27/10/2024, 17/10/2024, 08/10/2024}  
34 - 1º TEN PM - ALÉCIO DANELICHEM DE ARAÚJO - 62058 - 50 - {06/10/2024, 12/10/2024, 15/10/2024, 08/10/2024, 04/10/2024, 27/10/2024, 18/10/2024}  
35 - 1º TEN PM - ALUIZIO CAMARGO SEVERINO - 72406 - 40 - {07/10/2024, 24, 16/10/2024, 24/10/2024, 28/10/2024, 03/10/2024}  
36 - 1º TEN PM - ANDRÉA ELENA BAZOLLI - 71869 - 50 - {30/10/2024, 09/10/2024, 03/10/2024, 17/10/2024, 11/10/2024, 01/10/2024, 06/10/2024, 24, 31/10/2024}  
37 - 1º TEN PM - ARIANE NATALY DE MORAES SARAVI BARBOSA - 90882 - 50 - {06/10/2024, 07/10/2024, 21/10/2024, 27/10/2024, 04/10/2024, 02/10/2024, 03/10/2024}  
38 - 1º TEN PM - CAIRO ANTONIO ROSA DOS SANTOS - 90765 - 46 - {27

/10/2024,01/10/2024,16/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}  
39 - 1º TEN PM - CLAUDEMIR MAIA MONTEIRO - 72930 - 39 - {04/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,14/10/2024,09/10/2024,18/10/2024}  
40 - 1º TEN PM - EDSON MARIO DA CRUZ - 71886 - 42 - {21/10/2024,02/10/2024,25/10/2024,30/10/2024,31/10/2024,15/10/2024}  
41 - 1º TEN PM - GEOVANILDO SANTANA MARTINS - 72349 - 49 - {11/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,18/10/2024}  
42 - 1º TEN PM - GIULIANO GUILHERME MARTINS COUTO - 253490 - 44 - {11/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,09/10/2024}  
43 - 1º TEN PM - JORGE ANTONIO ALMEIDA - 71903 - 48 - {15/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,23/10/2024,21/10/2024,17/10/2024}  
44 - 1º TEN PM - JOSÉ SARAIVA LEÃO NETO - 72192 - 50 - {05/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,04/10/2024}  
45 - 1º TEN PM - LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA - 71916 - 50 - {27/10/2024,05/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,09/10/2024}  
46 - 1º TEN PM - LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA - 253498 - 22 - {28/10/2024,25/10/2024,24/10/2024}  
47 - 1º TEN PM - ODAIR ALVES DE OLIVEIRA - 90826 - 43 - {31/10/2024,04/10/2024,30/10/2024,22/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}  
48 - 1º TEN PM - ODENIL MACARIO DA SILVA - 71967 - 50 - {10/10/2024,02/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,17/10/2024}  
49 - 1º TEN PM - RENNAN ALBUQUERQUE DE MELO - 229264 - 38 - {09/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,11/10/2024}  
50 - 1º TEN PM - SIDNELSON DA SILVA SANTANA - 90945 - 50 - {02/10/2024,14/10/2024,10/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}  
51 - 1º TEN PM - VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA - 261353 - 25 - {06/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}  
52 - 1º TEN PM - VIVIANE BATISTA GUMS BELCHÓ ROBERTO - 90947 - 50 - {27/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,07/10/2024,23/10/2024,29/10/2024}  
53 - 1º TEN PM - VIVIANE OLIVEIRA ZEFERINO TOMAS - 72236 - 43 - {06/10/2024,12/10/2024,17/10/2024,01/10/2024,14/10/2024,08/10/2024}  
54 - 1º TEN PM - WILSON CARMO LEMES DA SILVA - 72820 - 44 - {15/10/2024,14/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,02/10/2024}  
55 - 1º TEN PM - WILSON DA SILVA BASTO - 91187 - 11 - {30/10/2024,29/10/2024}  
56 - SUB TEN PM - ADEMIR DA GUIA LARA DE SIQUEIRA - 72239 - 42 - {27/10/2024,14/10/2024,18/10/2024,02/10/2024,21/10/2024,16/10/2024,12/10/2024}  
57 - SUB TEN PM - ALESSANDRO FONSECA SILVA - 91000 - 36 - {30/10/2024,09/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,25/10/2024,15/10/2024}  
58 - SUB TEN PM - ALESSANDRO PAULO DA SILVA - 72047 - 17 - {27/10/2024,18/10/2024,06/10/2024}  
59 - SUB TEN PM - ANDERSON BISPO MARTINS - 72242 - 36 - {01/10/2024,15/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}  
60 - SUB TEN PM - ARILDO FERNANDES DA SILVA - 71999 - 32 - {10/10/2024,11/10/2024,27/10/2024,13/10/2024,22/10/2024}  
61 - SUB TEN PM - ARISTÓTELES SOARES CHAGAS - 68417 - 46 - {07/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,13/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}  
62 - SUB TEN PM - ARTUR GOMES DA SILVA JUNIOR - 76124 - 42 - {06/10/2024,07/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,02/10/2024,29/10/2024,24/04/10/2024}  
63 - SUB TEN PM - CARLINHO MARQUES DE ASSIS - 85385 - 40 - {01/10/2024,25/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}  
64 - SUB TEN PM - CARLOS ALBERTO MOLINA DOS SANTOS - 72187 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}  
65 - SUB TEN PM - CAROLINA DA SILVA BITTENCOURT - 90938 - 20 - {31/10/2024,30/10/2024,27/10/2024}  
66 - SUB TEN PM - CLAUDINEI JOSÉ VITTORAZI - 71959 - 48 - {04/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,24/10/2024}  
67 - SUB TEN PM - CRISTIANO BONI LEITE - 98562 - 30 - {24/10/2024,29/10/2024,21/10/2024,30/10/2024,04/10/2024}  
68 - SUB TEN PM - DAVILSON PEREIRA DE CAMPOS - 72317 - 6 - {06/10/2024}  
69 - SUB TEN PM - DAYANNE ALVES DA SILVA - 98807 - 41 - {30/10/2024,25/10/2024,04/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,29/10/2024}  
70 - SUB TEN PM - DELSO MARQUES SILVA - 72314 - 21 - {05/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}  
71 - SUB TEN PM - EDEM JOSÉ LEMES - 90675 - 32 - {06/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,30/10/2024}  
72 - SUB TEN PM - EDMILSON GOMES DA SILVA - 72541 - 50 - {22/10/

2024,06/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,27/10/2024,07/10/2024,16/10/2024,03/10/2024}  
73 - SUB TEN PM - ELVIO ASSUNÇÃO DE CAMPOS - 72095 - 12 - {01/10/2024,08/10/2024}  
74 - SUB TEN PM - ESTELADACRUZ - 72139 - 12 - {09/10/2024,06/10/2024}  
75 - SUB TEN PM - EUDES CARDOSO DE ARAÚJO FILHO - 72037 - 24 - {06/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,11/10/2024}  
76 - SUB TEN PM - EURICO PARREIRAS MOREIRA - 98631 - 48 - {14/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,09/10/2024,18/10/2024}  
77 - SUB TEN PM - EVANEI DE FREITAS - 90893 - 24 - {12/10/2024,04/10/2024,25/10/2024}  
78 - SUB TEN PM - FABIO HENRIQUE SANTOS - 98998 - 30 - {12/10/2024,19/10/2024,03/10/2024,11/10/2024}  
79 - SUB TEN PM - GELSON AQUINO DA CONCEIÇÃO - 90864 - 23 - {06/10/2024,10/10/2024,15/10/2024,27/10/2024}  
80 - SUB TEN PM - GESUINO DE MORAES DUARTE - 71908 - 49 - {16/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,18/10/2024,13/10/2024,24/10/2024,21/10/2024,22/10/2024}  
81 - SUB TEN PM - GILBERTO JOSE DA CRUZ - 72216 - 40 - {09/10/2024,24,22/10/2024,26/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}  
82 - SUB TEN PM - GILSON SANTANA DE AMORIM RAMIRES - 72130 - 18 - {06/10/2024,03/10/2024,07/10/2024}  
83 - SUB TEN PM - HERMES DE SOUZA - 76216 - 42 - {19/10/2024,14/10/2024,30/10/2024,04/10/2024,20/10/2024,17/10/2024,09/10/2024}  
84 - SUB TEN PM - IGOR LAURO TEIXEIRA PRATA - 72829 - 48 - {13/10/2024,14/10/2024,18/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,05/10/2024}  
85 - SUB TEN PM - JACILDO XAVIER - 72336 - 12 - {06/10/2024,08/10/2024}  
86 - SUB TEN PM - JEAN POOL CORRÊA - 71873 - 47 - {30/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,14/10/2024,24/10/2024,09/10/2024}  
87 - SUB TEN PM - JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES SANTOS - 72099 - 42 - {30/10/2024,11/10/2024,08/10/2024,10/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,06/10/2024}  
88 - SUB TEN PM - JOÃO CARLOS DE SOUSA FREIRAS - 72591 - 35 - {27/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,30/10/2024}  
89 - SUB TEN PM - JOAO RIBEIRO DE LIMA - 72509 - 44 - {16/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,31/10/2024,08/10/2024,19/10/2024,26/10/2024}  
90 - SUB TEN PM - JOSÉ APARECIDO DE SOUZA - 72133 - 44 - {16/10/2024,28/10/2024,13/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,25/10/2024,30/10/2024}  
91 - SUB TEN PM - JOSE FRANCISCO DA CRUZ - 72507 - 12 - {06/10/2024,09/10/2024}  
92 - SUB TEN PM - JOSÉ GONÇALVES ALVES BARBOSA - 71944 - 50 - {06/10/2024,27/10/2024,19/10/2024,01/10/2024,12/10/2024,17/10/2024,15/10/2024}  
93 - SUB TEN PM - JUAREZ RODRIGUES DA SILVA - 72506 - 48 - {08/10/2024,02/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,31/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,18/10/2024}  
94 - SUB TEN PM - JUCINIL SALGADO MOREIRA - 72428 - 32 - {06/10/2024,24,25/10/2024,18/10/2024,26/10/2024}  
95 - SUB TEN PM - LUIZ RODRIGO DOS SANTOS LARA - 99081 - 32 - {03/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,06/10/2024}  
96 - SUB TEN PM - MANOEL CUSTODIO DE CAMPOS - 61164 - 48 - {15/10/2024,24/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,29/10/2024,22/10/2024}  
97 - SUB TEN PM - MARCELO FIGUEIREDO DE MATTOS - 72809 - 6 - {27/10/2024}  
98 - SUB TEN PM - MARCOS VIEIRA DE SOUSA - 72005 - 26 - {13/10/2024,24,07/10/2024,02/10/2024,09/10/2024}  
99 - SUB TEN PM - MARIO SANTANA DA SILVA - 72382 - 48 - {11/10/2024,24,01/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,12/10/2024}  
100 - SUB TEN PM - MOISÉS NUNES MOREIRA - 72191 - 50 - {11/10/2024,04/10/2024,31/10/2024,01/10/2024,26/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,08/10/2024}  
101 - SUB TEN PM - MUCIO MONTEZUMA PEREIRA DA SILVA - 90738 - 8 - {06/10/2024}  
102 - SUB TEN PM - OTÁVIO AUGUSTO CESÁRIO MATEUS - 72346 - 40 - {28/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,22/10/2024,29/10/2024,24/10/2024}  
103 - SUB TEN PM - PAULO SERGIO PICOLI - 90686 - 25 - {30/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,27/10/2024}  
104 - SUB TEN PM - PRISCILLA RONDON DE ASSIS - 90952 - 40 - {09/10/2024,11/10/2024,28/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}  
105 - SUB TEN PM - RENILDO JORGE MARQUES MAGALHÃES - 72142 - 18 - {29/10/2024,03/10/2024,12/10/2024}  
106 - SUB TEN PM - ROBERVAL ROCHA SILVA - 72206 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}  
107 - SUB TEN PM - RONEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - 72393 - 36 - {07/10/2024,14/10/2024,15/10/2024,28/10/2024,01/10/2024,25/10/2024}



108 - SUB TEN PM - SERGIO BENEDITO DA SILVA DIAS - 72015 - 24 - {16/10/2024,18/10/2024,19/10/2024,20/10/2024}

109 - SUB TEN PM - SERGIO LUIZ ROPCK - 72278 - 24 - {10/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}

110 - SUB TEN PM - SIDNEY EDUARDO LOBO DOS SANTOS - 72853 - 46 - {29/10/2024,19/10/2024,25/10/2024,27/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,30/10/2024}

111 - SUB TEN PM - THIAGO AUGUSTO MORAES DE CAMPOS - 90793 - 50 - {04/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,10/10/2024}

112 - SUB TEN PM - VALDINEI DE SOUZA E SILVA - 90904 - 12 - {18/10/2024,06/10/2024}

113 - SUB TEN PM - WANDIR BOM DESPACHO DOS SANTOS - 35990 - 48 - {19/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,20/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}

114 - SUB TEN PM - WANGLEY DA SILVA MENDONÇA - 73188 - 50 - {02/10/2024,19/10/2024,12/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,25/10/2024,06/10/2024}

115 - SUB TEN PM - WANTUIR DOMINGOS DA COSTA - 90877 - 50 - {15/10/2024,31/10/2024,27/10/2024,18/10/2024,20/10/2024,19/10/2024,23/10/2024,24/10/2024}

116 - 1º SGT PM - ABRANTES CAMPOS MARTINS - 48464 - 26 - {12/10/2024,27/10/2024,04/10/2024,07/10/2024}

117 - 1º SGT PM - ADÃO ALVES DA CRUZ SILVA - 90737 - 50 - {13/10/2024,20/10/2024,28/10/2024,01/10/2024,26/10/2024,09/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}

118 - 1º SGT PM - AÉSIO NOGUEIRA SANTANA - 90715 - 24 - {27/10/2024,25/10/2024,08/10/2024,12/10/2024}

119 - 1º SGT PM - ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS - 90743 - 50 - {09/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,14/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}

120 - 1º SGT PM - ALEXSANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA - 71906 - 35 - {25/10/2024,09/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,27/10/2024}

121 - 1º SGT PM - ALEXSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA - 90762 - 12 - {27/10/2024,12/10/2024}

122 - 1º SGT PM - ALINOR DA SILVA MOREIRA JÚNIOR - 72039 - 12 - {26/10/2024,27/10/2024}

123 - 1º SGT PM - AMELIO DANELICHEM DE ARAUJO - 90860 - 8 - {27/10/2024}

124 - 1º SGT PM - ANTONIO EDEN DE SOUZA AMARAL - 72036 - 40 - {19/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,24/10/2024,20/10/2024,25/10/2024}

125 - 1º SGT PM - ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA NETO - 98775 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}

126 - 1º SGT PM - AUGUSTO MÁRIO DA COSTA MAGALHÃES - 72232 - 40 - {09/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,06/10/2024}

127 - 1º SGT PM - BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO - 72252 - 36 - {24/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,21/10/2024,06/10/2024}

128 - 1º SGT PM - CARLEY DE OLIVEIRA CORREA - 72111 - 24 - {10/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}

129 - 1º SGT PM - CARLOS CEZAR DE ARAUJO - 98662 - 24 - {09/10/2024,18/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}

130 - 1º SGT PM - CARLOS JOSÉ DA SILVA - 72300 - 6 - {06/10/2024}

131 - 1º SGT PM - CASSIO SILVANO CORREA - 41239 - 6 - {06/10/2024}

132 - 1º SGT PM - CEVEROMY ERPO MENDES - 72934 - 38 - {24/10/2024,29/10/2024,20/10/2024,16/10/2024,08/10/2024,12/10/2024}

133 - 1º SGT PM - CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 72675 - 28 - {22/10/2024,19/10/2024,20/10/2024,27/10/2024}

134 - 1º SGT PM - CLAYTON SALGADO DOS SANTOS - 71919 - 30 - {14/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,03/10/2024,02/10/2024}

135 - 1º SGT PM - CLEBERSON BENEDITO CEZARIO DE ARRUDA - 72356 - 20 - {13/10/2024,12/10/2024,31/10/2024}

136 - 1º SGT PM - DANIEL AQUINO DA CONCEIÇÃO - 72263 - 20 - {10/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}

137 - 1º SGT PM - DILICERIO AGUIAR MACHADO JUNIOR - 72644 - 44 - {05/10/2024,13/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}

138 - 1º SGT PM - EDEMILSON LEOCADIO DAS NEVES - 72109 - 42 - {20/10/2024,03/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,21/10/2024,04/10/2024,06/10/2024}

139 - 1º SGT PM - EDÉZIO CRUZ DA SILVA - 90993 - 8 - {24/10/2024}

140 - 1º SGT PM - EDSON RAIMUNDO DE SOUZA - 72478 - 29 - {06/10/2024,14/10/2024,26/10/2024,22/10/2024,04/10/2024}

141 - 1º SGT PM - EDUARDO TEIXEIRA PRATA - 98442 - 48 - {16/10/2024,26/10/2024,19/10/2024,20/10/2024,09/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}

142 - 1º SGT PM - ÉLCIO BISPO MARTINS - 72539 - 30 - {16/10/2024,22/10/2024,10/10/2024,27/10/2024,14/10/2024}

143 - 1º SGT PM - ELTON CARLOS DUARTE DE ARRUDA - 72542 - 42 - {22/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,16/10/2024,14/10/2024}

144 - 1º SGT PM - EMERSON TELES DE OLIVEIRA - 71879 - 24 - {01/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,22/10/2024}

145 - 1º SGT PM - ÉRIKA ALMEIDA FONTES - 110920 - 4 - {30/10/2024}

146 - 1º SGT PM - EVALNOIR LARA DE OLIVEIRA - 62340 - 24 - {31/10/2024,28/10/2024,27/10/2024}

147 - 1º SGT PM - EVANDRO CESAR CAMPOS DE SOUZA - 90899 - 50 - {07/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,14/10/2024,08/10/2024}

148 - 1º SGT PM - EZEQUIEL INÁCIO - 73299 - 6 - {06/10/2024}

149 - 1º SGT PM - GEDEON DA SILVA - 72313 - 30 - {09/10/2024,15/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,03/10/2024}

150 - 1º SGT PM - GILSON DEFENSOR DE ALMEIDA - 72141 - 6 - {27/10/2024}

151 - 1º SGT PM - HUGNEI JOSÉ DA SILVA - 72705 - 38 - {11/10/2024,15/10/2024,22/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}

152 - 1º SGT PM - JAIME GONÇALO DO ESPIRITO SANTO - 90876 - 35 - {06/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,14/10/2024,07/10/2024,11/10/2024}

153 - 1º SGT PM - JAIME PAULINO NETO - 72410 - 40 - {16/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,09/10/2024}

154 - 1º SGT PM - JAIR CELESTINO DE ALMEIDA - 72748 - 6 - {06/10/2024}

155 - 1º SGT PM - JEAN DE ARRUDA CAMPOS - 72049 - 43 - {14/10/2024,02/10/2024,12/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}

156 - 1º SGT PM - JOILSON DE CARVALHO - 98358 - 18 - {27/10/2024,24/10/2024,11/10/2024}

157 - 1º SGT PM - JOILSON OSÓRIO SOUZA SERRA - 90767 - 14 - {06/10/2024,27/10/2024}

158 - 1º SGT PM - JORGE LUIZ DA SILVA - 48422 - 50 - {10/10/2024,12/10/2024,07/10/2024,14/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,24/27/10/2024}

159 - 1º SGT PM - JOSE BRAGA DE JESUS - 90911 - 24 - {12/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,16/10/2024}

160 - 1º SGT PM - JOSÉ MÁRCIO MENDES CORRÊA - 72574 - 50 - {29/10/2024,23/10/2024,26/10/2024,21/10/2024,25/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,22/10/2024}

161 - 1º SGT PM - JOSÉ SANTOS ROCHA DE SOUSA - 38160 - 22 - {27/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}

162 - 1º SGT PM - JOSINO PEREIRA MACHADO FILHO - 71870 - 34 - {16/10/2024,27/10/2024,14/10/2024,31/10/2024,24/10/2024,18/10/2024}

163 - 1º SGT PM - KRISTIAN KLEBER FERREIRA DOS SANTOS - 98652 - 30 - {30/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,31/10/2024}

164 - 1º SGT PM - LUCIANO ELIAS DE JESUS MARIANO - 73732 - 42 - {21/10/2024,14/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,30/10/2024,19/10/2024,18/10/2024}

165 - 1º SGT PM - LUCIANO MORAES RODRIGUES - 90996 - 36 - {06/10/2024,07/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,14/10/2024,27/10/2024}

166 - 1º SGT PM - MANOEL BONDESPACHO DA SILVA - 90680 - 8 - {26/10/2024}

167 - 1º SGT PM - MARCIO MARIO DA MATA - 72641 - 12 - {06/10/2024,01/10/2024}

168 - 1º SGT PM - MARCIO PORFIRIO MARTINS - 98964 - 35 - {29/10/2024,06/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,28/10/2024,12/10/2024}

169 - 1º SGT PM - MARCOS DAROCHA TEIXEIRA - 72150 - 6 - {27/10/2024}

170 - 1º SGT PM - MARCOS RODRIGO SANTANA - 72376 - 42 - {02/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,12/10/2024,09/10/2024}

171 - 1º SGT PM - MAURICIL MACARIO ALVES FREIRE - 72739 - 12 - {27/10/2024,06/10/2024}

172 - 1º SGT PM - MISAEL DIAS BARBOSA - 90941 - 6 - {27/10/2024}

173 - 1º SGT PM - MORACI SANTANA DE SOUZA - 72589 - 50 - {05/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,15/10/2024,02/10/2024,27/10/2024}

174 - 1º SGT PM - ODAIR JOSÉ SANTANA BACA - 91200 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}

175 - 1º SGT PM - OSMAR BRAGA DE JESUS - 72449 - 40 - {28/10/2024,30/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,31/10/2024,27/10/2024}

176 - 1º SGT PM - PATRIK LAURO LOUREIRO DE ALMEIDA - 101666 - 6 - {06/10/2024}

177 - 1º SGT PM - PAULO OLIVEIRA DE FREITAS - 72456 - 24 - {17/10/2024,07/10/2024,25/10/2024,08/10/2024}

178 - 1º SGT PM - PAULO UMBERTO MEDEIROS JÚNIOR - 99062 - 8 - {06/10/2024}

179 - 1º SGT PM - PEDRO JULIANO VIANA DE BRUM - 98708 - 6 - {06/10/2024}

180 - 1º SGT PM - PEDRO JUNIOR FELIPPE RIBEIRO - 90957 - 32 - {04/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,02/10/2024}

181 - 1º SGT PM - RENINHO FERREIRA DA COSTA - 71993 - 12 - {27/10/2024,29/10/2024}

182 - 1º SGT PM - RINALDO VALÉRIO CORREA MORAIS - 40567 - 24 - {0

7/10/2024,10/10/2024,22/10/2024,06/10/2024}  
 183 - 1º SGT PM - ROBERTO CARLOS DE JESUS - 44445 - 28 - {13/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,29/10/2024,23/10/2024}  
 184 - 1º SGT PM - ROBERTO DE SOUZA ROSA - 72405 - 16 - {06/10/2024,13/10/2024}  
 185 - 1º SGT PM - ROBERVAL GOMES DE FIGUEIREDO - 72419 - 6 - {01/10/2024}  
 186 - 1º SGT PM - ROBISON NASCIMENTO - 98599 - 24 - {06/10/2024,08/10/2024,16/10/2024}  
 187 - 1º SGT PM - ROGERIO BATISTA DE SOUZA - 44431 - 30 - {08/10/2024,26/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,27/10/2024}  
 188 - 1º SGT PM - SERGIO RIBEIRO GUEDES JUNIOR - 72445 - 6 - {06/10/2024}  
 189 - 1º SGT PM - SILVIO ALVES DE SOUZA - 72273 - 48 - {23/10/2024,09/10/2024,29/10/2024,25/10/2024,11/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,03/10/2024}  
 190 - 1º SGT PM - VALDERSON LEITE MENDES - 90888 - 36 - {01/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,16/10/2024}  
 191 - 1º SGT PM - WALDECY LUIS SILVA FERNANDES - 72389 - 29 - {02/10/2024,25/10/2024,17/10/2024,09/10/2024}  
 192 - 1º SGT PM - WALDEMIR DA CONCEIÇÃO PEDROSO - 98733 - 18 - {04/10/2024,01/10/2024,02/10/2024}  
 193 - 1º SGT PM - WALDEMIR DE CARVALHO - 72026 - 6 - {06/10/2024}  
 194 - 1º SGT PM - WALMIR DOS SANTOS PADILHA - 90698 - 12 - {06/10/2024,31/10/2024}  
 195 - 1º SGT PM - WALMIR SANTANA DA SILVA - 93360 - 6 - {06/10/2024}  
 196 - 1º SGT PM - WHAGTON NUNES DE SOUZA - 72416 - 23 - {01/10/2024,21/10/2024,16/10/2024,10/10/2024}  
 197 - 2º SGT PM - ADEMILSON APARECIDO DE MORAES - 110764 - 17 - {03/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}  
 198 - 2º SGT PM - ADEMIR DE MORAIS BOTELHO - 72670 - 6 - {27/10/2024}  
 199 - 2º SGT PM - ADEMIR FRANCISCO DIAS - 118587 - 45 - {25/10/2024,30/10/2024,26/10/2024,23/10/2024,24/10/2024,10/10/2024,29/10/2024}  
 200 - 2º SGT PM - ADEMIR RAMOS PACO - 98363 - 47 - {21/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}  
 201 - 2º SGT PM - ADILSON BERNARDINO DE ARRUDA - 72436 - 24 - {09/10/2024,15/10/2024,03/10/2024,11/10/2024}  
 202 - 2º SGT PM - ADMAR NOGUEIRA DA SILVA - 78315 - 12 - {07/10/2024,02/10/2024}  
 203 - 2º SGT PM - AGNALDO SOARES DA SILVA - 98645 - 48 - {01/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,09/10/2024}  
 204 - 2º SGT PM - AIRTON OLIVEIRA DE PAULA - 118419 - 38 - {06/10/2024,12/10/2024,25/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,24/10/2024}  
 205 - 2º SGT PM - ALESSANDER ORTIZ DE SOUZA - 118427 - 11 - {24/10/2024,29/10/2024}  
 206 - 2º SGT PM - ALEX MITSUO TAKANO - 99106 - 50 - {17/10/2024,25/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,18/10/2024,06/10/2024}  
 207 - 2º SGT PM - ALEXSANDRO PEREIRA DE ANDRADE - 98893 - 18 - {06/10/2024,23/10/2024,15/10/2024}  
 208 - 2º SGT PM - ALINOR DO CARMO ROCHA - 98405 - 6 - {06/10/2024}  
 209 - 2º SGT PM - ALINY FERNANDES DE O. MOTA GONÇALVES - 110872 - 50 - {03/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,13/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,07/10/2024}  
 210 - 2º SGT PM - ALLEX ALVES MARINHO - 108124 - 50 - {19/10/2024,09/10/2024,07/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,27/10/2024}  
 211 - 2º SGT PM - ALMIR SOUZA DOS SANTOS - 99068 - 42 - {02/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}  
 212 - 2º SGT PM - ALMY SOBRINHO GOMES DE CASTRO - 98474 - 42 - {09/10/2024,13/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,11/10/2024,24/26/10/2024}  
 213 - 2º SGT PM - ANDERSON LUIS DA SILVA AMORIM - 98855 - 50 - {27/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,03/10/2024,23/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,09/10/2024}  
 214 - 2º SGT PM - ANDRÉ LUIZ STANGHERLIN - 112021 - 18 - {06/10/2024,17/10/2024,01/10/2024}  
 215 - 2º SGT PM - ANGELA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS MORAES - 98657 - 19 - {06/10/2024,27/10/2024,24/10/2024}  
 216 - 2º SGT PM - ANIELE CRISTINA ROSA DE JESUS - 110926 - 50 - {15/10/2024,03/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,31/10/2024,12/10/2024,08/10/2024}  
 217 - 2º SGT PM - ANSELMO JOSÉ PAES DE CAMPOS - 98909 - 40 - {30/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,13/10/2024,17/10/2024,03/10/2024,04/10/2024}  
 218 - 2º SGT PM - ANTONIO ANASTÁCIO DA SILVA NETO - 98377 - 29 - {10/10/2024,16/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,27/10/2024}

219 - 2º SGT PM - ANTONIO CARLOS DE MOURA VIANA - 72090 - 6 - {27/10/2024}  
 220 - 2º SGT PM - ANTONIO PORCINO DA COSTA JÚNIOR - 98791 - 30 - {01/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}  
 221 - 2º SGT PM - APARECIDO CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS - 120276 - 16 - {06/10/2024,10/10/2024}  
 222 - 2º SGT PM - ARTHUR CARDOSO DE AMORIM - 98415 - 50 - {23/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,19/10/2024,09/10/2024,15/10/2024}  
 223 - 2º SGT PM - AYRES GOMES DA SILVA - 99080 - 30 - {05/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}  
 224 - 2º SGT PM - BASILIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - 111560 - 6 - {06/10/2024}  
 225 - 2º SGT PM - BENEDITO ARAÚJO MAGALHÃES - 111517 - 47 - {23/10/2024,07/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,14/10/2024}  
 226 - 2º SGT PM - BENEDITO JOSÉ DA CUNHA - 99119 - 21 - {10/10/2024,14/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}  
 227 - 2º SGT PM - BRUNO FÉLIX DA SILVA PEREIRA - 98380 - 6 - {27/10/2024}  
 228 - 2º SGT PM - CARLITO CESAR ARAUJO - 118855 - 50 - {24/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,22/10/2024,08/10/2024}  
 229 - 2º SGT PM - CARLOS AFONSO GALLIO FILHO - 46658 - 42 - {28/10/2024,01/10/2024,27/10/2024,16/10/2024,07/10/2024,21/10/2024,15/10/2024}  
 230 - 2º SGT PM - CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA - 98523 - 37 - {14/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,30/10/2024,12/10/2024,09/10/2024}  
 231 - 2º SGT PM - CELIO DOS SANTOS SOUZA - 110878 - 50 - {23/10/2024,22/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,30/10/2024,18/10/2024}  
 232 - 2º SGT PM - CÉLIO ROBERTO SOUZA MILHOMEM - 98385 - 6 - {06/10/2024}  
 233 - 2º SGT PM - CELSO MARIANO DA SILVA - 99088 - 12 - {27/10/2024,06/10/2024}  
 234 - 2º SGT PM - CEZAR ADRIANO PRADO GOMES - 230202 - 34 - {11/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,27/10/2024}  
 235 - 2º SGT PM - CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA MORAIS - 98801 - 18 - {27/10/2024,21/10/2024,22/10/2024}  
 236 - 2º SGT PM - CLEYTON ANDRÉ DA SILVA FONSECA - 110705 - 14 - {27/10/2024,16/10/2024}  
 237 - 2º SGT PM - CLEYTON FERREIRA - 112171 - 50 - {04/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,10/10/2024}  
 238 - 2º SGT PM - CLODOALDO FERREIRA DA SILVA - 71871 - 6 - {06/10/2024}  
 239 - 2º SGT PM - CRISTOVAL MENEZES GOMES - 111039 - 6 - {27/10/2024}  
 240 - 2º SGT PM - CRIZÂNIA COELHO DA SILVA - 115913 - 42 - {14/10/2024,16/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,04/10/2024,27/10/2024}  
 241 - 2º SGT PM - DANIEL GOEBEL - 110941 - 8 - {06/10/2024}  
 242 - 2º SGT PM - DANILLO CARNEIRO DE OLIVEIRA - 120144 - 30 - {13/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,18/10/2024,27/10/2024}  
 243 - 2º SGT PM - DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO - 120462 - 28 - {30/10/2024,29/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,25/10/2024}  
 244 - 2º SGT PM - DENIS PEREIRA DE CASTRO - 101947 - 6 - {27/10/2024}  
 245 - 2º SGT PM - DEYVESON LEONEL MENDES PEREIRA - 120534 - 48 - {19/10/2024,25/10/2024,12/10/2024,20/10/2024,24/10/2024,04/10/2024}  
 246 - 2º SGT PM - DOUGLAS CARVALHO ALVES - 118972 - 35 - {06/10/2024,02/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,23/10/2024}  
 247 - 2º SGT PM - EDERSON BRANDÃO DUARTE - 98716 - 50 - {10/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,12/10/2024}  
 248 - 2º SGT PM - EDERSON GOMES DE MORAES - 110798 - 33 - {27/10/2024,30/10/2024,14/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,23/10/2024}  
 249 - 2º SGT PM - EDESON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR - 118922 - 50 - {17/10/2024,15/10/2024,13/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,23/10/2024}  
 250 - 2º SGT PM - EDINALDO CAMPOS DO NASCIMENTO - 98569 - 42 - {01/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,09/10/2024,28/10/2024,14/10/2024,04/10/2024}  
 251 - 2º SGT PM - EDIVAL MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO - 118331 - 28 - {28/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,29/10/2024}  
 252 - 2º SGT PM - ELBER SANTANA DA SILVA - 98718 - 41 - {10/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,30/10/2024}  
 253 - 2º SGT PM - ELDO MAURO DE CAMPOS - 98990 - 40 - {06/10/2024,18/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,31/10/2024,30/10/2024}  
 254 - 2º SGT PM - ELIEL FERNANDES DA SILVA - 120205 - 42 - {08/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,02/10/2024}  
 255 - 2º SGT PM - ELIETE EVANGELISTA DOS SANTOS - 107951 - 34 - {16/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,14/10/2024,20/10/2024,19/10/2024}

256 - 2º SGT PM - ELTON CARDOSO COSTA - 98462 - 36 - {27/10/2024, 14/10/2024, 13/10/2024, 10/10/2024, 06/10/2024, 09/10/2024}

257 - 2º SGT PM - EMERSON DOS SANTOS DARIENZO - 98585 - 18 - {06/10/2024, 18/10/2024, 27/10/2024}

258 - 2º SGT PM - EMERSON GUIMARÃES DE LIMA - 46013 - 37 - {15/10/2024, 21/10/2024, 17/10/2024, 06/10/2024, 08/10/2024, 27/10/2024, 16/10/2024}

259 - 2º SGT PM - ERIC JOSE DA SILVA - 102803 - 18 - {24/10/2024, 30/10/2024, 06/10/2024}

260 - 2º SGT PM - ERVESON JONES PEREIRA DE SOUZA - 98724 - 32 - {25/10/2024, 22/10/2024, 27/10/2024, 26/10/2024, 24/10/2024}

261 - 2º SGT PM - FABIANO LOPES PENA DA SILVA - 108013 - 50 - {07/10/2024, 08/10/2024, 03/10/2024, 09/10/2024, 05/10/2024, 01/10/2024, 04/10/2024, 10/10/2024}

262 - 2º SGT PM - FÁBIO JUNIOR MENDES DOS SANTOS - 118616 - 50 - {09/10/2024, 24/10/2024, 16/10/2024, 22/10/2024, 10/10/2024, 23/10/2024, 27/10/2024, 14/10/2024}

263 - 2º SGT PM - FÁBIO JUNQUEIRA CREPALDI - 119058 - 50 - {03/10/2024, 22/10/2024, 08/10/2024, 11/10/2024, 26/10/2024, 06/10/2024, 18/10/2024}

264 - 2º SGT PM - FERNANDO FERNANDES PRADO - 120645 - 48 - {20/10/2024, 23/10/2024, 24/10/2024, 08/10/2024, 27/10/2024, 22/10/2024, 21/10/2024, 10/10/2024}

265 - 2º SGT PM - FERNANDO MIGUEL ALVES DA CRUZ - 110792 - 30 - {02/10/2024, 16/10/2024, 27/10/2024, 28/10/2024}

266 - 2º SGT PM - FERNANDO RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA - 118637 - 44 - {04/10/2024, 06/10/2024, 09/10/2024, 14/10/2024, 02/10/2024, 11/10/2024, 27/10/2024}

267 - 2º SGT PM - FERNANDO ROCHA ALVES - 98634 - 25 - {12/10/2024, 03/10/2024, 13/10/2024, 06/10/2024}

268 - 2º SGT PM - FERNANDO WESLEY FERNANDES SILVA PRIMO - 259280 - 26 - {17/10/2024, 06/10/2024, 08/10/2024, 03/10/2024}

269 - 2º SGT PM - FLÁVIO APARECIDO DE CAMPOS PADILHA - 110749 - 36 - {16/10/2024, 14/10/2024, 12/10/2024, 24/10/2024, 22/10/2024, 15/10/2024}

270 - 2º SGT PM - FLAVIO PEREIRA GOMES - 90948 - 26 - {19/10/2024, 27/10/2024, 11/10/2024, 21/10/2024}

271 - 2º SGT PM - FRANCISCO DA LUZ PORTELLA - 112178 - 48 - {03/10/2024, 14/10/2024, 08/10/2024, 09/10/2024, 04/10/2024, 10/10/2024, 01/10/2024, 02/10/2024}

272 - 2º SGT PM - FRANCISCO ELOI DE MIRANDA FILHO - 71888 - 24 - {02/10/2024, 04/10/2024, 08/10/2024, 01/10/2024}

273 - 2º SGT PM - GEOVANE XAVIER DO NASCIMENTO - 99069 - 6 - {06/10/2024}

274 - 2º SGT PM - GERALDO VIEIRA DA SILVA - 110919 - 18 - {21/10/2024, 27/10/2024, 06/10/2024}

275 - 2º SGT PM - GILBERTO MARINHO FERREIRA DA SILVA - 229724 - 40 - {24/10/2024, 04/10/2024, 19/10/2024, 13/10/2024, 20/10/2024}

276 - 2º SGT PM - GILBERTO MARQUES DE SOUZA - 99002 - 38 - {25/10/2024, 14/10/2024, 17/10/2024, 16/10/2024, 04/10/2024, 22/10/2024, 24/10/2024}

277 - 2º SGT PM - GILSON BENEDITO DA SILVA - 90853 - 12 - {06/10/2024, 27/10/2024}

278 - 2º SGT PM - HERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA - 108077 - 36 - {01/10/2024, 08/10/2024, 07/10/2024, 03/10/2024, 02/10/2024, 06/10/2024}

279 - 2º SGT PM - HERMINIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR - 98822 - 6 - {06/10/2024}

280 - 2º SGT PM - HILAÍRA DE CARVALHO MONTEIRO FUDIKAMI - 124937 - 16 - {08/10/2024, 06/10/2024, 01/10/2024}

281 - 2º SGT PM - HILDREY ALEKSSANDER DUTRA PLEFFKEN - 98413 - 30 - {26/10/2024, 06/10/2024, 28/10/2024, 24/10/2024, 27/10/2024}

282 - 2º SGT PM - ILDA FERREIRA MACHADO - 101670 - 35 - {10/10/2024, 06/10/2024, 13/10/2024, 01/10/2024, 27/10/2024, 09/10/2024}

283 - 2º SGT PM - ISAIAS FERREIRA DE ARAÚJO - 99115 - 20 - {27/10/2024, 02/10/2024, 06/10/2024}

284 - 2º SGT PM - IVAN JUSTINO DE SANTANA - 258991 - 50 - {01/10/2024, 06/10/2024, 14/10/2024, 04/10/2024, 03/10/2024, 27/10/2024, 28/10/2024}

285 - 2º SGT PM - IVONE CRISTINA DA SILVA - 115863 - 50 - {19/10/2024, 27/10/2024, 18/10/2024, 06/10/2024, 04/10/2024, 31/10/2024, 09/10/2024, 24/08/10/2024}

286 - 2º SGT PM - JACIEL RODRIGUES DA SILVA - 98465 - 6 - {27/10/2024}

287 - 2º SGT PM - JAMIL MAKSON DA SILVA CARVALHO - 99073 - 42 - {16/10/2024, 27/10/2024, 23/10/2024, 22/10/2024, 18/10/2024, 31/10/2024, 15/10/2024}

288 - 2º SGT PM - JANIELY SEBASTIANA LECHNER MONTEIRO CORRÊA - 118344 - 50 - {11/10/2024, 08/10/2024, 26/10/2024, 22/10/2024, 03/10/2024, 18/10/2024, 06/10/2024}

289 - 2º SGT PM - JEAN DA SILVA MORAES - 118639 - 11 - {27/10/2024, 12/10/2024}

290 - 2º SGT PM - JEAN MARCELL DE AZEVEDO - 108158 - 12 - {06/10/2024, 09/10/2024}

291 - 2º SGT PM - JEFFERSON BENJAMIM FERREIRA DOS REIS - 90955 - 38 - {14/10/2024, 25/10/2024, 24/10/2024, 05/10/2024, 10/10/2024, 15/10/2024}

292 - 2º SGT PM - JEFFERSON MARCOS PIFFER - 98424 - 50 - {10/10/2024, 15/10/2024, 12/10/2024, 27/10/2024, 09/10/2024, 03/10/2024, 05/10/2024, 06/10/2024}

293 - 2º SGT PM - JHONY CHARLES DORIGÃO - 90849 - 28 - {27/10/2024, 18/10/2024, 10/10/2024, 14/10/2024, 09/10/2024}

294 - 2º SGT PM - JIOVANI RODRIGUES DA SILVA - 70578 - 18 - {10/10/2024, 14/10/2024, 02/10/2024}

295 - 2º SGT PM - JOÃO BATISTA DA SILVA PEREIRA - 107931 - 20 - {03/10/2024, 06/10/2024, 09/10/2024}

296 - 2º SGT PM - JOÃO SILVA DO NASCIMENTO - 99008 - 50 - {02/10/2024, 31/10/2024, 19/10/2024, 27/10/2024, 07/10/2024, 13/10/2024, 14/10/2024, 08/10/2024}

297 - 2º SGT PM - JOELSON FERNANDES ROSA DA SILVA - 118843 - 6 - {27/10/2024}

298 - 2º SGT PM - JORGE ALEXANDRE VIANA BRITO DA SILVA - 111458 - 48 - {14/10/2024, 15/10/2024, 12/10/2024, 22/10/2024, 17/10/2024, 03/10/2024, 11/10/2024, 07/10/2024}

299 - 2º SGT PM - JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA - 99015 - 34 - {12/10/2024, 27/10/2024, 14/10/2024, 06/10/2024, 09/10/2024, 07/10/2024}

300 - 2º SGT PM - JOSE RIBAMAR GERMANO DE SOUZA JUNIOR - 110888 - 38 - {07/10/2024, 24/10/2024, 11/10/2024, 06/10/2024, 27/10/2024, 22/10/2024, 16/10/2024}

301 - 2º SGT PM - JOVANIL JOSE TEIXEIRA SILVA - 78521 - 29 - {11/10/2024, 19/10/2024, 20/10/2024, 12/10/2024}

302 - 2º SGT PM - JUAREZ CANDIDO SILVA - 72366 - 12 - {27/10/2024, 06/10/2024}

303 - 2º SGT PM - JULIANO DO VAL PETRY FREITAS - 259152 - 48 - {13/10/2024, 11/10/2024, 09/10/2024, 10/10/2024, 12/10/2024, 02/10/2024}

304 - 2º SGT PM - JUNIOR DE CAMPOS DIAS - 71868 - 18 - {16/10/2024, 08/10/2024, 09/10/2024}

305 - 2º SGT PM - KELCIANO RIBEIRO DE NOVAIS - 108023 - 36 - {04/10/2024, 15/10/2024, 27/10/2024, 06/10/2024, 09/10/2024}

306 - 2º SGT PM - KERGINALDO BRITO DA COSTA - 98651 - 36 - {25/10/2024, 02/10/2024, 09/10/2024, 18/10/2024, 13/10/2024, 27/10/2024}

307 - 2º SGT PM - LAÉRCIO SILVA DE MORAES - 72032 - 16 - {11/10/2024, 06/10/2024}

308 - 2º SGT PM - LAUDINEI DUTRA - 108065 - 12 - {27/10/2024, 06/10/2024}

309 - 2º SGT PM - LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS - 124936 - 18 - {31/10/2024, 30/10/2024, 17/10/2024}

310 - 2º SGT PM - LEANDRO AUGUSTO NEIVA - 98548 - 30 - {09/10/2024, 19/10/2024, 08/10/2024, 16/10/2024, 25/10/2024}

311 - 2º SGT PM - LEANDRO SOARES DE ARAUJO - 110840 - 28 - {27/10/2024, 10/10/2024, 06/10/2024, 30/10/2024, 23/10/2024}

312 - 2º SGT PM - LEHONE DA CRUZ MOREIRA - 98628 - 28 - {27/10/2024, 30/10/2024, 06/10/2024, 22/10/2024}

313 - 2º SGT PM - LEIVA CRISTINA MORAES - 98426 - 12 - {12/10/2024, 23/10/2024}

314 - 2º SGT PM - LEONEL DA SILVA MARTINS - 120551 - 6 - {01/10/2024}

315 - 2º SGT PM - LEVI LOPES DOS SANTOS - 110969 - 46 - {25/10/2024, 18/10/2024, 26/10/2024, 06/10/2024, 10/10/2024, 27/10/2024}

316 - 2º SGT PM - LUCAS VIEIRA DOS SANTOS - 111952 - 30 - {11/10/2024, 17/10/2024, 15/10/2024, 18/10/2024, 30/10/2024}

317 - 2º SGT PM - LUCIA APARECIDA DA SILVA - 111476 - 50 - {31/10/2024, 24/10/2024, 30/10/2024, 06/10/2024, 22/10/2024, 16/10/2024, 26/10/2024, 18/10/2024}

318 - 2º SGT PM - LUCIANA BRITTO OLIVEIRA SOL - 118455 - 6 - {25/10/2024}

319 - 2º SGT PM - LUCIANO MIGUEL DE LIMA - 99072 - 50 - {01/10/2024, 16/10/2024, 12/10/2024, 02/10/2024, 09/10/2024, 08/10/2024, 14/10/2024, 24/27/10/2024}

320 - 2º SGT PM - LUCIMAR MIRANDA DE JESUS - 99078 - 44 - {03/10/2024, 06/10/2024, 19/10/2024, 05/10/2024, 09/10/2024, 27/10/2024, 01/10/2024, 17/10/2024, 15/10/2024}

321 - 2º SGT PM - LUCINETE DA SILVA - 110759 - 28 - {14/10/2024, 19/10/2024, 06/10/2024, 11/10/2024, 16/10/2024}

322 - 2º SGT PM - LUIZ CARLOS HENRIQUE DA SILVA - 71960 - 12 - {27/10/2024, 06/10/2024}

323 - 2º SGT PM - LUIZ PEREIRA PINTO - 79268 - 7 - {06/10/2024}

324 - 2º SGT PM - LYNOLLN GREYK SILVA DE FIGUEIREDO - 72046 - 47 - {09/10/2024, 16/10/2024, 06/10/2024, 15/10/2024, 02/10/2024, 17/10/2024, 4/27/10/2024, 08/10/2024, 04/10/2024}

325 - 2º SGT PM - MARCELO BUSCARIOL - 109777 - 12 - {01/10/2024, 02/10/2024}

326 - 2º SGT PM - MARCELO DA SILVA MEDEIROS - 120189 - 20 - {05/10/2024}

/2024,03/10/2024,06/10/2024}

327 - 2º SGT PM - MARCELO GONÇALVES JUNIOR - 108076 - 42 - {05/10/2024,21/10/2024,19/10/2024,08/10/2024,20/10/2024,27/10/2024,07/10/2024}

328 - 2º SGT PM - MARCELO RODRIGUES DA SILVA - 90837 - 6 - {06/10/2024}

329 - 2º SGT PM - MARCIA GONÇALINA DE MORAIS ALMEIDA - 119502 - 8 - {31/10/2024}

330 - 2º SGT PM - MARCOS BORGES DA SILVA - 90867 - 48 - {04/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,24/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,06/10/2024}

331 - 2º SGT PM - MARCOS JOSE ALVARENGA DE CAMPOS - 99053 - 41 - {17/10/2024,20/10/2024,03/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,26/10/2024}

332 - 2º SGT PM - MARCOS LEMES DA SILVA - 107935 - 27 - {06/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,08/10/2024}

333 - 2º SGT PM - MIGUEL ALVARO ALVES DA CRUZ - 98647 - 42 - {11/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,14/10/2024}

334 - 2º SGT PM - MOACIR DA FONSECA CANETT JUNIOR - 101669 - 24 - {14/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,07/10/2024}

335 - 2º SGT PM - MOISES DE MOURA ANDRADE - 230972 - 48 - {17/10/2024,19/10/2024,20/10/2024,26/10/2024,16/10/2024,15/10/2024,18/10/2024}

336 - 2º SGT PM - MURIEL FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA - 84878 - 50 - {27/10/2024,20/10/2024,25/10/2024,17/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,24,26/10/2024}

337 - 2º SGT PM - NEIMAR JOSE DA SILVA - 111478 - 44 - {06/10/2024,18/10/2024,25/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,11/10/2024,17/10/2024}

338 - 2º SGT PM - NELIO NAZARETH ORMOND DA SILVA - 118974 - 50 - {06/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,01/10/2024,14/10/2024,30/10/2024}

339 - 2º SGT PM - NELSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR - 111995 - 36 - {27/10/2024,25/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,28/10/2024}

340 - 2º SGT PM - NILCIANE VIANNA RAMOS DA SILVA - 118463 - 8 - {06/10/2024}

341 - 2º SGT PM - NORMANDES RODRIGUES ARRUDA - 111967 - 37 - {05/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,17/10/2024}

342 - 2º SGT PM - NÚBIA BORGES DE OLIVEIRA - 119059 - 48 - {23/10/2024,21/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,25/10/2024,17/10/2024}

343 - 2º SGT PM - ODAIR BENEDITO DE FREITAS - 108029 - 8 - {26/10/2024}

344 - 2º SGT PM - ODENIR FERNANDES BORGES - 110765 - 50 - {22/10/2024,14/10/2024,10/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,16/10/2024}

345 - 2º SGT PM - OSMAR GOMES DO NASCIMENTO - 90732 - 24 - {03/10/2024,04/10/2024,17/10/2024,27/10/2024}

346 - 2º SGT PM - PATRICIA MARA DE SOUZA PEREIRA - 98650 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}

347 - 2º SGT PM - PAULO REIS DE MOURA JÚNIOR - 110810 - 50 - {22/10/2024,23/10/2024,30/10/2024,26/10/2024,21/10/2024,29/10/2024,17/10/2024,24/10/2024}

348 - 2º SGT PM - PAULO ROBERTO INDIO DE AMORIM - 98713 - 50 - {07/10/2024,05/10/2024,23/10/2024,11/10/2024,01/10/2024,17/10/2024,22/10/2024,06/10/2024}

349 - 2º SGT PM - PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 101137 - 31 - {03/10/2024,09/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,30/10/2024}

350 - 2º SGT PM - PEDRO JEFERSON TOLEDO - 111110 - 47 - {14/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,11/10/2024}

351 - 2º SGT PM - PEDRO NELSON PEREIRA DA SILVA - 258982 - 40 - {06/10/2024,16/10/2024,13/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,14/10/2024}

352 - 2º SGT PM - PÉTRIQUE RENATO ALVES - 108059 - 6 - {08/10/2024}

353 - 2º SGT PM - PÚBLIO LENTULUS LEITE DE OLIVEIRA - 120559 - 24 - {25/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,21/10/2024}

354 - 2º SGT PM - REGINALDO MORAIS PEREIRA - 120191 - 16 - {25/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}

355 - 2º SGT PM - RENATO BORGES DE OLIVEIRA - 90997 - 42 - {10/10/2024,01/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,31/10/2024,18/10/2024,14/10/2024}

356 - 2º SGT PM - ROBSON DOS SANTOS - 112096 - 28 - {02/10/2024,06/10/2024,31/10/2024,19/10/2024}

357 - 2º SGT PM - RODOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA - 118919 - 50 - {22/10/2024,23/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,25/10/2024,13/10/2024,11/10/2024}

358 - 2º SGT PM - RODRIGO DA SILVEIRA FIGUEIREDO - 98773 - 32 - {11/10/2024,15/10/2024,13/10/2024,04/10/2024}

359 - 2º SGT PM - RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA - 98584 - 6 - {27/10/2024}

360 - 2º SGT PM - RODRIGO ISOTON DA SILVA - 118837 - 19 - {06/10/2024,03/10/2024,27/10/2024}

361 - 2º SGT PM - RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ - 108072 - 42 - {09/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,07/10/2024,10/10/2024,15/10/2024}

362 - 2º SGT PM - RODRIGO RIBEIRO LEITE - 108102 - 50 - {10/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,14/10/2024,07/10/2024,24/10/2024,27/10/2024,16/10/2024}

363 - 2º SGT PM - ROGELIO GONÇALVES FERREIRA - 98830 - 25 - {17/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,03/10/2024}

364 - 2º SGT PM - ROGERIO FRANCIA FARIAS - 108836 - 34 - {31/10/2024,25/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,30/10/2024}

365 - 2º SGT PM - ROGER RAPHAEL FERREIRA DE LIMA - 108842 - 50 - {14/10/2024,13/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,08/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}

366 - 2º SGT PM - RONALD APARECIDO NASCIMENTO SANTANA - 110933 - 12 - {28/10/2024,31/10/2024}

367 - 2º SGT PM - RONALDO JESUS BRANDÃO COSTA - 98882 - 38 - {06/10/2024,10/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}

368 - 2º SGT PM - RONILDO ROCHA DOS SANTOS - 72006 - 36 - {13/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,15/10/2024,12/10/2024,10/10/2024}

369 - 2º SGT PM - RONY ROGÉRIO SANTOS DE SOUSA - 111029 - 18 - {16/10/2024,24/10/2024,18/10/2024}

370 - 2º SGT PM - ROOSEVELT JORGE GAUDIE LEI JUNIOR - 72594 - 12 - {27/10/2024,06/10/2024}

371 - 2º SGT PM - ROQUE DA SILVA NUNES - 120533 - 16 - {27/10/2024,06/10/2024}

372 - 2º SGT PM - ROSEVALDO PEREIRA FACAIA - 98754 - 50 - {03/10/2024,01/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,11/10/2024,17/10/2024,19/10/2024,10/10/2024}

373 - 2º SGT PM - ROSIEL BARBOSA DE SOUZA - 98594 - 48 - {08/10/2024,22/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,02/10/2024}

374 - 2º SGT PM - ROSIVELTE CASTRO DA SILVA - 90808 - 50 - {04/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,01/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,24,08/10/2024}

375 - 2º SGT PM - RUBENS GALDINO PAIVA FILHO - 108652 - 32 - {26/10/2024,05/10/2024,14/10/2024,06/10/2024}

376 - 2º SGT PM - RUBENS RIBEIRO MACEDO - 98673 - 36 - {15/10/2024,27/10/2024,13/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,23/10/2024}

377 - 2º SGT PM - RUNDINELIS DE LIMA MOREIRA - 91747 - 50 - {08/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,18/10/2024,10/10/2024,12/10/2024}

378 - 2º SGT PM - SANTIAGO CÉSAR ALVES RODRIGUES DE PAULA - 99377 - 6 - {06/10/2024}

379 - 2º SGT PM - SEBASTIAO SIQUEIRA DUARTE JUNIOR - 118469 - 42 - {18/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,22/10/2024}

380 - 2º SGT PM - SERGIO APARECIDO QUEIROZ DA COSTA - 72003 - 12 - {04/10/2024,27/10/2024}

381 - 2º SGT PM - SERGIO FONTANA DE OLIVEIRA - 98739 - 30 - {24/10/2024,25/10/2024,01/10/2024,22/10/2024,27/10/2024}

382 - 2º SGT PM - SILVANO DE MORAES RODRIGUES - 98552 - 40 - {05/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,07/10/2024}

383 - 2º SGT PM - SIRLENE CARDOSO DE OLIVEIRA - 124939 - 35 - {17/10/2024,27/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,11/10/2024}

384 - 2º SGT PM - TÂMARA LÚCIA AMARAL DE ALMEIDA SILVA - 108245 - 50 - {06/10/2024,07/10/2024,23/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,24,24/10/2024,02/10/2024}

385 - 2º SGT PM - TEREZO ROMÃO DA SILVA - 98556 - 8 - {06/10/2024}

386 - 2º SGT PM - THIAGO THAMIEL RODRIGUES DE AMORIM LEAO - 98729 - 12 - {11/10/2024,06/10/2024}

387 - 2º SGT PM - TIAGO FELIX DOS SANTOS - 110738 - 34 - {08/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,20/10/2024,30/10/2024}

388 - 2º SGT PM - TIAGO RODRIGUES DE FRANÇA - 259221 - 8 - {27/10/2024}

389 - 2º SGT PM - TIAGO SALOMÃO DE MORAES - 110944 - 34 - {12/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,29/10/2024,25/10/2024,18/10/2024}

390 - 2º SGT PM - VAGNER FRANCISCO DA SILVA - 98676 - 19 - {05/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,06/10/2024}

391 - 2º SGT PM - VALBI DE SOUZA GONÇALVES - 118633 - 12 - {27/10/2024,06/10/2024}

392 - 2º SGT PM - VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS - 98522 - 42 - {29/10/2024,22/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,21/10/2024,24/10/2024,25/10/2024}

393 - 2º SGT PM - WALDEMIR RODRIGUES DE MATOS - 111556 - 8 - {31/10/2024}

394 - 2º SGT PM - WALDIRLEY FERREIRA DE MORAIS - 98565 - 42 -

{09/10/2024,06/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,24/10/2024,14/10/2024}  
 395 - 2º SGT PM - WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA - 120612 - 12 - {17/10/2024,10/10/2024}  
 396 - 2º SGT PM - WALTER DE ARRUDA E SILVA - 98568 - 16 - {01/10/2024,06/10/2024}  
 397 - 2º SGT PM - WANDERLEY GOMES EVANGELISTA - 123144 - 38 - {19/10/2024,12/10/2024,31/10/2024,14/10/2024,18/10/2024}  
 398 - 2º SGT PM - WANDERLEY SOARES DA SILVA - 98493 - 36 - {26/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}  
 399 - 2º SGT PM - WANDERSON MENDES RIBEIRO - 111554 - 48 - {27/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,17/10/2024,31/10/2024,10/10/2024,21/10/2024,04/10/2024,09/10/2024}  
 400 - 2º SGT PM - WEBNER RIBEIRO DIAS - 111008 - 12 - {09/10/2024,06/10/2024}  
 401 - 2º SGT PM - WELLITON DA COSTA - 98838 - 30 - {21/10/2024,24/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,02/10/2024}  
 402 - 2º SGT PM - WESLEY PEREIRA DA SILVA - 120452 - 12 - {10/10/2024,06/10/2024}  
 403 - 3º SGT PM - ADAIR JOSE GOMES VIEIRA - 118405 - 46 - {06/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,15/10/2024,08/10/2024,10/10/2024}  
 404 - 3º SGT PM - ADERLAN FERREIRA DE SOUZA - 111549 - 26 - {24/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,28/10/2024}  
 405 - 3º SGT PM - ADILSON RIBEIRO DE BRITO - 111345 - 50 - {09/10/2024,27/10/2024,12/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,13/10/2024,03/10/2024}  
 406 - 3º SGT PM - ADONNIS SILVA ALBUQUERQUE - 230059 - 36 - {05/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}  
 407 - 3º SGT PM - ADRIANO DA SILVA BORGES - 118414 - 50 - {09/10/2024,13/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,11/10/2024}  
 408 - 3º SGT PM - ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 98761 - 36 - {14/10/2024,13/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,27/10/2024}  
 409 - 3º SGT PM - ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR - 111477 - 14 - {01/10/2024,05/10/2024}  
 410 - 3º SGT PM - ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA - 98765 - 12 - {27/10/2024,25/10/2024}  
 411 - 3º SGT PM - ALEXANDRE ROCHA DA SILVA - 208003 - 30 - {16/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,14/10/2024}  
 412 - 3º SGT PM - ALTAMIRO DE BRITO SILVA - 230737 - 37 - {11/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,01/10/2024,17/10/2024}  
 413 - 3º SGT PM - ALYSSON ROGÉRIO LEAL DE BRITTO - 108317 - 4 - {29/10/2024}  
 414 - 3º SGT PM - ANDERSON AGUIAR DE FRANÇA - 208637 - 50 - {07/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,21/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,18/10/2024}  
 415 - 3º SGT PM - ANDERSON DAMIÃO DA COSTA - 118839 - 8 - {06/10/2024}  
 416 - 3º SGT PM - ANDERSON DE ALMEIDA LEITE - 208015 - 23 - {10/10/2024,12/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}  
 417 - 3º SGT PM - ANDRÉ ALVES DA SILVA REIS - 112164 - 43 - {24/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,22/10/2024,21/10/2024}  
 418 - 3º SGT PM - ANNY LAURA LUCIO - 230987 - 42 - {07/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,14/10/2024}  
 419 - 3º SGT PM - ANTONIO JORGE PIRES MUNIZ - 90727 - 6 - {21/10/2024}  
 420 - 3º SGT PM - ATAIDE DA TRINDADE DOS SANTOS - 107405 - 6 - {06/10/2024}  
 421 - 3º SGT PM - ATAMIR RIBEIRO DA SILVA - 71988 - 30 - {06/10/2024,19/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,14/10/2024}  
 422 - 3º SGT PM - AURÉLIO MERCIO MONÇÃO ADRIANO - 108097 - 31 - {08/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,04/10/2024}  
 423 - 3º SGT PM - BRENO CHARLES MORAES DO VAL - 234856 - 42 - {18/10/2024,24/10/2024,04/10/2024,26/10/2024,17/10/2024,16/10/2024,27/10/2024}  
 424 - 3º SGT PM - CÍCERO RODRIGUES MOTA JUNIOR - 208354 - 36 - {27/10/2024,13/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,11/10/2024,14/10/2024}  
 425 - 3º SGT PM - CLAUDIA MARIA TEIXEIRA - 90851 - 18 - {06/10/2024,27/10/2024,05/10/2024}  
 426 - 3º SGT PM - CLAUDIO VITOR TIBALDI DE JESUS - 208494 - 24 - {24/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}  
 427 - 3º SGT PM - DEIVISON ARAUJO FREIRE - 111012 - 48 - {24/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,14/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}  
 428 - 3º SGT PM - DÊNIS DA SILVA CASTRO - 108021 - 18 - {22/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}  
 429 - 3º SGT PM - DIEGO RIBEIRO DIAS - 208188 - 31 - {28/10/2024,30/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}  
 430 - 3º SGT PM - DYEICE KELLY FIOREZE DA SILVA - 259175 - 50 - {25/10/2024,19/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,21/10/2024,23/10/2024,01/10/2024,29/10/2024,28/10/2024}

431 - 3º SGT PM - EDER RIBEIRO DA SILVA - 98919 - 18 - {27/10/2024,25/10/2024,18/10/2024}  
 432 - 3º SGT PM - EDERSON JOSÉ DE FREITAS - 98698 - 24 - {29/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,13/10/2024}  
 433 - 3º SGT PM - EDILSON DE ALMEIDA QUEIROZ - 208643 - 25 - {18/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,11/10/2024}  
 434 - 3º SGT PM - EDIMAR REZENDE DE OLIVEIRA - 229970 - 36 - {04/10/2024,22/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,30/10/2024,24/10/2024}  
 435 - 3º SGT PM - ELTON ELIMAR DA SILVA - 208024 - 40 - {13/10/2024,28/10/2024,25/10/2024,04/10/2024,14/10/2024,01/10/2024,27/10/2024}  
 436 - 3º SGT PM - EPIFANIO BOROBO TAQUES JUNIOR - 259095 - 21 - {03/10/2024,06/10/2024,25/10/2024}  
 437 - 3º SGT PM - EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO - 91586 - 18 - {06/10/2024,09/10/2024,17/10/2024}  
 438 - 3º SGT PM - FREDY DE BELEM MELGAR DOS SANTOS - 118450 - 24 - {19/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,06/10/2024}  
 439 - 3º SGT PM - GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA - 208487 - 50 - {06/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,07/10/2024,31/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}  
 440 - 3º SGT PM - GEDIELSON RIBEIRO CERUTTI - 231500 - 20 - {06/10/2024,02/10/2024,10/10/2024}  
 441 - 3º SGT PM - GEOVANE LIMA DA CRUZ - 118426 - 6 - {27/10/2024}  
 442 - 3º SGT PM - GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO - 208299 - 28 - {10/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,27/10/2024}  
 443 - 3º SGT PM - GILVAN LUCAS DA SILVA - 208139 - 17 - {27/10/2024,06/10/2024,30/10/2024}  
 444 - 3º SGT PM - HELADIO ALBERTO DA SILVA - 231157 - 8 - {06/10/2024}  
 445 - 3º SGT PM - HENRIQUE GALVÃO ATAÍDES - 230051 - 30 - {18/10/2024,11/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,08/10/2024}  
 446 - 3º SGT PM - HERICSON EDWARD PINHEIRO - 208144 - 40 - {26/10/2024,03/10/2024,18/10/2024,10/10/2024,27/10/2024,21/10/2024}  
 447 - 3º SGT PM - HERITON FRANK COUTO SILVA - 120203 - 26 - {27/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,21/10/2024}  
 448 - 3º SGT PM - HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO - 208153 - 42 - {23/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,27/10/2024,19/10/2024}  
 449 - 3º SGT PM - IRINEU DA CONCEIÇÃO - 132862 - 34 - {20/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,19/10/2024,11/10/2024}  
 450 - 3º SGT PM - JAIME DIAS CANDIDO - 231988 - 12 - {27/10/2024,06/10/2024}  
 451 - 3º SGT PM - JANIVALDO DE FREITAS CADIDE - 208125 - 30 - {06/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,04/10/2024}  
 452 - 3º SGT PM - JOAIL JOSÉ DE LARA CRUZ - 110804 - 5 - {30/10/2024}  
 453 - 3º SGT PM - JOÃO BATISTA DE SOUZA TOCA DA SILVA - 98938 - 6 - {27/10/2024}  
 454 - 3º SGT PM - JOÃO HENRIQUE BORGES - 208785 - 18 - {19/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}  
 455 - 3º SGT PM - JOSEANE DA SILVA SOUZA - 99025 - 18 - {12/10/2024,27/10/2024,19/10/2024}  
 456 - 3º SGT PM - KAREN DE ARRUDA FORTES - 208207 - 48 - {09/10/2024,28/10/2024,11/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,13/10/2024}  
 457 - 3º SGT PM - LEANDERSON ROBERTO FERREIRA - 208109 - 42 - {23/10/2024,10/10/2024,30/10/2024,03/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}  
 458 - 3º SGT PM - LIDIANE MARÇAL FERREIRA DE SANT'ANA - 208497 - 28 - {27/10/2024,02/10/2024,14/10/2024,10/10/2024}  
 459 - 3º SGT PM - LUCIANO CANDIA - 71901 - 6 - {06/10/2024}  
 460 - 3º SGT PM - LUIZ FELIX DA SILVA - 230194 - 49 - {23/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,30/10/2024,11/10/2024,02/10/2024,27/10/2024}  
 461 - 3º SGT PM - LUIZ HENRIQUE ACKERMANN - 258791 - 36 - {16/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,08/10/2024}  
 462 - 3º SGT PM - MARCIO LEANDRO DE LIMA NARDEZ - 103175 - 42 - {17/10/2024,10/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,14/10/2024}  
 463 - 3º SGT PM - MARCOS SILVA DE MATOS - 208488 - 29 - {02/10/2024,12/10/2024,07/10/2024,10/10/2024,28/10/2024}  
 464 - 3º SGT PM - MÁRIO MARCIO E SILVA - 108058 - 48 - {08/10/2024,10/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,11/10/2024,12/10/2024}  
 465 - 3º SGT PM - MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA - 259069 - 48 - {04/10/2024,12/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}  
 466 - 3º SGT PM - NARAH CRISTINE CARDOSO REIS - 208418 - 26 - {16/10/2024,22/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}  
 467 - 3º SGT PM - ODEZIO BORGE DE CARVALHO - 208226 - 43 - {15/10/2024,07/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}

24,05/10/2024}  
 468 - 3º SGT PM - ODIRLEI CHAVES NASCIMENTO - 112117 - 36 - {04/10/2024,05/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}  
 469 - 3º SGT PM - OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES - 259057 - 40 - {05/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,06/10/2024}  
 470 - 3º SGT PM - OSCARLINO DE OLIVEIRA LARA - 118960 - 8 - {06/10/2024}  
 471 - 3º SGT PM - PABLO RANGEL GUEDES DE JESUS - 258729 - 26 - {13/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,25/10/2024}  
 472 - 3º SGT PM - PATRICIA MAGDA RODRIGUES DE PAULA - 208225 - 6 - {06/10/2024}  
 473 - 3º SGT PM - PAULO SERGIO ALVES DA SILVA - 267274 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}  
 474 - 3º SGT PM - RAFAEL DE PINHO SOUZA - 230427 - 15 - {31/10/2024,27/10/2024}  
 475 - 3º SGT PM - RAYMI ATHAMUZ COSTA MOREIRA - 208687 - 50 - {07/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,31/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,29/10/2024}  
 476 - 3º SGT PM - RODOLFO AUGUSTO FERNANDES - 77632 - 32 - {27/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,13/10/2024,07/10/2024}  
 477 - 3º SGT PM - RODRIGO GARCIA RIBEIRO - 267413 - 50 - {05/10/2024,19/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,22/10/2024,08/10/2024,20/10/2024}  
 478 - 3º SGT PM - RODRIGO GOMES GONÇALVES - 98726 - 18 - {06/10/2024,05/10/2024,10/10/2024}  
 479 - 3º SGT PM - SAMUEL LUIS DE SOUZA - 229720 - 20 - {09/10/2024,06/10/2024,13/10/2024}  
 480 - 3º SGT PM - SANDRO DA SILVA CRUZ - 107937 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}  
 481 - 3º SGT PM - SAULO DA SILVA PAULA - 108129 - 42 - {29/10/2024,14/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}  
 482 - 3º SGT PM - SERGIO LUIZ DA SILVA - 208229 - 50 - {02/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,05/10/2024}  
 483 - 3º SGT PM - THIAGO DANILO NEVES DA SILVA - 208676 - 6 - {06/10/2024}  
 484 - 3º SGT PM - UBIRATAN PINTO DE ALENCAR FILHO - 208180 - 48 - {11/10/2024,17/10/2024,31/10/2024,28/10/2024,09/10/2024,27/10/2024}  
 485 - 3º SGT PM - VALDIRENE LEMES DA SILVA - 258019 - 36 - {10/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,14/10/2024,04/10/2024}  
 486 - 3º SGT PM - VANESSA DE OLIVEIRA E SILVA - 231200 - 42 - {28/10/2024,26/10/2024,18/10/2024,19/10/2024,20/10/2024,31/10/2024}  
 487 - 3º SGT PM - VICTOR HUGO MALHADO DE SIQUEIRA - 108325 - 24 - {01/10/2024,07/10/2024,08/10/2024,27/10/2024}  
 488 - 3º SGT PM - VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA - 230593 - 50 - {10/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,15/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,01/10/2024,23/10/2024}  
 489 - 3º SGT PM - WAGNER DOS SANTOS ALVES - 208215 - 6 - {06/10/2024}  
 490 - 3º SGT PM - WESLEY LUCAS JULIANO DE ALCANTARA - 267616 - 37 - {27/10/2024,29/10/2024,03/10/2024,21/10/2024,06/10/2024,24/10/2024}  
 491 - 3º SGT PM - WEVERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 208338 - 32 - {09/10/2024,01/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,11/10/2024}  
 492 - 3º SGT PM - WILLINGTON DE MEDEIROS ORTIZ - 231221 - 50 - {08/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,04/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}  
 493 - 3º SGT PM - YARAPORACAIANA CARDOSO REIS - 230852 - 25 - {15/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,24/10/2024}  
 494 - 3º SGT PM - ZAINFE MARQUES RODRIGUES - 208415 - 18 - {22/10/2024,27/10/2024,04/10/2024}  
 495 - CB PM - ADEMIR VAILANT - 229717 - 46 - {28/10/2024,27/10/2024,04/10/2024,18/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}  
 496 - CB PM - ADJAN LEITE DE OLIVEIRA - 231708 - 12 - {06/10/2024,10/10/2024}  
 497 - CB PM - ADRIANO CORREA DA CUNHA - 229709 - 6 - {06/10/2024}  
 498 - CB PM - ALCINO JOSÉ DA SILVA FILHO - 231766 - 25 - {12/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}  
 499 - CB PM - ALESSANDRO ANTONIO DIAS DE AMORIM - 229613 - 40 - {01/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}  
 500 - CB PM - ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS - 230774 - 42 - {19/10/2024,20/10/2024,21/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,26/10/2024}  
 501 - CB PM - ALEXANDRE FREITAS SIQUEIRA - 230073 - 48 - {04/10/2024,21/10/2024,14/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,10/10/2024}  
 502 - CB PM - ANDERSON DIEGO QUEIROZ VERSALLI - 231426 - 25 - {12/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}  
 503 - CB PM - ANDERSON LUIS LOPES VIEIRA - 231759 - 12 - {30/10/2024,31/10/2024}

504 - CB PM - ANDERSON PEREIRA COSTA - 112030 - 36 - {06/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,13/10/2024}  
 505 - CB PM - ANDRE FELIPE DE CARVALHO CAMPOS - 231139 - 40 - {09/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,16/10/2024,12/10/2024}  
 506 - CB PM - ANDRE LUIZ CORREA DA CUNHA - 229675 - 36 - {01/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}  
 507 - CB PM - ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS - 229708 - 50 - {02/10/2024,08/10/2024,05/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,04/10/2024}  
 508 - CB PM - ANDRE RICARDO DA SILVA FONTES - 230044 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}  
 509 - CB PM - ARILSON DE OLIVEIRA SANTOS - 231230 - 8 - {05/10/2024}  
 510 - CB PM - AROLD DA SILVA AVILA COSTA - 229686 - 42 - {27/10/2024,19/10/2024,15/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,17/10/2024,12/10/2024}  
 511 - CB PM - AUGUSTO SERGIO GONÇALVES DE QUEIROZ - 259198 - 6 - {27/10/2024}  
 512 - CB PM - BRUNO ALVES DE LARA PINTO - 229727 - 24 - {25/10/2024,19/10/2024,21/10/2024,27/10/2024}  
 513 - CB PM - BRUNO KUHN FACHINI - 229718 - 50 - {17/10/2024,10/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,21/10/2024,14/10/2024,12/10/2024,19/10/2024,23/10/2024}  
 514 - CB PM - BRUNO LADISLAU SILVA - 230178 - 24 - {09/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,27/10/2024}  
 515 - CB PM - CELINO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR - 229774 - 50 - {27/10/2024,26/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,17/10/2024}  
 516 - CB PM - CHARLES SALVATERRA DA SILVA - 259195 - 34 - {06/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,13/10/2024}  
 517 - CB PM - CHRISTTIAN OLIVEIRA DA SILVA - 259084 - 12 - {31/10/2024,23/10/2024}  
 518 - CB PM - CLAUDIO GOMES DE SOUZA - 229791 - 12 - {27/10/2024,25/10/2024}  
 519 - CB PM - CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA FILHO - 231021 - 32 - {10/10/2024,18/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}  
 520 - CB PM - CLEISON MABAÇO DE SOUZA - 230181 - 24 - {29/10/2024,17/10/2024,23/10/2024,25/10/2024}  
 521 - CB PM - CRISTIANO LUIZ CAPISTRANO DE CAMARGO - 138163 - 50 - {10/10/2024,12/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,27/10/2024}  
 522 - CB PM - DANIEL BORRALHO DA SILVA - 259025 - 18 - {22/10/2024,28/10/2024,24/10/2024}  
 523 - CB PM - DIVALDINO JOSE ROCHA JUNIOR - 230327 - 18 - {18/10/2024,02/10/2024,28/10/2024}  
 524 - CB PM - DOUGLAS JESUS DE SOUZA - 259054 - 50 - {06/10/2024,11/10/2024,29/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,01/10/2024}  
 525 - CB PM - EDELSON RODRIGUES DOS SANTOS - 230690 - 27 - {25/10/2024,29/10/2024,27/10/2024,30/10/2024,23/10/2024}  
 526 - CB PM - EDER EMANUEL FIGUEIREDO ASSIS - 229873 - 6 - {27/10/2024}  
 527 - CB PM - EDER LUCIO NUNES DE HOLANDA - 230330 - 6 - {27/10/2024}  
 528 - CB PM - EDSON OLIVEIRA REZENDE - 229371 - 14 - {27/10/2024,31/10/2024}  
 529 - CB PM - EDSON SANTANA DA SILVA - 229684 - 29 - {27/10/2024,10/10/2024,22/10/2024,24/10/2024,08/10/2024}  
 530 - CB PM - EDVANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE - 229270 - 48 - {11/10/2024,23/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,29/10/2024,09/10/2024,03/10/2024}  
 531 - CB PM - ELDER RODRIGO DA SILVA - 258775 - 25 - {05/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}  
 532 - CB PM - ELIER SOUSA MORAIS - 232001 - 30 - {20/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,11/10/2024}  
 533 - CB PM - EMERSON DA SILVA AMORIM - 231775 - 24 - {03/10/2024,11/10/2024,19/10/2024}  
 534 - CB PM - EMERSON NASCIMENTO DA SILVA - 229941 - 35 - {03/10/2024,11/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,01/10/2024,05/10/2024}  
 535 - CB PM - EMILIANO ANTONIO BASTOS - 231857 - 30 - {04/10/2024,27/10/2024,12/10/2024,14/10/2024,22/10/2024}  
 536 - CB PM - ERIC ADER MACEDO PAOLIELLO - 258763 - 29 - {27/10/2024,24/10/2024,12/10/2024,29/10/2024,17/10/2024}  
 537 - CB PM - ESMAYCON SILVA MENDES - 259017 - 20 - {31/10/2024,09/10/2024,07/10/2024}  
 538 - CB PM - EVERTON DE ALMEIDA - 229932 - 38 - {06/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,29/10/2024,30/10/2024,26/10/2024}  
 539 - CB PM - EWANILSON GODOY DOS ANJOS - 230800 - 12 - {10/10/2024,06/10/2024}  
 540 - CB PM - FABERSON LUIS SOTT - 230516 - 6 - {27/10/2024}

541 - CB PM - FABIO DE ABREU SOUZA - 234086 - 8 - {26/10/2024}  
 542 - CB PM - FABIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA - 259014 - 50 - {27/10/2024,05/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}  
 543 - CB PM - FABRICIO SONODA ALENCAR - 259035 - 49 - {31/10/2024,03/10/2024,16/10/2024,20/10/2024,26/10/2024,01/10/2024,02/10/2024}  
 544 - CB PM - FAGNER CORREIA DE OLIVEIRA DAMACENO - 267039 - 31 - {23/10/2024,30/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,22/10/2024,18/10/2024}  
 545 - CB PM - FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS - 229292 - 50 - {31/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,27/10/2024,09/10/2024}  
 546 - CB PM - FELIPE BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA - 230830 - 18 - {27/10/2024,23/10/2024,25/10/2024}  
 547 - CB PM - FELIPE DA SILVA ROCHA - 230514 - 6 - {27/10/2024}  
 548 - CB PM - FERNANDES LOPES QUADRA - 229872 - 48 - {18/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,21/10/2024,14/10/2024}  
 549 - CB PM - FERNANDO AMORIM BAZZANO DE BARROS - 231097 - 48 - {04/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,18/10/2024,14/10/2024}  
 550 - CB PM - FERNANDO ANTONIO NEVES DA SILVA - 230522 - 36 - {17/10/2024,15/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,07/10/2024}  
 551 - CB PM - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA - 229878 - 25 - {13/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}  
 552 - CB PM - FERNANDO SILVA ZEQUINI - 229888 - 46 - {06/10/2024,10/10/2024,28/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,04/10/2024}  
 553 - CB PM - FLAVIO ROGERIO SANTOS DA CRUZ - 230513 - 6 - {27/10/2024}  
 554 - CB PM - FRANCIMÁRIO PEREIRA DA SILVA - 229886 - 26 - {18/10/2024,20/10/2024,27/10/2024,22/10/2024}  
 555 - CB PM - FRANKE AMORIM DA ABADIA - 238165 - 42 - {12/10/2024,17/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,25/10/2024}  
 556 - CB PM - GABRIEL DALTRO SOLANO - 231781 - 35 - {10/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,04/10/2024}  
 557 - CB PM - GEDERSON BARBOSA DOS SANTOS - 259117 - 43 - {17/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,12/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,24,09/10/2024}  
 558 - CB PM - GEOCIMAR PEREIRA - 230583 - 38 - {20/10/2024,08/10/2024,12/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,27/10/2024}  
 559 - CB PM - GEOVANE CARMO DE QUEIROZ - 259213 - 42 - {24/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,05/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}  
 560 - CB PM - GERALDINO REI RODRIGUES DA SILVA - 229997 - 42 - {04/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,21/10/2024,13/10/2024,10/10/2024,24,27/10/2024}  
 561 - CB PM - GERALDO ALEXANDRINO DE SOUZA - 229584 - 46 - {27/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,10/10/2024,25/10/2024,26/10/2024}  
 562 - CB PM - GERALDO CANDIDO DA SILVA NETO - 230528 - 16 - {06/10/2024,05/10/2024}  
 563 - CB PM - GERMANNO REINERS BRITO ALMEIDA - 230031 - 30 - {03/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}  
 564 - CB PM - GILBERTO REZENDE DE ALMEIDA FRANÇA - 213370 - 25 - {05/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,13/10/2024}  
 565 - CB PM - GRAISON CARLOS GONÇALVES DA SILVA - 229699 - 50 - {24/10/2024,20/10/2024,17/10/2024,26/10/2024,25/10/2024,07/10/2024,18/10/2024,27/10/2024}  
 566 - CB PM - HALLISSON HIGOR SILVA DE MEDEIROS - 230590 - 50 - {02/10/2024,14/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,24/10/2024}  
 567 - CB PM - HELBERTH DOURADO DE MIRANDA - 230700 - 43 - {24/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,27/10/2024,07/10/2024,03/10/2024}  
 568 - CB PM - HERIC MAIQUEL FREITAS - 230588 - 50 - {14/10/2024,16/10/2024,12/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,18/10/2024,28/10/2024,13/10/2024}  
 569 - CB PM - ITALO JOSE DE SOUZA SANTOS - 231131 - 12 - {27/10/2024,24/10/2024}  
 570 - CB PM - ITAMAR ALVES PEREIRA - 230036 - 44 - {27/10/2024,16/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,14/10/2024,12/10/2024}  
 571 - CB PM - IVAN BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO - 230619 - 18 - {31/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}  
 572 - CB PM - IVAN RODRIGUES DOS SANTOS - 229933 - 6 - {06/10/2024}  
 573 - CB PM - JAMES BOUND ARRUDA DA SILVA - 231121 - 50 - {14/10/2024,15/10/2024,21/10/2024,31/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}  
 574 - CB PM - JAQUELINE BUSCARIOL CUNHA - 259145 - 36 - {02/10/2024,10/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,01/10/2024}  
 575 - CB PM - JEAN BATISTA AMARAL - 230632 - 5 - {30/10/2024}  
 576 - CB PM - JEAN KLEBER RODRIGUES DA SILVA - 230129 - 34 - {06/10/2024,12/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,16/10/2024}  
 577 - CB PM - JEAN MARCELO DE CAMPOS - 231270 - 42 - {11/10/2024,

4,27/10/2024,12/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,24/10/2024}  
 578 - CB PM - JEDSON SOARES DA SILVA - 258805 - 6 - {28/10/2024}  
 579 - CB PM - JEFERSON FRANÇA DA SILVA - 230058 - 50 - {06/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,24,07/10/2024}  
 580 - CB PM - JEFFERSON JESE DE ARRUDA BOTELHO LELES - 230728 - 11 - {04/10/2024,03/10/2024}  
 581 - CB PM - JOÃO ALISSON ALVARENGA QUEIROZ - 230639 - 39 - {06/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,30/10/2024,21/10/2024}  
 582 - CB PM - JOÃO BATISTA DA SILVA - 230102 - 50 - {08/10/2024,30/10/2024,28/10/2024,24/10/2024,02/10/2024,22/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}  
 583 - CB PM - JONNATTHA CHRYSTTYAN PEREIRA MACEDO - 230127 - 42 - {04/10/2024,03/10/2024,22/10/2024,24/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,28/10/2024}  
 584 - CB PM - JORGE RONDON JUNIOR - 230106 - 18 - {27/10/2024,16/10/2024,24/10/2024}  
 585 - CB PM - JOSÉ DANIEL DE SOUZA - 35366 - 44 - {17/10/2024,22/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,24/10/2024}  
 586 - CB PM - JOSE IVAN DA SILVA - 258733 - 26 - {12/10/2024,29/10/2024,4,27/10/2024,19/10/2024}  
 587 - CB PM - JOSE JUSCELINO COSTA CORREA - 230134 - 44 - {26/10/2024,27/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,11/10/2024,24/10/2024}  
 588 - CB PM - JOSE LUCAS BARROS DE OLIVEIRA - 230703 - 48 - {02/10/2024,30/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,04/10/2024,22/10/2024,18/10/2024}  
 589 - CB PM - JOSE LUIS PENHA BORGES - 230666 - 50 - {08/10/2024,02/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,24,22/10/2024}  
 590 - CB PM - JURANDIL PRADO DA SILVA JUNIOR - 230126 - 24 - {31/10/2024,18/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}  
 591 - CB PM - KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA - 259032 - 50 - {30/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,21/10/2024,10/10/2024}  
 592 - CB PM - LEANDRO LACERDA DIAS - 231808 - 24 - {08/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}  
 593 - CB PM - LEONARDO SANTANA MARIM - 231164 - 42 - {03/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,28/10/2024,17/10/2024}  
 594 - CB PM - LEONARDO SAVASSA DE LIMA - 259015 - 50 - {05/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,06/10/2024}  
 595 - CB PM - LUCAS OLIVEIRA MAGALHÃES - 229599 - 36 - {09/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,15/10/2024}  
 596 - CB PM - LUCAS SCARDELAI AQUINO - 259365 - 24 - {06/10/2024,12/10/2024,26/10/2024}  
 597 - CB PM - LUCIANO RODRIGO MORAIS DA CRUZ - 231061 - 50 - {04/10/2024,05/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,01/10/2024}  
 598 - CB PM - LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA - 230738 - 20 - {16/10/2024,27/10/2024,19/10/2024}  
 599 - CB PM - MAICON ROBERT ALMEIDA LINO - 231231 - 6 - {06/10/2024}  
 600 - CB PM - MANOEL EVERTON GOMES DE OLIVEIRA DELGADO - 230968 - 30 - {06/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,22/10/2024,28/10/2024}  
 601 - CB PM - MARCELO JAMIL CORREA - 231707 - 18 - {03/10/2024,19/10/2024,29/10/2024}  
 602 - CB PM - MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL - 259290 - 18 - {10/10/2024,21/10/2024,24/10/2024}  
 603 - CB PM - MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - 230827 - 36 - {21/10/2024,17/10/2024,04/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}  
 604 - CB PM - MARCUS VENICIUS DA SILVA MELO - 231437 - 8 - {06/10/2024}  
 605 - CB PM - MAXSLEY BERG XAVIER DE JESUS - 230974 - 34 - {11/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,27/10/2024}  
 606 - CB PM - NIVALDO DA SILVA FERNANDES - 210575 - 42 - {07/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,04/10/2024}  
 607 - CB PM - PATRICK MENDES SILVA - 259087 - 25 - {06/10/2024,05/10/2024,12/10/2024,13/10/2024}  
 608 - CB PM - PATRICK SILVALEITE - 231028 - 12 - {19/10/2024,27/10/2024}  
 609 - CB PM - PAULO CARVALHO DOS SANTOS - 230304 - 38 - {06/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,30/10/2024}  
 610 - CB PM - PAULO CESAR DA CRUZ ANTUNES - 231165 - 30 - {23/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,27/10/2024,09/10/2024}  
 611 - CB PM - PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 231778 - 37 - {28/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}  
 612 - CB PM - PEDRO HENRIQUE G. DOS SANTOS PAES DE BARROS - 229961 - 42 - {22/10/2024,24/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,09/10/2024,08/10/2024}  
 613 - CB PM - RAFAEL PEDRO LEMOS ARCANJO - 229898 - 6 - {08/10/2024}

614 - CB PM - RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA - 111475 - 13 - {24/10/2024,06/10/2024}

615 - CB PM - RAPHAEL MARTINS MAGALHÃES - 230967 - 50 - {10/10/2024,08/10/2024,12/10/2024,14/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,02/10/2024,22/10/2024,04/10/2024}

616 - CB PM - REGINALDO BESERRA DE SOUZA - 230966 - 6 - {06/10/2024}

617 - CB PM - REIMAR RIVELINO MACHADO JUNIOR - 231224 - 40 - {04/10/2024,17/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,13/10/2024}

618 - CB PM - RENAN AMORIM DE OLIVEIRA - 231780 - 43 - {06/10/2024,30/10/2024,23/10/2024,29/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,27/10/2024}

619 - CB PM - RENAN SIMI DO NASCIMENTO - 230772 - 16 - {06/10/2024,14/10/2024}

620 - CB PM - RICARDO ALVES DE SOUZA - 36093 - 12 - {12/10/2024,27/10/2024}

621 - CB PM - RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ - 230917 - 30 - {28/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}

622 - CB PM - RICHARD DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA - 230359 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}

623 - CB PM - ROBSON DOS SANTOS ALENCAR - 230991 - 42 - {13/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,23/10/2024,14/10/2024}

624 - CB PM - RODRIGO AMANCIO DA SILVA - 230425 - 41 - {23/10/2024,27/10/2024,28/10/2024,17/10/2024,19/10/2024,06/10/2024}

625 - CB PM - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME - 230695 - 6 - {27/10/2024}

626 - CB PM - ROGERS ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - 231014 - 40 - {13/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,09/10/2024}

627 - CB PM - RONALDO PIO BISPO DE SOUZA - 259135 - 12 - {27/10/2024,06/10/2024}

628 - CB PM - SEBASTIAO CARLOS DE SANTANA - 259354 - 36 - {31/10/2024,29/10/2024,16/10/2024,02/10/2024,25/10/2024,22/10/2024}

629 - CB PM - SHIRLENE COSTA DE ARAUJO - 230997 - 50 - {26/10/2024,17/10/2024,22/10/2024,24/10/2024,15/10/2024,25/10/2024,16/10/2024,23/10/2024}

630 - CB PM - THAEDES CORDEIRO DE ARAUJO - 230937 - 41 - {06/10/2024,07/10/2024,23/10/2024,14/10/2024,21/10/2024,12/10/2024,27/10/2024}

631 - CB PM - THIAGO FARIA SILVA - 230928 - 8 - {04/10/2024}

632 - CB PM - THIAGO LAZARO ALVES BORGES - 230530 - 42 - {09/10/2024,13/10/2024,30/10/2024,19/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}

633 - CB PM - THIAGO RAFAEL MARQUES DA COSTA - 259078 - 50 - {07/10/2024,04/10/2024,31/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}

634 - CB PM - THIAGO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA - 229603 - 12 - {02/10/2024,03/10/2024}

635 - CB PM - TIAGO ALVES DE MATOS - 230942 - 34 - {19/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,24/10/2024,16/10/2024}

636 - CB PM - VALDEICIO OLIVEIRA DE ARAUJO - 232681 - 22 - {23/10/2024,03/10/2024,20/10/2024}

637 - CB PM - VALDEIR MOREIRA DA SILVA - 231210 - 40 - {17/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,12/10/2024}

638 - CB PM - VALDENIR FERREIRA AMORIM - 230610 - 35 - {20/10/2024,03/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}

639 - CB PM - VICTOR JOSE MIGUEL - 230864 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}

640 - CB PM - VILMAR SILVÉRIO DE SOUZA - 231222 - 24 - {23/10/2024,06/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}

641 - CB PM - VINICIUS LARA CRUZ DE OLIVEIRA - 231218 - 32 - {17/10/2024,13/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,27/10/2024}

642 - CB PM - VIVIANE MARINHO NASCIMENTO - 258897 - 6 - {06/10/2024}

643 - CB PM - WAGNER FERNANDO DA CRUZ FARIAS - 231204 - 36 - {23/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,17/10/2024}

644 - CB PM - WEILLER PRADO SIQUEIRA - 229952 - 50 - {02/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,01/10/2024}

645 - CB PM - WELLINGTON MESSIAS DA CRUZ SANTOS - 230625 - 18 - {06/10/2024,27/10/2024,21/10/2024}

646 - CB PM - WELLITON LEAL LIMA - 230646 - 6 - {06/10/2024}

647 - CB PM - WESLEY DE ARRUDA SANTOS - 259098 - 50 - {09/10/2024,04/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,03/10/2024}

648 - CB PM - WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO - 218294 - 6 - {10/10/2024}

649 - CB PM - WESLEY FAGUNDES PEREIRA - 231112 - 50 - {17/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,13/10/2024,15/10/2024,25/10/2024,05/10/2024}

650 - CB PM - WEVERTON GONCALVES DE DEUS - 230626 - 42 - {17/10/2024,26/10/2024,19/10/2024,21/10/2024,31/10/2024,22/10/2024,18/10/2024}

651 - CB PM - WILSON LEITE DA SILVA JUNIOR - 231199 - 28 - {27/10/20

24,06/10/2024,25/10/2024,26/10/2024}

652 - CB PM - YGOR SAVIO DAGA - 231162 - 47 - {03/10/2024,04/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,24/10/2024}

653 - SD PM - ADRIANO DE SOUSA - 266851 - 42 - {05/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,25/10/2024,27/10/2024,19/10/2024,09/10/2024}

654 - SD PM - ALEX CARVALHO DA SILVA MACHADO - 266852 - 42 - {27/10/2024,10/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,12/10/2024,14/10/2024}

655 - SD PM - ALEXSANDER DE ALMEIDA DOS SANTOS - 266870 - 42 - {16/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,14/10/2024}

656 - SD PM - ALEXSANDER DE CAMPOS SILVA - 266872 - 24 - {22/10/2024,03/10/2024,23/10/2024,25/10/2024}

657 - SD PM - ALEZI SANTOS DO NASCIMENTO - 266875 - 6 - {12/10/2024}

658 - SD PM - ALFREDO JUNIOR CORREA DA SILVA - 266878 - 30 - {02/10/2024,10/10/2024,16/10/2024,19/10/2024}

659 - SD PM - ALISSON TREVOR ROCHA - 266883 - 6 - {06/10/2024}

660 - SD PM - ANDERSON CALDAS LUDGERO - 266899 - 36 - {10/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,23/10/2024,15/10/2024}

661 - SD PM - ANDERSON DE SOUZA HILL - 267930 - 42 - {02/10/2024,27/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,23/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}

662 - SD PM - ANDERSON SAMPAIO CORREIA - 266894 - 27 - {14/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,30/10/2024,23/10/2024}

663 - SD PM - ANDRE FELIPE MARTINS DA SILVA - 267485 - 50 - {04/10/2024,03/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,25/10/2024,07/10/2024}

664 - SD PM - ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA - 259327 - 35 - {22/10/2024,27/10/2024,13/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}

665 - SD PM - ANDREI GEREMIA DA SILVA - 266911 - 40 - {22/10/2024,12/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,05/10/2024}

666 - SD PM - ANDRIELEN DA SILVA - 259085 - 16 - {31/10/2024,27/10/2024}

667 - SD PM - ARISTARCO ANAXIMANDRO CACERES DE ASSIS - 266473 - 6 - {06/10/2024}

668 - SD PM - ARTHUR EMMANUEL BARBOSA - 266926 - 30 - {24/10/2024,22/10/2024,31/10/2024,27/10/2024,28/10/2024}

669 - SD PM - AUGUSTO CÁSSIO MOURA DE OLIVEIRA - 259150 - 36 - {19/10/2024,22/10/2024,10/10/2024,28/10/2024,17/10/2024,21/10/2024}

670 - SD PM - AVELINO GUILHERME SILVA DE FREITAS - 259219 - 24 - {06/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,27/10/2024}

671 - SD PM - BENEDITO ANASTACIO DE OLIVEIRA - 293939 - 42 - {11/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,16/10/2024,20/10/2024}

672 - SD PM - BRENNER ANTONIO DA SILVA - 259274 - 24 - {20/10/2024,21/10/2024,28/10/2024,18/10/2024}

673 - SD PM - BRUNO ARAUJO GONÇALVES AZEVEDO - 266329 - 32 - {09/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,24/10/2024}

674 - SD PM - BRUNO BENTO DE OLIVEIRA - 266945 - 35 - {10/10/2024,04/10/2024,15/10/2024,13/10/2024,27/10/2024,01/10/2024}

675 - SD PM - BRUNO BRITO SANTANA - 267092 - 40 - {25/10/2024,08/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}

676 - SD PM - BRUNO FELIPE NASCIMENTO LEMES - 266956 - 47 - {05/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,11/10/2024,27/10/2024,02/10/2024}

677 - SD PM - BRUNO GUILHERME DA SILVA - 266958 - 49 - {04/10/2024,24/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,15/10/2024,10/10/2024,08/10/2024}

678 - SD PM - BRUNO MAGALHÃES DA ROCHA - 266215 - 33 - {06/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,11/10/2024}

679 - SD PM - BRUNO SOARES DE MOURA - 266960 - 25 - {06/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,13/10/2024}

680 - SD PM - CAMILA DIAS DE MIRANDA - 266963 - 24 - {31/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}

681 - SD PM - CARLOS DE AQUINO ALVES - 266966 - 24 - {04/10/2024,10/10/2024,02/10/2024,14/10/2024}

682 - SD PM - CHRISTIELLY DAIANE DA SILVA BOTELHO - 230843 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}

683 - SD PM - CLAUDIO BORRALHO BELTRAN - 266981 - 39 - {12/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}

684 - SD PM - CLEBERSON ANDRE FERREIRA - 266985 - 36 - {11/10/2024,15/10/2024,29/10/2024,18/10/2024,10/10/2024,17/10/2024}

685 - SD PM - CLEBERSON DA SILVA RAFAEL - 287764 - 50 - {20/10/2024,03/10/2024,09/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}

686 - SD PM - CLEYTON JOSE ASSUNÇÃO DA SILVA - 266994 - 50 - {03/10/2024,16/10/2024,10/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}

687 - SD PM - CLEYTON RODRIGUES DA SILVA - 267841 - 38 - {07/10/2024,11/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,15/10/2024,09/10/2024}



688 - SD PM - CREDESSON ANTONIO DE ARAUJO - 267592 - 40 - {10/10/2024,18/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,14/10/2024}  
689 - SD PM - CRISTHYAN CLEY DA SILVA CRUZ - 267555 - 50 - {24/10/2024,31/10/2024,22/10/2024,27/10/2024,30/10/2024,16/10/2024,18/10/2024}  
690 - SD PM - DAGNER JOÃO SANTANA DA SILVA OLIVEIRA - 267000 - 50 - {10/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}  
691 - SD PM - DANIEL HENRIQUE CASSIO RANGEL CORRÊA - 293932 - 42 - {01/10/2024,17/10/2024,28/10/2024,02/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,14/10/2024}  
692 - SD PM - DANIEL OGEDA FERREIRA - 230679 - 21 - {02/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,06/10/2024}  
693 - SD PM - DANILRO RODRIGUES GONÇALVES - 266992 - 32 - {15/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,11/10/2024}  
694 - SD PM - DARLI GRACIELLI ACOSTA CAMPOS - 328451 - 28 - {13/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}  
695 - SD PM - DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS - 266995 - 50 - {03/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,05/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,01/10/2024,25/10/2024}  
696 - SD PM - DAVID PAULA MORAES - 260773 - 20 - {19/10/2024,31/10/2024,30/10/2024}  
697 - SD PM - DAYVID ALVES BISPO - 266998 - 32 - {09/10/2024,15/10/2024,02/10/2024,11/10/2024,16/10/2024}  
698 - SD PM - DEIVISON ALVES STEFANE - 267001 - 28 - {21/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,28/10/2024,18/10/2024}  
699 - SD PM - DEIVYD EDSON ALVES FERREIRA - 258747 - 40 - {11/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,27/10/2024}  
700 - SD PM - DIEFFE DIVINO DE SOUZA CAVALCANTE - 259080 - 40 - {17/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,03/10/2024}  
701 - SD PM - DJORLEY VIEIRA DOS SANTOS - 287763 - 50 - {15/10/2024,27/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,03/10/2024}  
702 - SD PM - DOUGLAS ASSIS MONTEIRO - 267089 - 29 - {18/10/2024,28/10/2024,01/10/2024,11/10/2024,10/10/2024}  
703 - SD PM - DYEGO BATISTA ZARATE LOPES - 267133 - 50 - {31/10/2024,19/10/2024,11/10/2024,22/10/2024,26/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}  
704 - SD PM - EDGAR PESSOA DA SILVA - 267838 - 50 - {20/10/2024,27/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,26/10/2024}  
705 - SD PM - EDILSON KHALYLL MELLO PEREIRA - 267025 - 48 - {27/10/2024,19/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,02/10/2024}  
706 - SD PM - EDIPO PATRICK NEVES - 294080 - 50 - {24/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,22/10/2024,27/10/2024}  
707 - SD PM - EDIVALDO MESQUITA DA SILVA - 266471 - 8 - {06/10/2024}  
708 - SD PM - EDSON COLONHESE BASSO - 267026 - 48 - {28/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,17/10/2024}  
709 - SD PM - EDSON DE BRITO - 267027 - 50 - {27/10/2024,16/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,12/10/2024}  
710 - SD PM - EDUAN DO NASCIMENTO CAMPOS FERNANDES - 267098 - 25 - {13/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}  
711 - SD PM - EDUARDO SEBASTIÃO GONÇALVES DE QUEIROZ - 293934 - 48 - {31/10/2024,23/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,27/10/2024}  
712 - SD PM - ELIERSON LUIZ RIBEIRO CORREA - 267049 - 12 - {06/10/2024,27/10/2024}  
713 - SD PM - ELOIZA FERNANDA SOUZA LIMA - 267067 - 38 - {30/10/2024,26/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,24/10/2024}  
714 - SD PM - ELVIS DE OLIVEIRA COSTA - 267073 - 42 - {04/10/2024,17/10/2024,26/10/2024,13/10/2024,05/10/2024,25/10/2024}  
715 - SD PM - EMANOELE DE OLIVEIRA BARROS - 328374 - 20 - {30/10/2024,12/10/2024,29/10/2024}  
716 - SD PM - ESTEFANIA ROCA FERREIRA DA SILVA - 267019 - 6 - {06/10/2024}  
717 - SD PM - EWERTON PEREIRA NASCIMENTO - 267033 - 6 - {26/10/2024}  
718 - SD PM - EWERTON WINICIUS BARBOSA STRECK - 267035 - 42 - {28/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,19/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,18/10/2024}  
719 - SD PM - FABIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - 328975 - 28 - {19/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,24/10/2024}  
720 - SD PM - FABIO DE PAULA BORGES FILHO - 267043 - 49 - {26/10/2024,03/10/2024,20/10/2024,31/10/2024,01/10/2024,16/10/2024,02/10/2024}  
721 - SD PM - FABRICIO DE SOUZA SANTOS - 267057 - 34 - {03/10/2024,06/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,27/10/2024}  
722 - SD PM - FABRICIO RODRIGUES CAMPOS - 287757 - 50 - {16/10/2024,29/10/2024,03/10/2024,24/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,27/10/2024}

723 - SD PM - FABRICIO TRINDADE TAQUES - 267030 - 32 - {08/10/2024,15/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}  
724 - SD PM - FAGNER DE MAGALHÃES NASCIMENTO - 267047 - 8 - {26/10/2024}  
725 - SD PM - FELIPE DA COSTA SANTOS - 267061 - 29 - {07/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,06/10/2024}  
726 - SD PM - FELIPE TOMAZ ALENCAR SOUSA - 267065 - 32 - {10/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}  
727 - SD PM - FELYPE SILVA LEMES - 259070 - 35 - {09/10/2024,06/10/2024,29/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,30/10/2024}  
728 - SD PM - FERNANDO DINIZ FERREIRA - 267084 - 6 - {27/10/2024}  
729 - SD PM - FERNANDO MAYKON LIMA E SILVA - 267090 - 13 - {27/10/2024,06/10/2024}  
730 - SD PM - FERNANDO VINICIUS DINIZ - 267101 - 12 - {03/10/2024,04/10/2024}  
731 - SD PM - FLAVIO BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS - 267103 - 6 - {06/10/2024}  
732 - SD PM - FLAVIO CARDOSO DE BARROS ALMEIDA - 267104 - 36 - {12/10/2024,01/10/2024,30/10/2024,27/10/2024,29/10/2024,10/10/2024}  
733 - SD PM - FLAVIO ORMOND GOMES BEZERRA - 267105 - 36 - {28/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,23/10/2024}  
734 - SD PM - GABRIEL ZANCHETA RAMOS - 266504 - 43 - {10/10/2024,04/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,12/10/2024}  
735 - SD PM - GEFFERSON CLAUDIO BARBOSA ALVES DA COSTA - 267157 - 50 - {09/10/2024,01/10/2024,28/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,24/10/2024}  
736 - SD PM - GLAUCO BENEDITO DA SILVA - 267164 - 30 - {07/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}  
737 - SD PM - GLEYDSON FERNANDES DA SILVA - 267168 - 6 - {06/10/2024}  
738 - SD PM - GUSTAVO ENRIQUE PEDROSO JESUS - 294292 - 24 - {10/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}  
739 - SD PM - HASDONE SOUZA ARMOA - 267210 - 11 - {19/10/2024,30/10/2024}  
740 - SD PM - HELTON ELIAS - 280927 - 44 - {10/10/2024,19/10/2024,03/10/2024,27/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}  
741 - SD PM - HUDSON DIEGO SOUZA - 267196 - 42 - {06/10/2024,01/10/2024,15/10/2024,27/10/2024,07/10/2024,13/10/2024}  
742 - SD PM - HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS - 267177 - 30 - {27/10/2024,04/10/2024,11/10/2024,17/10/2024,05/10/2024}  
743 - SD PM - HUGO SILVA CARVALHO - 267176 - 17 - {06/10/2024,17/10/2024,02/10/2024}  
744 - SD PM - IGOR DIAS SCHAFFER - 267493 - 36 - {08/10/2024,19/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}  
745 - SD PM - IRAN SANTOS BORDON - 278877 - 26 - {22/10/2024,30/10/2024,29/10/2024,27/10/2024,31/10/2024}  
746 - SD PM - JANAINA DA SILVA ZEQUIM - 267232 - 44 - {30/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,22/10/2024,24/10/2024}  
747 - SD PM - JEAN DE SOUZA GONÇALVES - 259022 - 19 - {05/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}  
748 - SD PM - JEFFERSON ALVES DO CARMO - 267207 - 6 - {06/10/2024}  
749 - SD PM - JEFREDSON MOTA DOS SANTOS - 267831 - 50 - {17/10/2024,28/10/2024,11/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,13/10/2024}  
750 - SD PM - JEVERSON AGUIAR DE FRANÇA - 267121 - 32 - {06/10/2024,08/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,04/10/2024}  
751 - SD PM - JHONATA FERREIRA GOMES - 267129 - 6 - {27/10/2024}  
752 - SD PM - JHONATAN JACOB DA SILVA - 267131 - 30 - {09/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,29/10/2024,08/10/2024}  
753 - SD PM - JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS - 267138 - 50 - {08/10/2024,04/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,27/10/2024,05/10/2024}  
754 - SD PM - JIUMAR FERREIRA DE ALMEIDA - 230707 - 40 - {25/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,24/10/2024}  
755 - SD PM - JOACIL PEDRO DOS SANTOS - 267140 - 42 - {04/10/2024,10/10/2024,13/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,08/10/2024,14/10/2024}  
756 - SD PM - JOAMILSON JOSE ROMÃO DA SILVA - 280263 - 50 - {24/10/2024,01/10/2024,27/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,29/10/2024}  
757 - SD PM - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO - 267145 - 35 - {23/10/2024,07/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}  
758 - SD PM - JOEL MARCOS CARVALHO DA SILVA - 267194 - 30 - {17/10/2024,21/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,15/10/2024}  
759 - SD PM - JOHAN RODRIGUES LACERDA - 267206 - 13 - {12/10/2024,13/10/2024}  
760 - SD PM - JOHN MENDES VAREIRO - 272337 - 36 - {29/10/2024,21/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,18/10/2024}  
761 - SD PM - JOILSON DE NOVAIS DA SILVA - 279100 - 42 - {02/10/2024,24/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,22/10/2024,09/10/2024}

762 - SD PM - JOLVAIR BATISTA DE MELO JUNIOR - 239071 - 18 - {06/10/2024,15/10/2024,10/10/2024}

763 - SD PM - JONAS FERREIRA NOVAIS - 267225 - 12 - {18/10/2024,30/10/2024}

764 - SD PM - JONATAN PERPETUO VIEIRA - 266742 - 48 - {16/10/2024,18/10/2024,02/10/2024,12/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,04/10/2024}

765 - SD PM - JONATAS BUENO TRINDADE - 267228 - 48 - {06/10/2024,23/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,02/10/2024}

766 - SD PM - JONATHAN CAVALCANTI - 267233 - 50 - {06/10/2024,08/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}

767 - SD PM - JONATHAN GONÇALVES CAVALCANTI - 259360 - 12 - {11/10/2024,06/10/2024}

768 - SD PM - JONE SOUZA DE ALMEIDA - 238318 - 50 - {04/10/2024,07/10/2024,02/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,30/10/2024,06/10/2024}

769 - SD PM - JONILSON MENDES DE AMORIM - 267246 - 50 - {12/10/2024,18/10/2024,03/10/2024,26/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,06/10/2024}

770 - SD PM - JONISVAN ELENIEL DE OLIVEIRA ARRUDA - 267259 - 12 - {27/10/2024,06/10/2024}

771 - SD PM - JORGE FERNANDES DOS REIS - 267260 - 36 - {06/10/2024,23/10/2024,30/10/2024,31/10/2024,09/10/2024,27/10/2024}

772 - SD PM - JOSE HENRIQUE ALVES LEITE - 267430 - 50 - {19/10/2024,25/10/2024,23/10/2024,26/10/2024,29/10/2024,30/10/2024,22/10/2024,24/10/2024}

773 - SD PM - JOSE LUIS DE PAULA - 267929 - 28 - {19/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,31/10/2024}

774 - SD PM - JOSE MENINO DE SOUZA ARAUJO - 267426 - 42 - {25/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,19/10/2024}

775 - SD PM - JOSIMAR BORGES - 287742 - 14 - {31/10/2024,30/10/2024,29/10/2024}

776 - SD PM - JOSIMAR URTADO JURRUPU - 280265 - 42 - {09/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,16/10/2024,03/10/2024}

777 - SD PM - JULIANO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO - 267497 - 46 - {10/10/2024,31/10/2024,04/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,28/10/2024}

778 - SD PM - JUNIOR CANDIDO LEAL - 266505 - 24 - {09/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,07/10/2024}

779 - SD PM - KENEDY CAMPOS CARDOSO - 267262 - 34 - {18/10/2024,12/10/2024,30/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,24/10/2024}

780 - SD PM - KLEYTON AMORIM DA SILVEIRA - 267309 - 48 - {04/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,16/10/2024,18/10/2024}

781 - SD PM - LAURA ALMEIDA RISSATO - 267197 - 46 - {18/10/2024,28/10/2024,29/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,31/10/2024}

782 - SD PM - LAURO DALMASO JUNIOR - 267208 - 50 - {14/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,15/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,16/10/2024}

783 - SD PM - LEONARDO FELIPE ROSA HORACIO - 267221 - 26 - {12/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,20/10/2024}

784 - SD PM - LINDOJONSON REIS DE MATOS - 267222 - 21 - {27/10/2024,09/10/2024,23/10/2024,30/10/2024}

785 - SD PM - LOUIS GHASSEN JUNIOR DA COSTA LOPES - 267227 - 24 - {20/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,19/10/2024}

786 - SD PM - LOURIVAN MASCARENHAS SANTOS - 267229 - 50 - {05/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,18/10/2024,24/10/2024,13/10/2024}

787 - SD PM - LUANA PATRICIA LEITE DOS SANTOS - 304940 - 40 - {06/10/2024,09/10/2024,13/10/2024,17/10/2024,01/10/2024}

788 - SD PM - LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA - 328338 - 26 - {27/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,24/10/2024}

789 - SD PM - LUCAS GABRIEL DE LIMA - 267251 - 47 - {11/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,12/10/2024}

790 - SD PM - LUCAS LOPES BORGES - 267599 - 16 - {06/10/2024,31/10/2024}

791 - SD PM - LUCAS MEDEIROS ROYO - 267257 - 50 - {07/10/2024,09/10/2024,14/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,25/10/2024,02/10/2024}

792 - SD PM - LUIS FELIPE RAMIRES GALVÃO - 267620 - 12 - {16/10/2024,06/10/2024}

793 - SD PM - LUIZ MAURO ALMEIDA DA SILVA - 267209 - 40 - {17/10/2024,30/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,16/10/2024,25/10/2024,19/10/2024}

794 - SD PM - MACIEL SILVA DE ALMEIDA - 267265 - 25 - {12/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}

795 - SD PM - MAGNO VIEIRA DA SILVA CORREA - 259185 - 20 - {06/10/

2024,26/10/2024,13/10/2024}

796 - SD PM - MAIKTAISON JOSE DA SILVA JESUS - 267243 - 8 - {25/10/2024}

797 - SD PM - MAKSON TAVARES CAMPOS DE ARAÚJO - 294085 - 42 - {02/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,31/10/2024}

798 - SD PM - MANOEL DE ALMEIDA ARRUDA - 267247 - 6 - {27/10/2024}

799 - SD PM - MARCELL DE CARVALHO CORREA - 293931 - 50 - {23/10/2024,27/10/2024,19/10/2024,25/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,14/10/2024}

800 - SD PM - MARCELO ANTUNES VASCONCELOS - 267270 - 25 - {06/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,13/10/2024}

801 - SD PM - MARCELO HENRIQUE DE SOUZA - 267351 - 32 - {09/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,11/10/2024}

802 - SD PM - MARCOS PAULO DOS SANTOS PERES - 267396 - 6 - {03/10/2024}

803 - SD PM - MARLON LEITE POMPEU - 267914 - 41 - {02/10/2024,27/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,09/10/2024}

804 - SD PM - MATEUS XAVIER DOS SANTOS PAIVA - 328114 - 24 - {06/10/2024,26/10/2024,11/10/2024}

805 - SD PM - MAXMINIO BRIZOLA - 267282 - 28 - {31/10/2024,22/10/2024,30/10/2024,24/10/2024}

806 - SD PM - MAYCON ALVES BRAZ - 259371 - 32 - {04/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}

807 - SD PM - MAYCON DOUGLAS AGUIAR LUZ - 267384 - 29 - {30/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,17/10/2024,10/10/2024}

808 - SD PM - MAYLSO LAU BRUM - 267289 - 48 - {09/10/2024,27/10/2024,28/10/2024,17/10/2024,14/10/2024,11/10/2024}

809 - SD PM - MURILO CORREA AMORIM BARRETO - 267306 - 50 - {05/10/2024,27/10/2024,01/10/2024,15/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}

810 - SD PM - NAYARA RODRIGUES BELO - 258817 - 24 - {14/10/2024,03/10/2024,16/10/2024,10/10/2024}

811 - SD PM - NILTON ALVES MORAES - 267315 - 12 - {14/10/2024,06/10/2024}

812 - SD PM - NYL FERREIRA SANTANA - 267320 - 8 - {18/10/2024}

813 - SD PM - OSMAR ROSENO DA SILVA - 222927 - 34 - {30/10/2024,06/10/2024,24/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,04/10/2024}

814 - SD PM - PAMELLA KAYSA GOMES COSTA - 258784 - 8 - {06/10/2024}

815 - SD PM - PATRICK ERMESON DE BARROS OLIVEIRA - 293945 - 39 - {06/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,03/10/2024}

816 - SD PM - PAULINO ALEXANDRE VIEIRA CARNEIRO - 287781 - 6 - {06/10/2024}

817 - SD PM - PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO - 258752 - 48 - {03/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,06/10/2024}

818 - SD PM - PAULO HENRIQUE FRANCELINO DA COSTA - 278890 - 42 - {15/10/2024,27/10/2024,01/10/2024,30/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,24,04/10/2024}

819 - SD PM - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 259246 - 34 - {08/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}

820 - SD PM - PETER MONTEIRO LOPES - 267293 - 50 - {27/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,16/10/2024,18/10/2024}

821 - SD PM - PHILIPPE THIAGO FIGUEIREDO - 267295 - 40 - {01/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}

822 - SD PM - RAFAEL CESAR CUNHA - 250227 - 34 - {24/10/2024,27/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}

823 - SD PM - RAFAEL DE SOUZA CARDOSO - 258785 - 6 - {06/10/2024}

824 - SD PM - RAFAEL LEANDRO PRUDENCIO MARIANO DA SILVA - 266346 - 11 - {06/10/2024,09/10/2024}

825 - SD PM - RAFAEL PINHO DE ASSIS - 267331 - 8 - {27/10/2024}

826 - SD PM - RAMON DA SILVA SOUSA - 267333 - 35 - {01/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,29/10/2024}

827 - SD PM - RAPHAEL HENRIQUE MARQUES MARTINS - 267821 - 36 - {10/10/2024,09/10/2024,21/10/2024,08/10/2024,22/10/2024,26/10/2024}

828 - SD PM - RAPHAEL JERONIMO DA SILVA CUNHA - 266195 - 50 - {10/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,31/10/2024,09/10/2024}

829 - SD PM - RAYLTON DUARTE MOURÃO - 267388 - 6 - {06/10/2024}

830 - SD PM - RENAN ALVES PEDROSA - 266431 - 25 - {10/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}

831 - SD PM - RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 267371 - 6 - {27/10/2024}

832 - SD PM - RI KEVIN ROBERTO TORALES DOS SANTOS - 267367 - 35 - {09/10/2024,15/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,05/10/2024}

833 - SD PM - ROBEILSON APARECIDO COSTA DE MORAES - 287754 - 50 - {06/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,01/10/2024,26/10/2024,27/10/2024}

834 - SD PM - ROBSON DA SILVA LOPES - 259363 - 21 - {08/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,10/10/2024}

835 - SD PM - ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 267390 - 24 - {15/10/2024,24/10/2024,17/10/2024,16/10/2024}

836 - SD PM - RODOLFO FRANCISCO ARAUJO FIGUEIREDO - 328222 - 6 - {27/10/2024}

837 - SD PM - RODRIGO LEMES DE MORAIS - 267414 - 18 - {25/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}

838 - SD PM - RODRIGO NUNES DE SOUSA - 267415 - 42 - {04/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,27/10/2024}

839 - SD PM - RODRIGO VENICIUS DUARTE DE FRANÇA - 267417 - 28 - {12/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}

840 - SD PM - ROGERIO APARECIDO TEIXEIRA DE LIMA - 267469 - 24 - {02/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,08/10/2024}

841 - SD PM - RONY AUGUSTO DO NASCIMENTO - 267433 - 41 - {23/10/2024,27/10/2024,21/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,10/10/2024}

842 - SD PM - RYAN KELVIM PINHO DE SOUZA - 267434 - 46 - {09/10/2024,07/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}

843 - SD PM - SALOMÃO SACAL DE QUEIROZ - 267436 - 48 - {10/10/2024,16/10/2024,31/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,14/10/2024,30/10/2024}

844 - SD PM - SANDS VINICIUS TEIXEIRA MARQUES - 258702 - 39 - {27/10/2024,17/10/2024,19/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}

845 - SD PM - SERGINANDO DE CARVALHO SILVA - 235530 - 36 - {05/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,11/10/2024}

846 - SD PM - SIMONE MADUREIRA DE BRITO - 267445 - 6 - {06/10/2024}

847 - SD PM - SYLLAS ANDRET MIRANDA MONTEIRO - 259157 - 42 - {14/10/2024,02/10/2024,16/10/2024,27/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,08/10/2024}

848 - SD PM - TAIS APARECIDA DE CAMPOS - 328514 - 14 - {27/10/2024,10/10/2024}

849 - SD PM - TAJER HUNG MONTEZUMA - 267449 - 19 - {03/10/2024,06/10/2024,23/10/2024}

850 - SD PM - THAGORE ELTON TORTORELLI NUNES - 267453 - 33 - {06/10/2024,05/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,07/10/2024}

851 - SD PM - THALIERY THAMARA DOS SANTOS NEVES - 327971 - 24 - {03/10/2024,19/10/2024,11/10/2024}

852 - SD PM - THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO - 293933 - 16 - {06/10/2024,31/10/2024}

853 - SD PM - THIAGO GONCALVES DA SILVA ALVES - 267461 - 30 - {27/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,13/10/2024}

854 - SD PM - THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO MATOS - 267463 - 49 - {14/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}

855 - SD PM - THIAGO RAFAEL LOURENZON - 328218 - 24 - {06/10/2024,05/10/2024,02/10/2024}

856 - SD PM - TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA - 258767 - 18 - {06/10/2024,04/10/2024,05/10/2024}

857 - SD PM - VALDERIR BEZERRA DA SILVA - 231217 - 8 - {03/10/2024}

858 - SD PM - VANDERLAN DIAS LIMA FILHO - 267506 - 11 - {06/10/2024,29/10/2024}

859 - SD PM - VENUSA TAFFARELA RUVIA DIAS DOS SANTOS - 267509 - 42 - {11/10/2024,21/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,13/10/2024,17/10/2024,23/10/2024}

860 - SD PM - VICTOR FELIPE DE MIRANDA - 328494 - 24 - {18/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}

861 - SD PM - VICTOR HUGO DE MORAES E SILVA - 328246 - 16 - {06/10/2024,02/10/2024}

862 - SD PM - VINICIUS DE ASSUNÇÃO FARIA - 267516 - 13 - {12/10/2024,13/10/2024}

863 - SD PM - VIVALDO PAES DE FARIA JUNIOR - 267520 - 42 - {02/10/2024,09/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,24/10/2024}

864 - SD PM - WALLASY RAMOS RODRIGUES - 259089 - 11 - {06/10/2024,16/10/2024}

865 - SD PM - WANDERSON RIBEIRO DA SILVA - 267827 - 48 - {25/10/2024,01/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,03/10/2024,19/10/2024}

866 - SD PM - WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA - 328177 - 32 - {12/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,03/10/2024,04/10/2024}

867 - SD PM - WELLINGTON FREITAS ALVES PEREIRA - 259358 - 43 - {06/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,30/10/2024,29/10/2024,21/10/2024,23/10/2024}

868 - SD PM - WELTER APARECIDO DOS SANTOS - 267556 - 43 - {09/10/2024,25/10/2024,11/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,29/10/2024}

869 - SD PM - WENDERSON DE CAMPOS SANTOS - 267562 - 40 - {16/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,07/10/2024}

870 - SD PM - WESLEY SILVA DE PORTUGAL DIAS - 277217 - 46 - {28/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,10/10/2024,04/10/2024}

871 - SD PM - WILLAME DA SILVA MOREIRA - 328288 - 42 - {25/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,26/10/2024,05/10/2024,11/10/2024}

872 - SD PM - WILLIAN FORTALEZA DA SILVA - 266607 - 42 - {07/10/2024,30/10/2024,28/10/2024,31/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,22/10/2024}

873 - SD PM - WILLIAN JESUS FERNANDES DE SOUSA - 267557 - 42 - {27/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,15/10/2024,05/10/2024,02/10/2024,11/10/2024}

874 - SD PM - WILLIAN PEREIRA DA SILVA - 272333 - 45 - {23/10/2024,28/10/2024,22/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,26/10/2024,25/10/2024}

875 - SD PM - WILLIAN SEBASTIÃO DE SOUZA APRINIO - 267558 - 42 - {04/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,09/10/2024,11/10/2024,27/10/2024}

876 - SD PM - WILTON PAULO DE OLIVEIRA - 280264 - 50 - {08/10/2024,09/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,14/10/2024,06/10/2024}

877 - SD PM - YAN GEOVANI SIQUEIRA DA LUZ - 259217 - 6 - {27/10/2024}

878 - SD PM - YAN LUCAS MARQUES DA COSTA FELIX DE OLIVEIRA - 328231 - 24 - {06/10/2024,01/10/2024,09/10/2024}

879 - SD PM - YASLLAN TEIXEIRA DA COSTA - 230614 - 8 - {26/10/2024}

Total Geral(879) - R\$ 1.352.812,10

ORIGINAL ASSINADO

Paulo Cesar da Silva - Cel PM

Comandante do 1º CR

Protocolo 1635995

PORTARIA N.º 023/3º CR/DPOE/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO **MÊS DE OUTUBRO/2024**, COM RECURSO DA **SAIOP**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO **3º CR** DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE **OUTUBRO/2024**, PROCESSO **SIGADOC PM-PRO-2024/09207**, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

3º CR - SINOP

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo
Qtde	Fonte	Fonte	Pgto	Datas		
1	12º BPM	SORRISO	TEN CEL	PM	JORGE LUIZ DE ALMEIDA	{21/10/2024,25/10/2024}
		100846	1	26	SAIOP	{17/10/2024,30/10/2024}
2	12º BPM	SORRISO	MAJ	PM	VICTOR HUGO CABELHO	
		205141	1	6	SAIOP	{31/10/2024}
3	12º BPM	SORRISO	SUB TEN	PM	ANTONIO MARCOS FERREIRA	{31/10/2024}
		98897	1	6	SAIOP	
4	12º BPM	SORRISO	2º SGT	PM	ADVIRSON ROBERTO DA CRUZ	
		72215	1	12	SAIOP	{22/10/2024,18/10/2024}
5	1º PEL	PM	VERA - 11º BPM	2º SGT	PM	AMAURI DOS SANTOS SOARES
		107617	1	24	SAIOP	{21/10/2024,20/10/2024,17/10/2024,15/10/2024}
6	12º BPM	SORRISO	2º SGT	PM	CARLOS OSCAR DOS SANTOS FILHO	
		110783	1	18	SAIOP	{21/10/2024,25/10/2024,28/10/2024}
7	NPM	BOA ESPERANÇA DO NORTE	- 12º BPM	2º SGT	PM	ELTON PEDRO ALVES
		98839	1	16	SAIOP	{23/10/2024,31/10/2024}
8	12º BPM	SORRISO	2º SGT	PM	FABRÍCIO JOSÉ TOBIAS DA SILVA	
		112035	1	18	SAIOP	{31/10/2024,2}

5/10/2024,15/10/2024}						
9	12º BPM - SORRISO	2º SGT PM	LUCIO BENEDITO DE BARROS 72153	1	18 SAIOP {27/10/2024,30/10/2024,26/10/2024}	
10	12º BPM - SORRISO	2º SGT PM	MARCOS MENDES DE ALMEIDA 98886	1	6 SAIOP {19/10/2024}	
11	19º BPM - TANGARÁ DA SERRA	3º SGT PM	ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA	120558	1 12 SAIOP {17/10/2024,30/10/2024}	
12	NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE -	12º BPM	3º SGT PM	CARLOS MAGNO FELIX 111982	1 18 SAIOP {23/10/2024,26/10/2024,30/10/2024}	
13	2º PEL PM - Nova Canaã do Norte	3º SGT PM	FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES	111031	1 18 SAIOP {18/10/2024,21/10/2024,25/10/2024}	
14	12º BPM - SORRISO	3º SGT PM	GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA	259042	1 6 SAIOP {26/10/2024}	
15	12º BPM - SORRISO	3º SGT PM	JOANIR ALVES DE ALMEIDA	111963	1 12 SAIOP {20/10/2024,19/10/2024}	
16	12º BPM - SORRISO	3º SGT PM	JOÃO DA SILVA	112042	1 12 SAIOP {27/10/2024,21/10/2024}	
17	3ª CIA PM BEIRA RIO - 1º BPM	3º SGT PM	JONATAM ESTEVAM DE MORAIS	120541	1 18 SAIOP {22/10/2024,18/10/2024,30/10/2024}	
18	12º BPM - SORRISO	3º SGT PM	MARCELO JUNIOR ROJAS DA SILVA	208436	1 6 SAIOP {28/10/2024}	
19	12º BPM - SORRISO	3º SGT PM	MAURÍCIO DOS SANTOS PIRES	111972	1 38 SAIOP {27/10/2024,19/10/2024,28/10/2024,30/10/2024,22/10/2024}	
20	PEL FORÇA TÁTICA SORRISO	3º SGT PM	WAGNER FLORENTINO	111053	1 12 SAIOP {31/10/2024,26/10/2024}	
21	2º PEL PM NOVA UBIRATÁ -	12º BPM	3º SGT PM	WAGNER VILALBA BUQUE	118865	1 26 SAIOP {17/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,21/10/2024}
22	PEL FORÇA TÁTICA SORRISO	CB PM	ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA	229694	1 18 SAIOP {28/10/2024,18/10/2024,5/10/2024,18/10/2024}	
23	12º BPM - SORRISO	CB PM	BRUNO DIOGENES CACERES DE MIRANDA	205861	2 12 SAIOP {18/10/2024,19/10/2024}	
24	27º BPMFaz	CB PM	EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA	229931	1 24 SAIOP {19/10/2024,20/10/2024,23/10/2024,27/10/2024}	
25	12º BPM - SORRISO	CB PM	EDMUNDO LOPES VELOSO	231030	1 18 SAIOP {15/10/2024,30/10/2024,22/10/2024}	
26	12º BPM - SORRISO	CB PM	HENRIQUE CAMARGO ATAÍDES	230905	1 18 SAIOP {28/10/2024,17/10/2024,31/10/2024}	
27	12º BPM - SORRISO	SD PM	ALEXANDRE INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	266588	1 26 SAIOP {19/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,17/10/2024}	
28	CFAP	SD PM	ANA LIAH GOMES UEMURA	328357	1 8 SAIOP {24/10/2024}	
29	CFAP	SD PM	ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA	267840	1 14 SAIOP {30/10/2024,22/10/2024}	
30	12º BPM - SORRISO	SD PM	ANDRE LUIZ GALVÃO DOS SANTOS	266898	1 8 SAIOP {25/10/2024}	
31	12º BPM - SORRISO	SD PM	DANILO PRESTES DE SOUZA	266990	1 12 SAIOP {21/10/2024,18/10/2024}	
32	12º BPM - SORRISO	SD PM	DAYVIDSON CUNHA ALVES	266613	1 24 SAIOP {17/10/2024,19/10/2024,21/10/2024,18/10/2024}	
33	12º BPM - SORRISO	SD PM	DJAVANIO JOSE DA SILVA	266586	1 8 SAIOP {27/10/2024}	
34	12º BPM - SORRISO	SD PM	DJHONI CRISTIAN DJHEC CAMPAGNOLO COPPETTI	266587	1 18 SAIOP {22/10/2024,30/10/2024,23/10/2024}	
35	3ª CIA PM MOINHO -	3º BPM	SD PM	DOUGLAS DA SILVA VIEIRA	267122	1 6 SAIOP {31/10/2024}
36	CFAP	SD PM	EURIPEDES PAULA DE ALMEIDA JUNIOR	328413	1 8 SAIOP {24/10/2024}	
37	12º BPM - SORRISO	SD PM	EVANDRO SCHIMIDT QUADROS	259044	1 6 SAIOP {17/10/2024}	
38	3º CIPM - STO ANTONIO LEVERGER	SD PM	FELIPE DE JESUS DAMASIO	259008	1 30 SAIOP {18/10/2024,25/10/2024,20/10/2024,27/10/2024,17/10/2024}	

39	NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE -	12º BPM	SD PM	FRANCISCO DULCILLANDE DA SILVA LIMA	266595	1 24 SAIOP {19/10/2024,25/10/2024,26/10/2024}
40	12º BPM - SORRISO	SD PM	JEDSON DECIO DE ARRUDA	266600	1 18 SAIOP {28/10/2024,31/10/2024,20/10/2024}	
41	12º BPM - SORRISO	SD PM	JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO	266420	1 12 SAIOP {17/10/2024,30/10/2024}	
42	12º BPM - SORRISO	SD PM	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	266739	1 6 SAIOP {17/10/2024}	
43	NPM BOA ESPERANÇA DO NORTE -	12º BPM	SD PM	LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA	259272	1 12 SAIOP {15/10/2024,18/10/2024}
44	PEL FORÇA TÁTICA -	CR15	SD PM	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	267385	1 24 SAIOP {28/10/2024,23/10/2024,20/10/2024,19/10/2024}
45	12º BPM - SORRISO	SD PM	MAYCON DA SILVA JARDIM	267283	1 6 SAIOP {30/10/2024}	
46	CFAP	SD PM	MAYKON DOUGLAS BARBOSA ESTEVAM	328184	1 8 SAIOP {26/10/2024}	
47	12º BPM - SORRISO	SD PM	MURILO MARQUES NERES	266762	1 12 SAIOP {30/10/2024,28/10/2024}	
48	PEL FORÇA TÁTICA SORRISO	SD PM	RAFAEL DINIZ SOARES	259168	1 12 SAIOP {22/10/2024,23/10/2024}	
49	12º BPM - SORRISO	SD PM	RAFAEL LUCAS ULIWIAK	267604	1 12 SAIOP {27/10/2024,21/10/2024}	
50	CFAP	SD PM	RAFAEL OLIVEIRA AMORIM	319164	3 48 SAIOP {25/10/2024,27/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,31/10/2024,23/10/2024}	
51	PEL FORÇA TÁTICA SORRISO	SD PM	RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS	266203	1 18 SAIOP {31/10/2024,28/10/2024,27/10/2024}	
52	CFAP	SD PM	RAQUEL EMANUELA DO NASCIMENTO FRANCA	321972	2 24 SAIOP {30/10/2024,31/10/2024,22/10/2024}	
53	NPM IPIRANGA DO NORTE -	12º BPM	SD PM	VALDECIR SOUZA DE ALMEIDA	266768	1 8 SAIOP {23/10/2024}
54	12º BPM - SORRISO	SD PM	VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES	258707	1 18 SAIOP {15/10/2024,18/10/2024,28/10/2024}	
55	CFAP	SD PM	VITOR HUGO SANTANA DIAS	328803	1 8 SAIOP {30/10/2024}	
56	CFAP	SD PM	WANDERSON DE SOUZA SILVA	328753	1 24 SAIOP {24/10/2024,22/10/2024,31/10/2024}	
57	CFAP	SD PM	WEBERTY SOUZA LIMA	328189	1 12 SAIOP {21/10/2024,25/10/2024}	

**Total Geral(57)****(Assinado Digitalmente)**WESNEY DE CASTRO SODRÉ - CEL PM  
COMANDANTE DO 3º CR

Protocolo 1635997

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 080/2024/CGE-COR/POLITEC**

Extrato da Portaria n. 080/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores George Nunes Lopes Cançado e Joice Kelle Messias de Jesus Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2023/00339. Cuiabá, 29 de outubro de 2024. **Jaime Trevizan Teixeira** (Diretor Geral da POLITEC).

Protocolo 1635911

## PORTARIA Nº. 079/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 021/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01007;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 29/10/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1635907

## PORTARIA Nº. 083/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando o teor contido no processo POLITEC-PRO-2024/00457, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor Roberto Antônio Pedrosa, matrícula n. 21266, Papiloscopista, à época dos fatos lotado na Gerência de Processamento de Identificação Civil e atualmente lotado na Gerência de Plantão Integrado por, em tese, inserir dados falsos, mais especificamente a sua impressão digital, no banco de dados da POLITEC, que é responsável pelo prontuário de registro civil, facilitando a emissão de documentos oficiais de Registro Geral (RG) ideologicamente falsos para terceiros

Consta nos autos que o servidor, em tese, inseriu suas próprias impressões digitais nos prontuários de registro civil nº: 3144031-2 SSP/MT, 3092646-7 SSP/MT, 3124701-6 SSP/MT, 3085514-4 SSP/MT e 3224363-4 SSP/MT.

Agindo assim, o referido servidor infringiu, em tese, os artigos 143, I, II, III, IX; 144, IX; 159, I e V, da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor Roberto Antônio Pedrosa, matrícula n. 21266:

I - Hugo de Oliveira Largura

II - Yvinna Patrícia Silva Souza

III - Joice Kelle Messias de Jesus Silva

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da citação dos acusados, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante a solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1635919

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 39/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA CARRADORE & CARRADORE LTDA - SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA CARRADORE & CARRADORE LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com a anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços;

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR Matrícula:127841- Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA Matrícula 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: ANTONIO CARLOS CARRADORE - RG nº 4.399784-0, CPF nº 487.965.301-20, TELEFONE: (66) 9 8412-3054, E-MAIL: maria-carradore@hotmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os

recuperandos para os trabalhos.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00657.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

ASSINAM: ANTÔNIO CARLOS CARRADORE (Sócio Diretor da CARRADORE & CARRADORE LTDA), HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 40/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA CARRADORE & CARRADORE LTDA - SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA CARRADORE & CARRADORE LTDA - SESP/SAAP, O ESTADO DE MATO GROSSO, com a anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de recuperandos do REGIME SEMIABERTO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços;

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR Matrícula 127841 - Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA Matrícula 57015. Fica designado pelo Tomador de Serviço: ANTONIO CARLOS CARRADORE - RG nº 4.399784-0, CPF nº 487.965.301-20, TELEFONE: (66) 9 8412-3054, E-MAIL: maria-carradore@hotmail.com

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00657.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

ASSINAM: ANTÔNIO CARLOS CARRADORE (Sócio Diretor da CARRADORE & CARRADORE LTDA), HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

Protocolo 1635758

**EXTRATO DE TERMO 48/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E APOIO A FAMÍLIA/CAAF - SESP/SAAP.**

**PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E APOIO A FAMÍLIA/CAAF, O ESTADO DE MATO GROSSO, com a anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.**

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME SEMIABERTO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **60 (sessenta) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços;

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO Matrícula 12019**, suplente: **WALTER MUTRAN JÚNIOR Matrícula 127841**.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **JORGINA CORREA DA COSTA, RG:30442036 SESP/MT, CPF: 496.543.491-91, TELEFONE: 65 9 9935-5448, E-MAIL: Jorgina.correa@gmail.com**

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2024/00676.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2024.

**ASSINAM: JORGINA CORREA DA COSTA (PRESIDENTE DO CENTRO DE ASSISTENCIA E APOIO A FAMÍLIA/CAAF), HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance), JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).**

Protocolo 1635760

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Luzia Soares Alves Garcia**, matrícula nº 3\*\*71, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1632730

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 869/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 869/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 13/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Etianne Laura Bueno Corrêa e Patrícia Borges da Costa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/19751.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635665

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.011/2024/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 1.011/2024/CGE/COR/2024, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Claudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/79942.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635680

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.012/2024/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 1.012/2024/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jessika Matos Paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Claudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/11672 e apensos.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635681

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.013/2024/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 1.013/2024/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Claudia Maria Vieira e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024-74633.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635685

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.014/2024/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 1.014/2024/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Júnior e Edivaldo Maciel Couto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/67397.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635686

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.015/2024/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 1.015/2024/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A, §2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Júnior e Edivaldo Maciel Couto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/152536 e apenso.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635689

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.043/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 1.043/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A, §2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Júnior e Edivaldo Maciel Couto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo **SEDUC-PRO-2022/04347**.

Cuiabá, 8 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635693

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.064/2024/GS/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 1.064/2024/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, Lei Complementar nº 600 e, a cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços. Designa-se os servidores Nadja Maria de Aguiar e Roselane da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/61879 e apenso. Cuiabá, 14 de outubro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635698

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.085/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 1.085/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 13/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Jackline Aparecida Silva e Graciela Aparecida de Oliveira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos processos SEDUC-PRO-2024/132027 e SEDUC-PRO-2024/74581.

Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635706

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.086/2024/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.086/2024/SEDUC, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro nos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº 522/2016, em face da pessoa jurídica **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 08.954.940/0001-21, com endereço comercial na Avenida Portugal, quadra 10, piso 1, nº 337, CEP: 78.065-158, bairro: Jardim Tropical, Cuiabá-MT, representada atualmente por Ney Jaison Pereira Gobira, com o objetivo de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública tipificado no artigo 5º, inciso IV, alínea , da Lei Nacional nº 12846/2013, e a responsabilidade dele decorrente, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, atos que, se comprovados, ensejarão a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Nacional nº 12.846/2013. Designa os servidores Jessika Matos Paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, Claudia Maria Vieira, para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos descritos nos autos CGE-PRO-2024/00520.

Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635708

**Extrato de Contrato Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 10/2024**, Ata de Registro de Preços nº 10/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos **municípios de Juína/Castanheira e Juruena/MT**. Contratante: Escola Estadual 21 de Abril, Contratada: a) Alexandre M Dias, R\$ 72.486,00, Santana e CIA-ME R\$ 58.179,02, AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos -LTDA R\$ 64.276,16. b) EE Antônia Moura Muniz, Contratada: Alexandre M Dias, R\$ 26436,35, Santana e CIA-ME R\$ 23154,92. c) EE Ana Neri, Contratada: Alexandre M Dias, R\$ 17.005,60, Santana e CIA-ME R\$ 3.009,03. d) EE Antônio Francisco Lisboa, contratada: Alexandre M Dias R\$ 130.678,15, Santana e CIA-ME R\$ 134.032,25, AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos -LTDA R\$ 102.518,54. e) EE 7 de Setembro, Contratada: Alexandre M Dias, R\$ 83.416,70, Santana e CIA-ME R\$ 56.725,90, AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos -LTDA R\$ 15.153,72. f) EE MT Pe. Ezequiel Ramin, Contratada: Alexandre M Dias, R\$28.396,50; AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos - LTDA R\$ 30.019,06. g) EE Dom Aquino Correa, Contratante: Alexandre M Dias, R\$ 48.228,40; Santana e CIA- ME R\$ 27.824,59. h) EE Aline Maria Teixeira Contratante: Alexandre M Dias, R\$ 196.628,05; Santana e CIA- ME R\$ 155.116,20, AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos -LTDA R\$ 67.882,80. i)EE Maria Quitéria Contratada: Alexandre M Dias, R\$ 104.438,36; Santana e CIA-ME R\$ 8.215,45, AJ da Silva Comercio Var e At. De Alimentos -LTDA R\$ 11.333,48. j) EE Paulo Freire; Contratada: Alexandre M Dias, R\$ 5.099,25, Santana e CIA-ME R\$ 9.456,75. k) EE Mario de Andrade Contratada Alexandre M Dias, R\$ 118924,9; Santana e CIA-ME R\$ 75.807,84. Ordenador de Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti, Juína/MT/2024.

Protocolo 1635714

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2024**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ SEDUC/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/ SEDUC/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/130316

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** TRIUNFO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.409.040/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de transporte de cargas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 01 (um) ano, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total do presente contrato é de **R\$ 3.548.701,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e um reais)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022.

**Gestor do Contrato:** Margareth Santos Fernandes;

**Fiscal Titular:** Ivana Martins dos Santos;

**Fiscal suplente:** Michele Timóteo Maciel

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1635963

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2024**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/SEPLAG/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SEPLAG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/131534.01

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.729.324/0002-61

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) ano, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total do presente contrato é de R\$ 2.673.910,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil e novecentos e dez reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022.

**Gestor do Contrato:** Felipe Paiva Ferreira Riquelme;

**Fiscal Titular:** Arsenio Boesing Ricardo;

**Fiscal suplente:** Alessandro Lauro Magalhães Serra

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1635964

**LAUDA 110****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1516-2021****SEDUC-PRO-2023/166988**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, CNPJ nº 03.238.888/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1516-2021, no valor total de R\$ 1.026.789,21 (Um milhão, vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 1.024.534,03 (um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos) por parte da Concedente e R\$ 2.255,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), por parte da CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**ASSINATURA:** 30/10/2024.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Silvano Pereira Neves- Prefeito de Novo Horizonte do Norte/MT.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0455-2022.****SEDUC-PRO-2022/25875**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, CNPJ nº 01.617.905/0001-78.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0455-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 20/12/2024 para 19/05/2025.

**ASSINATURA:** 30/10/2024

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA****AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1831-2021.****SEDUC-PRO-2023/18952**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1831-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 20/11/2024 para 20/10/2025.

**ASSINATURA:** 30/10/2024

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0105-2022.****SEDUC-PRO-2022/24518**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ nº 07.209.245/0001-72.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0105-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 25/11/2024 para 23/06/2025.

**ASSINATURA:** 01/11/2024

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1823-2021.****SEDUC-PRO-2023/17951**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, CNPJ nº 03.328.961/0001-27.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0105-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 14/11/2024 para 13/05/2025.

**ASSINATURA:** 01/11/2024

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1635950

**PORTARIA Nº 1.102/2024/GS/SEDUC**

**Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2023/68590, de 30/05/2023;

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 185/214, dos autos; **Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Absolver** o servidor **V. S. P. S.**, matrícula nº 2XXX07, da acusação de prática das condutas previstas no artigo 143, incisos II, III e IX; art. 144, inciso IX e art. 159, inciso I, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635666



## PORTARIA Nº 1.104/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2024/87061, de 10/07/2024;

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 100/111, dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º Absolver** o servidor **P.R.S.**, matrícula nº 2XXX22, da acusação de prática da conduta prevista no artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas autos.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e sua Defensora Dativa, após, que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635667

## PORTARIA Nº 1.106/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre Absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2024/69266, de 07/06/2024;

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 102/113 dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º Absolver** o servidor **E. S. B.**, matrícula nº 5XXX6, da acusação de prática das condutas previstas no artigo 159, incisos II e III da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e de sua Procuradora e, após, que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635669

## PORTARIA Nº 1.007/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2023/64341, de 19/05/2023;

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 225/236 dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º Absolver** o servidor **J. T. R.**, matrícula nº 2XXX96, da acusação de prática da conduta previstas no artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e seu defensor e, após, que seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635671

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.103/2024/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 1.103/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jessika Matos Paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Claudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/46401.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635672

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.105/2024/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 1.105/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jessika Matos Paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Claudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/01055.

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635674

## PORTARIA Nº 1.107/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre Absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEDUC-PRO-2024/77616, de 21/06/2024;

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 56/62 dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Absolver** o servidor **M. C. S.**, matrícula nº 5XXX5, da acusação de prática da conduta prevista no artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas aos autos.

**Art. 2º Determinar** que seja colhido o ciente do servidor e sua Defensora Dativa e, após, que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635676

**PORTARIA Nº 1.041/2024/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre Absolição e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o artigo 195 da LC nº 04/1990;

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/87058, instaurado por meio da Portaria nº 592/2024/CGE-COR/SEDUC, extrato publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.781, em 10/07/2024, página 26.

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**Considerando** Relatório conclusivo da Comissão processante colacionado às folhas fls. 97/117 dos autos, bem como o Parecer da Corregedoria às fls. 120/124;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Absolver** a servidora **L.S.C.**, matrícula nº 8XX04, da acusação de prática da condutas prevista no artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas nos autos.

**Art. 2º Determinar** que seja colhido o ciente da servidora e sua defensora dativa, e, após, que seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635691

**PORTARIA Nº 1.062/2024/GS/SEDUC**

**Dispõe sobre aplicação de penalidade e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** a Sindicância Administrativa **SEDUC-PRO-2024/05939**, de 20/12/2023;

**Considerando** o Relatório da Autoridade Sindicante às folhas 138/149 dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APLICAR** em face da servidora **GISELE ASSUNÇÃO FRIZERA**, matrícula nº 312154, a penalidade contratual de **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração Pública por 2 ANOS**, conforme Cláusula IX - 9.1 do Contrato *Temporário de Prestação de Serviços, ou seja*, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Portaria, por violação do artigo 143, incisos III e IX e art. artigo 159, incisos IV e XIII, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas nos autos.

**Art. 2º Determinar** que seja colhido o ciente da servidora e de sua defensora dativa e, após que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635695

**PORTARIA Nº 1.063/2024/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre distrato e aplicação de penalidade de impedimento de contratação e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 66 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/12133, instaurada através da Portaria nº 1.659/2023/GS/SEDUC-MT;

**Considerando** que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Distratar e Aplicar a penalidade contratual prevista na cláusula nº 9.1 de impedimento de contratar com esta Secretaria de Estado de Educação pelo período de 2 anos** aos servidores imputados **Cristina Leite Tukuma, matrícula nº 141635 e José Maria Crixí, matrícula nº 141648**, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e colacionada aos autos da Sindicância supracitada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635697

**PORTARIA Nº 1.065/2024/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/79248, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 da Lei nº 7.692/2002;

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/79248, instaurado por meio da Portaria nº 488/2024/CGE-COR/SEDUC, extrato publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25/06/2024, página 30;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**Considerando** o Relatório Conclusivo da Comissão Processante colacionado às folhas 38/43 dos autos, que informa a perda do objeto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXTINGUIR** o processo SEDUC-PRO-2024/79248, em razão da ocorrência da perda do objeto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635700

## PORTARIA Nº 1.084/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre Absolvição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 de 29/12/2004 e o artigo 195 da LC nº 04/1990;

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar-PAD SEDUC-PRO-2023/79790, instaurado por meio da Portaria nº 678/2023/CGE-COR/SEDUC/MT, extrato publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.526, em 23/06/2023, página 61;

**Considerando** o Relatório Conclusivo da Comissão Processante acostado às folhas 168/176 dos autos, bem como o Parecer da Corregedoria às fls. 179/183;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º ABSOLVER** o servidor **A.L.**, matrícula nº 10XXX7, da acusação de prática das condutas previstas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e 144, IX da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas nos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e de seu Representante legal e, após que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1635703

## PORTARIA Nº 165/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 593/2024/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI**, para Autorização do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

**Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO**  
**Verificador (a) KATIA CILENE KATAGIRI**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

## PORTARIA Nº 166/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 615/2024/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CEME CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO**, para Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo

Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO**  
**Verificador (a) NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

## PORTARIA Nº 167/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 599/2024/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI**, para Autorização do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

**Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO**  
**Verificador (a) TAKAYOSHI KATAGIRI**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

## PORTARIA Nº 168/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 624/2024/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI**, para Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

**Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO**  
**Verificador (a) GESIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

## PORTARIA Nº 169/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 617/2024/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CEME CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO**, para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO**  
**Verificador (a) NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

PUBLICADA  
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1635792

## PORTARIA Nº 1.138/2024/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre o processo de seleção e atribuição para cargos e funções dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino, nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas para o ano de 2025, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 14.113-FUNDEB, a Lei Complementar Estadual nº 49, de 01.10.98, a Lei Complementar Estadual nº 50, de 01.10.98, e alterações posteriores, Parecer 13/2012/CEB/CNE, RESOLUÇÃO 5/2012/CEB/CNE, e a Lei Complementar Estadual nº 12.412 de 18.01.24;

**CONSIDERANDO** as Políticas da Secretaria de Estado de Educação de valorização dos profissionais da educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

**CONSIDERANDO** a importância em garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades educacionais estaduais, assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da educação básica;

## RESOLVE:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Estabelecer e orientar os critérios a serem observados no processo de atribuição do quadro de pessoal, para fins de atendimento às demandas das Unidades Educacionais e Unidades Especializadas, em consonância com a previsão orçamentária da Secretaria de Estado de Educação para o ano letivo de 2025, sendo facultadas à Administração as alterações necessárias para ajustes no cronograma de atribuição.

**Art. 2º** Para o processo de atribuição de aulas nas Unidades Educacionais, serão consideradas as turmas com status normal portaria fechada e autorizadas para o ano letivo de 2025, no SigEduca/Módulo GED e as Matrizes Curriculares migradas/inseridas e validadas no SigEduca/Módulo GER/quadro/2025.

**Art. 3º** O Processo de Atribuição/2025/SEDUC-MT nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas, ocorrerá no SigEduca/GPE, observando o cronograma e regras gerais constantes na **Instrução Normativa nº 012/2024/GS/SEDUC/MT** e **Edital de Seleção 018/2023/GS/SEDUC/MT** para contratação temporária.

**Parágrafo único** São consideradas especializadas as seguintes unidades:

- I. Unidade de Atendimento Socioeducativo;
- II. Unidade de Atendimento de Educação em Prisões;
- III. Educação em Tempo Integral vocacionadas;
- IV. Educação do Campo com alternância em tempo integral e Internato (Escola Estadual Terra Nova, no município de Terra Nova do Norte, Escola Estadual Oscar Soares, no município de Alto Garças, e Escola Estadual Jaraguá, no município de Água Boa);
- V. Educação Quilombola;
- VI. Educação Escolar Indígena (todas as modalidades);
- VII. Atendimento aos Migrantes;
- VIII. Escolas Especializadas em Educação Especial.
- IX.

**Art. 4º** A atribuição dos Profissionais da Educação Básica, referente à composição do quadro de pessoal das SALAS ANEXAS, localizadas na zona rural, será vinculada à escola sede;

**Parágrafo único** Quando se tratar de  ESPAÇO COMPARTILHADO  e  SALAS ANEXAS , o quantitativo de cargos será liberado após devida autorização das turmas pela SAGR/Coordenadoria de Gestão da Rede e análise pela Coordenadoria de Provimento.

**Art. 5º** A atribuição para professor da disciplina de Educação Religiosa no Ensino Fundamental (exceto para o 1º Ciclo, 2º Ciclo - quando globalizada e 1º Segmento/EJA com professor unidocente), dar-se-á mediante comprovação de constituição de turmas através da opção dos alunos realizada no ato da matrícula escolar.

§ 1º É de caráter obrigatório o preenchimento do campo pela oferta das disciplinas optativas, sendo que o não preenchimento do campo  opção  inviabiliza a oferta das optativas.

§ 2º As turmas optativas serão ofertadas impreterivelmente em período além da carga horária diária de 04 (quatro) horas.

**Art. 6º** Na falta de professor efetivo, deve primeiramente atribuir aulas adicionais a professor efetivo que tiver interesse, ou ainda, na falta deste, poderá ser contratado temporariamente profissional para suprir as demandas de aulas residuais, aulas livres ou em substituição.

**Art. 7º** O regime de trabalho dos professores da educação básica será em conformidade com LC nº 50/98 e LC nº 510/13, e alterações posteriores.

CAPÍTULO II  
DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

**Art. 8º** Para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, em regime de Dedicção Exclusiva, o professor deverá pertencer ao quadro de Carreira da Educação Básica e em atividade, nos termos do § 1º, do Art. 3º, da LC nº 50/98.

§ 1º O professor em regime de Dedicção Exclusiva terá jornada de 40 horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da unidade educacional;

§ 2º Para exercer a função conforme *caput*, além de ser professor efetivo e estável, deverá ter formação mínima em Licenciatura Plena;

§ 3º Ocorrerá exoneração do servidor em função de dedicação exclusiva no caso de afastamentos superiores a 30 (trinta) dias;

§ 4º As movimentações de Designação para a Função e Dedicção Exclusiva serão prorrogadas mediante atribuição na função de  Coordenador Pedagógico  no Sistema SigEduca/GPE;

§ 5º O professor com dois vínculos na rede estadual poderá exercer cargo de coordenador pedagógico, porém não fará jus ao recebimento da dedicação exclusiva, devendo trabalhar de modo a atender os turnos de funcionamento da escola, cumprindo a jornada de trabalho de cada vínculo, observados os critérios da portaria de assiduidade vigente;

§ 6º Havendo vacância da função de Coordenador Pedagógico na unidade escolar, deverá ser convocado o próximo classificado da lista, do último seletivo realizado;

§ 7º Em caso de inexistência de classificados do último processo seletivo na respectiva unidade escolar, deverá a Diretoria Regional de Educação realizar a classificação geral dos Coordenadores dentro do município, e ofertar a vaga para o melhor classificado, não havendo interesse do melhor classificado, a DRE deverá dar sequência ao chamamento.

I. Não havendo candidato no município, a DRE poderá ofertar a vaga para o melhor classificado no Polo;

II. Para as escolas regulares urbanas, esgotadas as possibilidades de lotação de servidor efetivo, somente será liberada a função de Coordenador Designado após análise e parecer da SUEB/SAGE.

III.

§ 8º O candidato nomeado para assumir a Coordenação Pedagógica em unidade diversa na qual se inscreveu será designado para a função, e não perderá a vez na classificação da unidade em que se inscreveu;

§ 9º A DRE poderá realizar edital emergencial para suprir as vagas nas unidades escolares/municípios/polos que não possuam candidatos do último seletivo realizado.

§ 10º Em caso de não haver candidato disponível, deverá ocorrer novo processo simplificado interno, observando os critérios dispostos nos artigos anteriores;

§ 11º Em caso de empate, considerar a classificação final (classe e nível/ tempo de serviço) constantes na Instrução Normativa nº 012/2024/GS/SEDUC/MT.

§ 12º É vedado atribuir função de Coordenador Pedagógico, ao professor que se encontra nas seguintes situações:

- I. em Licença médica vigente;
- II. em processo de aposentadoria;
- III. que tenha licença para qualificação profissional agendada;
- IV. que tenha vínculo em outras redes pública e/ ou privada ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/ função;
- V. com processo de readequação vigente.

§ 13º Na ausência do professor efetivo para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas escolas urbanas, somente será liberada vaga para contrato de um professor na função de Coordenador Designado com carga horária de 30 (trinta) horas, com o parecer da DRE responsável e Secretaria Adjunta de Gestão Educacional.

**Art. 9º** O quadro de profissionais na função coordenador pedagógico para **todas** as unidades escolares será liberado de acordo com o número de turmas da sede no status  autorizadas ou normal portaria fechada  para o ano letivo de 2025, considerando o quantitativo estabelecido através do quadro abaixo:

COORDENADOR PEDAGÓGICO POR UNIDADE	
de 2 a 4 turmas	1 integrador curricular 6 horas
de 5 a 6 turmas	1 integrador curricular 10 horas
7 a 16 turmas	1 coordenador pedagógico
17 a 34 turmas	2 coordenadores pedagógicos
35 a 50 turmas	3 coordenadores pedagógicos
a partir de 51 turmas	4 coordenadores pedagógicos

**Parágrafo Único** - Para as escolas de **tempo integral** de todas modalidades com 6 (seis) turmas ou menos, será garantido 01 coordenador pedagógico.

**Art. 10** Nas escolas que ofertam as modalidades Quilombola e Indígena:

I. Os candidatos à Coordenação Pedagógica das Escolas Quilombolas e Indígenas deverão ser preferencialmente da Comunidade a qual pertencem tais unidades observados os critérios de classificação do edital vigente;

II. Havendo vaga para a função de Coordenador Pedagógico na unidade escolar, poderá se candidatar o professor efetivo estável e na falta deste profissional poderá ser um efetivo em estágio probatório.

**Art. 11** Na ausência do professor efetivo para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas escolas do campo, quilombola e indígena a vaga será liberada para contrato de um professor na função de Coordenador Designado com carga horária de 30 (trinta) horas.

**Art. 12** Nas escolas ou salas anexas concentradas com 6 turmas ou menos, será liberado o cargo de Integrador Curricular, com o objetivo de acompanhamento das funções pedagógicas necessárias, observando a carga horária disposta no quadro abaixo:

SALAS ANEXAS CONCENTRADAS	
de 2 a 4 turmas	1 integrador curricular 6 horas
de 5 a 8 turmas	1 integrador curricular 10 horas
de 9 a 12 turmas	1 integrador curricular 20 horas
13 a 34 turmas	1 coordenador pedagógico
a partir de 35 turmas	2 coordenadores pedagógicos

### CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES/ PROJETOS

#### Seção I

#### DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO DA APRENDIZAGEM-APA (PROFESSOR PEDAGOGO ALFABETIZADOR)

**Art. 13** As unidades escolares de Ensino Fundamental anos finais, contempladas com o Projeto APA terão direito a atribuir Professor Pedagogo Alfabetizador:

I- Unidade Escolar que oferta Anos Finais do Ensino Fundamental com o Projeto Acompanhamento Personalizado da Aprendizagem poderão atribuir 01 (um) professor pedagogo alfabetizador em Língua Portuguesa e Matemática - 30 (trinta) horas;

II- Unidade Escolar que oferta Anos Finais do Ensino Fundamental com o Projeto Acompanhamento Personalizado da Aprendizagem poderão atribuir o segundo professor pedagogo alfabetizador em Língua Portuguesa e Matemática- 30 horas, mediante envio de processo via SIGADOC para a

SAGE justificando a necessidade da demanda;

III- Nas Unidades Escolares de Tempo Integral que não atendem os anos iniciais deverá ser atribuído professor pedagogo para atendimento personalizado dos estudantes de nível 1;

**Parágrafo único.** A carga horária para atribuição na função de Professor Pedagogo Alfabetizador para atendimento aos estudantes nível 1-APA, no Ensino Fundamental, anos finais, será de 30 horas semanais, sendo, 20 horas em regência mais 10 horas atividades nos turnos da escola.

**Art. 14** Para atribuição na função de Professor Pedagogo Alfabetizador, deverá ser observada a sequência descrita abaixo:

I-Professor Pedagogo efetivo remanescente, que não haja aulas disponíveis ou cargo de Profissional de Apoio Pedagógico Especializado para atribuir em sua habilitação de concurso;

II- Na falta de professor efetivo, poderá ser atribuído professor em contrato temporário, conforme classificação no processo seletivo simplificado no Edital Nº 018/2023/GS/SEDUC/MT.

**Art. 15** O Professor alfabetizador APA deve atuar em sala específica APA, atendendo os estudantes classificados no nível 1, com foco na alfabetização e ênfase aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e deverão:

I. Ter disponibilidade para participar das formações obrigatórias;

II. Conhecer e cumprir as Diretrizes do Projeto APA, apropriando-se de suas concepções, orientações didáticas, abordagens pedagógicas, proposta de rotina e Material Didático que subsidiarão o processo de implementação do Projeto na Unidade Escolar.

**Art. 16** Nos casos de afastamentos de servidores atribuídos em funções de projeto, previstos na L.C. 50/98, poderá ser feita a substituição do servidor mediante análise da SAGE.

**Art. 17** Para as unidades escolares **do Campo e Quilombola**, que foram contempladas com o Projeto APA, seguirão os mesmos critérios das escolas urbanas e, as escolas contempladas, que possuem salas anexas, poderão atribuir Professor Pedagogo Alfabetizador nas salas anexas concentradas, a partir de três (03) turmas, desde que estas turmas atendam o Ensino Fundamental anos finais.

**Art. 18** A função de Professor Pedagogo Alfabetizador na **escola indígena** será exercida por professor indígena efetivo, licenciado em Pedagogia, e na falta deste, poderá ser professor com formação em Magistério.

**Parágrafo único** - Onde não houver profissional efetivo, poderá ser feito o contrato temporário considerando o mesmo critério de escolaridade.

**Art. 19** Em casos de contrato temporário, a DRE e/ou unidade educacional, deverá permitir que o Professor Pedagogo Alfabetizador inicie o trabalho somente quando estiver devidamente atribuído no Sigeduca/ GPE, pois os subsídios serão implantados a partir da data de atribuição, respeitando sempre o Ciclo da Folha de Pagamento.

#### Seção II

#### LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

**Art. 20** As atividades no LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA e LABORATÓRIO BRASIL PROFISSIONALIZADO (para as escolas que possuem), serão acompanhadas pelo professor regente no desenvolvimento das atividades nesse espaço.

#### Seção III

#### BIBLIOTECA ESCOLAR

**Art. 21** Todas as escolas estaduais terão direito à BIBLIOTECA ESCOLAR e o profissional atribuído deverá ser um técnico em readaptação de função.

**Parágrafo único:** Não havendo profissional em readaptação de função, não será atribuído profissional efetivo ou em contrato temporário, ficando sob a organização da escola o atendimento na biblioteca, podendo ser através do professor regente e/ou TAE da secretaria escolar que deverá Planejar de forma articulada com professores das áreas de conhecimento sob orientação da DRE as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

#### Seção IV

#### PROJETO EDUCARTE

**Art. 22** O Projeto EDUCARTE, com o objetivo de promover atividades artístico-pedagógicas nas unidades escolares da rede estadual, no contraturno, atenderá 4 (quatro) núcleos de criação artística:

- I. música;
- II. teatro;
- III. dança;
- IV. artes visuais;

**Art. 23** Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas de 30 horas para atribuições, que serão distribuídas entre os professores designados para o projeto, com carga horária total de 15 (quinze) horas semanais em cada unidade escolar no contraturno, podendo assumir até 2 (duas) unidades Escolares, totalizando 30 horas semanais a partir de **03/03/2025**.

**Parágrafo único** - Os núcleos de criação artística serão selecionados e identificados no Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade Escolar.

**Art. 24** Para a liberação da vaga no Projeto Educarte, será considerada a relação de Unidades Escolares contempladas com o projeto em 2024 que tiveram a validação sem ressalvas dos dois relatórios semestrais enviados em 2024 e que atenderam o número mínimo de 30 (trinta) estudantes, as unidades que receberam 1 (um) Kit Banda e fizeram uso dos instrumentos, além de outros critérios que serão estabelecidos com base na avaliação da Superintendência de Educação Básica, conforme o relatório semestral de 2024.

**Parágrafo único**: As unidades escolares que receberam o Kit Banda e que não implementarão a modalidade de banda e fanfarra em 2025 deverão, obrigatoriamente, disponibilizar os instrumentos para remanejamento a outra unidade escolar que desenvolva o Projeto Educarte, com validação da DRE.

**Art. 25** As Unidades Escolares que não foram contempladas em 2024 ou que não conseguiram o profissional para o projeto e as que não atenderam o número mínimo de 30 estudantes, poderão submeter novo projeto para análise, com a possibilidade de selecionar um ou mais núcleos artísticos (música, dança, artes visuais e teatro) a serem implementados na unidade escolar. A submissão de novos projetos será regida pelo seguinte fluxograma:

I. Encaminhar, por meio do SIGADOC, processo administrativo contendo projeto pedagógico e solicitação de vaga de Professor/Educarte, com endereçamento às suas respectivas COPEDs;

II. As COPEDs serão responsáveis pela análise técnica do Projeto Educarte. Os processos com parecer favorável devem ser tramitados para a SAGE;

III. A SAGE emitirá parecer acerca dos autos contidos no processo e, sendo favorável, tramitará o Projeto Educarte, com a solicitação de liberação de cargo de Professor com carga horária de 30 (trinta) horas, à Coordenadoria de Provimento (CPRO).

II. O envio dos processos com a solicitação deverá ser encaminhada até 14/02/2025 e a análise ocorrerá até 30/03/2025.

**Parágrafo único**: As escolas de tempo integral não serão contempladas com o projeto em 2025.

**Art. 26** A atribuição do Projeto Educarte deverá observar os seguintes critérios:

I. Professor efetivo com Licenciatura/Habilitação em Arte: música, dança, teatro e artes visuais, para trabalhar os componentes pertinentes aos 4 (quatro) núcleos de criação artística, selecionados e identificados no projeto pedagógico;

II. Não havendo professor efetivo, poderá ser atribuído professor contrato temporário, com Licenciatura/Habilitação em Arte: música, teatro, dança e artes visuais;

III. Na falta de Professor efetivo ou contratado com Licenciatura/Habilitação em Arte, poderá ser atribuído professor efetivo habilitado em outra área do conhecimento, com notório saber comprovado em alguma das linguagens artísticas: música, teatro, dança e artes visuais;

IV. Não havendo professor efetivo habilitado em outra área do conhecimento com notório saber, poderá ser atribuído professor de contrato temporário em outra área do conhecimento, com notório saber comprovado em música, teatro, dança e artes visuais;

V. Excepcionalmente, após o esgotamento de todas as possibilidades de contratação temporária de professor licenciado em outra área do conhecimento, com notório saber comprovado em Arte, a Diretoria Regional de Educação (DRE) estará autorizada a lançar um edital emergencial para a atribuição de um Técnico Administrativo Educacional (TAE) com reconhecida experiência na área artística.

**Parágrafo único**: O notório saber em arte é um reconhecimento conferido a indivíduos que demonstram conhecimento e experiência significativa na área, mesmo sem possuir um diploma formal. Para ser designado ao Projeto Educarte, o profissional, seja efetivo ou contratado, deverá comprovar seu notório saber em Arte, para o núcleo que irá exercer, por meio de portfólio, contendo carta de apresentação explicando sua trajetória e experiências artísticas e pelo menos um nos itens descritos abaixo e a avaliação dos portfólios será realizada por uma comissão específica, constituída pela Diretoria Regional de Educação.

- Obras de arte: pinturas, esculturas, vídeos, etc.
- Documentação de exposições: catálogos, convites, fotos, vídeos.
- Publicações na área artística.
- Projetos artísticos realizados.
- Oferecimento de workshops.
- Prêmios recebidos na área artística.

## Seção V

**TÉCNICO DO EXAME CERTIFICADOR**

**Art. 27** A escola responsável pela oferta e aplicação do Exame Certificador de Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá atribuir profissional de 30 (trinta) horas, para desenvolver a função de atendimento, aplicação e certificação do Exame Certificador de EJA.

§ 1º Nos municípios onde houver professor efetivo de informática Educativa remanescente, deverá ser dada prioridade de atribuição nesta função;

§ 2º Na falta de servidor efetivo, deverá ser atribuído candidato a contrato temporário devidamente classificado por meio do edital 018/2023 da SEDUC;

§ 3º O servidor TAE efetivo, atribuído no Exame Certificador em 2024, poderá permanecer no cargo/função para 2025, mediante declaração de experiência, emitida e assinada pelo gestor da unidade escolar aplicadora.

## Seção VI

**PRÉ-ENEM**

**Art. 28** O Projeto Pré-Enem Digit@l MT, tem como foco preparar os estudantes para o Enem e ampliar a possibilidade de acesso ao ensino superior, organizado pela Coordenadoria do Ensino Médio/SUEB/SAGE/ SEDUC em conjunto com a COPED/DRE Metropolitana. Poderão atuar no projeto professores com licenciatura plena, Professor tradutor intérprete de LIBRAS respeitando a carga horária de cada função e quantidade de cargos conforme quadro disposto no quadro abaixo:

Descrição da Vaga	Vagas para a Diretoria Regional de Educação Metropolitana
Arte	1
Educação Física	1
Letras (Redação)	2
Letras (Língua Portuguesa)	3
Letras (Literatura)	1
Letras (Inglês)	1
Letras (Espanhol)	1
Matemática	4
Biologia	2
Física	2
Química	2
História	2
Geografia	2
Intérprete (Libras)	3
Filosofia	1
Sociologia	1
Coordenador	1
Articulador	1

**Art. 29** São requisitos para atuar no Projeto:

**I. Professor com licenciatura plena:**

a) Ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso ou contratado classificado no Edital 018/2023;

b) Ter disponibilidade para cumprir 15 (quinze) horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação Metropolitana;

c) Possuir licenciatura plena em Arte, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Química ou Sociologia;

d) O professor habilitado em Letras (Língua Portuguesa) deverá optar por uma das frentes a seguir considerando o número de vagas: Letras - Gramática e Interpretação de Textos; Letras - Literatura; Letras - Redação; Letras - Língua Estrangeira (Inglês); Letras - Língua Estrangeira (Espanhol).

**II. Professor Coordenador do Projeto:**

a) Ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso;

b) Ter disponibilidade para cumprir 30 (trinta) horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação Metropolitana;

c) Possuir licenciatura plena em qualquer área.

**Art. 30** Atribuições do Projeto Pré-Enem:**I. Professor:**

a) Planejar, de forma articulada aos demais professores das áreas, e sob orientação da DRE Metropolitana (DREM) e do professor coordenador do projeto, as atividades a serem desenvolvidas no Projeto Pré-Enem Digit@l MT;

b) Compor a equipe do Projeto, atuando na elaboração e/ou na seleção de materiais didáticos;

c) Planejar e elaborar aulas, considerando a matriz de referência do Enem;

d) Ministrar aulas presenciais, on-line, transmitidas, podcasts, entre outros recursos educacionais digitais, com conteúdo alinhado à matriz de referência do Enem que poderão ocorrer em qualquer dia da semana, nos períodos diurno e/ou noturno, inclusive aos sábados (matutino e/ou vespertino).

e) As atividades ocorrerão, preferencialmente no Núcleo de Inovação/Estúdio RIEH, conforme cronograma e horário a serem definidos pela DREM e Seduc;

f) Elaborar os materiais das aulas (planos e roteiros, slides etc), sob as orientações da DREM e Seduc;

g) Organizar simulados.

## II. Professor Coordenador do Projeto:

a) Organizar cronogramas de aulas dos professores;

b) Planejar, de forma articulada à equipe da DREM e da Seduc, as atividades a serem desenvolvidas no Projeto Pré-Enem Digit@l MT;

c) Orientar os professores sobre as atividades relacionadas ao projeto;

d) Acompanhar e validar o planejamento e os materiais produzidos pelos professores;

e) Mediar, monitorar e acompanhar, em datas definidas DREM, as aulas e atividades dos professores de área que poderão ocorrer em qualquer dia da semana, nos períodos diurno e/ou noturno, inclusive aos sábados (matutino e/ou vespertino);

f) Coordenar a elaboração e/ou seleção de materiais didáticos;

g) Elaborar, periodicamente, relatórios de acompanhamento e monitoramento do projeto;

h) Manter atualizados os dados referentes à participação dos estudantes;

i) Realizar o acompanhamento dos estudantes inscritos no projeto;

j) Cumprir os prazos estipulados pela DRE e SEDUC para entrega dos materiais.

k) Acompanhar as inscrições dos estudantes no ENEM e em vestibulares em conjunto com as demais DREs;

l) Realizar o levantamento do ingresso dos estudantes nas Instituições de Ensino Superior.

**Art. 31** As inscrições para atuar no Projeto Pré-Enem Digit@l MT, acontecerão por meio de preenchimento de formulário eletrônico exclusivamente via internet, a ser disponibilizado no site da Seduc/MT através do link <https://forms.gle/uzBRWTaG1fhCuqCx6>

§ 1º Para a inscrição no projeto, o candidato deverá preencher formulário *on-line* a ser disponibilizado no site da Seduc/MT;

§ 2º O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

§ 3º A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade dos candidatos;

§ 4º A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;

§ 5º O candidato só poderá concorrer a 01(uma) vaga;

§ 6º Será aceita apenas 01 (uma) inscrição (a última reconhecida pelo sistema) por candidato, com base no número do CPF;

§ 7º Será realizada a análise de perfil do servidor inscrito para atuar no Projeto Pré-Enem Digit@l MT;

§ 8º Não poderão participar deste processo seletivo:

I. professores que possuam dois concursos no estado (60 horas);

II. profissionais que possuam dois vínculos (estado/ município/ Federal);

III. profissionais que estejam exercendo função de dedicação exclusiva;

IV. professores com licença prevista para o período do projeto;

III. professor afastado para tratamento de saúde, redução da carga horária ou qualquer outro tipo de afastamento ou licença conforme Lei Complementar nº 04/1990.

§ 9º É vedado concorrer à função de Coordenador do projeto, o professor que se encontra nas seguintes situações:

I. em Licença médica vigente;

II. em processo de aposentadoria;

III. que tenha licença para qualificação profissional agendada durante o período de execução do projeto;

IV. que tenha vínculo em outras redes pública e/ou privada ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/ função;

IV. em readaptação vigente.

§10º Coordenadores do projeto não poderão ausentar-se para gozo de férias e licença prêmio durante a execução do projeto.

Seção VII

## PROFESSOR E ARTICULADOR DE APRENDIZAGENS E TECNOLOGIA

**Art. 32** O projeto Aprendizagens e Tecnologia tem como objetivo principal contribuir para a recomposição das aprendizagens, promover o

desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Movimenta SAEB, e, oferecer apoio ao projeto Pré-Enem Digit@l MT, aumentar a participação de estudantes e professores nas plataformas educacionais da rede, preparar os estudantes para o ingresso nas Instituições de Ensino Superior. Esses profissionais atuarão em unidades escolares das 12 (doze) DREs (exceto Metropolitana), respeitando a carga horária de cada função e quantidade de cargos conforme quadro disposto no quadro abaixo:

Descrição da Vaga	Vagas por Diretoria Regional de Educação
Letras (Redação)	1
Letras (Língua Portuguesa)	1
Matemática	2
Articulador	1

**Art. 33** São requisitos para atuar no Projeto:

### I. Professor:

a) Ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso ou estar classificado no Edital 018/2023;

b) Ter disponibilidade para cumprir 15 (quinze) horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação de cada polo;

c) Possuir licenciatura plena em Letras e/ou Matemática;

d) O professor habilitado em Letras deverá optar por uma das frentes a seguir considerando o número de vagas: Letras - Gramática e Interpretação de Textos, Letras - Redação.

### II. Articulador do Projeto:

a) Ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino;

b) Ter disponibilidade para cumprir 30 (trinta) horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação de cada polo;

c) Possuir licenciatura plena em qualquer área.

### Art. 34 Atribuições:

#### I. Professor:

a) Planejar, sob orientação da DRE e do professor articulador do projeto, as atividades a serem desenvolvidas;

b) Compôr a equipe do Projeto, atuando na elaboração e/ou na seleção de materiais didáticos;

c) Planejar e elaborar aulas, considerando as competências e habilidades do Movimenta SAEB, das plataformas digitais e da recomposição de aprendizagem, e/ou ENEM, conforme orientações;

d) Quando necessário, ministrar aulas presenciais, on-line e realizar plantões tira-dúvidas, entre outros recursos educacionais digitais que poderão ocorrer em qualquer dia da semana, nos períodos diurno e noturno, inclusive aos sábados (matutino e/ou vespertino);

e) As atividades ocorrerão, conforme cronograma e horário a serem definidos pela DRE;

f) Acompanhar o desempenho dos estudantes nas plataformas digitais;

#### II. Articulador do Projeto:

a) Organizar cronogramas de aulas dos professores;

b) Planejar, de forma articulada à equipe da DRE, as atividades a serem desenvolvidas;

c) Orientar os professores acerca das atividades relacionadas ao projeto;

d) Acompanhar e validar o planejamento e os materiais produzidos pelos professores;

e) Mediar, monitorar e acompanhar, em datas definidas DRE, as aulas e atividades dos professores que poderão ocorrer em qualquer dia da semana, nos períodos diurno e noturno, inclusive aos sábados (matutino);

f) Coordenar a elaboração e/ou seleção de materiais didáticos;

g) Elaborar relatórios de acompanhamento e monitoramento do projeto de acordo com os prazos estipulados pela COPED/DRE e SEDUC;

h) Manter atualizados os dados referentes à participação dos estudantes;

i) Fomentar a participação dos estudantes e professores nas ações a serem desenvolvidas;

j) Acompanhar as inscrições dos estudantes no ENEM e em vestibulares;

k) Realizar o levantamento do ingresso dos estudantes nas Instituições de Ensino Superior.

**Art. 35** As inscrições para atuar no Projeto PROFESSOR E ARTICULADOR DE APRENDIZAGENS E TECNOLOGIA, acontecerão por meio de preenchimento de formulário eletrônico exclusivamente via internet, a ser disponibilizado no site da Seduc/MT através do link <https://forms.gle/xj6EzzjPXsFVjFxEA>

§ 1º Para a inscrição no projeto, o candidato deverá preencher formulário *on-line* a ser disponibilizado no site da Seduc/MT;

§ 2º O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

§ 3º A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade dos candidatos;

§ 4º A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;

§ 5º O candidato só poderá concorrer a 01(uma) vaga;

§ 6º Será aceita apenas 01 (uma) inscrição (a última reconhecida pelo sistema) por candidato, com base no número do CPF;

§ 7º Será realizada a análise de perfil do servidor inscrito para atuar no Projeto Pré-Enem Digit@l MT;

§ 8º Não poderão participar deste processo seletivo:

I. professores que possuem dois concursos no estado (60 horas);  
II. profissionais que possuam dois vínculos (estado/ município/ Federal);

III. profissionais que estejam exercendo função de dedicação exclusiva;

IV. professores com licença prevista para o período do projeto;

V. professor afastado para tratamento de saúde, redução da carga horária ou qualquer outro tipo de afastamento ou licença conforme Lei Complementar nº 04/1990.

§ 9º É vedado concorrer à função de articulador do projeto, o professor que se encontra nas seguintes situações:

I. em Licença médica vigente;

II. em processo de aposentadoria;

III. que tenha licença para qualificação profissional agendada durante o período de execução do projeto;

IV. que tenha vínculo em outras redes pública e/ou privada ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/ função;

III. em readaptação vigente.

§ 10º Articuladores do projeto não poderão ausentar-se para gozo de férias e licença prêmio durante a execução do projeto.

#### Seção VIII

### NÚCLEO DA MEDIAÇÃO ESCOLAR

**Art. 36** Os critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de atribuição e o regime /jornada de trabalho do professor mediador/facilitador nas Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino observarão as diretrizes e os procedimentos estabelecidos na presente Portaria.

**Art. 37** O Núcleo de Mediação Escolar, lotado na sede da SEDUC, por intermédio das Diretorias Regionais de Educação, apoiará as unidades de ensino no desenvolvimento de práticas restaurativas. A oferta dar-se-á mediante a expedição de materiais informativos, da promoção da reflexão e diálogos aos temas: comunicação não-violenta, práticas restaurativas, a mediação de conflitos como ferramenta pedagógica, resolução pacífica de conflitos, estratégias para prevenção das violências, bem como fluxos de atendimento.

**Parágrafo único** - Cabe promover a responsabilização das escolas, dos estudantes, das famílias e da comunidade na resolução de conflitos e de outras violências; bem como a autonomia dos profissionais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania.

**Art. 38** Para o cargo de mediador escolar o servidor deverá ser professor da Rede Estadual de Ensino, preferencialmente efetivo, estar atribuído para o ano letivo de 2025 e ter formação em Mediação de Conflitos Escolares e/ou Facilitação de Círculos de Construção da Paz;

§ 1º A atribuição na função de professor mediador acontecerá nas unidades escolares que possuam a liberação do cargo, mediante a apresentação do plano de trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação (Coordenadoria de Gestão Escolar e Rede e pelo diretor da unidade escolar) e aprovação da SAGR.

§ 2º No caso de afastamento ou licença do profissional designado para a função de professor mediador por um período superior a 30 (trinta) dias, ocorrerá a suspensão temporária de suas atribuições na referida função, sendo este substituído por outro profissional que conste no cadastro reserva do processo seletivo.

§ 3º O profissional atribuído na função de professor mediador/facilitador, em casos de inatividade/ausências não justificativas, será afastado de suas atividades nesta função.

§ 4º Na ausência de professor mediador efetivo na unidade escolar que atende essa demanda, deverá ser priorizada a admissão de professor efetivo de outra unidade escolar da rede pública estadual, desde que o mesmo atenda os critérios estabelecidos nesta portaria.

§ 5º Não havendo nenhum professor efetivo para preencher a vaga de mediador, esta poderá ser ocupada por um professor contratado temporariamente, contanto que este profissional cumpra os critérios estabelecidos na portaria.

**Art. 39** O professor habilitado para exercer a função Mediador Escolar e Facilitador de Círculo de Construção da Paz nas unidades escolares terá carga horária destinada ao atendimento das demandas referente à mediação de conflitos escolares, círculos de construção da paz

e demais práticas restaurativas, além das atividades previstas no plano de trabalho e orientadas pelo Núcleo de Mediação Escolar.

**Parágrafo único** - O professor efetivo poderá atribuir 30 horas e o professor contrato temporário poderá atribuir 20 horas dentro da sua carga horária.

**Art. 40** Nas Unidades Educacionais, os conflitos escolares serão tratados de forma restaurativa, interdependente e complementar, considerando as práticas restaurativas para a promoção de um ambiente saudável, acolhedor e seguro.

**Art. 41** A mediação de conflitos observará os seguintes princípios, entre outros aplicáveis à matéria:

I. Independência;

II. Credibilidade;

III. Competência;

IV. Diligência;

V. Boa fé;

VI. Sigilo;

VII. Imparcialidade dos Mediadores;

VIII. Voluntariedade das partes;

IX. Isonomia entre as partes;

X. Busca do consenso;

XI. Confidencialidade do procedimento.

**Art. 42** A Facilitação de Círculo de Construção da Paz observará os princípios de práticas cotidianas que promovam o diálogo, fortaleçam o sentimento de pertencimento, capacidade empática e construção de um ambiente seguro, inclusivo, de respeito à alteridade e de vivência de processos educativos.

**Art. 43** As atribuições do professor mediador incluirão, mas não se limitam às seguintes:

I. mediar conflitos ocorridos no interior da Unidade Educacional Estadual, que envolvam estudantes;

II. orientar a comunidade escolar por meio da mediação, independente e imparcial, sugerindo medidas para a resolução dos conflitos e outras violências;

III. identificar as causas das diferentes formas de violência no âmbito escolar e as áreas que apresentem esses riscos;

IV. sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância das ações de resolução e prevenção aos conflitos e às violências que são produzidas e reproduzidas na órbita escolar;

V. apresentar soluções e encaminhamentos à Equipe Gestora da Unidade Educacional, para o equacionamento dos problemas enfrentados;

VI. Fortalecer a integração com os aparelhos que compõem a Rede de Proteção Social (saúde, segurança pública, assistência social, justiça, organizações não governamentais, entre outros);

VII. Promover, em parceria com outras Secretarias e/ou instituições, a formação continuada para a comunidade escolar com temas relacionados à promoção, prevenção e o bem-estar dos estudantes, comunidade escolar e famílias;

VIII. Incluir na rotina da escola o desenvolvimento das atividades sugeridas expressas nos materiais encaminhados pelo Núcleo de Mediação Escolar;

IX. Analisar e promover ações, projetos e programas voltados à prevenção das violências, assim como na promoção da saúde, do cuidado, do desenvolvimento sustentável e da cultura de paz, na perspectiva da garantia dos Direitos Humanos;

X. Atuar nos determinantes do abandono escolar, vulnerabilidades e riscos sociais tais como: Enfrentamento das violências, sobretudo no que tange ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Intimidação sistemática (bullying e cyberbullying); Prevenção ao uso de álcool e outros psicoativos ou outros comportamentos compulsivos (jogos de azar/pornografia); Contextos de indisciplina e infração no ambiente escolar; Enfrentamento ao racismo e mobilização quanto ao respeito à alteridade;

XI. As atividades e atuação também poderão ser extensivas às famílias dos estudantes.

**Art. 44** O Núcleo de Mediação Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, desempenha a função de promover assistência técnica às Diretorias Regionais de Educação. Além disso, acompanhará as atividades visando assegurar a consecução contínua das iniciativas nas instituições escolares.

**Art. 45** A participação dos (as) educandos (as) nas práticas restaurativas deverá contribuir para:

I. mostrar a existência de alternativas não violentas para a resolução dos conflitos;

II. compreender, valorizar e respeitar a diversidade cultural, tornando a convivência escolar pautada na ética e no respeito;

III. promover e fortalecer o protagonismo infanto-juvenil;

IV. fortalecer a gestão democrática participativa e a construção da



cidadania;

V. reduzir as formas de violência no ambiente escolar, contribuindo para a melhoria das relações;

VI. potencializar as aprendizagens na Educação Básica.

**Art. 46** O professor mediador/facilitador deverá realizar o planejamento das ações, atribuir atividades em cronograma para avaliação e monitoramento da sua intervenção:

I. Planejar como será executado esse plano de trabalho e ação;

II. Definir o cronograma das atividades que serão realizadas, com metas e prazos estabelecidos que estejam em consonância com o calendário do Núcleo de Mediação Escolar;

III. Fazer o preenchimento do Formulário de Produtividade semanal e bimestralmente, produzir e entregar relatórios (e demais documentos) conforme as datas estabelecidas pelo calendário do Núcleo de Mediação Escolar.

IV. Promover uma análise situacional para identificar o diagnóstico antes de iniciar, durante e depois das ações;

V. O profissional deverá monitorar os impactos na unidade escolar;

VI. Avaliar o planejamento e quando identificada adversidade, projetar novas alternativas de atuação/intervenção.

**Art. 47** Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelas Diretorias Regionais de Educação e, se necessário pela SGESC/ SAGR - Secretaria Adjunta de Gestão Regional.

**Art. 48** O descumprimento das atribuições e funções estabelecidas nesta portaria poderá resultar no desligamento do professor mediador/facilitador da sua função. Tem-se que o não cumprimento de qualquer uma dessas atribuições, como a não entrega dos documentos de monitoramento e acompanhamento ou a não execução das atividades inseridas no Plano de Trabalho e ausências injustificadas, compromete o processo educativo e o ambiente escolar, justificando assim a necessidade de desligamento para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado aos estudantes da rede estadual de ensino.

#### CAPÍTULO IV DA ÁREA ADMINISTRATIVA

##### Seção I

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

**Art. 49** O Técnico Administrativo Educacional/TAE irá viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar.

§1º A carga horária e demais atividades estão definidas de acordo com o previsto na L.C. 50/98.

§2º O quantitativo será estabelecido conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO TÉCNICOS			
PORTE ESCOLA	Nº DE ALUNOS	Nº TAEs	SECRETÁRIO
1	ATÉ 300	0	1
2	301 A 600	1	1
3	601 A 900	2	1
4	901 A 1200	3	1
5	ACIMA DE 1200	4	1

§3º Nas unidades com disponibilidade de um ou mais técnicos administrativo educacional, será designada carga horária de até 15 horas semanais de um dos servidores (de acordo com indicação do diretor da unidade) para auxílio das atividades do diretor escolar.

##### Seção II

#### APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

**Art. 50** O Apoio Administrativo Educacional/AAE tem como principais atividades na unidade escolar:

I - nutrição escolar

II - manutenção de infra-estrutura

III - manutenção de infra-estrutura/limpeza

IV - manutenção de infra-estrutura/vigilância

**Art. 51** A jornada de trabalho de **todas as funções** do cargo Apoio Administrativo Educacional/AAE obedecerá às previsões legais dispostas na L.C. 50/98 e será organizada pela gestão escolar de cada unidade, observando 6 horas ininterruptas de atividade diária (com 15 minutos de intervalo intrajornada), sendo de responsabilidade de cada unidade definir o horário de início e fim das atividades de cada servidor.

**Parágrafo único.** A gestão da unidade escolar pode definir a atividade do manutenção de infra-estrutura/vigilância no período diurno.

**Art. 52** O quantitativo de cargos para cada unidade está disposto de acordo com quadros abaixo:

NUTRIÇÃO ESCOLAR	
Nº DE ALUNOS	QUANTIDADE Por turno

ATÉ 250	1
251 A 550	2
551 A 800	3

**LIMPEZA = 1 A CADA 600 M<sup>2</sup>** (área da escola considerando a soma dos ambientes cadastrados no GEE)

**VIGILÂNCIA** = Distribuição dos servidores efetivos organizado pela DRE nas unidades escolares de cada município.

**MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA** = Distribuição dos servidores efetivos organizado pela DRE nas unidades escolares de cada município onde houver efetivo na função.

**Art. 53** Os servidores ocupantes de cargos administrativos em extinção, Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro, Agente Escolar, Assistente de Administração e Auxiliar de Administração, enquadrados na Lei nº 6.027/92, serão inseridos no quadro de servidores da unidade educacional em cargos correlatos ao perfil de atuação ou função desempenhada na unidade educacional.

**Art. 54** A atribuição dos servidores administrativos seguirá as definições contidas na Instrução Normativa 012/2024.

#### CAPÍTULO V DO QUADRO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

**Art. 55** Para atribuição nas unidades educacionais e funções de que trata este capítulo, o servidor deverá observar as regras gerais e atender as especificidades inerentes a cada unidade educacional.

##### Seção I

#### Das Unidades de Atendimento Socioeducativo

**Art. 56** Os professores lotados nas unidades escolares sede e salas anexas do Sistema Socioeducativo que atendem adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medidas em privação de liberdade, serão atribuídos nas funções de que trata este capítulo, observando as regras gerais do nesta Portaria, além de atender as especificidades inerentes a cada unidade educacional.

§ 1º A atribuição dos professores nas salas anexas das escolas que atendem os Centros de Atendimento do Sistema Socioeducativo (CASE) será de acordo com a carga horária semanal das matrizes curriculares por área de conhecimento, em turmas constituídas de acordo com matrículas de alunos habilitadas no SigEduca/GED, observando os seguintes critérios:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais - professor unidocente com habilitação em Pedagogia;

II - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio - Licenciatura Plena nas habilitações específicas na área de atuação, sendo 06 (seis) professores por turma constituída, ou seja, 03 (três) para a área de Linguagens e suas Tecnologias - sendo 01 (um) habilitado em Educação Física, 01 (um) em Língua Portuguesa e 01 (um) em Língua Inglesa; 01 (um) para área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 01 (um) para área de Matemática e suas Tecnologias e 01(um) para área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

§ 2º Por questões de segurança, nos municípios onde há Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE) que atendem tanto ao público feminino quanto ao masculino, os professores que integrarão a organização pedagógica descrita no § 1º deverão ser atribuídos em salas anexas que atendam exclusivamente a um único público: feminino ou masculino.

§ 3º Os professores atribuídos em salas anexas das unidades socioeducativas, que não completarem sua carga horária nas salas anexas, poderão completar a carga horária na própria escola sede ou em qualquer outra escola da rede, observados os critérios de classificação do Edital de Seleção 018/2023.

§ 4º A carga horária correspondente a hora atividade será proporcional ao total da carga horária semanal de aulas atribuídas.

**Art. 57** Para composição de regência das salas anexas que vão atender o Sistema Socioeducativo será garantida a atribuição de profissionais efetivos.

**Parágrafo Único** Nos casos onde não houver profissional efetivo, poderá ser atribuído professor devidamente classificado no Edital de Seleção 018/2023.

**Art. 58** Para atendimentos das salas anexas será liberado o cargo/função de integrador curricular, de acordo com o número de turmas autorizadas para a unidade.

**Art. 59** O professor regente, o integrador curricular e o coordenador pedagógico, quando houver, deverão assumir os compromissos discriminados no TERMO DE COMPROMISSO, que consta no ANEXO II, mediante assinatura no ato da atribuição.

## Seção II

**Da Unidade de Atendimento da Educação em Prisões**

**Art. 60** Para o atendimento e atribuição do Professor regente, a organização escolar da unidade de atendimento especializado da Educação em Prisões, no Estado/MT, deve-se observar a Portaria n.º 793/2024/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre fluxo, critérios e prazos para processo de criação e disponibilização das matrizes curriculares dos cursos da educação básica, e critérios para composição de turmas das unidades escolares da rede pública estadual de ensino para cada etapa/modalidade para o ano letivo de 2025, e a **Portaria n.º 679/2024/GS/SEDUC/MT** que dispõe sobre o calendário escolar das unidades escolares pertencentes à rede pública estadual de ensino, para o ano letivo de 2025.

§ 1º A atribuição dos professores nas salas anexas das escolas que atendem a Educação em Prisões, será de acordo com a carga horária semanal das matrizes curriculares e **por área de conhecimento**, em turmas constituídas de acordo com matrículas de alunos habilitadas no sistema informatizado da SEDUC-MT, observando os seguintes critérios:

I. 1º Segmento do Ensino Fundamental - professor unidocente com habilitação em Pedagogia;

II. 2º Segmento do Ensino Fundamental - Licenciatura Plena nas habilitações específicas na área de atuação, devendo o professor ser atribuído nas áreas do conhecimento da matriz curricular, da seguinte forma:

a) Área de Linguagem - 01 (um) professor com licenciatura em letras e 01 (um) professor licenciado em Educação Física para trabalhar exclusivamente com o componente curricular Educação Física;

b) Área de Ciências Humanas - 01 (um) professor com licenciatura em história, geografia, filosofia ou sociologia;

c) Área de Ciências da Natureza - 01 (um) professor habilitado em ciências ou ciências biológicas;

d) Área de Matemática - 01 (um) professor licenciado em matemática.

III. Ensino Médio - Licenciatura Plena nas habilitações específicas na área de atuação, devendo o professor ser atribuído nas áreas do conhecimento da matriz curricular, da seguinte forma:

a) Área de Linguagem e suas Tecnologias - 01 (um) professor com licenciatura em letras e 01 (um) professor licenciado em Educação Física para trabalhar exclusivamente com o componente curricular Educação Física;

b) Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - 01 (um) professor com licenciatura em história, geografia, filosofia ou sociologia;

c) Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias - 01 (um) professor com licenciatura em biologia, química ou física;

d) Área de Matemática e suas Tecnologias - 01 (um) professor licenciado em matemática;

e)

§ 2º Por questões de segurança, nos municípios onde há Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE) que atendem tanto ao público feminino quanto ao masculino, os professores que integrarão a organização pedagógica descrita no § 1º deverão ser atribuídos em salas anexas que atendam exclusivamente a um único público: feminino ou masculino.

§ 3º Os professores atribuídos em salas anexas das unidades socioeducativas, que não completarem sua carga horária nas salas anexas, poderão completar a carga horária na própria escola sede ou em qualquer outra escola da rede, observados os critérios de classificação do Edital de Seleção 018/2023.

§ 4º A carga horária correspondente a hora atividade será proporcional ao total da carga horária semanal de aulas atribuídas.

**Art. 61** São atribuições do professor(a) regente:

I. Elaborar o planejamento pedagógico em consonância com a Resolução Normativa nº 002/2012/CEE/MT, Resolução Normativa nº 003/2019/CEE/MT e política de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da SEDUC-MT;

II. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola de referência no atendimento especializado da Educação em Prisões;

III. Elaborar planos, programas e projetos educacionais voltados para a especificidade pedagógica do atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para a educação em prisões, respeitando os protocolos de segurança da unidade prisional;

IV. Considerar aspectos metodológicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na educação em prisões e suas especificidades, promovendo a interdisciplinaridade no ensino por área de conhecimento, respeitando a diversidade em sala de aula e os protocolos de segurança da unidade prisional;

V. Planejar o processo avaliativo do rendimento escolar em consonância com a legislação específica da SEDUC-MT estabelecida para este processo;

VI. Considerar no planejamento pedagógico ações e atividades para as horas previstas da flexibilização curricular, conforme previsto na Resolução Normativa nº 003/2019/CEE/MT;

VII. Participar das reuniões realizadas pela escola de referência no atendimento especializado da Educação em Prisões;

VIII. Cumprir o calendário escolar;

IX. Realizar diariamente o lançamento dos registros escolares dos estudantes no sistema informatizado da SEDUC-MT;

X. Utilizar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) através das *smart tvs* das unidades prisionais para o desenvolvimento das aulas;

XI. Em caso de atraso ou ausência comunicar antecipadamente e imediatamente a coordenação pedagógica e/ou o integrador curricular da escola;

XII. Trabalhar em consonância com o Regimento Interno da Unidade Escolar e Unidade Prisional;

XIII. Trabalhar de forma colaborativa e integrada com os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) nas Unidades Prisionais;

XIV. Preencher a ficha de cadastro com os dados pessoais (ANEXO I);

XV. Assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO II).

**Art. 62** São atribuições do Integrador curricular:

I. Auxiliar os Professores que trabalham nas salas anexas da Educação em Prisões e o Coordenador Pedagógico da escola de atendimento especializado da educação em prisões, nos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes em privação de liberdade;

II. Entregar e recolher as fichas de matrículas das pessoas em privação de liberdade para a escola de referência.

III. Promover e colaborar com o desenvolvimento de projetos educacionais da unidade penal.

IV. Monitorar os lançamentos dos registros escolares realizados pelos professores no diário eletrônico semanalmente;

V. Mediar as atividades de remição de pena vinculadas às atividades escolares e o Projeto Remição pela Leitura;

VI. Compor a Comissão de Validação prevista na Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021/CNJ;

VI. Auxiliar na organização do acervo bibliográfico da unidade prisional;

VII. Orientar os trabalhadores internos das unidades prisionais quanto a organização, entrega e devolução dos livros literários para as pessoas em privação de liberdade que participam do Projeto Remição pela Leitura, sempre acompanhado(a) por policial penal;

VIII. Organizar formas de registros com as datas da entrega e devolução dos livros;

XV. Orientar por meio de oficinas as pessoas em privação de liberdade na elaboração do relatório de leitura conforme disposto na Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021/CNJ;

XVI. Caberá ao Integrador curricular, em caso de descumprimento por parte dos professores atribuídos nas unidades de atendimento especializado da Educação em Prisões dos deveres e proibições previstos na Portaria nº 55/2016/SAAP/SESP, comunicar à Coordenação Pedagógica da escola de referência o fato na forma de relatório e encaminhar via e-mail institucional;

XVII. Cumprir as atividades relativas à função, exclusivamente na Unidade Prisional para a qual a escola presta atendimento;

XVIII. Preencher a ficha de cadastro com os dados pessoais (ANEXO I);

XIX. Assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO II).

**Art. 63** Para as escolas responsáveis pela oferta da educação básica nas unidades prisionais, deverá ser atribuído 01 (um) Pedagogo efetivo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais por escola, para trabalhar no Projeto Remição pela Leitura e colaborar na oferta da educação básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas unidades prisionais dispostas no ANEXO III.

**Parágrafo único.** No município que não possuir o pedagogo efetivo, poderá ser atribuído o profissional da Área de Linguagem, como segunda opção.

**Art. 64** É função do Professor Pedagogo que trabalha no Projeto Remição pela Leitura:

I. Mediar as atividades escolares concernentes à educação formal básica e mediar a atividade não escolar, projeto remição de pena pela leitura;

II. Organizar o acervo bibliográfico;

III. Organizar a entrega, o registro e o recolhimento dos livros;

IV. Promover oficinas de leitura e orientação às pessoas em privação

de liberdade na elaboração do relatório de leitura;

V. Entregar e recolher as fichas de matrículas nas unidades penais onde não há o Integrador curricular;

VI. Informar a escola de referência no atendimento da educação em prisões sobre os estudantes transferidos ou que receberam alvará de soltura, para que novas matrículas possam ser realizadas;

VII. Auxiliar o Coordenador Pedagógico e os Professores nos processos de ensino e aprendizagem;

VIII. Colaborar no desenvolvimento dos projetos educacionais da unidade penal;

IX. Cumprir as atividades relativas à função, exclusivamente na Unidade Prisional para a qual a escola presta atendimento;

X. Preencher a ficha de cadastro com os dados pessoais (ANEXO I);

XI. Assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO II).

**Art. 65** Todos os profissionais da Secretaria de Estado de Educação que atuam no interior das unidades penais, Professor regente, Integrador curricular e Pedagogo que trabalham no Projeto Remição pela Leitura, podem passar pela análise de perfil e por investigação social.

**Art. 66** Em nenhuma hipótese serão atribuídos para o cargo de Professor regente, Integrador curricular e Pedagogo que trabalha no Projeto Remição pela Leitura, servidores que possuam grau de parentesco com qualquer pessoa em privação de liberdade ou policial penal.

**Art. 67** Os profissionais Professor, Integrador Curricular e Pedagogo que trabalham no Projeto Remição pela Leitura devem apresentar a certidão negativa de antecedentes criminais.

**Art. 68** Caberá a secretaria escolar da escola de referência no atendimento da educação em prisões, encaminhar para o cartório penal da unidade prisional, cópia da ficha de cadastro preenchida (ANEXO I) juntamente com fotocópia do RG e CPF dos professores regentes, integradores curriculares e professores que irão trabalhar no projeto remição pela leitura. Por trabalhar em unidade de segurança máxima, estes profissionais devem estar cientes que poderão, a qualquer momento, serem submetidos a investigação social e procedimentos de revista como os demais profissionais da unidade penal;

**Art. 69** O Integrador curricular, o professor regente e o pedagogo que irão trabalhar com o projeto remição pela leitura na educação em prisões, devem ler e assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO II) e, cumprir com os dispositivos legais que constam no termo, Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, Portaria nº 55 de 31 de maio de 2016/SAAP/SEJUDH, Institui Normas de Conduta, uniformizando os procedimentos de trabalho que deverão ser assumidos por todos os professores cedidos pela Secretaria de Estado da Educação, para atuar no Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso e Instrução Normativa 012/2024 que dispõe sobre o processo de seleção e atribuição para cargos e funções dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino, nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas para o ano letivo de 2025.

**Art. 70** Caso o profissional da SEDUC descumpra alguma regra expressa nos documentos normativos citados no Art. 57 e que constam no Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO II), deverá a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP/SESP) notificar o profissional da SEDUC, registrar o ocorrido e comunicar via e-mail à escola referência no atendimento da educação em prisões, a Diretoria Regional de Educação (DRE) e ao Núcleo de Educação Socioeducativo e Prisional (NESP/COEJA/SEDUC), para que seja analisado o caso e tomada as devidas providências, podendo inclusive o servidor efetivo responder processo administrativo disciplinar (PAD) e o servidor contrato temporário sofrer distrato, conforme Decreto nº 141, de 01 de março de 2023.

#### Seção III

#### Do Atendimento aos Imigrantes

**Art. 71** As escolas que ofertam educação para imigrantes estrangeiros, e atendimento à organização escolar específica da Educação para Imigrantes, distribuídas no Estado/MT, deverão inicialmente observar Portaria que versa sobre o número de alunos por turma, matriz curricular e calendário escolar que irá definir os critérios para cada etapa/modalidade para o ano letivo de 2025.

**Art. 72** Deverá ser atribuído professor com Licenciatura plena em Letras/Habilitação em Língua Portuguesa, sendo preferencialmente profissionais efetivos.

**Art. 73** Para técnico Intérprete de Línguas/imigrantes exige-se o Ensino médio completo e domínio da Língua materna do grupo de migrantes atendidos e que apresentem características de familiarização com o processo de tradução do idioma.

**Parágrafo único.** Nas escolas que ofertam turmas de Educação para Imigrantes, poderão se inscrever através do link <https://forms.gle/wPnFcUKtHQPxohr7> disponibilizado no site da Seduc, intérpretes

que tenham experiência na Língua materna do grupo atendido e Língua Portuguesa (como Língua estrangeira), independente de sua nacionalidade, que apresentem características de familiarização com o processo de tradução no idioma proposto, com anuência da Unidade Escolar, via atestado de aceite para a função e/ou reconhecimento da comunidade atendida.

#### Seção IV

#### Das Unidades de Educação Escolar do Campo e Quilombola

**Art. 74** A Educação do Campo visa garantir a universalização do acesso e permanência com qualidade, da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional, consolidando a cidadania ao atendimento às populações rurais como agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outro.

**Art. 75** A atribuição de aulas das Unidades Educacionais do Campo e Quilombola deverá seguir rigorosamente a ordem de classificação, conforme habilitação de concurso dos professores da Educação Básica e disponibilidade de carga horária da matriz curricular e das turmas disponíveis nas unidades escolares.

**Art. 76** A atribuição de classes e/ou aulas do professor na Educação do Campo e Quilombola será de acordo com a matriz curricular, constante no Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional, globalizada, por área de conhecimento e/ou disciplina, na seguinte ordem:

I. professores efetivos ou estabilizados, os quais deverão:

- atribuir a jornada de trabalho na disciplina de concurso e/ou na parte diversificada;

- atendendo ao disposto acima, atribuir 70% de sua carga horária na disciplina do concurso e os 30% que faltam na parte diversificada do currículo.

II. professores contratados com habilitação em licenciatura plena, de acordo com classificação obtida no Edital de Seleção 018/2023 para contratação temporária.

III.

**Art. 77** Para os componentes da Ciências e Saberes do Campo, o professor deverá ser habilitado primeiramente na área de:

I - Ciências da Natureza e suas tecnologias;

II - Ciências Humanas e suas tecnologias;

III - Demais áreas do conhecimento.

**Art. 78** Para os componentes Ciências e Saberes Quilombolas o professor deverá ser habilitado primeiramente na área de:

I - Ciências Humanas e suas tecnologias;

II - Linguagens e suas tecnologias;

III - Ciências da Natureza e suas tecnologias

**Art. 79** Para atribuição dos profissionais de educação efetivos e candidatos a contratos temporários aprovados no Edital de Seleção 018/2023 nas unidades educacionais quilombolas:

I. Professores: Prioritariamente pertencer às comunidades quilombolas em que as escolas estão inseridas, conforme previsto no artigo 19 da Resolução Normativa no 002/2016-CCE/MT, que dispõe sobre a normatização da Educação Escolar Quilombola, nos estabelecimentos de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, e possuir disponibilidade de carga horária na matriz curricular e turmas disponíveis nas unidades escolares e,

II. Para TAE e AEE: Prioritariamente, pertencer às comunidades quilombolas em que as escolas estão inseridas, conforme previsto no artigo 19 da Resolução Normativa no 002/2016-CCE/MT, que dispõe sobre a normatização da Educação Escolar Quilombola, nos estabelecimentos de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino.

**Art. 80** Para o processo de atribuição de aulas nas unidades quilombolas de forma prioritária conforme previsão o artigo 19 da Resolução Normativa no 002/2016-CCE/MT, o profissional efetivo e temporário que pertence a comunidade quilombola deverá se inscrever em edital complementar específico a ser disponibilizado no portal PAS/site SEDUC através do link <https://forms.gle/arJcPFPVfkLVmCQU7> e apresentar declaração emitida por associação quilombola, do município onde a escola está inserida, atestando que o candidato é quilombola.

**Parágrafo único** - Mesmo que existam mais de uma associação na comunidade ou município, apenas com a declaração de pertencimento de uma delas, o documento já poderá ser validado pela comissão de atribuição da unidade escolar quilombola.

**Art. 81** As declarações deverão ser apresentadas e validadas na unidade escolar no momento da atribuição. O profissional que não apresentar declaração da associação quilombola não terá prioridade na atribuição das unidades escolares quilombolas.

**Art. 82** Na possibilidade de esgotados os candidatos efetivos e candidatos a contratos temporários aprovados no Edital de Seleção 018/2023 interessados em atribuir nas unidades de educação quilombola, poderão ser atribuídas aulas/cargos a profissionais que tenham participado do Edital Complementar Específico, mesmo que não aprovados do Edital 018/2023, observando o critério de prioridade estabelecido através do artigo 19 da Resolução Normativa no 002/2016-CEE/MT.

**Art. 83** A atribuição nas unidades escolares quilombolas será organizada pela DRE juntamente com a unidade escolar, observados os prazos estabelecidos na Instrução Normativa 012/2024.

#### Seção V

#### Das Unidades De Educação Escolar Indígena

**Art. 84** A equipe gestora das escolas indígenas ficará constituída, preferencialmente, por profissionais pertencentes às comunidades onde a unidade escolar está inserida, da seguinte forma:

- I. 01 (um) Diretor;
- II. 01 (um) Secretário e/ ou 01 (um) TAE/ na função de Secretário Escolar (com escolaridade mínima de Ensino Médio completo).

**Art. 85** O quadro das unidades educacionais indígenas será constituído em conformidade com a carga horária da matriz curricular e turmas constituídas.

**Art. 86** A atribuição de classes e/ou aulas do professor será de acordo com a matriz curricular, constante no Projeto Político Pedagógico da unidade educacional, globalizada, por área de conhecimento, e/ou disciplina, preferencialmente da comunidade onde a escola está inserida, os quais deverão seguir a seguinte ordem:

- I. professores efetivos ou estabilizados;
- II. professores contratados com habilitação em licenciatura plena;
- III. professores contratados com magistério do ensino médio intercultural (completo);
- IV. professores contratados com magistério do ensino médio (completo);

**Art. 87** Para as disciplinas da área "Ciências e Saberes Indígenas", exigir-se-á professor indígena, efetivo e, na ausência deste, obedecendo a seguinte ordem para:

- I. professores efetivos ou estabilizados;
- II. professores contratados com habilitação em licenciatura plena;
- III. professores contratados com magistério do ensino médio intercultural (completo);
- IV. professores contratados com magistério do ensino médio (completo);

**Art. 88** A área de Saberes Indígenas e componente Língua Materna são destinados a professores indígenas.

**Parágrafo único:** Excepcionalmente onde não houver professor habilitado deverá ser realizada análise do quadro da unidade escolar e busca ativa de profissionais da educação. Caso não haja êxito na atribuição, conforme requisitos acima poderá ser atribuído professor indígena com ensino médio pedagógico, mediante parecer da DRE.

**Art. 89** O quantitativo de profissionais para o cargo de Apoio Administrativo Educacional/Nutrição Escolar e Limpeza será conforme as definições do artigo 39.

**Art. 90** A unidade educacional indígena que não possuir acesso à internet e/ou que não possuir Secretário Escolar e/ou TAE, caberá à DRE a responsabilidade de prover condições da transcrição dos dados acadêmicos dos alunos para a versão do Diário Eletrônico e demais providências para finalização do ano letivo em curso.

**Art. 91** Para as escolas indígenas onde há condições de recursos humanos e conectividade será possível a atribuição de Secretário Escolar e Técnico Administrativo Educacional mediante parecer da DRE considerando a quantidade de cargos disposta no artigo 49.

**Art. 92** Caberá à DRE responsável pelo município sede e nos municípios a ela circunscritos, que tem povos indígenas, orientar, acompanhar e dar condições para a concretização do processo de atribuição tornando-se corresponsável por todo o processo.

**Art. 93** Os casos omissos relacionados à questão indígena deverão ser encaminhados à Superintendência de Políticas de Diversidades Educacionais, mediante parecer da COGEP das DREs para análise e deliberações, observando as políticas públicas definidas pela mantenedora e dotação orçamentária.

**Art. 94** Na falta de profissionais efetivos para atribuição nas unidades indígenas, serão atribuídos profissionais de contratação temporária selecionados através de edital específico para a modalidade indígena.

**Art. 95** Na ausência do professor efetivo para exercer a função de Coordenador Pedagógico na escola indígena, a vaga será liberada para

contrato de um professor na função de Coordenador Designado com carga horária de 30 horas.

**Art. 96** Nas escolas indígenas, será liberada para as unidades Sedes de pequeno porte e para as Salas Anexas concentradas, o Coordenador/Designado ou Integrador Curricular, de acordo com artigos 9º e 10º.

**Art. 97** As Escola Estadual Indígena Jula Pare, Kura Bakairi e Sagrado Coração de Jesus, por ser tratar de um atendimento de Tempo Integral terão a seguinte configuração:

- I. 01 Diretor;
- II. 01 (um) Secretário e/ou 01 (um) TAE/ na função de Secretário Escolar (com escolaridade mínima de Ensino Médio completo).
- III. 1 Coordenador Pedagógico ou Coordenador Designado;
- IV. 3 Apoios administrativos (2 Nutrição e 1 Limpeza) por período.

**Art. 98** As escolas com Alternância do Povo Panyjeje - Zoró, município de Rondolândia, sendo estas: EEI Zawã Karej Panyjeje (cód 191841), Zarup Wej (cód 123994) e Polo Tamali Syn terão a seguinte configuração:

- I. EEI Zawã Karej Panyjeje (cód 191841):
  - A. 01 (um) Diretor;
  - B. 01 (um) Secretário ou 01 (um) TAE/ na função de Secretário Escolar (com escolaridade mínima de Ensino Médio completo);
  - C. 2 (dois) Apoios (1 Nutrição e 1 Limpeza) por período (matutino e vespertino);
  - D. 01 (um) Coordenador ou Coordenador/designado.
- II. EEI Zarup Wej (cód 123994):
  - A. 01 (um) Diretor;
  - B. 01 (um) Secretário ou 01 (um) TAE/ na função de Secretário Escolar (com escolaridade mínima de Ensino Médio completo);
  - C. 3 (três) Apoios (2 Nutrição e 1 Limpeza) por período (matutino e vespertino);
  - D. 01 (um) Coordenador ou Coordenador/designado.
- III. Anexa Tamaly Sin (vinculada à Sede Zarup Wej):
  - A. 2 (dois) Apoios Sala Anexa (1 Nutrição e 1 Limpeza) por período (matutino e vespertino);
  - B. 01 (um) Coordenador ou Coordenador/designado.

**Art. 99** Os casos omissos relacionados à modalidade Educação Escolar Indígena deverão ser encaminhados via SigaDoc para a Superintendência de Diversidades/SAGE com parecer da DRE.

#### Seção VI

#### Das Escolas EE Terra Nova, EE Jaraguá e EE Dep. Oscar Soares

**Art. 100** Para composição do quadro da EE Terra Nova, EE Jaraguá e EE Dep. Oscar Soares - Unidade Escolar de Ensino Médio em Tempo Integral e Profissionalizante/Educação do Campo, com Pedagogia da Alternância e Internato, será garantida a atribuição de profissionais efetivos.

§ 1º Na ausência de servidor efetivo, poderá atribuir candidatos a contrato temporário devidamente classificados através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT.

§ 2º O número de Professores com Licenciatura Plena na disciplina de formação será de acordo com carga horária da matriz curricular, com 40 horas semanais.

**Art. 101** Para atendimento das especificidades das EE TERRA NOVA, EE Jaraguá e EE Dep. Oscar Soares as unidades serão compostas de:

- I. Equipe Gestora:
  - a) 01 (um) Diretor;
  - b) 01 (um) Secretário Escolar;
  - c) 01 (um) Coordenador Pedagógico;
- II - Equipe de Apoio Administrativo:
  - a) 03 (três) AAE/Nutrição;
  - b) 02 (dois) AAE/Apoio de limpeza ;
  - c) 03 (três) seguranças - (PROFISSIONAL PARA PERNOITAR COM OS ESTUDANTES).
- III - Equipe Técnica:
  - a) Professores de Agroecologia (quantidade de acordo com a matriz curricular) - Regência com 40 h semanais, Bacharel em Agroecologia ou Agronomia, servidor devidamente classificado através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT.
  - b) 01 (Um) Agrônomo (função campo) - Função com 40 h semanais (para atender os setores produtivos), servidor devidamente classificado através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT.
  - c) 01 (Um) Zootecnista ou veterinário (função campo) - Função com 40 h semanais (para atender os setores produtivos), servidor devidamente classificado através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT.
  - d) 03 (Três) Técnicos em Agroecologia, Agropecuária ou Agricultura - para função em todos os campos produtivos, com 30 horas semanais. Os técnicos executarão as atividades de acordo com tabela abaixo.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
<b>07:00 ÀS 11:00</b>	TÉCNICO A	TÉCNICO A	TÉCNICO A				
			TÉCNICO B	TÉCNICO B	TÉCNICO B		
	TÉCNICO C					TÉCNICO C	TÉCNICO C
<b>13:00 ÀS 19:00</b>	TÉCNICO A	TÉCNICO A	TÉCNICO A				
			TÉCNICO B	TÉCNICO B	TÉCNICO B		
	TÉCNICO C					TÉCNICO C	TÉCNICO C

**Art. 102** O quadro de profissionais das Unidades Educacionais de Ensino Médio em Tempo Integral Educação do Campo, com Pedagogia da Alternância e Internato, que venham a ser implantadas a partir do ano de 2024 seguirão as mesmas regras das três Unidades Escolares da mesma modalidade já existentes.

## Seção VII

**Das Escolas de Tempo Integral**

**Art. 103** A Escola de Tempo Integral compreende a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, sendo atribuído professor, apoio administrativo e técnico administrativo, respeitando a carga horária de cada função conforme critérios estabelecidos através desta portaria e com base no número de turmas da matriz de Ensino Médio ou Ensino Fundamental Integral.

**Art. 104** O quadro de profissionais das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral terá garantido a atribuição de:

**Parágrafo único** - Equipe gestora:

- I. 01 (um) Diretor;
- II. 01 (um) Secretário Escolar;
- III. O número de Coordenadores Pedagógicos será de acordo com artigo 9º desta Portaria;

**Art. 105** As equipes serão compostas:

**I. Corpo docente** - professores habilitados nas quatro áreas do conhecimento e professores pedagogos para trabalhar em escolas que ofertam unicodência, considerando o quantitativo de turmas e matriz curricular vigente, conforme a distribuição:

A. Até 32 aulas em regência, atribuídas na Formação Geral Básica e na Parte Diversificada ou Itinerário Formativo, considerando a quantidade de turmas;

B. As horas atividade serão proporcionais à atribuição das aulas em regência - a hora atividade considera o máximo de 32 aulas atribuídas em matriz;

C. A carga horária de atribuição deverá ser distribuída, quando possível, na proporção aproximada de 70% na Formação Geral Básica e 30% na Parte Diversificada ou Itinerário Formativo, considerando a quantidade de turmas;

**II. Técnico Administrativo Educacional/TAE** - conforme artigo 49 desta portaria.

**III. Apoio Administrativo Educacional/AAE** - conforme artigo 52 desta portaria.

**Art. 106** Em caso de escolas que possuem turmas no turno noturno, salas anexas, além do Educação em Tempo Integral, os cargos/funções serão liberados de acordo com os critérios para escolas regulares estabelecidos através desta portaria.

**Art. 107** Para as escolas que ofertam turno integral de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, será liberada uma vaga de apoio administrativo educacional na função  nutrição  para atendimento no horário de almoço aos alunos durante a alimentação e auxílio às demandas da cozinha e refeitório.

**Art. 108** Professores efetivos com dois vínculos estaduais poderão ser atribuídos em unidades escolares de tempo integral observadas as definições da Portaria de Assiduidade nº 353/2024/GS/SEDUC-MT e de acordo com o número de turmas e de aulas ofertadas na unidade escolar.

**Art. 109** A atribuição dos professores contratados nas unidades escolares de tempo integral compreenderá obrigatoriamente a fase de aprovação e ordem de classificação do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT.

**Art. 110** O quadro das unidades escolares que ofertam Educação de Tempo Integral, não deverá ser composto por professores em licença para interesse particular que possam interferir nas práticas pedagógicas instituídas para as unidades em tempo integral.

## Seção VIII

**Das Escolas de Tempo Integral Vocacionadas ao Esporte**

**Art. 111** Professor de educação física que desejam atuar nas escolas vocacionadas ao esporte, em uma das modalidades esportivas, devem possuir habilitação em Licenciatura Plena em Educação Física, registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF e ser efetivo ou estar aprovado nos processos seletivo do Edital 018/2023 e Edital complementar específico da escola de tempo integral vocacionada ao esporte, para

cumprimento de carga horária de acordo com a atribuição em aulas/turmas.

**Art. 112** Critérios para a seleção de Professores de Educação Física, interessados em trabalhar em uma das Modalidades Esportivas de uma das Escolas de Tempo Integral Vocacionadas ao Esporte abaixo relacionadas:

- I. EE Governador José Fragelli - Cuiabá;
- II. EE Cleinia Rosalina de Souza - Cuiabá;
- III. EE Professor Elcio Prates - Garantã do

Norte;

- IV. EE João Paulo I- Paranaíta,
- V. EEDIEB Creusli de Souza Ramos

- Confresa;

- VI. EE Antônio Ometto - Matupá;
- VII. EE Antônio Ferreira Sobrinho - Jaciara;
- VIII. EE Pindorama - Rondonópolis;
- IX. EE Pedro Bianchini - Marcelândia;
- X. EE Alfredo José da Silva - Barra do Bugres;
- XI. EE Ramon Sanches Marques - Tangará da

Serra;

- XII. EE Elidio Murcelli Filho - Aripuanã;
- XIII. EE Rafael Rueda - Cuiabá;
- XIV. EE Silvestre Gomes Jardim - Rondonópolis.
- XV. EE Garantã - Garantã do Norte

Subseção I

**Das Modalidades Esportivas**

**Art. 113** A atribuição dos professores nas modalidades esportivas ocorrerá conforme oferta das modalidades em cada escola, podendo ser: Atletismo, Badminton, Basquete 3x3, Basquetebol, Futebol Society, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Luta Olímpica Kickboxer, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia, Voleibol e Xadrez.

**Parágrafo único** - As modalidades poderão ser ofertadas para público feminino, masculino ou misto.

Subseção II

**Da Inscrição**

**Art. 114** A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, apenas para candidatas à contratação temporária, através do link <https://forms.gle/c3nf16ZwQqEienHc8> a ser disponibilizado no site da Seduc.

§ 1º Será considerada válida a última inscrição realizada.

§ 2º O candidato não poderá se inscrever para mais de uma modalidade esportiva.

§ 3º O candidato não poderá se inscrever para mais de uma Escola de Tempo Integral Vocacionada ao Esporte.

§ 4º No ato da inscrição, o candidato deverá informar a modalidade esportiva e a unidade escolar para a qual pretende concorrer e anexar um único arquivo em formato PDF contendo a cópia dos seguintes documentos:

I. **RG e CPF;**

II. **Titulação** - diploma de Licenciatura Plena em Educação Física e, caso haja, documento comprobatório (especialização, mestrado ou doutorado), será considerada apenas a maior titulação;

III. **Produção Científica** - (livro com ISBN, capítulo com ISBN, artigos em revistas/eventos, resumo em revista/eventos - (referência bibliográfica e/ou link de acesso, considerando os últimos 03 anos, exceto para livro e capítulo de livro);

IV. **Cursos de formação continuada ou capacitação na modalidade esportiva pretendida** - serão aceitas apenas as certificações ou declarações de conclusão emitidas pelas entidades organizadoras do evento formativo, considerando os últimos 03 anos. Nas certificações deverão constar a carga horária, o período do curso, nome da instituição e/ou carimbo e conteúdo programático;

V. **Experiência profissional na modalidade esportiva pleiteada pelo candidato** - serão aceitos apenas documentos emitidos pela Confederação ou Federação Esportiva da modalidade ou entidades congêneres;

VI.

**Experiência de trabalho no modelo pedagógico de Escola de Tempo Integral** - comprovar experiência de trabalho de no mínimo 10 meses, com o modelo pedagógico das Escolas de Tempo Integral do Estado de Mato Grosso tais como: regência, coordenação pedagógica, direção, mediante documentação emitida por unidade escolar de Educação de Tempo Integral ou por Diretoria Regional de Educação.

§ 5º Declarações e/ou certificados que apresentarem informações incompletas ou inexistentes serão desconsiderados.

§ 6º Os casos de modalidades esportivas que não tenham profissionais com comprovação na Confederação ou Federação Esportiva, serão analisados pelas Diretorias Regionais de Educação/Copeds.

§ 7º Se não houver candidatos inscritos para alguma das modalidades ofertadas, os casos serão analisados pelas Diretorias Regionais de Educação sob orientação da Equipe do Integral do Órgão Central.

§ 8º As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC indeferir-la, caso o preenchimento tenha sido feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatados, a qualquer momento, serem inverídicos.

§ 9º O Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC dar-se-á o direito de contatar as entidades emitentes das declarações e certificados, caso haja necessidade de verificação das informações declaradas nos documentos anexados pelo candidato.

§ 10º Caso sejam constatadas falsificações e/ou adulteração dos documentos comprobatórios, o candidato será automaticamente desclassificado.

§ 11º Os critérios de pontuação, desempate e classificação final estão dispostos no edital complementar específico.

#### Seção IX

#### Das Escolas de Tempo Integral Vocacionadas às Línguas

**Art. 115** O objetivo das escolas vocacionadas às línguas tem o propósito de orientar o aluno para uma formação específica à línguas. Para atuar nas escolas vocacionadas às línguas, nas disciplinas de Língua inglesa e Língua espanhola, o professor deve ter Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Espanhola e ser efetivo ou estar aprovado no processo seletivo do Edital 018/2023, para cumprimento de carga horária conforme atribuição de aulas/turmas.

**Art. 116** Os Professores interessados em atuar em uma das Escolas de Tempo Integral Vocacionadas às Línguas, às quais estão listadas abaixo:

- I. EE Adolfo Augusto de Moraes - Rondonópolis;
- II. EE Honório Rodrigues Amorim - Várzea Grande;
- III. EE Antonio Epaminondas - Cuiabá;
- IV. EE Jonas Lopes da Silva - Tangará da Serra.
- V. EE Eurico Gaspar Dutra - Barra do Garças

#### Subseção I

#### Da Inscrição

**Art. 117** A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, apenas para candidatos à contratação temporária, através do link <https://forms.gle/i2MnDeeiL3CU9Wng9> a ser disponibilizado no site da Seduc.

§ 1º Será considerada válida a última inscrição realizada.

§ 2º O candidato não poderá se inscrever para mais de um idioma.

§ 3º O candidato não poderá se inscrever para mais de uma Escola de Tempo Integral Vocacionada às línguas.

§ 4º No ato da inscrição, o candidato deverá informar a modalidade esportiva e a unidade escolar para a qual pretende concorrer e anexar um único arquivo em formato PDF contendo a cópia dos seguintes documentos:

- I. **RG e CPF;**
- II. **Titulação** - diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Espanhola e, caso haja, documento comprobatório (especialização, mestrado ou doutorado), será considerada apenas a maior titulação;

III. **Produção Científica** - (livro com ISBN, capítulo com ISBN, artigos em revistas/eventos, resumo em revista/eventos - (referência bibliográfica e/ou link de acesso, considerando os últimos 03 anos, exceto para livro e capítulo de livro);

IV. **Certificado TOEIC de proficiência** - o certificado do teste TOEIC, oferecido pela Secretaria - serão aceitas apenas as certificações ou declarações de conclusão emitidas pela SEDUC, considerando os últimos 03 anos. Nas certificações deverão constar a carga horária, o período do curso, nome da instituição e/ou carimbo e conteúdo programático;

V. **Experiência profissional na modalidade esportiva pleiteada pelo candidato** - serão aceitos apenas documentos emitidos pela Confederação ou Federação Esportiva da modalidade ou entidades congêneres;

VI. **Experiência de trabalho no modelo pedagógico de Escola de Tempo Integral** - comprovar experiência de trabalho de no mínimo 10 meses, com o modelo pedagógico das Escolas de Tempo Integral do Estado de Mato Grosso tais como: regência, coordenação pedagógica, direção, mediante documentação emitida por unidade escolar de Educação de Tempo Integral ou por Diretoria Regional de Educação.

§ 5º Declarações e/ou certificados que apresentarem informações incompletas ou inexistentes serão desconsiderados.

§ 6º Os casos de idiomas que não tenham profissionais com comprovação do teste TOEIC, serão analisados pelas Diretorias Regionais

de Educação/Copeds.

§ 7º Se não houver candidatos inscritos para algum idioma ou unidade, os casos serão analisados pelas Diretorias Regionais de Educação sob orientação da Equipe do Integral do Órgão Central.

§ 8º As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC indeferir-la, caso o preenchimento tenha sido feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatados, a qualquer momento, serem inverídicos.

§ 9º O Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC dar-se-á o direito de contatar as entidades emitentes das declarações e certificados, caso haja necessidade de verificação das informações declaradas nos documentos anexados pelo candidato.

§ 10º Caso sejam constatadas falsificações e/ou adulteração dos documentos comprobatórios, o candidato será automaticamente desclassificado.

§ 11º Os critérios de pontuação, desempate e classificação final estão dispostos no edital complementar específico.

#### Seção X

#### Da Escola de Tempo Integral Vocacionada a Arte

**Art. 118** A Escola Vocacionada a arte visa atender às demandas contemporâneas da educação, proporcionando aos estudantes uma formação integral, que vá além do desenvolvimento cognitivo, abrangendo também aspectos emocionais, sociais e culturais.

**Art. 119** Para atuar no Núcleo Articulador com ênfase em arte da Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza, os professores precisam ser graduados em curso de licenciatura em arte, com habilitação específica nas áreas em Artes Visuais, Música, Teatro, Dança e outras linguagens artísticas, ser efetivo ou estar aprovado no processo seletivo do Edital 018/2023, para cumprimento de carga horária conforme atribuição de aulas/turmas.

#### Seção XI

#### Da Escola de Tempo Integral Vocacionada a Tecnologia Educacional

**Art. 120** Professor de educação básica que deseja atuar na escola vocacionada a tecnologia educacional EE Padre João Panarotto, especificamente com componentes da BNCC da Computação no Núcleo Articulador em Tecnologias Educacionais, deve possuir habilitação em Licenciatura Plena em Computação ou Licenciatura Plena em Informática.

**Parágrafo Único** - Na falta de professor com habilitação específica, poderá ser atribuído professor com Licenciatura Plena em Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais, estar aprovado nos processos seletivos (geral e específico), para cumprimento de carga horária conforme atribuição de aulas/turmas.

**Art. 121** Na falta de professores efetivos, poderão ser atribuídos Professores candidatos a contrato temporário na Escola de Tempo Integral Vocacionada a Tecnologia Educacional, no componente constante no Núcleo

Articulador de Tecnologias Educacionais e devem atender os seguintes critérios:

- I. Ter Licenciatura Plena em Informática, Licenciatura Plena em Computação Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais;
- II. Estar aprovado no processo seletivo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT, preferencialmente para a disciplina de Tecnologia Educacional;

#### CAPÍTULO VI

#### Seção I

#### Do Novo Ensino Médio

**Art. 122** O Novo Ensino Médio é um modelo de aprendizagem por áreas de conhecimento que permitirá ao jovem optar por uma formação técnica e profissionalizante, poderá ser atribuído o professor de qualquer área de conhecimento, de acordo com demanda de matrizes e turmas por unidade escolar.

**Art. 123** Para professor efetivo, preferencialmente, a carga horária deverá ser distribuída entre os componentes da Formação Geral Básica (FGB), Eletivas, Trilha de Aprofundamento e Projeto de Vida, observando a disponibilidade de carga horária na habilitação de concurso.

**Parágrafo único** - Na falta de professor efetivo, poderá ser atribuído professor contratado temporariamente devidamente classificado no Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT de acordo com a habilitação.

**Art. 124** Para oferta dos pacotes de aulas por unidade, todas as disciplinas terão uma habilitação preferencial para atribuição definida pela área pedagógica e na falta de professor habilitado na disciplina poderão

atribuir:

I. Poderá ser atribuído em Projeto de Vida, professor dos seguintes componentes, respeitando a ordem abaixo e a maior pontuação:

- a) Sociologia;
- b) Filosofia;
- c) História ou Geografia;
- d) Componentes de outras áreas de conhecimento

II. Poderá ser atribuído no componente curricular eletivas, professor que possua habilitação em uma das áreas de conhecimento:

a) Linguagem e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física. À exceção do Bloco I que, havendo o professor de Espanhol efetivo, a preferência de atribuição em Língua Estrangeira será dele;

b) Ciências da Natureza suas Tecnologias: Biologia, Física e Química;

c) Matemática suas Tecnologia: Matemática;

d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia, Geografia, História e Sociologia.

III. Deverá atribuir na Eletiva de Linguagem e suas Tecnologias o professor de Língua Portuguesa. À exceção da unidade escolar em que houver professor efetivo de Língua Estrangeira habilitado em Espanhol, neste caso, este será atribuído no componente Eletiva de Linguagem e suas Tecnologias.

IV. Poderá ser atribuído na Trilha de Aprofundamento, professor que possua habilitação em uma das áreas de conhecimento, conforme a oferta da escola:

a) Linguagem e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física. À exceção do Bloco I que, havendo o professor de Espanhol efetivo, a preferência de atribuição em Língua Estrangeira será dele;

b) Ciências da Natureza suas Tecnologias: Biologia, Física e Química;

c) Matemática e suas Tecnologias: Matemática;

d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia, Geografia, História e Sociologia.

#### Seção II

#### Do Novo Ensino Médio na EJA

**Art. 125** O Ensino Médio na Educação para Jovens e Adultos, será organizado em regime semestral e para o professor efetivo, a carga horária deverá ser distribuída entre os componentes curriculares de Formação Geral Básica (FGB) e Itinerário Formativo (IF), observando a disponibilidade de carga horária na habilitação de concurso.

**Parágrafo único** - Na falta de professor efetivo, poderá ser atribuído professor contratado temporariamente devidamente classificado no processo seletivo para contratos temporários Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT e de acordo com a habilitação necessária.

**Art. 126** Para oferta dos pacotes de aulas por unidade, todas as disciplinas terão uma habilitação preferencial para atribuição definida pela área pedagógica e na falta de professor habilitado na disciplina poderão atribuir:

I. No Componente Projeto de Vida, professor habilitado em Sociologia ou Filosofia. Na ausência destes, atribuir, preferencialmente, professores habilitados em componentes da área de Ciências Humanas e Sociais aplicadas.

II. Nos Componentes Curriculares por área de conhecimento do Itinerário Formativo, deverá ser atribuído o professor que possuir habilitação na respectiva área de conhecimento, da seguinte forma:

a) Matemática suas Tecnologias: Matemática;

b) Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa ou outra habilitação em Letras, preferencialmente;

c) Ciências da Natureza suas Tecnologias: Biologia, Física ou Química;

d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia, Geografia, História ou Sociologia.

#### CAPÍTULO VII DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Art. 127** A Educação Especial é o processo educacional definido por um projeto pedagógico que assegura recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e auxiliar os estudantes público-alvo da Educação Especial.

**Art. 128** Os serviços especializados ofertados nas escolas terão as vagas disponibilizadas após a solicitação e deferimento pela unidade conforme orientativo de Solicitação de Serviços de Educação Especial no Caderno de Gestão Pedagógica/2025.

**Art. 129** O profissional que optar por atribuir em unidades escolares especializadas, Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial - CASIES e em uma das funções exclusivas para as unidades de ensino comum com atendimento ao estudante público-alvo da Educação

Especial deve observar as regras gerais de atribuição e seleção descritas nesta portaria.

**Art. 130** São serviços ofertados pela Educação Especial de acordo com a demanda de cada unidade escolar:

- I. Professor de Sala de Recursos Multifuncionais;
- II. Profissional de Apoio Pedagógico Especializado;
- III. Professor Intérprete de Libras/TAE Intérprete de Libras;
- IV. Professor Atendimento Pedagógico Domiciliar;
- V. Professor de Pedagógico em Classe Hospitalar;
- VI. Professor Surdo;
- VII. Professor Instrutor Surdo;
- VIII. Professor Guia-intérprete/TAE;
- IX. Equipe Multiprofissional (exclusivo para as Escolas Especiais e CASIES);

#### Seção I

#### Professor Sala de Recursos Multifuncionais

**Art. 131** O professor, para atribuir na Sala de Recursos Multifuncionais, deverá ser prioritariamente efetivo, obedecendo a ordem de critérios:

I. Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com habilitação em Educação Especial e pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial;

II. Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com pós-graduação na área de Atendimento Educacional Especializado;

III. Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com pós-graduação na área de Educação Especial;

IV. Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com pós-graduação em Psicopedagogia ou áreas afins relacionadas ao Atendimento Educacional especializado - AEE;

V. Licenciatura Plena em outras áreas e pós-graduação na área da Educação Especial relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE.

VI. Licenciatura Plena em Pedagogia com formação posterior para atuação no Atendimento Educacional Especializado.

**Art. 132** Além da formação específica, o professor para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais deverá apresentar preferencialmente formação continuada nas áreas de:

- I. comunicação aumentativa e alternativa;
- II. sistema Braille;
- III. orientação e mobilidade;
- IV. soroban;
- V. atividades de vida diária;
- VI. ensino da língua brasileira de sinais - libras;
- VII. ensino da língua portuguesa para surdos;
- VIII. atividades cognitivas;
- IX. aprofundamento e enriquecimento curricular;
- X. estimulação precoce;
- XI. tecnologia assistiva;
- XII. metodologias relacionadas ao atendimento do público-alvo da educação especial.

**Art. 133** A unidade escolar que:

I. Possua entre 05 a 14 estudantes público alvo da educação especial devidamente matriculado na sala de recursos multifuncionais contará com 01 (um) cargo de 30 horas.

II. Possua de 15 a 30 estudantes público alvo da educação especial contarão com 01 (um) cargo de 40 horas.

III. Possua mais de 30 estudantes público alvo da educação especial contarão com 02 (dois) cargos de 30 horas.

**Art. 134** Não poderão concorrer à atribuição na função de Professor de Sala de Recursos Multifuncionais, os profissionais que estiverem nas situações funcionais abaixo:

I. Em readaptação de função;

II. Com indisponibilidade de horário para fazer a interlocução com o(s) professor (es) do ensino comum;

III. O professor que não tiver disponibilidade para atender os alunos em no mínimo 2 (dois) turnos de funcionamento da unidade.

**Parágrafo único** - Em caso de possuir outro vínculo, licitamente acumulável, deverá comprovar a compatibilidade de horário para atender aos estudantes nos turnos de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da unidade educacional.

**Art. 135** O professor efetivo que apresentar interesse na atribuição de Sala de Recursos Multifuncionais poderá atribuir diretamente na função na etapa da unidade escolar, e não havendo candidato na unidade, será oportunizada atribuição na etapa da DRE.

**Art. 136** Na ausência do professor efetivo para atribuir em Sala de Recursos Multifuncionais, poderá atribuir candidato a contrato temporário devidamente classificado através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT e caberá à DRE organizar a partir dos classificados a seleção dos

profissionais que apresentem as habilitações necessárias para o exercício da função de professor de sala de recursos multifuncionais, sendo atribuído prioritariamente os que tiverem todos os itens abaixo:

- A. Curso de Pedagogia;
- B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudos voltados para Atendimento Educacional Especializado, Público-alvo da Educação Especial ou conhecimentos afins;
- C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa.

D. Curso de Formação em Atendimento Educacional Especializado, comunicação aumentativa e alternativa, sistema Braille, orientação e mobilidade, soroban, atividades de vida diária no contexto das deficiências, ensino da Língua Brasileira de Sinais, ensino da língua portuguesa para surdos, atividades cognitivas no contexto das deficiências, aprofundamento e enriquecimento curricular, estimulação precoce e conhecimentos afins.

**Parágrafo único** - Em caso de não haver candidatos suficientes com os itens exigidos no caput do artigo, deverão ser atribuídos os professores na disciplina de pedagogia seguindo a ordem de classificação do Edital 018/2023.

**Art. 137** As unidades escolares que tiverem o número mínimo de estudantes (05) com deficiência auditiva poderão criar turma de Sala de Recursos Multifuncionais Bilíngues para Surdos. A solicitação deve ser feita via processo Sigadoc direcionado à respectiva DRE responsável pela unidade, que após análise deve encaminhar a solicitação para análise e parecer da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional.

#### Seção II

##### Profissional de Apoio Pedagógico Especializado

**Art. 138** A função do profissional de apoio pedagógico especializado poderá ser dividida em duas categorias:

- I- Assistente de educação especial;
- II- Professor de apoio pedagógico especializado.

**Art. 139** A atribuição do Professor de Apoio Pedagógico Especializado será exclusivamente atribuída a servidor efetivo do concurso de pedagogia, que deverá participar da formação específica para a função ofertada através da plataforma Avadep.

**Parágrafo único** - Nos casos em que não houver servidor efetivo no município da disciplina de pedagogia, somente poderá ser contratado servidor para a função após análise e parecer da Coordenadoria de Educação Especial/SAGE, sendo candidato a contrato temporário devidamente classificado através do Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT e caberá à DRE organizar a partir dos classificados a seleção dos profissionais que apresentem as habilitações necessárias para o exercício da função de professor de Apoio Pedagógico Especializado.

#### Seção III

##### Professor Intérprete de Libras ou TAE Intérprete de Libras

**Art. 140** Para atribuir na função Professor Intérprete de Libras ou TAE Intérprete de Libras, o profissional deverá ser preferencialmente:

I - Professor efetivo e apresentar Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Prolibras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/ CAS- MT, ou de outra unidade federativa;

II - Na falta de professor efetivo, poderá ser professor temporário que apresentar Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Prolibras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/ CAS- MT, ou de outra unidade federativa;

III - No caso da ausência de professor intérprete poderá ser atribuído profissional com Ensino Médio na função de TAE/intérprete efetivo com Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Prolibras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

**Art. 141** As Unidades Educacionais comuns que tenham estudantes com deficiência auditiva/surdez matriculados terão direito a profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras desde que solicitada a função.

**§1º** Ao Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Professor, será atribuída jornada de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 20 (vinte) horas aulas em sala de aula e 10 (dez) para horas-atividades.

**§ 2º** Na falta de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais para atender a demanda da unidade educacional, excepcionalmente, poderá, através da anuência da DRE e SUDI/Coordenadoria de Educação Especial, em sendo professor, ser atribuído a este uma jornada excedente de até 20 (vinte) horas aulas semanais.

**Art. 142** A seleção do Professor intérprete de Libras ou TAE em contrato temporário, nas unidades escolares comuns compreenderá obrigatoriamente duas fases:

**Fase I** - Aprovação e ordem de classificação no Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT

**Fase II** - Análise Curricular feita pela DRE

**Art. 143** Na Análise Curricular o professor ou TAE deverá apresentar:

- A. Curso de Licenciatura Plena;
- B. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa

C. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;

**Art. 144** Os documentos constantes no artigo 143 deverão ser apresentados na DRE no ato da atribuição.

**Parágrafo único:** O candidato que não apresentar os documentos exigidos será eliminado do processo seletivo para Intérprete de Libras Professor/TAE.

**Art. 145** Na falta de profissionais efetivos ou candidatos à contratação temporária devidamente classificados no Edital 018/2023, a DRE poderá executar edital complementar simplificado para seleção de profissionais para os cargos de Intérprete de Libras Professor/TAE, observadas as exigências do artigo 142.

#### Seção IV

##### Dos Serviços de Atendimento Pedagógico Domiciliar

**Art. 146** Para ser atribuído na função de Professor para Atendimento Pedagógico Domiciliar haverá a necessidade de solicitação de demanda, realizada pela unidade escolar mediante encaminhamento médico comprobatório do impedimento de frequentar a escola por um período superior a 90 (noventa) dias.

**§ 1º** O professor de Atendimento Domiciliar atenderá até 05 (cinco) estudantes.

**§ 2º** Para efeito de atribuição, o profissional de Atendimento Pedagógico Domiciliar deverá:

- I. Ser prioritariamente efetivo
- II. Apresentar diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- III. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Pedagogia Hospitalar, Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado ou conhecimento afins;
- IV. Apresentar curso de Formação educação e saúde, atendimento educacional em ambiente hospitalar e conhecimentos afins;
- V. Ter comprovação de mínima de 1 (um) ano de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial ou atendimento domiciliar.

**§ 3º** Na ausência dos requisitos acima poderá ser atribuído candidato com:

- I. Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Psicopedagogia ou áreas afins relacionadas ao Atendimento
- II. Comprovação de mínima de 1 (um) ano de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial ou atendimento domiciliar.

**§ 4º** A atribuição dos professores no SigEduca/GPE na função de Atendimento Domiciliar/professor, na unidade escolar em que houver a necessidade do atendimento com a carga horária completa, mesmo que após a primeira atribuição seja designado outros estudantes dentro do limite estabelecido no § 1º, permanecerá vinculada na escola em que foi realizada a primeira demanda e o professor organizará com as escolas dos estudantes atendidos o cronograma de atendimento e da hora-atividade a serem distribuídas.

**§ 5º** O professor do Atendimento Domiciliar efetivo ou contratado será atribuído com jornada de 30h, sendo 20 horas com alunos e 10 em hora atividade a serem distribuídas nas unidades dos estudantes atendidos, considerando o planejamento dos conteúdos, a articulação e interlocução deste com o professor regente de sala de aula e coordenador pedagógico a qual o aluno está matriculado.

**§ 6º** O quantitativo de cargo/função do Atendimento Domiciliar nas escolas regulares e especializadas será conforme análise da Coordenadoria de Educação Especial/SUDI.

**§ 7º** Para a AACC - Associação de Amigos da Criança com Câncer serão liberados 02 (dois cargos) de professor do Atendimento Domiciliar para atendimento de demanda pedagógica específica, os profissionais serão lotados no CASIES.

**Art. 147** Os candidatos à contratação temporária ao Atendimento Pedagógico Domiciliar deverão se inscrever através do link <https://forms.gle/nTKDnVW3GLnCPwNm7> a ser disponibilizado no site SEDUC/PAS, devendo anexar os documentos dispostos nos itens II a V do § 2º artigo 146 que serão analisados pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC.



## Seção V

**Dos Serviços Atendimento Pedagógico em Classe Hospitalar**

**Art. 148** Para ser atribuído na função para Atendimento Pedagógico em Classe Hospitalar, o professor deverá ser prioritariamente efetivo e apresentar diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós-graduação em Pedagogia Hospitalar, Atendimento Hospitalar, Classe Hospitalar, Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Psicopedagogia ou áreas afins.

§ 1º Na Classe Hospitalar, o atendimento educacional será ofertado para o estudante, a partir de 06 (seis) anos, que se encontrar em ambiente de tratamento de saúde em instituição conveniada à Seduc/ MT.

§ 2º A atribuição dos professores no SigEduca/GPE na função de Classe Hospitalar/Professor será feita através do CASIES.

§ 3º O quantitativo da função Atendimento Pedagógico em Classe Hospitalar será conforme análise da Coordenadoria de Educação Especial/SUDE.

§ 4º O professor da Classe Hospitalar efetivo será atribuído com jornada de 30 h, sendo 20 horas com alunos e 10 h em hora atividade na unidade vinculadora. O professor contrato temporário para Classe Hospitalar terá jornada de trabalho de 30h, estando incluída neste cômputo a carga horária que o professor irá desenvolver com o aluno (20 h/a semanais) e a carga horária destinada a horas atividades (10 h/a semanais) do professor. A hora atividade deverá ser cumprida na unidade de atribuição.

**Art. 149** Na ausência de professor efetivo, poderá ser atribuído professor candidato a contrato temporário, que deverão se inscrever através do link <https://forms.gle/dsKHJM5iBwULmqZy8> a ser disponibilizado no site SEDUC/PAS com as seguintes fases:

**Fase I** - Aprovação e ordem de classificação no Edital 018/2023/GS/ SEDUC/MT.

**Fase II** - Análise Curricular

**Art. 150** Na avaliação Curricular para Professor de hospitalar deverá apresentar:

I. Curso de Licenciatura em Pedagogia.

II. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Pedagogia Hospitalar, Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado ou conhecimentos afins.

III. Curso de Formação educação e saúde, atendimento educacional em ambiente hospitalar e conhecimentos afins.

IV. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial ou atendimento hospitalar.

**Parágrafo Único:** A atribuição dos candidatos à Classe Hospitalar será pela DRE de origem do estudante conforme cronograma da Instrução Normativa 012/2024.

**Art. 151** A seleção dos professores de Atendimento Pedagógico em Classe Hospitalar será realizada pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção da SEDUC.

## Seção VI

**Professor Surdo e Instrutor Surdo**

**Art. 152** As Unidades Educacionais comuns que tenham alunos surdos matriculados terão direito a profissionais Instrutores ou Professores Surdos.

§ 1º Para efeito de atribuição, o Professor Surdo deverá ser prioritariamente efetivo e apresentar preferencialmente diploma de Licenciatura Plena (todas as disciplinas), Certificação de Proficiência em Libras - ProLibras/MEC - nível superior ou Atesto de Proficiência em Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDI/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa. Caso não haja profissional com habilitação nas duas licenciaturas acima, poderão ser atribuídos profissionais com qualquer licenciatura, desde que comprovada a certificação ou atesto em proficiência em Libras.

§ 2º Na ausência do Professor Surdo, poderá ser realizada a atribuição de Instrutor Surdo, prioritariamente efetivo, que deverá apresentar certificação do Ensino Médio, bem como Certificação de Proficiência em Libras - ProLibras/MEC - nível médio ou Atesto de Proficiência em Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDI/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

§ 3º O Professor Surdo ou Instrutor Surdo poderá exercer a função em escolas no atendimento ao estudante com deficiência auditiva/surdez, com mais de 5 estudantes surdos que não tenham se apropriado da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e disponha de ambiente (sala de aula).

§ 4º Na ausência de professor efetivo, a atribuição do Professor Surdo e Instrutor Surdo poderá ser feita a candidato à contratação temporária classificado no Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT que apresentem as certificações exigidas nos parágrafos 1º e 2º.

§ 5º A atribuição dos candidatos à Professor Surdo e Instrutor Surdo será feita pela DRE de origem dos estudantes conforme cronograma da Instrução Normativa 012/2024.

## Seção VII

**Da atribuição na escola estadual bilingue que atende exclusivamente crianças surdas ou com deficiência auditiva**

**Art. 153** Exclusivamente para a escola de tempo integral bilingue Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo - CEAADA Profª Arlete Pereira Migueletti, os cargos serão liberados de acordo com número de turmas e alunos e os candidatos deverão passar por análise curricular e entrevista, por comissão composta por representantes da Coordenadoria de Educação Especial, DRE e um representante do Núcleo de Recrutamento e Seleção e um representante da comunidade surda, preferencialmente de Instituições de Ensino Superior, com calendário de entrevistas a ser divulgado posteriormente no site da Seduc através de Edital Complementar disponível no link <https://forms.gle/9tyQ3vrmZj1BY4q4A>

**Art. 154** Quando da matrícula de estudantes surdo cego, deverá ser atribuído o serviço de Professor guia-intérprete que prioritariamente será ofertado a servidor efetivo, com Pedagogia, pós-graduação na área da Educação Especial e apresentar cursos de formação nas áreas de Alfabeto Manual tátil, Alfabeto datilológico tátil, Libras em campo visual, reduzido, Fala ampliada, Tadoma, Braille tátil, Grafestesia ou outras formas de comunicação alternativas para surdocegueira.

**Parágrafo único** - Caso não haja profissional com habilitação nas descrições acima, poderão ser atribuídos profissionais com qualquer licenciatura, desde que comprovada a certificação em surdocegueira ou Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa

**Art. 155** Devido às necessidades específicas quanto ao bilinguismo, todos os profissionais de atribuição no Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo - CEAADA Profª Arlete Pereira Migueletti, se dará prioritariamente para Professor/TAE Surdo efetivo que tenha domínio da Libras. Caso não haja profissional com habilitação nas descrições acima, poderão ser atribuídos profissionais nas licenciaturas específicas, desde que possua Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC - nível superior, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

**Parágrafo único** Quando da ausência de profissionais nas licenciaturas específicas com Atesto/Proficiência em Libras excepcionalmente será contratado professor ouvinte cuja as condições serão analisadas pela Coordenadoria de Educação Especial conjuntamente com a DRE.

**Art. 156** A atribuição dos professores a contrato temporário será realizada pela DRE na qual a unidade escolar está integrada ao C.E.A.A.D.A Prof.ª Arlete P. Migueletti.

**Art. 157** A atribuição dos profissionais contratados para a escola bilingue compreenderá obrigatoriamente três fases.

Fase I - Aprovação e ordem de classificação no Edital 018/2023/GS/ SEDUC/MT.

Fase II - Análise Curricular;

Fase III - Entrevista (avaliação didática)

**Art. 158** Os candidatos às funções na escola de tempo integral C.E.A.A.D.A Prof.ª Arlete P. Migueletti deverão se inscrever através de link a ser disponibilizado no site da SEDUC e apresentar os seguintes documentos:

**I. Professor Surdo** - O professor Surdo, com licenciatura plena, terá prioridade na atribuição da disciplina de Libras e deverá apresentar:

A. Curso de Licenciatura Plena (todas as disciplinas);

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Surdez e/ou Libras ou conhecimentos afins.

C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa.

D. Certificação de Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou atesto expedido pela SEDUC/MT/SUDE Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

E. Na ausência de candidato com os requisitos acima descritos, poderá ser atribuído candidato com Diploma de Licenciatura em Letras/ Libras

**II. Professor de Literatura Surda** - O professor Surdo, com licenciatura em Letras/Libras, terá prioridade na atribuição da disciplina Literatura Surda e deverá apresentar:

A. Curso de Licenciatura em Letras/Libras;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Surdez e/ou Libras ou conhecimentos

afins.

C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa.

D. Certificação de Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou atesto expedido pela SEDUC/MT/SUDE Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

E. Na ausência de candidato com os requisitos acima descritos, poderá ser atribuído candidato com Diploma de Licenciatura em Letras com Atesto expedido pela SEDUC MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, Certificação de Pro Libras/MEC - nível superior ou médio e/ou de outra unidade federativa.

**III. Professor - Unidocência** - O professor Surdo, com habilitação em Pedagogia terá prioridade na atribuição e deverá apresentar:

A. Curso de Licenciatura em Pedagogia

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Surdez e/ou Libras ou conhecimentos afins.

C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa.

D. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/ SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

**IV. Professor de área (exceto de Língua Portuguesa)** - O professor Surdo com habilitação na área terá prioridade na atribuição e deverá apresentar:

A. Curso de Licenciatura plena na disciplina específica de atuação;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Surdez e/ou Libras ou conhecimentos afins;

C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa;

D. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/ SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

**V. Professor de Língua Portuguesa** - O professor de Língua Portuguesa deverá ser prioritariamente ouvinte e deverá apresentar:

A. Curso de Licenciatura em Letras;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Surdez e/ou Libras ou conhecimentos afins.

C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa;

D. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras - Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/ SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

**VI. Professor Guia-Intérprete** - Na avaliação curricular o Professor Guia-Intérprete deverá apresentar:

A. Curso de Licenciatura em Pedagogia;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo Surdo- cegueira ou Atendimento Educacional Especializado ou conhecimentos afins.

C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa;

D. Cursos de formação nas áreas de Alfabeto Manual tátil, Alfabeto datilológico tátil, Libras em campo visual, fala ampliada, Tacoma, Braille tátil, Libras tátil, Grafestesia ou outras formas de comunicação alternativas para surdo-cegueira.

**Art. 159** Após a inscrição no processo específico de seleção, o candidato deverá acompanhar o deferimento de sua inscrição e instruções para a execução das próximas fases disponibilizados no site da SEDUC

através da plataforma PAS.

**Art. 160** No caso da ausência de professor intérprete poderá ser atribuído profissional com Ensino Médio na função de TAE/intérprete atendendo aos demais critérios na Análise Curricular.

Seção VIII

#### DA ATRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS ESPECIALIZADAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Art. 161** Serão atribuídos nas escolas especializadas prioritariamente professores efetivos de acordo com os critérios abaixo:

A. Diploma de Licenciatura Plena em componentes curriculares conforme matriz de cada unidade escolar;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudos voltados para Educação Especial e/ou público alvo da Educação Especial;

C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial.

**Art. 162** As unidades escolares que tiverem estudantes que comprovem a necessidade de auxílio em relação à alimentação, higienização e locomoção poderão ser atendidas por assistente da educação especial mediante solicitação junto ao Núcleo de Recrutamento e Seleção/CPRO conforme fluxo já estabelecido.

**Art. 163** Na ausência do professor efetivo para atribuir, poderá atribuir candidato a contrato temporário devidamente classificado através do Edital Nº 018/2023/GS/SEDUC-MT e em processo seletivo específico para escolas especializadas da Educação Especial a ser divulgado através de Edital complementar disponível no site da SEDUC através do link <https://forms.gle/PVBhuNq6H9SizC7L7>

**Art. 164** A atribuição dos professores nas escolas especializadas EEEE Luz do Saber; EEEE Raio de Sol; EEEE Livre Aprender; e C.H.P Célia Rodrigues Duque, compreenderá obrigatoriamente duas fases:

**Fase I** - Aprovação e ordem de classificação no Edital 018/2023/GS/ SEDUC/MT.

**Fase II** - Análise Curricular.

**Art. 165** Na Análise Curricular o professor deverá apresentar:

A. Diploma de Licenciatura Plena em componentes curriculares conforme matriz de cada unidade escolar;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudos voltados para Educação Especial e/ou público alvo da Educação Especial;

C. Comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial demonstrada através de declaração de instituição, empresa, órgão ou empregador de ente municipal, estadual ou federal, público ou privado de qualquer unidade federativa.

**Art. 166** O quadro de vagas será disponibilizado de acordo com as turmas criadas e conforme a distribuição da carga horária das disciplinas na matriz curricular de cada escola especializada conforme anexo IV.

**Parágrafo Único** - A equipe/cargo multiprofissional fixa em cada escola especializada será composta por 01 Pedagogo e 02 Técnicos de Enfermagem. A atribuição dos cargos/função Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social e Fisioterapeuta será vinculada ao Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial através de **01 (uma) equipe** que fará o atendimento de maneira itinerante em todas as escolas especializadas da Educação Especial, acrescentando ao quadro do CASIES um profissional de cada área citada.

Seção IX

#### CENTRO DE APOIO E SUPORTE À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CASIES

**Art. 167** O profissional que optar por atribuir no CASIES em uma das funções existentes nos núcleos de atendimento educacional especializado deve observar as regras gerais de atribuição e seleção descritas nesta portaria.

**Parágrafo único.** Os interessados deverão prioritariamente ser professor efetivo ou estável, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas/ semanais distribuídas entre os turnos de funcionamento da unidade.

**Art. 168** Não poderão concorrer à atribuição na função de Professor para o CASIES:

I. em processo de aposentadoria no ano de 2025;

II. em readaptação de função;

III. em constante Licença para Tratamento de Saúde;

IV. servidora gestante com programação de agendamento de licença gestacional durante o ano letivo (inviabilidade de substituição);

V. o professor que não tiver disponibilidade para atender demandas em no mínimo 2 (dois) turnos de funcionamento da unidade;

VI. o professor que não tiver disponibilidade para viagens

**Art. 169** Na ausência do professor efetivo para atribuir, poderá atribuir candidato a contrato temporário devidamente classificado através

do Edital Nº 018/2023/GS/SEDUC-MT e em processo seletivo específico do CASIES vigente para 2024, sendo prorrogado para o ano de 2025.

**Art. 170** Na falta de profissionais suficientes efetivos e temporários classificados no edital vigente, o CASIES poderá juntamente com a DRE elaborar edital complementar emergencial para suprimento das vagas.

**Art. 171** O quadro do CASIES terá garantida a seguinte atribuição, sendo preferencialmente profissionais efetivos:

**I - Professor Intérprete de LIBRAS - 03 VAGAS**

A. Curso de Licenciatura Plena;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência auditiva, Surdez, Libras ou conhecimentos afins.

C. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro libras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;

D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes surdos.

**II - Professor Surdo para Ensino de Libras - 07 VAGAS**

A. Curso de Licenciatura Plena;

B. Certificação de Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou atesto expedido pela SEDUC

C. MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes surdos.

**III - Professor Surdo para Atendimento Educacional Especializado para Estudantes Surdos - 02 VAGAS**

A. Curso de Licenciatura em Pedagogia;

B. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;

C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes surdos.

**IV - Professor Ouvinte para Atendimento Educacional Especializado para Estudantes Surdos em Língua Portuguesa- 02 VAGAS**

A. Curso de Licenciatura em Letras ou Letras/ Libras;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Atendimento Educacional Especializado, Deficiência auditiva, Surdez, Libras ou conhecimentos afins.

C. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;

D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes surdos.

**V - Professor Ouvinte para Atendimento Educacional Especializado para Estudantes Surdos - Pedagogia - 01 VAGA**

A. Curso de Licenciatura em Pedagogia;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Atendimento Educacional Especializado, Deficiência auditiva, Surdez, Libras ou conhecimentos afins.

C. Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Pro Libras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;

D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes surdos.

**Art. 172** Composição do quadro do Núcleo CAP/ Casies (Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual):

**I - Professor para Atendimento Educacional Especializado - Adaptação em Relevo e Tinta - 02 VAGAS**

A. Curso de Licenciatura plena;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.

C. Comprovação de experiência profissional no ensino de Braille e na produção de material em relevo.

**II - Professor para Atendimento Educacional Especializado - Atividade para Vida Autônoma e Orientação e Mobilidade - 01 VAGA**

A. Curso de Licenciatura plena;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.

C. Comprovação de experiência profissional na área de AVA e OM;

**III - Professor para Atendimento Educacional Especializado -**

**Ampliação de Material - 03 VAGAS**

A. Curso de Licenciatura plena;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.

C. Comprovação de experiência profissional na produção de material ampliado.

**IV - Professor para Atendimento Educacional Especializado - Produção de Material em Braille - 03 VAGAS**

A. Curso de Licenciatura plena em Pedagogia;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.

C. Comprovação de experiência profissional no ensino e produção de material em Braille.

**V - Professor para Atendimento Educacional Especializado - Revisor em Braille - 02 VAGAS**

A. Curso de Licenciatura plena;

B. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com escrita de Braille.

C. Prioritariamente professor cego.

**VI - Professor para Atendimento Educacional Especializado - Tecnologia Assistiva - 01 VAGA**

A. Curso de Licenciatura plena;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial e/ou Tecnologia Assistiva;

C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com tecnologia assistiva.

**VII - Professor para Atendimento Educacional Especializado e Estimulação Visual - 01 VAGA**

A. Curso de Licenciatura plena em Pedagogia ;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins),

C. Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.

D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial.

**VIII - Professor para Atendimento Educacional Especializado/ PEDAGOGO - 01 VAGA**

A. Curso de Licenciatura plena em Pedagogia ;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Deficiência Visual, Braille (conhecimentos afins),

C. Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.

D. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes público-alvo da Educação Especial.

**Art. 173** Composição do quadro do Núcleo NASI/CASIES (Núcleo de Apoio e Suporte à Inclusão):

**I - Professor para Atendimento Educacional Especializado/ PSICOPEDAGOGIA - 03 VAGAS**

A. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) em PSICOPEDAGOGIA;

C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial.

**Art. 174** Composição do quadro do Núcleo NAPTEA/CASIES (Núcleo de Apoio Pedagógico ao Transtorno de Espectro Autista):

**I - Professor para Atendimento Educacional Especializado TEA - 01 VAGA**

A. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial;

C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo TEA.

**II - Professor para Atendimento Educacional Especializado TEA PSICOPEDAGOGO - 02 VAGAS**

A. Curso de Licenciatura Plena ;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) em PSICOPEDAGOGIA

C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo TEA.

**III - Professor para Atendimento Educacional Especializado TEA - 01 VAGA**

A. Curso de Licenciatura Plena em Educação Física;

B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial;

C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo TEA.

**Art. 175** Composição do quadro do Núcleo NAAH/S/CASIES

(Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação):

**I - Professor para Atendimento Educacional Especializado/Unidocência - 01 VAGA**

- A. Curso de Licenciatura plena em Pedagogia;  
B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.  
C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

**II - Professor para Atendimento Educacional Especializado/Letras - 01 VAGA**

- A. Curso de Licenciatura plena em Letras;  
B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.  
C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

**III - Professor para Atendimento Educacional Especializado/Matemática - 01 VAGA**

- A. Curso de Licenciatura plena em Matemática;  
B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.  
C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

**IV - Professor para Atendimento Educacional Especializado/Ciências ou Biologia - 01 VAGA**

- A. Curso de Licenciatura plena em Ciências ou Biologia;  
B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.  
C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

**V - Professor para Atendimento Educacional Especializado/Artes/Música - 01 VAGA**

- A. Curso de Licenciatura plena em Artes ou Música;  
B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.  
C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

**VI - Professor para Atendimento Educacional Especializado/Artes Visuais - 01 VAGA**

- A. Curso de Licenciatura plena em Artes e/ou Artes Visuais;  
B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.  
C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

**VII - Professor para Atendimento Educacional Especializado/Robótica Educacional - 01 VAGA**

- A. Curso de Licenciatura plena;  
B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Robótica Educacional e Mídias Digitais;  
C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação em Mídias Digitais ou Robótica Educacional.

**VIII - Professor para Atendimento Educacional Especializado/Ciências Humanas - 01 vaga.**

- A. Curso de Licenciatura plena em Geografia ou História ou Filosofia ou Sociologia.  
B. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para Altas Habilidades/Superdotação), Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial;  
C. Comprovação de experiência profissional na área de atuação com estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

**IX - Profissional do Terapeuta ocupacional - 01 vaga**

- A. Curso de graduação em Terapia Ocupacional  
B. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

**Art. 176** Composição do quadro da Equipe Multiprofissional:

**I - Assistente Social - 02 VAGAS (CASIES) e 01 VAGA (ESCOLAS ESPECIALIZADAS);**

- A. Curso de graduação em Serviço Social  
B. Registro no Conselho Regional de Serviço Social;  
C. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para investigação, diagnóstico ou intervenção social, assistencial e econômica do público-alvo da Educação Especial.

D. Comprovação de experiência no exercício específico da função junto ao público-alvo da educação especial.

**II - Psicólogo - 02 VAGAS (CASIES) e 01 VAGA (ESCOLAS ESPECIALIZADAS) ;**

- A. Curso de graduação em Psicologia  
B. Registro no Conselho Regional de Psicologia;  
C. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para investigação, diagnóstico ou intervenção social, assistencial e econômica do público-alvo da Educação Especial.  
D. Comprovação de experiência no exercício específico da função junto ao público-alvo da educação especial.

**III - Fonoaudiólogo - 01 VAGA (CASIES) e 01 VAGA (ESCOLAS ESPECIALIZADAS);**

- A. Curso de graduação em Fonoaudiologia;  
B. Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia;  
C. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para investigação, diagnóstico ou intervenção social, assistencial e econômica do público-alvo da Educação Especial.  
D. Comprovação de experiência no exercício específico da função junto ao público-alvo da educação especial.

**IV - Fisioterapeuta - 01 VAGA (CASIES) e 01 VAGA (ESCOLAS ESPECIALIZADAS);**

- A. Curso de graduação em Fisioterapia;  
B. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia;  
C. Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) com pesquisa ou estudo voltado para investigação, diagnóstico ou intervenção social, assistencial e econômica do público-alvo da Educação Especial.  
D. Comprovação de experiência no exercício específico da função junto ao público-alvo da educação especial.

**Art. 177** Composição do quadro de Profissionais Administrativos - TAE e AEE/Limpeza:

**I - Técnico Administrativo Educacional para atuar na Secretaria - 03 VAGAS**

- A. Ensino Médio Completo;  
B. Comprovação de Curso de Libras mínimo 50 horas;  
C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial.

**II - Apoio Administrativo Educacional - AAE - Limpeza - 03 VAGAS**

- A. Ensino Fundamental Completo;  
B. Comprovação de Curso de Libras mínimo 50 horas;  
C. Comprovação de experiência com estudantes público-alvo da Educação Especial.

Capítulo VIII  
**DO PROJETO ERA**

**Art. 178 O projeto ERA** - Educação para Redução do Absenteísmo, tem como finalidade garantir a promoção e prevenção da saúde dos servidores lotados nas unidades escolares, promovendo a capacidade laborativa e adesão a hábitos mais saudáveis.

**Parágrafo Único** - O referido projeto está inserido no Programa *Escola Promotora de Saúde, instituído pela Portaria Nº 288/2024/GS/SEDUC/MT* no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

**Art. 179** Todas as Unidades Escolares da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso, poderão aderir ao Projeto ERA, seguindo os seguintes critérios de atribuições:

§ 1º Com ampliação ou disponibilização de até 09 horas semanais da carga horária ao **profissional de educação física** para desenvolver atividades com os servidores de forma presencial na unidade escolar.

§ 1º As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional de educação física são: atividades laborais, funcionais, de mobilidade, aeróbicas, aquáticas, esportes coletivos ou outras que se adequam à realidade da unidade escolar (espaço físico disponível, materiais, perfil do público-alvo);

§ 2º As atividades deverão ser ofertadas dentro da jornada de trabalho dos servidores, para os cargos de TAE e AAE, e durante a hora de atividade para os PROFESSORES;

§ 3º Os profissionais do Programa ERA deverão promover, sempre que possível, aulão de prática esportiva destinado também à comunidade escolar (servidores, alunos e pais que queiram participar);

§ 4º Os profissionais do Programa ERA deverão disseminar e fomentar a iniciativa da Escola Promotora de Saúde;

§ 5º Os profissionais do Programa ERA deverão propagar as iniciativas do Calendário da Saúde na(s) unidade(s) escolar(es) de sua atuação.

§ 6º Todas as unidades escolares e DREs que possuírem em seu quadro profissional servidor educador físico apto, e desejarem atuar com o Programa ERA, estão compulsoriamente orientadas a atribuir o profissional interessado, considerando os critérios e requisitos do Art 180 deste capítulo.

§ 7º A atribuição do profissional de educação física para execução do Programa ERA deverá ocorrer observando o calendário escolar e não poderá ser realizada nos 30 dias anteriores ao recesso escolar, em quaisquer dos semestres.

**Art. 180** Dos critérios para ampliação ou disponibilização da carga horária:

§ 1º O profissional de educação física efetivo lotado na unidade escolar poderá ampliar por meio de aulas adicionais ou disponibilizar de sua carga horária total até 09 horas semanais, conforme a quantidade de turnos da unidade escolar, considerando:

I - No Caso de professor efetivo disponibilizar parte da carga horária, a hora atividade está inclusa na carga horária total de 30 horas semanais, sendo assim, será destinada ao Programa ERA a quantidade de horas a seguir:

- A. 01 (um) turno (matutino, vespertino ou noturno) - 02h/a (duas horas aula);
- B. 02 (dois) turnos (matutino e vespertino) - 04 h/a (quatro horas aula);
- C. 03 (três) turnos (matutino, vespertino e noturno) - 06h/a (seis horas aula).

II - No caso de professor efetivo ou servidor contratado que atribuir em aulas adicionais, a hora atividade deverá ser adicionada, sendo assim, será destinada ao Programa ERA a quantidade de horas a seguir:

- A. 01 (um) turno (matutino, vespertino ou noturno) - 03h/a (sendo 02 horas aula e 01 hora atividade);
- B. 02 (dois) turnos (matutino e vespertino) - 06h/a (sendo, 04 horas aula e 02 horas atividade);
- C. 03 (três) turnos (matutino, vespertino e noturno) - 09h/a (sendo, 06 horas aula e 03 horas atividade).

§ 2º A disponibilização de horas por parte do professor efetivo deverá ocorrer da sua carga horária semanal de regência (horas/aulas).

§ 3º O profissional de educação física efetivo que disponibilizar parte da carga horária, poderá atribuir ao Programa ERA em sua unidade escolar de lotação e em mais uma unidade, considerando a necessidade de cumprir o cronograma de execução das atividades do programa.

§ 4º O profissional de educação física efetivo que ampliar a carga horária, poderá atribuir ao Programa ERA somente em sua unidade escolar de lotação.

§ 5º O profissional de Educação Física efetivo com carga horária de 40 horas não poderá ampliar carga horária para o Programa ERA, no entanto, poderá disponibilizar até 09 horas de sua carga horária semanal ao programa, seguindo as mesmas regras do item I, § 1º do artigo 180.

§ 6º A ampliação ou disponibilização da carga horária será priorizada ao profissional de educação física efetivo lotado na unidade escolar/DRE.

§ 7º Na unidade escolar com mais de um professor de educação física efetivo, interessado em atribuir ao Programa ERA, deverá ser priorizado o profissional com a maior pontuação (classificação) obtida na contagem de pontos.

§ 8º Caso tenha apenas um profissional de educação física efetivo ou temporário, interessado na execução, o gestor não poderá vetar a adesão dele ao Programa ERA.

§ 9º A ampliação ou disponibilização de carga horária ao Programa ERA, deverá observar o limite de carga horária semanal que a legislação vigente permite atribuir ao profissional da educação.

§ 10º Na falta de profissional efetivo interessado na execução do Programa ERA, a unidade escolar poderá atribuir aulas adicionais ao profissional de educação física contratado lotado na unidade escolar.

§ 11º É vedado ao profissional de educação física contratado disponibilizar de sua carga horária, sendo permitido apenas ampliá-la por meio de aulas adicionais.

§ 12º O profissional de educação física contratado que ampliar sua carga horária para atuar com o Programa ERA, somente poderá executar o programa em, no máximo, 02 (duas) unidades escolares.

§ 13º Na unidade escolar que tiver mais de um professor de educação física contratado interessado em executar o Programa ERA, deverá ser priorizado o profissional com a maior classificação obtida no processo seletivo vigente.

§ 14º O Programa ERA, tem como prioridade de execução o professor concursado em educação física. Porém, não havendo esse profissional disponível, a unidade escolar poderá atribuir professores efetivos de outras disciplinas que possuam também a formação em educação física.

§ 15º É vedado ao profissional de educação física concursado como TAE ou AAE, que tenha graduação em Educação Física, atribuir a carga horária do programa.

§ 16º Na indisponibilidade do profissional de educação física efetivo ou contratado lotado na unidade escolar, a gestão poderá solicitar para DRE a contratação, considerando a classificação do processo seletivo vigente e mediante critérios do item II, § 1º do artigo 180.

§ 17º Caso não haja profissionais disponíveis na lista de classificação do processo seletivo vigente e ou cadastro reserva, fica a DRE autorizada a executar edital emergencial, como de praxe.

**Art. 181** Dos critérios para contratação de profissional de educação

física para atuação exclusiva no Programa ERA:

§ 1º A contratação de profissionais de educação física para atuar exclusivamente com o Programa ERA somente poderá ocorrer nas unidades escolares com falta desse profissional interessado na execução do programa.

§ 2º Nos casos em que ocorrer a contratação de profissional de Educação Física para atuar exclusivamente com o Programa ERA, sendo de interesse do profissional e mediante validação do cronograma pela Gestão Escolar da(s) unidade(s) escolar(es) na(s) qual(is) irá atuar, fica autorizada a atribuição desse profissional em mais de 02 (duas) unidades escolares da DRE que estejam sem disponibilidade de profissional em seu quadro interessado em executar o Programa ERA.

§ 3º A contratação de profissional de educação física para atuação somente com o Programa ERA, deverá observar o limite de carga horária semanal que a legislação vigente permite atribuir ao profissional da educação.

§ 4º Nas sedes das DREs, a execução do Programa ERA deverá ser realizada por um estagiário de pós-graduação em educação física ou fisioterapia, que deverá ser provido em cada diretoria regional sempre que possível.

§ 5º O estagiário deverá executar as atividades do Programa ERA, preencher as planilhas, abastecer os indicativos, entre outras tarefas inerentes à prestação de contas, bem como auxiliar a equipe psicossocial (ou outra figura que seja responsável pelo monitoramento do Programa ERA Escola) nas demais atividades correspondentes ao Programa ERA Escola.

§ 6º É vedado desviar a carga horária do profissional de educação física atribuído ao Programa ERA para outras atividades/atribuições da unidade escolar.

§ 7º Os casos omissos neste capítulo serão analisados pela Coordenadoria de Saúde e Segurança - CSS.

#### Capítulo IX

#### DO PROJETO ESCOLA DA FAMÍLIA

**Art. 182** Os critérios e procedimentos para o processo de atribuição e a jornada de trabalho do professor de Educação Física/oficineiro do Projeto Escola da Família nas Unidades Educacionais da Rede Estadual observarão as diretrizes estabelecidas nesta portaria.

**Art. 183** O Núcleo da Política do Bem-Estar, vinculado à SEDUC, em parceria com as Diretorias Regionais de Educação, apoiará as unidades de ensino na execução do Projeto Escola da Família, promovendo a interlocução entre SEDUC, DRE e as Unidades Escolares.

**Art. 184** É fundamental promover a responsabilização das escolas, estudantes, famílias e comunidade na execução das atividades, assim como garantir a autonomia dos profissionais, contribuindo para o pertencimento da comunidade.

**Art. 185** Para a atribuição ao cargo de professor de Educação Física/oficineiro, deverá ser professor com licenciatura plena em Educação Física, preferencialmente efetivo e na falta deste, poderá ser atribuído candidato a contrato temporário devidamente aprovado no processo seletivo Edital 018/2023.

§ 1º A atribuição na função de professor oficineiro ocorrerá nas unidades escolares onde houver liberação do projeto, mediante apresentação do plano de trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação e pelo diretor da unidade escolar e aprovação da SAGR.

§ 2º Em caso de afastamento ou licença superior a 30 dias do profissional designado, haverá suspensão temporária de suas atribuições, sendo substituído por outro profissional do cadastro reserva do processo seletivo.

§ 3º O profissional que tiver inatividade ou ausências injustificadas será afastado, sendo também substituído por outro do cadastro reserva.

**Art. 186** O professor habilitado para a função de professor oficineiro terá 2 horas semanais da carga horária destinada ao planejamento e organização das oficinas e 8 horas semanais para execução das atividades na unidade escolar.

**Parágrafo único:** O professor efetivo com 1 vínculo poderá atribuir horas como carga horária adicional ou dentro da sua carga horária, conforme sua escolha.

**Art. 187** A Política de Bem-Estar observará os seguintes princípios:

- I. Comprometimento;
- II. Responsabilidade;
- III. Organização;
- IV. Boa comunicação;
- V. Criatividade;
- VI. Empatia.

**Art. 188** As atribuições do professor oficineiro incluirão, mas não se limitarão a:

- I. Planejar e organizar as oficinas, criando cronograma de atividades e prazos bem definidos;
- II. Executar as oficinas, estimulando o engajamento dos participantes;
- III. Dar suporte educacional;
- IV. Estabelecer parcerias com pessoas e empresas para beneficiar

a comunidade escolar;

V. Mediar conflitos entre os participantes, buscando soluções pacíficas;

VI. Monitorar o progresso dos participantes e avaliar a eficácia das atividades;

VII. Emitir relatórios com feedback dos participantes, sugerindo melhorias;

VIII. Compartilhar boas práticas.

**Parágrafo único:** A Política do Bem-Estar, vinculada à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, promoverá assistência técnica às Diretorias Regionais de Educação e acompanhará as atividades para assegurar a continuidade das iniciativas nas unidades escolares.

**Art. 189** Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelas Diretorias Regionais de Educação e, se necessário, pela SGESC/SAGR e o descumprimento das atribuições estabelecidas nesta portaria poderá resultar no desligamento do professor oficineiro. O não cumprimento de atribuições, como a entrega de documentos de monitoramento ou a execução das atividades do Plano de Trabalho, compromete o processo educativo e o ambiente escolar, justificando o desligamento para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado aos estudantes da rede estadual de ensino.

#### Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 190** No caso de descumprimento das obrigações estabelecidas nos documentos normativos por parte dos profissionais lotados nas unidades educacionais, a Direção deverá fazer constar em livro próprio de registro as advertências feitas, dando a devida ciência ao profissional.

**Art. 191** Será de responsabilidade da CPRO/SAGP a liberação de funções/projetos, previstos nesta portaria, observado o parecer técnico da área demandante mediante solicitação/comprovação pela unidade educacional e critérios estabelecidos nesta Portaria, sendo a atribuição de responsabilidade da unidade escolar ou DRE e somente após a liberação no Sigeduca/GPE.

**Art. 192** Fica proibida a designação ou escolha de Secretário Escolar e Coordenador Pedagógico que tenha parentesco consanguíneo ou por afinidade até o 3º grau com o Diretor da Unidade Educacional.

§ 1º A Equipe Gestora da unidade educacional e/ ou DRE que descumprir as orientações constantes no caput deste artigo, praticando ação que caracteriza NEPOTISMO no processo de atribuição, ou atos que venham comprometer a legalidade, lisura e transparência ao processo, será responsabilizada pelos seus atos na forma da LC nº 04/90, LC nº 112/04 e LC nº 207/2004.

§ 2º As excepcionalidades que possam haver em comunidades indígenas, quilombolas, educação do campo deverão ser justificadas e submetidas à SAGE/SUDE para análise e deliberação.

§ 3º Nos casos de cargos de gestão em que houver afastamento devido a descumprimento das atribuições vinculadas ao cargo, a DRE deverá indicar substituto por tempo determinado para desempenho da função.

**Art. 193** Em todos os procedimentos referente à Gestão de Pessoal, devem observar os preceitos legais, a classificação dos profissionais e os documentos que dão causa às ações administrativas, sob pena de responsabilização legal.

**Art. 194** Os casos omissos deverão ser solucionados, em primeira instância, pelas Comissões de Atribuição instituídas nas unidades educacionais e nas DRE e, em caso de impossibilidade, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Provimento/SEDUC via processo Sigadoc, para análise e parecer definitivo.

**Art. 195** Os servidores efetivos e classificados do Edital 018/2023 que se interessarem em atribuir nas funções definidas nos artigos anteriores, deverão acessar o portal PAS/SEDUC para observar os critérios, prazos, orientações e resultados através da plataforma PAS no site oficial da SEDUC.

**Art. 196** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, sendo facultadas à Administração as alterações necessárias para ajustes no cronograma de atribuição, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 1 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

#### ANEXO I

#### FICHA DE CADASTRO

#### DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

Município:

Unidade Escolar:

#### FUNÇÃO

Professor regente ( )

Pedagogo ( )

Integrador curricular ( )

#### DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de nascimento:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

#### CONTATOS

E-mail:

Contato 1:

Falar com:

Contato 2:

Falar com:

#### DOCUMENTOS PESSOAIS

RG:

UF:

Data de expedição:

CPF:

Tipo sanguíneo:

#### ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro cumprir com os dispositivos legais previstos na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, Portaria nº 55 de 31 de maio de 2016/SAAP/SEJUDH que institui normas de conduta, uniformizando os procedimentos de trabalho que deverão ser assumidos por todos os professores cedidos pela Secretaria de Estado da Educação, para atuar no Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso e Instrução Normativa 012/2024 e Edital 018/2023 que dispõe sobre o processo de seleção e atribuição para cargos e funções dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino, nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas para o ano letivo de 2025. Este Termo de Responsabilidade e Compromisso é a expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

**RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA ATRIBUIÇÃO DO PEDAGOGO  
PARA TRABALHAR NO PROJETO REMIÇÃO PELA LEITURA**

DRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	Nº DE VAGAS
ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	EE RUI BARBOSA	1
BARRA DO GARÇAS	NOVA XAVANTINA	EE JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA	1
BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	EE 9 DE JULHO	1
CÁCERES	ARAPUTANGA	EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1
CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	EE 12 DE OUTUBRO	1
CÁCERES	CÁCERES	EEDIEB PROF. MILTON MARQUES CURVO	2
CONFRESA	PORTO ALEGRE DO NORTE	EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA	1
CONFRESA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	EE PRES. TANCREDO DE A. NEVES	1
CONFRESA	VILA RICA	EE MARIA ESTHER PERES	1
DIAMANTINO	ARENÁPOLIS	EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA	1
DIAMANTINO	DIAMANTINO	EE IR. LUCINDA FACCHINI	1
DIAMANTINO	NOBRES	EE PROF. MÁRIO ABRAÃO NASSARDEN	1
DIAMANTINO	NORTELÂNDIA	EE IDALINA DE FARIAS	1
JUÍNA	COLNIZA	EE BERNARDINO GOMES DA LUZ	1
JUÍNA	JUARA	EEDIEB JOSÉ DIAS	1
JUÍNA	JUÍNA	EE ANTONIA MOURA MUNIZ	1
JUÍNA	PORTO DOS GAÚCHOS	EE JOSÉ ALVES BEZERRA	1
MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE 19 DE JULHO	1
METROPOLITANA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA	1
METROPOLITANA	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	EE NAGIB SAAD	1
METROPOLITANA	CUIABÁ	EE WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA	2
METROPOLITANA	VÁRZEA GRANDE	EE MARIA DA CUNHA BRUNO	2
PONTES E LACERDA	COMODORO	EE CORA CORALINA	1
PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	EE SÃO JOSÉ	1
PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	EE OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	1
PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	EE JOÃO RIBEIRO VILELA	1
RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA	EE ARLINDA PESSOA MORBECK	1
RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	EE MARIA DE LIMA CADIDÉ	2
RONDONÓPOLIS	JACIARA	EE PREF. ARTUR RAMOS	1
SINOP	COLÍDER	EE PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA	1
SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	EE ANGELO NADIN	1
SINOP	SORRISO	EE IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO	1
SINOP	SINOP	EE SÃO VICENTE DE PAULA	1
TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	EE EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	1
TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO GARCAS	EE IRMÃ DIVA PIMENTEL	1
TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DOS PARECIS	EE MADRE TARCILA	1
TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	EE DR. HÉLCIO DE SOUZA	1

## ANEXO IV

**QUADRO DAS DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR DE TODAS AS ESCOLAS ESPECIALIZADAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

<b>Componente Curricular/Parte Diversificada</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Habilitação Profissional</b>
Música	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Artes e/ou Música ou Pedagogia.
Cozinha pedagógica experimental	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Práticas desportivas educacionais/educação física adaptada	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Educação Física
Artes Educação	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Artes ou Pedagogia.
Ludicidade	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Educação Ambiental	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Ciências /Biologia/Química ou Pedagogia.
Tecnologias Educacionais/Informática	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura em Tecnologia Educacional, Pedagogia e/ou Técnico em Informática (nível médio).
Comunicação Aumentativa Alternativa	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia.

**EEEE LUZ DO SABER - VÁRZEA GRANDE/MT**

<b>Componente Curricular/Parte Diversificada</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Habilitação Profissional</b>
Parte diversificada e habilitação profissional das turmas de estimulação precoce e educação infantil - pré-escola.	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Área do conhecimento (Base comum)	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Turmas do Ensino Fundamental - 1º Ciclo	De acordo com número de turmas na matriz	Licenciatura Plena em Pedagogia; Pós-graduação em Educação Especial e/ou áreas afins

**QUADRO DE VAGA TEMPORÁRIA DA CLASSE HOSPITALAR - CASIES**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Instituição</b>
Classe Hospitalar/Professor	02	Hosp. Júlio Muller
Classe Hospitalar/Professor	02	Hosp. Estadual Santa Casa
Classe Hospitalar/Professor	02	Hospital de Câncer



## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 014/2024

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

**HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.518.732/0062-88. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0010572;

**JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.958/0004-29. Processo Administrativo nº 51.001.001.06-0003915;

**NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.530.973/0081-69. Processo Administrativo nº 51.001.004.20-0011074;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, tomar ciência do acórdão proferido em sessão de julgamento de recurso, e/ou solicitar boleto para pagamento de multa, no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, sendo que está se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 04/11/2024.

Michelle Lorna da Silva Schafer  
Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos  
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1635525

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 015/2024

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

**OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS TUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 44.191.666/0001-40. Processo Administrativo nº 51.001.001.21-0004982;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo, e/ou solicitar boleto para pagamento da multa administrativa, no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 04/11/2024.

Michelle Lorna da Silva Schafer  
Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos  
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1635526

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2024/SETASC/MT

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E DINAMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento de informações digitais e impressas (SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO).

**DO FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO de monitoramento de informações digitais e impressas (SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **12 (doze)** meses, sendo 01/11/2024 a 31/10/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 036; Projeto/Atividade (Ação): 2014; Fonte: 1.500.0000; 1.5011.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** CLÁUDIA LEITE SILVA AGUIAR **MATRÍCULA** 294653; **FISCAL:** LUIZ GUILHERME AIRES DA SILVA **MATRÍCULA:**

281783; **SUPLENTE:** LAYSE KAROLINE DE OLIVEIRA AVILA **MATRÍCULA:** 310022.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais).**

ASSINAM:

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BARROS**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1635687

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/SETASC

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO** pelo período 12 (doze) meses, contados de 04/11/2024 a 03/11/2025.

**DO FUNDAMENTO:** Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**RONALDO BENKENDORF**

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1635833

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2024/SETASC/MT

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E IRMÃOS DOMINGOS LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de **72.000 (setenta e duas mil) cestas básicas e 100.000 (cem mil) cestas - Kits especiais de Natal**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

**DO FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0008219/2024 (SETASC-PRO-2024/08219), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 049/2024, (SETASC-PRO-2024/09126), resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 049/2024, SETASC-PRO-2024/09126).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **12 (doze)** meses, sendo 01/11/2024 a 31/10/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295/2624;2008;4183; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.007.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** Thaiane Ribeiro Arruda **MATRÍCULA** 322916;

**FISCAL:** Paulo Rogerio Januário dos Santos **MATRÍCULA:** 253853;

**FISCAL:** Bruno Ricardo Braga dos Santos **MATRÍCULA:** 292305

**SUPLENTE:** Linderci Pereira Magalhães Oliveira **MATRÍCULA:** 54658

**SUPLENTE:** Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes **MATRÍCULA** 251126.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 28.391.400,00 (vinte e oito milhões e trezentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).**

ASSINAM:

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1635965

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado de Professores**  
**EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
RONDONÓPOLIS	ENGENHARIA CIVIL	ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI	3º	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2024

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
 SECITECI - MT

Protocolo 1635839

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**  
**Nº069/2024/SECITECI/PRONATEC//BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA**

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Diana Suzete Nunes da Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04423.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/10/2024 com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Diana Suzete Nunes da Silva.

Protocolo 1635712

**PORTARIA Nº. 017/2024/PRONATEC/SECITECI/MT**

*Dispõe sobre designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.*

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 004/2022/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir da Portaria nº. 006/2024/PRONATEC/SECITECI/MT o bolsista Reginaldo Benedito Fontes de Souza, matrícula 65347 a partir de 31/10/2024;

**Art. 2º.** Designar os bolsistas Antônio dos Santos Júnior, matrícula 97384, Reginaldo Benedito Fontes de Souza, matrícula 65347, Jackeline do Carmo Adorno, matrícula 263306 e Miriã Régis de Jesus, matrícula 132596, para

responderem pelas atribuições de Apoio às Atividades Administrativas e Acadêmicas - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir da data desta publicação;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
 SECITECI/MT

Protocolo 1635767

**PORTARIA Nº.165/2024/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de inscrições e candidatura para o Prêmio de Reconhecimento Inova Mato Grosso 4ª Edição - 2024, publicada Diário Oficial nº 28.833 em 20 de setembro de 2024, página 40, que doravante passa a ter o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Prêmio Inova MT	03/09/2024	19:00 horas
Inscrição e candidatura	01/10 a 15/12/2024	Das 08h00min do dia 01/10 às 23h59min do dia 15/12, horários de Brasília.
Classificação das candidatas	15/12/2024 a 16/02/2025	Dentro do período estipulado
Validação das práticas - Entrevistas	16/02 a 20/03/2025	Dentro do período estipulado
Banca de Juizes	27/03/2025	09:00 horas
Reconhecimento	10/04/2025	A partir das 19:00 horas

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
 SECITECI/MT

Protocolo 1635785

**PORTARIA Nº.168/2024/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

Considerando a Análise Técnica nº015/2024/CRSES/SRSEPS do Processo nº. UNEMAT-PRO-2024/14151, que trata sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, nos Polos de Apoio Presenciais de Alto Araguaia, Arenápolis, Cáceres, Ribeirão Cascalheira e São Félix do Araguaia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, in loco, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Profa. Dra. Liliane Cristine Schlemmer Alcântara - Avaliadora  
 Profa. Dra. Silvínia Maria dos Anjos - Avaliadora

Profa. Dra. Francieli Santos Rossi - Técnica de Regulação da Educação Superior  
Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

**Parágrafo único:** A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**(original assinada)**

Protocolo 1635790

#### PORTARIA Nº.169/2024 /SECITECI /MT

Dispõe sobre o Calendário Escolar das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e, considerando as normas previstas na Lei nº. 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar nº. 374 de 15 de dezembro de 2009 e Decreto Governamental nº. 1.469, de 31 de agosto de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar que o Calendário Letivo para Educação Profissional Técnica de Nível Médio das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso (ETEC) deverá observar a carga horária cadastrada na matriz curricular, bem como estar distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, divididos em 02 (dois) semestres.

**Art. 2º.** Fixar o início e término do ano letivo de 2025 em **03/02/2025** e término em **18/12/2025**, em todas as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica.

**Parágrafo único.** O corpo docente das ETEC, que já estão em funcionamento, deverá retornar às suas atribuições funcionais em 20 de janeiro de 2025 para participar das atividades relativas à atribuição de aulas remanescentes, organização da semana pedagógica e planejamento da oferta dos cursos, conforme PORTARIA Nº 162/2023/SECITECI/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.647 do dia 22 de dezembro de 2023, página 92.

**Art. 3º.** Para o planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo 2025 da modalidade de oferta **Concomitante Intercomplementar** deverá ser observado o seguinte cronograma:

15 a 17/01/2025 - Atribuição de aulas para os professores recém contratados  
20/01/2025 a 31/01/2025 - Semana Pedagógica  
03/02/2025 - Início das aulas  
03/02/2025 a 17/04/2025 - 1º bimestre  
22/04/2025 a 04/07/2025 - 2º bimestre  
07/07/2025 a 21/07/2025 - Recesso escolar  
22/07/2025 a 01/10/2025 - 3º bimestre  
02/10/2025 a 18/12/2025 - 4º bimestre  
19/12/2025 - Fechamento dos registros acadêmicos

**Art. 4º.** Para o planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo 2025 da modalidade de oferta **Concomitante** e ou **subsequente** (cursos em andamento), deverá ser observado o seguinte cronograma:

15 a 17/01/2025 - Atribuição de aulas para os professores recém contratados  
20/01/2025 a 31/01/2025 - Semana Pedagógica  
03/02/2025 - Início das aulas  
03/02/2025 a 04/07/2025 - 1º semestre  
07/07/2025 a 21/07/2025 - Recesso escolar  
22/07/2025 a 19/12/2025 - 2º semestre

§1º. Entre os dias 30/06/2025 a 04/07/2025 ocorrerá em todas as Escolas Técnicas a Mostra Estadual das Escolas Técnicas de Mato Grosso (MEET).

§2º. Entre os dias 09/09/2025 e 11/09/2025 ocorrerá em Cuiabá o I Seminário de Educação Profissional e Tecnológica, organizado pela SECITECI/MT e parceiros ofertantes de Educação Profissional.

**Art. 5º.** O Calendário Letivo 2025 de cada ETEC deverá ser apresentado ao Conselho Diretor e demais membros da comunidade escolar, lavrado em ata e encaminhado via Sigadoc para a validação da Coordenadoria de Educação Profissional/SECITECI-MT até o dia 22/11/2024, conforme Orientações Técnicas encaminhadas ao e-mail institucional das Unidades Escolares.

§1º. Os calendários letivos das ETEC deverão estar espelhados com o calendário letivo das Escolas Estaduais SEDUC que estão em parceria na oferta de turmas concomitantes intercomplementares.

§2º. Os calendários das Escolas Estaduais SEDUC serão homologados pela Diretoria Regional de Educação - DRE/ Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede - COGER até o dia 18/10/2024.

**Art. 6º.** Ao término do 1º semestre letivo haverá recesso escolar pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**, destinado aos estudantes e professores, sem acréscimo de subsídios.

**Parágrafo único:** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores abaixo discriminados que exercerão suas atividades normalmente:

- I) Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;
- II) Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional;
- III) Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade;
- IV) Técnico Administrativo Educacional;
- V) Técnico de Apoio Educacional;
- VI) Demais cargos comissionados lotadas nas unidades escolares

**Art. 7º.** Ao término do ano letivo haverá férias coletivas escolares pelo período de 30 (trinta) dias, de **22/12/2025 a 20/01/2026**, destinadas aos estudantes e docentes que estejam em efetivo exercício da função docente.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores abaixo discriminados que exercerão suas atividades normalmente:

- I) Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;
- II) Técnico Administrativo Educacional que esteja com atribuições relacionadas à secretaria escolar.
- III) Técnico de Apoio Educacional que esteja com atribuições relacionadas à secretaria escolar.
- III) Demais cargos comissionados lotados nas unidades escolares com atribuições relacionadas à secretaria escolar.

**Art. 8º.** As férias de Professores da Educação Profissional e Tecnológica que não estejam em efetivo exercício da docência, Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e Técnico Administrativo Educacional ou Técnicos de Apoio Educacional que estejam com atribuições relacionadas à secretaria escolar deverão ser solicitadas através de processo Sigadoc e encaminhado para a Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica ou, quando disponível, agendadas no Portal do Servidor de Mato Grosso

**Parágrafo único.** O período de férias mencionado neste artigo deverá ser agendado preferencialmente entre os meses de fevereiro a novembro ou em períodos que não comprometam as atribuições da secretaria escolar para fechamento e início de períodos letivos.

**Art. 9º.** Para atender às especificidades de oferta de programas federais e atendimento fora de sede, o Calendário Escolar poderá ser adequado obedecendo às exigências previstas nas Propostas Pedagógicas dos Cursos.

**Art. 10º.** Somente os Decretos Governamentais Estaduais, deliberando sobre ponto facultativo para os órgãos públicos estaduais, poderão suspender dias letivos no calendário escolar bem como dias úteis de efetivo trabalho.

**Art. 11º.** Compete à Coordenadoria de Educação Profissional da SECITECI - MT em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica monitorar o cumprimento efetivo do Calendário Escolar.

**Art. 12º.** O descumprimento do Calendário Escolar, que deverá ser cumprido por todos, deverá ser acompanhado pela Direção e Coordenação de Desenvolvimento Educacional da Unidade.

**Art. 13º.** Os casos omissos nesta portaria serão solucionados pelo Gabinete da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Superior (GSAEPS)

**Art. 14º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/  
MT

Protocolo 1635813

**PORTARIA Nº.166/2024/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso. Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 71, inciso VII da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o Ato nº. 1.795/2024 publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2024, página 30, bem como necessidade de atendimento do princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 322807, a praticar os atos administrativos inerentes a função Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação de Mato Grosso em substituição, pelo período de **11/11/2024 a 20/11/2024**.

**Art. 2º.** Fica vedada a delegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada. Registrada. Cumpra-se*

Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2024

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

Protocolo 1635835

**PORTARIA Nº 170 /2024/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Camilla Pereira Mendes**, Técnico de Apoio Educacional- Ceprotec, matrícula 307060, lotado na Coordenadoria de Educação Profissional, para exercer suas funções na Escola Técnica Estadual de Educação Profissionalizante e Tecnológica de Cuiabá.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinada)

Protocolo 1635920

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1763-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/06061**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

**OBJETO:** "O projeto Memória Viva tem por objetivo a produção de 11 radio-documentários e 11 minidocumentários de 3 minutos sobre personalidades e lugares importantes da Baixada Cuiabana."

**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001043-0 (Data do Empenho 07/08/2024).**

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos através de Emenda parlamentar.

**VALOR TOTAL: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**

**FISCAL:** LUCIANA PINHEIRO VIEGAS Matrícula 132653.

**VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 31/07/2025.**

**ASSINAM:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição e Cybele Bussiki - Presidente do INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO.

Protocolo 1635701

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0959-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05194**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - e Rotary Club de Cáceres - CNPJ nº 05.963.589/0001-47.

**OBJETO:** Promover e incentivar a prática regular de exercícios físicos dos idosos e adolescentes nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Poconé a fim de proporcionar melhoria de qualidade de vida coma a implementação da Academia ao ar livres, esta iniciativa objetiva a aquisição de 05 (cinco) Academias da Terceira Idade - ATI. Para serem instaladas em praças e outros logradouros públicos nas cidades citadas a cima, contando com a supervisão do Rotary Club de Cáceres.

**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 55.274,95 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - EMPENHO: 23601.0001.24.000509- (Data do Empenho 11/07/2024).**

**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000508-2 (Data do Empenho 11/07/2024).**

**ORIGEM DO RECURSO:** através de Emendas Parlamentares nº 34 e 35 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.

**VALOR TOTAL: R\$ 245.274,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

**Fiscal:** Ronie Wladson Martins - Matrícula: 291276

**VIGÊNCIA:** 31/10/2024 - 30/05/2025.

**ASSINAM:** Eliane De Paula Da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição e Erni Pinheiro Saravy- Presidente do Rotary Clube de Cáceres.

Protocolo 1635705

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2014-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07847**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00. através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE VOLEIBOL - FMTV, inscrito(a) no CNPJ sob nº 14.936.603/0001-04.

**OBJETO:** "Realizar o Festival de vôlei de praia"

**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000793-1 (Data do Empenho 23/09/2024).**

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo da Emenda Parlamentar nº 035/2024 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho

**VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

**FISCAL:** Vinicius Klock Scalzitti- Matrícula: 343332

**VIGÊNCIA:** 31/10/2024 a 31/03/2025.

**ASSINAM:** Eliane De Paula Da Silva - Secretária De Estado De Cultura, Esporte E Lazer Em Substituição - E Nicanor Lopes Dos Reis Filho - Presidente Da Federação Matogrossense De Voleibol - FMTV.

Protocolo 1635733

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0764-2016/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/01818.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE, inscrita no CNPJ: 09.457.341/0001-65.

**Objeto:** Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Termo de Colaboração 0764-2016, onde fica acrescentado o valor de R\$ 239.600,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), oriundo de recurso próprio desta secretaria, cujo valor total passa a ser R\$ 31.516.328,39 (trinta e um milhões, quinhentos e dezesseis mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)

**Orgão:** 23101 - **Projeto:** 2893 - **Despesa:** 3350 - **Fonte:** 1.500.0196 - **Valor:** R\$: 239.600,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).

**Origem do recurso:** oriundo de recurso próprio desta secretaria.

**ASSINATURA:** 01/11/2024.

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em substituição (Portaria 00034/2024/GAB/SECEL) e Genesey Almeida Neves - Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE

Protocolo 1635765

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 052/2023/SECEL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2024/08988, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SECEL.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** RIVAL 777 Comércio e Soluções Comerciais Integradas Ltda, CNPJ/MF nº 13.505.960/0001-55.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária.

**DAS ALTERAÇÕES:** Após alteração a dotação orçamentária do Contrato 052/2023/SECEL passa a ser a seguinte:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O. 23.601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 2.759.0000.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.709,92 (Vinte e sete mil setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).**

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2024.

Protocolo 1635826

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1999-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07949**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO DE KARATÊ SHOTOKAN DO MATO GROSSO, inscrito(a) no CNPJ sob nº 04.516.741/0001-80.

**OBJETO:** "1-COMPRA DE 320 PLACAS DE TATAMÊS, ÁREAS DE PROTEÇÃO PARA AS COMPETIÇÕES, E OUTROS EVENTOS DA FKSMT; 2-CONFECÇÃO DE 201 MEDALHAS, OURO, PRATA, E BRONZE, 1º, 2º E 3º LUGARES, PARA PREMIAÇÃO AOS ATLETAS; 3- COMPRA DE 3 TROFÉUS GRANDES, 1º, 2º E 3º LUGARES PARA PREMIAÇÃO AS ENTIDADES, NO RESULTADO GERAL DO EVENTO; 4- CONFECÇÃO DE 50 AGASALHOS, PARA DESFILE DOS ATLETAS DA SELEÇÃO DO MATO GROSSO NO EVENTO, E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS EM OUTRAS COMPETIÇÕES NACIONAIS; 5- COMPRA DE 132 KIMONOS DE KARATÊ (UNIFORMES) PARA OS ALUNOS DOS PROJETOS SOCIAIS DE KARATÊ, VINCULADOS A FKSMT, DESPROVIDOS DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS."

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTES:** 17590000.04.1 - **VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** - EMPENHO: 23601.0001.24.000892-8 (Data do Empenho 17/10/2024).

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTES:** 17590000.04.1 - **VALOR: R\$8.000,02 (OITO MIL REAIS E DOIS CENTAVOS)** - EMPENHO: 23601.0001.24.000893-6 (Data do Empenho 17/10/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio desta secretaria

**VALOR TOTAL:** R\$68.000,02 (sessenta e oito mil reais e dois centavos) através de recurso próprio desta secretaria

**FISCAL:** Antonio Carlos Guerrise Dos Santos - Matrícula 238103

**VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 31/12/2024

**ASSINAM:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição e João Félix dos Santos Filho - Presidente da Federação de Karatê Shotokan do Mato Grosso.

Protocolo 1635881

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1143-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05921**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; e o GRUPO ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL COMPANHIA TEATRO MOSAICO - CNPJ nº 00.881.669/0001-30.

**OBJETO:** "Festival de Artes Cênicas com a realização de APRESENTAÇÕES de espetáculos de Teatro, Dança e Circo GRATUITAMENTE"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTES:** 15000000 - **VALOR:**

**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.24.001093-7 (Data do Empenho (26/08/2024)).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 112 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**FISCAL:** Laura Denize de Arruda - Matrícula: 255436

**VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 30/06/2025.

**ASSINAM:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição e Terezinha Costa da Silva - Presidente do Grupo Associação Centro Cultural Companhia Teatro Mosaico.

Protocolo 1635892

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07731**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07731

Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e Ana Vitória Angélica Klimaschewsk de Araújo - CPF Nº 053.627.361-83

**OBJETO:** Prêmio Atleta Medalha Olímpica 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	R\$ 144.000,00

**Origem do Recurso:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**Valor total:** 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

**Data de assinatura:** 20 de outubro de 2024.

**Vigência:** Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência do presente termo

perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.

**Assinam:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANA VITÓRIA ANGÉLICA KLIMASCHEUSK DE ARAÚJO,

Protocolo 1635941

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1500-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/05080 - Publicado no diário Oficial no dia 05 de julho de 2024, nº 28.778 - pg. 25.**

Onde se lê:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA- CNPJ nº 09.235.065/0001-90.

**OBJETO:** "Realizar o projeto FORMACULTURA em 3 municípios da região do Portal do Araguaia.

Área."

**ORIGEM DO RECURSO:** através de recurso próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais).

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - 128115

**VIGÊNCIA:** 05/07/2024 a 30/03/2025

**ASSINAM:** Davi Moura Perereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO - Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA

Leia-se:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA - CNPJ nº 09.235.065/0001-90.

**OBJETO:** "Realizar o projeto FORMACULTURA em 3 municípios da região do Portal do Araguaia.

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3370

- **FONTES:** 1.500.0000 - **VALOR: R\$ 598.455,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)** - EMPENHO: 23101.0001.24.000856-8 (Data do Empenho 05/07/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** através de recurso próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 598.455,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) de recurso próprio desta secretaria e R\$ 6.045,00 (seis mil, quarenta e cinco reais) de contrapartida da concedente.

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - 128115

**VIGÊNCIA:** 05/07/2024 a 30/03/2025

**ASSINAM:** Davi Moura Perereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO - Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA

Protocolo 1635946

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/07720****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07720****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

ANA VITÓRIA ANGELICA KLIMASCHEUSK DE ARAÚJO - CPF nº 053.627.361-83

**OBJETO:** Prêmio Atleta Olímpico 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	43000

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 43.000,00**DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Nona - O prazo de vigência deste Termo se estende até o recebimento integral do valor especificado na Cláusula Terceira.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

ANA VITÓRIA ANGELICA KLIMASCHEUSK DE ARAÚJO, Proponente.

**Protocolo 1635980****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 002/2020/FUNDED****PROCESSO ADMINISTRATIVO SECEL-PRO-2024/08578.****DISTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**DISTRATADO:** DOANNYTUR AGÊNCIA DEVIAGENS & TURISMO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 03.444.298/0001-17.**OBJETO:** Rescindir o Contrato nº 002/2020/FUNDED, firmado em 20 de agosto de 2020, cujo objeto refere-se à contrato a locação de ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada, conforme condições deste processo licitatório e seus anexos, e que regulamenta o Artigo 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, para atender o FUNDED/MT, oriundos do Processo Administrativo nº 73254/2020, (SECEL-PRO-2024/07968).**DA RESCISÃO:** Esta rescisão foi motivada, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, de forma amigável;**DA RESOLUÇÃO:** 3.1. Fica certo ajustado entre as partes a extinção de direitos e obrigações mútuas originárias da celebração do Instrumento de Contrato nº 002/2020/FUNDED, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver a exigir uma da outra, relativamente ao pacto ora distratado, dando plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, seja pela via administrativa, seja por via judicial;

3.2. Declaro o contrato resoluto e fielmente executado até 01/11/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2024**Protocolo 1635989****EXTRATO DO CONTRATO 035/2024/SECEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/05166**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 006/2023 e Pregão Presencial/SRP nº 004/2023/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda - EPP, CNPJ nº 03.444.298/0001-17.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e locação de veículos, sendo ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão obra especializada (motoristas) devidamente habilitada com franquia de km diário e locação de veículo sem motorista com quilometragem livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.452.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23.601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 3.3.90.33; Fonte 2.759.0000;**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2024.**Protocolo 1635991****PORTARIA Nº. 347/2024/GAB/SECEL****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, Inciso I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar a servidora Sra. EVANILDE PEREIRA SANTOS, matrícula nº 68991, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 991253.4063/2021/SECEL, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO, CNPJ nº 34.028.316/0016-90.**Art. 2º** Designar a servidora Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 991253.4063/2021/SECEL;**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo **SECEL-PRO-2024/09023, (475165/2020)**, o presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados., conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, **no valor total de R\$ 42.000,00, (Quarenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.****Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/10/2024.**Art. 6º** Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

**ELIANE PAULA DA SILVA**Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
EM SUBSTITUIÇÃO, (PORTARIA/SECEL 00034/2024)

(original assinada)

**Protocolo 1635896****PORTARIA Nº. 348/2024/GAB/SECEL****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, Inciso I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar a servidora Sra. RAFAELA GLORIA DA SILVA, matrícula nº 319060, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 035/2024/SECEL, firmado com a empresa DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.444.298/0001-17.**Art. 2º** Designar a servidora Sra. RAYANNY CORREA BORGES, matrícula nº 299309, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 035/2024/SECEL.**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do Processo Administrativo **SECEL-PRO-2024/05166, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e locação de veículos, sendo ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual**, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão obra especializada (motoristas), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, **no valor total de R\$ 3.452.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com início em 01/11/2024 até 31/10/2025.****Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/11/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

**ELIANE PAULA DA SILVA**Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
EM SUBSTITUIÇÃO (PORTARIA/SECEL/00034/2024, DOE 01/11/2024)

(original assinada)

**Protocolo 1635993**

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 03/2024  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria N.º 311/GBSES/2023, publicada no Diário Oficial de 27/04/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos N.º SES-LIS-2024/0003, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado de Saúde eliminará **116** caixas box de documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE:		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO				
UNIDADE/SETOR:		CPA/SUAD/GBSAA/SSES-MT				
LISTAGEM N.º/ANO: 03/2024		FOLHA N.º/SEQUÊNCIA: 01-01				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS - ASSUNTOS TRANSITÓRIOS	2000	2012	21	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
717.1	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A USUÁRIOS	2001	2005	01	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
735.132	EXAMES DE HIV	2008	2008	04	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
716.2	CADASTRO DE ATUALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	2004	2004	01	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
715.21	DOSSIÊ DO PACIENTE	2002	2005	01	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
722.1	RESULTADOS DE EXAMES	2000	2000	06	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
717.3	DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS	1979	1999	02	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
713.2	IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/ PROJETOS ESTRATÉGICOS	2004	2006	02	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) - DESCONTOS	2000	2000	01	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO (CONCURSOS PÚBLICOS): PROVAS E TÍTULOS, TESTES PSICOTÉCNICOS E EXAMES MÉDICOS - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - PESSOAL	1994	2001	08	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
735.11	CADASTRO DO PACIENTE E FICHA EPIDEMIOLÓGICA	2001	2010	05	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
733.12	INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	2009	2009	02	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
024.2	FÉRIAS	2011	2016	20	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO DISTRIBUIÇÃO TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA: GESTÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE ARQUIVOS	2002	2016	04	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
024.156	IMPOSTO DE RENDA - ENCARGOS PATRONAIS RECOLHIMENTOS - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS	2001	2016	38	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade

DATAS LIMITES GERAIS: 1979-2016

MENSURAÇÃO TOTAL: 116 caixas box/ 16,24 metros lineares

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

**WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Protocolo 1635998

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0371-2022 - SES - MT SAÚDE.** Processo: SES-PRO-2023/04461.01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE - CNPJ 05.794.356/0001-68 e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEPLAG - CNPJ 03.507.415/0004-97.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade incluir outras especialidades, procedimentos clínicos, alteração do quantitativo de atendimentos, além da reordenação das metas de execução e aplicação dos recursos em seus elementos de despesa, em conformidade com a alteração do Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação, bem como aditar o valor do Termo de Cooperação originário e alterar a Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações deste termo aditivo se referem à Cláusula abaixo indicadas, do Termo de Cooperação originário.

**Cláusula Segunda - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros**

As despesas decorrentes do objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação correrão à conta de dotações próprias do Cooperante, discriminadas em seus orçamentos, de acordo com a responsabilidade assumida neste Termo, às quais implicam na descentralização de Dotação Orçamentária do Fundo Estadual de Saúde/SES/MT, mediante utilização do documento de Nota de Destaque Orçamentário, de acordo com as demandas solicitadas ao Cooperado.

Secretaria de Estado de Saúde

Unidade Orçamentária: 21601- Fundo Estadual de Saúde (FES)

Programa: 526

Ação: 2545/2728

Natureza da Despesa: 3390.32, 3390.36, 3390.39, 3390.47 e 3390.92

Fonte: 1.500.1002

Valor: **R\$ 18.989.441,81** (dezoito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)

Os recursos orçamentários indicados para atender as despesas do presente Termo de Cooperação estão consignados na Lei Orçamentária Anual e serão executados à medida em que as demandas forem sendo atendidas e, somando o valor deste instrumento ao valor do Termo de Cooperação originário, o valor global importa na ordem de **R\$ 36.357.277,81** (trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário e seus apostilamentos. E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, observando os preceitos jurídicos, administrativos e legais.

Data de Assinatura: 30/10/2023

**SIGNATÁRIOS:**

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde/  
SES-MT

CPF nº. 657.180.542-15

**MISMA THALITA DOS ANJOS**

**COUTINHO**

Presidente Mato Grosso Saúde

CPF: 002.649.551-10

**BASÍLIO BEZERRA**  
**GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de  
Planejamento e Gestão

CPF: 630.581.111-34

Protocolo 1635763

**INEXIGIBILIDADE nº 030/2024**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa por INEXIGIBILIDADE, considerando o Parecer Referencial nº OJN 007/CPGGE/2023 às Fls. (178/311), fundamentado no Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/16307

**OBJETO:** "Trata-se do PROCESSO Nº SES-PRO-2024/16307, que tem por objeto "Aquisição de medicamentos de marca ORFADIN, por inexigibilidade, oriundos de demanda judicial, onde a utilização dos fármacos genéricos ou similares não surtiram o efeito desejado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento", conforme solicitação no 2º RETIFICAÇÃO - 008 TR DEMANDA JUDICIAL POR INEXIGIBILIDADE ORFADIN EM SUAS APRESENTAÇÕES (fls. 749-766)".

**VALOR TOTAL: R\$ 1.367.568,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS).**

**DESPESA: 3.3.90.32.001**

**FONTE: 2.602.0000**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

**Juliano Silva Melo**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1635889

**PORTARIA Nº 0732/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

**CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/09/2024 A 12/05/2025**

**FORNECEDOR: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

De: Patrícia da Silva - Matrícula: 322589

Para: João Miguel Bispo Bernardi - Matrícula: 348109

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL**

De: Daniel Rossi Lopes da Silva Matrícula: 314784

Para: João Gabriel Carvalho Callejas Matrícula: 295206

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1635807

**PORTARIA Nº 0733/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

**CONTRATO Nº 287/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 15/10/2025**

**FORNECEDOR: META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**GESTOR DE CONTRATO**

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

**FISCAL TITULAR**

Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845/1

**SUPLENTE DE FISCAL**

Douglas Francisco Haeberlin - Matrícula: 90105

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1635817



## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/03060)**

Extrato do Contrato nº 056/2024/SEAF, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Copeiragem. Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2023, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência nº 0065/2024 e seus anexos, independentemente de sua transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - MEDEIROS & CURVO LTDA - CNPJ: 09.626.435/0001-10.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 190.677,12 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS). **PRAZO**: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data da sua assinatura **29/10/2024 a 28/10/2025**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 2007/ Fontes: 15000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 339000.

**GESTOR DE CONTRATO** - LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA - Matrícula: 47167

**FISCAL TITULAR** - BRUNA GNOATTO, MATRÍCULA: 268455.

**FISCAL SUBSTITUTO** - ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA MATRÍCULA: 249059.

**ASSINAM**: Pela SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, e pela empresa **MEDEIROS & CURVO LTDA**, sua Representante **MARIA APARECIDA CURVO**.

**Data da Assinatura**: 25 de outubro de 2024.

Protocolo 1635912

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80**  
**DO OBJETO**: Contratação de empresa para Manutenção predial preventiva e corretiva (Piso Podotatil de Alerta e Direcional e Louça Inox) do Campus de Tangará da Serra da -Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, nos termos da Lei 8.666/93, o **Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2024/22566**.

**DA ASSINATURA**: 01/11/2024.

**DO VALOR**: R\$ 32.105,79 (trinta e dois mil cento e cinco reais e setenta e nove centavos).

**GESTOR(A)**: Ariel Lopes Torres, matrícula 110694.

**FISCAL**: Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694

**SUPLENTE DE FISCAL**: Douglas Constantino Gozzo, matrícula 225104

**ELEMENTO DE DESPESA**: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**DOTAÇÃO**: 26201.0008.12.364.528.2532.0800.339000000.15000000.01.1

**DA VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

**ASSINAM**: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1635711

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	AGER/MT		
UNIDADE/SETOR:	COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO		
LISTAGEM Nº:	03/2024	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:	01/01

CÓDIGOS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGISLATIVA. SOLICITAÇÃO DE APOIO. SOLICITAÇÃO DE APOIO' EVENTO)	2006	2021	07	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
151.121	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO E PONTOS DE PARADA. REGISTRO CADASTRAL DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO	2017	2021	11	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
151.122	VISTORIA, SEGUROS E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA FROTA DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO	2013	2019	02	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
151.141	AUTOS DE INFRAÇÃO DO STCRIP (INCLUI O AUTO DE INFRAÇÃO, TERMO DE NOTIFICAÇÃO, RECURSOS E DEFESAS)	2017	2017	1	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
151.111	REGISTRO CADASTRAL DOS CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP	2002	2016	24	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
157.2	CONTROLE DE PASSAGEIROS (INCLUEM-SE OS BOLETINS MENSIS DE PASSAGEIROS E GRATUIDADES)	2012	2017	03	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
151.112	VISTORIA, SEGUROS E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA FROTA DOS CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP	2006	2021	2	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

DATAS LIMITES GERAIS: 2002 / 2021

MENSURAÇÃO TOTAL: 50 Caixas Box - 7 METROS LINEARE

OBSERVAÇÕES: TODOS OS CONJUNTOS DOCUMENTAIS CUMPRIRAM A RESPECTIVA TEMPORALIDADE

CUIABÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Observação: Tornar sem efeito a listagem de eliminação de documentos, publicado no Diário Oficial nº 28.840, página 50, do dia 01/10/2024.

Protocolo 1635515

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

Portaria nº 67, de 01 de novembro 2024.

Dispõe sobre a **Política de Gestão de Riscos de Integridade** da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. Manoel Lourenço de Amorim Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei Estadual nº 10.691/2018, que estabelece como um dos eixos do programa de integridade pública o gerenciamento de riscos;

Considerando que a adesão ao programa de integridade pública do Poder Executivo está formalizada com a declaração de comprometimento e apoio da alta administração;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso que compreende:

- I - o objetivo;
- II - os princípios;
- III - a declaração de apetite a riscos;
- IV - as diretrizes e o processo de gestão de riscos;
- V - as responsabilidades.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Plano Estratégico organizacional.

**DO OBJETIVO**

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público, especialmente os riscos de integridade.

Parágrafo único. A política definida nesta Portaria deve ser observada por todas as áreas e níveis de atuação, sendo aplicável aos diversos processos de trabalho, projetos e ações da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS**

Art. 4º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

- I - criação e proteção dos valores e objetivos organizacionais;
- II - integração aos processos organizacionais;
- III - participação na tomada de decisões;
- IV - abordagem explícita da incerteza;
- V - sistematização, estruturação e oportunidade;
- VI - aproveitamento das melhores informações disponíveis;
- VII - alinhamento ao contexto e ao perfil de risco da instituição;
- VIII - consideração dos fatores humanos e culturais;
- IX - transparência e inclusão;
- X - dinamismo;
- XI - facilitação da melhoria contínua da organização.

**DA DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS**

Art. 5º A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **declara como BAIXO o seu apetite a riscos de integridade**, comprometendo-se a atuar, nos mais elevados padrões éticos e de *compliance*.

§1º O acompanhamento do apetite a risco se dá por meio de processos efetivos de controles, incentivando a gestão a reduzir os níveis de risco elevados e moderados.

§2º O apetite a risco será monitorado pela instância de integridade, pelos gestores das áreas (proprietários dos riscos) e pela alta gestão.

§3º A Política de Gestão de Riscos, por meio desta Declaração de Apetite a Riscos, estimula a necessária cultura de gestão de riscos da organização, orientando os gestores no processo de avaliação e tomada de decisão em relação aos riscos em suas respectivas esferas de responsabilidade.

**DAS DIRETRIZES E DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Art. 6º A Política de Gestão de Riscos terá como diretrizes:

- I - a proatividade da gestão;
- II - a observância das melhores práticas de governança para o

alcance dos objetivos organizacionais;

III - a oportuna identificação de riscos;

IV - o estabelecimento de uma base confiável para a tomada de decisões;

V - o aprimoramento dos controles;

VI - a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;

VII - a razoabilidade da relação custo-benefício nas ações para tratamento de riscos;

Art. 7º O processo de gestão de riscos será realizado em ciclos e manterá o fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas durante todas as suas fases.

Art. 8º O processo de gestão de riscos segue o modelo estabelecido na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que compreende as seguintes fases:

I - **estabelecimento do contexto**: diz respeito à definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco;

II - **identificação dos riscos**: consiste na busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

III - **análise dos riscos**: refere-se à compreensão da natureza do risco e à determinação do respectivo nível de risco mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

IV - **avaliação de riscos**: fornece subsídios para a tomada de decisões acerca dos riscos que necessitam de tratamento e da prioridade de sua implementação;

V - **tratamento dos riscos**: consiste na seleção e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos;

VI - **monitoramento e análise crítica**: diz respeito à verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de se determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para o alcance dos objetivos estabelecidos;

VII - **comunicação e consulta**: consiste na manutenção de fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

§1º O processo de gestão de riscos estabelecido nesta Portaria prioriza o gerenciamento dos riscos de integridade, tais como fraude, corrupção, não cumprimento de normas e desvios de conduta em geral, com intuito de fortalecer a governança e melhorar a qualidade dos serviços públicos.

§2º Com o amadurecimento do processo, a organização poderá ampliar o alcance do gerenciamento para outras categorias de risco, o que deverá ser precedido de atualização da política atual.

§3º A gestão de riscos será realizada em consonância com o Guia de Gestão de Riscos editado pela CGE.

**DAS RESPONSABILIDADES**

9º A responsabilidade sobre a gestão de riscos de integridade seguirá o modelo das três linhas, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), compreendendo os seguintes papéis:

I - **primeira linha**: são os gestores dos riscos responsáveis pela operação dos controles internos em todos os níveis da organização;

II - **segunda linha**: instância de integridade, responsável por monitorar e apoiar a primeira linha, com o suporte da Controladoria Geral do Estado (CGE);

III - **terceira linha**: auditoria interna, macrofunção da CGE responsável pela avaliação do programa de integridade, incluindo a verificação de como a primeira e segunda linhas alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controles.

§1º Caberá à instância de integridade, consoante a Lei Estadual nº 10.691/2018, mapear e avaliar os riscos de integridade, indicando sugestões de tratamento e os gestores responsáveis pelos riscos para validação da alta administração.

§2º O suporte metodológico ficará a cargo da Controladoria-Geral do Estado, por meio de facilitação conduzida por auditores do estado em atividade de consultoria, devidamente regulamentada pelo órgão central de controle interno.

§3º Compete a autoridade máxima da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a aprovação do plano de integridade, contendo plano de trabalho, mapeamento, avaliação e tratamento dos riscos, cronograma de execução das medidas, seus responsáveis e meios de monitoramento contínuo.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 10º A instância de integridade deverá concluir o mapeamento, avaliação e sugestão de tratamento dos riscos prioritários para elaboração do Plano de Integridade no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 11. A Política de Gestão de Riscos será revisada a cada dois anos ou sempre que necessário.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

ANEXO

\*Glossário de gerenciamento de riscos\*

\* Baseado na ISO 31000:2018 e no Glossário do Instituto dos Auditores Internos (The IIA)

**Apetite a risco** - O nível de risco que uma organização está disposta a aceitar.

**Atividade de auditoria interna** - Um departamento, divisão, equipe de consultores e outros profissionais que prestam serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, criados para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. A atividade de auditoria interna auxilia a organização a atingir seus objetivos, aplicando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle. Em Mato Grosso, a auditoria interna é uma das macrofunções da Controladoria Geral do Estado.

**Controle** - ação adotada para gerenciar riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados. A gestão planeja, organiza e dirige a execução de ações suficientes para fornecer uma garantia razoável de que os objetivos e metas serão alcançados.

**Gestão de riscos** - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.

**Consequência** - resultado de um evento que afeta os objetivos.

**Parte interessada** - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

**Probabilidade** - chance de algo acontecer.

**Risco** - efeito da incerteza nos objetivos.

**Riscos de Integridade** - eventos relativos a atos de corrupção e/ou fraude, desvios de condutas em geral e práticas antiéticas.

**Risco inerente** - é o risco sem medidas da gestão para alterar sua gravidade.

**Risco residual** - é o risco que permanece após as ações da gestão para alterar sua gravidade.

Protocolo 1635748

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2024/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 127/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **BIANCA COELHO DAMIN RIBEIRO** - CPF: 024.XXX.XXX-02.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, na especialidade indicada pelo CONTRATADO na Carta de Apresentação e Concordância, aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/12566**.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/11/2024 a 31/10/2025**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **BIANCA COELHO DAMIN RIBEIRO/** CONTRATADA.

Protocolo 1635679

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023/INTERMAT .  
SIAG-C Nº 03394/2023.1

**I-CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

**II-CONTRATADO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ: 15.011.059/0001-52

**III-OBJETO:** 1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 029/2023/INTERMAT;

1.2 Objeto do presente instrumento refere-se a contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender o Instituto de Terras de Mato Grosso.

**IV-VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de dezembro de 2024, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**V-VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 3.407.692,20 (três milhões quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

**VI-FISCAL:** NOELI RODRIGUES DE CAMPOS - Matrícula - 309468, BRUNA MENDES BENCKE - Matrícula - 307992, RENAN CASTRO DA COSTA - Matrícula - 291186

, SUPLENTE: EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR, GESTOR: ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO

**VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000/1.501.0000

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - CONTRATADO.

Protocolo 1635663

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT, considerando os pedidos de regularização fundiária protocolados junto ao órgão e em cumprimento às determinações contidas no Parágrafo 5º, art.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** os promissários compradores listados abaixo para, caso queiram, apresentem impugnação aos processos em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação. Na ausência de impugnação, dar-se-á sequência aos trâmites administrativos visando a titulação dos requerentes e atuais ocupantes.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 102, LOTE 10 CPA II	MARIA JOSE DE PAULA LIMA	ELISEU MANOEL DA COSTA E VALDIRENE DA SILVA COSTA	Nº 59.662

Protocolo 1635657

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2024/NOVA NAZARÉ/MT**  
**PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/16780**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2024/ NOVA NAZARÉ/ MT tendo como objeto a cessão do servidor Jose Rosikley Da Cruz, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Nova Nazaré**, no município de **Nova Nazaré /MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT.

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT).

**PRAZO:** A partir de 04/11/2024 a 03/11/2029.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura a Prefeita senhor João Teodoro Filho.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Protocolo 1635752

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAM6F05	DT00GN40AT	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBH8255	DT00J740G3	23/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RHB0F76	DT0085203K	24/10/2024	31/10/2024	6432-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAX3H02	DT005720AC	24/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAX3H02	DT005720AD	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
LSD2626	DT00M310HS	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPC0783	DT00M310HB	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPK4815	DT00M310HY	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPK4815	DT00M310HZ	24/10/2024	31/10/2024	7234-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NTX3191	DT00M310HJ	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NTX8073	DT00M310HC	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NTX8073	DT00M310HD	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAR7939	DT00M310HK	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAR7939	DT00M310HL	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAR7939	DT00M310HQ	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAR7939	DT00M310HR	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBK6297	DT00M310H7	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBS0482	DT00M310HF	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCY3158	DT00M310H9	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QGT8D53	DT00M310HH	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAM7H95	DT00M310HW	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAM7H95	DT00M310HX	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAP0B79	DT00M310H8	24/10/2024	31/10/2024	7234-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAU6G48	DT00M310HO	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAU6G48	DT00M310HP	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAV6F84	DT00M310HT	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAV6F84	DT00M310HU	24/10/2024	31/10/2024	7234-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RME1172	DT00M310HV	24/10/2024	31/10/2024	7234-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBS2B47	DT005R110T	24/10/2024	31/10/2024	5274-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBT4J07	DT005R110V	24/10/2024	31/10/2024	6530-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCO8A80	DT005R110U	24/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCR8H83	DT005R110S	24/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAO5A24	DT005R110P	24/10/2024	31/10/2024	5622-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
OBG4290	DT00MY105V	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAU4E87	DT00MY105T	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBB8176	DT008L10WA	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBB8176	DT008L10WB	24/10/2024	31/10/2024	6556-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBB8176	DT008L10WC	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPM4J36	DT00IN20EE	24/10/2024	31/10/2024	5940-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$1.467,35
SPI4I38	DT00BY10NZ	24/10/2024	31/10/2024	5622-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
CUJ0A73	DT00MQ10A5	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRL4C93	DT00MQ10A2	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAG0294	MTA0264332	28/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
AZE3212	DT00DY105J	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBM0582	DT00DY105K	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJS1443	DT003U506J	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
IED6E08	DT006710FC	24/10/2024	31/10/2024	6912-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
JWV4574	DT00RF101O	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JWV4574	DT00RF101P	24/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAN6183	DT00RF101R	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAN6183	DT00RF101S	24/10/2024	31/10/2024	6408-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAN6183	DT00RF101T	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAN6183	DT00RF101U	24/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
MHU8E78	DT00RF1027	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAQ4G59	DT00RF101L	24/10/2024	31/10/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAQ4G59	DT00RF101M	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBM2451	DT00RF101V	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBM2451	DT00RF101Y	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAQ6B46	DT00RF101N	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RNI4J58	DT00RF101Q	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HSK7183	DT00PY100L	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
HSK7183	DT00PY100M	24/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAY1A25	DT00PY100N	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NEQ1G07	DT005920OA	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NEQ1G07	DT005920OB	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NEQ1G07	DT005920OC	24/10/2024	31/10/2024	6610-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPK9130	DT005920OD	24/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPK9130	DT005920OE	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPK9130	DT005920OF	24/10/2024	31/10/2024	7056-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JY00597	DT00GO10BZ	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCK1F27	DT00GO10BY	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DEF1891	DT00D9563D	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZ10088	DT00D9563G	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZ10088	DT00D9563H	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJM1876	DT00D95637	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJM1876	DT00D95638	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJU1235	DT00D9562Z	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPL9J28	DT00D9562Y	23/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QAQ6693	DT00D9563C	23/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBB3883	DT00D95631	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBB3883	DT00D95632	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBE3591	DT00D95634	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBH6J82	DT00D9563E	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBH6J82	DT00D9563F	23/10/2024	31/10/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBR5039	DT00D95635	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBR5039	DT00D95636	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAS4J31	DT00D9563J	23/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAW2A03	DT00D95639	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
REE0101	DT00D95630	23/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SDW3E52	DT00D9563I	23/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPH9A42	DT0084307Q	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAQ8B84	DT000B70E2	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ARX7H41	DT00RM1007	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPJ0661	DT00RM1008	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OMO0D55	DT00RM1004	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBE7B62	DT00RM1009	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBQ1223	DT00RM1005	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCA8279	DT00RM1006	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAK1992	DT00G210EB	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAK1992	DT00G210EC	23/10/2024	31/10/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAK1992	DT00G210ED	23/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
FVC4590	DT00F740TE	24/10/2024	31/10/2024	5525-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZM4133	DT00F740TI	24/10/2024	31/10/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUA9H75	DT00F740TG	24/10/2024	31/10/2024	5665-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBM8H52	DT00F740TF	24/10/2024	31/10/2024	5525-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBR6908	DT00F740TH	24/10/2024	31/10/2024	5568-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCO2G61	DT00F740TJ	24/10/2024	31/10/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUD3J01	DT00M2207N	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBX2833	DT00M2207O	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUF0101	DT007V208B	24/10/2024	31/10/2024	6017-4	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUF0101	DT007V208D	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
IXX4D82	DT00IE1068	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
MBC2250	DT00IE1066	24/10/2024	31/10/2024	6548-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBS4D01	DT002U737I	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBS4D01	DT002U737J	24/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SIJ3E84	DT002U737K	24/10/2024	31/10/2024	7633-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPD5C00	DT00DX10J2	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAK3E09	DT00CN60FD	24/10/2024	31/10/2024	5541-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJQ5604	DT00CN60FE	24/10/2024	31/10/2024	5541-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QGO4F96	DT00CN60FC	24/10/2024	31/10/2024	5541-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCQ3211	DT00MX103G	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCQ3211	DT00MX103H	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAY5I99	DT00MX103F	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP4B40	DT00735002	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBP4B40	DT00735003	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
DJA0B04	DT00P01046	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPI2F25	DT0037504D	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPI2F25	DT0037504E	24/10/2024	31/10/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPI2F25	DT0037504F	24/10/2024	31/10/2024	7056-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPI2F25	DT0037504H	24/10/2024	31/10/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPI2F25	DT0037504I	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPI2F25	DT0037504J	24/10/2024	31/10/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJE9506	DT0028527T	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPE2C75	DT0028527K	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBD6114	DT0028527N	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCJ0860	DT0028527W	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCJ0860	DT0028527X	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCL9068	DT0028527L	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCL9068	DT0028527M	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCR1F48	DT0028527O	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCZ1430	DT0028527S	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAS8B26	DT0028527V	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAT9H12	DT0028527P	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPF8E90	DT0028527J	24/10/2024	31/10/2024	5819-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ONZ3C78	DT00936042	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ONZ3C78	DT00936043	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
ONZ3C78	DT00936044	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
ONZ3C78	DT00936045	24/10/2024	31/10/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZK1231	DT00LS10A1	24/10/2024	31/10/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJL6B61	DT00LS10A6	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJL6B61	DT00LS10A7	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJO2579	DT00LS10A5	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJP0033	DT00LS10AA	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAW8149	DT00LS10A9	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBZ6591	DT00LS10AB	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBZ6591	DT00LS10AC	24/10/2024	31/10/2024	5274-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAR4I08	DT00LS10AA	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RWC8D74	DT00LS10A3	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
GFM0114	DT006Y30S6	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBB6269	DT006Y30S2	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBJ0116	DT006Y30S7	24/10/2024	31/10/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBK9G41	DT006Y30RJ	24/10/2024	31/10/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAY3G80	DT006Y30RS	24/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HBD9375	DT002F45P0	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
HBD9375	DT002F45P1	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAF0192	DT002F45OZ	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBJ2A44	DT002F45P4	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBM8F08	DT002F45P2	24/10/2024	31/10/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBM8F08	DT002F45P3	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAO5C65	DT002F45OX	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPN3G56	DT008S10IY	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZO5G95	DT00N81024	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAD8768	DT00N81025	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QAR7H38	DT00N81021	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBH5998	DT00N81026	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBT9C22	DT00N81022	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
EDP5D12	DT00MO206L	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
EQX3395	DT00MO206G	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
EQX3395	DT00MO206H	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
EYL9A80	DT00MO206K	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
FQX4D45	DT00MO206T	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JPH5803	DT00MO206D	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZU9416	DT00MO207H	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZU9416	DT00MO207I	24/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZU9416	DT00MO207J	24/10/2024	31/10/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NDU9371	DT00MO206S	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NEC1649	DT00MO2079	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NEC1649	DT00MO207A	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NFF9192	DT00MO206M	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJR1862	DT00MO206C	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJS9621	DT00MO207D	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJS9621	DT00MO207E	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPM1411	DT00MO2072	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPM1411	DT00MO2073	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPNOA90	DT00MO206O	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUA6C34	DT00MO2070	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUA6C34	DT00MO2071	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBC1D78	DT00MO207M	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBC1D78	DT00MO207N	24/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBR8H17	DT00MO206N	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBA1251	DT00MO207O	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBH0G75	DT00MO207F	24/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCW5J47	DT00MO207G	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QDV0A07	DT00MO206E	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QDV0A07	DT00MO206F	24/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QNO3D43	DT00MO207B	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QNO3D43	DT00MO207C	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QQM2G97	DT00MO206V	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QWC0F79	DT00MO206P	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QWC0F79	DT00MO206Q	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QWC0F79	DT00MO206R	24/10/2024	31/10/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRT2J12	DT00MO206I	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRT2J12	DT00MO206J	24/10/2024	31/10/2024	5185-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPC4C96	DT00MO207P	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
HSU4333	DT00G71090	24/10/2024	31/10/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJP0608	DT00G7108U	24/10/2024	31/10/2024	6700-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPJ1540	DT00G7108Y	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPL7176	DT00G7108X	24/10/2024	31/10/2024	6700-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPP5C75	DT00G7108W	24/10/2024	31/10/2024	7684-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
AVY1397	DT008S10IX	23/10/2024	31/10/2024	6122-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCJ6782	MTA0407377	20/10/2024	31/10/2024	7048-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OQX4H22	DT00EH10F8	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OQX4H22	DT00EH10F9	24/10/2024	31/10/2024	6726-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
CYG9H65	DT00CG40D4	24/10/2024	31/10/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
CYG9H65	DT00CG40D5	24/10/2024	31/10/2024	5770-3	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OHW7H56	DT009F11F6	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OHW7H56	DT009F11F7	24/10/2024	31/10/2024	6610-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OHW7H56	DT009F11F8	24/10/2024	31/10/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OHW7H56	DT009F11F9	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPN8F45	DT000Z403D	24/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJC7190	DT002F45OT	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAL0C05	DT002F45OS	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAT6F98	DT002F45OR	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRT0A21	DT002F45OU	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAR6637	DT0028526U	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAR6637	DT0028526V	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJD0E67	DT0028526Z	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJD0E67	DT00285270	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJJ6927	DT00285277	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJJ6927	DT00285278	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJS8F41	DT0028527B	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJS8F41	DT0028527C	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPB6C73	DT00285279	23/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPB6C73	DT0028527A	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPG8757	DT0028526Q	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPG8757	DT0028526R	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBH0818	DT0028526N	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBH0818	DT0028526O	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBO7012	DT0028526H	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OMZ8B69	DT0028526T	23/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBC9B72	DT0028526L	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBW7C07	DT00285271	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBW7C07	DT00285272	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QPW5I63	DT00285273	23/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAY6I97	DT00285274	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAY6I97	DT00285276	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRX9D61	DT0028526K	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPL2D23	DT0028526P	23/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRP0D53	MTA0961054	24/10/2024	31/10/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAS6A54	DT00NA20H9	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SGW3I92	DT00NA20HB	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRNOH53	DT000F40XW	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JYN6287	DT000H20UD	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBSOF89	DT000H20UC	24/10/2024	31/10/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
GMW7768	DT00CD1197	24/10/2024	31/10/2024	5410-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAT7J65	DT00CD1196	24/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAM5I76	DT00CD1195	24/10/2024	31/10/2024	5410-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
FIS2I19	DT00RO102Q	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZB7615	DT00RO102H	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JZB7615	DT00RO102I	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZB7615	DT00RO102J	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZB7615	DT00RO102K	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZB7615	DT00RO102L	24/10/2024	31/10/2024	6602-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
MHU8E78	DT00RO1035	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJD0647	DT00RO102T	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJD0647	DT00RO102U	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJD0647	DT00RO102V	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJE9A58	DT00RO102Z	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJE9A58	DT00RO1030	24/10/2024	31/10/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NP16056	DT00RO102A	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NTY2428	DT00RO102W	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBF9805	DT00RO1034	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBR0409	DT00RO102R	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBC1453	DT00RO102Y	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCP1B36	DT00RO102M	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCP1B36	DT00RO102N	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCX5I24	DT00RO1031	24/10/2024	31/10/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAP8G36	DT00RO102O	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAP8G36	DT00RO102P	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRV8B93	DT00RO102G	24/10/2024	31/10/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPH5F50	DT00RO102X	24/10/2024	31/10/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPS1C76	MTA0961013	18/10/2024	31/10/2024	6599-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPS1C76	MTA0961014	18/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCY7E22	DT0034A07D	24/10/2024	31/10/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCY7E22	DT0034A07E	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCY7E22	DT0034A07F	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZS2021	DT00QB200J	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NGC2B60	DT00QB200H	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBL0D54	DT00QB200G	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRU6I00	DT00QB200E	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JZR2I24	DT00OB100A	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ACG4A88	DT00R6101S	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ACG4A88	DT00R6101T	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
FYD9E88	DT00R6101R	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAO0637	DT00R6101O	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAO0637	DT00R6101P	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAO0637	DT00R6101Q	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBE2H53	DT00R6101K	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP9J36	DT00R61028	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP9J36	DT00R61029	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRS0B39	DT00R6101M	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRS0B39	DT00R6101N	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAY1A25	DT00Q1100C	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAY1A25	DT00Q1100D	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAY1A25	DT00Q1100E	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPG8I02	DT004D202Y	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
DSY9J60	DT00GU2076	24/10/2024	31/10/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JYJ9776	DT00GU2073	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAP1037	DT00GU2074	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPQ9208	DT00GU2072	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DKQ6D80	DT00Q01003	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
ESF8051	DT00Q01009	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
ESF8051	DT00Q0100A	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ESF8051	DT00Q0100B	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
IQR4H96	DT00Q0100C	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAG4334	DT00Q01004	24/10/2024	31/10/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAG4334	DT00Q01005	24/10/2024	31/10/2024	5142-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAG4334	DT00Q01006	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAG4334	DT00Q01007	24/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAG4334	DT00Q01008	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAV7B23	DT00Q01001	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAV7B23	DT00Q01002	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBF9805	DT00Q0100F	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBF9805	DT00Q0100G	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
FKK8H08	DT00PV1019	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
FYS8C26	DT00PV101L	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPE4B12	DT00PV101A	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPE4B12	DT00PV101B	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPE4B12	DT00PV101C	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPE4B12	DT00PV101D	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPE4B12	DT00PV101E	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPO0594	DT00PV101K	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP9J36	DT00PV101M	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP9J36	DT00PV101N	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBP9J36	DT00PV101O	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCG8761	DT00PV1013	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCG8761	DT00PV1014	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRT1D14	DT00PV1010	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRT1D14	DT00PV1011	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZR2I24	DT00RN1027	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZS1555	DT00RN101U	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAO8856	DT00RN101Q	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAO8856	DT00RN101R	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJH1B45	DT00RN101T	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPJ4475	DT00RN1025	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPJ4475	DT00RN1026	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUE9C33	DT00RN101P	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAR4708	DT00RN101W	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAR4708	DT00RN101X	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAR4708	DT00RN101Y	24/10/2024	31/10/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAR4708	DT00RN101Z	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAR4708	DT00RN1020	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCY0J43	DT00RN1023	24/10/2024	31/10/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCY0J43	DT00RN1024	24/10/2024	31/10/2024	5177-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRU7G41	DT00RN101O	24/10/2024	31/10/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPL6D39	DT00RN101N	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCS4389	DT00E1101J	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRZ0D98	DT00C01013	23/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRZ0D98	DT00C01014	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZN1288	DT00EJ71NT	24/10/2024	31/10/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBW0D40	DT00EJ71O8	23/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCC0F52	DT00EJ71NX	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCC0F52	DT00EJ71NY	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCC0F52	DT00EJ71NZ	24/10/2024	31/10/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCC0F52	DT00EJ71O0	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCC0F52	DT00EJ71O1	24/10/2024	31/10/2024	5819-4	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCC0F52	DT00EJ71O2	24/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCC0F52	DT00EJ71O3	24/10/2024	31/10/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCC0F52	DT00EJ71O4	24/10/2024	31/10/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCC0F52	DT00EJ71O7	24/10/2024	31/10/2024	7684-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCU4150	DT00EJ71O5	24/10/2024	31/10/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCU4150	DT00EJ71O6	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPL5E61	DT00X1217T	24/10/2024	31/10/2024	5061-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJ12945	DT00EE2033	24/10/2024	31/10/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJ12945	DT00EE2034	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBU5B84	DT00EE2035	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBU5B84	DT00EE2036	24/10/2024	31/10/2024	6050-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBZ8461	DT00OY102U	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBZ8461	DT00OY102V	24/10/2024	31/10/2024	5185-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPE8H68	DT008E30LV	24/10/2024	31/10/2024	5189-8	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPE8H68	DT008E30LW	24/10/2024	31/10/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAT3D71	DT0050105M	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJQ3863	DT0050105N	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJQ3863	DT0050105O	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OB15G96	DT0050105K	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OB15G96	DT0050105L	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAO7213	DT00A6102O	24/10/2024	31/10/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAO7213	DT00A6102P	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NIY8C01	DT00A6102M	23/10/2024	31/10/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCC8F84	DT004W5067	24/10/2024	31/10/2024	6564-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBH4C11	DT00HP102N	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCK4C77	DT00HX200Y	24/10/2024	31/10/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCK4C77	DT00HX200Z	24/10/2024	31/10/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCK4C77	DT00HX2011	24/10/2024	31/10/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JYR6804	DT00D9563Q	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAC3B05	DT00D9563O	24/10/2024	31/10/2024	5185-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAT5678	DT00D9563K	24/10/2024	31/10/2024	5185-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAT5678	DT00D9563L	24/10/2024	31/10/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAT5678	DT00D9563M	24/10/2024	31/10/2024	6122-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAT5678	DT00D9563N	24/10/2024	31/10/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJJ4821	DT00D9563T	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAU8433	DT00D9563R	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCX5761	DT00D9563S	24/10/2024	31/10/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
DTQ1B23	NIC0003885	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$260,32
NJQ4123	NIC0003888	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$260,32
NTZ2705	NIC0003886	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
ONU3160	NIC0003879	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
PHH9278	NIC0003890	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
PHN5718	NIC0003877	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
QBC7D97	NIC0003889	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$260,32



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBT3625	NIC0003887	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
QCK4B26	NIC0003876	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
QCL3J87	NIC0003883	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
RRN1111	NIC0003891	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
SPE0B72	NIC0003881	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
SPG1E75	NIC0003873	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$260,32
SPL8F66	NIC0003875	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$260,32
SPO8C06	NIC0003874	30/10/2024	31/10/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRU8A43	DT001O40GD	14/04/2024	31/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRU8A43	DT001O40GE	14/04/2024	31/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRU8A43	DT001O40GF	14/04/2024	31/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRU8A43	DT001O40GG	14/04/2024	31/10/2024	5118-0	01/01/2025	R\$880,41
QCO8951	DT003140J5	11/05/2024	31/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QCO8951	DT003140J6	11/05/2024	31/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCO8951	DT003140J7	11/05/2024	31/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCO8951	DT003140J8	11/05/2024	31/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
DUL9J59	MTA0456393	25/08/2024	31/10/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
KAD3D25	DT009A30KR	04/05/2024	31/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBZ0I27	DT0095402B	18/05/2024	31/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBZ0I27	DT0095402C	18/05/2024	31/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QBZ0I27	DT0095402D	18/05/2024	31/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBZ0I27	DT0095402F	18/05/2024	31/10/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
QBZ0I27	DT0095402N	21/05/2024	31/10/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QBZ0I27	DT0095402O	21/05/2024	31/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
KAB9328	MTA1162565	23/08/2024	31/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PRQ4H44	DT00JQ205K	17/05/2024	31/10/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
RCJ3D75	DT00JQ2058	05/04/2024	31/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
JZJ3977	DTN0010632	23/08/2024	31/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRQ8F12	DT003Y507V	10/03/2024	31/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
MAV7934	DT00KS10LB	11/05/2024	31/10/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
MAV7934	DT00KS10LC	11/05/2024	31/10/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
MAV7934	DT00KS10LD	11/05/2024	31/10/2024	5118-0	01/01/2025	R\$880,41
MAV7934	DT00KS10LG	11/05/2024	31/10/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
MAV7934	DT00KS10LH	11/05/2024	31/10/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
HTN4I80	MTA0349353	23/08/2024	31/10/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
MBP6H40	MTA0349354	23/08/2024	31/10/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70

## PORTARIA Nº 529/2024/GP/DETRAN/MT

Institui Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando o disposto no artigo 140, capítulo IX da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando o Decreto Estadual 1.525, de 23 de novembro de 2022 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Portaria 193/2024/GP/DETRAN-MT que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito do DETRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT para os exercícios de 2024 e 2025.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Paulo de Brito Ferreira - matrícula 104084

**Vice-Presidente:** Elton Metello de Siqueira - matrícula 250255

Dayanne Darth Ananias - matrícula 285342

Coracy Alice Fernandes Mendonça - matrícula 126755

Fernando José Sempio Borges Filho - matrícula 300575

Gressiella Helena Vitor Almeida - matrícula 126683

João Vitor Caldas Cerqueira - matrícula 302412

Kamilla Oliveira de Moraes - matrícula 274887

Kelli Lopes Felix - matrícula 290616

Leila Peres de Castro - matrícula 225431

Mario Lucio Franco Pedrosa - matrícula 250626

Pedro Rosa Neto - matrícula 250662

Raquel Sulek Vaz Guimarães - matrícula 301022

Stefanny Natcha Regis Barbosa - matrícula 290662

Chefe de CIRETRAN

Líder de Equipe

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 3º** Para fins desta Portaria, considera-se:

I. **Recebimento Provisório:** Realizado pelo fiscal do contrato ou por um servidor designado na Gerência de Material e Mobiliário, para verificar o cumprimento das especificações técnicas, de acordo com o contrato.

II. **Termo de Recebimento Provisório:** Documento expedido para formalizar o recebimento provisório pela Gerência Mobiliária, conforme **ANEXO I**.

III. **Recebimento Definitivo:** Esse recebimento deve ser realizado por uma comissão de, no mínimo, três membros, designada pela autoridade competente, **quando o objeto do contrato envolver bens de grande vulto, elevada complexidade**, ou outras situações que a administração considerar necessário.

IV. **Termo de Recebimento Definitivo:** Documento expedido para formalizar o recebimento definitivo pela comissão de recebimento ou o fiscal do contrato, **conforme ANEXO II**.

V. **Bens de Grande Vulto:** são aqueles que, por seu **valor elevado, complexidade técnica, impacto estratégico ou risco associado**, exigem uma maior atenção e cuidado no processo de aquisição e recebimento.

VI. **Valor Elevado:** No Detran, serão considerados de valor Elevado os Bens (permanente ou consumo) que ultrapassam o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VII. **Complexidade Técnica:** Contratos que envolvem bens com especificações técnicas detalhadas ou que requerem conhecimento especializado para avaliar se o objeto entregue atende ao que foi contratado. Isso inclui, por exemplo, equipamentos tecnológicos avançados.

VIII. **Impacto Estratégico:** Aquisições que são críticas para o funcionamento do órgão ou que têm um impacto significativo na prestação de serviços públicos. Nesses casos, é essencial garantir que o bem ou serviço recebido esteja plenamente conforme com as exigências do contrato.

IX. **Riscos Associados:** Situações onde há um risco maior de prejuízo para a administração pública em caso de não conformidade com o contrato, como em contratos de grande porte, que envolvem uma quantidade significativa de recursos públicos.

**TÍTULO II  
DAS REGRAS DE RECEBIMENTO**

**Art. 4º** Os bens permanentes e de consumo adquiridos pela Autarquia, após o recebimento provisório pela Gerência de Material e Mobiliário, quando classificados "**bens de grande vulto**", deverão ser recebidos definitivamente por, no mínimo, três membros da Comissão, mediante a emissão de pareceres.

§ 1º No momento do recebimento provisório dos bens ou materiais de consumo e/ou permanentes, a Gerência de Material e Mobiliário deverá identificar o responsável pela demanda para que este convoque o Presidente da Comissão.

I - Contratos cujo o objeto trate de bens permanentes ou materiais de valor elevado, superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devem ser recebidos definitivamente, sempre, pela Comissão de Recebimento.

II - Para contratos de bens cujo o valor seja inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mas que apresentem complexidade técnica, impacto estratégico ou risco associado, o Fiscal do Contrato poderá requisitar ao Presidente da Comissão o recebimento definitivo desses bens. A autoridade competente poderá reavaliar essa classificação, caso julgue necessário.

III - Contratos de bens com valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que não apresentem complexidade técnica, impacto estratégico ou risco associado, ficam dispensados do recebimento por esta Comissão.

§ 2º Após o recebimento provisório, a Gerência de Materiais e Mobiliário deverá adotar providências para o envio do Termo de Recebimento Provisório e demais documentos à Comissão de recebimento, no máximo em 2 dias úteis, para que esta proceda ao recebimento definitivo. Recebida a documentação mencionada, a Comissão de Recebimento deverá elaborar o Termo de Recebimento Definitivo e encaminhar o processo ao Fiscal do Contrato.

§ 3º A avaliação de recebimento dos bens permanentes e materiais de consumo deverá ser realizada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação da comissão ou do fiscal do contrato, quando a comissão não for necessária. Se for necessário um prazo adicional para o recebimento definitivo, os interessados deverão ser informados sobre os motivos da prorrogação.

**Art. 5º** O recebimento definitivo de bens permanentes e materiais de consumo, nos casos em que a comissão não for necessária, será de responsabilidade do fiscal do contrato.

**Art. 6º** Ao Presidente da Comissão, ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, será atribuída a competência de organizar os trabalhos e convocar os membros, por meio de Comunicação Interna, informando a data e o local onde os materiais deverão ser analisados e avaliados.

**Art. 7º** Compete à Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e/ou de Consumo:

I - Verificar da Conformidade de Bens/Materiais: Conferir se os bens entregues estão de acordo com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no contrato ou na nota de empenho.

a) Analisar e avaliar os itens de estoque, inclusive as amostras definidas no edital.

b) Reprovar os itens de estoque recebidos que estiverem fora das especificações definidas na Ordem de Fornecimento e/ou com qualidade aquém daquela exigida e/ou com avarias.

c) Os bens de consumo, destinados ao estoque, poderão ser atestados a partir do resultado obtido pela análise da amostra.

II. Avaliar o Recebimento Provisório: Analisar se o recebimento provisório dos bens, que envolve a inspeção inicial para verificar se estão em condições adequadas para uso, conforme as condições previstas, foram realizadas.

III. Realizar o Recebimento Definitivo: Após a verificação provisória e a regularização de eventuais pendências, proceder com o recebimento definitivo dos bens, formalizando a aceitação através de documentos específicos o Termo de Recebimento Definitivo.

IV. Emitir Parecer: Elaborar parecer técnicos e administrativos sobre a adequação dos bens, detalhando a conformidade com as condições contratuais e especificações.

a) Emitir Parecer à Gerência de Material e Mobiliário informando os casos em que os itens de estoque não forem aprovados.

b) Informar à Gerência Material e Mobiliário e o Fiscal do Contrato a fim de tratar eventuais não conformidades ou problemas encontrados durante o recebimento dos bens, para que estes busquem soluções junto aos fornecedores ou à administração

V. Comunicar os interessados: Informar aos responsáveis pela demanda sobre o recebimento dos bens e quaisquer ocorrências que possam impactar a utilização dos materiais.

VI.

## TÍTULO III

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** A Comissão poderá solicitar ajuda técnica especializada do DETRAN-MT ou de outra instituição, nos casos de dificuldade para atestar algum item específico na avaliação de recebimento.

**Art. 9º** A partir da distribuição dos Bens Permanentes para as CIRETRAN's e Núcleos de Atendimento, ficam os Chefe ou Líder de Equipe responsável pelo recebimento do material permanente.

**Parágrafo único.** É obrigatório, no ato do recebimento do material permanente, preencher o Termo de Recebimento e encaminhá-lo à Gerência de Material Mobiliário.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 076/2023/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1635984

## EMPAER

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/EMPAER-MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/02482**

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21 de março de 2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 010/2024/EMPAER-MT**.

**OBJETO** desta licitação é referente à "Aquisição de ar condicionado tipo Hi Wall - inverter, com instalação, para atender às demandas das Unidades Estratégicas Locais da EMPAER-MT", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **06/11/2024** à **18/11/2024**, período integral. No dia **19/11/2024**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **8h30min - horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **19/11/2024** às **9h00min - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/ IMPUGNAÇÕES:** [pregao@empaer.mt.gov.br](mailto:pregao@empaer.mt.gov.br) c/c para [aquisicoes@empaer.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@empaer.mt.gov.br)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-6221

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(assinado via Sigadoc)

Protocolo 1635886

## METAMAT

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

**Nº 015/2024**

**METAMAT-PRO-2024/00825**

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu DIRETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "C" da Lei nº 13.303/2016, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00825 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **autoriza a contratação direta por inexigibilidade** e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/METAMAT, com a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, para a prestação de serviço de consultoria técnica especializada voltada para os setores atuantes na área de Licitações e Contratos da Companhia Mato-grossense de Mineração (METAMAT), conforme as diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos,

em conformidade com a Lei 13.303/2016", no valor global de R\$ 19.536,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais), na dotação orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007. 9900.339039000.170800 00.01.1, tendo por Gestora a srª Lucielli Karla Monteiro da Silva Costa Freitas - matrícula 532, Fiscal a srª Georgia Costa Beltrame - matrícula 533 e Suplente de Fiscal o sr. Amado Junior Neto Pessoa de Oliveira, matrícula 539.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1635794

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

**Nº 016/2024**

**METAMAT-PRO-2024/00924**

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu DIRETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00924 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **autoriza a contratação direta por inexigibilidade** e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024/METAMAT, com a empresa BECHER TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.742.989/0001-09, tendo por objeto a "Contratação de serviço especializado da BECHER TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, para fornecimento de vaga com inscrição e capacitação de servidor que exerce suas atribuições na METAMAT/MT, Na PALESTRA ASSÉDIO METAMAT, que será realizado no dia 04 de Novembro de 2024, no formato presencial, na cidade de Cuiabá/MT, a fim de contribuir e trazer mais eficiência aos atos e demandas executados na METAMAT", no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), na dotação orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.339039000.17080000.03.1, tendo por Fiscal a srª Jessica Aparecida Machado - matrícula 522 e Suplente de Fiscal a srª Carla Silbene Ferraz, matrícula 427.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor-Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1635925

**Retificação da Portaria nº 095/2024/METAMAT**

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº 095/2024 de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.862, página 82 de 01 de novembro de 2024.

**Onde se lê:**

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria nº 086/2024 de 25 de outubro de 2024, que Exonera a Sra Linda Julie da Costa, do cargo de Assessor Especial 3, nível ASP-03 desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página nº 110, edição 28.861.

**Leia se:**

Art. 3º Manter os efeitos da Portaria nº 086/2024 de 25 de outubro de 2024, que Exonera a Sra Linda Julie da Costa, do cargo de Assessor Especial 3, nível ASP-03 desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página nº 110, edição 28.861.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

**JEFERSON WAGNER RAMOS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA**

Diretor Técnico

Protocolo 1635935

## Portaria nº 097/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE

Designar o Sr. Gustavo Sampaio de Siqueira, como responsável pela Gerência de Geologia Hidrologia e a Sra. Juliana Souza Pinto Luyten para atuar como substituto.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente

JEFERSON WAGNER RAMOS  
Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA  
Diretor Técnico

Protocolo 1635937

## Portaria nº 098/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 089/2024 de 25 de outubro de 2024, que Exonera a Sra. Martha Emília Curvo de Arruda, do cargo de Assessor Especial 2, nível ASP-02, desta companhia. Publicado no DOE-MT, em 31 de outubro de 2024, página nº 110, edição nº 28.861.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente

JEFERSON WAGNER RAMOS  
Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA  
Diretor Técnico

Protocolo 1635940

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 036/2023/ MTPAR

**DISTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**DISTRATADA:** REFEIÇÕES NORTE E SUL LTDA. (CNPJ: 97.531.702/0001-33).

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a rescisão amigável do contrato nº 036/2023/MTPAR, cujo objeto é "Fornecimento parcelado de café da manhã e refeição pronta (topo marmitta), visando atender aos funcionários do Parque Novo Mato Grosso", cuja vigência encerraria em 01/07/2025.

**DO MOTIVO:** A rescisão do contrato se faz necessária, por conveniência e oportunidade da Distatante, especialmente por haver uma remodelagem na forma e fornecimento do café da manhã e almoço para os funcionários do Parque Novo Mato Grosso, em razão da atual necessidade, de modo que, foi realizada a Licitação Eletrônica nº 050/2024/MTPAR para a contratação dos referidos serviços, já com a nova forma de fornecimento, justificando, portanto, a rescisão deste contrato vigente.

A distratada anuiu com a presente rescisão, consignando, inclusive essa concordância na defesa apresentada no Procedimento Administrativo Sancionatório MTPAR-PRO-2024/2019.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Rescisão Contratual tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO, do Contrato nº 036/2023/ MTPAR, onde se dispõem que: "As partes poderão rescindir o contrato de forma amigável, unilateral ou judicial, conforme disciplinado nos artigos 161 a 165 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR".

**DA RESCISÃO:** O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, de modo que as partes outorgam-se, recíproca e mutuamente, ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais pretearem em função das obrigações do Contrato ora rescindido, a qualquer tempo e a qualquer título.

**DA VALIDADE:** O presente distrato terá validade a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 31/10/2024 (último dia da prestação dos serviços).

**ASSINAM:** Pela Distratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY SANTOS e pela Distratada ZAIDE MARIA NECKEL.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2023/00035.01.

Protocolo 1635537

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2024/GPROT

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de documentos, designada pela Portaria nº 332, publicada no Diário Oficial de 09/04/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº MTPREV-LIS-03-2024/00007-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) MTPREV.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
026.31	Prova de Vida	2008	2010	32	Caixa box
024.143	Imposto de Renda	1978	2002	34	Caixa box
026.143	Contas Médicas	1971	1999	770	Caixa box
<b>DATAS LIMITES GERAIS:</b> 1971 -2010			<b>MENSURAÇÃO TOTAL:</b> 836 caixa (s) box/ 117,04 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
------------------------------------	--	--

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) MTPREV.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2024

CELSON GONCALO MONTEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de documentos

Protocolo 1635677

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 021/2024/MTPREV**  
**MTPREV-PRO-2024/08142**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/PPPGE/2023, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da **Realização de 03 (três) inscrição no evento denominado "12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS"**, promovido pela **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM**, CNPJ nº. 29.184.280/0001-17, no valor total de **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**. A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 3413; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
 Diretor-Presidente  
 Mato Grosso Previdência - MTPREV  
 (Assinado digitalmente)

Protocolo 1635996

**PORTARIA Nº. 1.019/2024/MTPREV**

O Diretor-Presidente do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Josiany Silva Ramos, matrícula nº. 299205, para exercer a função de fiscal titular da Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024/MTPREV, firmado com a Associação Brasileira de Instituição de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ nº. 29.184.280/0001-17.

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins, matrícula nº.84277, para exercer a função de suplente do fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024/MTPREV.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2024/08142, cujo objeto é a **Realização de 03 (três) inscrições, no evento intitulado "12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS - ABIPEM"** no valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de novembro 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
 Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência  
 (Assinado digitalmente)

Protocolo 1635999

MT.GOV.BR

# RESPEITE A PIRACEMA

**PRESERVE O FUTURO DA PESCA**

**De 1º de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a pesca está suspensa nos rios de Mato Grosso para proteger o ciclo de reprodução dos peixes.**



Pescar nesse período é **Denuncie** crime, sujeito a prisão, multas e apreensões.

**190**



APP  
 MT Cidadão



DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE  
**DEMA-MT**



SEMA  
 Secretaria  
 de Estado de  
 Meio Ambiente



**Governo de Mato Grosso**

mt.gov.br



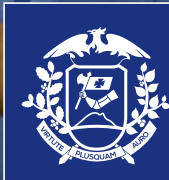
govmatogrosso



# ABASTECEU O CARRO? PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00431/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/  
SAD/00409/2004, publicado no DOE de 19/11/04

Processo N.: SESP-PRO-2024/13714

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (2429) AGENTE CARCERARIO

Un. Adm: (045500) DIR. UNID. PRIS. REGIONAL FEMININA

A Partir de: 08/02/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635544

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00684/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA RAMOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (226696) COORD DE MONIT E AVALIACAO DO PLANEJ

ESTADUAL

A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635617

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00685/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIC-2024/00059

Nome: (202947/2) TELMA MONTEIRO LIMA RASSI

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023

A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: SEPLAG-CIC-2024/00059

Nome: (202947/2) TELMA MONTEIRO LIMA RASSI

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023

A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635618

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02640/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/08512

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: A

A Partir de: 15/02/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635640

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02641/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº3712/SAD/2014, publicado no DOE de 10/11/14

Processo N.: SESP-PRO-2024/13714

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 005

A Partir de: 02/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635641

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02642/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº341/SEGES/2016, publicado no DOE de 23/02/16

Processo N.: SESP-PRO-2024/13714

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS

HUMANOS

Classe: D

A Partir de: 10/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635642



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02643/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2817/SEGES/2017, publicado no DOE de 15/12/17  
Processo N.: SESP-PRO-2024/13714

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 006  
A Partir de: 02/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635643

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02644/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/12627

Nome: (225801/1) HELENILDA LOURENCO MEDEIROS LOPES  
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

A Partir de: 06/11/2024 Até05/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635644

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02645/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02115/2023, publicado no DOE de 19/10/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/01499

Nome: (131942/1) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO

CAMACHO

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO

DE MT

Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA

DE MT

Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635645

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02646/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/56788

Nome: (290976/1) ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/03139

Nome: (127486/2) EDIMEIRE RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

Classe: D

A Partir de: 15/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55371

Nome: (290992/1) JOAO PAULO DE JESUS PESSOA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55298

Nome: (290900/1) LUCIANA PORTES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55452

Nome: (291015/1) MARCELO MILHOMEM DE FREITAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: INTERMAT-PRO-2024/05685

Nome: (249368/1) MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
Classe: D  
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06771

Nome: (217385/2) REGINA CELIA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/60221

Nome: (230398/4) ROBERTO CALDEIRA DE LARA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/25256

Nome: (131698/5) ROSA CREONICE DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635646

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02647/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel Prof.Sist. Penitenc. LC 507/13

Processo N.: SESP-PRO-2024/57273

Nome: (254599/27) TALITA GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-004  
A Partir de: 26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635647

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02648/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/64158

Nome: (59082/16) ADRIANA FERRER DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 009  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/32963

Nome: (131902/1) ANA PAULA ALVES GONDIM  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 007  
A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64178

Nome: (264075/1) ANDRE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 004  
A Partir de: 17/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71268

Nome: (131881/1) ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 10/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74895

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 011  
A Partir de: 24/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74976

Nome: (142617/1) CINTHYA GIRELLI ROSA MACHADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 005  
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75420

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/25811

Nome: (215831/6) DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 005  
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/17559

Nome: (239660/1) EDALICIO RONDON DA COSTA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
DE MT  
Nível: 005  
A Partir de: 09/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74152

Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 29/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2024/64160

Nome: (79277/4) ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 008  
A Partir de: 12/05/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/04221

Nome: (65190/3) FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
LOGISTICA  
Nível: 005  
A Partir de: 05/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71346

Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA  
CANAVARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 10/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74783

Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 31/05/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2024/32911

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 009  
A Partir de: 04/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74873

Nome: (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 01/07/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/74664**

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 11/02/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/74993**

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 28/08/2024

**Processo N.: DETRAN-PRO-2024/25812**

Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Nível: 003  
 A Partir de: 29/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/76309**

Nome: (90139/1) MARIA SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 04/09/2024

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22333**

Nome: (138254/12) MARISTELA LAMPERTI  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: 004  
 A Partir de: 03/08/2024

**Processo N.: SEMA-PRO-2024/32987**

Nome: (217382/2) MELISSA DUARTE CUNHA MATOS  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Nível: 006  
 A Partir de: 11/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/75360**

Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 29/08/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/74773**

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 011  
 A Partir de: 23/06/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64082**

Nome: (253396/1) PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 19/02/2023

**Processo N.: SES-PRO-2024/74694**

Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 29/03/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/75340**

Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 29/08/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/75314**

Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 29/08/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64174**

Nome: (263353/1) ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 19/05/2024

**Processo N.: SEMA-PRO-2024/32922**

Nome: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Nível: 007  
 A Partir de: 22/05/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64090**

Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELASSO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 13/05/2023

**Processo N.: SES-PRO-2024/74955**

Nome: (115726/1) TATIANE ANGELI POVOAS CUIABANO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 007  
 A Partir de: 11/05/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/74933**

Nome: (94857/2) WANESSA REZENDE SOUSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 007  
 A Partir de: 11/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635648

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02649/2024** DE:  
 04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00604/2021, publicado no DOE de 12/04/21

**Processo N.: SESP-PRO-2024/13714**

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 007  
 A Partir de: 02/08/2020

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635649

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02650/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/00450

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 01/04/2022

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635650

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02651/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad do Quadro Administrativo da PGE L 9737/12

Processo N.: PGE-PRO-2023/08907

Nome: (99193/2) JAIR DOS SANTOS

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Referência: D-006

A Partir de: 19/12/2019

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635651

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02652/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06505

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005

A Partir de: 01/03/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635652

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02653/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17612

Nome: (116946/4) TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Carga Horária: 40 horas semanais

A Partir de: 04/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635653

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02654/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04322

Nome: (307060/1) CAMILLA PEREIRA MENDES

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Nível: 002

A Partir de: 28/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635654

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02655/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/93518

Nome: (235526/1) MAURICIO DO NASCIMENTO FARIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em História

Instituição: UNEMAT

A Partir de: 06/11/2024 Até05/11/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635655

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02656/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/96265

Nome: (288016/1) ROSENIR DA CONCEICAO ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Educação  
Instituição: UFR  
A Partir de: 06/11/2024 Até05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1635656

CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00232/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CGE-PRO-2024/01421

Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER  
Quinquênio: 21/10/2019 Até 20/10/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1635556

SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00178/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10851

Nome: (117088/3) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE  
A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (100854/2) KLEYTON GOMES SANTIAGO  
Un. Adm: (184667) UNID DE OUVIDORIA FAZENDARIA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10107

Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO

A Partir de: 25/11/2024 Até 04/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (252618/1) JASSON GABRIEL DE MORAES NETO

Un. Adm: (202665) COORD DE CELEB ACOMP DE CONV DE DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10073

Nome: (8566/1) MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES

A Partir de: 28/10/2024 Até 16/11/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225751/1) JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU

Un. Adm: (226602) COORD REG SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1635543

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00719/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10898

Nome: (225834/1) JURANDIR BRITO DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10898

Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1635584

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00720/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10096

Nome: (116167/2) ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/06/2019 Ate 28/06/2024

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1635585

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00721/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10896

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA

Quinquênio: 29/10/2019 Até 28/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10942

Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB

Quinquênio: 30/10/2019 Até 29/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10899

Nome: (118021/1) WESLEY CABRAL DE JESUS

Quinquênio: 29/10/2019 Até 28/10/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1635586

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00021/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34804

Nome: (79791/1) HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA

A Partir de: 18/11/2024 Até 17/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (130715/1) GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA

Un. Adm: (900389) UNID ESTRATEGICA DE TRANSPARENCIA E

GEOINFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635550

PORTARIA/SEMA/00022/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34342

Nome: (241290/1) EGLEY SILVA BRAZ

A Partir de: 19/10/2024 Até 17/11/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (236489/5) JOELMES JESUS DA COSTA JUNIOR

Un. Adm: (902080) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/33132

Nome: (80174/1) LUCIANA MOREIRA MARTINES

A Partir de: 14/10/2024 Até 28/10/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA

Un. Adm: (900613) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35212

Nome: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO

A Partir de: 04/11/2024 Até 17/11/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA

Un. Adm: (900290) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635551

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00112/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80500/1) ELDER MONTEIRO ANTUNES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Un. Adm: (900966) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO

A Partir de: 14/10/2024 Até 17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635636

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00113/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249994/1) DANIEL MARSARO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Un. Adm: (901903) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL

A Partir de: 04/10/2024 Até 14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635637

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00114/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (330941/2) ANESSA LUCY DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (900630) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E APLICACAO  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635638

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00115/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35300

Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022  
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35300

Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022  
A Partir de: 24/10/2024 Até02/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1635639

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00297/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249256/1) SERGIO AUGUSTO SOARES LEAL  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (203912) GAB DO SECRET ADJ DE GEST E PLANEJ METROPOLITANO  
A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1635615

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00298/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (198960) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS  
A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (298223/1) KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA PINHAL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (172227) COORD DE PROGRAMAS E PROJ DE SANEAMENTO  
A Partir de: 14/10/2024 Até17/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1635616

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01708/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 26/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 21/10/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (248044/1) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (291021/1) GUILHERME GOMES SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 16/10/2024 Até20/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (291027/1) JHONATAN FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/10/2024 Até17/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
A Partir de: 29/10/2024 Até25/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (114750/1) LILIAM DE SOUSA MACEDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 18/10/2024 Até22/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CEZAR SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO  
A Partir de: 21/10/2024 Até03/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS  
A Partir de: 17/09/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
A Partir de: 18/10/2024 Até15/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/10/2024 Até21/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (210835/2) SANDRA CAETANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 13/10/2024 Até26/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635631

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01709/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (225973/1) MIRIAM TOMAZ DE ABREU  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (139105/1) VERUSKA DARCI FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 20/09/2024 Até23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635632

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01710/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 07/05/2016 Ate 06/05/2021  
A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018  
A Partir de: 26/12/2024 Até09/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018  
A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018  
A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (213620/2) PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 28/01/2014 Ate 27/01/2019  
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635633



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01711/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024  
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635634

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01712/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-PRO-2024/73864

Nome: (345691/1) CAMILA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-CAP-2024/157821

Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74747

Nome: (278352/18) CRISTIANO MARQUES RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74195

Nome: (345403/1) JEFFERSON BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-DIC-2024/159530

Nome: (345914/1) JESSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74421

Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74228

Nome: (345397/1) MARCELO NUNES SOARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/72949

Nome: (345917/1) MURILO CASTANON LEOBET  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74340

Nome: (345465/1) NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO

ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74196

Nome: (345915/1) PEDRO IGOR DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74193

Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-OFI-2024/49758

Nome: (345690/1) SUZI ARAUJO FRANCA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO

ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/11/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1635635

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00868/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268044/1) ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 15/10/2024 Até12/01/2025

Processo N.:

Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 25/10/2024 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 21/10/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1635575

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00869/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 18/10/2024 Até16/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1635576

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00870/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/10951

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 23/04/2017 Ate 22/04/2022  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/36976

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 03/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/37228

Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 15/12/2024 Até29/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10947

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10952

Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 24/12/2024 Até07/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1635577

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00581/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266284/1) DANIEL SCHERER  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219851) NPM DE CASTANHEIRA  
A Partir de: 27/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (120462/1) DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PORTO

A Partir de: 10/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (118425/1) EDSON SANTINI  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 16/10/2024 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (229622/1) GENILSON MARQUES DE ABREU  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE  
A Partir de: 14/10/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (99019/1) JULIO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS  
A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (98789/1) LUIZ MANOEL FERREIRA VIANA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221813) NPM DE CARAMUJO  
A Partir de: 16/10/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (267244/1) MAKSILEI MARTINS MARQUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219800) 20ºBAT DE PM SEDE JUINA  
A Partir de: 25/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (71603/2) MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221635) NPM DE INDIANAPOLIS  
A Partir de: 25/10/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (72286/1) MILTON CARLOS DE SENA MAGALHAES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 26/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (259367/1) PATRICIA DE FATIMA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (102882/1) PAULO HENRIQUE FELIX MARTINS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PORTO

A Partir de: 19/10/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1635578

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00582/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (331726/2) GUSTAVO ZAINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1635579

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00583/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/71968

Nome: (52527/1) RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 06/03/2010 Ate 05/03/2015  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/71968

Nome: (52527/1) RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 06/03/2010 Ate 05/03/2015  
A Partir de: 19/08/2024 Até07/09/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/71968

Nome: (52527/1) RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 06/03/2010 Ate 05/03/2015  
A Partir de: 07/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/71968

Nome: (52527/1) RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 06/03/2010 Ate 05/03/2015  
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1635580

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00215/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52245/1) JOSE CARLOS DE SOUZA DUTRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (227994) COM GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
A Partir de: 17/10/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (329545/1) MATHEUS FREITAS DUARTE DE ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (228605) DIV DE ALUNOS  
A Partir de: 08/10/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1635557

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00670/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26709/4) JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159077) GER DE PERICIAS EM VESTIGIOS DE IMPRESSOES DE PELE  
A Partir de: 17/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (244039/1) JOSEGLEY PERES DE BRITO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (309012/1) JULIE ANE DE ALMEIDA CHAGAS SERAFIM  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1635571

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00671/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1635572

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00672/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (309104/1) ANA CAROLINA LIMA GALVAO LOCATELLI  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 16/10/2024 Até13/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1635573

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00673/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023  
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1635574

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00995/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004872115

Nome: (211043/22) JOSE ANTONIO DONATO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para: (240907) E E RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635545

PORTARIA/SEDUC/00996/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004875574

Nome: (287306/1) ANANDA SOARES CARDOSO  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA  
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 24/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.: 1000004873257

Nome: (68135/1) EDNA JOANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004875767

Nome: (136430/8) ELIES LOPES DE FARIAS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004873934

Nome: (287755/1) MAXSUEL DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004873301

Nome: (135471/4) RENATA SCARPASSI RODRIGUES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004875094

Nome: (135471/4) RENATA SCARPASSI RODRIGUES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 16/10/2024 Até29/10/2024

**Processo N.: 1000004875539****Nome: (71362/4) ROSINEIRI APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS**  
**Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA****Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS**  
**A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024****Processo N.: 1000004874046****Nome: (232351/3) VIVIANE CORREA CARVALHO**  
**Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO****Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK**  
**A Partir de: 25/10/2024 Até31/12/2025****Processo N.: 1000004875171****Nome: (46467/9) ZEFERINO DIAS FILHO**  
**Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO****Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES**  
**A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635546

**PORTARIA/SEDUC/00997/2024****DE: 04/11/2024****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (288584/1) FABIOLA RIBEIRO DAVID RONDON**  
**A Partir de: 16/10/2024 Até 30/10/2024**  
**Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR**  
**Substituído: (106180/20) AURINETE VIEIRA LIMA DA FONSECA**  
**Un. Adm: (234648) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635547

**PORTARIA/SEDUC/00998/2024****DE: 04/11/2024****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR****Evento: Aulas Adicionais SEDUC****Processo N.: 1000004872350****Nome: (291338/3) HEBERT FARIA SENA**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/11/2024**  
**Qtde Horas: 10****Processo N.: 1000004874342****Nome: (224971/3) JAQUELINO PINTO DE SOUZA**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024**  
**Qtde Horas: 12****Processo N.: 1000004874507****Nome: (224971/3) JAQUELINO PINTO DE SOUZA**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024**  
**Qtde Horas: 6****Processo N.: 1000004874504****Nome: (90056/19) MAGNA MARIA DE ALMEIDA**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024**  
**Qtde Horas: 4****Processo N.: 1000004873217****Nome: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024**  
**Qtde Horas: 3****Processo N.: 1000004873228****Nome: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024**  
**Qtde Horas: 1****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635548

**PORTARIA/SEDUC/00999/2024****DE: 04/11/2024****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR - SEDUC****Evento: Aulas Adicionais SEDUC****Processo N.: 1000004874329****Nome: (269094/7) ALINE LUKASIEVICZ CHENET**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024**  
**Qtde Horas: 1****Processo N.: 1000004875222****Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA****A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024**  
**Qtde Horas: 6****Processo N.: 1000004874960****Nome: (87093/1) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL****A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024**  
**Qtde Horas: 12****Processo N.: 1000004873015****Nome: (123471/13) DAGMAR ANDRADE DA SILVEIRA**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA****A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024**  
**Qtde Horas: 6****Processo N.: 1000004870763****Nome: (285656/15) DOMINGA DOS SANTOS SOBRINHA**  
**Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA****A Partir de: 23/10/2024 Até06/12/2024**  
**Qtde Horas: 3**

Processo N.: 1000004871266

Nome: (73375/4) EDNA RIBEIRO DE ABREU MOTA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004871271

Nome: (87525/23) ELISANGELA PEREIRA ALVES ALMEIDA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004874908

Nome: (92838/5) ELMITA COSTA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004869866

Nome: (121045/18) ERACI MARTINS DA FONSECA VALENTIM  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004874321

Nome: (286066/1) EULICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004875029

Nome: (74485/3) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004873341

Nome: (254220/12) JEFERSON FERREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 26/10/2024 Até24/11/2024  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004875229

Nome: (287281/1) JESSICA SOUSA OLIVEIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 31/10/2024 Até17/11/2024  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004872223

Nome: (37063/10) NELICE ANTUNES FERRAZ  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 22

Processo N.: 1000004871084

Nome: (115034/25) PATRICIA APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004874905

Nome: (61974/6) SANDRA CORREA DA COSTA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004873756

Nome: (220229/3) SIRLEI CLEUZA COSTIN  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 22/10/2024 Até06/11/2024  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004874612

Nome: (288438/1) TATIANE DA SILVA PIRES FELIX  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004870719

Nome: (69994/17) WALTER FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 23/10/2024 Até06/12/2024  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000004870734

Nome: (69994/17) WALTER FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 23/10/2024 Até06/12/2024  
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635549

CONTRATO/SEDUC/35834/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004875167

Contratado: (238345/34) ALEXANDRO BASTOS,CPF: \*\*\*.198.231-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
Substituído: (287046/35) FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES

Processo Nº: 1000004873308

Contratado: (220823/8) ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA BUENO,CPF: \*\*\*.340.841-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238880) E E ANTONIO OMETTO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
Substituído: (265633/47) ANTONIO MARCOS SILVA CORREIA

Processo Nº: 1000004873865

Contratado: (267668/10) ANA CLEIA FERREIRA DO NASCIMENTO,CPF: \*\*\*.219.002-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
Substituído: (134742/15) GISELE SOARES DA SILVA

Processo Nº: 1000004872381

Contratado: (249637/19) BENILDA MARIA DOS SANTOS,CPF: \*\*\*.336.741-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
Substituído: (315459/2) IDAYANA BAHLS DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004873678  
 Contratado: (234477/63) CIRLEIA NUNES DA SILVA BERNARDINO,CPF: \*\*\*.929.001-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244341) E E SENADOR FILINTO MULLER;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (230293/38) NAIANE ARAUJO MARCONI

Processo Nº: 1000004871845  
 Contratado: (299975/27) CLEMARY FAGUNDES GOMES,CPF: \*\*\*.787.331-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 01/11/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (221558/105) ADRIELI MARIA VASSOLER

Processo Nº: 1000004870608  
 Contratado: (105345/29) ELIZANGELA LORENTZ PEREIRA,CPF: \*\*\*.869.091-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238465) E E JUPIARA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (311297/10) SELMA CARDOSO DA SILVA

Processo Nº: 1000004875001  
 Contratado: (331908/13) ERIVANIA COSTA SILVA ALVES,CPF: \*\*\*.844.671-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (272307/38) THATIANE REIS FERNANDES

Processo Nº: 1000004871877  
 Contratado: (277285/8) FERNANDA FARIAS DOS SANTOS,CPF: \*\*\*.428.961-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243582) E E PE CESAR ALBISETTI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (63564/34) ROSANA DOS SANTOS QUEIROZ

Processo Nº: 1000004874860  
 Contratado: (117200/65) IONEIDE GOMES DE SOUZA,CPF: \*\*\*.417.321-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (239429/48) RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA

Processo Nº: 1000004870933  
 Contratado: (330150/5) ISAIAS PEREIRA DE LIMA,CPF: \*\*\*.240.891-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (322725/9) PEDRO HENRIQUE CASSIMIRO DE PAULA BATISTA

Processo Nº: 1000004870371  
 Contratado: (328596/3) IVONETE TERESINHA GROSS PHILIPSEN,CPF: \*\*\*.397.011-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (303894/21) ROSIMAR DE FATIMA ALVES MIGUEL

Processo Nº: 1000004873835  
 Contratado: (62505/24) JAIR CARLOS LABRES,CPF: \*\*\*.849.701-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (134742/15) GISELE SOARES DA SILVA

Processo Nº: 1000004873298  
 Contratado: (313039/14) JOSIANE COSTA CORDEIRO,CPF: \*\*\*.341.091-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238880) E E ANTONIO OMETTO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (265633/47) ANTONIO MARCOS SILVA CORREIA

Processo Nº: 1000004874988  
 Contratado: (343163/24) LAYDIANY SILVA SOUSA,CPF: \*\*\*.993.292-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (272307/31) THATIANE REIS FERNANDES

Processo Nº: 1000004875136  
 Contratado: (283961/12) LEUCIMAR GALVAO SOUSA,CPF: \*\*\*.605.502-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (283964/34) ROZIVALDO BARROS DE SOUZA

Processo Nº: 1000004872155  
 Contratado: (284154/3) LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR,CPF: \*\*\*.266.381-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (251508/17) QUESIA MEIRA DA COSTA

Processo Nº: 1000004870451  
 Contratado: (327485/8) MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS,CPF: \*\*\*.560.171-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (303894/18) ROSIMAR DE FATIMA ALVES MIGUEL

Processo Nº: 1000004871882  
 Contratado: (303954/9) MARIA DO CARMO CONCEICAO DE OLIVEIRA,CPF: \*\*\*.881.911-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243582) E E PE CESAR ALBISETTI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (63564/34) ROSANA DOS SANTOS QUEIROZ

Processo Nº: 1000004874502  
 Contratado: (346575/4) MIRIAM VENTURA DE LIMA LAURENTINO,CPF: \*\*\*.685.011-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (287046/35) FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES

Processo Nº: 1000004870417  
 Contratado: (294780/31) NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA, CPF: \*\*\*.323.466-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (303894/22) ROSIMAR DE FATIMA ALVES MIGUEL

Processo Nº: 1000004870845  
 Contratado: (77607/13) POLLEYKA FRAGA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.141.401-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (242586) E E CARLOS HUGUINEY; De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (236292/24) GISELE FABIANA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004870851  
 Contratado: (77607/14) POLLEYKA FRAGA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.141.401-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (242586) E E CARLOS HUGUINEY; De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (236292/26) GISELE FABIANA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004870493  
 Contratado: (250969/37) PRISCILLA FABIANA QUINTEIRO DA CRUZ, CPF: \*\*\*.976.531-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS; De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (202692/52) CARLA VIEIRA MARTINS

Processo Nº: 1000004870503  
 Contratado: (250969/38) PRISCILLA FABIANA QUINTEIRO DA CRUZ, CPF: \*\*\*.976.531-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS; De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (202692/58) CARLA VIEIRA MARTINS

Processo Nº: 1000004870156  
 Contratado: (297490/22) RAQUEL RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, CPF: \*\*\*.338.271-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (306716/16) DIOGO GARCIA LEITE

Processo Nº: 1000004871516  
 Contratado: (278195/11) ROSANA SILVA AGUIAR, CPF: \*\*\*.650.751-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA; De: 01/11/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (216593/36) LIDIA DANIELLE DE ANDRADE ALBERTI

Processo Nº: 1000004871529  
 Contratado: (278195/12) ROSANA SILVA AGUIAR, CPF: \*\*\*.650.751-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA; De: 01/11/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (216593/37) LIDIA DANIELLE DE ANDRADE ALBERTI

Processo Nº: 1000004875225  
 Contratado: (241072/39) SANDRA PEREIRA MOTA GOMES, CPF: \*\*\*.209.611-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS; De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (265313/69) MISSILENE CARVALHO ALVES DE PAULA

Processo Nº: 1000004870502  
 Contratado: (262393/28) TATIELI DA SILVA BORRE VALSOLER, CPF: \*\*\*.681.142-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (303894/22) ROSIMAR DE FATIMA ALVES MIGUEL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635552

CONTRATO/SEDUC/35835/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004874515  
 Contratado: (339276/7) ACLEONICE APARECIDA DE SOUZA, CPF: \*\*\*.306.141-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm.: (234117) E E MIGUEL BARBOSA; De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI

Processo Nº: 1000004871867  
 Contratado: (220492/20) ADRIANA ESPINDOLA BENICIO, CPF: \*\*\*.294.711-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (238635) E E SEN AZEREDO; De: 25/10/2024 a 08/12/2024  
 Substituído: (111297/9) CINTIA SOARES DA SILVA

Processo Nº: 1000004874866  
 Contratado: (344766/5) ALCENY MOREIRA SOUZA DE JESUS, CPF: \*\*\*.360.641-\*\*, Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (238392) E E MADRE TARCILA; De: 31/10/2024 a 29/11/2024  
 Substituído: (214743/6) SUSANA ALMEIDA DA SILVA

Processo Nº: 1000004874304  
 Contratado: (213808/47) ALEXANDRINA CLARA LEITE MORAES, CPF: \*\*\*.452.721-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (239267) E E PIO MACHADO; De: 29/10/2024 a 05/12/2024  
 Substituído: (82729/11) SONIARA SILVANIA DA COSTA QUINTEIRO



Processo Nº: 1000004863684  
 Contratado: (340561/13) ALINE FRANCIELE ARAUJO TEIXEIRA,CPF:  
 \*\*\*.129.871-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241415) E E PROF HONORIO  
 RODRIGUES AMORIM;De: 23/10/2024 a 21/11/2024  
 Substituído: (140276/5) TANIA MARIA MORETTI BOTELHO

Processo Nº: 1000004872668  
 Contratado: (324578/15) ALINE REIS DE OLIVEIRA,CPF:  
 \*\*\*.519.891-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 FERIAS -;Un. Adm:(237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA;De:  
 30/10/2024 a 28/11/2024  
 Substituído: (70318/18) ELVIS PEDROSO

Processo Nº: 1000004872674  
 Contratado: (348006/2) AMANDA HELOYSE DA SILVA AZEVEDO,CPF:  
 \*\*\*.054.511-\*\*-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNICO EM SECRETARIADO;Motivo:- LICENCA PREMIO  
 - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS  
 SANTOS;De: 29/10/2024 a 26/11/2024  
 Substituído: (61743/6) ELISANGELA BALDO BUCCO

Processo Nº: 1000004873919  
 Contratado: (304273/26) AMERICO FRANCISCO FIGUEIREDO DE  
 ALMEIDA,CPF: \*\*\*.767.281-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(241296) E E MARIA LEITE  
 MARCOSKI;De: 21/10/2024 a 04/11/2024  
 Substituído: (200470/41) SIBELI RITTER

Processo Nº: 1000004873991  
 Contratado: (213645/50) ANA AUXILIADORA RODRIGUES DE  
 ARRUDA GORGONHO,CPF: \*\*\*.422.761-\*\*-Cargos/Função: (3506)  
 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.  
 Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:  
 30/10/2024 a 12/11/2024  
 Substituído: (140274/6) MARIA JOSE DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004872096  
 Contratado: (347572/2) ANA CLAUDIA DA SILVA FLOR,CPF:  
 \*\*\*.170.851-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNICO EM ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239631) E E MONTEIRO LOBATO;De:  
 16/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (124061/5) RENATA SOUSA BRITTO

Processo Nº: 1000004873326  
 Contratado: (310940/16) ANA LIGIA DA MATA DE MATOS,CPF:  
 \*\*\*.920.431-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.  
 Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024  
 a 14/11/2024  
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004872771  
 Contratado: (324039/14) ANALINA NETA DE SA,CPF:  
 \*\*\*.572.032-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:  
 30/10/2024 a 13/11/2024  
 Substituído: (288823/1) ANTONIMAR SILVA FREITAS

Processo Nº: 1000004871841  
 Contratado: (340169/5) ANDRE SILLAS SONI KOPP,CPF:  
 \*\*\*.602.661-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882)  
 E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 29/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000004873324  
 Contratado: (76176/79) ANTONIO BENEDITO JACINTO,CPF:  
 \*\*\*.393.761-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E  
 PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024 a 14/11/2024  
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004875000  
 Contratado: (273877/57) APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,CPF:  
 \*\*\*.280.281-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA  
 SILVA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024  
 Substituído: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004873317  
 Contratado: (76324/70) BENEDITA DA GUIA COSTA MARQUES,CPF:  
 \*\*\*.375.131-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.  
 Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024  
 a 14/11/2024  
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004873672  
 Contratado: (295895/19) CARIN CRISTINA GUNSCH,CPF:  
 \*\*\*.541.991-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239631) E E MONTEIRO  
 LOBATO;De: 30/10/2024 a 12/11/2024  
 Substituído: (66284/19) VERENICE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA  
 SOUZA

Processo Nº: 1000004871291  
 Contratado: (67520/59) CARMELITA MENDES FONTANELE,CPF:  
 \*\*\*.407.441-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241385) E E PROF MARIA DA  
 CUNHA BRUNO;De: 28/10/2024 a 26/11/2024  
 Substituído: (287193/1) VIVIANE SANTOS MIRANDA

Processo Nº: 1000004875108  
 Contratado: (225865/11) CLEONICE GONCALVES ROCHA,CPF:  
 \*\*\*.929.711-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De:  
 31/10/2024 a 14/11/2024  
 Substituído: (238817/1) MICHELLI STUCHI DE SOUZA

Processo Nº: 1000004873311  
 Contratado: (249615/56) CLIVIA FERREIRA,CPF:  
 \*\*\*.424.811-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.  
 Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024  
 a 14/11/2024  
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004874597  
 Contratado: (306716/19) DIOGO GARCIA LEITE,CPF: \*\*\*.200.201-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 30/10/2024 a 13/11/2024  
 Substituído: (96208/5) SINOMAR JOSE COELHO

Processo Nº: 1000004872873  
 Contratado: (341550/8) DOMINICQUE DACUNHA BARBOSA,CPF: \*\*\*.382.751-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 30/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (78441/3) DALVA ELIAS DAMAS

Processo Nº: 1000004873321  
 Contratado: (285334/31) EDILZA SILVIA DE ALMEIDA,CPF: \*\*\*.357.031-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024 a 14/11/2024  
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004874469  
 Contratado: (130128/95) EDINEIA RAQUIEL DE MELO,CPF: \*\*\*.584.721-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(234117) E E MIGUEL BARBOSA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI

Processo Nº: 1000004873119  
 Contratado: (293965/24) EDIZANGELA CARNEIRO DE SOUSA,CPF: \*\*\*.909.491-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (283523/3) JOSEMARIO DA SILVA SOUSA

Processo Nº: 1000004874990  
 Contratado: (238680/94) EDSANDRA DUTRA DA CRUZ,CPF: \*\*\*.349.401-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(234117) E E MIGUEL BARBOSA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI

Processo Nº: 1000004870801  
 Contratado: (348444/1) ELIZABETH APARECIDA DA SILVA MALHEIROS,CPF: \*\*\*.401.901-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De: 24/10/2024 a 16/11/2024  
 Substituído: (96758/1) LUCILEY RITA FERNANDES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004874592  
 Contratado: (288948/29) FABIO CEZAR DA SILVA,CPF: \*\*\*.105.221-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024  
 Substituído: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004872714  
 Contratado: (282985/24) FABIO DOTOLI,CPF: \*\*\*.180.201-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 17/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (287235/1) JOSE CARLOS DE SOUZA

Processo Nº: 1000004874947  
 Contratado: (270573/47) GERALDO RIBEIRO DOS REIS,CPF: \*\*\*.476.651-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (256628/10) LUNARA LANNA LIMA

Processo Nº: 1000004872067  
 Contratado: (269982/51) GILMARA MATOS CENTENO,CPF: \*\*\*.446.871-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (232534/15) CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES

Processo Nº: 1000004874910  
 Contratado: (237395/14) GLACIELE SILVA DOS SANTOS,CPF: \*\*\*.446.221-\*\*-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De: 31/10/2024 a 12/11/2024  
 Substituído: (290136/1) RAIANE MAIARA ANICEZIO LEITE

Processo Nº: 1000004875049  
 Contratado: (340199/4) GREICE KELLI DE SOUZA,CPF: \*\*\*.823.801-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (75165/11) SANDRO LUIZ LESEUX

Processo Nº: 1000004872795  
 Contratado: (225459/15) GUMERCINDO LIMA ARAUJO FILHO,CPF: \*\*\*.110.901-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238708) E E PROF ULISSES CUIABANO;De: 31/10/2024 a 14/11/2024  
 Substituído: (68624/5) DIMAS ANTONIO DA SILVA

Processo Nº: 1000004872671  
 Contratado: (254394/50) HEBERT CHARLES SCHWAICERSKI,CPF: \*\*\*.228.871-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024  
 Substituído: (70318/18) ELVIS PEDROSO

Processo Nº: 1000004874996  
 Contratado: (324759/43) HOZANI OKADA DE MOURA OLIVEIRA,CPF: \*\*\*.824.861-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024  
 Substituído: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004874004  
Contratado: (293407/14) IVANILDA SILVANA GAZOLA,CPF:  
\*\*\*.656.821-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS  
APARECIDO DOS SANTOS;De: 17/10/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (287235/1) JOSE CARLOS DE SOUZA

Processo Nº: 1000004873309  
Contratado: (216739/79) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA,CPF:  
\*\*\*.194.111-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.  
Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024  
a 14/11/2024  
Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004871456  
Contratado: (297836/33) JANETE TERESINHA CALLEGARO  
FOGACI,CPF: \*\*\*.551.091-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
FERIAS -;Un. Adm:(242152) E E PROF ELCIO PRATES;De: 27/10/2024  
a 10/11/2024  
Substituído: (33899/1) LUIZ MEIRA LEITE

Processo Nº: 1000004869693  
Contratado: (343229/4) JAQUELINE GUIMARAES SILVA,CPF:  
\*\*\*.287.231-\*\*-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.  
Adm:(241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:  
30/10/2024 a 13/11/2024  
Substituído: (285948/1) CASSIA BRAGA MIRANDA

Processo Nº: 1000004871322  
Contratado: (337055/20) JAYNE LUIZA DA SILVA PINTO,CPF:  
\*\*\*.015.701-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.  
Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/10/2024 a  
05/11/2024  
Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo Nº: 1000004869690  
Contratado: (31864/67) JOACIR FERREIRA DE PINHO,CPF:  
\*\*\*.719.521-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241717) E E DIVA HUGUENEY DE  
SIQUEIRA BASTOS;De: 30/10/2024 a 13/11/2024  
Substituído: (290371/1) LETICIA SANTOS SABALHO

Processo Nº: 1000004873303  
Contratado: (246806/43) JOILSON ALVES DE PAULA,CPF:  
\*\*\*.853.611-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER  
ZAHAFI;De: 30/10/2024 a 28/11/2024  
Substituído: (290239/1) HERBSON PEREIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004872789  
Contratado: (303244/6) JOSE HUMBERTO DA SILVEIRA,CPF:  
\*\*\*.510.206-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:  
30/10/2024 a 13/11/2024  
Substituído: (288823/1) ANTONIMAR SILVA FREITAS

Processo Nº: 1000004870051  
Contratado: (93000/24) JOSEFA MUNDO ALVES,CPF:  
\*\*\*.112.471-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De:  
31/10/2024 a 29/11/2024  
Substituído: (289942/1) MARCIA ARAUJO DE BARROS

Processo Nº: 1000004871827  
Contratado: (224661/61) JUCICLEIA DO NASCIMENTO SILVA,CPF:  
\*\*\*.225.011-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882)  
E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 29/10/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000004874596  
Contratado: (264233/57) KLEYDSON JORGE FORTES DE  
OLIVEIRA,CPF: \*\*\*.901.301-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO  
DA SILVA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024  
Substituído: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004872348  
Contratado: (336839/9) LAISE CARVALHO DE OLIVEIRA,CPF:  
\*\*\*.259.792-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV  
SANTANA;De: 30/10/2024 a 13/11/2024  
Substituído: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE

Processo Nº: 1000004871329  
Contratado: (292510/15) LAURA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS,CPF:  
\*\*\*.538.331-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS  
-;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/10/2024 a  
05/11/2024  
Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo Nº: 1000004872690  
Contratado: (326755/3) LEIDIANE MARIANO JESUS LEITE DA  
SILVA,CPF: \*\*\*.407.441-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-  
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(232645) E E  
CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
Substituído: (53829/36) APARECIDA NEIDE DA COSTA

Processo Nº: 1000004872377  
Contratado: (297979/9) LEILIANE PONTES FERREIRA  
RODRIGUES,CPF: \*\*\*.542.951-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM.  
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV  
SANTANA;De: 29/10/2024 a 26/11/2024  
Substituído: (288153/1) VANESSA MIKAELY DA SILVA

Processo Nº: 1000004872730  
Contratado: (285772/23) MARCOS FERREIRA DA SILVA,CPF:  
\*\*\*.011.481-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242756) E E CORA  
CORALINA;De: 30/10/2024 a 13/11/2024  
Substituído: (288823/1) ANTONIMAR SILVA FREITAS

Processo Nº: 1000004874516  
 Contratado: (201863/55) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA,CPF: \*\*\*.306.711-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(234117) E E MIGUEL BARBOSA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI

Processo Nº: 1000004870385  
 Contratado: (135947/21) MARIA APARECIDA MENDONCA DE ARRUDA,CPF: \*\*\*.826.301-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO;De: 30/10/2024 a 28/11/2024  
 Substituído: (78937/3) SIRLEI JANNER

Processo Nº: 1000004875454  
 Contratado: (336567/6) MARIA JOSETH DE MORAIS,CPF: \*\*\*.929.841-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO;De: 31/10/2024 a 14/11/2024  
 Substituído: (247248/28) MELINA VAZ ARAUJO

Processo Nº: 1000004874458  
 Contratado: (311867/10) MARIA ROZALHA COELHO DAVID,CPF: \*\*\*.251.081-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De: 15/10/2024 a 13/11/2024  
 Substituído: (289823/1) TITO LIMA DA SILVA NETO

Processo Nº: 1000004869929  
 Contratado: (312576/18) MARIA WALQUIRIA SOUSA DO VALE,CPF: \*\*\*.149.871-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De: 18/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (262377/3) BRUNO RAFAEL SEOLIN DA SILVA

Processo Nº: 1000004873314  
 Contratado: (272062/42) MARIANA SOUZA MIRANDA,CPF: \*\*\*.141.381-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/10/2024 a 14/11/2024  
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004871620  
 Contratado: (258408/31) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA,CPF: \*\*\*.036.491-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 29/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (258458/1) ILKILENE TAQUES CAMARGO OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004871379  
 Contratado: (326826/10) MEIRE LUCE DE LARA CRUZ,CPF: \*\*\*.080.741-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De: 23/10/2024 a 29/11/2024  
 Substituído: (290723/1) MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SELIN

Processo Nº: 1000004871832  
 Contratado: (347368/3) MIRIAM DE FATIMA MARTIN,CPF: \*\*\*.805.961-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 29/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000004874595  
 Contratado: (254840/27) NALVA DAS CHAGAS SILVA,CPF: \*\*\*.460.711-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De: 30/10/2024 a 28/11/2024  
 Substituído: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004874295  
 Contratado: (302980/23) NATALIA APARECIDA SIVETI MORETTI,CPF: \*\*\*.399.181-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(234133) E E LOURENCO PERUCHI;De: 29/10/2024 a 01/11/2024  
 Substituído: (287176/1) JOSIANE ROSA TERRADAS

Processo Nº: 1000004873673  
 Contratado: (330069/31) NATHALIE FERNANDES DE PAULA,CPF: \*\*\*.572.321-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242233) E E NIVALDO FRACAROLLI;De: 30/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (73727/20) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000004873249  
 Contratado: (101885/57) OSVALDO TEODORO PEREIRA,CPF: \*\*\*.843.331-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238708) E E PROF ULISSES CUIABANO;De: 30/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (99955/15) SIMONE DO NASCIMENTO CARVALHO

Processo Nº: 1000004855543  
 Contratado: (310386/8) PAULO HENRIQUE COSTA CAMPOS,CPF: \*\*\*.410.991-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De: 15/10/2024 a 13/11/2024  
 Substituído: (289823/1) TITO LIMA DA SILVA NETO

Processo Nº: 1000004872188  
 Contratado: (342017/17) PAULO HENRIQUE DE SOUZA,CPF: \*\*\*.324.171-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/10/2024 a 05/11/2024  
 Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo Nº: 1000004872339  
 Contratado: (305129/24) PEDRO GUSTAVO GONCALVES PEQUIM,CPF: \*\*\*.343.601-\*\*-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 30/10/2024 a 13/11/2024  
 Substituído: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE

Processo Nº: 1000004874311  
 Contratado: (77843/133) REGINA SELMA SOARES,CPF:  
 \*\*\*.264.541-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:  
 31/10/2024 a 14/11/2024  
 Substituído: (287239/1) EMANOEL ANESIO ANDRADE FERREIRA

Processo Nº: 1000004871633  
 Contratado: (341995/8) RITA DE CASSIA XAVIER,CPF:  
 \*\*\*.786.951-\*\*;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.  
 Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De: 31/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (14129/1) MARIA HELENA DE MORAES

Processo Nº: 1000004871298  
 Contratado: (337031/13) ROMARIO GOMES DA SILVA,CPF:  
 \*\*\*.815.021-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.  
 Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/10/2024 a  
 05/11/2024  
 Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo Nº: 1000004873749  
 Contratado: (261007/22) ROSELIA GONCALVES DE LIMA,CPF:  
 \*\*\*.059.091-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER  
 ZAHAFI;De: 30/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (69130/26) ALMIR CAMPOS DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004873199  
 Contratado: (228773/56) SILVANIA DALL ALBA,CPF:  
 \*\*\*.514.331-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:  
 30/10/2024 a 13/11/2024  
 Substituído: (288823/1) ANTONIMAR SILVA FREITAS

Processo Nº: 1000004871459  
 Contratado: (291331/27) SOLANGE WINTER DEMOSSI,CPF:  
 \*\*\*.680.651-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 FERIAS -;Un. Adm:(242152) E E PROF ELCIO PRATES;De: 27/10/2024  
 a 10/11/2024  
 Substituído: (33899/1) LUIZ MEIRA LEITE

Processo Nº: 1000004871274  
 Contratado: (283097/21) SUZANA SILVEIRA DE CAMPOS  
 DELLAQUILA,CPF: \*\*\*.896.140-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- FERIAS  
 -;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/10/2024 a  
 05/11/2024  
 Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo Nº: 1000004874888  
 Contratado: (343765/10) TAUANA SOUSA LIRA,CPF:  
 \*\*\*.027.721-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E  
 MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353)  
 E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 30/10/2024 a 07/11/2024  
 Substituído: (288484/1) ANDREIA BOENO DE LIMA

Processo Nº: 1000004872672  
 Contratado: (267070/29) THAIS FERNANDA REDIVO SAKAMAE,CPF:  
 \*\*\*.264.331-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 FERIAS -;Un. Adm:(237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA;De:  
 30/10/2024 a 28/11/2024  
 Substituído: (70318/18) ELVIS PEDROSO

Processo Nº: 1000004871803  
 Contratado: (254668/49) VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALMEIDA,CPF:  
 \*\*\*.175.271-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882)  
 E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 29/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000004871852  
 Contratado: (306003/4) VANESSA CARMINATI,CPF:  
 \*\*\*.629.531-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA  
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA  
 MOURA MUNIZ;De: 29/10/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635553

CONTRATO/SEDUC/13532/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004874063  
 Contratado: (285088/26) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS  
 CPF: \*\*\*.226.271-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004874590  
 Contratado: (265917/5) ABILENE DA SILVA VIEIRA DE LIMA  
 CPF: \*\*\*.334.362-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

Processo Nº: 1000004872012  
 Contratado: (94745/67) ADELAIDE LUCIA SCHNEIDER  
 CPF: \*\*\*.880.809-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
 SILVA AMARAL  
 A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024

**Processo Nº: 1000004874446****Contratado: (346862/6) ADILENE MARINHO DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.277.011-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO****A Partir de: 29/10/2024 Até10/11/2024****Processo Nº: 1000004871004****Contratado: (240632/40) ADIMAYLI DE SOUZA LIMA GOMES****CPF: \*\*\*.455.761-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA****A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875407****Contratado: (208578/37) ADRIANA ALVES DA SILVA****CPF: \*\*\*.990.361-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA****A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874616****Contratado: (339881/2) ADRIANA NOGUEIRA MORAIS SILVA****CPF: \*\*\*.603.651-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER****A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871887****Contratado: (322926/15) ADRIANO FERREIRA****CPF: \*\*\*.160.211-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR****A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871912****Contratado: (293308/24) ALEN BRUNO TAVARES PEREIRA****CPF: \*\*\*.104.121-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871977****Contratado: (315332/11) ALESSANDRA GRAEBIN FRASSON DE SANTANA****CPF: \*\*\*.453.631-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872925****Contratado: (228568/60) ALEXIANIA MARTINS DA CONCEICAO****CPF: \*\*\*.289.281-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873327****Contratado: (345295/6) ALYNE KEILA ZORZO VIEIRA****CPF: \*\*\*.588.421-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE****BARROS****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874776****Contratado: (347071/4) AMANDA CRISTHINA DE ANDRADE****OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.458.248-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO****A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872220****Contratado: (313035/15) AMANDA GABRIELLY MELO SILVA****CPF: \*\*\*.990.761-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais****Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875165****Contratado: (341318/4) ANA ALICE FERREIRA DA SILVA****CPF: \*\*\*.885.871-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004874209****Contratado: (136020/48) ANA CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA COSTA****CPF: \*\*\*.919.641-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874252****Contratado: (330719/4) ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.176.931-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II****A Partir de: 23/10/2024 Até29/11/2024****Processo Nº: 1000004874400****Contratado: (339892/6) ANA LUIZA OLIVEIRA CAON****CPF: \*\*\*.310.641-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872978****Contratado: (221839/43) ANA PAULA DE OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.667.041-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES****A Partir de: 28/10/2024 Até01/12/2024**

**Processo Nº: 1000004858865**

Contratado: (336184/4) ANA PAULA GOMES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.889.101-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 14/10/2024 Até08/11/2024

**Processo Nº: 1000004873245**

Contratado: (297585/23) ANA PAULA MENDES DE ARRUDA  
CPF: \*\*\*.855.931-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872871**

Contratado: (324039/13) ANALINA NETA DE SA  
CPF: \*\*\*.572.032-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874623**

Contratado: (317409/20) ANDREA CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.004.521-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875138**

Contratado: (348464/1) ANDREIA DOS REIS SEBALHO BATISTA  
CPF: \*\*\*.811.221-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873289**

Contratado: (125625/40) ANDREIA FRANCO  
CPF: \*\*\*.940.451-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo Nº: 1000004871578**

Contratado: (290607/23) ANDREIA PEREIRA CALIXTO  
CPF: \*\*\*.809.371-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871964**

Contratado: (294594/10) ANDRESA FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.508.791-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875021**

Contratado: (326110/16) ANGELICA PEREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.167.181-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM  
CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo Nº: 1000004874325**

Contratado: (314560/31) ANTONIA ILZA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.950.153-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871330**

Contratado: (246147/19) ANTONIO MARIO MENDES FIORENZA  
CPF: \*\*\*.573.911-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 19/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873872**

Contratado: (344279/10) APARECIDA SANTANA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.744.271-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875255**

Contratado: (140836/42) ARTHUR BERNADY SANTANA  
CPF: \*\*\*.416.001-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 29/10/2024 Até04/12/2024

**Processo Nº: 1000004873683**

Contratado: (253189/38) AURELIO VIEIRA FARIAS  
CPF: \*\*\*.302.711-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872815**

Contratado: (255171/41) BARBARA QUELE NUNES FERREIRA  
CPF: \*\*\*.532.421-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872149**

Contratado: (273375/13) BARBARA REGINA PEREIRA LEITE  
CPF: \*\*\*.144.571-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871224**

Contratado: (297765/29) BEATRIZ LOPES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.969.322-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871911**

Contratado: (297765/28) BEATRIZ LOPES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.969.322-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

**Processo Nº: 1000004872235**

Contratado: (270871/68) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.889.111-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
VARGAS  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004870189**

Contratado: (260886/39) BRUNA AIRES BARCELOS  
CPF: \*\*\*.912.581-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 22/10/2024 Até12/12/2024

**Processo Nº: 1000004871546**

Contratado: (337749/8) BRUNA ANGELICA DO AMARAL SILVA  
CPF: \*\*\*.715.421-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 28/10/2024 Até01/12/2024

**Processo Nº: 1000004872255**

Contratado: (291563/25) BRUNA ARRUDA SOARES PARPINELLI  
CPF: \*\*\*.819.381-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004867286**

Contratado: (237920/45) BRUNA DOLORES WITTE  
CPF: \*\*\*.647.881-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875234**

Contratado: (347599/4) BRUNA FALA DE MORAIS  
CPF: \*\*\*.623.029-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872874**

Contratado: (345060/5) BRUNA KARINE MARQUES DE CAMPOS  
CPF: \*\*\*.826.261-\*\*  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO  
**HABILIT**  
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 13/10/2024 Até09/12/2024

**Processo Nº: 1000004875215**

Contratado: (294536/6) CAMILA DANIEL DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.674.361-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875061**

Contratado: (327822/19) CAMILA TRAVESSINI LEVINSKI  
CPF: \*\*\*.127.491-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

**Processo Nº: 1000004874335**

Contratado: (211838/62) CARINE ADRIANA SESTARI  
CPF: \*\*\*.425.601-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874622**

Contratado: (216177/78) CARMIRA FIGUEIRA BENICIO DOMENI  
CPF: \*\*\*.862.609-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872022**

Contratado: (200752/67) CECILIA REIS GOMES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.997.891-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872097**

Contratado: (143177/22) CELIA APARECIDA DE ANDRADE  
ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.628.701-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873992**

Contratado: (237862/28) CELIA FERREIRA MARIM DA SILVA  
CPF: \*\*\*.383.241-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024



**Processo Nº: 1000004869483****Contratado: (60638/74) CERIACO VIEIRA DE BARROS****CPF: \*\*\*.691.201-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO****A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871257****Contratado: (266107/58) CLAUDECY BONIFACIO AGAPITO****XERENTE****CPF: \*\*\*.689.411-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004870515****Contratado: (120921/107) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA****CPF: \*\*\*.775.851-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA****A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872068****Contratado: (275972/8) CLAUDENE PALMEIRA DA SILVA****CPF: \*\*\*.910.911-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875482****Contratado: (306833/15) CLAUDIMARA DOS SANTOS ROLINS****CACHONE****CPF: \*\*\*.068.331-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES****A Partir de: 30/10/2024 Até28/04/2025****Processo Nº: 1000004869926****Contratado: (291309/7) CLAUDIO MARCELO SALGADO****CPF: \*\*\*.170.821-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO****A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874318****Contratado: (275392/25) CLEBER BORGES DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.380.671-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875465****Contratado: (341164/4) CLEIDE ALVES DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.016.092-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI****A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024****Processo Nº: 1000004874858****Contratado: (218139/9) CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.408.901-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004874175****Contratado: (339963/13) CLEONICE NEVES DA SILVA****FERNANDES****CPF: \*\*\*.966.891-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872933****Contratado: (242860/79) CLEUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.715.111-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004869459****Contratado: (217495/28) CLEYTON DE SOUZA VENTURA****CPF: \*\*\*.416.241-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI****A Partir de: 22/10/2024 Até19/11/2024****Processo Nº: 1000004857059****Contratado: (70512/79) CREUZA MAZETE CARVALHO****CPF: \*\*\*.819.001-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA****A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874005****Contratado: (311895/12) CRISCIELI REIS DA SILVA BARBOSA****CPF: \*\*\*.148.601-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874031****Contratado: (105067/80) CRISTIANY APARECIDA DE ALMEIDA****CAMPOS****CPF: \*\*\*.369.931-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 23/10/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004874160****Contratado: (341815/5) CRISTIANY DE OLIVEIRA CLAIR****CPF: \*\*\*.890.181-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004871515**

Contratado: (347180/2) DAIANA PEREIRA PAIM

CPF: \*\*\*.846.121-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004868254**

Contratado: (341840/4) DAIGUINHA ALVES DA SILVA

CPF: \*\*\*.738.171-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875239**

Contratado: (311825/6) DALILA LAIS DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.020.240-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875025**

Contratado: (316703/22) DAMILA PAULA DE MIRANDA

CPF: \*\*\*.136.851-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM

**CLAUDEMIR F MACIEL**

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo Nº: 1000004874922**

Contratado: (348465/1) DANIEL LUCAS DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.081.181-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874300**

Contratado: (237318/22) DANIELA FERNANDES LIMA

CPF: \*\*\*.483.301-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874956**

Contratado: (291593/29) DANIELE DA SILVA E SILVA

CPF: \*\*\*.699.331-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874301**

Contratado: (344939/5) DANIELLE CRISTINA MACIEL PEREIRA

CPF: \*\*\*.047.481-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA

**SILVA**

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874234**

Contratado: (293518/34) DEIVID BRUNEL DE CARVALHO

CPF: \*\*\*.835.621-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024

**Processo Nº: 1000004875443**

Contratado: (302904/17) DEMILSON RODRIGUES DA MOTA

**JUNIOR**

CPF: \*\*\*.677.551-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 29/10/2024 Até09/11/2024

**Processo Nº: 1000004868257**

Contratado: (244941/14) DENAIR EMERICK DA SILVA VEIGA

CPF: \*\*\*.440.321-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES

A Partir de: 22/10/2024 Até27/11/2024

**Processo Nº: 1000004874625**

Contratado: (337952/4) DENICE FIRMINA PIRES GONCALVES

CPF: \*\*\*.023.901-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo Nº: 1000004874073**

Contratado: (343873/5) DENISE DE PAULA DA SILVA DE SOUSA

CPF: \*\*\*.194.873-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 20/10/2024 Até06/11/2024

**Processo Nº: 1000004873002**

Contratado: (239807/11) DENIZE RODRIGUES DA SILVA CURTI

CPF: \*\*\*.370.931-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873920**

Contratado: (325274/12) DIEGO SOARES DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.547.071-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874471**

Contratado: (325274/11) DIEGO SOARES DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.547.071-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874688****Contratado: (347898/3) DIELLE SOARES****CPF: \*\*\*.417.601-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH****SCHEIFER****A Partir de: 31/10/2024 Até22/11/2024****Processo Nº: 1000004873336****Contratado: (261040/31) DILEUSA MAGALHAES****CPF: \*\*\*.849.841-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004873348****Contratado: (261040/30) DILEUSA MAGALHAES****CPF: \*\*\*.849.841-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004872860****Contratado: (341550/7) DOMINIQUE DACUNHA BARBOSA****CPF: \*\*\*.382.751-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS****MAGALHAES****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872972****Contratado: (339816/14) DOUGLAS MORAES SILVA****CPF: \*\*\*.036.841-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873295****Contratado: (293965/23) EDIZANGELA CARNEIRO DE SOUSA****CPF: \*\*\*.909.491-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES****A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875089****Contratado: (345869/4) EDUARDA SANTOS SILVEIRA****CPF: \*\*\*.592.351-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004872342****Contratado: (260392/10) ELAINE JULIAO****CPF: \*\*\*.395.241-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871696****Contratado: (243420/37) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.653.651-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO****A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024****Processo Nº: 1000004873963****Contratado: (122994/57) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA****CPF: \*\*\*.498.419-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873329****Contratado: (206548/41) ELIANE CASTRO DE ARAGAO COELHO****CPF: \*\*\*.496.329-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES****A Partir de: 30/10/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004873366****Contratado: (206548/42) ELIANE CASTRO DE ARAGAO COELHO****CPF: \*\*\*.496.329-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES****A Partir de: 30/10/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004871749****Contratado: (245001/47) ELIANE DE SOUZA****CPF: \*\*\*.522.021-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875319****Contratado: (342590/2) ELIANE DUARTE DE CARVALHO DE OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.421.971-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI****A Partir de: 29/10/2024 Até09/11/2024****Processo Nº: 1000004872876****Contratado: (33752/24) ELIANE ROCHA TAVARES DE ANDRADE****CPF: \*\*\*.384.338-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874093****Contratado: (258332/2) ELIAZARA SOARES CAMPOS****CPF: \*\*\*.255.011-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA****A Partir de: 30/10/2024 Até26/11/2024**

**Processo Nº: 1000004873768****Contratado: (341939/5) ELISANDRA MARQUES BARBALHO****CPF: \*\*\*.995.891-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875030****Contratado: (346336/2) ELISANGELA APARECIDA ALVES****CPF: \*\*\*.819.161-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004873012****Contratado: (317884/10) ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.652.911-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875211****Contratado: (317884/11) ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.652.911-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO****A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873004****Contratado: (313215/18) ELIZANGELA BATISTA****CPF: \*\*\*.369.801-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871014****Contratado: (336803/9) ELLI MARIA DA SILVA CAVALCANTI****CPF: \*\*\*.826.701-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA****A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874187****Contratado: (337916/7) ELODE GABRIEL GONCALVES SILVA****CPF: \*\*\*.702.666-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872987****Contratado: (276547/37) ELOISA MARTINS DA SILVA****CPF: \*\*\*.736.491-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES****A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024****Processo Nº: 1000004871519****Contratado: (231677/18) EMMANUEL JOSE DUAILIBI****CANAVARROS SERRA****CPF: \*\*\*.827.041-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874456****Contratado: (345784/2) ERICA FABRIELI DA SILVA GOFFI****CPF: \*\*\*.005.761-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024****Processo Nº: 1000004873294****Contratado: (344993/3) ERIKA SILVA COSTA****CPF: \*\*\*.576.022-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004873322****Contratado: (344993/4) ERIKA SILVA COSTA****CPF: \*\*\*.576.022-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004874618****Contratado: (259401/17) ERNESTINA LEOPOLDO****CPF: \*\*\*.193.961-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA****A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871278****Contratado: (234015/62) EUNICE DOS SANTOS SOUSA****CPF: \*\*\*.384.631-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873866****Contratado: (200539/24) EVANIR GRACIOLA ARENS****CPF: \*\*\*.650.341-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004859685****Contratado: (282345/39) FABIANA REGINA DO AMARAL SOUZA****CPF: \*\*\*.082.652-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI****A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004873178****Contratado: (346721/3) FABRICIA DA SILVA COSTA**  
**CPF: \*\*\*.644.491-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**  
**Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874693****Contratado: (287524/49) FAGNER MOEMA DE SOUZA**  
**CPF: \*\*\*.919.841-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**  
**Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO**  
**A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872340****Contratado: (343481/7) FERNANDA ABDUL LATIF**  
**CPF: \*\*\*.581.729-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN**  
**A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024****Processo Nº: 1000004871747****Contratado: (341179/5) FERNANDA BARROS DA CONCEICAO SILVA****CPF: \*\*\*.646.563-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004869862****Contratado: (205737/70) FERNANDA COSTA DOS SANTOS**  
**CPF: \*\*\*.654.471-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais**  
**Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO**  
**A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874144****Contratado: (76368/39) FERNANDA DAROIT**  
**CPF: \*\*\*.647.469-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874282****Contratado: (336644/16) FERNANDO DE JESUS CAVALCANTE**  
**CPF: \*\*\*.273.991-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**  
**Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871272****Contratado: (115234/62) FERNANDO DOMINGOS DE ARAUJO**  
**CPF: \*\*\*.897.371-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875299****Contratado: (300022/32) FERNANDO MOUZINHO DE QUEIROZ**  
**CPF: \*\*\*.424.203-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até04/12/2024****Processo Nº: 1000004875298****Contratado: (256038/31) FLAVIA FRANCISCA DALL APRIA**  
**CPF: \*\*\*.434.301-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004872265****Contratado: (279878/33) FLAVIA SANTOS KLEIN**  
**CPF: \*\*\*.086.020-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**  
**Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874839****Contratado: (315088/18) FLAVIO VALADARES PEREIRA BORGES**  
**CPF: \*\*\*.694.214-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**  
**Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES**  
**A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873706****Contratado: (311894/35) FRANCIELA INACIO FERREIRA**  
**CPF: \*\*\*.454.311-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais**  
**Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873027****Contratado: (144003/27) FRANCIELE CEZAR**  
**CPF: \*\*\*.001.031-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**  
**Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872271****Contratado: (125437/40) FRANCIELI MUCIO BANDO**  
**CPF: \*\*\*.020.189-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872937****Contratado: (337901/8) FRANCINETE VIEIRA DA COSTA**  
**CPF: \*\*\*.614.038-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**  
**Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA**  
**A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004873674****Contratado: (348441/1) FRANCINILDA ZONIZOKEMAERO**  
**CPF: \*\*\*.412.061-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (242985) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA****MAMALATI****A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004869925****Contratado: (105445/24) FRANCISCO NASCIMENTO SILVA**  
**CPF: \*\*\*.743.411-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO**  
**A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872911****SILVA MENEZES**  
**Contratado: (339143/5) GABRYELL MATHEUS SOARES DA****CPF: \*\*\*.142.961-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**  
**Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874394****DOS SANTOS**  
**Contratado: (311827/19) GABRYELLA THALYTTA FIGUEIREDO****CPF: \*\*\*.436.142-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**  
**Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004870204****JUNIOR**  
**Contratado: (285371/26) GEDEAO DOS SANTOS RODRIGUES****CPF: \*\*\*.776.441-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****BENEVIDES**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais**  
**Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR****A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874455****Contratado: (316741/19) GENILSON MATHIAS DOS SANTOS**  
**CPF: \*\*\*.562.051-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874028****Contratado: (346389/13) GEYSOMILTON MELO MOURA**  
**CPF: \*\*\*.060.473-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**  
**Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874581****Contratado: (240192/50) GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA**  
**CPF: \*\*\*.698.411-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS**  
**A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024****Processo Nº: 1000004872354****Contratado: (343068/4) GIRLANE CEZARIO CORREA**  
**CPF: \*\*\*.138.761-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO****A Partir de: 26/10/2024 Até09/12/2024****Processo Nº: 1000004867282****MACIEL**  
**Contratado: (101230/98) GIRLANY APARECIDA FERREIRA****CPF: \*\*\*.684.281-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS**  
**A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004857086****Contratado: (330162/9) GISLAINE FERREIRA PUGER**  
**CPF: \*\*\*.006.881-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais**  
**Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA**  
**A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873193****RODRIGUES**  
**Contratado: (276601/21) GRAZIELE ROCHA DE JESUS****CPF: \*\*\*.378.731-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**  
**Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874626****CANDIDO**  
**Contratado: (300528/33) GREICY NAIARA****CPF: \*\*\*.397.681-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais**  
**Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872661****BORGES**  
**Contratado: (342661/5) HANDREZA SILVIA MOREIRA****CPF: \*\*\*.079.671-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO**  
**EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA**  
**A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871218****OLIVEIRA**  
**Contratado: (99913/51) HEITOR FLORIANO DE****CPF: \*\*\*.011.021-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO**  
**A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872292****INOCENCIO**  
**Contratado: (209285/55) HELDER CALVI****CPF: \*\*\*.675.571-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**  
**Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE**  
**BARROS**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004875102**

Contratado: (248091/46) HELEN CAROLINE COELHO  
CPF: \*\*\*.262.731-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 29/10/2024 Até30/11/2024

**Processo Nº: 1000004871978**

Contratado: (336706/14) HUGO NEVES DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.076.971-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

**Processo Nº: 1000004875477**

Contratado: (321257/8) IAN PABLO DE OLIVEIRA GOMES  
CPF: \*\*\*.270.721-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 27/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874070**

Contratado: (314546/13) IARA LAIZ DOS SANTOS SILVA  
CPF: \*\*\*.298.341-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875724**

Contratado: (348468/1) INAE THERESA ALMEIDA GARCIA  
CPF: \*\*\*.376.421-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (243167) UNID JURIDICA

A Partir de: 01/11/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 1000004873910**

Contratado: (216641/9) IRAILDE DOS SANTOS SILVA  
CPF: \*\*\*.244.001-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875501**

Contratado: (310392/22) ISABELLE ALVES RIBEIRO COELHO  
CPF: \*\*\*.563.251-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 22/10/2024 Até22/03/2025

**Processo Nº: 1000004873210**

Contratado: (122841/41) IVANETE DO NASCIMENTO ORLANDO  
DIAS

CPF: \*\*\*.637.861-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871819**

Contratado: (279359/34) IVONE DE OLIVEIRA LOPES  
CPF: \*\*\*.416.713-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874938**

Contratado: (341192/7) IZANAIRA SILVA VIEIRA  
CPF: \*\*\*.916.011-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo Nº: 1000004871741**

Contratado: (309855/11) JAIANE DIAS DOS SANTOS REIS  
CPF: \*\*\*.757.971-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

**Processo Nº: 1000004873064**

Contratado: (314351/41) JAILSON INACIO LADEIA  
CPF: \*\*\*.405.321-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875035**

Contratado: (345131/5) JANAINA SEDLACEK SOUSA DE JESUS  
CPF: \*\*\*.309.561-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874408**

Contratado: (315503/26) JANAINA TRINDADE FRANCO  
CPF: \*\*\*.014.649-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004866763**

Contratado: (126747/20) JANEIDE PEREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.470.171-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004863565**

Contratado: (134145/2) JANETE MENDES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.644.361-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA

A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872175**

Contratado: (348435/1) JANY KESSIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.201.171-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875036**

Contratado: (261647/10) JEFFERSON DOUGLAS OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.992.041-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO  
A Partir de: 31/10/2024 Até22/11/2024

**Processo Nº: 1000004872181**

Contratado: (344042/3) JESSICA FERREIRA CAZELI  
CPF: \*\*\*.061.331-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 26/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004864033**

Contratado: (221846/16) JESSICA SANTOS COSTA  
CPF: \*\*\*.768.971-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873918**

Contratado: (339286/14) JHENIFER KAUANY SANTOS DA SILVA  
CPF: \*\*\*.083.691-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004864013**

Contratado: (241928/39) JHONY NEVES DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.661.031-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874354**

Contratado: (250884/34) JOANA DARC LIMA BORGES  
CPF: \*\*\*.478.721-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J  
QUEIROZ  
A Partir de: 30/10/2024 Até11/11/2024

**Processo Nº: 1000004869704**

Contratado: (343701/4) JOELMA ROSSANI DA SILVA  
CPF: \*\*\*.706.411-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 13/10/2024 Até05/12/2024

**Processo Nº: 1000004872983**

Contratado: (283646/19) JONATAN NERIS SILVA  
CPF: \*\*\*.231.951-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872266**

Contratado: (237214/37) JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA  
PEREIRA  
CPF: \*\*\*.513.831-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872973**

Contratado: (274548/51) JONY GOMES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.264.591-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873126**

Contratado: (274548/50) JONY GOMES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.264.591-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875798**

Contratado: (246004/32) JORGE ALVES FERNANDES  
CPF: \*\*\*.969.901-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 24/10/2024 Até02/12/2024

**Processo Nº: 1000004872364**

Contratado: (39661/22) JOSE CAETANO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.509.541-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872926**

Contratado: (303244/5) JOSE HUMBERTO DA SILVEIRA  
CPF: \*\*\*.510.206-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875233**

Contratado: (251113/19) JOSENILDA APARECIDA DA SILVA  
CAMPOS  
CPF: \*\*\*.487.431-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024



**Processo Nº: 1000004872236**

Contratado: (287651/9) JOSUE DE FRANCA ARRUDA  
CPF: \*\*\*.866.911-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875383**

Contratado: (258164/59) JOSYLMA DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF: \*\*\*.200.991-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 24/10/2024 Até02/12/2024

**Processo Nº: 1000004872861**

Contratado: (336663/4) JOYCE CRISTINA FERREIRA  
FERNANDES  
CPF: \*\*\*.275.791-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873775**

Contratado: (342412/4) JUCIELLEN MARIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.056.441-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872345**

Contratado: (311851/6) JULIANA DA SILVA ROCHA  
CPF: \*\*\*.586.648-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024

**Processo Nº: 1000004873686**

Contratado: (310120/15) KAMILLA MENDANHA GALDINO  
FERREIRA  
CPF: \*\*\*.786.801-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875008**

Contratado: (310744/5) KARLA ELOISE BINI TOLEDO  
CPF: \*\*\*.502.499-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
**EDUCACIONAL**  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874814**

Contratado: (306964/4) KELLY CAMILA BARBOSA NUNES  
CPF: \*\*\*.724.201-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 31/10/2024 Até28/11/2024

**Processo Nº: 1000004873260**

Contratado: (274530/56) KELLY MAYARA SANTOS ARAUJO  
CPF: \*\*\*.813.681-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 22/10/2024 Até15/11/2024

**Processo Nº: 1000004871772**

Contratado: (311608/21) KELVIN KELLI NEVES DAMACENA  
CPF: \*\*\*.031.991-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871219**

Contratado: (289640/26) KESSYA DE QUADROS BORGES  
CAMPOS  
CPF: \*\*\*.076.311-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874158**

Contratado: (245426/36) KETLEN CAROLINE ULMER  
CPF: \*\*\*.325.600-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

**Processo Nº: 1000004874179**

Contratado: (245426/35) KETLEN CAROLINE ULMER  
CPF: \*\*\*.325.600-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

**Processo Nº: 1000004874206**

Contratado: (339965/20) KHAYO DJEMES BINAS DA  
PURIFICACAO  
CPF: \*\*\*.875.042-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874854**

Contratado: (339965/21) KHAYO DJEMES BINAS DA  
PURIFICACAO  
CPF: \*\*\*.875.042-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872344**

Contratado: (287433/29) LAILA RAISSA PEREIRA MORAIS DE  
SOUZA  
CPF: \*\*\*.457.311-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE  
BARROS  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871785****Contratado: (346105/2) LARISSA DA SILVA GOMES SOARES DO NASCIMENTO**

CPF: \*\*\*.307.461-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872858****Contratado: (337444/5) LAURA REGINA DA SILVA**

CPF: \*\*\*.291.721-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874047****Contratado: (244516/42) LAYANNE NAYARA DE MOURA**

CPF: \*\*\*.910.221-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875067****Contratado: (277877/10) LEANDRA LUIZA DE MELLO**

CPF: \*\*\*.978.221-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875779****Contratado: (289650/25) LEANDRO DIAS DA SILVA**

CPF: \*\*\*.525.401-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 24/10/2024 Até02/12/2024

**Processo Nº: 1000004874360****Contratado: (305970/5) LEILA APARECIDA FORTES RIBEIRO LEITE**

CPF: \*\*\*.725.570-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 30/10/2024 Até11/11/2024

**Processo Nº: 1000004874841****Contratado: (122343/23) LEONARDO EDE AMARAL**

CPF: \*\*\*.380.496-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

**FERREIRA MENDES**

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871310****Contratado: (294291/9) LEONARDO SOUZA FONCATTI**

CPF: \*\*\*.819.768-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 19/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875107****Contratado: (244120/44) LETICIA ESTAVAS**

CPF: \*\*\*.192.331-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo Nº: 1000004871231****Contratado: (213013/58) LIA MARA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

CPF: \*\*\*.106.821-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

**Processo Nº: 1000004873116****Contratado: (291832/49) LIDIANE DE JESUS ALMEIDA**

CPF: \*\*\*.908.681-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871636****Contratado: (348429/1) LIENE DE OLIVEIRA LIMA**

CPF: \*\*\*.391.292-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO

A Partir de: 29/10/2024 Até10/11/2024

**Processo Nº: 1000004870527****Contratado: (293229/37) LILIA FABIANA PATELIN**

CPF: \*\*\*.063.561-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871910****Contratado: (340044/11) LILIA FERREIRA DA SILVA**

CPF: \*\*\*.284.471-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871920****Contratado: (340044/12) LILIA FERREIRA DA SILVA**

CPF: \*\*\*.284.471-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004869242****Contratado: (348428/1) LILIA SOUZA BORJA**

CPF: \*\*\*.092.401-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874117****Contratado: (100663/41) LILIAM KATIUSCIA KAWAMURA DA SILVA****CPF: \*\*\*.506.841-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874902****Contratado: (347408/2) LINDINALVA NEPONOCENO DE FRANCA****CPF: \*\*\*.376.111-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO****A Partir de: 31/10/2024 Até02/12/2024****Processo Nº: 1000004855620****Contratado: (344177/8) LUCAS ALMEIDA RODRIGUES****CPF: \*\*\*.994.551-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO****A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871919****Contratado: (210454/8) LUCELIA ROBERTA DE ARAUJO SANTOS****CPF: \*\*\*.815.221-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004869488****Contratado: (207273/64) LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO****CPF: \*\*\*.211.980-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO****A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873959****Contratado: (271933/41) LUCIANA DOS SANTOS FERNANDES****CPF: \*\*\*.708.771-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO****A Partir de: 28/10/2024 Até25/11/2024****Processo Nº: 1000004873995****Contratado: (271933/40) LUCIANA DOS SANTOS FERNANDES****CPF: \*\*\*.708.771-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO****A Partir de: 28/10/2024 Até25/11/2024****Processo Nº: 1000004874965****Contratado: (244838/52) LUCIANE REGINA DA SILVA NOBREGA****CPF: \*\*\*.477.711-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004869961****Contratado: (121814/20) LUCILINA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.548.061-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875106****Contratado: (347937/2) LUCINEI RAMOS DE SOUSA****CPF: \*\*\*.603.771-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS****A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874358****Contratado: (348445/1) LUCINEIA FERREIRA REZENDE RODRIGUES****CPF: \*\*\*.344.791-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873914****Contratado: (272475/47) LUCINEIA MARTINS REIS NERIS****CPF: \*\*\*.798.909-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872307****Contratado: (336865/5) LUIS FERNANDO DA COSTA****CPF: \*\*\*.153.451-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA****A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874284****Contratado: (305032/16) LUIS GUILHERME SANTOS ROCHA****CPF: \*\*\*.113.661-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES****A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872944****Contratado: (137635/29) LUIZ CLAUDIO DURAO FRANCO****CPF: \*\*\*.272.571-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais****Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871475****Contratado: (125520/12) LUZIA ILZA DE ALMEIDA****CPF: \*\*\*.669.311-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004871484****Contratado: (125520/11) LUZIA ILZA DE ALMEIDA**  
**CPF: \*\*\*.669.311-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874430****Contratado: (222299/21) MAGALI CORREA DE LIMA**  
**CPF: \*\*\*.807.601-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais**  
**Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES**  
**A Partir de: 31/10/2024 Até08/11/2024****Processo Nº: 1000004874240****Contratado: (126897/70) MARCELA CRISTINA LINHARES**  
**PEREIRA****CPF: \*\*\*.743.021-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR**  
**A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874867****Contratado: (310516/33) MARCELO NUNES CRISTO**  
**CPF: \*\*\*.440.722-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**  
**Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872320****Contratado: (265566/33) MARCIA BERNADELLE**  
**CPF: \*\*\*.476.741-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA**  
**A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004869397****Contratado: (296666/8) MARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA**  
**CPF: \*\*\*.121.231-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**  
**Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM**  
**A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872036****Contratado: (342579/11) MARCIA REGINA PINHEIRO DE**  
**OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.182.439-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais**  
**Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA**  
**SILVA AMARAL**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004869456****Contratado: (337452/7) MARCOS AURELIO ALVES BARBOSA**  
**CPF: \*\*\*.752.531-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**  
**Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI**  
**A Partir de: 22/10/2024 Até19/11/2024****Processo Nº: 1000004873982****Contratado: (245678/35) MARCOS CONSTANTINO**  
**CPF: \*\*\*.160.451-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**  
**Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872830****Contratado: (285772/22) MARCOS FERREIRA DA SILVA**  
**CPF: \*\*\*.011.481-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871601****Contratado: (325892/30) MARIA ALVES DE SOUZA**  
**CPF: \*\*\*.965.631-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais**  
**Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874825****Contratado: (133176/43) MARIA ANGELICA CASAGRANDE**  
**CPF: \*\*\*.507.181-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais**  
**Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873296****Contratado: (311515/5) MARIA ANINHA FERREIRA COIMBRA**  
**CPF: \*\*\*.943.961-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**  
**Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004871967****Contratado: (56801/26) MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS**  
**SANTOS****CPF: \*\*\*.421.911-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais**  
**Un. Adm: (233315) E E PARECIS**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024****Processo Nº: 1000004871993****Contratado: (56801/25) MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS**  
**SANTOS****CPF: \*\*\*.421.911-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**  
**Un. Adm: (233315) E E PARECIS**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024****Processo Nº: 1000004874836****Contratado: (224279/31) MARIA BEZERRA PAES BALANI**  
**CPF: \*\*\*.615.571-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004872213****Contratado: (347973/2) MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA****CPF: \*\*\*.846.753-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO****A Partir de: 29/10/2024 Até01/12/2024****Processo Nº: 1000004858459****Contratado: (94346/75) MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO****CPF: \*\*\*.100.109-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA****A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873998****Contratado: (348427/1) MARIA JOSE LUIZ****CPF: \*\*\*.596.844-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872017****Contratado: (317598/15) MARIA JOSEFA DE SOUZA LAGO****CPF: \*\*\*.220.540-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874833****Contratado: (56686/83) MARIA MADALENA GONCALVES****CPF: \*\*\*.934.281-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO****A Partir de: 31/10/2024 Até13/11/2024****Processo Nº: 1000004874212****Contratado: (294685/20) MARIA REGINA COSTA FERREIRA****CPF: \*\*\*.261.611-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS****MAGALHAES****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874351****Contratado: (294685/21) MARIA REGINA COSTA FERREIRA****CPF: \*\*\*.261.611-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS****MAGALHAES****A Partir de: 30/10/2024 Até10/11/2024****Processo Nº: 1000004874981****Contratado: (315364/11) MARIA ROSELI OTTO DO NASCIMENTO****CPF: \*\*\*.444.821-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES****A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871509****Contratado: (223291/55) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA****CPF: \*\*\*.733.761-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874336****Contratado: (343014/13) MARIANA APARECIDA CARMO DE ALBUQUERQUER****CPF: \*\*\*.713.381-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871662****Contratado: (344623/8) MARIELLY CASTILHO OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.109.231-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS****A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004870557****Contratado: (209936/21) MARIETE ROSENIL DE ARRUDA****CPF: \*\*\*.508.731-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES****A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872777****Contratado: (297456/32) MARILIZE DA SILVA PORTO****CPF: \*\*\*.593.550-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA****A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872689****Contratado: (265797/47) MARILUCIA DE MORAES SURUBIM****CPF: \*\*\*.558.871-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873773****Contratado: (210473/61) MARINALVA LEMES DO ESPIRITO SANTO****CPF: \*\*\*.288.981-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE****A Partir de: 30/10/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004873825****Contratado: (210473/62) MARINALVA LEMES DO ESPIRITO SANTO****CPF: \*\*\*.288.981-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE****A Partir de: 30/10/2024 Até12/12/2024**

**Processo Nº: 1000004874273**

Contratado: (343772/3) MARIVANIA POLIZELLI BATISTA

CPF: \*\*\*.675.671-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 28/10/2024 Até06/11/2024

**Processo Nº: 1000004871777**

Contratado: (283328/32) MARIZETE SAUER

CPF: \*\*\*.677.251-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004871623**

Contratado: (258408/30) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA

CPF: \*\*\*.036.491-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874120**

Contratado: (134164/10) MARLENE CARMEM HARMEL

CPF: \*\*\*.477.279-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875223**

Contratado: (344692/3) MARLENE MOREIRA LOPES

CPF: \*\*\*.593.352-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872216**

Contratado: (341025/2) MARLY FERREIRA DE SOUZA

CPF: \*\*\*.469.531-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo Nº: 1000004874361**

Contratado: (292773/26) MATHEUS LOPES DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.852.003-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

**MAGALHAES**

A Partir de: 29/10/2024 Até10/11/2024

**Processo Nº: 1000004873069**

Contratado: (313436/35) MAXILEIDE LEANDRO SILVA

CPF: \*\*\*.974.491-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875441**

Contratado: (219182/3) MAYRES DA SILVA ARAUJO

CPF: \*\*\*.517.663-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 29/10/2024 Até09/11/2024

**Processo Nº: 1000004869450**

Contratado: (337453/8) MAYRON MIKAEL MORAES PEREIRA

CPF: \*\*\*.239.591-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 22/10/2024 Até19/11/2024

**Processo Nº: 1000004874071**

Contratado: (72668/77) MERCIA AUXILIADORA SILVA

**RATTACASO ARRUDA**

CPF: \*\*\*.068.661-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873689**

Contratado: (260372/53) MICHEL CAYNE BATISTA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.344.211-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872914**

Contratado: (296620/7) MIGUELINA RODRIGUES DUARTE

CPF: \*\*\*.825.061-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874953**

Contratado: (141882/40) MIRIAN CONCEICAO DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.210.751-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873081**

Contratado: (303219/42) NAARA FERREIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.802.932-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 22/10/2024 Até04/11/2024

**Processo Nº: 1000004874969**

Contratado: (303219/43) NAARA FERREIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.802.932-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo Nº: 1000004875028****Contratado: (97226/62) NADIR GONCALVES DOS SANTOS DE MATOS****CPF: \*\*\*.641.461-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO****A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874610****Contratado: (318315/25) NATALINO MARTINS RIBEIRO****CPF: \*\*\*.363.301-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024****Processo Nº: 1000004874791****Contratado: (343015/6) NATANAEL DOS SANTOS LIMA BATISTA****CPF: \*\*\*.813.171-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO****A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874852****Contratado: (343015/7) NATANAEL DOS SANTOS LIMA BATISTA****CPF: \*\*\*.813.171-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875071****Contratado: (291553/25) NAYARA CAROLINE ANDERLE****CPF: \*\*\*.541.531-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004874892****Contratado: (250523/33) OSMILTO MOREIRA SILVA****CPF: \*\*\*.955.981-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA****A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024****Processo Nº: 1000004873262****Contratado: (262435/45) OZIEL CALIXTO NUNES****CPF: \*\*\*.978.591-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO****A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004870192****Contratado: (345370/3) PAMELLA SOUZA DA SILVA****CPF: \*\*\*.854.681-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL****A Partir de: 22/10/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004871234****Contratado: (323883/17) PATRICIA CARLA PEREIRA LEITE BORGES****CPF: \*\*\*.217.561-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873078****Contratado: (348426/1) PATRICIA CRISTINA DA SILVA****CPF: \*\*\*.848.231-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV****A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873159****Contratado: (332619/6) PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA****CPF: \*\*\*.810.231-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA****A Partir de: 16/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872370****Contratado: (281002/30) PAULA VIANA BARROS FONSECA VASCONCELOS****CPF: \*\*\*.942.501-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875018****Contratado: (210834/8) PAULICELIA MACHADO DE CAMPOS OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.965.571-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA****A Partir de: 18/10/2024 Até14/11/2024****Processo Nº: 1000004870899****Contratado: (39920/77) PAULO CESAR BARBOSA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.858.971-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871584****Contratado: (98292/42) PAULO LUIZ DA SILVA****CPF: \*\*\*.119.411-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA****A Partir de: 22/10/2024 Até04/11/2024****Processo Nº: 1000004872336****Contratado: (305129/23) PEDRO GUSTAVO GONCALVES PEQUIM****CPF: \*\*\*.343.601-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004874178****Contratado: (337917/10) PEDRO JUNIOR FERREIRA MONGELOS**  
**CPF: \*\*\*.955.351-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874024****Contratado: (239188/18) PINGRARE METUKTIRE****CPF: \*\*\*.578.731-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais****Un. Adm: (242349) E E INDIGENA METUKTIRE****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872826****Contratado: (340998/6) PRISCILA DE SOUZA CARDOSO****CPF: \*\*\*.380.242-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO****A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024****Processo Nº: 1000004874251****Contratado: (344264/3) PRISCILA JOSE FERREIRA****CPF: \*\*\*.776.081-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004875026****Contratado: (348466/1) PRISCILLA ASTERIO GUIMARAES****CPF: \*\*\*.509.401-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874058****Contratado: (304300/15) QUEILIANI DOURADO SILVA****CPF: \*\*\*.711.221-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872122****Contratado: (343771/8) QUEREN HAPUQUE DIAS DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.159.001-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES****VARGAS****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875262****Contratado: (348469/1) RAFAEL FERNANDES BUENO****CPF: \*\*\*.705.871-\*\*****Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873906****Contratado: (242863/13) RAFAEL VASCONCELLOS ALVES****CPF: \*\*\*.857.181-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA****BARBOSA****A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875037****Contratado: (340047/16) RAFAELA MARIA FLORIANO DOS****SANTOS****CPF: \*\*\*.418.418-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871826****Contratado: (200822/13) RAIMUNDA MARIA DA SILVA****CPF: \*\*\*.411.791-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR****A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874924****Contratado: (348467/1) RAIMUNDA QUELI DE ALMEIDA****WANDERLEY****CPF: \*\*\*.751.808-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO****A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871590****Contratado: (274318/4) RAPHAEL DA COSTA SALVATIERRA****CPF: \*\*\*.357.321-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais****Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874405****Contratado: (254496/14) RAQUEL COSTA SILVA****CPF: \*\*\*.320.801-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874287****Contratado: (271050/19) RAQUEL SCHAUKOSKI SOUSA SANTOS****CPF: \*\*\*.539.261-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA****SILVA AMARAL****A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874265****Contratado: (77843/132) REGINA SELMA SOARES****CPF: \*\*\*.264.541-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA****A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024**



**Processo Nº: 1000004874620**

Contratado: (344655/11) RENAN RODRIGUES PADILHA  
CPF: \*\*\*.471.571-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo Nº: 1000004875258**

Contratado: (310114/27) RENATA BERTASSO MATTOS  
CPF: \*\*\*.493.841-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874613**

Contratado: (339180/15) RENATA CELESTINO GIANLUPPI  
CPF: \*\*\*.341.181-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

**Processo Nº: 1000004874027**

Contratado: (339866/4) RENATA REIS DA SILVA XAVIER  
CPF: \*\*\*.459.551-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872673**

Contratado: (348438/1) RIANNE SANTOS CASTRO  
CPF: \*\*\*.708.611-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES

A Partir de: 14/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872901**

Contratado: (348434/1) RITA CASSIA RIBEIRO DE SIQUEIRA  
CPF: \*\*\*.540.161-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

**Processo Nº: 1000004872301**

Contratado: (313850/6) RITA PINHEIRO DE AMORIM  
CPF: \*\*\*.266.761-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872957**

Contratado: (304860/19) ROGERIO SURUBI MATUCARI  
CPF: \*\*\*.908.971-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872701**

Contratado: (316921/8) ROMILDA PEDROSA ARAUJO MARTINS  
CPF: \*\*\*.310.311-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

**Processo Nº: 1000004872793**

Contratado: (225163/53) ROSANA DA SILVA MOREIRA  
CPF: \*\*\*.601.621-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875307**

Contratado: (314342/18) ROSANA MELZ FLACH  
CPF: \*\*\*.675.521-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 21/10/2024 Até03/11/2024

**Processo Nº: 1000004868412**

Contratado: (65614/35) ROSANE MARIA CESNIQUE  
CPF: \*\*\*.280.241-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872288**

Contratado: (289063/11) ROSANGELA MARIA MAZOLINI BORRO  
CPF: \*\*\*.016.181-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE  
BARROS  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872783**

Contratado: (306431/9) ROSANGELA PRADO DE ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.878.521-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

**SILVA**

A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

**Processo Nº: 1000004872913**

Contratado: (345294/5) ROSANGELA SOARES CHAGAS  
CPF: \*\*\*.692.293-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874799**

Contratado: (56361/40) ROSELIA CARLOTTO MENDONCA  
CPF: \*\*\*.264.891-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874893**

Contratado: (343874/6) ROSELMA ALVES DE ALENCAR

CPF: \*\*\*.535.801-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

**FERREIRA MENDES**

A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024

**Processo Nº: 1000004874357**

Contratado: (348439/1) ROSEMARY DA ROCHA

CPF: \*\*\*.005.851-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874338**

Contratado: (343520/3) ROSENILDE CECILIA GOMES DE SOUZA

CPF: \*\*\*.589.221-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 29/10/2024 Até06/11/2024

**Processo Nº: 1000004874227**

Contratado: (300648/13) ROSIANE GONCALVES ROCHA

CPF: \*\*\*.755.321-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874864**

Contratado: (324458/7) ROSILEIA DE CASTRO LIMA DOS ANJOS

CPF: \*\*\*.863.202-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873133**

Contratado: (237026/46) ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA

CPF: \*\*\*.719.871-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004875813**

Contratado: (76194/74) ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA

CPF: \*\*\*.713.981-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 24/10/2024 Até02/12/2024

**Processo Nº: 1000004874259**

Contratado: (326341/16) ROSINHA GALVAO DOS ANJOS

CPF: \*\*\*.490.139-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 30/10/2024 Até08/12/2024

**Processo Nº: 1000004875437**

Contratado: (310931/11) RUTE GOMES DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.480.231-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 26/10/2024 Até24/11/2024

**Processo Nº: 1000004872349**

Contratado: (337842/4) SALETE DE FATIMA DE OLIVEIRA

**SOUZA**

CPF: \*\*\*.559.031-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ

A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024

**Processo Nº: 1000004875056**

Contratado: (128989/21) SERGIO ROQUE DE LIMA

CPF: \*\*\*.359.531-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874431**

Contratado: (318765/38) SILMARA DE OLIVEIRA ROCHA

CPF: \*\*\*.178.039-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004872132**

Contratado: (303389/23) SILVANA CELZLEIN

CPF: \*\*\*.660.111-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874805**

Contratado: (342938/6) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS

**SOUZA**

CPF: \*\*\*.185.851-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004874364**

Contratado: (324391/10) SILVANE FERREIRA DOS SANTOS

**ANGELO**

CPF: \*\*\*.133.829-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004873182**

Contratado: (228773/55) SILVANIA DALL ALBA

CPF: \*\*\*.514.331-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004857092****Contratado: (214719/60) SIMONE ALVES DOS SANTOS**  
CPF: \*\*\*.629.951-\*\***Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA****A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873162****Contratado: (74882/109) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS**

CPF: \*\*\*.020.378-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874894****Contratado: (337968/9) SIMONE THOMAZ GIOVENARDI**

CPF: \*\*\*.764.701-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL****FREIRE****A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875066****Contratado: (71434/106) SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA**

CPF: \*\*\*.456.041-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873173****Contratado: (263318/33) SOAIR TAVARES PEREIRA**

CPF: \*\*\*.124.091-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874950****Contratado: (262387/54) SOLANGE NASCIMENTO NEVES**

CPF: \*\*\*.893.791-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004874611****Contratado: (274226/30) SONIA MARA BARALDI DO****NASCIMENTO**

CPF: \*\*\*.133.471-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024****Processo Nº: 1000004872234****Contratado: (346501/2) SORMANIA MARCIA DE LIMA OLIVEIRA**

CPF: \*\*\*.805.761-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871042****Contratado: (300133/22) STEPHEN ROSIQUE PEDERIVA**

CPF: \*\*\*.251.041-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR****JAIMINHO****A Partir de: 22/10/2024 Até04/11/2024****Processo Nº: 1000004873197****Contratado: (344137/3) STHELA ANDRADE DE OLIVEIRA****MARTINS**

CPF: \*\*\*.100.001-\*\*

**Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875169****Contratado: (278380/11) SUELI DA SILVA FERNANDES**

CPF: \*\*\*.145.691-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO****A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872346****Contratado: (221437/78) SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA**

CPF: \*\*\*.870.791-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE****BARROS****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874994****Contratado: (345816/2) SUELY APARECIDA COUTO NETO****VIEIRA**

CPF: \*\*\*.285.142-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO****A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875295****Contratado: (265380/39) SULAMITA SILVA LEO****VOLLMERHAUSEN**

CPF: \*\*\*.863.302-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA****SILVA AMARAL****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874441****Contratado: (233607/45) SUSAN KELLY BORGES PEREIRA**

CPF: \*\*\*.749.251-\*\*

**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO****A Partir de: 28/10/2024 Até11/12/2024****Processo Nº: 1000004872252****Contratado: (343338/7) TALITA ALVES DA CONCEICAO**

CPF: \*\*\*.765.361-\*\*

**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES****A Partir de: 13/10/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004874946****Contratado: (348440/1) TALITA AMANCIO NUNES****CPF: \*\*\*.170.071-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES****A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873972****Contratado: (222227/22) TAPY METUKTIRE****CPF: \*\*\*.201.391-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (242349) E E INDIGENA METUKTIRE****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872892****Contratado: (322936/7) TARLYS MARTINS RIBEIRO****CPF: \*\*\*.427.121-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874396****Contratado: (247863/48) TATIANE CORDEIRO LUIZ****CPF: \*\*\*.917.321-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874297****Contratado: (122325/64) TATIANE DA SILVA****CPF: \*\*\*.091.521-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874380****Contratado: (340502/7) TATIANE DEON****CPF: \*\*\*.304.381-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874038****Contratado: (266264/58) TATIANE ROSALINO PEDROSO****CPF: \*\*\*.742.221-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872898****Contratado: (217225/25) TAYLON CAVALCANTE MORAES****CPF: \*\*\*.590.751-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004870703****Contratado: (262639/36) THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.517.111-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO****A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874627****Contratado: (276779/33) THAISE DAYANA PRESTE REIS****CPF: \*\*\*.322.781-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER****A Partir de: 31/10/2024 Até22/11/2024****Processo Nº: 1000004874886****Contratado: (276779/34) THAISE DAYANA PRESTE REIS****CPF: \*\*\*.322.781-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER****A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004871764****Contratado: (318603/20) THUANY STEFANY DE JESUS SARATE****CPF: \*\*\*.677.581-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II****A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004869396****Contratado: (342906/5) UIRANDI FARIA ARTIOLI****CPF: \*\*\*.155.991-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA****A Partir de: 07/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874887****Contratado: (339619/6) VALDIRENI LEITE MARQUES****CPF: \*\*\*.509.621-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR HABILITADO****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873312****Contratado: (238943/29) VALERIA DO LOIOLA****CPF: \*\*\*.633.291-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874855****Contratado: (269091/29) VANDERLEIA MOREIRA ALVES****CPF: \*\*\*.907.176-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO****A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004861597****Contratado: (285694/20) VANEIDE BALBINO DA SILVA**  
**CPF: \*\*\*.721.241-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**  
**Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO**  
**A Partir de: 14/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004869389****Contratado: (294354/8) VANESSA FLORES SILVA SANTOS**  
**CPF: \*\*\*.172.961-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**  
**Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM**  
**A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872761****Contratado: (293075/5) VANIA ARAUJO DA SILVA SANTOS**  
**CPF: \*\*\*.117.511-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**  
**Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004875396****Contratado: (281200/10) VANIA MARIA RAMOS DA SILVA**  
**OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.019.121-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA**  
**A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004874171****Contratado: (274287/23) VANIA SILVIA CARDOSO MORALECO**  
**CPF: \*\*\*.603.221-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024****Processo Nº: 1000004873080****Contratado: (308443/24) VERIDIANA SILVERIO DE ALMEIDA**  
**CPF: \*\*\*.293.401-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais**  
**Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872101****Contratado: (345411/12) VICTOR BARTOLLI RIBEIRO**  
**CPF: \*\*\*.182.871-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**  
**Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL**  
**FREIRE**  
**A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024****Processo Nº: 1000004872108****Contratado: (345411/13) VICTOR BARTOLLI RIBEIRO**  
**CPF: \*\*\*.182.871-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**  
**Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL**  
**FREIRE**  
**A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024****Processo Nº: 1000004870186****Contratado: (306727/17) VICTOR MIYASAKA FERREIRA**  
**CPF: \*\*\*.823.861-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais**  
**Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL**  
**A Partir de: 22/10/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004874320****Contratado: (274072/28) VILSON MIRANDA BENEDITO**  
**CPF: \*\*\*.703.941-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872757****Contratado: (346560/3) VITOR MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**CPF: \*\*\*.449.621-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004873250****Contratado: (273084/32) WALTER CAMPOS DE OLIVEIRA**  
**CPF: \*\*\*.289.551-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI**  
**A Partir de: 31/10/2024 Até08/11/2024****Processo Nº: 1000004875072****Contratado: (345265/11) WELLINGTON MOURA DA CRUZ**  
**CPF: \*\*\*.889.984-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais**  
**Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004869453****Contratado: (283869/33) WELTON CHAVES DA SILVA**  
**CPF: \*\*\*.043.961-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE**  
**AMOR SILVA**  
**A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004870332****Contratado: (344147/3) WILLIAN LUCAS PINHEIRO DA ROSA**  
**CPF: \*\*\*.712.321-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais**  
**Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR**  
**BENEVIDES**  
**A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004872706****Contratado: (63520/20) WILSON GONCALVES PEREIRA**  
**CPF: \*\*\*.563.471-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**  
**Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA**  
**A Partir de: 29/10/2024 Até20/11/2024**

Processo Nº: 1000004874068

Contratado: (270814/54) ZILDA DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.122.191.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 29/10/2024 Até25/11/2024

Processo Nº: 1000004874081

Contratado: (270814/53) ZILDA DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.122.191.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 29/10/2024 Até25/11/2024

Processo Nº: 1000004870686

Contratado: (247321/54) ZILMAIRA REGINA GOMES DA SILVA

CPF: \*\*\*.537.301.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004873913

Contratado: (219633/15) ZILTONIO MAGALHAES DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.585.061.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635554

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02263/2024

04/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004872988

Nome: (122962/6) CLAUDINEIA MUNHOZ SANCHES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635597

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02264/2024

04/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004875561

Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE

PAULA

A Partir de: 01/09/2024 Até 16/09/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004873669

Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAI

A Partir de: 01/09/2024 Até 09/09/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004874228

Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 01/09/2024 Até 30/09/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004874226

Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 01/09/2024 Até 30/09/2024

Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635598

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02265/2024

04/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (113066/57) ALESANDRA APARECIDA CAETANO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA

A Partir de: 25/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (342558/2) CRISTINA DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (140009/36) LEIA DA ROSA BARROS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (140009/35) LEIA DA ROSA BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (261030/7) RENATA RAMBO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (261030/6) RENATA RAMBO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (261030/5) RENATA RAMBO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 29/10/2024 Até08/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (345882/2) ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (276209/20) SAMARA APARECIDA OTTENIO MATIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (276209/18) SAMARA APARECIDA OTTENIO MATIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (330362/3) SIMONE PEREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 17/10/2024 Até23/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/1) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/3) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/4) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/5) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635599

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02266/2024 DE:  
04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (295971/1) ADELITA MONTALVAO DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 28/10/2024 Até17/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES

A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (125800/2) ANDERSON GIL MARTINS DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 09/10/2024 Até22/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (287106/1) ANDREIA DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO

A Partir de: 26/10/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (84629/1) ANGELA NUNES PEREIRA DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO

**MARIEN**

A Partir de: 28/10/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (302671/1) BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO

A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (23720/25) CARIVALDO ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARDUTRA

A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (89145/6) CARLOS FARIA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 14/10/2024 Até20/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 14/10/2024 Até20/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

**BARBOSA**

A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (287247/1) CARMELINDA MORAES GONCALVES DE

**ARAUJO**

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (231080/7) CINTIA PAULINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (61912/19) CLAUDIMERA CUMERLATO LOVISON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 28/10/2024 Até24/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (92767/3) DALVA PALMEIRAS DOS SANTOS HUBER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO  
SOCORRO  
A Partir de: 20/09/2024 Até02/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 18/10/2024 Até31/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (28912/10) DOUGLAS ORLATO PAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO  
A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (28912/6) DOUGLAS ORLATO PAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO  
A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (288719/1) EDUARDO YOSHIO TAKAYA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635600

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01293/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (87698/3) ELIANE MORIGI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 29/03/2023 Até12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635601

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02267/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (65053/20) ELIANE TEREZINHA DAPPER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 03/09/2024 Até09/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (53526/15) ELMIS ELI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (85784/1) ERONDINA FERREIRA DOS SANTOS SIMOES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 18/09/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (69734/22) EVANET NEVES DE SOUZA DI DOMENICO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 18/10/2024 Até01/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (240614/11) FABIANA LIMA VIEIRA DE SOUZA CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (123527/20) FABIANO AMARAL DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (285330/2) FERNANDA MAURA FIRMINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 15/08/2024 Até23/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (128967/7) GEORDANE FERREIRA BELMONTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA  
A Partir de: 23/10/2024 Até06/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (14202/1) GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (43806/6) IREMAR MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 28/10/2024 Até26/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (120861/10) ISABEL CRISTINA ALCIDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 03/10/2024 Até11/12/2024



**Processo N.:**

Nome: (226977/1) IZABEL RODRIGUES BARBOSA RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA  
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 22/10/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (296051/1) JOAO VICTOR NUNES LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 06/10/2024 Até04/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
SILVA AMARAL  
A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 20/10/2024 Até31/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (139461/11) KATIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 22/05/2024 Até20/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (240396/1) LEANDRO JUNIOR PIRES AGUIAR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (212124/4) LEONILDA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 29/10/2024 Até26/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (138075/15) LETICIA ESTEVES MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (133560/26) LUCIANE FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (85785/1) LUCIANO ALVES BARBOZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 26/10/2024 Até24/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (235814/1) LUCIENE SOUZA SOBRINHO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (49909/12) LUIS FLORENTINO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (49909/7) LUIS FLORENTINO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (116819/31) LUZINETE DUARTE COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (85882/1) MARIA ANTONIA MARCHIORI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 16/09/2024 Até25/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (85153/1) MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (87444/1) MARLENE ROBLES CONCEICAO DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 07/10/2024 Até14/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (289826/1) MICHELA ADRIANA DONADON POLAQUINI  
SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
SILVA AMARAL  
A Partir de: 05/09/2024 Até22/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (144070/6) MICHELLY APARECIDA PEREIRA LANZARINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA  
SILVA  
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (240603/1) MYRNA RENATA ARCE VERA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (23113/32) OTAVIO JOSE CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (88806/1) PEDRO MARCINIAC  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 13/09/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01294/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290244/1) PRISCILA MEIRELES PEREIRA SCHNEIDER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040096) E E FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 30/11/2023 Até06/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635603

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02268/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66924/5) RAQUEL CAMARA WERLANG GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (290222/1) RODRIGO PERES BRUGINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234753) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (279444/6) RODRIGO ROCHA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (211728/2) ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 30/10/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (135944/13) ROSANGELA EBSEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO  
A Partir de: 28/10/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (45265/24) ROSENI SCHEFFLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 25/10/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (234577/2) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (290406/1) ROSIRES MOURA DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 15/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (18928/3) RUY OLIVEIRA BARBOZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (211922/9) SIMONNA DEMARCHI DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (242242/1) SIRLENE RIBEIRO GOMES SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA  
A Partir de: 24/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (258088/1) SUELY OLIVEIRA BISPO LUCENA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (222379/16) SUZANA DELFINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 11/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (122329/27) TANIELE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 18/10/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (105459/7) TATIANE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO  
A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (297399/1) THAIS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (212650/6) VANDA MARCIA BATTISTI BIANCHI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 16/09/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (288527/1) VELMA DIENE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 21/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635604

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02269/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 26/08/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (290737/1) ELISIANE APARECIDA DE MORAIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO

A Partir de: 27/05/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (66315/9) NEIVA TEREZINHA ANDARA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635605

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02270/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (285332/2) ADENILDA ALVES DOS SANTOS MACEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 05/09/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (227540/1) ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 14/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (214924/4) APARECIDA BUSSOLARO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA

A Partir de: 14/09/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (242303/1) ARNILDA SCHOTTEN DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA

A Partir de: 29/10/2024 Até09/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635606

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01295/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (92726/1) CLEONILDES COUTINHO ELIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

A Partir de: 12/09/2023 Até11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635607

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02271/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242362/1) CLEUMA NUNES DE RESENDE NOGUEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 17/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (245259/7) EDICLEIA DE FATIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA

A Partir de: 18/10/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (244813/26) EDINA NUNES DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 10/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (244813/26) EDINA NUNES DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 21/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (88165/3) ELIZETE MOREIRA FEIJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (38477/1) ELZA COSTA MONTEIRO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234745) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (69090/37) HELOISA ALVES ALCANTARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 23/10/2024 Até16/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (91080/10) IVANIR ANA TAVARES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 11/10/2024 Até20/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (130643/4) JOSE CICERO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 28/10/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (76395/20) JOSE WANDEONOR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (228048/1) MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (242172/1) MARIA HELENA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 15/07/2024 Até18/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (87268/3) MARIA LUIZA MAMPIAN MACEDO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 16/10/2024 Até13/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (94830/19) ROSEMERI MARIOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA  
A Partir de: 29/10/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (89456/32) VERGINIA RODRIGUES DE MELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 15/10/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635608

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02272/2024**

DE:

04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (113965/15) FABIOLA BARROS CASTRILLON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 27/08/2024 Até24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635609

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02273/2024**

DE:

04/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147186**

Nome: (111307/2) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO  
Quinquênio: 28/08/2017 Até 27/08/2022  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148871**

Nome: (130589/3) ARICIDELMA MARIA RODRIGUES  
Quinquênio: 02/01/2019 Até 01/01/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148836**

Nome: (51546/5) BENEDITO FELIPE DA SILVA FILHO  
Quinquênio: 02/02/2017 Até 01/06/2022  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148035**

Nome: (210574/22) EDLAINE SILVA FERREIRA  
Quinquênio: 09/01/2019 Até 08/01/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/64492**

Nome: (125326/23) EVA MARIA JERONIMA  
Quinquênio: 17/02/2019 Até 16/02/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149060**

Nome: (251853/1) GENY DA SILVA GONCALVES  
Quinquênio: 07/01/2019 Até 06/01/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/95826**

Nome: (36347/30) GIRLEY NEVES DE SOUZA MARTINS  
Quinquênio: 17/02/2019 Até 16/02/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125195**

Nome: (225207/2) LEIDIANA DE SOUZA ARAUJO DA COSTA  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/04/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148060**

Nome: (251961/1) MARIA APARECIDA MENINO SANTANA FELIX  
Quinquênio: 09/01/2019 Até 08/01/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635610

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02274/2024**  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SEDUC-PRO-2024/150928  
Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES  
Quinquênio: 01/02/2009 Até 31/01/2014  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150928  
Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES  
Quinquênio: 01/02/2014 Até 31/01/2019  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635611

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02275/2024**  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:  
Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 18/10/2024 Até17/10/2025Processo N.:  
Nome: (87806/1) BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZ  
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 15/10/2024 Até12/04/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635612

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01296/2024**  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:  
Nome: (53855/2) EDNA RODRIGUES DOS SANTOS  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 08/10/2004 Até05/04/2005PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1635613

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02276/2024**  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:  
Nome: (227415/1) ELIZA HELENA DE ARRUDA PROENCA  
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 10/10/2024 Até07/04/2025Processo N.:  
Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI  
Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 18/10/2024 Até15/04/2025Processo N.:  
Nome: (36347/30) GIRLEY NEVES DE SOUZA MARTINS  
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER  
A Partir de: 21/10/2024 Até18/04/2025Processo N.:  
Nome: (140175/1) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO  
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 11/10/2024 Até08/01/2025Processo N.:  
Nome: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO  
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 11/10/2024 Até08/01/2025Processo N.:  
Nome: (139461/11) KATIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024Processo N.:  
Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA  
Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024Processo N.:  
Nome: (288910/1) LEONARDO ARCTICO SANTANA  
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 14/10/2024 Até11/04/2025Processo N.:  
Nome: (88826/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO  
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024Processo N.:  
Nome: (68862/19) MARIFRANCIS GONSAGA SILVA  
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 29/10/2024 Até26/04/2025Processo N.:  
Nome: (66315/9) NEIVA TEREZINHA ANDARA  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 30/10/2024 Até27/04/2025Processo N.:  
Nome: (92475/15) NEUZA MATIAS DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 18/10/2024 Até15/04/2025Processo N.:  
Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS  
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 23/10/2024 Até22/10/2025Processo N.:  
Nome: (219593/2) OLGA TAVARES PEREIRA  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 26/10/2024 Até23/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 17/10/2024 Até14/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (53943/8) SIDNEI FERREIRA MENDES  
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 18/10/2024 Até15/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI  
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (61206/3) STOESEL SILVA DE MEDEIROS  
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA  
A Partir de: 13/10/2024 Até10/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 15/10/2024 Até12/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 15/10/2024 Até12/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (204007/5) VILMA DOS SANTOS NOVAIS  
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER  
A Partir de: 14/10/2024 Até11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1635614

**SETASC**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00532/2024 DE:**  
04/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.:**

Nome: (254757/10) DIONIZIO ADILSON CAMPOS  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (191140) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
A Partir de: 08/08/2024 Até21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635587

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00533/2024 DE:**  
04/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635588

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00534/2024 DE:**  
04/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/09066**

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS  
A Partir de: 19/10/2024 Até16/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635589

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00021/2024 DE:**  
04/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/09172**

Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023  
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635590

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00535/2024**  
04/11/2024

DE:

**O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SETASC-PRO-2024/09050  
Nome: (253968/1) JOYCE ROCHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019  
A Partir de: 23/12/2024 Até21/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635591

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00022/2024**  
04/11/2024

DE:

**O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SETASC-PRO-2024/09094  
Nome: (235238/1) MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA MONTEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021  
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635592

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00536/2024**  
04/11/2024

DE:

**O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SETASC-PRO-2024/09105  
Nome: (254005/1) PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024  
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635593

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00023/2024**  
04/11/2024

DE:

**O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: Conforme SETASC-REQ-2024/01153  
Nome: (253994/1) ERIKA VETTORAZZI MACHADO BARBOSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/03/2019 Ate 13/03/2024  
Período: Vespertino  
A Partir de: 02/12/2024 Ate 30/01/25PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635594

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00537/2024**  
04/11/2024

DE:

**O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2024/08951.  
Nome: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 07/07/2014 Ate 06/07/2019  
Período: Vespertino  
A Partir de: 03/02/2025 Ate 03/04/25PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1635595

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00243/2024**  
04/11/2024

DE:

**O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SECITECI-PRO-2024/04499  
Nome: (294996/1) ADRIA KEZIA CAMPOS LIMA  
Quinquênio: 16/07/2019 Até 15/07/2024  
Qtde Dias: 90Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04500  
Nome: (232040/3) CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELO  
Quinquênio: 19/07/2019 Até 18/07/2024  
Qtde Dias: 90Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04502  
Nome: (294994/1) DAIANA GABRIELA DE SOUZA  
Quinquênio: 08/07/2019 Até 07/07/2024  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1635583

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO COMPROMISSO/SEDEC/00009/2024 DE:  
04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEDEC-CIN-2024/02304  
Residente: (348047/1) JULIANA CONCEICAO DE CAMPOS  
SOARES ARAUJO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (181927) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1635539

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00099/2024 DE:  
04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02289  
Nome: (242403/1) KATHERINNE APARECIDA CINTRA DOS SANTOS NINOMIYA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022  
A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1635596

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02789/2024 DE: 04/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/83311  
Contratado: (333413/1) VINICIUS VEZZI DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.200.631.\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA  
Em: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635555

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01779/2024 DE:  
04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/70679  
Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 26/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635619

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01780/2024 DE:  
04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/78564  
Nome: (138581/7) AGBERTO RALFO GUIMARAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78562  
Nome: (315574/3) ANDERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78560  
Nome: (315613/2) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77442  
Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77813  
Nome: (332035/1) BLAUDE GABRIEL JACOBINA DA CRUZ ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79739  
Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 104 horas



**Processo N.: SES-PRO-2024/69538**

Nome: (297033/2) CASSIA DE SOUZA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/77455**

Nome: (286571/3) CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024  
 Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/78562**

Nome: (315568/2) EDJANES FERNANDES ARAUJO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/78560**

Nome: (315706/2) EDSON ALVES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024  
 Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/78564**

Nome: (280732/5) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 15/09/2024 Até 15/09/2024  
 Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/75508**

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
**URGENCIA SAMU**  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/74506**

Nome: (281521/6) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/79757**

Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 27/09/2024 Até 27/09/2024  
 Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/75508**

Nome: (90100/1) FABIO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
**URGENCIA SAMU**  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/78564**

Nome: (214958/6) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/79718**

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024  
 Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/74141**

Nome: (289342/6) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO STULP  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/74506**

Nome: (281410/6) IRANI RODRIGUES PECANHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/78560**

Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/79360**

Nome: (279990/3) IVANIA PEREIRA DE MACEDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 18/10/2023 Até 18/10/2023  
 Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/79757**

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/79360**

Nome: (321861/2) JAMILA SUDRE ABRAO NASSARDEN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 19/10/2023 Até 19/10/2023  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/79757**

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/78562**

Nome: (346235/1) KALYSTON JUNIO SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/80238**

Nome: (330317/2) LOUIZIANE MORAIS DA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/79360**

Nome: (332300/1) LUCIANE LUZIA MENDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 29/10/2023 Até 29/10/2023  
 Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/79753**

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78562  
 Nome: (315562/2) LUIZ PAULO SILVA FREITAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77813  
 Nome: (331823/1) MAIDEE SUREN TORRES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78560  
 Nome: (315604/2) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78560  
 Nome: (315683/2) MARCOS ANTONIO RAMOS LEITE  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78560  
 Nome: (343384/1) MARCOS DOUGLAS RAMOS DENIS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77442  
 Nome: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75589  
 Nome: (315526/1) MICHELE APARECIDA WARGINHAK  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72386  
 Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360  
 Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 15/10/2023 Até 15/10/2023  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78290  
 Nome: (326172/1) NATANAEL JUNIOR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77813  
 Nome: (333015/1) NATHALIA RODRIGUES DE MELO BENETI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 11/09/2024 Até 11/09/2024  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360  
 Nome: (332329/1) PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 22/10/2023 Até 22/10/2023  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360  
 Nome: (332138/1) PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 21/10/2023 Até 21/10/2023  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79360  
 Nome: (332333/1) PAULINA LATIFA IAMIN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 28/10/2023 Até 28/10/2023  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78517  
 Nome: (114124/8) SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75508  
 Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79718  
 Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75939  
 Nome: (232297/7) TALITA DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77442  
 Nome: (328949/1) TAYNARA EMANOELI RODRIGUES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78290  
 Nome: (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78564  
 Nome: (280528/4) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 22/09/2024 Até 22/09/2024  
 Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01781/2024**  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/60024

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 27/07/2024 Até 27/07/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34533

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024  
Quantidade: 96 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635621

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01782/2024**  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (343998/1) ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO  
A Partir de: 10/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (281098/4) ELVIRA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 25/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/718728

Nome: (334128/1) MARLUCIA PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 04/06/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (325844/1) NEIVA PEREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 08/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (300281/3) ROSILENE ALVES ROSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA  
A Partir de: 16/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (305841/3) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 25/10/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635622

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01783/2024**  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (104888/1) LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA CUIABANA  
A Partir de: 11/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (97288/1) LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 22/10/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (93155/1) LUCIANI LIMONGE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS  
A Partir de: 16/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (90073/1) MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (106876/1) REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 10/10/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635623

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01784/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70593/3) NEIDE VERA PRADO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 10/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 10/10/2024 Até14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635624

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01785/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/67863

Nome: (90130/1) ALVARO RIZZARDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015

A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/148991

Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Ate 25/03/2018

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/148991

Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Ate 25/03/2018

A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/148991

Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Ate 25/03/2018

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66737

Nome: (113093/1) APARECIDO FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2009 Ate 25/03/2014

A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/80925

Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/04/2011 Ate 01/04/2016

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66625

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 11/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66639

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 16/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66667

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66676

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 03/09/2025 Até12/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66701

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/83435

Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/04/2011 Ate 03/04/2016

A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61903

Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015

A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11940

Nome: (96717/2) GLORIA MARIA DA SILVA MELO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 09/04/2012 Ate 08/04/2017

A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67874

Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/10/2014 Ate 14/10/2019

A Partir de: 20/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/11368

Nome: (63809/1) JOAO FRANCISCO DE GODOY

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/03/2007 Ate 24/03/2012

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68841

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021

A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/80925**

Nome: (114735/1) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019  
 A Partir de: 31/03/2025 Até09/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/80925**

Nome: (114735/1) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019  
 A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/67109**

Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/03/2001 Ate 21/03/2006  
 A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/80925**

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/06/2013 Ate 12/06/2018  
 A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/80925**

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/06/2013 Ate 12/06/2018  
 A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/80925**

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/06/2013 Ate 12/06/2018  
 A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/68914**

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019  
 A Partir de: 01/02/2025 Até01/04/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/68919**

Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/08/2006 Ate 26/08/2011  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/69243**

Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015  
 A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/80925**

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015  
 A Partir de: 02/10/2025 Até31/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/66759**

Nome: (91906/5) SANDRA SAYURI TSUDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019  
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/67249**

Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/02/2017 Ate 01/02/2022  
 A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/69043**

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 14/09/2015 Ate 13/09/2020  
 A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/69052**

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 14/09/2015 Ate 13/09/2020  
 A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635625

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01786/2024****DE:**

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SES-PRO-2024/64653**

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROZIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019  
 A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635626

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01787/2024****DE:**

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.: SES-PRO-2024/69243**

Nome: (90309/1) ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015  
 Período: Vespertino  
 A Partir de: 01/11/2024 Ate 30/12/24

**Processo N.: SES-PRO-2024/68903**

Nome: (117543/1) JOACIR FERREIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/08/2009 Ate 25/08/2014  
 Período: Matutino  
 A Partir de: 01/10/2024 Ate 29/11/24

Processo N.: SES-PRO-2024/69243

Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015  
Período: Matutino  
A Partir de: 03/02/2025 Ate 03/04/25

Processo N.: SES-PRO-2024/69243

Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015  
Período: Matutino  
A Partir de: 30/09/2024 Ate 28/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635627

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01788/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/137350

Nome: (117071/1) KATIA SILENE SOARES DE BARROS  
Quinquênio: 20/09/2019 Até 19/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2024/11630

Nome: (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO  
Quinquênio: 12/05/2019 Até 11/05/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635628

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01789/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2024/181799

Nome: (232473/4) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/11/2022 Até30/06/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181799

Nome: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/11/2022 Até03/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181799

Nome: (265112/4) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/11/2022 Até03/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181799

Nome: (232504/4) SANDRO MARCIO DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/12/2022 Até03/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181799

Nome: (243933/4) SIDNEY MARCOS AKERLEY  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/01/2023 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635629

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01790/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 23/10/2024 Até22/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1635630

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00068/2024

DE:

04/11/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (263224/9) LETICIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (195987) COORD DE AGROIND E AGREGACAO DE VALOR  
A Partir de: 07/10/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1635581

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00069/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (46599/13) DORACI MARIA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (196010) GER DA CENTRAL DE COMERCIALIZACAO

AGRIC FAMILIAR

A Partir de: 19/10/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1635582

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00734/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41485/8) SALLI BAGGENSTOSS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635562

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00735/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126204/6) KATIUSCIA VILELA DOS REIS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205346) DIR DE GESTAO DE ACOES AFIRMATIVAS

A Partir de: 19/10/2024 Até28/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635563

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00736/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/64546

Nome: (248908/1) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/01057

Nome: (86231/2) NEIDE MARIANA ANICETO

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 02/01/2010 Ate 01/01/2015

A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1635564

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00034/2024

DE: 04/11/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2024/01149

Nome: (250681/1) PRISCILLA PERARO

A Partir de: 23/12/2024 Até 01/01/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (264971/1) KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO

Un. Adm: (051080) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1635560

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00080/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225428/1) DEBORA DE SOUZA LOURENCO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (243422/1) ELIABE DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 02/10/2017 Ate 01/10/2022  
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1635570

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00009/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2024/18571  
Residente: (348202/1) VANUSA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (149438) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUINA  
A Partir de: 25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1635538

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00669/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 28/10/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (35974/4) MAURO CARLOS VIEIRA  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR  
L9070  
Un. Adm: (186589) UNID JURIDICA  
A Partir de: 14/10/2024 Até27/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1635565

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00670/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (321322/1) ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (149829) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VILA RICA  
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1635566

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00671/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01713

Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023  
A Partir de: 12/11/2024 Até26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1635567



BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00672/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18654

Nome: (258433/1) NILSON GREI BORGES BORGATO

Quinquênio: 22/10/2019 Até 21/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18644

Nome: (258364/1) WILSON DA SILVA FILHO

Quinquênio: 10/10/2019 Até 09/10/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1635568

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00673/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18412

Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA

Quinquênio: 25/10/2015 Até 24/10/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18018

Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 19/10/2005 Até 18/10/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18108

Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 19/10/2010 Até 18/10/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1635569

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00642/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

A Partir de: 14/10/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS

A Partir de: 29/10/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (251681/1) LUIZ CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155632) 15 POCONE

A Partir de: 17/09/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1635558

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00643/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

A Partir de: 04/10/2024 Até13/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1635559

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00644/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1635560

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00645/2024  
04/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1635561

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00058/2024 DE: 04/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (252093/1) DANIELY MARQUES DO AMARAL  
A Partir de: 03/10/2024 Até 15/10/2024  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (80258/2) ANA CELIA MATEUS  
Un. Adm: (185663) GER DE CALCULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1635541

PORTARIA/MTPREV/00059/2024 DE: 04/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2024/03668  
Nome: (255437/1) ANA PAULA LUDKE  
A Partir de: 11/11/2024 Até 20/11/2024  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA  
Un. Adm: (185329) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.: MTPREV-CIN-2024/03668  
Nome: (255437/1) ANA PAULA LUDKE  
A Partir de: 21/11/2024 Até 30/11/2024  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA  
Un. Adm: (185329) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2024.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1635542

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONTINUIDADE DE  
SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CASA CIVIL/2024

A Pregoeira Oficial da Casa Civil, designada para o Pregão Eletrônico nº 010/CASACIVIL/2024 (Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/09006), cujo objeto é a aquisição de uniformes para atender as demandas da Casa Civil e suas unidades conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, dando sequência aos trâmites vem a público **informar a prorrogação para entrega das amostras e a continuidade da fase de julgamento das amostras para o dia 13/11/2024 (quarta-feira) as 14:00 horas (horário de Cuiabá/Mato Grosso), os licitantes vencedores da fase de lances terá até essa data e horário para apresentar as amostras.** Informamos aos licitantes para, se assim o quiserem, acompanharem a sessão pública de avaliação das amostras que irá ocorrer no Gabinete Militar, situado no Palácio Paiaguás, R. C, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970, conforme previsão contida no item 6.2.1.11 do Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Analice Gomes Dourado  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1635713

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 098/2024/GAB/SEPLAG, de 13/08/2024, publicada no Diário Oficial de 14/08/2024, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/00765, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

Lote	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME	R\$ 1.004.578,48	R\$ 389.997,34	HABILITADA
2	IMPERIAL KEYS LTDA	R\$ 289.965,31	R\$ 87.499,09	HABILITADA
3	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME	R\$ 1.157.873,88	R\$ 610.697,70	HABILITADA

Cuiabá, 30 de outubro de 2024.

Dérick Hander Arruda Ormond  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1635715

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2024/00765**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1635719

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024/IPEM  
Processo n.º IPEM-PRO-2024/00275  
Nº 0000275/2024 (SIAG)**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela portaria conjunta nº 013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/ JUCEMAT/MTSAÚDE/ MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI para o **Pregão Eletrônico nº. 005/2024/IPEM**, cujo objeto é o **Registro de preço para a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos de grande porte (com munck), sem motorista e sem combustível, devidamente licenciados junto ao detran, com quilometragem livre, seguro total, manutenção veicular, insulfilm, adesivagem e demais encargos necessários, para atender o Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso**, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico nº. 005/2024/IPEM** terá continuidade no dia **05/11/2024 (terça-feira) às 09h30min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso para divulgação do resultado da análise da Razões e Contrarrazões do Recurso interposto e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

**Narcilene Beatriz Antunes Bomfim**  
Pregoeira Oficial SEPLAG  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1635769

SEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO  
SIGADOC-SEMA-PRO-2024/20685.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.  
**CONTRATADA:** PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.  
**NOTIFICAÇÃO:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº. 37.963.491/0001-86, na pessoa de seu representante legal Sr. Luis Gustavo Santos da Silva, da decisão do processo sancionador de apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei Federal n. 14.133/21 e no Decreto Estadual nº. 1.525/22 opina pela aplicação da sanção de **MULTA** no percentual no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Fornecimento Setorial nº. 028/2023 (Ordem de Fornecimento SEMA nº: 367/2023), que perfazem o valor de **R\$ 4.897,50** (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em descumprimento das cláusulas 14.8., 14.10. e 17.16 do Termo de Referência nº. 009/GALB/2024. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

**Valdinei Valério da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1635775

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO  
SIGADOC-SEMA-PRO-2024/08362.02**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.  
**CONTRATADA:** Z. S. A. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**NOTIFICAÇÃO:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **Z. S. A. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 40.378.405/0001-82, na pessoa de sua representante legal, Sra. Zoe da Silva Alves de Oliveira, da decisão do processo sancionador para apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da a legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei Federal n. 14.133/21 e no Decreto Estadual nº. 1.525/22, opinamos pela aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo atraso na apresentação da garantia contratual e indicação de proposto, em descumprimento das cláusulas 10.1.1 e 13.22.2 do Contrato nº. 058/2024/SEMA. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail do representante da empresa.

**Valdinei Valério da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1636000

SINFRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 47/2024**

Processo n. SINFRA-PRO-2024/05804 - OBJETO: LOTE 01: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-208/419, Trecho: Entrº MT-419 - Entrº MT-389 (A), Subtrecho: Entrº MT-419 - Balsa (Rio São Manuel) - (Div. Carlinda/Novo Mundo), Extensão: 28,87km, localizada no município de Carlinda/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. CNPJ: 36.912.947/0001-16 com valor R\$ 36.316.604,60 (Trinta e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos), resultando 25,82% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

**Joseane Alonso de Oliveira**  
Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto **Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1635690

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/05804 - **OBJETO: LOTE 01:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-208/419, Trecho: Entrº MT-419 - Entrº MT-389 (A), Subtrecho: Entrº MT-419 - Balsa (Rio São Manuel) - (Div. Carlinda/Novo Mundo), Extensão: 28,87km, localizada no município de Carlinda/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. **47/2024 - LOTE 01**, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. CNPJ: 36.912.947/0001-16 com valor de **R\$ 36.316.604,60** (Trinta e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos), resultando 25,82% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

**Marcelo de Oliveira e Silva**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1635696

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/35306 E SIAG Nº 0035306/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de SERVIDOR RACK TIPO 1 -2U -2 PROCESSADORES / 256GB MEMÓRIA RDIMM, COM 5 ANOS DE GARANTIA, para atender as demandas do CIOSP/Cuiabá, devidamente instalado e configurado, com garantia, suporte técnico do servidor e atualização de versão do Sistema Operacional pelo fabricante ou fornecedor pelo período de 5 anos.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Único	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R\$ 133.500,00

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Cuiabá-MT, 1 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1635532

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/51516 E SIAG Nº 0051516/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024/SESP-MT**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (vestimentas operacionais e profissionais); tais como calça, camisa, japonsa de combate, entre outros para atender as demandas do Grupo Especial de Fronteira GEFRON-MT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 04/11/2024 a 14/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 1 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1635661

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2024/05169 E SIAG Nº 0005169/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Tecnologia tais como TOTEM DE AUTOATENDIMENTO, NOBREAK, LEITOR BIOMÉTRICO, TELA INTERATIVA, TELEFONE VOIP, e TELAS DE LED em duas medidas diferentes, sendo uma de 2x3metros, e a outra de 3,5m, tudo para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	38.179.851/0001-16	R\$ 230.940,00
1.1	PACTOALL TOTENS DIGITAIS LTDA	32.728.046/0001-18	R\$ 81.060,00
2	FRACASSADO		
3	ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	540511870001-81	R\$ 115.499,25
3.1	ID1 TECH LTDA	31.460.879-0001-88	R\$ 37.425,00
4	B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	38.179.851/0001-16	R\$ 84.498,00
4.1	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	35.652.184/0001-59	R\$ 17.300,00
5	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	46.358.829/0001-61	R\$ 62.133,00
6	PACTOALL TOTENS DIGITAIS LTDA	32.728.046/0001-18	R\$ 59.650,24
7	PACTOALL TOTENS DIGITAIS LTDA	32.728.046/0001-18	R\$ 99.490,00

**DECLARO FRACASSADO O ITEM 2 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 787.995,49 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 1 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1635986

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/SEAF/MT  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. SEAF-PRO-2024/00860.

PREGÃO: Nº 004/2024/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, Cuiabá/MT - CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pela Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Sra. **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, brasileira, portadora do RG nº 4061474 DGPC - GO e inscrita no CPF nº 006.713.111-58, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024**, do tipo **MENOR PREÇO**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEAF-PRO-2024/00860**, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	<b>BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA</b>
CNPJ	42.066.831/0001-06
ENDEREÇO	Rua Das Orquideas, 361 - Jardim Cuiabá - Cuiabá - MT - CEP:78043-138
REPRESENTANTE:	Nome: Alvaro Camargo Da Silva CPF: 033.770.521-60 RG: 18228941 - SSP MT.
CONTATO	(65) 4042-0502 (Fixo e Whatsapp) - E-MAIL: contratos@grupoacomercio.com.br

EMPRESA	<b>GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA</b>
CNPJ	59.275.792/0001-50
ENDEREÇO	Avenida Goiás, 1.805 - Bairro: Barcelona - São Caetano Do Sul, SP - CEP: 09.550-900
REPRESENTANTE:	Nome: Fernanda Daniel Ribeiro CPF: 304.676.418-97 RG: 33351083-SSP-SP.
CONTATO	(011) 95775 6031 / (011) 4239 8327 - E-MAIL: erika.reis@gm.com, fernanda.ribeiro@gm.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de **registrar preços** dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual, **aquisição de bens**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - PICK-UP 100 CV - AMPLA CONCORRENCIA.					
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE NO MÍNIMO 100CV . ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CABINE SIMPLES (2 PORTAS), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 PESSOAS. MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/ GASOLINA). SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICO, COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. SISTEMA DE FREIOS COM TECNOLOGIA ANTI-BLOQUEIO - "ABS". EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMPOSTO MINIMAMENTE POR AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. EQUIPAMENTOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA COMPOSTO MINIMAMENTE POR AR-CONDICIONADO DE CICLO FRIO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RETROVISORES COM REGULAGEM INTERNA, KIT MULTIMÍDIA DE SOM AUTOMOTIVO, LUZ INTERNA E TAPETES INTERNOS. CARROCERIA ABERTA, INCLUSO PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA. PINTURA AUTOMOTIVA EM COR BRANCA. PRODUTO NOVO. ZERO KM. VEÍCULO E COMPLEMENTOS/ACESSÓRIOS DEVIDAMENTE CERTIFICADO/HOMOLOGADO NO BRASIL, ESPECIALMENTE JUNTO AO CONTRAN, INMETRO E IBAMA. REGISTRADO, LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DA CONTRATANTE. ENTREGA TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM MATO GROSSO.	UND	100	VOLKSWAGEM SAVEIRO CS ROBUST	R\$ 100.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.020.000,00 (DEZ MINHÕES E VINTE MIL REAIS).</b>					

**LOTE 02 - PICK-UP 130 CV - AMPLA CONCORRÊNCIA.****GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE NO MÍNIMO 130CV. ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 PESSOAS. MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/ GASOLINA). SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICO, COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. SISTEMA DE FREIOS COM TECNOLOGIA ANTI-BLOQUEIO - "ABS". EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMPOSTO MINIMAMENTE POR AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. EQUIPAMENTOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA COMPOSTO MINIMAMENTE POR AR-CONDICIONADO DE CICLO FRIO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RETROVISORES COM REGULAGEM INTERNA, KIT MULTIMÍDIA DE SOM AUTOMOTIVO, LUZ INTERNA E TAPETES INTERNOS. CARROCERIA ABERTA, INCLUSO PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA. PINTURA AUTOMOTIVA EM COR BRANCA. PRODUTO NOVO. ZERO KM. VEÍCULO E COMPLEMENTOS/ACESSÓRIOS DEVIDAMENTE CERTIFICADO/HOMOLOGADO NO BRASIL, ESPECIALMENTE JUNTO AO CONTRAN, INMETRO E IBAMA. REGISTRADO, LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DA CONTRATANTE. ENTREGA TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM MATO GROSSO.	UND	100	CHEVROLET/GM/ MONTANA LTZ	R\$ 130.852,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.085.200,00 (TREZE MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).****VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 23.105.200,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).**

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

**2.3.** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): **(NÃO HOUE ORGÃOS PARTICIPANTES)**.

**2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesões na forma prevista no Decreto nº 1.525/2022 (Adesão Carona), conforme especificado no item 4.0 desse instrumento.**

**2.4.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**2.4.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

**2.5.** Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

**3. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.1.** A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos Órgãos adesões conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

**3.2.** Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

**3.3.** Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

**3.3.1.** Na hipótese prevista no subitem acima, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

**4. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA**

**4.1.** Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:

**4.1.1.** A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

**4.1.2.** O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 213, § 2º, inciso III do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

**4.1.3.** As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes;

**4.1.4.** É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 402 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa ao Edital (Minuta de Contrato das Empresas Estatais), regida pela Lei nº 13.303/2016;

**4.1.5.** A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preço;

**4.1.6.** Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades;

**4.1.7.** Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.

**4.1.8.** O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

**4.1.8.1.** Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) e quantitativos demandados.

**4.1.8.2.** Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.

**4.3.** Cumpridas as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.

**4.4.** A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

**4.5.** Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

**4.6.** Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR.

## 5. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

**5.1.1.** Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR;

**5.1.2.** Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

**5.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

**5.1.4.** Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**5.1.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**5.2.** Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

## 6. DA VIGÊNCIA

**6.1.** O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

## 7. DA EFICÁCIA

**7.1.** O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

## 8. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**8.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão, renegociação ou substituição de produto, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

**8.3.** Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

**8.4.** No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

**8.5.** Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

**8.6.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**8.7.** Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 203, § 9º, V do Decreto 1.525/2022, cotar o(s) bens ou serviço(s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação:

**8.8.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

**8.9.** Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais etc.)

## 9. REAJUSTE

**9.1.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (19/07/2024).

**9.2.** Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA/IBGE.

**9.3.** Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

**9.4.** Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

**9.5.** Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

**9.6.** O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

**10. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações.

**10.1.1.** Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**10.1.2.** Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.3.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;

**10.1.4.** Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

**10.2.** O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4** será formalizado por decisão da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.** O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**10.3.1.** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

**10.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**10.5.** O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

**11. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**11.1.** As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

**11.2.** Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

**11.3.** A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**11.4.** Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

**11.5.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

**11.6.** Para fins de assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato:

**11.6.1.** Preposto, indicando o responsável pela comunicação entre a contratante e a Contratada, fornecendo dados necessários tais como nome completo, números de identidade e do CPF, endereço, telefones comercial e de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, dentre outros, conforme estabelece o **item 20.1.1** do Termo de Referência - **anexo III** do Edital.

**12. PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

**12.1.** Na hipótese do futuro contrato, oriundo de Ata de Registro de Preço, a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 12.148/2023, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.

**12.2.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, o contratado estará sujeito a multa por inexecução parcial do contrato, de acordo com o art. 336 do Decreto Estadual nº 1.525/2021, e será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 6 (seis) meses.

**12.3.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**12.4.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**12.5.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

**12.6.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta do contratado, não cabendo ao contratante o seu ressarcimento.

**12.7.** Ao programa de integridade deverá ser dada publicidade pela divulgação em local de fácil acesso no website da empresa ou, na ausência, mediante cartório de títulos e documentos.

**12.8.** O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada empresa, contemplando os requisitos mínimos exigidos no art. 340 do Decreto Estadual nº 1.525/2022

**13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**13.2.** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

**13.2.1.** Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

**13.2.2.** A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**13.3.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

**13.3.1. Advertência**, na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

**13.3.2. Multa** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;



**13.3.3. Impedimento** de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**13.3.4. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**13.4.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**13.5.** As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

**13.6.** As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

**13.6.1.** A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

**13.6.2.** Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

**13.6.3.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

**13.7.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

#### 14. NULIDADE DA ATA

**14.1.** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**14.1.1.** Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

#### 15. CASOS OMISSOS

**15.2.** As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

**15.3.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

#### 16. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

**16.1.** Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

**16.2.** As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
SEAF-MT  
CONTRATANTE

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ALVARO CAMARGO DA SILVA**  
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA  
CONTRATADA

(ORIGINAL ASSINADO)  
**FERNANDA DANIEL RIBEIRO**  
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
CONTRATADA

Protocolo 1635811

MT.GOV.BR  
SECOM-MT

PROGRAMA  
**SER**  
Família  
**CAPACITA**

EM TODO ESTADO, MAIS DE  
**50 MIL**  
**VAGAS**  
PARA CURSOS

**Governo de**  
**Mato**  
**Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 2203/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009454-8.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/11/2024 a 08/11/2024	Dr. (a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor(a): Kamyła Piovisan Povia
08/11/2024 a 15/11/2024	Dr. (a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor(a): Lanna Luiza Berigo Fraga
15/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza Assessor(a) de Defensor(a): Thierry Gonçalves Duarte
22/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Ana Cristina Malta Diniz Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Christichini Oliveira
29/11/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Romulo Moreira Nader Assessor(a) de Defensor(a): Igor Felipe Bergamaschi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1635516

## PORTARIA Nº 2204/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2190/2024/SDPG, que concedeu teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro no período de 29/10/2024 a 01/11/2024; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009434-3.

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, em razão da reforma do local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1635517

## PORTARIA Nº 2207/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009144-1;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 017/2024, publicado no D.O.E. nº 28.664 do dia 18 de janeiro de 2024, para que a atuação da Assessora de Defensora ANNA CAROLINA ARRUDA LEAL, passe a constar junto a Defensoria única do Núcleo de Itiquira sob a supervisão da Defensora Pública LÍGIA PADOVANI NACIMENTO, com efeitos a partir do dia 04/11/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1635762

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000002112-5  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratado: AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Objeto: A contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos Núcleos de Alto Garças, Alto Taquari, Chapada dos Guimarães, Jaciara e Santo Antônio do Leverger.

Data da assinatura: 30/10/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.250000 00.04.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Karina Carvalho Guedes

Fiscais do Contrato: 080/2024.

Portaria: 2112/2024.

Informações adicionais: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Isaac Jari da Silva	101005763.1
Fiscal Substituto	Renato Henrique da Ilva Santos	100936.1

NÚCLEO	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Alto Garças	Fiscal Setorial Titular	Júlio Meirelles Carvalho	101004126.1
	Fiscal Setorial Substituto	Nathália Moreira Medeiros	101004776.1

Alto Taquari	Fiscal Setorial Titular	Júlio Meirelles Carvalho	101004126.1
	Fiscal Setorial Substituto	Jessana da Silva	101006107.1
Chapada dos Guimarães	Fiscal Setorial Titular	William Felipe Camargo Zuqueti	100354.1
	Fiscal Setorial Substituto	Sabrina Oliveira de Souza	101004857.1
Jacara	Fiscal Setorial Titular	Denis Thomaz Rodrigues	100499.1
	Fiscal Setorial Substituto	Linicker Viana Conrado dos Santos	101005905.1
Santo Antônio de Leverger	Fiscal Setorial Titular	Milena Barboza Bortoloto	100499.1
	Fiscal Setorial Substituto	Caroline Gomes da Silva	101006129.1

Protocolo 1635783

## PORTARIA Nº 2197/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 2024.0.000009437-8.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em auxílio aos Membros titulares, por um ano, em consonância com o §7º do Art. 2º e §2º do Art. 5º da Resolução nº 014/2023/DPG, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

## Núcleo de Cáceres

Defensoria	Atribuição	Início
6ª Defensoria	4ª Vara Criminal de Cáceres - Processos que tramitam na Comarca de Cáceres.	06/11/2024

## Núcleo de Comodoro

Defensoria	Atribuição	Início
2ª Defensoria	Processos que tramitam na 4ª Vara Criminal de Cáceres - Resolução nº 194/2014 (CNJ), <b>excepcionando</b> os processos ocorridos na Comarca de Cáceres.	06/11/2024

**Art. 2º** Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

**Art. 3º** Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 4º** Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

**Art. 5º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até as 18h do dia 05/11/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no processo nº 2024.0.000009437-8.

Protocolo 1635802

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000001972-4

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: Arlindo Catarino do Nascimento

**Objeto:** Locação do imóvel urbano com aproximadamente 81,20 m² de área construída, para abrigar o Núcleo de Marcelândia da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Data da assinatura:** 25/10/2024.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.250000 00.04.1

**Elemento de Despesa:** 36

**Fundamento Legal:** A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

**Assinam:** Defensora Pública-Geral - Maria Luziane Ribeiro de Castro**Locatário:** Arlindo Catarino do Nascimento**Fiscais do Contrato:** 108/2024.**Portaria:** 2124/2024.**Fiscal Titular:** Maicom Alan Fraga Vendrusculo - 100200-1

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1635804

## ATO Nº 357/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LUIS HENRIQUE BEVILACQUA MELO**, no cargo de Assessor de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado no Núcleo Unificado de Apicás e Nova Monte Verde, com atuação em Nova Monte Verde, sob a supervisão da Defensora Pública Renata Ferreira da Silva, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635855

## PORTARIA Nº 2181/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008917-0.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Maicom Alan Fraga Vendrusculo	100200
Fiscal Setorial Substituto	Francisco de Paula Nascimento e Silva	101005904

**Objeto** Designar, com base no processo nº 2024.0.000008917-0 o servidor abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa **Luppa Administradora e Serviços**, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Claudia**

**Data de Assinatura:** 01/11/2024.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635859

## ATO Nº 358/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **BEATRIZ WILMANN GONZAGA**, no cargo de Assessora de Defensoria (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo Unificado de Apiacás e Nova Monte Verde, com atuação em Apiacás, sob a supervisão da Defensora Pública Renata Ferreira da Silva, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635862

PORTARIA Nº 2183/2024/SDPG  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 033/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008898-0  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.  
Contratado: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

SEDE ADMINISTRATIVA:		
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Danilo Gonçalves Belo	100816
Fiscal Setorial Substituto	Naiara Rodrigues de Araújo	101005874
EDIFÍCIO MARUANÃ (UISI):		
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854
Fiscal Setorial Substituto	Renato Henrique da Silva Santos	100936
EDIFÍCIO AMERICAN BUSINESS (NÚCLEO CRIMINAL):		
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Adrielly Aparecida da Silva Andrade	101006086
Fiscal Setorial Substituto	David Brandão Martins	100050
EDIFÍCIO AMERICAN BUSINESS (NÚCLEO JÚRI):		
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Rafaela Teles Siqueira	101005998
Fiscal Setorial Substituto	David Brandão Martins	100050
EDIFÍCIO TOP TOWER (DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS):		
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	José Tavares de Araújo	101005212
Fiscal Setorial Substituto	André Vitor Guizardi Scatamburgo	101004716
NÚCLEO EXECUÇÃO PENAL:		
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Maria Eduarda Santana Bergamasco	101006161
Fiscal Setorial Substituto	André Renato Robelo Rossignolo	100101
NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:		
Fiscais Setorial do Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Eva Wilma de Arruda Santos	101006108
Fiscal Setorial Substituto	Claudineia Santos Queiroz	100187

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008898-0 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento

e fiscalização do contrato Nº 033/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higiene, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior.  
**Data de Assinatura:** 01/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635865

## PORTARIA Nº 2184/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 071/2021/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008814-9.  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.  
Contratado: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira Da Silva Martins	101082
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008814-9 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 071/2021/DPE/MT, celebrado com a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de oficial de serviços gerais, para atender a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Data de Assinatura:** 01/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635869

## PORTARIA Nº 2208/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000009243-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a Defensora Pública Izabella Vallentina Amaral Marquetti a residir em comarca diversa da lotação, especificamente na comarca de Cuiabá.

Parágrafo único. A Defensora Pública mencionada no caput deverá trabalhar presencialmente no Edifício Pantanal Business, com atendimento remoto aos assistidos, em razão de sua comarca de lotação não dispor de espaço físico adequado para o atendimento à população.

**Art. 2º** A autorização tem validade enquanto persistir a inexistência de espaço físico adequado na comarca de Cotriguaçu, podendo ser revista a qualquer momento, em caso de modificação das condições.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635871

## PORTARIA Nº 2205/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 085/2022/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008814-9.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME

Fiscal de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Wesler Tharso Oliveira Da Silva Martins	101082
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442

**Objeto:** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008814-9 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 085/2022/DPE/MT, celebrado com a empresa KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME, o contrato tem por objeto contratação de serviços especializados em Vigilância Patrimonial Armada para atender as Instalações/Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso DPE-MT no Almoarifado - CPA I.

Data de Assinatura: 01/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635875

## PORTARIA Nº 2206/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 086/2022/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008814-9.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: BALÍSTICO SEGURANÇA EIRELI

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442
Fiscal Substituto	Wesler Tharso Oliveira Da Silva Martins	101082

**Objeto:** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008814-9 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 086/2022/DPE/MT, celebrado com a empresa BALÍSTICO SEGURANÇA EIRELI, o contrato tem por objeto contratação de serviços especializados em Vigilância Patrimonial Armada para atender as Instalações/Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso DPE-MT no Almoarifado - CPA I.

Data de Assinatura: 01/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635880

## PORTARIA Nº 2210/2024/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** que o Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas é um evento de âmbito nacional que ocorre a cada dois anos, geralmente com duração de três dias, e com 5 edições já realizadas;

**CONSIDERANDO** que na sua última edição, em plenária realizada em 11/08/2023, definiu-se que Cuiabá/MT seria a sede da próxima edição do evento;

**CONSIDERANDO** que o VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas contará com a participação de representantes de todas as Defensorias Públicas do Brasil e público esperado de 350 pessoas, de forma presencial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão Científica para o planejamento e organização do VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas:

- Amanda Fontenelli Costa, Analista Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
- Andreya Arruda Amendola, Psicóloga e Gerente do Psicossocial da Defensoria Pública do Estado do Ceará.
- Maria Angélica R. do Nascimento, Analista - Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
- Karine Conceição Sousa dos Santos, Gerente de Serviço Social da Defensoria Pública do Distrito Federal.
- Paula Rosana Cavalcante, Psicóloga da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
- Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes, Psicóloga- Subsecretária de Atividade Psicossocial- Defensoria Pública do Distrito Federal.
- Jurimar Mendes Lima Junior, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
- Maria de Guadalupe Furtado Barros, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- Maelle Medeiros Garreto, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- Sirlene Guimarães Ribeiro, Analista Psicóloga da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A analista assistente social Amanda Fontenelli Costa, atuará como Coordenadora-Geral da Comissão Científica, e a analista assistente social, Maria Angélica R. do Nascimento como suplente.

**Art. 2º Compete à Comissão Científica:**

- identificar os temas de interesse para compor a programação do evento e elaborar a programação científica;
- elaborar e divulgar o edital de seleção dos trabalhos;
- indicar nomes dos palestrantes e convidados para as conferências e mesas de debates;
- receber, avaliar e julgar procedente ou não a inscrição dos trabalhos submetidos;
- conduzir as atividades científicas do evento;
- organizar e divulgar os resumos dos trabalhos apresentados.
- acompanhar, em articulação com a Comissão Organizadora e suas subcomissões, as condições necessárias de infraestrutura e logística para o desenvolvimento das atividades científicas.

**Art. 3º** O(A) diretor(a) da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso deverá ser convidado a participar de todas as reuniões da Comissão Científica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1635891

PORTARIA Nº 2212/2024/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº 16/2024

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2024	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Tribunal Regional Eleitoral.	Estabelecer parceria para implantação de Pontos de Inclusão Digital - PID.	2024.0.000004362-5

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Breno de Almeida Fernandes.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Débora Victório Francisco.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636011

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2024**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CNPJ 05.901.308/0001-21.

**OBJETO:** Estabelecer parceria para implantação de Pontos de Inclusão Digital - PID.

**VIGÊNCIA DE:** 60 (sessenta) meses

**INÍCIO EM:** 09/08/2024

**TÉRMINO EM:** 09/08/2029

**SIGNATÁRIOS:** MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e MARIA APARECIDA RIBEIRO - Presidente do Tribunal Regional de Mato Grosso.

Protocolo 1636013

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT <sup>POB</sup>  
ELAS

PROGRAMA  
SER  
Família  
Mulher



**NÃO** violência  
cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,  
**É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**

+ Se ele fala mal de você pros outros,  
**É VIOLÊNCIA MORAL.**

+ Se ele te empurra ou te bate,  
**É VIOLÊNCIA FÍSICA.**

+ Se ele te força a ter relações,  
**É VIOLÊNCIA SEXUAL.**

+ Se ele fica com seu dinheiro,  
**É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

Enfrenta uma ou mais  
situações como essas?  
O Governo de Mato Grosso está  
pronto para te acolher.

Mais informações:  
[setasc.mt.gov.br](http://setasc.mt.gov.br)



Denuncie Emergência  
**180 190**



Governo de  
Mato  
Grosso

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 11/2024, levado a efeito às 08h00min do dia 14/10/2024, sagrou-se vencedora a empresa F FERREIRA LIMA LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 04.348.820/0001-20, no valor total de R\$ 6.930.000,00 (seis milhões novecentos e trinta mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 01 de novembro de 2024.

**Hilariane Hilario Da Silva** - Agente de Contratação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, cujo objeto é o contratação de empresas para a prestação de serviços de coletas e realização de exames em âmbito hospitalar, ambulatorial e em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados para realizar a prestação dos serviços no Hospital Municipal Santo Antônio e para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS no distrito de Conselvan, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município de Aripuanã-MT, sagrou-se contratadas as empresas COPPINI LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 36.996.929/0001-60, BIO ANÁLISES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.419.738/0002-68, LABORATÓRIO PATOLAB LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.351.122/0001-22. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 74, inciso I da lei nº 14.133/2021.

Aripuanã - MT, 01 de novembro de 2024.

**Hilariane Hilario Da Silva** - Agente de Contratação

**CONTRATO Nº 147/2024**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: F FERREIRA LIMA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ N.º 04.348.820/0001-20; CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM PARANÁ, CONTENDO 16 SALAS, QUADRA COBERTA, REFEITÓRIO E PÓRTICO COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 6.323,00 M², CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº1117/2024 SEDUC/PMA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE DE ARIPUANÃ/MT; VIGENCIA: 01/11/2024 A 01/11/2026; VALOR: R\$ 6.930.000,00 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS).

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1635853

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024, destinado à Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atender aos programas de incentivo ao esporte do Município de Campo Novo do Parecis através da Secretaria Municipal de Esportes e Laser, conforme convênio nº 339/2024, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e a SECEL, em atendimento a emenda parlamentar nº 25 do Deputado Estadual Sebastião Rezende, teve como vencedoras as empresas: CASA ESPORTE LTDA com valor total de R\$ 43.413,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e treze reais), PLAY FAIR CONFECOES LTDA com valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de novembro de 2024.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 111/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 04 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 19 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 19 novembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 19 novembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra na função auxiliar geral de manutenção e conservação de vias, tipo rasteleiro para execução em serviços de manutenção, recapeamento e pavimentação asfáltica, visando atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de novembro de 2024.

**Ronário Silva Nunes** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 112/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 04 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 14 de novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 14 de novembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 14 de novembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de novembro de 2024.

**Márcio Antão Canterle** - Secretaria Municipal de Administração

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1635866

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CREDENCIAMENTO Nº 001/2024****INEXIGIBILIDADE 002/2024**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO** A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **45.931.477 GLEIBERSON BRUNO VITAL - CNPJ Nº 45.931.477/0001-29**, para prestar os serviços de AZULEJISTA OU LADRILHISTA, PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 001/2024, processo de Inexigibilidade 002/2024. Campo Verde - MT, 01 de novembro de 2024. **GISLENE J. LOPES** - Suplente da Presidente CPC.

Protocolo 1635800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024**

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para o objeto: **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda das unidades de saúde do município de Cocalinho - MT.** Sagraram-se vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
GF COMERCIAL LTDA	12.357.540/0001-06	02	R\$ 6.530,00
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	02	R\$ 42.565,00
SENA E PRATES LTDA	47.536.916/0001-24	06	R\$ 22.424,00
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	10	R\$ 26.966,29
TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	49.614.600/0001-39	01	R\$ 10.164,00
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	11	R\$ 35.583,80
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	03	R\$ 12.308,16
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	22.328.534/0001-84	02	R\$ 2.871,00
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	01	R\$ 112.212,00
H M LINCK	00.660.664/0001-87	01	R\$ 16.000,00
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	04	R\$ 38.310,00
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA	13.554.905/0001-55	02	R\$ 54.918,01
LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	01	R\$ 3.899,00
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	04	R\$ 72.120,00
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.068.320/0001-32	03	R\$ 12.200,00
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	04	R\$ 42.467,99
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09	02	R\$ 8.550,00
OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	18.917.693/0001-47	01	R\$ 11.070,00
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	02	R\$ 9.756,00
F5 DISTRIBUIDORA LTDA	57.048.285/0001-58	01	R\$ 49.800,00
SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	36.139.449/0001-82	01	R\$ 11.850,00
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	01	R\$ 4.122,00

Valor total: **R\$ 606.687,25 (seiscentos e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

Cocalinho - MT, 31 de outubro de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1635844

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 023/2024; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas á famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/ MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/11/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) INTEGRA do EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 01 de Novembro de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1635947

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU RESOLVE ADJUDICAR**, bem como, **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico 031/2024 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTÍCIAS E MEDICAMENTOS**.

**VENCEDORES:** NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.372.763/0001-40 - Total R\$ 98.166,00 (noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais), INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - Total R\$ 44.394,20 (Quarenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), GUIO NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 35.559.172/0001-84 - Total R\$ 194.611,40 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos), MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 33.655.055/0001-99 - Total R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais), HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.033.901/0001-45 - Total R\$ 17.278,80 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.421.421/0001-82 - Total R\$ 30.946,00 (trinta mil novecentos e quarenta e seis), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48 - Total R\$ 2.044,00 (dois mil quarenta e quatro reais), NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28 - Total R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - CNPJ: 63.776.421/0001-29- Total R\$ 7.116,50 (sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta reais).

Jauru - MT, 01 de novembro de 2024.

**Valdeci José de Souza**  
Prefeito

Protocolo 1635743

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 26/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTÍCIAS E MEDICAMENTOS.**

**VENCEDORES:** NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.372.763/0001-40 - Total R\$ 98.166,00 (noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais), INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - Total R\$ 44.394,20 (Quarenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), GUIO NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 35.559.172/0001-84 - Total R\$ 194.611,40 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos), MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 33.655.055/0001-99 - Total R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais), HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA



- CNPJ: 18.033.901/0001-45 - Total R\$ 17.278,80 (dezesete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.421.421/0001-82 - Total R\$ 30.946,00 (trinta mil novecentos e quarenta e seis), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48 - Total R\$ 2.044,00 (dois mil quarenta e quatro reais), NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28 - Total R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - CNPJ: 63.776.421/0001-29- Total R\$ 7.116,50 (sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta reais).

**VALOR TOTAL DA ARP:** R\$ 440.424,90 (Quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos);

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Jauru - MT, 01 de novembro de 2024.  
Valdeci José de Souza  
Prefeito

Protocolo 1635744

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 94/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2024 à 08/11/2025; Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Valor: Para a execução da nova vigência, o contratado manteve o valor inicial, qual seja, R\$1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais). Data da assinatura: 31/10/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 95/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2024 à 08/11/2025; Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Valor: Para a execução da nova vigência, manter-se-á o valor inicial do contrato, que é de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 31/10/2024.

Protocolo 1635745

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O município de Nobres, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Iudgardes Hoffman Reidi, S/N Jardim Paraná CEP: 78.460-000, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, localizada LOTES 15 E 16, Quadra 08, Jardim Residencial Carolina III, Município de Nobres, Área total construída 279,91 m².

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1635868

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: ADESÃO 007/2024.

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 202430010103/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAN 20+1 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: **SEBBA MOTORS LTDA** com CNPJ 02.050.048/0001-30. **VALOR TOTAL R\$ 394.900,00** (Trezentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

Nova Maringá - MT, 01 de Novembro de 2024.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal**

Protocolo 1635779

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 143/2024 - 27/08/24 - Concorrência 12/2024. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: V N CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.049.653/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RETOMADA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO. VALOR: 1.882.041,65. VIGÊNCIA: 18/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024.

### AVISO DE RESULTADO, DA CONCORRÊNCIA Nº 0000025/2024.

O Município de Nova Mutum - MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 18 de outubro de 2024, com início às 09:00hs, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para retomada da construção do centro de desenvolvimento do parque tecnológico, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto. Da qual foi vencedora a empresa: Itens 165461, CONSTRUTORA SAO VALENTIN LTDA inscrita no CNPJ sob o número 10.789.288/0001-89 no valor de R\$ 1.473.518,56. Não houve interposição de recursos.

Nova Mutum - MT, 01 de novembro de 2024.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1635873

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024-DATA: 01/11/2024 - OBJETO: PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ/MT E O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, PARA FINS QUE ESPECIFICAM: SUPRIMIR PARAGRAFO SETIMO E DECIMO NO VALOR DE R\$ 254.678,78 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETENTA E OITO CENTAVOS), FICA ALTERADOS OS PARAGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO PARA ADITIVAR O VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL) - CONVENIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES - CNPJ: 23.019.551/0001-00 -VIGÊNCIA: 21/02/2024 a 31/12/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024.

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público a retificação da publicação do extrato de inexigibilidade nº 025/2024, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.854, página 173, na data de 21 de outubro de 2024. Onde se lê R\$ 75.000,00, leia-se R\$ 85.000,00. Nova Ubitatá - MT, 31 de outubro de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2024 - DATA:24/10/2024 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO ZERO KM, TRAÇADO 6X4, EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS, TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.416.362/0001-93, VALOR DA ATA: R\$ 1.459.000,00 VIGÊNCIA: 24/10/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024. PUBLICADO

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1635759

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 012 CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2.024

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt Torna Público A Homologação E A Adjudicação, Referente A Chamada Pública Nº 006/2.024, Objeto: Chamamento Público Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para A Merenda Escolar Municipal. Licitantes Habilitados Vencedores: Cleudiene Pulcena Rosa 03381772139, Inscrita No Cnpj N 46.180.554.0001/19, Item: Item: 15 - Manteiga De Leite, Com Valor Unitário De R\$ 22,30 (Vinte E Dois Reais E Trinta Centavos), Item 16 - Mussarela Em Barra, Com Valor Unitário R\$ 55,40 (Cinquenta E Cinco Reais E Quarenta Centavos), Item 18 - Queijo Ralado Kg, Com Valor Unitário R\$ 60,82 (Sessenta Reais E Oitenta E Dois Centavos). Nova Xavantina - Mt, 01 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1635764

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2023

**Espécie:** Prestação de Serviços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** M.R. Ferreira Amorim - ME; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 004/2023; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato para conclusão da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Calegari - UBS Urbano, em cumprimento ao Termo de Compromisso 169/2023/SES/MT; **Data assinatura:** 30/10/2024; **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias, início 01/11/2024 e término 31/12/2024; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marques Rogerio Ferreira Amorim, sócio proprietário da empresa; **Fiscal de Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessora Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1635533

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: PAVILOC PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 50.443.074/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr.º MT-412, Sub Trecho: com extensão de 15 km. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta de recursos decorrente do Convênio 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Acréscimo quantitativo / qualitativo de alguns itens, sobre o valor contratual original de 23,1% (vinte três e um por cento), equivalente a R\$ 1.352.275,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro 2024.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

Protocolo 1635854

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62 /2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: PAVILOC PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 50.443.074/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr.º MT-412, Sub Trecho: com extensão de 15 km. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta de recursos decorrente do Convênio 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Acréscimo quantitativo / qualitativo de alguns itens, sobre o valor contratual original de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 219.138,00 (Duzentos e dezenove mil e cento e trinta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro 2024.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

Protocolo 1635858

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024  
PROCESSO Nº 1554/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para quinta-feira, 14/11/2024 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, 01 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1635878

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente do município, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para a Obra de Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, localizadas nas coordenadas: Ponto 5: 10°15'44.71"S - 50°59'50.44"O; Ponto 06: 10°18'26.13"S - 50°59'51.24"O; Ponto 10: 10°20'22.92"S - 50°59'51.82"O; Ponto 11: 10°22'8.30"S - 50°59'52.08"O, em zona rural no município de Santa Terezinha-MT.

Protocolo 1634681

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 005/GP/2024 de 22/01/2024, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE EMAGEM E OUTROS EXAMES PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT**, fica declarado vencedora do certame a empresa CLINMED DIAGNOSTICO LTDA inscrita no CNPJ: 22.399.579/0001-40 com valor total dos itens vencedores R\$ 3.032.700,00 (três milhões trinta e dois mil setecentos reais) com os itens 1-28,35-66 conforme relatório, e os itens 29-34 considerados desertos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 31 de outubro de 2024. ADMILSON S. GOMES-pregoeiro oficial.

Protocolo 1635330

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

A Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT, CNPJ Nº 32.972.424/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para obra de Substituição de 06 (seis) Pontes de Madeira por Bueiros, dos seguintes Pontos: Ponto 1 - MT-470 16°26'54.69"S - 54°12'33.04"O, Ponto 2 - Estrada vicinal 16°31'26.94"S - 54°12'10.01"O, Ponto 3 - Estrada vicinal 16°31'50.12"S - 54°12'3.17"O, Ponto 4 - Estrada vicinal 16°32'17.84"S - 54°11'55.18"O, Ponto 5 - Estrada vicinal 16°33'6.30"S - 54°11'51.18"O e Ponto 6 - Estrada vicinal 16°31'10.45"S - 54°12'35.28"O, ambas Localizadas em zona rural no Município de São José do Povo-MT.

Protocolo 1635662

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: **Contratação de serviços de Buffet e Coffee Break e a Aquisição de lanches, salgados, bolos, pães, bolachas, refrigerantes e sucos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop/MT.** ENVIO DE PROPOSTAS: 04/11/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 19/11/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/11/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 01 de novembro de 2024.

Juarez dos Reis Júnior  
Pregoeiro

Protocolo 1635668



**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Branco - MT, torna público a retificação da publicação AVISO DE REABERTURA - publicado na página 131 na Edição nº 28.862 do Jornal Oficial Estado de Mato Grosso, do dia 01 de novembro de 2024. ONDE SE LÊ: 12 de novembro de 2024; ano e modelo

de fabricação 2025. LEIA-SE: 13 de novembro de 2024; ano e modelo de fabricação 2024/2025. Ficam mantidas todas as demais informações ora publicadas no Extrato anterior.

Rio Branco - MT, 01 de novembro de 2024.

**Edson Gonçalves Mendes** - Presidente da Câmara

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1635861**

## TERCEIROS

## EDITAL

**Desdobramento de Área de Expansão Urbana em Chácaras de Recreio de Nortelândia-MT**

Através do presente Edital, torna-se público que tramita no Cartório do 1º Ofício de Nortelândia-MT Registro Geral de Imóveis Protocolo nº 10.903; Requerente Adriana Silva Duarte Quinteiro, CPF nº 571.706.221-49 e seu esposo Bartolomeu Quinteiro de Almeida, CPF nº 172.758.811-87 pedido desdobramento de uma área de 14has e 5.200 metros quadrados (quatorze hectares e cinco mil e duzentos metros quadrados), matricula deste RGI nº 1.892 Localizada as margens do Rio Santana que será desmembrada em 16 lotes, conforme mapa, denominado Loteamento Estância Santa Adriana, ficando um Remanescente de 52.462,51m² ou seja 5,24has.

Pelo presente Edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao Pedido de Desdobramento, para criação de Chácaras de Recreio, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório 1º Ofício de Nortelândia-MT, com razões de sua discordância no prazo de 15 dias corridos contados após o Transcurso de 20 dias desta Publicação, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará ausência ao pedido de reconhecimento de desdobro.

Maior informação sobre o pedido feito, pode ser obtida diretamente ao Cartório 1º Ofício de Nortelândia-MT.

Nortelândia, 23 de outubro de 2024

**Bel. Valdir da Silva Marques**  
Oficial Registrador  
Cartório 1º Ofício de Nortelândia-MT

**Protocolo 1633267**

**DROGARIA ROSÁRIO S/A, CNPJ 00.447.821/0052-10**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade renovação de Licença de Operação (LO) da atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizado na Avenida Aclimação, S/N, Quadra 10, Lotes 4, 5 e 6, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-040, Cuiabá-MT.

**Protocolo 1634300**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu legitimado presidente CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES, CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira), na modalidade híbrida, no Hotel Fazenda Mato Grosso, bem como por meio da Plataforma Zoom, link: <https://us06web.zoom.us/j/81783440804?pwd=ZiY-VpAlh0Jbxz5EvvOdKEQkhlfoWfa.1>, às 13:00h em primeira convocação e 13:15h em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária.

Pauta:

- 1) DELIBERAÇÃO SOBRE TERRENO DA SEDE SOCIAL CUIABÁ;
- 2) Informes gerais (Atualização da LC 441/2011, ações judiciais, Plano de saúde Unimed/PEC social 06/2024 e PEC 66/2023).

**CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA  
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISMA-MT

**Protocolo 1635304**

## AGROPECUÁRIA JOAÇABA S/A

CNPJ 03.143.559/0001-69

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da sociedade AGROPECUÁRIA JOAÇABA S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2024, às 09:00 hrs (nove horas), excepcionalmente, na Rua Um, 3380 - Setor Industrial IV, Água Boa - MT, 78635-000, Hotel Serra do Roncador, localizado a margem da BR 158, cerca de 1000 metros do centro da cidade de Água Boa-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (Pauta Única) Eleições dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, 31 de outubro de 2024. Ângela Maria de Oliveira Marão - Diretora Presidente.

**Protocolo 1635327**

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento REDE DE POSTOS MARAJÓ CUIABÁ LTDA, nome fantasia: Marajó Cuiabá I, CNPJ nº 25.152.779/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA MT, renovação da licença ambiental de operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Km 23.5, Jardim Eldorado, Várzea Grande - MT, CEP: 78.150-781.

**Protocolo 1635367**

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA, CNPJ: 15.009.798/0014-24, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SITUADA NA AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, Nº 2768, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT, CEP: 78.117-400

**Protocolo 1635386**

**Jaime Alves da Costa CPF: 814.380.601-49**, torna a público que requereu junto a SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS para a atividade de Rampa Fluvial para embarque e desembarque de pequenas embarcações, Lat: 16º 6'28,00"S; Long: 57º42'56,94"W, no Município de Cáceres/MT.

**Protocolo 1635518**

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV José César Sabo - ODI: 422404527, localizada na Zona Rural do município de Nova Ubiratã/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV Macleide Nubia Konzen - ODI: 422202274, localizada na Zona Rural do município de Nova Santa Helena/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV Bruna Bispo de Jesus e Domingos Dias Rodrigues - ODI: 0622402265 + 0622300313, localizada na Zona Rural do município de Querência/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO** - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Joe Moacir Witczak Junior - ODI: 122301521, localizada na Zona Rural do município de Barão de Melgaço/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO** - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição - RD 7,96 kV Wirley Vieira Goulart - ODI: 122403745, localizada no município de Várzea Grande/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO** - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Célio Gomes da Silva - ODI: 122403628, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO** - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV Agua de Barra do Garcas - ODI: 122100235, localizada na Zona Rural do município de Várzea Grande /MT.

**ENERGISA MATO GROSSO** - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV Viposa S A - ODI: 122300640, localizada na Zona Rural do município de Várzea Grande /MT.

Protocolo 1635522

**RODRIGO FUCKS SIVERIS, CPF Nº 820.778.511-04**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 12°35'56,03" S e 58°04'15,89" W, está localizado na Rodovia MT 170, Km 215 + 5 Km a Esquerda, Gleba Cedral, Fazenda Tricolor, Zona Rural, município de Brasnorte/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 238,14 m<sup>3</sup>/dia, cuja finalidade será para uso doméstico, aplicação de defensivos agrícolas, prevenção de incêndios e dessedentação animal.

Protocolo 1635523

MKP AGRONEGÓCIOS, inscrita no CNPJ nº 53.507.274/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, com sede administrativa Av. Uruguai, nº 830, centro, São José do Rio Claro - MT, na Latitude 13°26'57.81"S e Longitude: 56°43'21.92"O.

Protocolo 1635658

**ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE FUTSAL - ACF**  
CNPJ nº 50.030.651/0001-00

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE FUTSAL - ACF, realizada às 19:00 (dezenove) horas do dia 02 (dois) de outubro do ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), em primeira convocação, em sede na Rua Jacarandá, nº 40 NE, Bairro Jardim Alvorada, no município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000. Foram eleitos para presidir os trabalhos a Sra. ELIZIANE BALZ TRES e para secretariar a Sra. RASALANA ARAÚJO DA SILVA, sendo em primeira providência checado o número e constado haver representação necessária para as deliberações em pauta, conforme edital de convocação, com o objetivo de EXTINGUIR A ASSOCIAÇÃO, ocasião em que foi discutido e deliberado o seguinte: Assumindo a direção dos trabalhos a presidente Sra. Eliziane Balz Tres, apresentou e colocou em discussão as contas do Conselho de Administração, que foram aprovadas por unanimidade, declarando as mesmas reconhecidas e aprovadas. Em ato contínuo a Sra Eliziane Balz Tres, colocou em discussão a EXTIÇÃO da ASSOCIAÇÃO, realizado o levantamento, apurou-se a inexistência de ativos e passivos e de bens/patrimônio a dar destinação. Os presentes reconhecendo que a Associação não tem razão de existir, manifestaram que não desejam dar continuidade a ASSOCIAÇÃO, DELIBERANDO POR SUA EXTIÇÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, FICOU APROVADO POR

UNANIMIDADE A EXTIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE FUTSAL - ACF, ficando nomeado para proceder as devidas providências para a efetiva extinção da Associação a liquidante Eliziane Balz Tres. A ex-associada Eliziane Balz Tres, restou outorgado a mesma os poderes inerentes a liquidante, para assinar os documentos necessários junto as repartições públicas, tais como Secretaria da Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Caixa Econômica Federal, Cartório de Registro de Pessoa Jurídicas, Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e demais órgãos e ou repartições públicas e ou privadas que se fizerem necessário, judicial e extrajudicialmente, a responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente. Por fim, se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da associação ora extinta. Nada mais sendo deliberado, declara encerrado a Assembléia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que foi lida e achada, aprovada sem qualquer emenda ou ressalva e assinada pelos presentes. Nada mais sendo deliberado, Eu, RASALANA ARAÚJO DA SILVA redigi a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os associados.

Campo Novo do Parecis - MT, 02 de outubro de 2024.

**ELIZIANE BALZ TRES**  
Presidente

**RASALANA ARAÚJO DA SILVA**  
Secretária

Protocolo 1635694

**ISABELLA CRIS BATALINI DE SOUZA CNPJ: 30.822.528/0001-07** torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA/CV Campo Verde - MT, as Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores localizado na Avenida Senador Atilio Fontana nº 3374 jardim Campo Verde II - Campo Verde/MT.

Protocolo 1635702

**RADICAL AÇAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 23.635.206/0001-93 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade Fabricação de Conservas de Frutas, localizada na Rua da Cereja, Nº 293, bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050-020, município de Cuiabá -MT. @bl.engenharias

Protocolo 1635723

**BRF S.A. - FRIGORÍFICO DE AVES, SUÍNOS E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DO ABATE CNPJ DE Nº 01.838.723/0494-87**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, a **LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI E RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA OPERACIONAL PELO PRAZO DE VALIDADE**, Localizada na Avenida das Indústrias Nº 6000-N - Distrito Industrial Atilio Fontana, no município de Lucas do Rio Verde- MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1635734

**JOZEMAR DA SILVA RIBEIRO (Razão Social), AUTO POSTO BONANZA (Nome de Fantazia)**, CNPJ sob o nº 03.193.276/0001-21, torna público que requereu junto a Superintendência Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, o Cadastro de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 15°07'36.266"S 58°22'41.076"W, localizado na AV Mato Grosso nº 001, terreo, Jardim Atlanta, CEP 78.265-000, município de Reserva do Cabaçal, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1635736

**2BBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 37.074.290/0001-28, com sede na Avenida Brasil, nº 270, Sala 18, Bairro Bom Jesus, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a Secretaria Municipal Meio Ambiente de Colíder - MT (Unidade descentralizada), a Licença de Prévia e Instalação Ambiental, do LOTEAMENTO JARDIM AMAZÔNIA - ETAPA 02, objeto da matrícula 27.415 do CRI de Colíder - MT, localizado Avenida Ulisses Guimarães, Município de Colíder - MT, estado de Mato Grosso. Latitude 10°47'11,60"S / Longitude 55°28'1.88"O.

Protocolo 1635747

**ALFA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 01.367.481/0001-30, torna público que, utilizando dos dispositivos previstos em contrato de prestação de serviços, está desobrigado da prestação de serviços contábeis a partir de **01 de novembro de 2024**, bem como da entrega de obrigações junto ao fisco, referente a **RAIMUNDO ABRAAO DE OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.635.874/0001-28, por descumprimento de contrato de serviços contábeis.

Protocolo 1635749

**Cooprodil-Cooperativa dos Produtores de Diamantes LTDA** (CNPJ 05.374.007/0001-97), torna público que requereu à SEMA a alteração da razão social - mudança de titularidade do processo SEMA n. 453323/2017 para Ildo Antônio Bartocz, CPF n. 300.308.469-00 para extração e beneficiamento de diamantes, município de Juína-MT.

Protocolo 1635750

**TRANSOBRAS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ 00.147.387/0001-03**, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade Ampliação da licença de Coleta e Transporte de Resíduos (Classe I, localizado Rua Progresso n.º 100, Bairro Coophamil, Cuiabá/MT

Protocolo 1635751

**DNA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 22.599.933/0001-80**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação para extração de cascalho localizada na Fazenda Alvorada, zona rural, Alto Taquari/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1635754

**DEJAIR ROBERTO LIU., CPF n.º 274.833.809-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), a Licença Florestal (LF) referente ao Plano de Exploração Florestal (PEF) para execução FAZENDA ÁGUA DOCE, Nobres/MT

Protocolo 1635755

**COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS**, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda Satélite, localizado Apicás/MT.

Protocolo 1635757

**Ofício circular CONSAD 03/2024: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE SINOP MT - COOTRANSNOP. CNPJ Nº 27.545.366/0001-00 - NIRE 5140001024-2**

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Transportadores de Cargas de Sinop MT - COOTRANSNOP, CNPJ Nº 27.545.366/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 32 (trinta e dois) em condições de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA:** 14 de novembro de 2024

**LOCAL:** UNESIN - União das Entidades de Sinop. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 6669, bairro Residencial Aquarela das Artes, CEP 78.555-458, Sinop - MT. (A assembleia será realizada em local diferente ao da sede da cooperativa para melhor comodidade dos cooperados).

**HORÁRIO:** Às 16:00 (dezesesseis horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 17:00 (dezesete horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 18:00 (dezoito horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA:**

I. Prestação de contas financeiras da cooperativa do período de fundação até o exercício corrente de 2024.

II. Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Sinop-MT, 01 de novembro de 2024.

**Cleomar José Immich**  
Diretor Presidente

Protocolo 1635771

### EXTRATO

**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRICOLA, AGRARIO PECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, REALIZADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/03/2023, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO DIARIO OFICIAL N. 28.449, DO DIA 03/03/2023. Resumo da deliberação:** Houve alteração parcial do Art. 1º do Estatuto Social, acrescentando a sede Administrativa do sindicato e alterado o endereço da Sede Social do SINTAP e foi criada a Unidade de Juara.

Cuiabá-MT, 1 de novembro de 2024

**Dianeyre Dias de Souza**  
Presidente do SINTAP/MT

Protocolo 1635772

**Farias Santos e Faria Zampa Ltda - Zampa Auto Posto**, CNPJ 26.588.921/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido da Renovação da Licença de Operação-RLO atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes p/ veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1635773

**S. dos Reis Camargo & Cia Ltda ME** (A. P. Lobão), CNPJ 24.450.544/0001-13, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido da Renovação da Licença de Operação-RLO, para atividade comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1635777

R. C da S. Rezende-ME, CNPJ 22.172.871/0001-25, torna público que requereu junto a SMMA/BG pedido da Renovação da Licença de Operação-RLO e alteração da razão social. para atividade serviço de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1635781

**ELIANE MARCONI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/ VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA OBRA COMERCIAL, A SER LOCALIZADO NA RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. QUADRA 18, LOTE 01- LOTEAMENTO JARDIM NOVO NITERÓI- BAIRRO: PETRÓPOLIS/ VÁRZEA GRANDE MT.**

Protocolo 1635788

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO - MT.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas de Barra do Garças e Região com base em Água Boa, Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, General Carneiro, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Torixoréu, Vila Rica, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Nova Nazaré, Pontal do Araguaia, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, São Jose do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste e Serra Nova Dourada, todos no Estado do Mato Grosso e com sede na Rua Campo Grande, n.º 538, Vila Manoel Camerino, Barra do Garças-MT, no uso de suas atribuições sociais, para eleição de renovação do sistema diretivo do sindicato a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2024, no horário de 08h as 21h, por intermédio de mesas coletoras de votos fixas e itinerantes. O prazo para registro de chapa será de 05 dias, ou seja, iniciará no dia 04/11/2024 e encerrará no dia 08/11/2024. O registro de chapa será feito na secretaria do sindicato que funcionará no endereço acima no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h por intermédio de requerimento em duas vias endereçado a comissão eleitoral, que será indicada pela diretoria conforme o artigo 13 do estatuto. Documento exigido para registro de chapa com ficha de qualificação dos candidatos, com cópias de documentos necessário de acordo com o estatuto social do sindicato, modelo de ficha de qualificação e cópias do estatuto, estarão a disposição dos interessados na sede do sindicato, onde terá pessoas habilitadas para fornecer informações concernentes ao processo eleitoral. O prazo de impugnação de candidatura será de dois dias a contar da publicação das chapas registradas. Em caso de empate novas eleições serão realizadas em quinze dias. Barra do Garças-MT 04 de novembro 2024. ELTON MELO MARQUES. Presidente.

Protocolo 1635814

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 08.2024. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. A Prefeitura municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, em conformidade com Art. 28, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 031, de 27 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados, que a administração municipal estará realizando Processo Licitatório 131/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 08.2024, onde o mesmo como OBJETO: "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL E PRODUNDA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM RONDON: TRECHO: RUA SANTA CATARINA, RUA RONDON, RUA ÉLCIO G. DE AGUIAR, RUA MINAS GERAIS, RUA CAMPO GRANDE III, RUA BRASÍLIA III, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA SANTO ANTÔNIO - TRECHO 01 E RUA SANTO EXPEDITO." Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 11/12/2024 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Local: www.licitanet.com.br Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Protocolo 1635815

**Cooperativa de Extração de Metais de Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda/MT**

CNPJ/MF: 21.046.611/0001-40

**Edital De Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária**

Prezados Cooperados, O Presidente **Wilston Humberto Nascimento Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, garimpeiro, inscrito na CI/RG sob o n.º 1826680-0/SSP/MT, expedida em 15/04/2004, no CPF/MF sob o n.º 017.708.761-70, residente e domiciliado na Av. Teodomiro R. de Souza, n.º 2.846, Jardim Santa Fé, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, filho do Sr. Willione Humberto de Lima e Sra. Marli Lucia do Nascimento Lima, nascido em 02/04/1987, da **Cooperativa de Extração de Metais de Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda/MT**, localizada na Avenida Airton Senna, n.º 1.830, Sala A, Caixa Postal 134, Jardim Tropical, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, registrada sob NIRE 51.400.009.856, na data de 10/09/2014, CNPJ/MF sob o n.º 21.046.611/0001-40, no uso de suas atribuições, apresenta **este edital a todos os cooperados e convoca** para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de novembro de 2024, na Avenida Airton Senna, n.º 1.830, Sala A, Caixa Postal 134, Jardim Tropical, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.250-000, iniciando-se os trabalhos às 14:00 horas, em primeira convocação, ou, na falta de quórum necessário, às 15:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Egresso e ingresso de cooperados.** Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Pontes e Lacerda/MT, 01 de novembro de 2024. Presidente: **Wilston Humberto Nascimento Lima**.

Protocolo 1635818

**Deyvit Jones Sonogo, CPF N.º 050.976.451-70**, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da Portaria de Outorga N.º 55 de 19 de janeiro de 2024, que tem como finalidade a captação para irrigação, processo N.º 2710/2023. A alteração de outorga está sendo solicitada para ajuste dos volumes mensais captados e unificação dos pivôs 14 e 18 na mesma Portaria de Outorga. Os pontos de captação possuirão as seguintes características: **Captação Pivô 18**: Coord. 13°23'58,84"S, 56°8'24,04"W; Vazão: 316,04 m³/h; Área Irrigada: 115,07 ha; Curso D'água: Afluente do Rio Marape; Localização: Fazenda Bragança I, Nova Mutum - MT; **Captação Pivô 14**: Coord. 13°25'40,95"S, 56°9'13,74"W; Vazão: 243,04 m³/h; Área Irrigada: 90,02 ha; Curso D'água: Afluente do Rio Marape; Localização: Fazenda Bragança I, Nova Mutum - MT.

Protocolo 1635845

**CARDOSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ 19.403.485/0001-92**, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalado na Rua F, 22, Vila Poroxo, Município de Rondonópolis/MT.

**EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA, CNPJ 03.488.424/0001-35**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Laboratórios Clínicos instalado na Avenida João Ponce de Arruda, 1965, Centro, Município de Rondonópolis/MT.

**INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, CNPJ 04.875.587/0003-03**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Instalação para Ampliação da Atividade de Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, a ser instalado na Rua D, Avenida K, IND 13, S/N, Lote 17 a 20, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1635852

**A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA ÁGUA LIMPA., CNPJ: 10.425.282/0081-07**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Transferência de Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos Portaria nº 077 de 24 de janeiro de 2024 da Produzir Agropecuária LTDA CNPJ nº 16.695.068/0001-72 com 08 poços tubulares localizados nas coordenadas: **PT Combate Incendio**: 13°24'07,7" S/54°45'30,0"O, **PT Confinamento**: 13°22'42,6" S/54°45'15,0"O, **PT Sede**: 13°24'27,8" S/54°45'07,5"O, **PT Confinamento 02**: 13°25'45,68" S/54°45'23,45"O, **PT Cantina**: 13°24'20,82" S/54°45'12,93"O, **PT Pista 02**: 13°26'48,48" S/54°42'57,06" O, **PT Pista 03**: 13°20'27,61" S/54°43'41,56" O, **PT Pista Planalto**: 13°28'44,44" S/54°49'32,32" O. Rod. BR 242 km 84, as margens do rio Von Stein, zona rural, Nova Ubiratã/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA-RIMA.

Protocolo 1635860

**WINITY INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ n.º 44.577.243/0001-62**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Estação Rádio Base - ERB do ID MTNVW001, localizada no Distrito de São José do Apuí, Nova Monte Verde - MT.

Protocolo 1635863

Sorvelateo Industria e Comercio de Sorvetes Eireli, Inscrição no CNPJ N.º 27.470.051/0001-33 torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, instalada na Rua Luiz Sales de Oliveira sn, Quadra 21, Lote 08 - jardim Planalto no município de Confresa - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1635867

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico n. 49/2024  
CIA 0059343-07.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 49/2024 - CIA 0059343-07.2024.8.11.0000, no dia **14 de novembro de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "1.1. Aquisição de materiais de consumo (cadernos de anotações 2025, calendário de mesa 2025), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas neste Termo de Referência."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [marcelo.rey@tjmt.jus.br](mailto:marcelo.rey@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 1 de novembro de 2024.  
**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

Protocolo 1635746

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/2024  
CIA 0060293-16.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Connect on Marketing de Eventos Ltda.  
Fantasia: Com Treinamentos  
CNPJ: 13.859.951/0001-62  
Objeto: "(...). Com essas considerações, diante das manifestações favoráveis dos membros consultivos da Escola dos Servidores e parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição de três vagas do "8º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas", a realizar-se entre os dias 04 e 06 de dezembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro, mediante a contratação direta da empresa CON TREINAMENTOS, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 29 de outubro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".  
Valor: R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Cuiabá, 01 de novembro de 2024  
Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1635816

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 65/2024  
CIA 0061138-48.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 2 e 17 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000.**

Empresa: **NOVA MESA UTILIDADES LTDA**  
CNPJ: 53.385.500/0001-55

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros,

grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Mascara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061138-48.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 1º de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativa

Protocolo 1635921

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 68/2024  
CIA 0061688-43.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **itens 5 e 6 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000.**

Empresa: **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/MF: 06.910.908/0001-19

OBJETO: Aquisição materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Máscara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061688-43.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 1º de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativa

Protocolo 1635923



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 70/2024  
CIA 0061693-65.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 8 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000**.

Empresa: **UGOLINI CAMPOS LTDA**  
CNPJ: 01.354.498/0001-53

OBJETO: Aquisição materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Máscara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061693-65.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 1º de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1635928

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 71/2024  
CIA 0061957-82.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 9, 10, 11, 15 e 16 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000**.

Empresa: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: 20.357.366/0001-20

OBJETO: Aquisição materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Máscara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061957-82.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 1º de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1635929

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 80/2024  
CIA 0061725-70.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Êxito Excelência Em Cursos Jurídicos Eireli  
CNPJ: 25.465.001/0001-32

Decisão: "(...). Por todo o exposto, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa ÊXITO EXCELÊNCIA EM CURSOS JURÍDICOS EIRELI, com objetivo de realizar o curso in company de "Sentença: Aspectos Teóricos e Práticos Elaboração de Minuta", no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de outubro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Cuiabá, 1 de novembro de 2024  
Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1635978

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1018137-67.2024.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: PARAISO TRANSPORTES LTDA e outros (4) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial de PARAISO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 39.383.647/0001-85, JOÃO NEDI BATISTA - CNPJ: 54.189.264/0001-64 e SÔNIA TERESINHA BATISTA - CNPJ: 54.188.781/0001-19, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. RELAÇÃO DE CREDORES DOS RECUPERANDOS: GRUPO AGRO PARAÍSO, COM A SEGUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: JOSLEI HEULE R\$ 9.655,46 - TRABALHISTA, LAUDELINA FRANCISCA DA SILVA R\$ 4.966,34 - TRABALHISTA, LAUREANA DA SILVA RONDON R\$ 6.040,13 - TRABALHISTA, NEI CARLOS BOZOKI R\$ 10.107,77 - TRABALHISTA, PAULO CESAR ALENCASTRO DE AS R\$ 5.114,29 - TRABALHISTA, PEDRO HENRIQUE CRUZ DO AMPARO R\$ 6.965,01 - TRABALHISTA, PALO PNEUS R\$ 7.000,00 - ME/EPP, MRE RECAPADORA DE PNEUS LTDA R\$ 10.000,00 - ME/EPP, RODOCAP PNEUS R\$ 6.200,00 - ME/EPP, REFORMADORA 3G R\$ 20.000,00 - ME/EPP, HS AUTO PEÇAS R\$ 32.000,00 - ME/EPP, USE TECH SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA R\$ 65.000,00 - ME/EPP, RETIFICA NIPPON LTDA R\$ 30.000,00 - ME/EPP, LUIS ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA R\$ 80.000,00 - ME/EPP, WAGNER PEREIRA R\$ 14.070,00 - ME/EPP, ARAGUAIA AGRÍCOLA R\$ 200.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, ARTHUR P. BARRETO, ANTONIO L. DA ROCHA JUNIOR R\$ 20.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, AVERC INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 2.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, BANCO VOLKSWAGEN R\$ 770.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS R\$ 105.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, BORRACHAS 3 L R\$ 1.300,00 - QUIROGRAFÁRIO, BUNGUE ALIMENTOS S/A R\$ 810.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, CENTRO OSETE IMPLEMENTOS R\$ 50.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, COMIRAN ADVOGADOS R\$ 15.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, COPACEL R\$ 100.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, DAL PARTICIPACOES LTDA R\$ 30.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, DIPERCAR R\$ 3.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, DISMAFE S/A R\$ 6.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, FALCÃO DE ARRUDA SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 100.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, GFBENG CONSULTORIA E NEGOCIOS R\$ 105.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, GROFÉRTIL - RIO CEDRO COM E REP. LTDA R\$ 50.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, HYVACENTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 17.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, JADIR JOSE BOFF R\$ 6.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, PENA PNEUS BORRACHARIA R\$ 900,00 - QUIROGRAFÁRIO, POSTO ALDO CUIABA LTDA R\$ 7.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, RASTREAR RASTREAMENTO VEICULAR R\$ 600,00 - QUIROGRAFÁRIO, S. DE REZENDE SANTANA LTDA R\$ 2.300,00 - QUIROGRAFÁRIO, SCANIA BANCO S.A R\$ 250.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, SCANIA BANCO S.A R\$ 180.000,00 - QUIROGRAFÁRIO, SCANIA BANCO S.A R\$ 180.000,00

- QUIROGRAFÁRIO, SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA R\$ 35.162,79 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 18.405,30 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 30.249,64 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 218.273,84 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 394.475,74 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 189.546,56 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 46.253,98 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 72.338,85 - QUIROGRAFÁRIO, SICREDI R\$ 30.330,15 - QUIROGRAFÁRIO, SCANIA BANCO S/A R\$ 880.000,00 - GARANTIA REAL, SCANIA BANCO S/A R\$ 880.000,00 - GARANTIA REAL, BANCO ITAUCARD R\$ 675.364,99 - GARANTIA REAL, BANCO WOLKSWAGUEN R\$ 750.000,00 - GARANTIA REAL, BANCO SICREDI R\$ 284.350,37 - GARANTIA REAL. Despacho/ decisão: "(...) RECEBO o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores (Id. 166747705/ 166747707/166747709). RECEBO, ainda, a relação de credores apresentada pela administração judicial (Id. 172343639) (art. 7º, §2º). Portanto, EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos as devedoras. Consigne-se no referido Edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. Em seguida, intimem-se as devedoras para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, providenciarem a publicação do edital supramencionado, sob pena de caracterização de desídia, devendo, em seguida, juntar nos autos os comprovantes de publicação. (...)". Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, Dra. Suzimaria Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243 - Sala 01 - Parque Castelândia IV, Primavera do Leste - MT, 78850-000 e atende pelo telefone 66-3497-1960 e celular 66-99222-8944, e e-mail: grupoparaisorj@advocaciasouzaartuzi.com.br, os documentos dos recuperandos podem ser consultados em horário comercial das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 29 de outubro de 2024. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1635282

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA RENATA ANFFE SOUZA. PROCESSO n. 1019897-42.2022.8.11.0002. Valor da causa: R\$ 254.426,48. ESPÉCIE: [Cheque] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159). POLO ATIVO: Nome: JOSE CARLOS GIACOMELI. POLO PASSIVO: Nome: W MAJELLA DA SILVA - ME.

**FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

**RESUMO DA INICIAL:** Conforme ressei dos documentos inseridos em Doc. 01, o demandado procedeu com a emissão de 04 (quatro) cheques em favor do Exequente, com os números 000152, 000151, 000150 e 000149, cuja somatória perfaz o débito de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) - sem encargos. Os cheques acima referenciados foram apresentados no banco sacado para regular pagamento, no entanto,

foram devolvidos sem compensação por insuficiência de fundos na Conta Corrente da Executada - Motivo de nº 11. Vale pontuar, além disso, que em consulta junto ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, constatou-se que, em detrimento da empresa Executada, W Majella da Silva, constam negativados o montante de R\$425.455,53 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) - Doc.-03. Já com relação ao seu representante, Wellington Majella da Silva - CPF de nº 537.688.091-53 - consta o débito de R\$422.607,95 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos) - vide doc. 03. Dessa maneira, diante da ausência de saldo para compensação dos títulos executivos extrajudiciais que embasam a presente demanda, não há outra alternativa ao Exequente, senão socorrer-se o Poder Judiciário para conseguir receber os valores que lhes são devidos.

**DECISÃO: Vistos.** Considerando que a parte requerida não foi localizada para ser citada nos endereços descritos nos autos, e **determino** seja a parte requerida citada por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, **determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora**, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a **Defensoria Pública Estadual desta Comarca**, que deverá ser regularmente intimada para patrocinar a defesa dos requeridos. No mais, prossiga-se no cumprimento das decisões proferidas anteriormente nos autos. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. **SILVIA RENATA ANFFE SOUZA Juíza de Direito.**

**ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. VÁRZEA GRANDE, 23 de outubro de 2024.

Protocolo 1635524

## AMPLA PUBLICIDADE

## A QUEM INTERESSAR POSSA:

A Meritíssima Juíza da 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT determinou edital de citação pelo prazo de 20 dias:

Faz saber o Sr. **IDINALDO PAES FARIA**, CPF 468.970.381-72, que lhe foi proposta Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1011353-36.2020.8.11.0002 - por parte de **ROSENDO DA SILVA & PEREIRA LTDA**, alegando, em síntese, que o Exequente é credora do Executado no valor de R\$ 20.721,57 (vinte mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) referente a locação de imóvel residencial. Assim, encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta a manifestar-se ou requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Protocolo 1635831

MT.GOV.BR

# PROGRAMA INTEGRIDADE MT

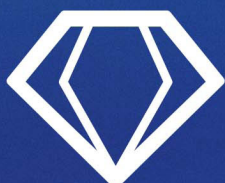
Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**SERVIDOR,  
O CAMINHO É FEITO DE  
BOAS ESCOLHAS**

**LINACIS VOGELLIS**  
SERVIDORA DE MT



**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".